RIO DE JANEIRO (PROVÍNCIA) PRESI-
DENTE (FERNANDES LEÃO)
RELATORIO ... 12 SET. 1887

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

APRESENTADO

Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DO

RIO DE JANEIRO

NA ABERTURA

DA

SEGUNDA SESSÃO DA VIGESIMA SEXTA LEGISLATURA

EM 12 DE SETEMBRO DE 1887

PELO PRESIDENTE

Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão

RIO DE JANEIRO

Typographia Montenegro, rua Nova do Ouvidor n. 16

1887

INDICE

	PAGS.
Mensagem	7
Familia Imperial	8
Administração da Justiça	10
Juizes de direito	10
» municipaes e de orphãos	12
Promotores publicos	14
Adjuntos de promotores	15
Officios de justiça	16
» » em concurso	18
Alistamento militar	19
Eleições	19
Eleições geraes	21
Eleição de senador	22
Districtos de paz e eleições dos respectivos juizes	22
Edificios para eleições	23
Municipalidades	24
Suspensão de vereadores	27
Posturas	28
Desapropriação	28
Naturalisação	29
Saúde publica	29
Delegados de hygiene	30
Casas de caridade	30
Tranquillidade publica e segurança individual	35
Penitenciaria	36
Casa de detenção	36
Corpo policial	37
Elemento servil	37
Immigração	42
Loterias	45
Instrucção publica	49
Obras publicas	57
Estradas de 1ª e 2ª ordem	58
Pontes	58
Cadeia da cidade de Campos	59
Serviço de esgotos de materias fecaes, aguas servidas e pluviaes da cidade de Campos e abastecimento d'agua á mesma cidade	60
Novo abastecimento d'agua á cidade de Nictheroy	61

PAGS.

Illuminação publica de Nictheroy..... 65
Emprezas subvencionadas..... 67
Navegação a vapor da lagôa Araruama..... 68
Matrizes..... 69
Estrada de ferro de Cantagallo..... 70
Estradas de ferro..... 76
Fazenda provincial..... 90
Mesa provincial estabelecida na côrte..... 105
Administração publica provincial..... 106

APPENSOS

Quadro estatistico dos escravos existentes na provincia do Rio de Janeiro, matriculados até 30 de Março do corrente anno, em virtude da lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885.

Quadro estatistico dos libertos sexagenarios existentes na provincia do Rio de Janeiro, arrolados até 30 de Março do corrente anno, em virtude da lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885.

Mappa das libertações effectuadas na provincia do Rio de Janeiro pelo fundo de emancipação.

N. 1 — Immigração.

N. 2 — Propostas para a compra da estrada de ferro de Cantagallo, e acto que estabeleceu as bases para a sua venda.

N. 3. — Finanças provinciaes.

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro

EM obediencia ao preceito imposto pelo art. 8° da carta de lei constitucional de 12 de agosto de 1834, venho assistir á installação de vossos trabalhos, dar as razões do adiamento da vossa reunião, informar-vos do estado dos negocios publicos e, finalmente, solicitar a vossa preciosa attenção para algumas providencias de que carece a briosa provincia que tenho a honra de administrar.

Antes de encetar a exposição dos factos relativos a cada um dos ramos de serviços a meu cargo, devo não só congratular-me pelos beneficios que provieram do acêrto das vossas ultimas deliberações, como felicitar-me por ter ainda a subida honra de comparecer perante os legisladores provinciaes, que mais uma vez poderão julgar da lealdade com que executei as suas criteriosas resoluções, e da solicitude com que hei procurado acudir ás mais urgentes e palpitantes necessidades da provincia.

Com o apoio de vossas luzes e dos desvelados esforços com que costumaes attender aos verdadeiros interesses da provincia, todas as vezes que se trata do seu engrandecimento e prosperidade, estou certo de que, no decurso de vossos trabalhos e desempenho de vossa nobre

e importante missão, muito podereis fazer no sentido de dar maior impulso e desenvolvimento á instrucção primaria e profissional, além das medidas e auxilios de que precisa nossa lavoura na crise porque está passando com a transformação do trabalho agricola e da adopção de outras medidas tendentes a uma bôa arrecadação e prudente distribuição dos dinheiros publicos.

Invocando o auxilio do vosso reconhecido patriotismo, nutro a mais profunda convicção de que attendereis de preferencia áquellas necessidades que parecerem mais urgentes e indeclinaveis, por isso que o contrario poderá estabelecer o desequilibrio entre a receita e a despeza.

Se julgardes deficientes as informações que o meu cargo impõe ministrar-vos, e que foram colhidas no curto espaço de tempo decorrido desde o encerramento dos ultimos trabalhos legislativos, excuso declarar que me encontrareis sempre prompto a fornecer todos os esclarecimentos que me forem exigidos e estiverem ao meu alcance; assim como confio que, na presente sessão, me habilitareis, á vista da experiencia e conhecimento que tendes dos negocios publicos, com as medidas indispensaveis para o melhor desenvolvimento dos interesses da provincia, de que sois tão dignos representantes, e que tem o direito de exigir de seus filhos o concurso da sua boa vontade e dos seus serviços.

FAMILIA IMPERIAL

Quando tive a honra de assistir ao inicio de vossos trabalhos na ultima sessão, coube-me a grata e ineffavel satisfação de communicar-vos, que nenhuma alteração tinha até então soffrido a preciosa saude da Augusta Familia Imperial; hoje, porém, cumpre-me scientificar-vos de que depois de haverem SS. MM. Imperiaes percorrido varios pontos das provincias de S. Paulo e Minas Geraes, regressaram á Côrte no dia 18 de novembro ultimo, tendo em seu itinerario recebido dos habitantes

dessas duas provincias, inequivocas provas da mais cordial estima e profunda reverencia e trazido da hospitalidade recebida a mais grata e saudosa impressão.

Um lamentavel accidente, porém, veiu abalar o paiz inteiro e encher de vivas apprehensões e sérios cuidados os corações brazileiros, que tanto estremecem pela preciosa existencia de seu Augusto Soberano.

E' assim que, a 28 de fevereiro, foi o paiz sorprendido com a triste e dolorosa noticia de, no dia 27, na cidade de Petropolis, haver sido victima S. M. o Imperador de um accesso febril acompanhado de uma congestão hepatica.

Expugnado o mal, teve a nação brazileira, no dia 8 de março, a grata noticia de haver Sua Magestade entrado em convalescença. Tornando-se esta algum tanto morosa, e em vista do abatimento proveniente da molestia, foi o Augusto Enfermo, á 11 de abril, transferido, a conselho de seus medicos assistentes para a fazenda de Aguas Claras, nas proximidades daquella cidade.

Não tendo de todo melhorado o estado do Augusto Imperante, vieram SS. MM. Imperiaes, no dia 27, para o palacio de S. Christovão, permanecendo ahi até o dia 30, em que, por deliberação dos medicos da imperial camara, passaram a residencia para o alto da Tijuca, onde, graças ao Todo Poderoso, experimentou S. M. o Imperador sensiveis melhoras.

Não se achando até o dia 19 de junho completamente restabelecido das consequencias da molestia de que fôra a 28 de fevereiro accommettido, reuniram-se os facultativos da imperial camara e foram de parecer que Sua Magestade devia, sem detença, fazer uma viagem á Europa, pela convicção em que se achavam dos beneficos resultados que poderia ella trazer á preciosa saude do Augusto Monarcha.

A' vista do parecer unanime da junta medica, o governo solicitou no dia 20 da assembléa geral a competente licença para que Sua Magestade o Imperador pudesse sahir do Imperio temporariamente; governando em sua ausencia, como Regente, Sua Alteza Imperial a Sra. D. Izabel.

Neste sentido submetteu o governo á approvação do corpo legislativo a proposta outorgando o consentimento de que faz menção o art. 104 da Constituição, para que Sua Magestade o Imperador pudesse sahir do Imperio.

Obtida a licença no dia 28, no dia 30 de junho partiu para a Europa Sua Magestade o Imperador com a sua virtuosa e desvelada Consorte, á bordo do vapor *Gironde*, deixando no coração do povo brazileiro gravadas não só a mais viva e intensa saudade, como a esperança de vêr o seu Augusto Soberano em breve voltar ao seio de sua patria completamente restabelecido em sua preciosa saude.

Se, por um lado, é intensa a saudade que deixa a pessoa do Augusto Monarcha, por outro, é de esperar que a Providencia, magnanima como sóe ser, dentro em pouco proporcionará ao povo brazileiro a indisivel felicidade de vèr recolher-se á sua patria Aquelle que tanto tem concorrido para o seu engrandecimento, e que, por suas virtudes, tantas demonstrações de amor, de sympathia e solicitude delle tem merecido.

Em aviso do ministerio do imperio datado de 30 de junho me foi communicado haver Sua Alteza Imperial a Sra. Princeza D. Izabel assumido a regencia do Imperio.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Posteriormente ao relatorio ultimamente apresentado, houve as seguintes alterações no pessoal da administração da justiça.

JUIZES DE DIREITO

Por decreto de 22 de novembro de 1886, foi designada a comarca de Petropolis, de 3ª entrancia, para nella ter exercicio o bacharel Walfrido da Cunha e Figueiredo, na vaga deixada pelo bacharel Ma-

nuel Vieira Tosta, que por decreto de 20 de novembro do mesmo anno foi nomeado desembargador da Relação da Côrte; tendo assumido as respectivas funcções a 1° de janeiro do corrente anno.

Por decreto de 4 de dezembro foi removido o bacharel Albino Pinheiro de Siqueira, da comarca do Alegrete, de 2ª entrancia, na provincia do Rio Grande do Sul, para a de Santa Maria Magdalena, de 2ª entrancia, nesta provincia, na vaga deixada pelo bacharel Manuel José Espinola, que por decreto de egual data foi nomeado chefe de policia da provincia. O bacharel Albino Siqueira assumiu o exercicio do seu cargo a 1 de janeiro ultimo.

Por decreto de 14 de dezembro foi designada a comarca de Cabo Frio, de 2ª entrancia, para nella ter exercicio o juiz de direito avulso, bacharel José Antonio Gomes, em logar do bacharel Antonio Joaquim de Macedo Soares que, por decreto da mesma data, foi removido para a 2ª vara commercial da Côrte, de 3ª entrancia. Assumiu as respectivas funcções em 1 de fevereiro ultimo.

Por decreto da mesma data foi removido o bacharel Carlos José Pereira Bastos, da comarca de S. João da Barra, de 2ª entrancia, para a de Campos, de 3ª entrancia, na vaga deixada pelo bacharel Luiz Antonio Fernandes Pinheiro que, por decreto de 4 do dito mez, foi nomeado desembargador da Relação da Côrte. Assumiu o exercicio em 20 do referido mez.

Egualmente por decreto de 14 de dezembro, foi removido o bacharel Licinio Alfredo da Silva, da comarca de Breves, de 2ª entrancia, na provincia do Pará, para a de S. João da Barra, da mesma entrancia, nesta provincia, na vaga deixada pelo bacharel Carlos José Pereira Bastos que, como fica dito, foi removido para a comarca de Campos.

Por decreto de 24 de dezembro foi removido o bacharel Hannibal Frederico Fernandes da Cunha Rocha, da comarca de Villa Nova da Rainha, de 1ª entrancia, na provincia da Bahia, para a 2ª vara civel desta capital, em logar do bacharel Guilherme Cordeiro Coelho Cintra que, por decreto de 18 do dito mez, foi nomeado desembargador da Relação de S. Luiz. Assumiu o respectivo exercicio em 17 de fevereiro ultimo.

Por decreto de 30 de março do corrente anno foi removido o bacharel Abel Graça, da comarca de Rezende, de 2ª entrancia, para a 1ª vara civel desta capital, na vaga deixada pelo conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco que, por decreto de egual data, foi nomeado desembargador da Relação da Côrte. O bacharel Graça assumiu o respectivo exercicio em 14 de abril.

Por decreto de 9 de abril foi removido o bacharel Francisco de Paula Oliveira Borges, da comarca de Queluz, de 1ª entrancia, em S. Paulo, para a de Rezende, de 2ª entrancia, nesta provincia, em substituição do bacharel Abel Graça que, como acima se disse, foi removido para a 1ª vara civel desta capital. Assumiu o exercicio a 9 de julho.

Por decreto da mesma data foi egualmente removido o bacharel Manuel do Nascimento da Fonseca Galvão, da comarca de Santo Antonio dos Anjos, em Santa Catharina, para a de S. Fidelis, de 2ª entrancia, nesta provincia, na vaga deixada pelo Barão de S. Domingos que, por decreto de 26 de fevereiro ultimo, foi removido para a de Santos, em S. Paulo. Assumiu o respectivo exercicio em 8 de junho findo.

Em data de 11 do referido mez de abril, o bacharel José Segundino Lopes de Gomensoro passou a vara de direito da comarca de Iguassú ao juiz municipal do termo, bacharel João Antonio de Barros Junior, visto ter sido nomeado desembargador da Relação de Belém.

JUIZES MUNICIPAES E DE ORPHÃOS

Por decreto de 17 de julho de 1886 foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Mangaratiba, o bacharel Joaquim Rogerio de Oliveira, em substituição do bacharel João Gonçalves Pedreira Ferreira, que fôra exonerado, a pedido, por decreto de 3 do mesmo mez. Assumiu o exercicio a 26 do dito mez.

Por decreto de 31 do mesmo mez foi reconduzido o bacharel Candido Xavier Rebello no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo da Barra de S. João.

Por decreto de 14 de agosto foi tambem reconduzido o bacharel

Sancho de Bittencourt Bérenguer Cesar em egual cargo no termo da Barra Mansa.

Por decreto de 22 de janeiro do corrente anno foi removido o bacharel Manuel Hedwiges de Queiroz Vieira, do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Sant'Anna de Macacú para egual cargo no do Rio Bonito, na vaga deixada pelo bacharel Manuel Ignacio Carvalho de Mendonça, que terminou o respectivo quatriennio. Assumiu o exercicio em 18 de fevereiro.

Por decreto de 19 de fevereiro foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Sant'Anna de Macacú o bacharel João Lopes Pereira, na vaga deixada pelo bacharel Manuel Hedwiges de Queiroz Vieira. Assumiu o exercicio em 26 do mesmo mez.

Por decreto de 26 do dito mez foi reconduzido no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Capivary, o bacharel Francisco Ferreira de Novaes. Assumiu as respectivas funcções a 26 de março seguinte.

Por decreto de 19 de março foi removido, a pedido, o bacharel Joaquim Eduardo de Avellar Brandão, do cargo de juiz municipal do termo de Itabira, na provincia de Minas Geraes, para egual cargo no termo da Sapucaia desta provincia, na vaga deixada pelo bacharel Ambrosio Cavalcanti de Gusmão Lyra, que na mesma data foi exonerado, a pedido. Assumiu o exercicio em 23 de maio.

Por decreto de 30 do referido mez de março foi nomeado o bacharel Joaquim Paulo Vieira Matta para o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Araruama, em logar do bacharel Antonio José Rodrigues de Oliveira Filho, que terminára o respectivo quatriennio em 4 do mesmo mez. Assumiu as funcções do seu cargo em 26 de abril proximo findo.

Por decreto de 9 de abril foi nomeado o bacharel Camillo Accioli Silva para o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Angra dos Reis, na vaga deixada pelo bacharel Honorio Augusto de Souza Brandão, que foi exonerado, a pedido, por decreto de 31 de dezembro de 1886. Assumiu o exercicio em 7 de maio.

Por decreto de 10 de maio foi nomeado o bacharel Pedro Paulo Carneiro de Almeida Pereira para o cargo de juiz de orphãos do termo de Campos, vago pelo fallecimento do bacharel Manuel Antonio de Passos. Assumiu o exercicio em 1 de junho.

Por decreto de 14 de julho foi nomeado o bacharel Antonio Geraldo Teixeira para o cargo de juiz municipal do termo de Magé, em substituição do bacharel Enéas de Arrochellas Galvão, que terminou o quatriennio a 11 de junho anterior.

Por decreto de 21 do mesmo mez foi exonerado, a pedido, o bacharel Felix José de Menezes Serra do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo da Estrella, e nomeado para o substituir o bacharel Sebastião Benevenuto Vieira de Carvalho.

PROMOTORES PUBLICOS

Por acto de 30 de outubro do anno proximo passado, foi nomeado o bacharel Enéas Galvão para o cargo de promotor publico da comarca da Barra-Mansa, em logar do bacharel Gustavo Galvão que, por decreto da mesma data, foi exonerado, a pedido. Assumiu o exercicio em 6 de novembro seguinte.

Por acto de 23 de novembro foi nomeado o bacharel Luiz Lamenha de Mello Tamborim para o cargo de promotor publico da comarca de Itaborahy, em logar do bacharel Pedro Paulo do Amaral, o qual na mesma data foi removido, conforme solicitou, para a comarca de S. João do Principe, em substituição do bacharel Ildefonso Brant de Bulhões Carvalho, que em egual data foi exonerado, a pedido.

Por acto de 4 de fevereiro proximo findo foi nomeado o bacharel Custodio José Coelho de Almeida, para o cargo de promotor publico da comarca de Campos, em logar do bacharel José Ferreira Dias, que na mesma data foi exonerado a pedido. Assumiu o exercicio em 25 do referido mez.

Por acto de 28 do mesmo mez foi nomeado o bacharel João Carneiro de Almeida Maia, para o cargo de promotor publico da

comarca de Rezende, em substituição do bacharel José Ferreira de Mello Nogueira, que naquella data foi exonerado. Assumiu o respectivo exercicio em 12 de março.

Por acto de 8 de março, foi nomeado o bacharel Antonio Pedro Alencastro de Araujo, para o cargo de promotor publico da comarca do Rio Bonito, na vaga deixada pelo bacharel Braz Barbosa de Oliveira Arruda, exonerado, a pedido, em egual data. Assumiu o respectivo exercicio em 14 do mesmo mez.

Por acto de 14 de junho foi nomeado o bacharel Carlos de Castro Graça para o cargo de promotor da comarca de Itaborahy, em logar do referido bacharel Luiz Lamenha, que na mesma data foi removido, a pedido, para a comarca de Santa Maria Magdalena, na vaga deixada pelo bacharel Pedro Paulo Carneiro de Almeida Pereira, exonerado, a pedido, em 28 de maio ultimo. Entraram em exercicio, o primeiro a 29 de junho, e o ultimo a 28 de julho.

Por acto de 15 de junho foi nomeado o bacharel José Pereira Leite de Souza para o cargo de promotor publico da comarca do Pirahy, na vaga deixada pelo bacharel Francisco Netto Carneiro Leão, exonerado, a pedido, na mesma data. Assumiu o exercicio a 25 do dito mez.

ADJUNTOS DE PROMOTORES

Por acto de 24 de agosto do anno passado foi nomeado o cidadão João Hippolyto de Araujo para o cargo vago de adjunto do promotor publico da comarca de Cantagallo, no termo do mesmo nome. Entrou em exercicio a 21 de setembro.

Em 29 de setembro assumiu egualmente o exercicio do cargo de adjunto do mesmo promotor publico no termo do Carmo, o cidadão Mariano José de Mello, nomeado em 14 de abril de 1886.

Por acto de 8 de novembro foi nomeado para o logar vago de adjunto do promotor publico da comarca de Angra dos Reis, no termo

de Paraty, o cidadão Manuel Francisco de Magalhães. Assumiu as funcções do respectivo cargo em 7 de janeiro ultimo.

Por acto de 9 de dezembro foi nomeado o bacharel Francisco Leite Bastos Junior para o cargo de adjunto do promotor publico do termo de Nictheroy, na vaga deixada pelo bacharel Enéas Galvão, que foi exonerado, a pedido, em 30 de outubro do mesmo anno.

Por acto de 29 de janeiro ultimo foi nomeado o cidadão Valentim Moreira de Sá Menezes para o logar vago de adjunto do promotor publico da comarca de Santa Maria Magdalena, no termo do mesmo nome, sendo exonerado d'esse cargo, conforme solicitou, por acto de 30 de julho.

OFFICIOS DE JUSTIÇA

Em 29 de setembro do anno findo foi acceita a desistencia que fez Francisco Jacintho Alvaro de Souza, do officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Vassouras; e, por acto de 5 de janeiro ultimo, nomeado o cidadão João Gomes Ribeiro de Avellar Werneck, para exercer provisoriamente os referidos officios. Esta nomeação foi confirmada por decreto de 19 de março.

Em 30 de setembro foi nomeado o cidadão Luiz Augusto de Sá e Vasconcellos para exercer provisoriamente os officios de 1° tabellião e annexos do termo de Macahé; nomeação que foi confirmada pelo governo imperial por decreto de 31 de dezembro.

Por edital de 9 de outubro, com o prazo de 30 dias, foi novamente posto em concurso, na fórma da lei, o officio de depositario publico do termo de Santo Antonio de Padua, visto não se terem apresentado candidatos no anterior concurso, aberto por edital de 21 de julho do mesmo anno, *ex-vi* do aviso do ministerio da justiça de 8 e portaria da presidencia de 13 do dito mez de julho. Não tendo apparecido ainda, no ultimo concurso, pretendentes ao referido officio, mandaram-se, na fórma da lei, archivar todos os papeis concernentes.

Em 21 de dezembro foi nomeado o cidadão Fernando Benedicto

da Silva Passos para exercer provisoriamente os officios de tabellião e annexos do termo de Mangaratiba. Esta nomeação foi confirmada por decreto de 5 de maio ultimo.

Em 5 de janeiro do corrente anno foi nomeado o cidadão Manuel Saraiva de Carvalho para servir provisoriamente os officios de partidor e distribuidor do termo de Pirahy.

Em 17 de março ultimo foi acceita a desistencia que fez o cidadão Francisco Alves de Souza, dos officios de 1° partidor e contador do termo de Santo Antonio de Padua, e, na fórma do art. 306 do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, foram postos em concurso os mesmos officios.

Em 6 de maio foi acceita a desistencia que fez Antonio Illydio Gomes, do officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Cantagallo; e providenciou-se ao mesmo tempo, na fórma do citado art. 306 do referido decreto, afim de serem os mencionados officios postos em concurso.

Em 27 de junho foi acceita a desistencia que fez José Braz dos Santos Pedrosa, dos officios de partidor e distribuidor do termo do Carmo, e na mesma data se providenciou sobre o respectivo concurso, na fórma da lei.

Em 30 do referido mez de junho foram sujeitos ao governo imperial com todos os papeis relativos, na fórma do art. 170 do decreto n. 9420 citado, os requerimentos de Joaquim José Baptista da Motta e Jonas Garcia da Rosa Terra, solicitando serem providos no officio de depositario publico do termo de Cabo-Frio, visto não se terem habilitado convenientemente aquelles concurrentes.

Por acto de 20 de julho e na fórma do decreto n. 3322 de 14 do mesmo mez, foi nomeado o bacharel Joaquim Duarte Pimenta Bueno para exercer o officio de 2° escrivão de orphãos do termo de Campos.

Por acto de 18 de agosto foi nomeado Manuel Ribeiro de Araujo para exercer os officios de partidor e contador do termo de Petropolis, vagos por fallecimento de José Schaeffer.

Por acto do 20 de agosto foi nomeado o tenente-coronel José

Alves Carneiro para exercer o officio de 3º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Nictheroy, vago por fallecimento do coronel Augusto Francisco Caldas.

Por acto da mesma data foi nomeado o escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Vassouras, João Gomes Ribeiro de Avellar Werneck, para exercer o officio de 1º tabellião do publico, judicial e notas e mais annexos do mesmo termo, vago por fallecimento do capitão Francisco Antonio de Oliveira.

OFFICIOS DE JUSTIÇA EM CONCURSO

Em 18 de fevereiro do corrente anno expediu-se portaria ao juiz municipal do termo de S. João da Barra, para abrir novo concurso para provimento dos officios de 1º partidor e contador, 2º partidor e distribuidor, *ex-vi* do aviso do ministerio da justiça de 15 do mesmo mez, que annullou o precedente concurso, na fórma dos arts. 155 e 156 do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885.

Em 1 de abril mandou-se abrir concurso para o provimento do officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Petropolis. Aguarda-se o respectivo edital.

Em 18 de maio mandou-se abrir egualmente concurso para o provimento dos officios de 1º partidor e contador do termo de Santo Antonio de Padua, vagos por desistencia do serventuario Francisco Alves de Souza; e tambem para os de 2º partidor e distribuidor do mesmo termo, que ainda não foram providos desde a creação da villa, tendo sido annullado o anterior concurso, por aviso daquelle ministerio de 1 de dezembro do anno findo, visto não se terem habilitado convenientemente os respectivos candidatos. Acham-se em concurso tanto os primeiros como os segundos officios, por edital de 2 de junho ultimo com o prazo de 60 dias.

Por edital de 3 de junho, com o prazo de 60 dias, foi posto em concurso o officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Cantagallo, vago, como fica dito, por desistencia do serven-

tuario Antonio Illydio Gomes. Não se tendo convenientemente habilitado o unico candidato a este officio, foi o mesmo de novo posto em concurso por edital de 13 de agosto, com o prazo de 30 dias, nos termos do art. 1° do decreto n. 3322 de 14 de julho.

Por edital de 14 do mesmo mez de junho, com o prazo de 30 dias, acham-se egualmente em concurso os officios de 1° partidor e contador, 2° partidor e distribuidor do termo de Iguassú, de ha muito vagos por falta de concurrentes.

Em 27 do referido mez mandou-se abrir concurso para o provimento dos officios de partidor e distribuidor do termo do Carmo, vagos pela desistencia do serventuario José Braz dos Santos Pedrosa; o que se realisou por edital de 13 de agosto.

ALISTAMENTO MILITAR

Devendo no mez de agosto do corrente anno proceder-se ao alistamento dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada, na fórma da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874 e respectivo regulamento de 27 de fevereiro de 1875; providenciou-se, *ex-vi* do aviso do ministerio da guerra de 9 de julho ultimo, afim de que o mesmo alistamento fosse feito em todas as parochias da provincia com a maior regularidade.

A presidencia espera da solicitude e zêlo das juntas parochiaes que serão cabalmente preenchidos os desejos do governo imperial.

ELEIÇÕES

De conformidade com os arts. 25 da lei n. 3029, de 9 de janeiro de 1881 e 191 do decreto regulamentar n. 8213, de 13 de agosto do mesmo anno, effectuaram-se a 1° de julho do anno passado nos municipios da provincia as eleições para vereadores e juizes de paz.

Não conseguindo por justos motivos a camara municipal de Santo Antonio de Padua effectuar, como preceitúa a lei, a sessão de installação em 7 de janeiro, foi essa sessão adiada para 24 do mesmo mez.

Com effeito, nesse dia reuniu-se a camara e não tendo numero de vereadores effectivos para constituir-se em sessão, fez, contra a expressa disposição do aviso do ministerio do imperio de 17 de fevereiro de 1883, juramentar um supplente que tomou parte nos respectivos trabalhos.

A' vista deste facto, resolveu o referido ministerio em aviso de 11 de março declarar nullos todos os actos praticados na sessão de 24, de janeiro, e ordenou que só se considerasse installada aquella camara depois de juramentados todos ou pelo menos a maioria dos vereadores effectivos, procedendo-se então ás eleições de seu presidente e vice-presidente, o que effectivamente se realisou a 11 de abril.

Para preenchimento das vagas de vereadores que, nos termos do art. 206 do decreto n. 8213, de 1881, se deram por morte, escusa, ou mudança de domicilio nos municipios do Carmo, Macahé, Nova Friburgo, S. Fidelis, Saquarema, Angra dos Reis, Nictheroy, Paraty, Santo Antonio de Padua, Barra Mansa, Sant'Anna de Macacú, Sapucaia e ultimamente em Paraty, expediram-se as necessarias ordens em 12 e 13 de janeiro, 16 e 24 de fevereiro, 7 de março, 18 e 21 de abril, 15, 21 e 28 de junho, 20 de julho e 18 de agosto.

Pelo decreto provincial n. 2827 de 20 de outubro de 1882, passou para o municipio da Parahyba do Sul a fazenda da Cachoeira, que pertencia ao de Petropolis.

Por essa disposição legislativa, o dr. José de Barros Franco, proprietario daquella fazenda, passou a ter domicilio no 1° dos referidos municipios deixando, nos termos do art. 206 do decreto n. 8213 citado, uma vaga de vereador na camara municipal de Petropolis, para a qual havia sido eleito.

A' vista da communicação que a camara fez sobre este facto e depois de proceder-se ás diligencias necessarias, foi por deliberação de 25 de janeiro declarado vago o logar de vereador occupado pelo

dr. Barros Franco e designado o dia, afim de se effectuar a eleição para o respectivo preenchimento.

Dessa decisão recorreu o referido dr. Barros Franco para o ministerio do imperio, que em aviso de 26 de fevereiro communicou haver negado provimento ao recurso, por estar evidentemente provada a mudança de domicilio impugnada.

Effectuada a eleição no dia designado — 1° de março — foi contra ella presente um protesto ao juiz de direito da comarca, que resolveu declaral-a nulla.

Contra a decisão do juiz de direito houve recurso para a relação do districto, que deu provimento, declarando válida a eleição feita e nulla a sentença do juiz da comarca, por não estar de accôrdo com as disposições da lei, que preveniu as hypotheses em que cabe ao juiz decidir sobre materia eleitoral.

ELEIÇÕES GERAES

Tendo tomado assento no senado o conselheiro Francisco Belisario Soares de Souza, designei o dia 12 de junho para se proceder no 5° districto á respectiva eleição, afim de se preencher a vaga por elle deixada na camara dos deputados. Com effeito no dia designado realisou-se aquella eleição, tendo sido eleito deputado geral pelo citado districto o dr. Pedro Luiz Soares de Souza.

Egualmente teve logar no 4° districto, no dia 19 de junho, a eleição de um deputado á assembléa geral por haver sido o respectivo representante, o conselheiro Carlos Frederico Castrioto, nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, havendo sido elle reeleito.

De conformidade com o art. 179 do decreto n. 8213 de 1881, foi por deliberação de 14 de maio designado o dr. Abel Graça, juiz de direito da 1ª vara civel, para presidir a junta da apuração geral dos votos das eleições á assembléa geral legislativa e assembléa provincial.

ELEIÇAO DE SENADOR

Para cumprimento do aviso do ministerio do imperio de 11 de junho, expediram-se em 14 do mesmo mez as necessarias ordens afim de que no dia 17 de julho se procedesse na provincia á eleição de um senador para ser preenchida na camara vitalicia a vaga que se deu com o fallecimento do senador conde de Baependy.

DISTRICTOS DE PAZ E ELEIÇÕES DOS RESPECTIVOS JUIZES

Foram creados os seguintes districtos de paz:

Em 11 de dezembro, um na freguezia de S. Benedicto da Barra do Pirahy, com os limites fixados no decreto provincial n. 2779, de 3 de novembro de 1885. Neste districto procedeu-se á eleição dos respectivos juizes de paz em 1 de março.

Em 14 de dezembro, um na povoação do Desengano, da parochia da cidade de Valença, comprehendendo o territorio que ora fórma o districto policial.

Em 28 do mesmo mez de dezembro foi creado o districto de paz de Santa Cruz do Monte Alegre, em Santo Antonio de Padua, com os limites fixados pela deliberação de 30 de janeiro de 1885 para o districto policial alli existente. Por deliberação de 12 de julho foi designado o dia 20 de agosto para se proceder á eleição de juizes de paz desse districto.

Não se tendo effectuado em 30 de outubro, como fôra designada, a eleição de juizes de paz do districto de S. João do Paraizo porque não estava concluida a revisão do alistamento eleitoral da respectiva comarca, foi por deliberação de 29 de dezembro marcado o dia 1 de fevereiro para aquella eleição, que effectivamente teve logar nesse dia e foi annullada por acórdão da relação da Côrte.

Em 25 de junho foi de novo designado dia para a eleição dos juizes de paz desse districto.

Por deliberação de 21 de janeiro foi marcado o dia 28 de fevereiro para se proceder á eleição de juizes de paz do districto de N. S. do Mont-Serrat, na Parahyba do Sul.

Em 27 de maio foi creado um districto de paz na freguezia de Santo Antonio do Carangola, no municipio de Campos, com os limites fixados pelo decreto n. 2396, de 26 de Novembro de 1879, que creou a mesma freguezia.

Em officio de 11 de junho communicou a camara municipal de Pirahy que um juiz de paz da freguezia de Sant'Anna, tendo com a creação da de S. Benedicto ficado com domicilio nesta freguezia, fôra ahi eleito para egual cargo.

Dando-se desse modo a hypothese prevista pelo art. 214 do decreto n. 8213, de 1881, isto é, — de ficarem com domicilio em uma freguezia novamente creada juizes de paz de outra—foi designado o dia 30 de julho para a eleição de juizes de paz de Sant'Anna de Pirahy, nada se providenciando quanto á de S. Benedicto por já se haver alli procedido a egual eleição.

Contra essa deliberação representou o 1º juiz de paz de Sant'Anna, e á vista disso foi adiada a eleição designada para 30 de julho; submettendo-se o occorrido á consideração do governo geral.

EDIFICIOS PARA ELEIÇÕES

Communicando o vigario da freguezia da cidade de Rezende achar-se em concertos a respectiva egreja matriz, logar designado para os trabalhos eleitoraes da 2ª secção, foi por deliberação de 24 de agosto, indicada para aquelle fim a casa em que funcciona a 1ª escola publica da mesma cidade.

Achando-se egualmente em concertos a egreja matriz da freguezia de S. Francisco de Paula, em S. João da Barra, ponto marcado para a reunião dos respectivos eleitores, foi designado em 18 de setembro, á

vista da communicação que a respeito fez o presidente da camara municipal, para aquelle fim, o edificio em que funcciona a escola publica da localidade.

Tendo sido demolida a egreja matriz da freguezia de S. José do Ribeirão, em Nova Friburgo, logar onde se faziam as respectivas eleições, foi por acto de 23 de setembro designada, para aquelle fim, a casa em que funcciona a escola subvencionada regida pelo professor particular João José Camba.

Attendendo á reclamação feita pelos eleitores da freguezia de Marapicú, em Iguassú, sobre a inconveniencia de reunir-se o respectivo collegio eleitoral na egreja matriz, visto achar-se ella situada á grande distancia, foi por deliberação de 30 de outubro designada a escola publica do logar denominado Queimados para a reunião do mesmo collegio.

Por se achar em concertos a egreja matriz da freguezia de Sacra Familia do Tinguá, em Vassouras, foi em 16 de março designado o predio em que funcciona a escola mixta da localidade para ponto de reunião dos respectivos eleitores.

Declarando em officio de 16 de julho o 1° juiz de paz da freguezia do Senhor Bom Jesus do Monte Verde, em S. Fidelis, achar-se em concertos a respectiva egreja matriz, foi por deliberação de 21 do mesmo mez designado o edificio em que funcciona a escola publica de meninos da localidade para ponto de reunião dos eleitores da mesma freguezia.

Por deliberações de 26 de agosto, foram designados os edificios em que funccionam as escolas publicas de meninos de S. José de Leonissa e N. S. da Conceição da Jurujuba para ponto de reunião dos eleitores das referidas freguezias.

MUNICIPALIDADES

Um outro assumpto de magna importancia e que não póde deixar de merecer a vossa attenção e exame é o que se refere á administração local.

Para tornar mais prompta a acção das camaras municipaes nos negocios peculiares do municipio e da maior amplidão e independencia

as suas attribuições, o governo imperial, reconhecendo a urgente e imperiosa necessidade de reformar a lei organica das mesmas camaras, promove, perante o corpo legislativo, a adopção de um projecto de refórma da administração local que reorganisa o regimen das municipalidades, discriminando as funcções e augmentando a força e prestigio dos diversos orgãos da administração no municipio e na parochia, de modo a facultar aos cidadãos o governo ou direcção dos seus negocios locaes, segundo as maximas do *self-government* tendentes a realizar praticamente o systema representativo.

De accôrdo com as mais sãs doutrinas sustentadas pelos publicistas — a projectada refórma separa inteiramente a deliberação da acção, attribuindo a primeira ás camaras no municipio e ás juntas administrativas na parochia, a segunda a um agente da execução, cuja autoridade, mais ou menos extensa, varía, conforme a importancia das localidades, ora da nomeação privativa das camaras, ora do governo, ou nomeada conjunctamente por ambos, mas concentrada sempre em uma só pessoa, de modo a tornar prompta, energica e uniforme a acção administrativa.

Bem comprehendendo que a differenciação exacta das funcções é a fórmula pratica do progresso nos corpos organicos — individuaes ou collectivos — a refórma em questão pretende separar claramente as funcções delegadas da administração local, das que lhe são peculiares, d'entre estas, distinguindo as que pertencem á deliberação e á acção, discrimina ainda as que são independentes da autoridade superior e as manietadas á tutela, ora do governo, ora das assembléas provinciaes, ora finalmente da assembléa geral, conforme os casos.

Regulando as attribuições proprias e não submettidas á tutela — a projectada refórma, com perfeita e inteira clareza de vistas torna isentas de recursos todas as resoluções que não podem affectar os direitos individuaes dos cidadãos e o interesse geral. Dá para estas ultimas recursos aos tribunaes civís e administrativos, conforme as regras acceitas pela legislação vigente e as sãs doutrinas dos publicistas sobre o contencioso judiciario e administrativo, cujo processo é determinado com precisão e criterio de modo a garantir e harmonisar o interesse publico e particular.

Lança bases para a constituição dos municipios e parochias, crêa-lhes fontes de renda, estabelece o regimen que deve presidir á confecção dos orçamentos, a administração da fazenda, a guarda do patrimonio e a arrecadação das rendas municipaes e parochiaes, submettendo os exactores a severas contas e á responsabilidade civil e criminal e concedendo para a cobrança das suas rendas ao municipio e á parochia o privilegio executivo que até hoje só competia á fazenda nacional.

Nos estreitos limites a que não póde exceder a noticia que vos dou nesta exposição, difficil senão impossivel é resumir a vasta materia de um projecto que compendiou tudo quanto havia de bom e aproveitavel na legislação sobre o regimen local, um conjuncto harmonico onde foram incluidas as refórmas legislativas reclamadas pela pratica, pela experiencia dos negocios, e aconselhadas pela sciencia.

Todavia tratando do assumpto devo expressar tambem a approvação que geralmente mereceram a idéa de organizar, como unidade administrativa independente, a parochia que já existia na lei patria como unidade civil, eleitoral, policial e judiciaria, e a idéa não menos bem pensada de instituir um regimen especial para a cidade do Rio de Janeiro, constituida segundo o typo creado no acto addicional para a administração das provincias.

A parochia independente, formando a cellula embryonaria da administração, é o complemento do progresso lentamente realizado no estado, onde essa corporação se apresentava com vida propria em todas as outras relações sociaes. Nem é menos uma aspiração da sciencia provada pelo accôrdo das leis de todos os povos regidos pelo systema representativo, nos quaes a parochia firmada nos limites das relações que lhe são proprias apparece sempre, sob diversas denominações, como o organismo primordial da administração.

Imperfeitamente constituida, como se acha, a instituição municipal pela lei de 1° de outubro de 1828, e mal definidas as suas attribuições, é força confessar que o auxilio e os serviços que ella tem podido prestar até hoje aos seus municipes estão longe de preencher a missão que lhe cabe desempenhar.

Cumpre, pois, que se lhe dê quanto antes o conveniente desenvolvimento, firmando-se com precisão a sua competencia e que se applique melhor o systema de sua organisação ao pleno e regular exercicio de suas verdadeiras funcções.

Confundindo a deliberação e a acção nas funcções de uma instituição tão util á sociedade, a lei de 1828 desprezou um principio de grande valor, e a experiencia de todos os dias é a primeira a attestar os sérios e graves inconvenientes que d'ahi têm resultado.

No projecto de refórma que pende da deliberação da assembléa geral dominam, como diz o seu autor, duas idéas capitaes; — a 1ª é estimular a vitalidade local, dar liberdade e acção á municipalidade no que interessa só ao municipio; a 2ª crear, pela intervenção do cidadão nos negocios da localidade, elementos de educação politica que não temos, e sem a qual não conseguiremos habilitar a nação para a verdade e plenitude do systema constitucional.

Concluindo estas ligeiras considerações, não posso deixar de reconhecer, com A. de Tocqueville, que é « na municipalidade que reside a força dos povos livres. » As instituições municipaes, na phrase deste illustre publicista, « são para a liberdade o que as escolas são para a sciencia; collocam-a ao alcance do povo. Sem instituições municipaes póde uma nação adoptar uma fórma de governo livre, mas não terá o espirito da liberdade ».

SUSPENSÃO DE VEREADORES

O acórdão da Relação da Côrte de 5 de outubro reconheceu vereador eleito em 1º escrutinio para a camara municipal do Rio Claro o capitão Antero da Silva Reis, e mandou proceder a 2º escrutinio para dous logares restantes dentre os quatro cidadãos habilitados para esse fim.

O presidente da respectiva camara municipal commendador Nuno Eulalio dos Reis e o vereador major José Gonçalves de Souza Portugal em sessão de 23 de novembro obstaram a execução desse

acórdão, sob fundamento de que o capitão Antero não residia no municipio.

Estando, porém, verificado ser infundada essa allegação, porque o mesmo capitão era alli domiciliado, qualificado eleitor e exercia o cargo de delegado de policia, foram por deliberação de 4 de dezembro suspensos aquelles vereadores e submettidos a processo pelo crime de responsabilidade.

POSTURAS

Por deliberação de 12 de março foi autorisada a camara municipal de S. João do Principe a mandar executar provisoriamente o codigo de posturas de Maricá, approvado pela lei n. 2414 de 1879, e o regulamento dos cemiterios de Cabo Frio, egualmente approvado pela lei n. 2800 de 1885, até que a assembléa legislativa provincial resolva sobre os projectos relativos áquelles serviços organisados pela referida camara.

Foram approvadas provisoriamente, nos termos do decreto de 25 de outubro de 1831, as seguintes posturas:

Em 23 de fevereiro, a organisada pela camara municipal de Nictheroy, fixando os limites da cidade, e, em 23 de abril, outra da mesma camara, prohibindo o transito de cargas pelas calçadas e passeios das ruas e praças.

Em 27 de abril, as formuladas pela camara municipal de Campos sobre a hygiene do canal de Campos á Macahé.

Em 21 de maio, as posturas organisadas pela camara municipal de Nictheroy, prohibindo a destruição dos vegetaes existentes nos terrenos alagadiços da cidade.

Em 28 de julho, as formuladas pela camara municipal da Estrella, sobre o córte da arvore denominada Mangue.

DESAPROPRIAÇÃO

Por deliberação de 23 de agosto, á requisição da camara municipal de Santo Antonio de Padua, foi decretada a desapropriação por utilidade publica dos terrenos pertencentes a Ignacio Miller, precisos

para a abertura de uma estrada da chave do Faria da ferro-via Santo Antonio de Padua ao porto da Pedra, em S. José de Leonissa.

Por deliberação de 17 de setembro foram desapropriados, á pedido da camara municipal de Petropolis, os prazos de terras de ns. 653 e 654 e o resto do de n. 651 precisos para o alargamento do cemiterio publico daquella cidade.

NATURALISAÇÃO

Nos termos do decreto n. 1950 de 12 de julho de 1871 foram concedidas 176 cartas de naturalisação. Os naturalisados são: portuguezes 158, hespanhóes 5, francezes 4, italianos 4, suissos 2, polaco 1, allemão 1, belga 1.

SAUDE PUBLICA

A varíola tem grassado e grassa ainda em diversos pontos da provincia.

Nos municipios de Angra dos Reis, Barra Mansa, Capivary, Cabo Frio, Itaborahy, Itaguahy, Magé, Maricá, Macahé, Paraty, Pirahy, Petropolis, Rezende, Rio Bonito, Santo Antonio de Padua, Sapucaia, Saquarema, Valença e Vassouras e ultimamente em Nictheroy tem essa molestia reinado com mais intensidade.

As respectivas camaras municipaes solicitaram autorisação para as despezas que se tornassem precisas para o tratamento dos indigentes que fossem accommettidos do mal.

Pelo ministerio do imperio foram autorisadas essas despezas e é de esperar que com as providencias que de prompto têm sido tomadas, em breve desappareça a epidemia, que já tem diminuido de intensidade em alguns logares.

No relatorio annexo do inspector de hygiene, encontrareis as informações de que tiverdes necessidade, sobre este ramo do serviço publico.

DELEGADOS DE HYGIENE

Depois de vos ser presente o meu ultimo relatorio, foram nomeados os seguintes delegados de hygiene:

Barra Mansa, o dr. Miguel de Sant'Anna; Barra de S. João, o dr. Torquato de Sá Pinto Magalhães; Cabo Frio, o dr. Carlos Vieira Bittencourt; Campos, o dr. Jeronymo Baptista Pereira; Cantagallo, o dr. João de Assis Lopes Martins; Carmo, o dr. João Pereira de Senna Rocha; Iguassú, o dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia; Itaborahy, o dr. Luiz Bernardes de Moura; Itaguahy, o dr. Eulalio Villaboim; Macahé, o dr. Euzebio de Queiroz Camara Mattoso; Magé, o dr. Francisco Ferreira de Siqueira; Maricá, o dr. Gaspar Duarte da Costa Tibáu; Nova Friburgo, o dr. Luiz Augusto da Silva Brandão; Parahyba do Sul, o dr. Henrique José de Mattos; Petropolis, o dr. Augusto de Miranda Souza Gomes; Pirahy, o dr. Aureliano Teixeira Garcia; Rezende, o dr. Bruno José dos Santos; Sant'Anna de Macacú, o dr. João Caetano Monteiro: Santo Antonio de Padua, o dr. Antonio de Azevedo Monteiro; Santa Maria Magdalena, o dr. Tristão Eugenio da Silveira; S. Fidelis, o dr. Alfredo Vieira Barcellos; S. João do Principe, o dr. José Augusto Machado; Sapucaia, o dr. Joaquim Mauricio de Abreu; Valença, o dr. Antonio Rodrigues Guião; Vassouras, o dr. Paulo José Gomes.

CASAS DE CARIDADE

No exercicio financeiro não correu loteria alguma das destinadas ao custeio das casas de caridade, e por isso attendendo ao estado pouco lisongeiro desses pios estabelecimentos mandei deduzir da renda ordinaria a importancia precisa para o pagamento das quotas para aquelle

fim distribuidas pela deliberação de 30 de março ultimo. Pelos ultimos relatorios recebidos, o estado desses estabelecimentos é o seguinte :

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANGRA DOS REIS

A receita attingiu a 11:117$054 e a despeza a 10:977$004. A média annual da despeza do hospital é de 9:260$029.

A' pedido da administração desta casa de caridade, solicitou-se a intervenção do governo geral para obter o edificio do convento do Carmo, para ser nelle estabelecido o hospital.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BARRA MANSA

A receita orçou em 15:151$298 e a despeza em 11:877$888 ; passando portanto para o exercicio de 1887 a 1888 um saldo de 2:273$410. Está incluida neste saldo a quantia de 3:000$000 dada pela provincia para auxilio das obras do hospital. Na despeza está incluida a compra de duas apolices da divida publica de 1:000$000 cada uma. O patrimonio da irmandade é actualmente de 44:000$000.

CASA DE CARIDADE DE CABO FRIO

A receita foi de 10:215$786 e a despeza de 7:708$827, havendo portanto um saldo de 2:506$959.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS

A receita durante o anno orçou em 56:902$720 e a despeza em 64:874$140, havendo portanto um *deficit* de 7:971$420 que, reunido aos dos exercicios anteriores eleva-se a 19:677$438. Deve-se notar que o referido *deficit* diminuirá de 2:000$000 logo que a camara municipal entre com esta quantia, completando assim a de 3:000$000 com que concorre para a casa de expostos.

CASA DE CARIDADE DE MACAHÉ

A receita orçou em 17:365$760 e a despeza em 18:293$390.

CASA DE CARIDADE DA PARAHYBA DO SUL

No periodo decorrido de 16 de maio de 1886 a 8 de dezembro do mesmo anno a receita desta casa de caridade importou em 46:597$851 e a despeza em 39:425$771, ficando um saldo de 7:172$080. Em 16 de maio de 1886 montava a divida passiva em 67:279$607; até 8 de dezembro do mesmo anno pagaram-se 20:413$937, ficando restando 45:957$417, não incluidas as custas de uma acção de libello movida á casa de caridade.

Sob a direcção de irmãs de caridade mantém este pio estabelecimento um asylo de meninos desvalidos e aulas externas para crianças de ambos os sexos. O asylo recebe no maximo 30 meninos, porém, presentemente este numero é excedido.

CASA DE CARIDADE DE PARATY

O patrimonio desta casa de caridade consta de 16 1/2 apolices da divida publica geral do valor nominal de 1:000$000 e de 20 apolices provinciaes do valor de 500$000.

HOSPITAL DE SANTA THEREZA DE PETROPOLIS

Pelos balancetes do 1° semestre do corrente anno vê-se que a receita neste periodo foi de 5:734$070 e a despeza de 10:902$296, resultando pois um *deficit* de 5:168$226 que passou para o terceiro trimestre deste anno.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALENÇA

A receita foi de 3:180$080 e a despeza de 8:951$470, apresentando portanto um *deficit* de 5:771$390, que foi saldado pelo actual provedor o exm. sr. Barão de Alliança.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VASSOURAS

A despeza ordinaria orçou em 13:293$399, a extraordinaria de reparos e melhoramentos no predio de 2:929$250, compra de apolices para o patrimonio 9:712$600. O patrimonio eleva-se a 279:000$000, representado em apolices.

HOSPITAL DE S. JOÃO BAPTISTA DE NICTHEROY

No relatorio do respectivo director está com minuciosidade descripto o estado deste estabelecimento, e são tambem apontadas as medidas que mais convêm adoptar para melhor execução do serviço.

Entre essas, reclama immediata execução a que se refere ao estabelecimento de uma enfermaria destinada exclusivamente ao tratamento de molestias infecto-contagiosas.

De ha muito é sensivel essa necessidade, e para suppril-a, a presidencia o anno passado encarregou o inspector de hygiene da provincia de estudar o melhor meio de levar a effeito a sua execução.

Esse funccionario, dando conta da commissão, apresentou um relatorio em que indica medidas que para serem postas em pratica não dispõe a presidencia nem de recursos nem de autorisação.

E como não é conveniente demorar por mais tempo a solução de tão importante necessidade, espero que me habilitareis com os meios precisos para esse fim.

Deram-se no pessoal deste estabelecimento as seguintes alterações :

Por deliberação de 29 de setembro foi nomeado o padre Valentim Sarli para substituir o capellão effectivo, que foi licenciado.

Em 27 de novembro foi o mesmo padre Valentim Sarli nomeado capellão do hospital, por haver fallecido o conego Antonio da Immaculada Conceição, que exercia aquelle cargo.

Por deliberação de 25 de janeiro foi nomeado o medico adjunto gratuito do hospital dr. Candido Benicio da Silva Moreira para sub-

stituir o medico especial de alienados, dr. Domingos Jacy Monteiro Junior, que foi licenciado.

Por despacho de 1 de junho foram concedidos 60 dias de licença ao dr. Julio Braz de Magalhães Calvet para tratar da saude de pessoa de sua familia, sendo substituido pelo medico adjunto gratuito dr. Olympio Viriato Portugal que, na fórma da lei, ficou percebendo a gratificação descontada ao licenciado.

Foram admittidos como internos do mesmo hospital os alumnos da faculdade de medicina da côrte, Sebastião Mario de Paiva Lessa, Eduardo Lopes da Silva, Manoel Faria Albernaz e José Fabiano Alves.

Pediram dispensa de internos do hospital, por haver tomado o gráo de doutor — Eduardo Augusto da Silveira, e os alumnos do 6º anno de medicina Theophilo Maciel e Aureliano Werneck Machado.

Em 1 de junho falleceu o alumno interno Raymundo Firmino de Souza Martins.

Em 22 de agosto foi nomeado Sebastião Augusto de Amorim Lisbôa para escripturario do hospital, por haver fallecido Pedro José da Rosa, que exercia aquelle cargo.

ASYLO DE SANTA LEOPOLDINA

Sob a direcção do vice-provedor continúa este importante estabelecimento a satisfazer escrupulosamente os encargos do seu compromisso.

O estado sanitario do asylo é satisfactorio e alguns casos de sarampão que appareceram foram tratados com bom resultado.

O seu patrimonio é actualmente de 559:000$000, representado por apolices geraes e provinciaes; e o patrimonio da caixa de dotes eleva-se á somma de 39:200$000.

A direcção interna deste estabelecimento continúa entregue a nove irmãs de caridade, sob a superintendencia da irmã Massard, digna de elogios pelo zelo e interesse com que se dedica ao cumprimento de seus deveres.

No relatorio apresentado pelo vice-provedor, vereis as obras urgentes de que carece o edificio, lembrando o mesmo vice-provedor a conveniencia de serem extrahidas as loterias concedidas por esta assembléa para execução das alludidas obras.

TRANQUILLIDADE PUBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL

O governo, no intuito de prover de remedio tudo quanto concerne á segurança publica e individual, ha empregado todos os meios ao seu dispôr para corrigir ou cercear os abusos contra ella commettidos, tendo sido nesse empenho efficazmente auxiliado pelo pessoal encarregado daquelle serviço; pelo que póde assegurar que continúa inalteravel a ordem e tranquillidade publica.

O relatorio que me foi presente pelo chefe de policia, e que em annexo submetto á vossa esclarecida consideração, vos informará cabalmente sobre o que occorreu com relação a este ramo do serviço publico; menciona elle alguns factos que, tendo caracter puramente local e sem consequencias importantes, provam que a indole pacifica e a elevação do nivel moral da população muito têm cooperado para a reducção da estatistica criminal nesta provincia.

Nelle tambem achareis o que houverdes mistér com referencia ás condições e numero de prisões existentes na provincia.

Devo scientificar-vos de que havendo sido exonerado do cargo de chefe de policia o bacharel Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, magistrado em quem a provincia perdeu um distinctissimo auxiliar, por lhe haver sido por decreto de 4 de dezembro do anno passado designada a 2ª vara de orphãos da Côrte para nella ter exercicio, foi por decreto da mesma data nomeado para o substituir o juiz de direito da comarca de Santa Maria Magdalena, bacharel Manuel José Espinola, que prestou juramento e assumiu o respectivo exercicio a 7 do referido mez.

No cumprimento de sua ardua missão ha patenteado este cavalheiro aquella solicitude e zelo, que era de esperar de seu caracter e intelligencia, desempenhando com louvavel regularidade as funcções de seu espinhoso cargo.

PENITENCIARIA

Depois do ultimo relatorio, que por mim vos foi apresentado, nada importante occorreu neste estabelecimento, que actualmente conta 77 sentenciados.

O respectivo director em seu relatorio annexo ao do chefe de policia, insta pela construcção de uma enfermaria e das muralhas que devem fechar o recinto do estabelecimento, bem como de compartimentos onde possa estabelecer-se o trabalho em commum, afim de se permittir que os sentenciados se entreguem a exercicios hygienicos, e tenham desenvolvimento as officinas de chapeleiro, sapateiro e alfaiate, alli creadas e que actualmente funccionam em logar acanhado e improprio.

Por deliberação de 19 de fevereiro ultimo, nomeei o cidadão João José Custodio de Oliveira para o cargo de fiel, creado pelo art. 2º, § 68, da lei do orçamento vigente, com o ordenado de 1:000$000 annuaes, supprimido um dos seis logares de guardas do mesmo estabelecimento.

CASA DE DETENÇÃO

Continúa em bôas condições hygienicas e offerece a necessaria segurança este estabelecimento.

Acham-se a elle recolhidos 130 presos, de ambos os sexos.

No relatorio e annexos do chefe de policia, encontrareis informações circumstanciadas a respeito destes dois estabelecimentos.

CORPO POLICIAL

Por acto de 29 de agosto resolvi conceder, em vista das informações prestadas pela directoria da fazenda e do parecer da junta medica que o inspeccionou, a reforma que requereu o capitão do corpo policial Pedro Jeronymo da Silva, de accôrdo com a lei n. 2229 de 3 de fevereiro de 1877, art. 9°, § unico, e alvará de 16 de dezembro de 1790, no posto de major e com o soldo de capitão, na importancia de 1:200$ annuaes, que percebia, por contar mais de 30 annos de serviço effectivo.

ELEMENTO SERVIL

Com os dados estatisticos colhidos em cumprimento de ordens do ministerio da agricultura, organisou a secretaria do governo um quadro do movimento da população escrava da provincia, até 30 de junho de 1886.

Vê-se por esse trabalho que a matricula effectuada em virtude da lei n. 2040 de 28 de setembro de 1871 foi de 312.352 escravos.

Posteriormente a 30 de setembro de 1873 entraram na provincia 85.104,

perfazendo um total de.....			397.456
Destes sahiram :			
Do sexo masculino.....	33.620		
» » feminino.....	28.116	61.736	
Falleceram :			
Do sexo masculino.....	40.270		
» » feminino.....	27.378	67.648	
A transportar.....		129.384	397.456

Transporte.....		129.384	397.456
Foram libertados:			
Pelo fundo de emancipação:			
Masculinos.....	4.088		
Femininos.....	3.434	7.522	
Por liberalidade particular:			
Masculinos.....	8.528		
Femininos.....	10.179	18.707	
Por acto oneroso particular:			
Masculinos.....	1.560		
Femininos.....	1.652	3.212	158.825
O que dava uma existencia em 30 de junho de 1886, de.....			238.631
individuos, pertencendo ao sexo masculino 129.876 e ao feminino 108.755.			
No mesmo periodo foram dados á matricula.....			146.653
ingenuos.			
Destes falleceram.....		46.289	
pertencendo ao sexo masculino....	23.543		
e ao feminino.....	22.746		
Mudaram-se.....		7.633	53.922
pertencendo ao sexo masculino...	3.961		
e ao feminino.....	3.672		
Existindo em 30 de junho de 1886.....			92.731
Destes pertencem:			
á população urbana.....		6.585	
» » rural.....		86.146	92.731

São menores de oito annos.....	61.067	
» maiores de » »	31.664	92.731
Estão em poder dos senhores das mãis por opção dos senhores.....	91.067	
Foram entregues ao estado ou estão para o ser, por opção já declarada de titulo de renda..	160	
Entregues ás mães libertas.....	1.504	92.731

No empenho de dar plena execução á lei n. 3270 de 28 de setembro de 1885, complemento da de n. 2040, expediu a presidencia em tempo as necessarias providencias aos collectores geraes para que fossem observadas em todas as suas disposições a alludida lei, e, de facto, a matricula effectuou-se nesta provincia com a maxima regularidade, e foi encerrada, como manda a lei, a 30 de março do corrente anno, accusando o seguinte resultado:

Foram apresentados á nova matricula, no prazo legal, 162.421 escravos, pertencendo ao sexo masculino 87.767 e ao feminino 74.654.

Destes são:

Menores de 30 annos.....	67.138	
Maiores de 30 a 40 annos.....	45.915	
» » 40 » 50 »	28.668	
» » 50 » 55 »	10.427	
» » 55 » 60 »	10.273	162.421

Considerando o seu valor, temos:

Dos menores de 30 annos.....	53.043:027$000
» maiores » 30 a 40 annos.....	32.201:805$000
» » » 40 » 50 »	15.181:272$500
» » » 50 » 55 »	3.663:551$000
» » » 55 » 60 »	1.806:595$000
Representando o valor total de.....	105.896:250$500

Quanto ao estado, são:

Solteiros	149.677	
Casados	10.604	
Viuvos	2.140	162.421

Entregam-se á profissão:

Agricola	149.815	
Artista	7.379	
Jornaleira	5.227	162.421

Têm domicilio:

Urbano	23.075	
Rustico	139.346	162.421

Do confronto destes algarismos, vereis que de 238.631 escravos existentes na provincia, conforme a matricula, em 30 de junho de 1886, foram rematriculados, em observancia da nova lei, apenas 162.421, havendo portanto um decrescimento na sua população escrava de 76.210 individuos, cêrca de 32 °/₀ menos da que existia naquella data.

Como sabeis, a lei citada libertando os escravos sexagenarios obrigou, entretanto, os antigos senhores que quizessem gozar dos serviços delles até aos 65 annos, a dal-os ao arrolamento, dentro do prazo da matricula dos escravos, sob pena de serem considerados os mesmos sexagenarios exonerados de quaesquer obrigações.

Havendo, depois de posta em execução a dita lei, attingido á edade de 60 annos cêrca de 25.800 individuos, apenas 9.496 foram dados ao arrolamento.

Dando-vos conta dos factos occorridos sobre este importante ramo do serviço publico, cabe-me o dever de communicar que das informações e esclarecimentos enviados pelas collectorias de rendas geraes, consta haver-se effectuado o serviço da matricula com toda a regulari-

dade, relevando apenas notar que no municipio de Campos, onde, pelo facto de alguns senhores e possuidores de escravos terem apresentado relações assignadas por simples mandatarios, a imprensa abolicionista, longe de demonstrar que a lei de 28 de setembro de 1885 e os regulamentos que a ella se referem exigem para a validade das matriculas que as relações sejam assignadas por procuradores bastantes dos senhores ou possuidores de escravos, e não por terceiros a pedido dos mesmos, apenas limitou-se a declarar que taes matriculas eram nullas por terem sido feitas á vista de relações assignadas por pessoas incompetentes, isto é, por simples mandatarios sem poderes conferidos pelos respectivos senhores.

Relações ha, com effeito, apenas assignadas a rôgo dos interessados, mas esse procedimento foi autorisado pelo proprio collector que julgou dispensavel a assignatura das testemunhas, como podereis verificar do officio por esse agente fiscal dirigido á presidencia em 7 de maio ultimo.

Agitada pela imprensa abolicionista a questão relativa á pretensa nullidade da matricula de escravos daquelle municipio, e levado o facto occorrido ao conhecimento da assembléa geral, ahi foi objecto de uma larga discussão, da qual não só resultou ficar provado que as matriculas em questão eram perfeitamente regulares, conformes a lei, regulamentos e instrucções do governo geral, como ainda que muitas relações apresentadas com procurações que conferiam poderes aos seus signatarios foram recusadas pela estação fiscal por consideral-as superfluas e desnecessarias.

A jurisprudencia administrativa a que se referiram no parlamento os sectarios das idéas abolicionistas sem duvida que suffraga a legalidade e regularidade das matriculas feitas á vista das relações assignadas por mandatarios, a pedido verbal dos senhores ou possuidores de escravos, pela razão assás ponderosa, e tantas vezes demonstrada, de que, perante o direito commum, que não foi limitado pelas leis de 1871 e 1885, esses mandatarios são representantes legitimos e legaes dos mesmos senhores.

Attingem a 5.068 as libertações que nesta provincia têm sido concedidas pelo fundo de emancipação, com o dispendio de 3.912:720$092.

Havendo sido distribuidas pelo governo imperial sete quotas na importancia total de 3.991:745$039, resta um saldo de 79:266$999, que ainda não foi empregado.

A existencia desse saldo encontra explicação no facto de não terem tido ainda applicação todas as quotas que couberam aos municipios de Cantagallo, Capivary, Estrella, Parahyba do Sul, Petropolis, Pirahy, S. Fidelis, S. João da Barra e Sapucaia por difficuldades inherentes a trabalhos desta natureza, como sejam, entre outras, a verificação de identidade de escravos, os processos de avaliações retardados, etc., etc.

Entre os appensos encontrareis tambem o quadro dessas libertações, e melhor podereis, consultando-o, apreciar o que vale a iniciativa particular comparada com o resultado obtido pelo fundo de emancipação; esse resultado honra sobremodo os sentimentos generosos dos habitantes da provincia que me coube a honra de administrar.

Cada vez mais se enraiza no meu espirito a convicção de que o problema ligado a tão vastos interesses e a tão variados elementos de riqueza publica terá uma solução pacifica, e veremos em breve o equilibrio dos interesses manifestar-se pela transição do trabalho. Cedo, ao que parece, os claros abertos nas forças activas da producção estarão fartamente preenchidos por uma corrente immigratoria que levará a todos os pontos da provincia os elementos de prosperidade, despertando a actividade das relações commerciaes, que infallivelmente resultará da necessaria permuta dos productos de uma zona territorial que poucas rivaes conta mesmo neste imperio.

IMMIGRAÇÃO

Um outro assumpto que reclama os vossos cuidados e providencias é o que se refere ao grande e importantissimo problema da transformação do trabalho e ao estado melindroso e precario da lavoura da provincia.

Com a lei de 28 de setembro de 1885 se prende, como immediato factor de nossa futura riqueza, a introducção de immigrantes, aos quaes os legisladores e o governo devem proporcionar meios de se empregarem como trabalhadores agricolas e pequenos proprietarios do sólo, facilitando a sua introducção, afim de se tornarem menos sensiveis os effeitos daquella lei que, fielmente executada, como vae sendo, produzirá naturalmente os fructos desejados, sem que a agricultura soffra grande abalo.

O nosso principal intento, pois, deve ser no sentido de, por meio de medidas adequadas, attrahir a corrente immigratoria, unico meio nas circumstancias actuaes para não deixar definhar a lavoura, donde se origina a riqueza publica e particular, promovendo o povoamento dos nucleos, dando vulto á propaganda, de modo que com o augmento dos braços se possam desenvolver outras industrias que trarão novas fontes de renda.

Descurada como tem sido até hoje esta questão, forçoso é reconhecer que já é tempo de envidar esforços para que a briosa provincia do Rio de Janeiro possa resistir á crise que lhe depára um futuro cheio de perigos e incertezas.

Por meio de leis, de providencias e medidas adequadas, principalmente com a iniciativa do lavrador, poderemos contar com esse importante factor da riqueza, que sem duvida concorrerá para elevar a prosperidade desta provincia por todos os motivos merecedora do vosso auxilio e efficaz cooperação nas circumstancias criticas e melindrosas em que se acha.

Pela minha parte, folgo de declarar que com a mais viva satisfação prestarei a mais acurada attenção e a maxima solicitude á pratica de todas as medidas que julgardes indispensaveis á promoção e desenvolvimento da immigração nesta rica provincia, por isso que o meu maior *desideratum* é não regatear sacrificios, afim de que a corrente immigratoria venha cooperar para o augmento da constituição e circulação da riqueza.

Com a organisação de um serviço regular de propaganda;

com a reorganisação do serviço de medição de terras, feito de modo a facilitar aos colonos prompta e conveniente collocação; com a adopção de medidas que lhes possam garantir o bem-estar; e, finalmente, com as providencias que o vosso esclarecido criterio indicar; acredito que não decorrerá muito que a immigração venha corresponder aos desejos e acudir ás necessidades da lavoura fluminense.

Para facilitar a introducção de trabalhadores e tornar conhecidos aos immigrantes europeus não só o sólo desta provincia, os seus principaes productos, a sua cultura, senão tambem o seu governo, população, etc., contractei com o cidadão José Carlos de Carvalho a publicação de um folheto, ou guia de immigrantes, que tem sido distribuido em larga escala e vos será apresentado.

Com relação a este tão importante assumpto ou problema, cuja solução não póde ser procrastinada e que se offerece com o caracter da mais imperiosa necessidade, nutro as mais fundadas esperanças para acreditar que o vosso zelo e patriotismo contribuirão efficazmente para que na presente sessão decreteis as mais acertadas providencias tendentes a não deixar estancar uma das principaes, senão a principal fonte da riqueza publica — a lavoura —, que tanto concorre para a receita da provincia.

Se, para a solução prompta e satisfactoria de tão magno problema, necessario fôr diminuir, supprimir ou adiar a execução de algumas verbas relativas a despezas, posso assegurar-vos que, de minha parte, envidarei todos os esforços ao meu alcance, afim de serem adoptadas quaesquer medidas conducentes á transformação do trabalho agricola, de modo que com esse beneficio feito á lavoura da provincia se não avolumem os *deficits* dos orçamentos e d'ahi se origine o seu desequilibrio.

Sendo de urgente necessidade a introducção de trabalhadores livres para o serviço da lavoura fluminense, e achando-se o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas autorisado a executar as medidas referentes a este importantissimo ramo de serviço, em data de 13 de junho ultimo, lhe dirigi o officio, que vae em appenso, pedindo

esclarecimentos sobre o melhor modo de fazer chegar ao conhecimento dos proprietarios agricolas as vantagens que possam colher com a acquisição do braço livre.

Em resposta ao supracitado officio declarou-me aquelle ministerio, em aviso de 28 do mesmo mez, junto em appenso, que fizesse constar aos interessados, por meio de publicações na folha official, e bem assim nos jornaes das localidades do interior da provincia, que o governo imperial concedia aos lavradores que desejassem mandar vir da Europa trabalhadores para os seus estabelecimentos os favores mencionados no dito aviso, ampliando d'est'arte a circular de 23 de dezembro do anno passado, com o fim de facilitar a introducção de immigrantes europeus nesta provincia e de auxiliar os agricultores fluminenses na acquisição de colonos para os seus estabelecimentos ruraes.

Conforme vereis do citado aviso, o governo imperial reserva-se o direito de limitar o numero maximo de immigrantes que cada agricultor poderá introduzir mediante os favores especificados n'aquelle documento official.

Em data de 22 de agosto ultimo expedi a todas as camaras municipaes da provincia a circular que, em appenso, acompanha esta exposição, recommendando a inteira publicidade dos favores concedidos pelo governo imperial aos fazendeiros que carecerem de trabalhadores livres para a sua lavoura.

LOTERIAS

Na organisação de nossos orçamentos tem sempre figurado como elemento importante de receita o beneficio proveniente de extracção de loterias. Nunca em tempos mais prosperos aos cofres provinciaes se recorreu debalde a esta fonte de renda; dahi, necessariamente, a tendencia accentuada para que mais se tenha inoculado em nossos habitos

financeiros tão perniciosa instituição, hoje constituida um recurso quasi de caracter ordinario que não corresponderá ás previsões da lei, emquanto perdurarem as causas que influem para que os resultados sejam, senão negativos, pelo menos deficientes e incertos.

O estado vacillante deste ramo de serviço publico e os motivos que impedem a realisação dos intuitos legislativos estão reclamando séria attenção para o uso restricto e moderado de tal recurso, a que, até certo ponto, póde ser attribuido o desequilibrio orçamentario; já que força é toleral-o pela carencia de materia tributaria que offereça margem á sua completa substituição. Fóra desse plano se me afigura pouco presumivel vêr restabelecida a esperança de haurir nesta especie de imposto os meios de provêr a necessidades publicas de qualquer natureza.

Admittida como se acha a concurrencia da venda de bilhetes de loterias de outras provincias na praça do Rio de Janeiro, não se póde de modo algum contar com a regularidade da receita desta procedencia, ou pelo menos que venha ella a ter a expansão que mantinha como auxilio aos cofres, para a satisfação de certos e determinados serviços.

Por uma consequencia natural, resultante da mesma concurrencia, succederam-se os planos com promessas de quantiosos premios, como meio de preferencia no consumo de bilhetes; o que vinha collocar a loteria no terreno das explorações, mais em proveito dos contractadores e agentes do que dos beneficiados; despertando deste modo o gosto pelo jogo com a multiplicidade das extracções, que concorrerá cada vez mais para entibiar o espirito já abatido de economia e previdencia popular.

O governo imperial tambem tem participado dos effeitos deste estado de cousas, e viu estancada a fonte de renda destinada a fins especiaes pelo monopolio que no mercado consumidor se estabeleceu e que determinou a preferencia das loterias das outras provincias pelos lucros exagerados que dellas auferem os monopolistas.

Nessa competencia de interesses não era licito entrar o governo da provincia, a quem incumbe tambem moderar na pratica de certas instituições, os excessos que possam radicar vicios nos costumes publicos.

Para cohibir a propagação dos abusos expediu o ministerio da

fazenda o aviso de 7 de fevereiro ultimo recommendando ás presidencias que procurassem reorganisar os planos das loterias observando as seguintes regras:

1.ª A extracção de cada loteria deverá fazer-se de uma só vez, supprimidas as séries;

2.ª O beneficio liquido deverá ser de 10 °/₀ do capital da loteria;

3.ª Do mesmo capital se deduzirá sempre o imposto de 15 °/₀, cuja importancia será applicada ao fundo de emancipação ou entregue ao beneficiado, quando a elle tiver direito em virtude da lei.

4.ª Do plano constarão as importancias destinadas para o pagamento do sello dos bilhetes com o competente imposto addicional de 5 °/₀, commissão de thesoureiro e despezas de extracção.

De accôrdo com a recommendação do alludido aviso, e usando da autorisação concedida no art. 28 da lei n. 2841 de 18 de novembro de 1886, que orçou a receita e fixou a despeza para o exercicio de 1887, resolvi por acto de 12 de março ultimo, que na extracção das loterias da provincia se observasse o seguinte

PLANO

1	Premio de.....		30:000$000
1	» de.....		10:000$000
1	» de.....		5:000$000
1	» de.....		2:000$000
2	» de.....	1:000$000	2:000$000
4	» de.....	500$000	2:000$000
10	» de.....	200$000	2:000$000
20	» de.....	100$000	2:000$000
137	» de.....	40$000	5:480$000
	A transportar.....		60:480$000

	Transporte.....		60:480$000
1.200	Premios para todas as dezenas, cujo ultimo algarismo terminar naquelle em que sahir o premio de 30:000$000 a.....	10$000	12:000$000
1.200	» ditos, idem, cujo ultimo algarismo terminar naquelle em que sahir o premio de 10:000$ a	10$000	12:000$000
	No caso de que a terminação seja egual a do 1° premio, passará ao numero immediatamente superior.		
2	approximações para o premio de 30:000$ a.....	400$000	800$000
2	ditas para o de 10:000$000.....	200$000	400$000
2,581			85:680$000
9,419	bilhetes brancos.		

DESPEZA

Imposto de 15 %.....		18:000$000	
Sello de 12,000 bilhetes a 150 rs..	1:800$000		
Addicional 5 %.....	90$000	1:890$000	
Beneficio liquido: 10 % de 120:000$000 e a sobra de.....	30$000	12:030$000	
Commissão e despeza 2 %.....		2:400$000	34:320$000
12,000 bilhetes a 10$000 divididos em decimos			120:000$000

Estas loterias serão extrahidas em um só sorteio.

Adoptado este plano e sendo facultada á provincia a venda de bilhetes na Côrte sem depender de accôrdo com o governo imperial, entendi que a commissão que competia ao thesoureiro deveria ser reduzida a 2 % por

não haver razão que justificasse a concessão de quota maior do que a que os cofres geraes costumam dar ao encarregado da extracção de suas loterias.

Infelizmente com esta modificação no systema das loterias não se pôde colhêr conveniente resultado; o que denuncia ainda a existencia de abusos que aos poderes geraes cabe remover de harmonia com as medidas solicitadas da assembléa geral legislativa.

Não tendo sido possivel fazer distribuição mais equitativa das quotas de loterias concedidas ás casas de caridade que attendesse aos seus recursos e encargos, mandei por acto de 30 do referido mez que lhes fossem pagas quotas eguaes ás que lhes couberam no exercicio de 1885, em virtude da deliberação de 5 de novembro desse mesmo anno.

E como durante o exercicio de 1886 não se tivesse extrahido nenhuma das loterias consignadas na lei n. 2803 de 13 tambem do referido mez de novembro, deliberei que nos termos do art. 18 da lei citada, se deduzissem da renda ordinaria as quantias necessarias para o pagamento das quotas distribuidas.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Dentre os numerosos e variados assumptos que pendem de vossa deliberação e exigem os vossos mais instantes e sérios cuidados salienta-se o aperfeiçoamento do ensino nas escolas.

Muitos e muitos esforços temos ainda que envidar para elevar a instrucção publica ao nivel em que desejariam vêl-a os que nella nutrem grandes esperanças para o aperfeiçoamento social e que na diffusão das luzes não podem deixar de encontrar o mais seguro elemento de prosperidade nacional, a principal condição de elevação moral e politica para uma nação regida por instituições representativas.

Quem tomar sobre si a ardua tarefa de se occupar sériamente de tão importante assumpto não deve esmorecer, nem tampouco des-

cansar se quizer ter a satisfação de vêr prosperar o commettimento digno e grandioso a que se tiver consagrado. Sómente a vigilancia, o esforço, a pertinacia ou perseverança poderão colher os desejados fructos e produzir os mais satisfactorios resultados.

Força é confessar-vos que o estado deste importante ramo de serviço ainda é infelizmente mui pouco lisongeiro, por isso que as condições da instrucção primaria estão assaz longe de satisfazer ás necessidades sociaes, assim como está na consciencia publica quanto póde aproveitar e interessar á sociedade e ao estado o melhoramento do ensino nas escolas.

Não duvidarei affirmar com um dos nossos mais preclaros e eminentes estadistas « que conhecido o estado do ensino em qualquer paiz, póde-se aquilatar de suas circumstancias sociaes, de sua idoneidade politica, de sua situação moral e até de sua capacidade industrial. »

Outrosim, ouso affirmar, e com o mais sincero pezar, que o systema entre nós seguido é em muitos pontos deficiente, defeituoso e conseguintemente pouco satisfactorio.

E' fóra de questão que não satisfaz, não basta um bom systema de ensino; tudo depende de sua organisação pratica.

Executado com dedicação, perseverança e boa vontade, sem o que não poderemos ter verdadeiro magisterio, com certeza muito teriamos alcançado.

Em um paiz como o nosso em que já se começa a ligar alguma importancia ao ensino popular, é indispensavel collocar á frente do ensino pessoas que, abraçando o professorado, não se vejam depois obrigadas, pela falta de recursos, a abraçar uma outra profissão mais lucrativa. Como poderá, por exemplo, um professor, ordinariamente pae de familia, viver com independencia e honestidade, se o ordenado e gratificação que percebe não o põem a coberto das mais palpitantes necessidades?

Infelizmente a mesquinhez da retribuição vem muitas vezes desviar os concurrentes de um dos empregos mais pesados da sociedade.

Não é certamente por necessidade que o individuo se resolve a acceitar uma carreira tão laboriosa e fracamente retribuida. Se assim fosse, todas as vezes que um educador da mocidade encontrasse, ou deparasse, outros meios de melhorar as condições de sua existencia, não duvidaria, não hesitaria mesmo um só momento em abandonar a regencia de sua escola para entregar-se a uma profissão que viesse melhorar o seu estado.

Um dos mais sérios embaraços oppostos á solução do problema da instrucção publica entre nós está em conseguir sempre bons professores que tenham realmente habilitações para o ensino da mocidade que frequenta as nossas escolas. Uma prova do que fica dito, ahi está na falta de preparo e habilitações de muitos professores que, até em simples requerimentos de licença para tratar de sua saude, ou para inscrever-se no monte-pio, commettem os mais comesinhos erros de orthographia.

Pela maior parte os professores não têm a aptidão necessaria para tornar proficuo o ensino aos discipulos, o que faz com que muitos paes desanimem e não confiem nos resultados colhidos da frequencia de seus filhos nas escolas e vejam completamente embaida a sua expectativa.

O que mais importa, pois, é cohibir os abusos e a incuria daquelles que estão encarregados da instrucção popular, e animar os que por ella tomam verdadeiro interesse e se tornam salientes no cumpri mento de seus deveres.

A falta de pessoal habilitado para exercer o cargo de superintendente do ensino em muitas localidades constitue a mais séria difficuldade com que sempre lutou o governo provincial, e quando este encontra pessoas com as habilitações necessarias para esses encargos gratuitos, raras são as que por desinteresse e patriotismo acceitam tão ardua tarefa.

Não quero com isso dizer que não existam honrosas excepções, ás quaes não posso deixar de endereçar os meus sinceros agradecimentos pelos serviços que têm prestado ás escolas da provincia.

A verdade e a justiça impõem-me tambem o reconhecimento do

muito que tem feito a assembléa provincial do Rio de Janeiro para organisar convenientemente o ensino publico, estando ainda ao seu alcance dar-lhe na presente sessão muito mais vigoroso e alentado impulso.

Melhorando a posição do magisterio; fortalecendo a sua autoridade profissional, aperfeiçoando as condições do ensino por meio das habilitações do professor, melhorando finalmente o actual systema de educação popular, é por sem duvida medida de grande e subido valor, e estou intimamente convencido de que, na presente sessão legislativa, prestareis a essa classe o auxilio de vossas luzes, obviando não só ás causas que retardam o actual systema de ensino como ainda á posição do magisterio.

O governo que tomar a peito promover e diffundir a instrucção e conseguir formar um professorado apto e dedicado ao ensino da mocidade, um professorado que se interesse viva e sinceramente pelo adiantamento de seus discipulos, terá por certo conseguido muito e muito para a realisação do plano que houver delineado. Para obter esse resultado é indispensavel que o magisterio se tenha tornado uma carreira honrada, segura, e que seja mais bem remunerada e conseguintemente se ache ao abrigo de certas necessidades e privações.

Sem o apoio activo, porém, da opinião publica, sem a vossa efficaz e poderosa cooperação nessa obra grandiosa e meritoria, o governo provincial pouco póde fazer, por isso que, só, não se sente com a força precisa para superar tão grande e nobre commettimento. Em primeiro logar a vós sem duvida compete, assim como ás municipalidades e a todos os fluminenses que se esforçam e dedicam pelo bem publico, pelo engrandecimento e prosperidade da briosa provincia do Rio, a tarefa de pugnar pelo progresso ou adiantamento das escolas. E' e deve ser esse o empenho de todo o governo patriotico e animado do sublime desejo de promover e espalhar a instrucção.

Se procurassemos nesse importante ramo de serviço publico empregar os mesmos esforços individuaes e collectivos, que empregaram os governos da França e Inglaterra, se imitassemos os exemplos dos homens mais eminentes dessas duas grandiosas nações, que hoje caminham

na vanguarda do progresso intellectual e moral, alguma cousa mais do que temos feito até hoje, houveramos conseguido a bem do aperfeiçoamento da instrucção popular, fazendo convergir para a sua completa execução, não só o auxilio que viesse dos cofres publicos, como outros quaesquer oriundos dos esforços individuaes, ou das sociedades promotoras da instrucção popular. Outrosim muito alcançariamos, se entre nós vigorasse o systema adoptado na Prussia e em muitas cidades da Allemanha, onde a acção official do governo concorre com os poderosos elementos offerecidos pela sociedade.

Como excellente e principal auxilio, como um dos meios mais efficazes para promover e espalhar a instrucção, ao lado das escolas regulares, se acham as escolas nocturnas, nas quaes aprendem os que têm as horas do dia tomadas pelo trabalho que lhes fornece o pão da subsistencia; os nucleos orphanologicos, as escolas municipaes e outras instituições que, á imitação de algumas nações européas, podiam ser creadas com o fim de ensinar ao maior numero possivel de alumnos, como sejam: as salas de asylo, as escolas da infancia desvalida, as escolas dos domingos destinadas ao ensino da religião, da moral, da historia sagrada e outras, unico meio de arrancar o povo da ociosidade, fazendo tambem com que o operario e o lavrador, em dias e horas em que não lhes impeça o trabalho, tratem de cultivar a sua intelligencia, preparando-se para outros misteres da vida social e politica.

Como já vos fiz vêr no meu primeiro relatorio — as aulas nocturnas são de grande necessidade, não só para os filhos familias, senão tambem para os ingenuos e para aquelles que, durante o dia, exercendo a sua profissão, ou emprego, se acham privados de ir á escola. Para corroborar esta minha asserção ahi estão as escolas nocturnas, *evening-schools*, apresentando aos Estados-Unidos um aspecto interessante e prestando os mais salutares e relevantes serviços á população ávida de instrucção e educação.

Ellas recebem alumnos de todas as edades, desde 12 até 60 annos; todas as nações e raças ahi estão representadas. Ha sem duvida grande vantagem em congregar elementos tão distinctos, porquanto essa

communhão de estudos põe em contacto individuos, a maior parte das vezes, prevenidos uns contra os outros pelos prejuizos oriundos da posição e da côr. Objecto dos mesmos cuidados e attenções, por parte de seus professores, adquirem o habito de encontrar-se diariamente, estabelecendo-se, entre as duas classes de alumnos, uma corrente de idéas e sentimentos que os liga e approxima; não poderão achar certamente melhor occasião para o preparo dos deveres que têm de cumprir na sociedade, que mais tarde tem de acolhel-os, e onde terão de gosar dos direitos civis, religiosos e politicos garantidos a todos os cidadãos dessa grande nação, que poderá contal-os no numero de seus servidores ou auxiliares.

Quanto ás escolas de adultos, é inquestionavel que a sua organisação é de grande e reconhecida utilidade. E' sem duvida do interesse da sociedade não só continuar a moralisar os adultos das classes operarias, que constituem a maioria da população, como instruil-os para que não permaneçam nas trevas da ignorancia. E' indispensavel, diz Hauleville, que « os operarios, principaes instrumentos da producção, obtenham os meios para melhorar sua condição material, augmentando o valor do trabalho por meio da instrucção. »

Como já tive occasião de dizer no primeiro relatorio, continúo a alimentar a crença de que as nossas municipalidades prestarão assignalado e valiosissimo serviço ás populações ruraes, se nas suas respectivas sédes todas ellas estabelecerem internatos, asylos ou escolas orphanologicas onde, de preferencia, sejam recebidos os menores orphãos que vivem desamparados, e muitos filhos familias, que por falta de recursos dos paes, não podem frequentar as escolas urbanas e ruraes.

Muitos e muitos são certamente os encargos que pesam sobre as municipalidades. Appellando, porém, ainda uma vez para o seu reconhecido zelo e acrysolado patriotismo, não duvidei pedir o seu valente e poderoso concurso para a fundação de asylos ou escolas orphanologicas onde fossem recolhidos os orphãos desvalidos e os ingenuos. Neste sentido dirigi, em data de 7 de janeiro ultimo, uma circular a todas as municipalidades, e nella não só procurei tornar saliente a relevancia desse importante serviço, como ainda fiz vêr que, uma vez fundados esses asylos, os

ingenuos e orphãos desvalidos poderiam receber, além da instrucção primaria e religiosa, a precisa educação domestica, e aprender qualquer arte ou officio, para que mais tarde pudessem ter um meio de vida honesto, tornando-se assim uteis a si e á sociedade.

O appello por mim feito naquella circular, longe de abater-me a crença e entibiar-me no proposito em que estou de levar ávante idéa tão util, veiu convencer-me de que as municipalidades desta briosa provincia se acham animadas dos mais sinceros desejos de auxiliar-me nessa missão tão grandiosa quão meritoria.

Tratando da frequencia das escolas publicas, peço permissão para communicar-vos que, em cumprimento do decreto n. 2893 de 27 de novembro do anno passado, e tendo em vista a informação prestada pela directoria da instrucção, por acto de 23 de março ultimo, suspendi o ensino em algumas escolas, cuja frequencia foi naquelle anno de 10 ou 15 alumnos, numero esse inferior ao fixado no respectivo decreto.

Quanto aos fundos que na ultima sessão votastes para a subvenção de 200 escolas, cabe-me o dever de dizer-vos que, dentro dos limites da verba consignada na lei do orçamento, não me foi possivel corresponder a todos os pedidos de subvenção para as escolas particulares da provincia nem installar outras escolas publicas; e por isso espero que na presente sessão me habilitareis com os necessarios meios para remediar essa falta, por me não terem as forças orçamentarias permittido ir além do numero designado.

Tendo invocado a vossa illustrada attenção para o clamor levantado contra as grandes despezas feitas com o aluguel de casas destinadas ás escolas publicas, e no intuito de fazel-o desapparecer me concedestes ampla autorisação para comprar casas em que pudessem funccionar as escolas da provincia. Algumas propostas me foram apresentadas por proprietarios para esse fim: e se até o presente não me foi dado utilisar-me da autorisação que me conferistes, confesso-vos que foi isso devido ao facto de não permittirem os recursos da provincia — a realisação de uma providencia que só poderá ser adoptada desde que o seu estado financeiro o comportar.

Considerando que a materia dispositiva do art. 24 do regulamento da escola normal, de 22 de abril de 1885, exigindo exames preparatorios para a matricula da dita escola, só deve ser applicada aos alumnos que estudam em escolas particulares e não aos que, havendo frequentado as publicas, tenham nestas dado provas de habilitação perante mesas examinadoras presididas por inspectores parochiaes, e obtido approvação nas materias que constituem o ensino primario; resolvi, por acto de 15 de fevereiro ultimo, determinar «que taes exames não sejam exigidos dos alumnos que, satisfazendo os requisitos do art. 23 do supra citado regulamento, exhibirem perante a directoria da referida escola normal, titulos de habilitação, passados pelas mencionadas mesas examinadoras; porquanto sendo as materias para a matricula na dita escola as mesmas que se ensinam nas publicas primarias, desnecessaria se torna a exigencia de novas provas de habilitações dos que, segundo se deve presumir, as possuirem por um diploma legalmente conferido.»

Attendendo tambem ao que requereram alguns alumnos do primeiro anno da escola normal, que, tendo sido reprovados em mais de uma materia nos exames da primeira época da mesma escola, pediram a revogação do art. 46 do regulamento de 22 de abril de 1885, afim de poderem prestar exames das citadas materias em fevereiro ultimo, e conformando-me com o parecer prestado pela directoria da instrucção, em 24 de novembro do anno findo, «resolvi, por acto de 3 de dezembro do mesmo anno, dar mais latitude ás disposições daquelle artigo, afim de que só sejam excluidos de prestar novos exames antes de se abrirem as aulas daquella escola os alumnos que nos exames do fim do anno tenham sido julgados inhabilitados ou reprovados em todas as materias do anno; devendo esta disposição ser egualmente applicada aos estranhos á escola, os quaes, segundo o art. 48 do citado regulamento de 22 de abril de 1885, estão sujeitos á mesma regra estabelecida no art. 46.»

Do relatorio annexo do digno director da instrucção consta o que de mais importante occorreu, não só em relação ás escolas publicas e subvencionadas, á escola normal, ao lyceu de Campos, á frequencia e

suspensão do ensino, como ainda sobre as causas determinativas do entorpecimento do ensino publico na provincia; sendo de esperar que essas causas desappareçam desde que forem attenuadas ou modificadas pela indicação dos meios suggeridos pelas vossas luzes, pelo vosso acendrado patriotismo e, finalmente, pelo pleno conhecimento que tendes do estado e resultado pouco lisongeiro da educação popular.

Os sabios e doutos supprimentos da vossa illustração e de vossos prudentes conselhos nesse importantissimo ramo de serviço serão o mais seguro penhor para que o aperfeiçoamento do ensino publico e a melhoria da posição do magisterio sejam uma verdadeira realidade n'um governo livre como é o nosso.

OBRAS PUBLICAS

A melindrosa situação financeira que atravessa a provincia não podia deixar de se fazer sentir neste ramo da publica administração, um dos mais importantes pelas avultadas sommas que com elle se despendem cada anno.

Podendo prevêr com fundamento, desde o começo do exercicio vigente, que varias fontes da receita não traziam ao thesouro provincial as sommas que presumira a lei orçamentaria, entendi que mal comprehenderia os interesses da provincia, e deixaria de secundar as vossas esclarecidas vistas, se aggravasse as difficuldades que se annunciavam inevitaveis ampliando muito o quadro das obras em andamento, apenas porque na citada lei existem verbas consignadas.

Assim, só tenho expedido ordens para se encetarem algumas dessas obras, após acurada investigação de sua indeclinavel necessidade.

Dissipadas que sejam, porém, as difficuldades que ora retardam a realisação dos melhoramentos materiaes que autorisastes, dar-me-hei pressa, como me cumpre e é meu empenho, em providenciar sobre a sua immediata execução.

ESTRADAS DE 1ª e 2ª ORDEM

Continuaram os trabalhos contractados, e a conservação de muitas está terminada.

Opportunamente providenciarei, como se faz mister, para que o transito destas vias de communicação, quasi todas subsidiarias da rede das ferro-vias provinciaes, não venha a encontrar estorvos no periodo proprio das chuvas.

PONTES

Foram definitivamente recebidas as obras de reconstrucção das pontes de Anna Custodia na estrada de Ubá, do rio Macacú, do rio Grande na estação do Bom Jardim, das Mangueiras sobre o rio Sant'Anna.

Ficaram concluidas e receberam-se provisoriamente as obras de reconstrucção da ponte sobre o rio Magé na cidade deste nome, do Souza sobre o Rio Grande, do Tanguá sobre o rio do mesmo nome, de duas sobre o Macabú, do Carocango, do Turvo na freguezia do Amparo e do Subaio.

Ficou tambem concluida a reconstrucção da ponte sobre o rio Pirahy em frente á estação de Sant'Anna, executada por administração, e feita de madeira pelo systema polygonal para vencer com um só lanço o vão de 33 metros. Os encontros são de alvenaria de pedra.

Estão em andamento a reconstrucção da ponte sobre o rio de S. João, no municipio de Capivary, a do rio Macacú proximo á estação das Cachoeiras e do Lambary na estrada da Vargem Grande.

Para execução do decreto n. 2817 de 2 de outubro do anno passado, em 1 de junho autorisei a directoria das obras publicas a lavrar contracto com o engenheiro Alexandre Heehl para a reconstrucção da ponte sobre o rio Pirahy, na povoação da Barra, utilisando os encontros de alvenaria da ponte que alli existia, e dos quaes fez doação á provincia o seu proprietario o cidadão Joaquim Gonçalves de Moraes.

A nova ponte será de ferro, excepto o soalho; terá um só lanço de 30m,7 de comprimento, e medirá 4m,2 de largura livre. Deverá resistir a 400 kilogrammas de carga por metro quadrado de superficie de soalho, não excedendo o coefficiente de segurança de ferro a 6 kilogrammas por millimetro quadrado de secção.

Pelo fornecimento dos materiaes e construcção da ponte receberá o contractante a quantia de 9:832$000, sujeito em parte á variação do cambio.

O contracto foi lavrado a 14 de junho, e a ponte deve estar concluida até fevereiro vindouro.

CADEIA DA CIDADE DE CAMPOS

Feita a acquisição do terreno em que devia ser edificada a nova cadeia da cidade de Campos, ordenei em data de 30 de maio, por haver approvado o plano e o respectivo orçamento do valor de 100:991$982, que se annunciasse hasta publica para arrematação dos trabalhos.

O edificio terá a fórma rectangular e occupará uma área de terreno de 1,358 metros quadrados, inclusive o páteo central.

Constará de uma parte destinada á administração, de 5 compartimentos para prisões e 2 galerias de inspecção e vigilancia.

A parte relativa á administração mede 30m,6 de comprimento e 6 metros de largura, e comprehende: o vestibulo, a sala dos advogados, a secretaria, o archivo, a arrecadação, o corpo de guarda, a sala do respectivo commandante, o refeitorio das praças e os aposentos do carcereiro.

Duas das prisões medem internamente 8 metros de largura e 15 metros de comprimento cada uma; as outras tres a mesma largura das primeiras e 10 metros de comprimento cada uma, e todas 4m,5 de altura medidos do soalho ao fôrro.

O páteo interno com 11 metros de largura e 32 metros de comprimento terá no centro a lavanderia, latrinas e banheiros.

Em cada um dos extremos da galeria de vigilancia que fecha o páteo pela parte posterior do edificio existe uma prisão solitaria.

Na organisação do plano attendeu-se á mais conveniente disposição de luz e á ventilação.

O edificio é de um só pavimento, que ficará a 1m,2 ácima do sólo.

Das propostas apresentadas na hasta publica que teve logar a 21 de julho, acceitei a de Joaquim Domingues de Souza e Silva que por contracto de 3 de agosto, obrigou-se a executar as obras por 86:500$000.

Neste preço, porém, não estão comprehendidos os trabalhos para esgotos, abastecimento d'agua, banheiros, e lavanderia, os quaes serão projectados e executados opportunamente, por conta do saldo de 13:500$000, differença entre a quantia autorizada na lei e o valor da arrematação.

SERVIÇO DE ESGOTOS DE MATERIAS FECAES, AGUAS SERVIDAS E PLUVIAES DA CIDADE DE CAMPOS, E ABASTECIMENTO DE AGUA FILTRADA Á MESMA CIDADE.

Além das informações que prestei em meu ultimo relatorio ácêrca destes trabalhos, cumpre-me declarar-vos que a 11 de abril ultimo foi inaugurado o serviço de esgotos e bem assim o do abastecimento d'agua filtrada, embora ainda não inteiramente concluido.

A rede da canalisação para a distribuição d'agua filtrada mede 19,650 metros, divididos segundo a diversidade dos diametros internos dos tubos do modo seguinte: 1,800 metros de 0m,203 de diametro, 870 metros de 0m,152, 5,880 metros de 0m,101 e 11,100 metros de 0m,076.

E' ainda pequeno o numero de casas que se utilisam desta agua,

derivando-a dos encanamentos. A companhia já começou a assentar as bicas e chafarizes nos logares indicados pela respectiva municipalidade.

Até o dia 30 do citado abril ficaram 2.149 predios em estado de se utilisarem do serviço de esgotos de materias fecaes, aguas servidas e pluviaes.

A rede dos conductores das ruas compõe-se: de 15,672 metros de canos de barro vidrado, sendo 5,372 metros de $0^m,31$ e 10,300 de $0^m,23$ de diametro interno, e de 2,383 metros de galerias de fórma oval ou circular de diversos diametros.

Tendo varios proprietarios reclamado contra o esgôto das habitações por grupos de predios, deferi-lhes os requerimentos, e ordenei que a companhia desmanchasse as ligações, e désse esgoto a cada predio directamente para os encanamentos collectores das ruas, de conformidade com o contracto e com a memoria descriptiva que acompanhou os planos que foram approvados.

Desta decisão recorreu a companhia para o juizo arbitral estabecido no contracto. Tiverem de julgar do assumpto por parte da provincia o engenheiro dr. Leopoldo da Rocha Barros e por parte da companhia o engenheiro dr. Antonio Paulo de Mello Barreto.

Não chegando os arbitros a accôrdo, nomearam para desempatador o conselheiro dr. Ernesto Gomes Moreira Maia.

NOVO ABASTECIMENTO DE AGUA Á CIDADE DE NICTHEROY

Pelo contracto de 11 de junho de 1885, obrigaram-se os concessionarios do privilegio a dar comêço ás obras no prazo de tres mezes e a concluil-as no de trinta e dois mezes. Estes prazos contam-se de 1 de janeiro de 1886, conforme o despacho de 9 de fevereiro do mesmo anno.

Encetados os trabalhos a 21 de março seguinte, com pequeno pessoal e sem empreza organisada em condições de os executar no tempo

estipulado, foram os concessionarios intimados em abril a dar-lhes o preciso impulso, entendendo-se para todos os effeitos como não começados se a intimação não fosse cumprida, e os concessionarios não se mostrassem habilitados a satisfazerem as obrigações que contrahiram.

Organisada a companhia Melhoramentos Urbanos de Nictheroy, permitti aos concessionarios, em 13 de outubro, que a ella transferissem por escriptura publica os direitos e obrigações que lhes provinham do contracto.

Pelos documentos juntos á petição com que os concessionarios e a companhia solicitaram que na directoria das obras publicas se lavrasse o termo de transferencia do contracto, verifica-se que a companhia limitou o seu capital a 2.500:000$000, podendo contrahir emprestimo de quantia egual por meio de obrigações (debentures); e que os encorporadores ajustariam tomar a si a execução de todas as obras por 5.000:000$000, recebendo em pagamento 50 % em dinheiro e 50 % em obrigações, e correndo por conta delles, durante a execução dos trabalhos, as despezas de administração da companhia e os honorarios do engenheiro-fiscal.

Não havendo orçamento approvado nem tendo sido o custo das obras fixado no contracto de 11 de junho, que apenas indica o maximo do capital por cujos juros se obrigou a provincia, no interesse desta não me era licito assentir no ajuste da companhia com seus organisadores, que importava na inversão completa do regimen do contracto de capital variavel com limite de responsabilidade para os cofres provinciaes conforme a lei que o autorisou para o de capital fixo como elles pretendiam.

Por este motivo deferindo a petição em 24 de fevereiro, mandei que se fizesse a transferencia, sendo inteiramente applicaveis á companhia, os direitos e obrigações derivadas do contracto de 11 de junho de 1885 e da lei n. 2803 de 19 de novembro do mesmo anno, sem que resultasse para a provincia accrescimo de responsabilidades, além das quantias que effectivamente forem empregadas nas obras até a de 5.000:000$000.

De conformidade com o despacho lavrou-se o termo abaixo transcripto:

Termo de transferencia do contracto de 11 de junho de 1885 celebrado com o engenheiro Victor Francisco Braga Mello e Antonio José Pedro Monteiro para o abastecimento de agua potavel á cidade de Nictheroy.

Tendo s. ex. o Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro, dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, deferido por despacho de 24 do mez de fevereiro findo, o requerimento em que o engenheiro Victor Francisco Braga Mello, Antonio José Pedro Monteiro, Angelo Eloy da Camara, Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho e Antonio Dias de Pinna, os dous primeiros concessionarios das obras do abastecimento de agua á cidade de Nictheroy, pelo contracto de 11 de junho de 1885, e os ultimos directores da companhia Melhoramentos Urbanos de Nictheroy, pediram a transferencia do citado contracto para a dita companhia, mandou o director das obras publicas lavrar o presente termo sob as seguintes condições:

PRIMEIRA

Subsistem em completo vigôr e passam a ser inteiramente applicaveis á companhia Melhoramentos Urbanos de Nictheroy todos os direitos e obrigações derivados do contracto de 11 de junho de 1885, e da lei n. 2803 de 19 de dezembro do mesmo anno, sem que resulte para a provincia accrescimo de responsabilidade, além das quantias que effectivamente forem empregadas nas obras até a de cinco mil contos de réis (5.000:000$000).

SEGUNDA

A companhia recolherá á thesouraria provincial, em prestações trimensaes adiantadas, a importancia das despezas de fiscalisação, fixada em seis contos de réis (6:000$000) na citada lei n. 2803 de 19 de dezembro de 1885.

TERCEIRA

Em garantia da execução do citado contracto de 11 de junho de 1885, a companhia dá em caução as cem apolices provinciaes do valor nominal de 200$000 cada uma, de ns. 1158 a 1166, 1183, 1184, 6630 a 6668, 1323 a 1372, representando o valor total de 20:000$000, as quaes a mesma compa-

nhia houve por escriptura publica de 30 de março do corrente anno, passada nas notas do tabellião Marcolino Moura, de Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, que as tinha por seu turno havido de Bento Martins da Rocha por escriptura de 21 de outubro de 1886 lavrada nas notas do tabellião Cunha Junior, sendo as ditas apolices as mesmas já caucionadas nos cofres da thesouraria provincial em garantia da fiança prestada pelo dito Bento Martins da Rocha, no referido contracto de 11 de junho de 1885, a favor dos primitivos concessionarios.

E para firmeza lavrou-se, aos dous dias do mez de abril de 1887, este termo, que assignaram o director das obras publicas, o procurador-fiscal, a directoria da companhia, representada por Angelo Eloy da Camara, Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho e Antonio Dias de Pinna; os primitivos concessionarios Victor Francisco Braga Mello e Antonio José Pedro Monteiro e seu fiador, Bento Martins da Rocha, sendo escripto por mim *Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende*, amanuense desta directoria. — *João Maximiano Antunes Gurjão.— Joaquim Antunes de Figueiredo Junior.— A. Eloy da Camara.— Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho.— A. Dias de Pinna.— Victor Francisco Braga Mello;* por procuração de Antonio José Pedro Monteiro, *Theophilo Rufino Bezerra de Menezes.— Bento Martins da Rocha.*

No dia 20 de maio, foi assente com solemnidade a pedra fundamental do reservatorio do morro que demora por detraz da casa da detenção.

Tendo porém, a companhia em seguida, não obstante o disposto nas condições do contracto e respectivo termo de transferencia, ajustado de empreitada a construcção das obras em globo pelo preço de 5.000:000$, como é manifesto do conjuncto das clausulas da respectiva escriptura, mandei fazer-lhe sciente, em 12 de julho findo, que — sejam quaes forem as disposições do contracto de empreitada por ella feito para a execução das obras do abastecimento de agua potavel desta capital, o governo se reserva o direito de, na conta da garantia de juros, estabelecer o valor do capital garantido, de inteira conformidade com o estatuido no contracto de 11 de junho de 1885, que garante á provincia a vantagem da reducção da despeza proveniente da baixa do preço dos salarios e dos materiaes, e do modo mais efficaz e economico da execução das obras.

Embora já sejam decorridos tres quintos do prazo de que dispõe a companhia para a conclusão dos trabalhos, vereis pelo relatorio do

respectivo engenheiro-fiscal, annexo ao da directoria das obras, que apenas estão em andamento os de construcção do reservatorio de origem e um dos de distribuição nesta capital.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DE NICTHEROY

A illuminação publica de Nictheroy está sendo feita por 1225 combustores, inclusive 12 dos autorisados no § 82 no art. 2° da lei do orçamento vigente. Falta collocar 10 no logar das Neves, demorados por falta de encanamentos, que foi preciso mandar vir da Inglaterra, e que já estão sendo assentes.

De conformidade com a lei n. 2850 de 18 de novembro do anno passado, autorisei a 18 de abril a novação do contracto de 6 de agosto de 1867, celebrado com o engenheiro dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga para o serviço da illuminação publica, no sentido de continuar a *Nictheroy (Brasil) Gas Company Limited* a fazer o dito serviço até 31 de dezembro vindouro.

Na fórma do disposto no art. 2° da citada lei ficou dependente de vossa approvação o contracto de prorogação, lavrado a 27 de abril e do teor seguinte:

Termo de prorogação do contracto de 6 de agosto de 1867, celebrado com o engenheiro civil bacharel Sebastião Antonio Rodrigues Braga para o serviço da illuminação a gaz corrente da cidade de Nictheroy.

Tendo s. ex. o Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro, dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, approvado, por despacho de 18 do corrente mez de abril, o accôrdo celebrado entre o director das obras publicas da mesma provincia e o representante responsavel do contracto de 6 de agosto de 1867, para a prorogação do prazo do serviço da illuminação a gaz corrente desta capital, mandou o director das obras publicas, em obediencia á portaria presidencial da mesma data, lavrar o presente termo, sob as seguintes condições:

PRIMEIRA

Fica prorogado o contracto de 6 de agosto de 1867 para o fim de obrigar-se a *Nictheroy (Brasil) Gas Company Limited* a continuar o serviço da illuminação a gaz da cidade de Nictheroy, mediante as mesmas clausulas do dito contracto até 31 de dezembro proximo futuro.

SEGUNDA

Obriga-se o representante responsavel do contracto de 6 de agosto de 1867 a fazer a entrega de todo o material da *Nictheroy (Brasil) Gas Company Limited* ao novo contractante depois de findo o prazo do privilegio, o que tem logar a 6 de agosto do anno corrente, dentro de 8 dias contados da data em que receber communicação official do director das obras publicas, de que o contractante preferido na concurrencia que se vai abrir, já realizou na thesouraria da provincia do Rio de Janeiro o deposito da importancia de 612:674$729, valor da indemnisação a pagar-se á empreza actual pelo material da illuminação e sobresalentes, de conformidade com a avaliação adoptada pelo arbitro desempatador, e mais 6:222$947, correspondente ás obras executadas por ordem da provincia e posteriores á avaliação, e por obras feitas e relogios alugados a diversos predios, por ajuste feito agora; tudo no caso de que o novo contractante queira assumir as funcções do seu contracto antes de 31 de dezembro vindouro.

TERCEIRA

O contracto de prorogação de que faz objecto este accôrdo fica sujeito á approvação da assembléa legislativa provincial.

E para constar lavrou-se, aos 27 dias do mez de abril de 1887, este termo, que vai assignado pelo director das obras publicas, pelo procurador fiscal e pelo procurador do representante responsavel do contracto de 6 de agosto de 1867, sendo escripto por mim, *Jeronymo Pinto Netto dos Reys*, amanuense desta directoria.—*J. M. Antunes Gurjão.—Joaquim Antunes de Figueiredo Junior.*—Por procuração, *Antonio Eulalio Monteiro.*

Ainda em execução á alludida lei ordenei na mesma data de 18 de abril, que a directoria das obras publicas annunciasse praça, com 3 mezes de prazo, para a continuação deste serviço por 40 annos, com reversão de todo o material para a provincia, sendo a base da corcurrencia o preço do metro cubico de gaz 50 % pagos em ouro ao cambio de 27 dinheiros por 1$000, e 50 % em moeda papel; ficando a cargo do contractante indemnizar a actual empreza do valor do material, e bem assim as despezas da fiscalizasão por parte da provincia.

Na praça que teve logar a 21 do mez de julho foram apresentadas duas propostas, uma da *Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Bresil*, e outra de Souza & Comp., ambas para fornecerem o

gaz á razão de 220 rs. por metro cubico, a *Société* extrahindo-o do carvão de pedra, e Souza & Comp., do schisto betuminoso, sendo o preço a pagar á *Société Anonyme* 50 °/₀ em moeda nacional e 50 °/₀ ao cambio par, e a Souza & Comp., todo em moeda nacional.

Além do menor preço que decorre da fórma do pagamento, Souza & Comp. propunham-se a entregar ao dominio da provincia todo o material em 35 annos, ou em prazo 5 annos mais curto do que a *Société Anonyme*.

Diante de taes vantagens e não havendo motivo que justificasse a *priori* a recusa da materia prima da qual será extrahido o gaz, aliás já experimentado com bom exito nesta capital em 1881, e estando a empreza obrigada a substituir o schisto pelo carvão se os factos vierem a demonstrar a inferioridade do gaz daquelle ou seu inconveniente, acceitei a proposta de Souza & Comp., com quem será lavrado o contracto.

EMPREZAS SUBVENCIONADAS

Usando da autorisação constante do decreto n. 2860 de 23 de novembro ultimo mandei, em 15 de janeiro, prorogar por mais 5 annos o contracto de 19 de novembro de 1881, concernente ao serviço de reboque no porto de S. João da Barra, que continúa a ser feito com regularidade.

A navegação a vapor entre Sepitiba e Paraty com escala por Itacurussá e Angra dos Reis não foi realisada em parte do periodo a que se refere este relatorio, de inteira conformidade com as exigencias do respectivo contracto, pelo que soffreu a companhia a pena de multa.

Para cumprimento do decreto n. 2855 de 19 de novembro do anno passado, rescindi o contracto de 18 de dezembro de 1884, relativo ao serviço de reboque na barra do rio Itabapoana, e em 5 de fevereiro mandei pagar aos emprezarios a indemnisação de 10:000$000 de que trata o referido decreto.

Tendo a lei do orçamento vigente consignado a subvenção de 500$000 mensaes á empreza de barcas a vapor que se obrigue a manter a navegação regular entre a Côrte e o porto da Piedade, em Magé, ordenei á directoria das obras que chamasse concurrentes á dita navegação. O unico licitante que se apresentou pediu a totalidade da subvenção e os mesmos preços de transportes actuaes, sem offerecer melhoramento sensivel no serviço ora existente entre os citados portos.

Este facto determinou a recusa da proposta, que não satisfazia o intuito da lei.

NAVEGAÇÃO A VAPOR DA LAGÔA DE ARARUAMA

O serviço desta navegação foi feito com regularidade durante o anno passado.

A estatistica do movimento de passageiros e cargas, no mesmo anno, consta do seguinte quadro:

Anno	MEZES	Numero de viagens	Exportação	Importação	Cargas em transito	Total	Passageiros
1886	Janeiro	9	972	749	960	2.681	177
	Fevereiro	8	1.933	583	692	3.208	132
	Março	9	1.894	929	1.118	3.941	186
	Abril	8	520	602	704	1.826	167
	Maio	9	700	706	682	2.088	106
	Junho	9	2.425	546	845	3.816	101
	Julho	10	1.546	770	783	3.099	100
	Agosto	9	701	570	735	2.006	161
	Setembro	8	2.196	925	1.022	4.143	152
	Outubro	9	2.917	882	1.238	5.037	179
	Novembro	9	2.082	398	1.372	3.852	269
	Dezembro	8	1.981	722	1.107	3.810	157
	Somma	105	19.867	8.382	11.258	39.507	1.887

MATRIZES

Em maio ultimo teve logar o recebimento definitivo da egreja matriz de S. João Baptista do Arrozal, cuja edificação fôra contractada por 25:500$000.

As obras de construcção das egrejas matrizes do Espirito Santo da Barra Mansa contractadas por 26:300$000, de Sant'Anna de Cebolas por 26:850$000 e de S. Pedro d'Aldeia por 33:936$000, foram recebidas provisoriamente em fevereiro e abril. As de S. José do Ribeirão contractadas por 25:090$020, e de Nossa Senhora das Dôres de Macabú por 28:000$000, tiveram comêço, aquellas em 16 de agosto e estas em 31 de dezembro do anno passado.

Destes templos uns foram e outros estão sendo edificados, segundo os ultimos planos organisados pela directoria das obras publicas. Embora não tenham amplas dimensões, satisfazem perfeitamente e com toda a decencia o fim a que são destinados. A solidez da construcção é uma garantia da modicidade de futuras despezas de conservação.

Continuam em andamento as obras das matrizes de S. Lourenço de Nictheroy, por administração, e a de Santa Maria Magdalena, por commissão, com o auxilio da provincia.

As obras da nova matriz de Sapucaia, que tambem serão feitas por commissão com o auxilio da provincia, foram autorisadas em dezembro.

Apenas encetadas as escavações para os alicerces, foram sustados os trabalhos em consequencia de más condições sanitarias da localidade.

A factura da nova matriz de Petropolis continúa suspensa.

A'cerca dos trabalhos de reparos, reconstrucção e asseio de outras matrizes encontrareis informações no relatorio da directoria das obras.

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

A lei n. 2848 de 18 de novembro de 1886 autorisou a venda da estrada de ferro de Cantagallo, pelo preço minimo de oito mil contos de réis, sem dependencia de hasta publica.

Procurou-me logo o Sr. Domingos Moitinho que, mesmo antes da votação da lei, pretendia ser o intermediario da venda da estrada, e apresentou-me o Sr. Hollocombe, representante de capitalistas inglezes, reunidos sob a firma de Morton Rose & C.

Ajustado o preço e modo de pagamento, discutiam-se outras condições indispensaveis para completar o ajuste, taes como a reversão e abaixamento de tarifas, quando foram apresentadas, e logo postas de parte por não offerecerem garantia, ou não a manifestarem claramente, tres propostas: 1.ª da companhia Macahé e Campos; 2.ª do Barão de Monteiro de Barros e outros; 3.ª de Augusto de Almeida Torres.

Proseguia a discussão com o Sr. Hollocombe, quando a companhia da estrada de ferro da Leopoldina apresentou proposta offerecendo mais mil contos de réis, prolongar até o litoral da cidade de Nictheroy a estrada que reverteria para a provincia no fim de noventa annos.

Então pedindo-me o Sr. Moitinho uma conferencia para ultimar-se a negociação começada, respondi-lhe, que tendo recebido uma proposta da companhia da estrada de ferro da Leopoldina, e não havendo nem elle e nem o Sr. Hollocombe reduzido a sua a escripto, convidava-os antes de tudo a fazêl-o. Respondeu-me o Sr. Hollocombe em simples carta, que estava prompto a concluir o negocio nos termos ajustados, sem dizer se subiria na offerta do preço, e dentro em poucos dias ausentou-se, fazendo-me as suas despedidas.

Abri com a companhia Leopoldina uma discussão, durante a qual duvidas se suscitaram que eu, para evitar conflictos, não podia resolver sem consultar o governo imperial.

Neste interim voltou o Sr. Moitinho, não já como intermediario de Morton Rose & C., pois que não me mostrou procuração e nem cartas de credito, mas de outros, pedindo-me vinte dias para dar a estes, residentes na Europa, vista do contracto começado com Hollocombe, prazo que concedi, prorogado até trinta e tres dias, sem prejuizo da acceitação de outras propostas mais vantajosas que porventura se apresentassem.

Findo o prazo, o Sr. Moitinho não se apresentou com poderes e creditos para ultimar qualquer negociação, antes consultou-me sobre a organisação de um syndicato de capitalistas brazileiros no caso de nada fazer com aquelles, e effectivamente apresentou o Sr. João José dos Reis uma proposta, que mais tarde retirou, ao passo que a companhia Leopoldina voltou a reatar a antiga negociação.

Já haviam então tantos pretendentes, cada qual mais persuadido do seu direito a uma preferencia, que não estranhareis, por certo, que a presidencia não usasse do arbitrio que lhe déstes e recorresse ao meio que resguarda todos os direitos, arredando todas as suspeitas de patronato — *a hasta publica*. Ordenei-a, e tendo a ella comparecido a companhia estrada de ferro Leopoldina, deliberei acceitar a sua proposta nos termos do acto de 25 de agosto ultimo, celebrando-se a 26 escriptura publica de venda da estrada, na qual se obrigou a companhia:

1.° A pagar á provincia nove mil contos de réis.

2.° A abaixar de dez por cento as tarifas de cargas e passageiros.

3.° A prolongar a estrada até o litoral da cidade de Nictheroy.

4.° A entregal-a á provincia no fim de 70 annos.

Acredito que ninguem desconhece as vantagens financeiras desta operação, mas ha quem lhe faça estas objecções:

1.° Concedeu-se á companhia o ramal do Sumidouro que prejudica a estrada de ferro D. Pedro II.

2.° Por essa concessão offereciam os capitalistas inglezes, de que era intermediario o Sr. Domingos Moitinho, quatro mil contos, elevando assim a sua proposta a mais tres mil contos do que a da companhia.

Não são procedentes estas objecções.

Legislar sobre viação no seu territorio é um direito que o acto addicional concedeu ás provincias; e com relação ás estradas de ferro esse direito está definido no regulamento que baixou com o decreto n. 5561 de 28 de fevereiro de 1874.

Ahi se diz, no art. 3º, que compete cumulativamente ao governo geral e ás administrações provinciaes a concessão de estradas de ferro, no interior das provincias, que tenham por fim ligar os grandes centros de população aos portos maritimos, e possam ser consideradas como grandes arterias do movimento commercial da provincia; e que neste caso a competencia resolve-se pela iniciativa e pela prestação de fundos.

Ora a estrada de ferro de Cantagallo, que partindo do porto maritimo da cidade de Nictheroy, bifurca-se no Porto das Caixas, subindo á esquerda a serra onde está a sua mais importante lavoura de café, e seguindo á direita para a cidade de Campos, é o tronco de toda a viação ferrea da provincia, cuja construcção começou e continúa por iniciativa e votação de fundos da provincia, com sciencia e acquiescencia dos poderes geraes como provam os seguintes actos:

1.º Por acto de 22 de março de 1882 mandou a presidencia, de conformidade com a lei n. 2613 de 17 de janeiro do mesmo anno, pôr em hasta publica a transferencia da estrada de ferro de Cantagallo com a declaração de que o comprador obrigar-se-hia a prolongar a estrada de ferro Cantagallo *até o ponto em que pudesse ligar-se á estrada de ferro da Leopoldina.*

2.º No termo de ajuste para a venda desta estrada a Manuel Gomes de Oliveira, datado de 5 de agosto de 1882, obrigou-se este á construir um ramal do ponto mais conveniente da estrada de ferro de Cantagallo ao rio Parahyba, a ligar-se com a estrada de ferro da Leopoldina, sem responsabilidade alguma da provincia, fóra dos seus limites, para a real e effectiva ligação das duas estradas.

Que assim procedendo usou a provincia de um direito seu, já

o havia préviamente reconhecido o decreto n. 7460 de 6 de setembro de 1879, concedendo o ramal do Sumidouro, de que é cessionaria a companhia Leopoldina, o qual diz na clausula 6ª: « Dentro da zona de 5 kilometros de cada lado do eixo da linha não serão construidas outras linhas ferreas na mesma direcção, salvo se forem ramaes convergentes á estrada de ferro Cantagallo, as quaes em caso algum poderão ser excluidas da dita zona. »

Com o prejuizo da estrada de ferro de D. Pedro II nada teria que vêr a provincia, usando de um direito proprio em beneficio dos seus moradores, mas nem esse prejuizo é de receiar para os cofres do Estado.

O assumpto é tão importante que me permittireis que apoie a minha proposição nos dados technicos que me foram fornecidos pelo digno director da estrada de ferro de Cantagallo.

« Chama-se comprimento virtual de uma estrada de ferro a extensão imaginaria da linha ferrea rectilinea e horisontal que lhe será equivalente em onus para os transportes, attendendo-se aos embaraços causados por todas as suas curvaturas e declividades.

« As despezas com os transportes são proporcionaes ao comprimento virtual de cada estrada e não a seu comprimento real, e por essa razão sobrecarrega-se muitas vezes a construcção alongando-se o comprimento real das estradas para evitar curvaturas e a transposição de grandes differenças de nivel.

« Em geral é a resistencia á tracção o termo de comparação para o computo do comprimento virtual, não só porque é esse o factor do custo dos transportes mais directamente influenciado pelas declividades e curvaturas da estrada, como tambem porque em relação a esse factor as despezas são proporcionaes ás quantidades de transporte.

« Tem-se calculado que em uma linha ferrea bem conservada, rectilinea e de nivel, a resistencia á tracção é de 3 a $4^{k},5$ por tonelada de peso bruto a rebocar (isso com a velocidade de 25 a 40 kilometros).

« A resistencia em curvas devendo ser reduzida a rampas equivalentes, deve-se ajuntar em cada estrada á resistencia supra indicada mais um kilo por cada millimetro de declividades augmentadas da equivalencia das curvas.

« A comparação da resistencia assim augmentada com a resistencia em nivel e recta, dá o augmento necessario para o comprimento virtual.

« Verifica-se que cada 100 metros de altura a vencer produzem um augmento para o comprimento virtual de 25 a 30 kilometros.

« A E. F. D. Pedro II parte da Côrte em altura de $5^{m},5$ sobre o nivel

do mar, vence a serra do mar na quota 456^m e chega a Porto Novo com o percurso de 261^k,453 na quota 154^m sobre o mar; tem a vencer, portanto, uma altura de 450^m em um sentido e de 302^m em outro.

« A E. F. Cantagallo parte de Nictheroy com a altura de 4^m sobre o nivel do mar, transpõe a serra na quota 1,080^m sobre o mar e irá a Mello Barreto na quota 146^m sobre o mar com o percurso de 203 kilometros, terá a vencer a altura de 1,076^m em um sentido e 934 em outro.

« Assim desprezando o augmento que as curvaturas produzam no comprimento virtual em ambas as estradas (o que é contrario á Pedro II), e attendendo a que a linha de Rio Grande a Sumidouro terá de vencer para galgar do valle do Rio Grande para o do Paquequer, uma altura que não será inferior a 150^m e, para galgar no sentido inverso do Parahyba para o valle do Rio Grande altura superior a 300^m, ter se-ha: comprimento virtual da estrada de Pedro II da Côrte para Porto Novo 373^k,953, e de Porto Novo para a Côrte 336^k,953; comprimento virtual da Cantagallo Sumidouro, de Nictheroy a Mello Barreto 509^k,500 e de Mello Barreto a Nictheroy 474,000.

« Será portanto maior o comprimento virtual da Cantagallo Sumidouro 135^k,547 no primeiro sentido e 137^k,047 no segundo.

« Não seria por isso razoavel esperar obter menor custo de transporte pela segunda via, mesmo que ella fosse da mesma classe que a primeira, e isso é plenamente confirmado pelos resultados praticos.

« No anno de 1886 o custo da tonelada kilometro foi na Cantagallo de 151 réis, ao passo que elevou-se apenas a 57 réis na Pedro II.

« Na Cantagallo o custo da tonelada kilometro foi composto das seguintes verbas:

6	réis	administração
52	»	via-permanente e edificios
29	»	trafego
64	»	locomoção
151	»	

« Admittindo-se que com o augmento do trafego e melhor administração se possa realisar uma economia de 50 % na primeira verba, de 40 % na segunda, de 30 % na terceira e de 20 % na quarta, teremos:

3	réis	administração
31,2	»	via-permanente e edificios
20,3	»	trafego
51,2	»	locomoção
105,7	»	ou proximamente o dobro da Pedro II.

« Applicando-se o custo de 106 réis por tonelada kilometro que será realmente muitissimo satisfactorio para uma estrada lançada em condições technicas tão onerosas como a Cantagallo, teremos para a despeza de uma tonelada de Mello Barreto a Nictheroy 21$518 e ajuntando 2$000 para a baldeação e transporte maritimo até a Côrte 23$518, ao passo que essa despeza pela Pedro II será apenas de 14$991 ou 35 °/₀ menos.

« Assim a Pedro II poderá lucrar 35 °/₀ com o mesmo preço que cobriria apenas as despezas da Sumidouro Cantagallo. »

Para mostrar a fraqueza da segunda objecção, basta dizer que os capitalistas de que era intermediario o Sr. Moitinho offereciam quatro mil contos de réis além dos oito « se elles requeressem o ramal, e se se lhes garantisse a ligação da estrada de ferro de Cantagallo com a da Leopoldina e o percurso por aquella, de todas as cargas vindas para a estrada de D. Pedro II », entretanto, que á companhia Leopoldina concedeu a presidencia da provincia só o que podia conceder: o prolongamento da estrada de ferro de Cantagallo ao Sumidouro, nos termos do contracto que outr'ora se celebrou com Manuel Gomes de Oliveira, e foi por vós approvado, isto é « sem responsabilidade alguma da provincia fóra de seus limites, para a real e effectiva ligação das duas estradas. »

Estão annexas á esta exposição as propostas recebidas e todos os documentos relativos a esta importante transacção, na qual, diz-me a consciencia, procedi com o maior escrupulo, no intuito de salvaguardar os interesses da provincia.

Creio haver justificado com a presente exposição o acto que abaixo transcrevo, em virtude do qual adiei para hoje a vossa reunião.

« O presidente da provincia do Rio de Janeiro, considerando que a situação economica e financeira da provincia exige do legislador provincial providencias que podem variar, segundo se realise ou não a venda da estrada de ferro de Cantagallo, cuja hasta publica terá logar a 23 de agosto proximo futuro; considerando ainda que não convém que a assembléa legislativa provincial esgote grande parte do prazo constitucional da sua reunião antes de ter as respectivas informações para sobre ellas poder deliberar: resolve, de conformidade com o

art. 24 § 2º do acto addicional á constituição do imperio, adiar a reunião da mesma assembléa para o dia 12 de setembro do corrente anno.

Palacio do governo da provincia, em 25 de julho de 1887. — *Antonio da Rocha F. Leão.* »

ESTRADAS DE FERRO

PRINCIPE DO GRÃO-PARA'

Desenvolvimento total 91,650 metros, divididos em 4 secções: a 1ª tem 16 kilometros, vai de Mauá á raiz da Serra em extensos alinhamentos rectos, fraca declividade e curvas de grandes raios; a 2ª tem 9 kilometros e termina em Petropolis, vencendo a Serra com 6 kilometros em linha de cremalleira de 15 % de declividade maxima; a 3ª com 41,350 metros finda no Areal, sendo a rampa maxima de 2,7 %; a 4ª com 25,300 metros vai a S. José do Rio Preto, sendo a maxima declividade 2,5 %. O raio minimo de curvatura nas tres ultimas secções é de 88 metros. Possue a estrada: 12 estações e paradas, 15 locomotivas, das quaes 6 de rodas dentadas para o trecho e cremalleira, 23 carros de passageiros, 59 wagons com a lotação total de 356.500 kilogrammas.

No segundo semestre do anno passado foram abertas ao trafego mais duas estações desta importante estrada, a das Aguas Claras a 7 de agosto e a provisoria de S. José do Rio Preto em 14 de setembro, faltando para concluir as obras um pequeno trecho da linha até o ponto terminal approvado, na séde da freguezia de S. José do Rio Preto e a respectiva estação.

Durante o anno passado o trafego da estrada foi feito com a regularidade compativel com o estado das linhas recentemente construidas e postas immediatamente em serviço em épocas de chuvas.

Os estragos, porém, limitaram-se a alguns desmoronamentos e

obstrucções que não impediram a marcha dos trens, os quaes sempre fizeram o serviço, embora algumas vezes com baldeação.

O estado financeiro da companhia continúa lisongeiro, como se vê do

QUADRO ESTATISTISCO DA RENDA, TRAFEGO E CUSTEIO DA ESTRADA DE FERRO PRINCIPE DO GRÃO PARÁ E RESPECTIVA LINHA MARITIMA DURANTE OS ANNOS DE 1883 A 1886

	1883		1884		1885		1886
	Renda	*Numero*	*Renda*	*Numero*	*Renda*	*Numero*	*Renda*
Passageiros.....	216:925$100	5.870,5	256:667$100	69.092	284:704$020	87.280	308:912$460
Animaes	3:967$980	1.990	4:697$640	5.101	7:085$540	9.274	6:223$500
		Peso		*Peso*		*Peso*	
Bagagem.....	31:144$097	882.549 k.	30:075$860	871.482 k.	30.266$380	1.076.112 k.	36:006$400
Mercadorias....	240:565$626	21.025.570 »	263:441$720	23.685.210 »	286:417$020	31.392.095 »	412:295$360
Rendas diversas	19:381$673	.....	19:724$100	.....	24:543$060	.....	30:070$460
Total.....	511:984$476	.....	574:606$420	.....	633:016$020	.....	793:508$180
Custeio.....	325:025$125	.....	292:750$303	.....	309:755$085	.....	407:017$496
Saldo.....	186:959$351	.....	281:856$117	.....	323:260$935	.....	386:490$684

Custo da estrada:

1ª secção. Custo da acquisição	1.421:910$000
Unificação da bitola.....	45:768$773
2ª secção.....	1.346:090$195
3ª e 4ª secções.....	3.123:059$738
	5.936:828$706

S. FIDELIS

Medirá esta estrada 76 kilometros. Os trabalhos de construcção continuam lentamente.

PIEDADE A THEREZOPOLIS

Terá o desenvolvimento desta estrada 45,800 metros. A construcção do leito da 1ª secção muito pouco adiantou no periodo a que se refere este relatorio.

MACAHÉ A' SERRA DO FRADE

Em 5 de outubro do anno passado contractou a companhia Engenho Central de Macahé a construcção desta estrada. A linha medirá 37,900 metros, dos quaes 11 nas proximidades do engenho já estão construidos. O menor raio das curvas é de 100 metros e a rampa maxima de 2 %.

DE MARICA'

Para levar a effeito a construcção desta estrada organisou-se uma companhia sob a denominação de — Estrada de Ferro de Maricá. As obras foram encetadas a 12 de julho ultimo.

As condições technicas da linha são as seguintes: extensão 38,503 metros, dos quaes 30,964 em alinhamentos rectos e o mais em curvas cujo menor raio méde 60 metros; a extensão ao nivel é de 14,103, sendo de 2,8 % o maior declivio da ponte em rampas e contra-rampas; bitola $0^m,6$; trilhos de aço do typo Vignolle, de 13 kilos por metro corrente; largura da platafórma $3^m,2$. A linha terá 4 estações, 6 pontes, 3 pontelhões e 12 boeiros. O material rodante constará de 3 locomotivas, 3 carros de passageiros e 10 wagons para mercadorias.

SANTA ISABEL DO RIO PRETO

Desenvolvimento 73.783 metros, dos quaes 36.405 metros em alinhamentos rectos, e 10.074 metros em horizontaes; rampa maxima 25 %; raio minimo 80 metros; locomotivas 5, sendo 4 americanas e 1 ingleza; carros de passageiros 3 mixtos, 2 de bagagem e correios; 9 wagons fechados, 5 pranchas; um carro de soccorro; 18 trolls; 2 wagonetes.

No anno de 1886 o movimento da estrada foi:

Passageiros	de 1ª classe	3.195	
	» 2ª »	5.284	
Animaes		100	
Bagagens e encommendas		91.838	kil.
Mercadorias diversas		7.329.264	»

Receita	167:488$700
Despeza	171:713$362
Deficit	4:224$662

No 1º semestre de 1887:

Passageiros	de 1ª classe	1.825,5		16:263$860
	» 2ª »	3.930		
Bagagens e encommendas		39.949	kil.	2:388$180
Mercadorias diversas		2.562.059	»	51:982$040
Telegrammas				262$000
Animaes e carros				94$580
Eventuaes				884$180
Armazenagem				7$460
Renda da ponte				1:026$000
	Somma			72:908$300
Despeza	com pessoal	61:795$673		
	com o material	28:268$998		
	Somma			90:064$671
Deficit				17:156$371

As contas relativas a este semestre estão ainda sujeitas á verificação.

Não julguei acertado promover a fusão desta estrada com a Valenciana, a Rio das Flores e a Parahybuna, como autorisou a lei n. 2862 de 23 de novembro do anno passado, antes de ter realisado a

venda da estrada de Cantagallo, para não modificar com qualquer operação que para isso fizesse, o estado da divida fundada da provincia nas circumstancias menos prosperas que então se antolhavam. Opportunamente procurarei levar a effeito a dita fusão nos termos que mais convenientes forem aos interesses da provincia e ao futuro daquellas emprezas.

SANT'ANNA

(ANTIGAMENTE PIRAHYENSE)

Extensão em trafego 38.186 metros; bitola 1 metro; minimo raio das curvas 104 metros; rampa maxima 2,75 %; estações e paradas 7; locomotivas 2, uma do pezo de 16 e outra de 20 toneladas; 1 carro de 1ª classe, 1 de 2ª, 7 wagons fechados e 8 abertos; relação dos alinhamentos rectos para as curvas 1:1,056, e das linhas de nivel para as declividades 1:1,66.

O movimento da receita da estrada em 1886 foi:

Passageiros	de 1ª classe.....	3.399	18:802$000
	» 2ª »	6.812	
Bagagens e encommendas	69.019 kilogr.....		1:726$160
Animaes 186.....			180$200
Mercadorias 4.113.948 kilogr.....			33:266$000
Telegrapho.....			352$520
Rendas diversas.....			2:748$500
Total.....			57:075$380

Despeza:

Conservação do material.....	3:517$370
» da estrada.....	23:087$160
Custeio do trafego.....	29:005$025
Despezas geraes e juros.....	2:412$000
Total.....	58:021$555

Attendendo aos sacrificios que esta empreza tem feito para manter com regularidade o serviço a seu cargo, e no intuito de auxilial-a nas suas vistas economicas, afim de evitar descalabro identico ao das suas antecessoras, por despacho de 6 de julho deferi a petição com que ella requereu a suppressão dos trens aos domingos, a reducção a tres trens por semana entre a cidade do Pirahy e a freguezia do Passa Tres, e a suppressão completa do trafego provisorio entre Passa Tres e S. Sebastião, com a obrigação de entregar esse trecho da linha ao transito publico, ficando porém sua propriedade para em todo o tempo poder de novo assentar os trilhos e trafegar.

CARANGOLA

Concessão provincial com fiança de garantia de juros pelo governo geral.

Desenvolvimento, em trafego, incluindo os ramaes de Itabapoana e Patrocinio, 188.000 metros. Está em construcção o prolongamento da linha do centro, que deve terminar em Santo Antonio, com a extensão de 34.906 metros.

No anno de 1886 a estatistica do movimento da estrada, e a receita e despeza foram:

Passageiros	de 1ª classe	20.243
	» 2ª »	31.958
Animaes		2.623
Bagagens e encommendas		397.000 kilogr.
Café		12.226.000 »
Assucar		1.674.000 »
Mercadorias diversas		18.209.000 »

A receita montou a 513:641$820, sendo a despeza de 330:176$899.

RIO DO OURO

(PERTENCENTE AO ESTADO)

Serve ás freguezias de Merity, Jacutinga e Iguassú. Desenvolvimento de 65.484 metros.

O movimento em 1886 foi:

Passageiros	de 1ª classe.....	18.122
	» 2ª »	33.515
Animaes.....		364
Bagagens e encommendas.....		145,000 kilogr.
Mercadorias.....		19.157.000 »

A receita foi de 112:723$150, e a despeza de 127:265$894.

RAMAL BANANALENSE

(CONCESSÃO GERAL)

Extensão em trafego 13 kilometros; bitola 1 metro; raio minimo das curvas 80 metros; declividade maxima 1,25 %.

O movimento da estrada em 1886 não é ainda conhecido pela directoria das obras publicas.

REZENDE E ARÊAS

Extensão em trafego 28,320 metros; bitola $1^m,0$; raio minimo das curvas 100 metros; trilhos Vignolle; duas locomotivas, tres carros mixtos para passageiros, e 14 para mercadorias.

A concessão desta estrada foi feita pelo governo imperial, e a

provincia auxiliou a sua construcção concorrendo com a quantia de 234:000$000, a titulo de subvenção kilometrica.

Tendo a empreza suspendido o trafego no dia 1° de janeiro ultimo, levei o facto ao conhecimento do governo imperial, que por aviso de 28 do mesmo mez mandou intimar a empreza para restabelecer o serviço dentro do prazo de 15 dias, sob pena de ser declarada caduca a concessão, procedendo o governo] de conformidade com o contracto para adjudicação a outra empreza das obras executadas e do material existente.

De accôrdo com o governo geral, deliberou a empreza restabelecer o trafego, como fez, com um trem de ida e volta por semana a partir de 21 do mez de fevereiro.

O numero de trens de ida e volta foi desde 13 de junho elevado a tres por semana.

Attendendo ás difficeis circumstancias financeiras da empreza dispensei o engenheiro-fiscal, especial, que tinha esta estrada á custa da mesma empreza; passando a fiscalisação a ser exercida por um dos engenheiros do quadro da directoria das obras publicas.

Passageiros	1ª classe.....	639	..... 11:160$600
	2ª »	9.265	
Bagagens e encommendas 36.000 kilogr.....			1:162$000
Animaes.....			305$140
Mercadorias 3.341.000 kilogr.....			33:402$360
Telegrapho.....			73$000
Total.....			46:103$100
Despeza total.....			64:860$990
Deficit.....			18:757$890

No 1º semestre do corrente anno a receita foi de 10:190$290 e procedeu:

de passageiros	1ª classe.....	182	.... 1:744$700
	2ª »	1.053	
« bagagens 6,565 kilogr.....			245$460
« mercadorias 842,399 kilogr.....			8:147$770
« animaes e carros 49			49$360
« telegrapho.....			3$000
E a despeza montou a.....			14:548$050

MACAHÉ E CAMPOS

Possue esta companhia duas linhas terrestres: uma de Macahé a Campos, outra de S. Fidelis a Miracema, denominada Santo Antonio de Padua.

Macahé a Campos.— Extensão 96,000 metros; bitola $0^m,95$; raio minimo das curvas 150 metros; declividade maxima 0,5 %; trilhos Vignolle do pezo de 20 kilogrammas por metro, sendo de aço em 36 kilometros e de ferro no resto; 12 estações; 8 locomotivas de pezo variavel entre 22 e 28 toneladas; 7 carros de 1ª classe, 8 de segunda, 3 de bagagem e 127 wagons cobertos e 46 abertos.

SANTO ANTONIO DE PADUA

Extensão 93,000 metros; bitola 1 metro; raio minimo das curvas 101 metros; declividade maxima 2,5 %; locomotivas 6 de pezo variavel entre 16 e 22 toneladas; carros de 1ª classe 3, de segunda 5, de bagagem 3, wagons fechados 28 e abertos 18; estações e paradas 9.

O trafego das duas linhas no anno de 1886 foi:

Passageiros	57,690	
Bagagens e encommendas	920	toneladas
Café	24,969	»
Assucar	11,410	»
Diversos	26,081	»

Receita, incluindo as linhas maritima e fluvial	1.398:600$923
Despeza	820:180$773
Saldo	578:420$150

DO NORTE

(CONCESSÃO GERAL)

Extensão em trafego 14 kilometros; bitola 1 metro; raio minimo das curvas 220 metros; declividade maxima 1,5 %; trilhos de aço typo Vignolle de 20 kilogrammas por metro.

Esta via-ferrea cuja ponto objectivo é a cidade de Magé, inaugurou o trafego dos primeiros 14 kilometros que terminam no rio Merity em 23 de outubro do anno passado. O leito, porém, está preparado até o kilometro 45, logar do cruzamento com a via-ferrea Principe do Grão Pará.

No anno passado o seu movimento foi o seguinte:

Passageiros	26,515
Receita total	26:140$700
Despeza »	9:325$710
Saldo	16:814$990

RAMAL DE CANTAGALLO

Extensão em trafego 69,004 metros; bitola 1m,1; declividade maxima 3 %; raio minimo 40 metros; locomotivas 7 de pezo variavel entre 8,6 e 17 toneladas, e 4 rodas motoras; carros de passageiros 3 de 1ª classe para 24 pessoas cada um, 3 da 2ª classe e 32 wagons para carga; trilhos Vignolle de 18 kilogrammas por metro.

Durante o anno de 1886 o movimento desta estrada foi o seguinte:

Passageiros	1ª classe	11,322	
	Ida e volta	2,777	
	2ª classe	15,233	
Encommendas		1,437	kilogr.
Bagagens		174,278	»
Mercadorias diversas		4.882,288	»
Café		5.604,852	»
Madeiras		79,518	»
Animaes		117	»

RIO DAS FLORES

Extensão 36,664 metros; trilhos de aço, typo Vignolle cujo pezo varía de 20 a 22,5 kilogrammas por metro; bitola 1 metro; raio minimo das curvas 72 metros; declividade maxima 3 %; 2 locomotivas americanas; 3 carros de passageiros; 13 wagons fechados, 2 abertos, 7 para lastro, 4 platafórmas e 1 velocipede; coefficiente de curvatura 0,484 e de declividade 0,8112.

A receita geral durante o anno de 1886 foi de 95:497$470 e a despeza de 64:676$691, deixando assim o saldo de 30:820$779.

Receita:

Passageiros	1ª classe.....	3334,5	.... 18:590$000
	2ª »	4.627	
Bagagens e encommendas. .		70,183 kilogr.	2:418$820
Importação.....		1.667,219 »	18:367$820
Café.....		3.598,562 »	49:717$540
Outros generos de exportação.		192,023 »	1:696$020
Rendas diversas.....			4:706$670

Despeza:

Administração.....	10:405$100
Trafego.....	17:619$031
Tracção.....	11:935$194
Officinas.....	1:630$198
Reparos da ponte do Commercio.....	1:410$365
Via permanente.....	21:676$805

CAMPOS E S. SEBASTIÃO

Extensão 18.200 metros: bitola $0^m,95$; raio minimo 120 metros; declividade maxima 1,5 %; estações 6; 4 locomotivas; 6 carros de 1ª classe, 3 de 2ª, e 21 wagons.

Estatistica do anno de 1886:

Passageiros	de 1ª classe.....	16.842
	» 2ª »	31.604
Bagagens.....		551.556 kilogr.
Mercadorias diversas.....		4.792.017 »
Animaes.....		2.154
Trens especiaes.....		30

A receita foi de 62:072$060 e a despeza de 60:896$447.

BARÃO DE ARARUAMA

Extensão 40.500 metros; bitola $0^m,95$; minimo raio de curvatura 150 metros; declividade maxima 1,5 %; trilhos Vignolle de ferro, pezando 20 kilogrammas por metro; estações 4.

Durante o anno de 1886 e estrada transportou:

Viajantes	9.034
Encommendas e bagagens	33.311 kilogr.
Mercadorias	10.148.499 »

A receita foi de 147:844$100 e a despeza de 76:833$489, havendo pois o saldo de 71:010$611.

VASSOURENSE

(CONCESSÃO MUNICIPAL)

Extensão 6.000 metros; bitola $0^m,66$; raio minimo das curvas 45 metros: declividade maxima $3^m,5$ %; locomotivas 2; carros de 1ª classe 2; de 2ª e bagagens, wagons para mercadorias 2.

No anno findo a 31 de dezembro ultimo produziu o trafego desta estrada o saldo de 1:626$576.

A renda subiu a 24:264$147, sendo:

De bagagens, encommendas e mercadorias 3.562,920 kilogr.	8:640$787
De animaes e vehiculos	34$760
De telegrammas	485$100
De 13,030 passagens	15:104$100

UNIÃO VALENCIANA

Extensão 63.920 metros; bitola 1m,1; declividade maxima 3 %; raio minimo das curvas 72 metros; trilhos de ferro, typo Vignolle, cujo pezo por metro varía de 20 a 22 kilogrammas, (estão sendo substituidos por outros de aço de 20 kilogrammas por metro); 4 locomotivas americanas, 5 carros para passageiros, um para animaes; 29 wagons fechados, 2 abertos, 1 para inflammaveis e 3 platafórmas.

A receita geral durante o anno de 1886 foi:

Passageiros de 1ª e 2ª classe.	21.985	43:625$940
Bagagens e encommendas..	192.281 kilogr.	6:983$180
Mercadorias diversas.....	10.083.544 »	151:630$460
Rendas diversas.....		5:239$366
Somma.....		207:478$946

A despeza no mesmo periodo foi:

Administração.....	11:239$830
Trafego.....	34:567$802
Telegrapho.....	3:015$442
Locomoção.....	45:198$987
Via permanente.....	48:749$365
Somma.....	142:771$426

Comparando a receita com a despeza verifica-se um saldo de..... 64:707$520

Para a construcção desta estrada concorreu a provincia tomando acções no valor de 200:000$000.

FERRO CARRIL PARAYBUNA E PORTO DAS FLORES

(TRACÇÃO ANIMADA)

Extensão 33.000 metros, dos quaes continuam em trafego 26.000; raio minimo das curvas 20 metros; declividade maxima 4,5 % em 200 metros e 3 % em pequenos trechos.

A receita da empreza durante o anno de 1886 foi de 51:415$780 e a despeza de 61:723$419, havendo assim o *deficit* de 10:307$639.

CARRIS URBANOS DE NICTHEROY

O desenvolvimento das linhas singelas e duplas, e dos desvios deste ferro carril é de 35.790 metros.

A companhia possue para o serviço: 48 carros de passageiros, 5 ditos mixtos, 4 wagons para cargas, 8 wagonetes e 3 carroças para movimento de terra, 1 carro de ensino, 1 limpa-trilhos.

A renda liquida no anno de 1886 foi de 42:048$580, tendo sido a despeza 201:623$920.

No primeiro semestre deste anno foi de 127:473$700 a renda bruta, e a despeza de 102:070$200.

Transitaram nas linhas da companhia, no anno ultimo, 1.798.555 passageiros, sendo 748.809 de passagens de 200 réis, e 764.470 de 100 réis, e 285.276 gratuitas, inclusive os passes obrigatorios dos alumnos das escolas publicas.

FAZENDA PROVINCIAL

Por me parecer que vos deve interessar, junto entre os annexos as informações prestadas pela directoria da fazenda, em cumprimento do aviso-circular do exm. presidente do conselho de ministros, datado de 6 de novembro do anno passado, sobre diversos quesitos formulados naquelle aviso relativamente ás finanças provinciaes.

Posto que um dos quadros de que se compõem essas informações (o de n. 5) dê conta do balanço da receita e despeza da provincia relativa ao exercicio de 1886, e o de n. 6 mencione a importancia da divida passiva, comtudo não me julgo dispensado de voltar ao assumpto, visto que o primeiro quadro comprehende a receita e despeza realisadas durante o prazo addicional do exercicio, que só foi definitivamente encerrado em 31 de março deste anno, e do segundo tambem ha que accrescentar o augmento da divida em virtude de novos compromissos tomados da data daquellas informações em diante.

Assim é que, segundo vereis do balanço que acompanha o relatorio do director da fazenda, arrecadou-se, no exercicio de 1886, a somma total de 6.780:777$783, sendo:

Renda ordinaria, propria do exercicio....	4.965:125$269	
Rendimento extraordinario.....	23:864$683	
	4.988:989$952	
Receita do hospital de S. João Baptista de Nictheroy.....	4:822$000	
Emprestimo contrahido pela provincia neste exercicio.....	1.463:838$291	
Saldo que passou do exercicio de 1885...	554$645	
Receita escripturada em movimento de fundos.....	322:572$895	
		6.780:777$783
A despeza do mesmo exercicio importou em.....		6.780:772$763
Deixando por isso o saldo em dinheiro que passou para o exercicio de 1887 na importancia de.....		5$020

A despeza propria do exercicio foi, inclusive o pagamento das duas letras do visconde de Nova Friburgo, no valor total de 239:820$000, vencidas e pagas nesse exercicio de..... 5.841:281$242

Transporte.....	5.841:281$242	
Pagaram-se :		
Por conta da divida fluctuante.....	212:831$840	
A' credores de exercicios findos.....	217:971$907	
Por conta de creditos especiaes.....	181:292$879	
Por conta da receita do hospital de S. João Baptista de Nictheroy.....	4:822$000	
Despeza escripturada em movimento de fundos.....	322:572$895	
		6.780:772$763
Que, com o saldo que passou para o exercicio corrente de.....		5$020
Perfaz o total de.....		6.780:777$783

Comparando-se a receita propria do exercicio inclusive a eventual, impropriamente denominada — rendimento extraordinario — na importancia de.....	4.988:989$952
Com a orçada pela lei porque se regeu esse exercicio (lei do orçamento provincial n. 2803 de 19 de novembro de 1885) e que a calculára em.....	5.880:418$490
Vê-se que a arrecadação ficou a quem do orçamento na somma de.....	891:428$538

Renderam menos do que a estimativa orçamentaria as seguintes verbas da receita provincial :

Decima urbana.....	7:219$986
Imposto sobre industrias e profissões.....	1:480$000
Imposto de 50$000 na compra e venda de escravos...	45:543$309
Sello e emolumentos de patentes da guarda nacional.....	11:854$500
Sello de heranças e legados.....	103:521$365
Taxa itineraria a que está sujeito o gado solto.....	12:497$230
A transportar.....	182:116$390

Transporte	182.116$390
Rendimento de proprios provinciaes	918$280
Dito da estrada de ferro de Cantagallo e ramal do Rio Bonito	272:937$809
Auxilio dado pelos cofres geraes para as despezas da força publica	14:750$000
Loterias em beneficio da instrucção	163:655$000
Ditas para matrizes e alfaias e para as casas de caridade	263:825$000
Bens do evento	84$000
Premios de bilhetes de loterias	32:815$300
Rendimento extraordinario	85:001$217
	1.016:102$996

A arrecadação excedeu á estimativa orçamentaria nestas outras verbas :

Quota de 4 % sobre o café	101:760$848	
Dita do assucar	1:841$530	
Patente sobre o consumo de aguardente	5:849$000	
Direitos de portagem	822$767	
Emolumentos	269$035	
Multas	2:170$140	
Rendimento de pennas d'agua	1:353$289	
Cobrança da divida activa	10:607$849	
		124:674$458
		891:428$538

Se não fosse ter quasi completamente falhado a receita proveniente de loterias (427:480$000 menos do que o orçado) e o facto de ter sido avaliada em mais 272:937$809 a receita da estrada de ferro de Cantagallo, e portanto ter diminuido a receita só pelo que respeita a

estas duas fontes na importancia de 700:317$809, ter-se-iam, por assim dizer, realisado as previsões do legislador.

Não é de admirar que o imposto sobre a compra e venda de escravos ainda nesse exercicio rendesse menos do que o orçado 45:543$309. São por demais conhecidas as causas que concorrem para o proximo desapparecimento desse imposto.

No sello de heranças e legados explica-se tambem facilmente a menor arrecadação na importancia de 103:521$365, se se attender que a base da estimativa — o rendimento, termo médio, dos tres ultimos annos — é por demais fallivel, com relação á um imposto que recahe sobre facto tão eventual, como o da maior ou menor mortalidade de pessoas que deixem heranças sujeitas a essa imposição.

Finalmente a menor arrecadação de 85:001$217 na verba do rendimento eventual, ou como o chama a lei do orçamento — rendimento extraordinario — por si mesma se justifica, attenta a natureza dessa receita, que não assenta sobre dados certos e que possam ser de antemão conhecidos.

Sinto entretanto ter de assignalar o facto de que ainda o exercicio de 1886 encerrou-se com um *deficit* que o director da fazenda em seu relatorio estima em 1.409:080$865, não levando em conta o resto a pagar que deixou o mesmo exercicio.

Com effeito, para fazer face á despeza contrahiram-se diversos emprestimos que elevaram a divida fluctuante a mais	1.463:838$291
Ora, tendo-se pago por conta dessa divida apenas.	212:831$840
Ficou ella definitivamente augmentada de.....	1.251:006$451
Que com o saldo que passou do exercicio de 1885, na importancia de.....	554$645
Somma.....	1.251:561$096
Da qual deduzindo o saldo que passou para o corrente exercicio.....	5$020
Dá a quantia de.....	1.251:556$076

Exactamente a que resulta da comparação entre a receita propria do exercicio na importancia de.....	4.988:989$952	
E a importancia da despeza na somma de	6.240:546$028	
		1.251:556$076
Mas, figurando na despeza do exercicio certas quantias escripturadas em movimento de fundos, de que o mesmo foi indemnisado pela caixa de rendas ordinarias do actual exercicio, sobre o qual assim ficaram pesando e que, se fossem dadas em despeza, definitivamente augmentariam a somma do total dessa mesma despeza na importancia de.....		157:524$789
O *deficit* real do exercicio póde ser calculado em.....		1.409:080$865

As alludidas despezas consistem nas seguintes importancias:

Desfalques verificados nas contas de diversos ex-empregados da estrada de ferro de Cantagallo, relativos ao exercicio de 1883	20:871$063	
Idem, idem nas do exercicio de 1884, idem.	8:950$930	
Excesso da despeza sobre a receita do hospital de S. João Baptista de Nictheroy, paga conforme determinação das leis de orçamento em 1884 e 1885, pela renda ordinaria da provincia.....	85:244$633	
		115:066$626
Deficits das contas do hospital de Petropolis nos referidos exercicios, pagos pela mesma razão, pela renda ordinaria da provincia.....		12:275$863
Importancia que passou da caixa de rendas ordinarias do exercicio corrente para o do exercicio passado afim de saldar nesta a conta dos adiantamentos feitos para a inscripção de diversos empregados no Monte-pio.....		30:182$300
		157:524$789

Ao encerrar-se o exercicio de 1886 as diversas caixas á cargo da thesouraria denunciavam os seguintes saldos, devidamente verificados pelo director, contador e procurador fiscal, na fórma do regulamento daquella repartição, a saber:

Na caixa de rendas ordinarias.....	5$020
Na de cauções e depositos a de.....	1.031:370$091

A saber:

Em apolices.....	783:600$000	
Em letras.....	35:284$660	
Em acções.....	88:850$000	
Em dinheiro.....	123:635$431	
		1.031:370$091

Na caixa de letras a pagar:

Saldo contra a provincia.....	6.758:691$840
Na de diversos valores.....	281:154$633

Não sendo conhecidas na directoria da fazenda a receita e despeza completas do 1° semestre do corrente exercicio por occasião de apresentar aquella repartição o seu relatorio, não posso a meu turno referir-me pelo que respeita ao dito semestre senão á somma das operações realisadas na thesouraria, e pelo que se refere á receita e despeza das outras estações arrecadadoras sujeitas á mesma directoria, com exclusão do ultimo mez do mesmo semestre.

Nesta conformidade importou a receita do semestre em 3.098:504$052 a saber:

Renda ordinaria propriamente dita.....	2.174:660$638
Dita eventual, ou extraordinaria.....	9:195$702
Renda propria do exercicio.....	2.183:856$340

Transporte.....	2.183:856$340
Rendimento do hospital de S. João Baptista de Nictheroy.	1:412$200
Emprestimo contrahido neste exercicio.....	532:831$840
Saldo que passou do exercicio de 1886.....	5$020
Movimento de fundos.....	380:398$652
Total.....	3.098:504$052

Arrecadou-se neste semestre mais do que em egual periodo do exercicio passado a somma de..... 563:760$969
o que se explica do seguinte modo :

Por ter excedido no mesmo semestre a renda proveniente das seguintes verbas de receita :

Quota de 4 °/₀ sobre o café.....	466:946$511
Dita de 3 °/₀ sobre o assucar.....	5:051$234
Patente sobre o consumo de aguardente.....	26:294$500
Imposto de industrias e profissões.....	62:073$000
Sello de heranças e legados.....	11:954$178
Direitos de portagem.....	773$340
Taxa itineraria a que está sujeito o gado solto.....	47:535$907
Rendimento de proprios provinciaes.....	13$470
Dito da estrada de ferro de Cantagallo.....	26:699$499
Imposto sobre vencimentos.....	6:528$041
	653:869$680

Por se ter arrecadado, por outra parte, menos pelo que diz respeito a estas outras verbas de receita :

Decima urbana.....	11:302$057	
Imposto sobre compra e venda de escravos	512$107	
Emolumentos.....	2:709$538	
A transportar.....	14:523$702	653:869$680

Transporte.....	14:523$702	653:869$680
Multas.....	3:267$057	
Rendimento de pennas d'agua.....	894$130	
Producto de loterias para matrizes e alfaias e para casas de caridade.....	36:675$000	
Premios de bilhetes.....	3:653$000	
Cobrança da divida activa.....	22:756$521	
Rendimento extraordinario.....	964$301	
Auxilio dado pelos cofres geraes para as despezas com a força publica.....	7:375$000	
		90:108$711
		563:760$969

A lei do orçamento vigente orçou a receita para este exercicio na somma de.....	6.017:117$060
Como na importancia orçada não figura somma alguma proveniente do imposto sobre negociante de escravos que entretanto já produziu 1:000$000, o dito orçamento deve elevar-se a.....	6.018:117$060
Tendo-se arrecadado no 1° semestre, como ficou dito, a de	2.183:856$340
Para que se realisem as previsões do dito orçamento, faz-se preciso que a arrecadação do 2° semestre se eleve á quantia de.....	3.834:260$720

Tanto importa dizer que no segundo semestre do corrente exercicio dever-se-ha arrecadar mais do que em egual periodo do exercicio passado a somma de 465:366$139.

Posto que a escassez da nova safra do café, avaliada segundo os melhores dados apenas em 2 ½ milhões de arrobas para todo o imperio, acarretará naturalmente a alta no preço do genero que já se tem feito sentir no 1° semestre e á principal fonte da receita provincial seja a do

imposto sobre a exportação deste genero, consistente n'uma quota sobre o seu respectivo valor, é mais do que problematico que esse excesso de preço possa compensar tamanha differença na producção.

A despeza effectuada na thesouraria no 1° semestre de que ora me occupo e pelas collectorias e barreiras até 31 de maio importou em 2.901:860$831, que assim se classifica:

Despeza ordinaria, comprehendidos os pagamentos a credores de exercicios findos.....	1.834:745$641	
Idem por conta de creditos extraordinarios ou especiaes.....	208:690$092	
Pagamento por conta da divida fluctuante	250:000$000	
	2.293:435$733	
Importancia classificada em movimento de fundos.....	559:800$425	
Despeza do hospital de S. João Baptista de Nictheroy.....	48:624$673	2.901:860$831
Tendo importado a receita em.....		3.098:504$052
Verifica-se um saldo de.....		196:643$221
Com effeito, existia em 30 de junho na thesouraria a somma de.....	113:957$935	
Que reunida á dos saldos existentes em poder dos collectores e cobradores de barreiras, conforme os respectivos balancetes, na importancia de.....	82:685$286	
Perfaz a quantia acima indicada de.....		196:643$221

A receita orçada pela repartição competente para o exercicio futuro de 1888 sóbe a 7.028:293$104.

Toda essa somma pertence á renda ordinaria e é assim classificada :

Renda proveniente da exportação.....	2.340:855$200
Renda interna	4.687:437$904
	7.028:293$104
E como a despeza prevista no mesmo orçamento sóbe a	8.196:049$535
Prevê o dito orçamento um *deficit* de.....	1.167:756$431

Este facto infelizmente não é novo, mas tem-se repetido com insistencia e naturalmente vai se aggravando de anno para anno.

No meu relatorio anterior já o assignalei, chamando para elle a vossa attenção.

A lei do orçamento para o corrente exercicio conseguiu votar uma despeza menor do que a receita por ella orçada de 30:152$720, mas por não ter votado verba para despezas importantes contempladas no orçamento que vos é apresentado para o futuro exercicio de 1888, taes como o pagamento da garantia de juros á companhia da estrada de ferro de Santa Isabel do Rio Preto (266:000$000), o das duas letras acceitas a favor do visconde de Nova Friburgo, que annualmente se vencem e hão de ser forçosamente resgatadas (239:820$000), o do principal e custas da sentença obtida pelo banco Rural e Hypothecario contra a provincia (150:632$180), pagamentos estes que importam em 656:452$180 e que a dita lei mandou effectuar por meio de operações de credito (art. 8°, § 3° da lei n. 2841 de 18 de novembro de 1886). Além disto, autorisando a mesma lei a supprir pela renda ordinaria os *deficits* verificados nas contas dos hospitaes de Nictheroy e de Petropolis, assim como a subvenção a que tem direito o hospicio de D. Pedro II pelo tratamento de um certo numero de alienados que para alli tem direito de remetter a administração desta provincia, e sendo certo que os hospitaes de Santa

Thereza de Petropolis e de Nictheroy não têm renda sufficiente para fazer face ás suas despezas, e por outra parte não têm sido extrahidas as loterias votadas para um delles, e póde tambem não o ser a concedida para o hospicio de D. Pedro II, é claro que a muito maior quantia subirá o *deficit* do corrente exercicio, assim reconhecido pela respectiva lei de orçamento.

E' verdade que o pagamento das letras do visconde de Nova Friburgo importa correspondente amortisação da divida passiva da provincia, que a divida do banco Rural e Hypothecario, proveniente da condemnação dos tribunaes, não significa um encargo constante da provincia, e finalmente que em grande parte as difficuldades financeiras da provincia procedem de gastos reproductivos e por isso mesmo justificados, como sejam as sommas despendidas com a estrada de ferro de Cantagallo, seu ramal até o Rio Bonito, e ainda agora as que tanto têm concorrido para o augmento da divida fundada com a emissão de apolices para pagamento do prolongamento desse ramal até Macahé.

Não deixa, porém, apezar disto, de assustar o regimen dos *deficits* que parece radicado nas finanças provinciaes, trazendo como consequencia inevitavel o rapido augmento da divida passiva.

Esta divida, que na data do relatorio da directoria da fazenda do anno passado, montava, inclusive os juros das letras do visconde de Nova Friburgo, nellas incluidos, na somma de 15.248:480$000, a saber:

Divida fundada: importancia de 10.734 apolices de 500$, que naquella data existiam em circulação.....	5.367:000$000
Idem de 14,379 ditas de 200$000, idem.....	2.875:800$000
Idem para com o visconde de Nova Friburgo, importancia de 48 letras a vencerem-se de 6 em 6 mezes, do valor de 119:910$000 cada uma.....	5.755:680$000
Divida fluctuante propriamente dita: importancia de diversas letras provenientes de dinheiro tomado por emprestimo a diversos.....	1.250:000$000
A transportar.....	15.248:480$000

Transporte		15.248:480$000
Até 15 do mez passado achava-se elevada a mais		2.143:518$291
Perfazendo um total de		17.391:998$291
Procede aquelle accrescimo: da emissão de mais 2.199 apolices do valor nominal de 500$000, emittidas para pagar a Diniz de Noronha e Castro, empreiteiro das obras do prolongamento do ramal ferreo do Rio Bonito a Macahé	1.099:500$000	
E do augmento da divida fluctuante pela necessidade que houve de contrahir novos emprestimos para, na insufficiencia da renda, fazer face ás despezas votadas	1.283:838$291	
		2.383:338$291
Menos a importancia paga ao visconde de Nova Friburgo pelas duas letras vencidas e pagas no exercicio passado		239:820$000
		2.143:518$291

Ainda é cedo para se poder avaliar dos effeitos das medidas decretadas na lei do orçamento vigente, já pela inclusão das povoações de mais de 30 fogos e das estações das estradas de ferro no numero das sujeitas á decima urbana, já pelo augmento dos impostos de industrias e profissões e de patentes sobre o consumo de aguardente.

Para que dessas medidas se possam deduzir acertadas conclusões faz-se mister — 1°, que se proceda á demarcação dos limites para o lançamento da decima urbana, providencia que não póde ter logar pela necessidade de ser neste mesmo exercicio cobrado o dito imposto; 2°, que se reveja o regulamento de industrias e profissões, que pela mesma razão e ainda porque convinha aguardar trabalho identico que,

consta, está sendo organisado pelo ministerio da fazenda, não póde ser ainda promulgado.

Não me parece conveniente a elevação decretada das taxas sobre o gado solto, visto ser essa medida incentivo para que se sirvam os tropeiros e boiadeiros do transporte que lhes é offerecido pela estrada de ferro D. Pedro II, e que os dispensa do pagamento das ditas taxas.

Espero que nesta sessão tereis occasião de vos pronunciardes sobre o projecto organisado pelo dr. procurador fiscal, estabelecendo regras para a cobrança do imposto do sello de heranças e legados, pois no meu conceito muito convém melhorar em proveito da renda a lei em vigor.

A situação financeira da provincia, embora melhore com a venda da estrada de ferro de Cantagallo, suscita apprehensões que não suscitaria, se não fosse a crise que o paiz atravessa.

A sua constituição economica, por ser nulla a sua industria, repousa exclusivamente na lavoura, ameaçada de decadencia.

A sociedade não tem maior poder do que o homem para transformar as suas aptidões e carece de tempo para desenvolver as novas, destinadas a substituir as antigas ; o governo, portanto, não tem o direito de mudar precipitadamente as condições do trabalho. No entretanto por um sentimentalismo mais proprio de poetas do que de estadistas, precipitou-se a metamorphose do trabalho servil em trabalho livre, a qual se effectuaria naturalmente quando a lei do trabalho, acceita como principio de moral social, penetrasse todos os espiritos, creando a classe dos trabalhadores voluntarios, diante da qual a servidão pessoal perderia a razão de ser.

A immigração, que deve fornecer á lavoura os braços de que cada dia mais carece, é um phenomeno complexo, tem leis naturaes de evolução, e a sua corrente expontanea não se dirige para o paiz que a contraria. Ora, o nosso não reune ainda todas as condições de um fóco de attracção, e em geral os lavradores não estão preparados para receber os immigrantes.

Os principaes generos da lavoura provincial são o café e o assucar, aquelle está ameaçado de concurrencia, se é que já não a está soffrendo, como acontece á este em todos os mercados estrangeiros.

A beterraba menos sacharina do que a canna, supplanta-a porque os seus processos de cultura e fabricação são de dia em dia melhorados, ao passo que os da graminea, que a podia expellir dos mercados, ficam estacionarios.

O nosso assucar, cujo preço não remunera o trabalho do fabríco, paga imposto de exportação, e as nações productoras do similar, sobrecarregam-n'o de direitos protectores de sua industria. Isental-o do imposto é uma necessidade, e nem basta isto para que a industria prospere : carece ella ser auxiliada por mais de um modo.

Não póde prescindir do emprestimo do credito do estado ou da provincia para a fundação, não de grandes engenhos centraes, cujos exagerados interesses estejam em opposição com os legitimos dos plantadores, mas de pequenas fabricas aperfeiçoadas, que aproveitem cada uma á limitado numero de fazendas conchegadas, e á cuja gestão se adapte o principio da commandita. Um escriptor notavel diz que a sociedade anonyma é uma verdadeira republica electiva e a commandita uma monarchia temperada. Menos exclusiva que a politica, a economia politica acceita as duas especies, porque ambas têm opportuna applicação.

No anonymato a liberdade da administração é mais limitada pela intervenção do accionista; na commandita o gerente goza, como convém á direcção da industria de que se trata, de liberdade illimitada, sob sua responsabilidade pessoal, sendo a responsabilidade moral sufficiente para impedir o abuso de confiança.

Fazer de muitas propriedades pequenas uma grande, adquirir e empregar certas machinas e instrumentos de cultura, organisar meios de irrigação, animar a descoberta de machinas, que na canna consigam o que na beterraba é uma realidade, entregando tudo á administração de um ou de mais proprietarios, póde ser uma medida de grande alcance.

E' preciso fazer comprehender praticamente aos nossos lavradores

o poder da associação, e ao estado incumbe dar o exemplo para estimular a inciativa individual, que é lenta em seus movimentos de avanço e até retrograda, sendo disso exemplo a nossa propria lavoura, que já não produz generos de primeira necessidade, que outr'ora produzia e são hoje importados.

Para provar o quanto póde o exforço colhido das associações, lá está na Europa a Dinamarca onde florescem hoje por meio da agricultura terrenos que por muito tempo estiveram improductivos. Em poucos annos aquelle paiz despendeu, não com o cultivo de grande parte de seus terrenos, mas com o melhoramento delles a enorme quantia de trinta mil contos, que já ha algum tempo compensa tão grande sacrificio. A exemplo do que fez a Dinamarca, confio que o nosso governo não ha de abandonar a lavoura, e então tenho como certo que ella ha de triumphar.

Diante de necessidades novas, o governo mais conservador não póde caminhar pela estrada batida da tradição, deve tomar a feição nova que convier ao tempo, e ao povo de que é elle a imagem; o paiz pede uma politica economica, financeira e administrativa, que mitigue os males do presente e lhe garanta futuro proporcionado á sua grandeza.

MESA PROVINCIAL ESTABELECIDA NA CÔRTE

A lei n. 2851 de 15 de novembro de 1886 autorisou a celebração de um convenio com as provincias de S. Paulo, Minas Geraes e Espirito Santo, sob as bases do de 17 de julho de 1851, convenientemente modificado, e a extincção da mesa e dos registros, passando a fiscalisação e arrecadação dos impostos a seu cargo para a alfandega da côrte.

Tendo por deliberação de 18 de abril ultimo nomeado uma commissão composta do commendador Angelo Thomaz do Amaral e dos escripturarios da directoria da fazenda e da alfandega da côrte Francisco Firmino da Silveira Bravo e Antonio de Araujo Lima Macedo, deu

ella em 30 de julho o parecer que encontrareis annexo a este relatorio, e que, em resumo, expõe o seguinte :

1.º Que a meza provincial estabelecida na côrte funcciona regularmente;

2.º Que o convenio autorisado pela lei n. 1851 de 18 de novembro de 1886 embaraçaria o legislador provincial na missão que lhe traçou o acto addicional;

3.º Que não se poderá realisar a extincção da meza e dos registros, passando a arrecadação e fiscalisação do imposto a seu cargo para a alfandega da côrte, que aliás não faria serviço melhor nem mais barato;

4.º Que arrecadando-se os impostos na occasião de sahir os generos dos trapiches e estradas de ferro, sem exclusão dos que actualmente têm despacho livre para consumo do municipio neutro, obter-se-ia sem offensa do direito alheio a immediata elevação da renda, a extincção do commercio das guias e melhor fiscalisação; providencias estas que importam a reforma da repartição;

5.º Que finalmente conviria abolir o imposto sobre o assucar.

Convidei a commissão a concluir os seus trabalhos apresentando o projecto daquella reforma, o qual será opportunamente submettido á vossa consideração.

A cada um dos escripturarios membros da commissão julgo acertado o arbitramento por uma só vez, de uma gratificação como remuneração do serviço que prestaram.

ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PROVINCIAL

— Depois do meu ultimo relatorio deram-se as seguintes alterações no pessoal das repartições:

Por acto de 27 de novembro do anno passado removi, a pedido, José Quaresma de Moura Junior do emprego de conferente da meza provincial para o de amanuense da directoria da fazenda, vago pela

demissão dada, a bem do serviço publico, em 24 do mesmo mez, a Alfredo Hippolyto Aché.

Por acto de 22 de dezembro nomeei para os logares vagos de conferentes da meza provincial Emilio Eugenio Rodrigues Coelho e Manuel Rodrigues Fortes, ambos habilitados no ultimo concurso.

Tendo fallecido Ignacio Ferreira Goulart, 1° official da directoria da fazenda, removi para aquella repartição, a pedido, por acto de 6 de abril do corrente anno, o 1° official da secretaria do governo João Antonio de Oliveira, sendo preenchida a vaga aberta em virtude dessa remoção com a promoção do 2° official da mesma secretaria Pedro Alexandre Nunes de Sá. Para o logar deste empregado promovi o amanuense da directoria da instrucção Antonio Jorge Ferreira da Costa, e para a vaga deste removi, a pedido, o amanuense da meza provincial Vicente Gomes da Silva Junior.

Por acto de 11 deste ultimo mez removi, a pedido, o conferente da meza provincial Emilio Eugenio Rodrigues Coelho para o logar vago de amanuense da referida meza.

Por acto de 7 de maio nomeei para os empregos de conferentes da mesma meza José Feliciano Carr de Bustamante e Fernando Augusto Rosauro de Almeida, que se habilitaram em concurso.

Com a nomeação deste ultimo deu-se a vaga de continuo da secretaria para o qual nomeei, na mesma data, Fidelis dos Santos Amaral.

Para melhor regularidade da fiscalisação e arrecadação dos impostos provinciaes na collectoria do municipio de Rezende resolvi, por acto de 1 de junho, tendo em vista a autorisação préviamente solicitada do ministerio da fazenda, separal-a da das rendas geraes, nomeando na mesma data o dr. José Domingos dos Santos Junior para o logar de collector e Joaquim Guerreiro Maia para o de escrivão; ficando de nenhum effeito o acto de 8 de junho do anno passado, na parte em que nomeou o dr. Pedro Paulo de Souza Nogueira e Manuel Alves de Moraes e Mello, este para o logar de escrivão e aquelle para o de collector, por não terem no prazo legal entrado no respectivo exercicio.

Por acto de 22 de agosto foi demittido, a bem do serviço publico, o dr. João dos Santos Silveira, do logar de collector das rendas provinciaes do municipio de Campos, e nomeado para o substituir João Antonio Tavares.

Cabe-me, com satisfação, o dever de reconhecer que, em geral, os empregados da administração provincial cumprem com os seus deveres.

Por carta imperial de 15 de outubro ultimo, foi nomeado secretario do governo o dr. Francisco Paulino Soares de Souza. Intelligente e dedicado, como nenhum outro poderia ser mais aos serviços que correm pela sua repartição, a administração tem nelle encontrado um poderoso auxiliar.

Continúa como official de gabinete da presidencia o official maior da secretaria do governo, capitão Antonio Henriques de Miranda e Silva, e de tal fórma se tem havido no desempenho daquelle cargo, que mais uma vez posso repetir que, sempre zeloso no cumprimento de seus deveres, merece toda a confiança da administração pela sua reconhecida lealdade.

SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Submettendo esta exposição ao vosso abalisado e judicioso criterio, escuso declarar-vos que estarei sempre prompto a ministrar quaesquer esclarecimentos de que por ventura careçaes, assim como aproveito o ensejo para dizer-vos que, na gestão dos negocios publicos, aspiro simplesmente á honra de continuar a merecer o vosso poderoso apoio e o auxilio de vossa efficaz cooperação no empenho grandioso que nutro de elevar a prosperidade da briosa provincia que tão dignamente representaes, cabendo-me no entretanto, ao concluir estas toscas considerações, o dever de sinceramente scientificar-vos de que: *Quod potui feci, faciant meliora potentes*.

Imperial cidade de Nictheroy, 12 de setembro de 1887.

Antonio da Rocha F. Leão.

APPENSOS

Quadro estatistico dos escravos existentes na Provincia do Rio de Janeiro, matriculados até 30 de Março do corrente anno, em virtude da lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885

ESCRAVOS

MUNICIPIOS	SEXO			EDADE						VALOR FIXADO acompanhando as séries da tabella de que trata a lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885						ESTADO				PROFISSÃO				DOMICILIO		
	Masculino	Feminino	Total	Menores de 30 annos	Maiores de 30 a 40 annos	Maiores de 40 a 50 annos	Maiores de 50 a 55 annos	Maiores de 55 a 60 annos	TOTAL	Dos menores de 30 annos	Dos maiores de 30 a 40 annos	Dos maiores de 40 a 50 annos	Dos maiores de 50 a 55 annos	Dos maiores de 55 a 60 annos	TOTAL	Solteiros	Casados	Viuvos	Total	Agricolas	Artistas	Jornaleiros	Total	Urbanos	Rurses	Total
Angra dos Reis	474	464	938	442	199	189	63	45	938	338:040$000	139:550$000	91:800$000	20:350$000	4:730$000	597:470$000	899	31	8	938	775	33	130	938	55	883	938
Araruama	1.539	1.626	3.165	1.530	790	513	129	203	3 165	1.213:475$000	555:400$000	266:850$000	47:300$000	15:150$000	2.098:175$000	3.104	49	12	3.165	3.085	78	2	3.165	11	3.154	3.165
Barra Mansa	4.296	3 630	7.926	2 881	2 365	1.437	476	764	7.926	2.281:425$000	1.658 600$000	764:100$000	168:900$000	139:250$000	5.015:275$000	7.155	601	170	7.926	6.832	206	888	7.926	7.834	92	7.926
Barra de S. João	781	812	1.593	780	369	239	93	112	1.593	614:925$000	258:600$000	121:800$000	32:900$000	19:650$000	1.047:875$000	1.574	17	2	1.593	1.468	27	98	1.593	43	1.550	1.593
Cabo Frio	1.150	1.168	2 318	1.088	548	395	148	139	2.318	851:835$000	379:020$000	202:000$000	51:650$000	24:700$000	1.509:205$000	2.274	37	7	2 318	1.981	63	274	2.318	80	2.238	2.318
Campos	9.686	8.370	18 056	8.235	4.819	3.037	1.148	817	18.056	6.600:475$000	3.370:200$000	1.609:365$000	409:180$000	128:190$000	12.117:503$000	17.067	708	281	18.056	17.167	717	172	18.056	557	17.499	18.056
Carmo	2.627	2.125	4.752	1.672	1.616	961	257	246	4.752	1.323:505$000	1.123:750$000	501:730$000	86:485$000	42:555$000	3 081:025$000	4.724	15	13	4.752	4.398	63	291	4.752	27	4.725	4.752
Cantagallo	6.377	5.855	12.232	5 284	3.981	1 961	512	494	12.232	4.003:405$000	2 577:325$000	1.078:350$000	181:700$000	92:150$000	7.935:930$000	12.169	41	22	12.232	11.891	341	.....	12.232	109	12.123	12.232
Capivary	903	908	1.811	844	447	351	92	77	1.811	665:100$000	313:400$000	182:850$000	31:800$000	13:800$000	1.306:950$000	1.802	6	3	1.811	1.800	11	.. ..	1.811	8	1.803	1.811
Estrella	334	212	546	211	113	130	44	48	546	165:594$000	78:900$000	69:750$000	14:100$000	9:950$000	338:294$000	545	.....	1	546	332	112	102	546	10	536	546
Iguassú	1.414	1.240	2 654	1.141	575	528	197	213	2.654	906:075$000	404:400$000	278:700$000	70:400$000	38 250$000	1.697:825$000	2 577	59	18	2.654	2 031	73	550	2.654	1.414	1.240	2.654
Itaborahy	1.429	1.272	2.701	1.242	671	473	153	162	2.701	986:875$000	473:600$000	246:500$000	53.700$000	29:650$000	1.790:325$000	2.664	29	8	2.701	2 664	37	.....	2.701	59	2 642	2.701
Itaguahy	782	804	1.586	740	319	280	117	130	1.586	579:905$000	219:800$000	143:900$000	39:800$000	23:700$000	1.007:165$000	1.543	28	15	1 586	1.322	100	164	1.586	52	1.534	1.586
Macahé	2.926	2.895	5.821	2.551	1 364	1.051	352	500	5.821	2.020:225$000	952:600$000	541:600$000	120:800$000	88:750$000	3.726:975$000	5.646	140	35	5.821	5.671	148	2	5.821	221	5.600	5.821
Magé	651	593	1.244	532	270	229	73	120	1.244	417:825$000	188:000$000	108:000$000	14:450$000	11:650$000	739:925$000	1.240	2	2	1.244	1 018	15	211	1.244	50	1.194	1.244
Mangaratiba	207	202	409	194	76	76	24	39	409	152:550$000	53:600$000	38:700$000	8:100$000	7:400$000	260:350$000	357	49	3	409	389	20	.....	409	20	389	409
Maricá	1:228	1.164	2.392	1 132	597	351	253	59	2.392	923:855$000	408:900$000	183:150$000	70:750$000	10:550$000	1.596:205$000	2.357	22	13	2.392	2.342	50	.....	2.392	40	2.352	2.392
Nictheroy	1.545	1.322	2.867	1.442	645	441	190	149	2.867	1.147:950$000	456:300$000	222:950$000	66:800$000	27:100$000	1.931:000$000	2.862	3	2	2.867	1.792	94	981	2.867	989	1.878	2.867
Nova Friburgo	735	607	1.342	543	414	228	83	74	1 342	432:120$000	293:000$000	119:275$500	29:050$000	13:350$000	886:805$500	1.337	4	1	1.342	1.176	11	155	1.342	121	1.221	1.342
Parahyba do Sul	5.673	4.422	10 095	4.370	2.681	1 676	909	459	10.095	3.483:675$000	1.913:400$000	888:000$000	38:800$000	67:500$000	6.721:375$000	9.648	304	143	10.095	9 898	197	.....	10.095	58	10.037	10.095
Paraty	255	208	463	228	103	83	27	22	463	182:025$000	72:000$000	44:850$000	9:900$000	3:900$000	312:675$000	454	8	1	463	358	4	101	463	58	405	463
Petropolis	82	59	141	71	27	24	14	5	141	55:400$000	18:700$000	12:050$000	4:550$000	1:000$000	91:700$000	139	2	.....	141	56	36	49	141	42	99	141
Pirahy	3.247	2.791	6.038	2 171	1 546	1.069	415	837	6.038	1.717:640$000	1.057:400$000	561:150$000	148:700$000	153:000$000	3.637:890$000	5.628	292	118	6.038	5.934	104	.....	6.038	24	6.014	6.038
Rezende	2.708	2.191	4.899	2.006	1.349	914	315	315	4.899	1.587:668$000	858:125$000	481:225$000	111:375$000	57:170$000	3.195:556$000	4.265	481	153	4 899	4.174	498	227	4.899	126	4.773	4.899
Rio Bonito	1.370	1.466	2.836	1 392	670	475	158	141	2.836	1.053:625$000	466:600$000	219:750$000	65:600$000	24:450$000	1.850:025$000	2.824	8	4	2.836	2.470	366	.....	2.836	73	2.763	2.836
Rio Claro	381	380	761	338	175	140	71	37	761	253:125$000	115:600$000	74:850$000	18:900$000	13:650$000	476:125$000	700	47	14	761	672	89	.....	761	14	747	761
Sant'Anna de Macacú	662	632	1.294	541	306	245	175	27	1 294	432:975$000	213:100$000	131:650$000	51:975$000	4:750$000	834:450$000	1.279	14	1	1.294	1.077	217	.....	1.294	55	1.239	1.294
Santa Maria Magdalena	4.788	3.835	8.623	3.041	3.386	1.588	353	255	8.623	2.414:780$000	2.399:275$000	854:800$000	126:950$000	45:800$000	5.841:605$000	8.597	12	14	8.623	8.514	109	.....	8.623	35	8.588	8.623
Santo Antonio de Padua	3.007	2.515	5.522	2 062	1.815	1.074	296	275	5 522	1.640:270$000	1.274:975$000	570:700$000	103:000$000	51:900$000	3.640:845$000	4.995	430	97	5.522	5.423	99	.....	5.522	.....	5.522	5.522
S. João da Barra	1.263	1.018	2.281	1.088	642	320	137	94	2 281	861:500$000	456:400$000	168 050$000	48:400$000	17:100$000	1.551:450$000	2.191	67	20	2 281	1.710	549	22	2.281	153	2.128	2.281
S. Fidelis	3.764	3.138	6.902	2.625	2.296	1.275	423	283	6.902	2.081:475$000	1.633:600$000	677:250$000	149:900$000	51:850$000	4.594:075$000	6.502	297	103	6.902	6.779	123	.....	6.902	49	6.853	6.902
S. João do Principe	1.593	1.471	3.064	1.272	720	477	141	454	3.064	1 005:525$000	503:000$000	247:500$000	49:300$000	82:900$000	1.888:225$000	2 574	376	114	3.064	3.010	52	2	3.064	30	3.034	3.064
Sapucaia	2.750	2 311	5.061	1.869	1.647	914	282	349	5 061	1.478:735$000	1.177:065$000	488:190$000	101:680$000	63:400$000	3.309:070$000	122	4.890	49	5.061	4.553	91	417	5.061	38	5.023	5.061
Saquarema	1.002	998	2 000	934	525	374	78	89	2.000	735:335$000	367:800$000	190:375$000	27:250$000	15:600$000	1.336:360$000	1.935	41	4	2.000	1.797	24	179	2 000	199	1.801	2.000
Valença	10.401	7.206	17.607	6.310	5 137	3.220	1.380	1.560	17 607	5 004:365$000	3.679:200$000	1.726:550$000	493:100$000	287:350$000	11.190:565$000	16 040	1.088	479	17.607	16 590	807	210	17.607	136	17.471	17.607
Vassouras	5.797	4.684	10.481	4.310	2.712	1.930	849	680	10.481	3.426 750$000	1.930:600$000	1.024:950$000	302:900$000	124:750$000	6.809:950$000	9.865	406	210	10.481	8.666	1.815	.....	10.481	10.285	196	10.481
Somma	87.767	74.654	162.421	67.138	45.915	28.668	10.427	10.273	162.421	53.043:027$000	32.201:805$000	15.181:272$500	3.663:551$000	1.806:595$000	105.896:250$500	149 677	10 604	2.140	162.421	149.815	7.379	5.227	162 421	23.075	139.346	162.421

Secretaria do Governo da Provincia do Rio de Janeiro, 12 de Julho de 1887.

O Secretario, *Francisco Paulino Soares de Souza.*

Quadro estatistico dos libertos sexagenarios existentes na Provincia do Rio de Janeiro, arrolados até 30 de Março do corrente anno, em virtude da lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885

LIBERTOS ARROLADOS

MUNICIPIOS	SEXO			EDADE						ESTADO				PROFISSÃO				DOMICILIO			Numero dos libertos por extincção de serviços		Numero dos que ficam obrigados a serviços		Total
	Masculino	Feminino	Total	De 60 annos	De 61 annos	De 62 annos	De 63 annos	De 64 a 65 annos	Total	Solteiros	Casados	Viuvos	Total	Agricolas	Artistas	Jornaleiros	Total	Urbano	Rustico	Total	Masculinos	Femininos	Masculinos	Femininos	
Angra dos Reis	7	2	9	5	2	...	2	...	9	7	1	1	9	8	1	...	9	...	9	9	...	...	7	2	9
Araruama	131	87	218	73	81	31	28	5	218	218	...	...	218	213	5	...	218	5	213	218	...	...	131	87	218
Barra Mansa	343	153	490	211	114	52	87	32	496	343	122	31	496	453	19	24	496	...	496	496	343	153	...	...	496
Barra de S. João	121	60	181	84	40	21	34	2	181	180	1	...	181	177	4	...	181	...	181	181	...	...	121	60	181
Cabo-Frio	91	75	166	52	48	21	23	22	166	157	7	2	166	156	5	5	166	4	162	166	...	...	91	75	166
Campos	457	249	706	223	90	109	100	184	706	680	24	2	706	635	69	2	706	15	691	706	40	21	417	228	706
Cantagallo	440	251	691	151	119	134	169	118	691	622	30	39	691	680	11	...	691	3	688	691	...	...	440	251	691
Capivary	47	38	85	24	24	13	20	4	85	75	7	3	85	85	...	...	85	1	84	85	...	...	47	38	85
Carmo	117	45	162	53	26	18	40	25	162	154	5	3	162	153	5	4	162	1	161	162	3	...	114	45	162
Estrella	47	19	66	22	10	11	15	8	66	65	1	...	66	33	32	1	66	...	66	66	...	...	47	19	66
Iguassú	109	76	185	64	47	23	32	19	185	168	13	4	185	169	4	12	185	109	76	185	...	...	109	76	185
Itaborahy	30	10	40	29	8	1	2	...	40	36	1	3	40	40	...	...	40	...	40	40	...	...	30	10	40
Itaguahy	50	26	76	38	14	2	12	10	76	61	10	5	76	74	2	...	76	...	76	76	...	...	50	26	76
Macahé	161	112	273	104	49	32	52	36	273	255	14	4	273	268	5	...	273	13	260	273	...	...	161	112	273
Magé	41	27	68	32	11	6	12	7	68	66	2	...	68	61	1	6	68	1	67	68	...	...	41	27	68
Maricá	57	40	97	53	13	11	17	3	97	95	2	...	97	95	2	...	97	...	97	97	...	...	57	40	97
Mangaratiba	21	13	34	9	8	6	2	9	34	30	4	...	34	31	1	2	34	2	32	34	6	3	15	10	34
Nictheroy	68	32	100	41	19	18	16	6	100	100	...	...	100	85	2	13	100	14	86	100	...	...	68	32	100
Nova-Friburgo	35	15	50	19	9	6	15	1	50	47	1	2	50	46	1	3	50	1	49	50	...	...	35	15	50
Parahyba do Sul	515	263	778	306	193	83	126	70	778	615	117	46	778	706	72	...	778	...	778	778	...	...	515	263	778
Paraty	17	11	28	11	7	1	2	7	28	28	...	...	28	24	1	3	28	4	24	28	1	...	16	11	28
Petropolis	4	...	4	4	...	...	...	...	4	4	...	...	4	1	...	3	4	1	3	4	...	...	4	...	4
Pirahy	301	157	458	237	98	38	73	12	458	353	71	34	458	456	2	...	458	2	456	458	...	...	301	157	458
Rezende	131	70	201	98	46	19	29	9	201	118	59	24	201	183	17	1	201	4	197	201	...	...	131	70	201
Rio Bonito	63	44	107	37	22	11	23	14	107	102	2	3	107	102	5	...	107	3	104	107	...	...	63	44	107
Rio-Claro	26	17	43	16	5	3	15	4	43	32	9	2	43	38	5	...	43	1	42	43	...	...	26	17	43
Sant'Anna de Macacú	44	30	74	35	16	5	14	4	74	66	8	...	74	74	...	...	74	...	74	74	...	...	44	30	74
Santo Antonio de Padua	186	59	245	69	56	40	51	29	245	245	...	...	245	241	4	...	245	...	245	245	...	...	186	59	245
Santa Maria Magdalena	228	93	321	107	55	30	64	65	321	311	9	1	321	316	5	...	321	321	...	321	...	...	228	93	321
S. Fidelis	168	95	263	71	42	49	42	59	263	263	...	...	263	257	6	...	263	261	2	263	1	...	167	95	263
S. João da Barra	39	11	50	1	25	6	15	3	50	44	5	1	50	39	11	...	50	3	47	50	...	...	39	11	50
S. João do Principe	284	107	391	179	95	36	59	22	391	246	123	22	391	389	2	...	391	...	391	391	...	...	284	107	391
Sapucaia	141	42	183	56	29	36	28	34	183	172	9	2	183	170	5	8	183	1	182	183	...	...	141	42	183
Saquarema	72	42	114	26	25	20	36	7	114	99	10	5	114	109	2	3	114	109	5	114	...	...	72	42	114
Valença	857	373	1.230	385	220	191	187	247	1.230	869	246	115	1.230	1.195	35	...	1.230	1	1.229	1.230	43	30	814	343	1.230
Vassouras	905	398	1.303	412	298	191	210	192	1.303	1 039	210	54	1 303	1.217	86	...	1.303	12	1.291	1 303	4	5	901	393	1 303
Somma	6.354	3.142	9.496	3.337	1.964	1.274	1.652	1.269	9.496	7.965	1.123	408	9.496	8.979	427	90	9.496	892	8.604	9.496	441	212	5.913	2.930	9.496

O Secretario, *Francisco Paulino Soares de Souza.*

Secretaria do Governo da Provincia do Rio de Janeiro, 12 de Julho de 1887.

Mappa das libertações effectuadas na Provincia do Rio de Janeiro pelo fundo de emancipação

MUNICIPIOS	Importancia de sete quotas votadas para as libertações	Escravos alforriados	Peculios com que concorreram os escravos	Despezas de arbitramento	Importancia despendida com as libertações	Saldos existentes, reunidos ás quotas não applicadas	Numero de quotas applicadas	OBSERVAÇÕES
Angra dos Reis	35:650$505	50	50$000	...	35:642$271	8$234	7	A despeza feita com a libertação de 28 escravos no municipio de Mangaratiba excedeu em 242$052 á importancia das quotas distribuidas do que se deu conhecimento ao Ministerio da Agricultura, em officio de 23 de junho do corrente anno.
Araruama	85:349$359	133	15$000	...	85:155$000	194$359	7	
Barra de S. João	39:940$134	46	...	...	39:572$847	367$287	7	
Barra Mansa	162:323$932	177	226$900	...	161:952$875	371$057	7	
Cabo-Frio	70:138$567	81	70$000	...	70:127$100	11$467	7	
Campos	444:090$527	650	...	...	443:551$186	539$341	7	
Cantagallo	287:144$144	290	893$000	...	270:262$000	16:882$144	7	
Capivary	48:108$708	72	840$560	...	48:093$514	15$194	7	
Carmo	14:498$997	14	...	...	8:050$000	6:448$997	2	
Estrella	27:359$522	38	20$000	...	24:175$599	3:183$923	6	
Iguassú	83:234$054	97	2:232$000	...	83:033$887	200$167	7	
Itaborahy	84:852$270	116	...	...	84:845$020	7$250	7	
Itaguahy	55:271$071	83	...	...	55:074$000	197$071	7	
Macahé	131:409$376	157	661$000	235$000	131:388$803	20$573	7	
Magé	66:504$122	91	360$000	...	66:129$532	374$590	7	
Mangaratiba	16:162$948	28	1:505$000	...	16:405$000	...	7	
Maricá	65:273$913	89	50$000	...	65:085$300	188$613	7	
Nictheroy	141:023$439	266	6:467$500	...	140:693$474	329$965	7	
Nova-Friburgo	56:215$679	79	...	...	55:827$800	387$879	7	
Parahyba do Sul	232:473$229	224	700$000	...	227:961$000	4:512$229	7	
Paraty	19:256$485	35	583$380	243$380	19:256$380	$105	7	
Petropolis	8:744$519	12	200$000	...	7:512$000	1:232$519	6	
Pirahy	167:333$394	201	...	...	164:036$273	3:297$121	7	
Rezende	125:090$520	162	1 183$868	...	124:812$132	278$388	7	
Rio Bonito	76:042$712	121	542$000	56$000	76:042$712	...	7	
Rio-Claro	23:828$976	31	70$000	...	23:818$572	10$404	7	
Sant'Anna de Macacú	42:638$922	68	3:800$000	...	42:638$922	...	7	
Santo Antonio de Padua	29:776$432	61	...	...	28:810$000	966$432	2	
Santa Maria Magdalena	174:320$953	208	16:275$488	...	171:047$616	3:273$337	7	
S. Fidelis	228:232$717	252	2:300$000	...	207:600$000	20:632$717	6	
S. João da Barra	61:830$625	63	...	...	53:484$710	8:345$915	6	
S. João do Principe	90:491$094	109	1:840$580	...	90:074$420	416$674	7	
Sapucaia	86:206$540	86	2:767$436	...	79:922$900	6:283$640	6	
Saquarema	61:177$312	67	431$000	200$540	61:029$526	147$786	7	
Valença	367:412$147	441	2:310$300	...	367:305$221	106$926	7	
Vassouras	282:282$195	370	6:000$000	...	282:247$500	34$695	7	
Somma	3.991:745$039	5.068	52:395$012	734$920	3.912:720$092	79:266$999		

Secretaria do Governo da Provincia do Rio de Janeiro, 12 de Julho de 1887.

O Secretario, *Francisco Paulino Soares de Souza.*

APPENSO N. 1

IMMIGRAÇÃO

2.ª Secção. — Palacio do governo da provincia do Rio de Janeiro, Nictheroy, 13 de julho de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Sendo de urgente necessidade, especialmente para esta provincia, a introducção de trabalhadores livres para o serviço da lavoura, e achando-se o ministerio a cargo de V. Ex. resolvido e autorisado a pôr em execução as medidas tendentes a tão importante serviço, rogo a V. Ex. se digne de esclarecer-me sobre o modo pelo qual poderei fazer chegar ao conhecimento dos lavradores as vantagens que elles possam ter para a acquisição dos mesmos trabalhadores.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, ministro e secretario do estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—O presidente, *Antonio da Rocha F. Leão.*

Cópia.—Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Directoria da agricultura.—3.ª Secção, n. 13.—Rio de Janeiro, 28 de julho de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Ex. de 13 do corrente mez, declaro a V. Ex. para seu conhecimento e para que o faça constar aos interessados por meio de publicações na folha official, bem como nos jornaes das localidades do interior, que o governo imperial concede aos agricultores que desejarem mandar vir da Europa trabalhadores para os seus estabelecimentos agricolas, com ou sem contracto de locação de serviços, os seguintes favores, ampliando a circular de 23 de dezembro ultimo, com o fim de facilitar o mais possivel a introducção de immigrantes europêos nessa provincia, e auxiliar a obtenção de trabalhadores ruraes pelos particulares que delles carecerem.

Os favores a que me refiro são os seguintes:

1.º Agasalho dos immigrantes na hospedaria da Ilha das Flôres durante o prazo maximo de quatro dias, seu recebimento no porto do Rio de

Janeiro e expedição até o ponto mais proximo do respectivo destino, ao qual se dirija qualquer serviço de transporte terrestre, maritimo ou fluvial;

2.º Reembolso das passagens dos immigrantes desde a Europa até o Rio de Janeiro, à razão de 80$000 por adulto, 40$000 pelos menores de 12 annos e maiores de 8, e 20$000 pelos de 8 a 3 annos inclusive, nada pagando-se pelos menores dessa edade.

Esse pagamento se effectuará mediante requerimento do fazendeiro que tiver introduzido os immigrantes, depois que estes se acharem devidamente collocados, o que será attestado pelas autoridades locaes, podendo o governo imperial fazer verificar pela inspectoria geral das terras e colonisação sempre que o julgar conveniente.

Está subentendido que além das quantias indicadas o governo imperial não se responsabilisa pelo pagamento de quaesquer outras despezas que acaso tiverem feito os fazendeiros para promover a vinda dos trabalhadores, e bem assim, que o pagamento da passagem conforme está expresso na já citada circular, constitue favor directo ao immigrante para o fim de exoneral-o daquelle onus desde que se verifique a condição supra estabelecida, da sua collocação no estabelecimento rural, nada tendo, entretanto, o governo com os contractos que se fizerem, quer para a importação dos immigrantes quer para os serviços destes.

A concessão das vantagens indicadas se fará effectiva á vista dos requerimentos dos fazendeiros dirigidos a este ministerio, declarando o numero de individuos que desejam introduzir, sendo que quando esse numero exceder de dez, deverão os excedentes constituir familia, comprehendendo-se como tal marido e mulher e um filho pelo menos ou pae ou mãe sós com dous filhos, ou irmão com mais de um irmão ou irmã menores.

Os immigrantes deverão ser acompanhados de uma lista rubricada pelo consul do imperio no porto do embarque e aqui apresentados á inspectoria geral das terras e colonisação com a qual se deverão os interessados entender sobre tudo o que fôr relativo aos mesmos immigrantes.

O governo imperial reserva-se o direito de limitar o numero maximo de immigrantes que cada fazendeiro deva introduzir mediante os favores que ficam estabelecidos.

Deus guarde a V. Ex.—*Rodrigo A. da Silva.*—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Palacio do governo da provincia do Rio de Janeiro, Nictheroy, 22 de agosto de 1887.—Em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, de 28 de julho ultimo, declaro a VV. Mcês. para seu conhecimento e para que o façam constar aos interessados por meio de publicações nos jornaes desse municipio, que o governo imperial concede aos agricultores que desejarem mandar vir da Europa

trabalhadores para os seus estabelecimentos agricolas, com ou sem contracto de locação de serviços os seguintes favores: ampliando a circular de 23 de dezembro do anno passado, com o fim de facilitar o mais possivel a introducção de immigrantes europêos nesta provincia, e auxiliar a obtenção de trabalhadores ruraes pelos particulares que delles carecerem.

Os favores a que se refere o governo são os seguintes: 1.º Agasalho dos immigrantes na hospedaria da Ilha das Flores durante o prazo maximo de quatro dias, seu recebimento no porto do Rio de Janeiro e expedição até o ponto mais proximo do respectivo destino, ao qual se dirija qualquer serviço de transporte terrestre, maritimo ou fluvial; 2.º Reembolso das passagens dos immigrantes desde a Europa até o Rio de Janeiro, á razão de 80$000 por adulto, 40$000 pelos menores de 12 annos e maiores de oito e 20$000 pelos de oito a tres annos inclusive, nada pagando pelos menores dessa edade. Esse pagamento se effectuará mediante requerimento do fazendeiro que tiver introduzido os immigrantes, depois que estes se acharem devidamente collocados, o que será attestado pelas autoridades locaes, podendo o governo imperial fazer verificar pela inspectoria geral de terras e colonisação sempre que o julgar conveniente. Está subentendido que além das quantias indicadas o governo imperial não se responsabilisa pelo pagamento de quaesquer outras despezas que acaso tiverem feito os fazendeiros para promover a vinda dos trabalhadores, e bem assim que o pagamento da passagem, conforme está expresso na já citada circular, constitue favor directo ao immigrante para o fim de exoneral-o daquelle onus desde que se verifique a condição supra estabelecida, da sua collocação no estabelecimento rural, nada tendo, entretanto, o governo com os contractos que se fizerem, quer para a importação dos immigrantes quer para os serviços destes.

A concessão das vantagens indicadas se fará effectiva á vista dos requerimentos dos fazendeiros dirigidos áquelle ministerio, declarando o numero de individuos que desejam introduzir, sendo que quando esse numero exceder de dez, deverão os excedentes constituir familia, comprehendendo-se como tal marido e mulher e um filho pelo menos, ou pae ou mãe sós com dous filhos, ou irmão com mais de um irmão ou irmã menores.

Os immigrantes deverão ser acompanhados de uma lista rubricada pelo consul do imperio no porto do embarque e aqui apresentados á inspectoria geral de terras e colonisação com a qual se deverão os interessados entender sobre tudo o que fôr relativo aos mesmos immigrantes.

O governo imperial reserva-se o direito de limitar o numero maximo de immigrantes que cada fazendeiro deva introduzir, mediante os favores que ficam estabelecidos.

Deus guarde a VV. Mcês.—Srs. presidente e mais vereadores da camara municipal de .....

APPENSO N. 2

Propostas para a compra da estrada de ferro da Cantagallo, e acto que estabeleceu as bases para a sua venda

Illm. e Exm. Sr.—Na ausencia do Sr. Hollocombe, cabe-me vir á presença de V. Ex. para declarar que os Srs. Morton Rose & Comp. obrigam-se a pagar mais quatro mil contos de réis, além do preço já ajustado de oito mil contos, se elles requererem e lhes fôr concedida a ligação com a estrada de ferro da Leopoldina, de modo que as suas cargas em vez de seguirem, como actualmente, pela estrada de ferro de D. Pedro II, venham a transitar pela estrada de ferro de Cantagallo.

Sou com a maior consideração de V. Ex. muito attento venerador e criado —Rio, 16 de Dezembro de 1886.—*Domingos Moitinho.*

Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia do Rio de Janeiro. — Augusto de Almeida Torres, cidadão brazileiro, industrial estabelecido no Rio de Janeiro, vem perante V. Ex. apresentar a seguinte proposta para compra da estrada de ferro de Cantagallo e seu ramal do Rio Bonito, na conformidade das seguintes condições:

1.ª O preço da transferencia da estrada de ferro de Cantagallo e seu ramal do Rio Bonito será de nove mil e seis centos contos de réis.

2.ª O proponente pagará pelo prolongamento do ramal do Rio Bonito o preço estipulado no contracto feito pela provincia com o actual empreiteiro do referido ramal.

3.ª Esses pagamentos, o da estrada e o do ramal, serão realisados dentro do prazo de quatro mezes a contar da data da assignatura do contracto.

4.ª A provincia transferirá ao proponente a propriedade da estrada e ramal logo que tenha sido effectuado o pagamento, bem como todos os direitos que

possuir, com referencia á dita estrada e ramaes, sejam direitos de proprietaria, sejam de cessionaria, sejam autorisações para acquisição de novos ramaes e a qualquer outro titulo.

5.ª Transferirá tambem o direito que tem para a compra do ramal ferreo de Cantagallo, pertencente ao Visconde de Nova-Friburgo.

6.ª Realisada a transferencia, ficará concedido ao comprador privilegio por 90 annos para exploração, uso e gozo de um ramal ferreo que, partindo do ponto que se julgar mais conveniente na estrada de ferro de Cantagallo, vá entroncar com a estrada de ferro da Leopoldina no arraial do Sumidouro, situado na provincia do Rio de Janeiro.

7.ª Concederá tambem ao proponente o privilegio de uma zona de 25 kilometros de cada lado do eixo das linhas, tanto das construidas como das que se vierem a construir.

8.ª Em egualdade de condições a provincia dará preferencia ao proponente para a construcção de outros ramaes convergentes á mesma estrada e ramal do Rio Bonito.—E. R. M.—Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 1886.—*Augusto de Almeida Torres.*

Estava uma estampilha do sello do valor de duzentos réis.

A companhia estrada de ferro Leopoldina, representada por sua directoria abaixo firmada, tem a honra de offerecer á consideração da exma. presidencia da provincia do Rio de Janeiro a proposta que se segue, para a compra da estrada de ferro de Cantagallo, com o seu material fixo e rodante, e todos os accessorios; tudo de accôrdo com a autorisação ultima legislativa da mesma provincia.

1º

O preço será de nove mil contos de réis — (9.000:000$000) — em moeda corrente, além de 19:200$000 por kilometro, do ramal da villa do Rio Bonito em diante, comprehendida nesta importancia a que tiver já sido paga pela provincia ao empreiteiro da construcção do referido ramal.

2º

Os pagamentos serão realisados da fórma seguinte, e nos prazos todos a contar da data da assignatura do contracto que fôr celebrado com a exma. presidencia :

1.º Duzentos contos — no acto da assignatura do contracto.

2.º Mil e oitocentos contos — trinta dias depois, isto é, no acto da entrega de toda a estrada por parte da provincia.

3.º Tres mil contos — sessenta dias depois do referido recebimento.

4.º Tres mil contos — noventa dias depois do mesmo recebimento da estrada, isto é, quatro mezes da data da assignatura do contracto.

5.º Mil contos restantes — seis mezes depois da data do contracto.

3º

Pagará mais a companhia no prazo de 30 dias da data da assignatura do contracto, ou no acto do recebimento da estrada, a importancia que tiver já sido paga pela provincia ao empreiteiro da construcção do ramal do Rio Bonito. (Clausula primeira.)

4º

Fica mantido o preço de 19:200$000 por kilometro do ramal do Rio Bonito em diante; assim como as demais disposições da lei provincial, referentes á venda da estrada de ferro de Cantagallo.

5º

Além das linhas de ligações, prolongamento á cidade de Nictheroy, e ramaes convergentes á Cantagallo, que houverem de ser feitos, fica garantida á proponente a preferencia para a construcção de quaesquer outros como complemento da rêde de viação ferrea na provincia do Rio de Janeiro.

6º

Os prazos de privilegio de zona, faculdade para as necessarias desapropriações, e outros favores inherentes ás mencionadas concessões serão os do maximo da lei provincial n. 2155 de 15 de dezembro de 1875, e regulamento de 9 de fevereiro de 1876.

7º

Reverterá á provincia, no fim do prazo de noventa annos da data da assignatura do contracto, não só a actual estrada de Cantagallo e ramal do Rio Bonito, como quaesquer outras linhas de ligações a realisar-se em virtude dos contractos que forem celebrados.

8º

Como garantia do contracto que fôr celebrado a companhia fará o deposito de mais trezentos contos de réis, além do de duzentos contos, de que trata o § 1º da clausula 2ª da presenté proposta.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1886. — A directoria da companhia representada pelo seu presidente, *Antonio Paulo de Mello Barreto.*

Estavam duas estampilhas do sello do valor nominal de 200 réis cada uma.

Em tempo declaramos, que as quantias que não houverem entrado no prazo de sessenta dias da data da assignatura do contracto, pagarão á provincia o juro de seis por cento ao anno.—*Mello Barreto*, presidente.

Proposta.—A companhia E. de ferro Macahé e Campos, representada pela sua directoria abaixo assignada, propõe comprar a estrada de ferro de Cantagallo e o ramal do Rio Bonito sob as seguintes condições:

1.ª O preço da estrada e do ramal até a villa do Rio Bonito será de oito mil contos em moeda corrente, incluindo-se nesta quantia o valor de todos os materiaes em deposito e mais os direitos á fazenda publica, menos o sello proporcional que será pago pela companhia.

2.ª O ramal da villa do Rio Bonito em diante até Macahé será pago pela companhia proponente á razão de dezenove contos e duzentos mil réis por kilometro, ficando a companhia substituida á provincia nas obrigações que esta tem contrahido com o empreiteiro da construcção do referido ramal.

3.ª A provincia concederá privilegio exclusivo por 90 annos, dentro de uma zona de 30 kilometros para cada lado do eixo da estrada em relação a todas as linhas ferreas da companhia; e bem assim a faculdade para as necessarias desapropriações.

4.ª A companhia effectuará o pagamento do seguinte modo: I. Entregará duzentos contos no acto da assignatura do contracto ou escriptura, e oito mil e trezentos contos com os respectivos juros na razão de 6 % ao anno, dentro do prazo improrogavel de 6 mezes contados da data do mesmo contracto. II. O que faltar para, com os quinhentos contos pagos além dos oito mil contos, perfazer o custo do ramal da villa do Rio Bonito em diante será pago ao empreiteiro do mesmo ramal do modo e nas épocas estabelecidas no respectivo contracto.

5.ª A estrada de ferro de Cantagallo e o ramal do Rio Bonito serão entregues á companhia dentro dos primeiros oito dias que se seguirem á assignatura do contracto.

6.ª Se a companhia não puder effectuar o pagamento da segunda prestação dentro do prazo acima estipulado, perderá a importancia da primeira prestação e restituirá a estrada de ferro de Cantagallo e o ramal do Rio Bonito á provincia sem direito a indemnisação alguma.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1886.—Os directores, *Francisco Pereira Passos.—Francisco R. Paz.—Matheus Alves de Souza.*

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Não havendo obtido solução a proposta que apresentámos a V. Ex. com data de 21 de março do corrente anno, para compra da estrada de ferro de Cantagallo, vimos declarar a V. Ex. que fica sem effeito a referida proposta, a qual se servirá mandar devolver-nos.

Deus Guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.—*João José dos Reis & C.ª*

Illm. e Exm. Sr. dr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Os abaixo assignados no intuito de conciliar seus interesses com os interesses da provincia, apresentam á consideração de V. Ex. a seguinte

PROPOSTA

1.º O governo concederá aos abaixo assignados privilegio por 90 annos, para uso e goso da actual estrada de ferro de Cantagallo, e todos seus ramaes convergentes, e findo o prazo reverterá tudo á provincia, sem que os abaixo assignados tenham direito a qualquer indemnisação.

2.º Os abaixo assignados terão o direito, de por si ou por companhia organisada dentro, ou fóra do Imperio, levantar os capitaes precisos para levar a empreza a effeito.

3.º Pela estrada de Cantagallo offerecem os abaixo assignados a somma de nove mil contos de réis (9.000:000$000) em moeda corrente, pagos em tres prestações eguaes, sendo a primeira seis mezes depois de assignado o contracto, a segunda prestação, um anno depois; e a ultima, dous annos depois da segunda prestação; e dezenove contos e duzentos mil réis (19:200$000) por kilometro do ramal do Rio Bonito em diante, obrigando-se a substituir a provincia nas obrigações que contrahiu com Diniz de Noronha e Castro no contracto para o prolongamento da estrada desde o Rio Bonito até Macahé.

4.º A não augmentar as actuaes tarifas de passageiros e cargas, sem prévio accôrdo com o governo da provincia.

5.º Os abaixo assignados terão direito á construcção, uso e goso por noventa annos aos ramaes convergentes abaixo mencionados, com indicações de traçados como menciona: O ramal do Macuco, que dverá partir de sua estação, seguirá pelas fazendas e terrenos da familia Guerreiro Borgado e Valle da Trindade, passando para o valle e vertentes do rio Macuco em direcção á ultima cachoeira desse rio na fazenda do tenente-coronel José Lourenço Belfieni, e desse ponto á fazenda de José Antonio Machado passando por terras da fazenda dos herdeiros de Lourenço Herdy, seguindo as fazendas de Antonio Lopes Martins e Collecto da Silva Freire, passando nas proximidades da fazenda do conselheiro Cansanção de Sinimbú, d'ahi seguirá para o corrego dos Indios internando-se pela freguezia de S. Sebastião do Alto, municipio de Santa Maria Magdalena, podendo desse ponto ou centro seguir para o engenho da Pureza e cidade de S. Fidelis, passando nas fazendas ou terrenos de Luiz Cordeiro de Araujo e Correias da Rocha nas margens do Rio Negro.

O ramal do Sumidouro terá começo no ponto mais conveniente da freguezia do mesmo nome, ou na estação da companhia da estrada de ferro Leopoldina, seguindo o rio Paquequer á Barra de S. Francisco, e desse ponto seguindo o mesmo rio até a fazenda do finado Galdino José Goulart, e d'ahi pela fazenda do tenente-coronel Augusto de Souza Araujo, villa do Carmo, fazendas da Gloria da viuva Avellar, Santa Fé, dr. Jeronymo de Castro, herdeiros de Lima, Antonio Marques Ceboula, Antonio Candido Vieira, Antonio Pinto Vieira, herdeiros de Salles Abreu, François Aragão, fazenda da Conquista, José Virissimo da Silva, Arraial da Floresta, fazenda da Palmeira, Mme. Costad, viuva Réis, Mathein, fazenda da Roseira, Mme. Oevent até a viuva do finado Quintino, e deste ponto seguirá por terrenos de José Marinho de Carvalho, Emygdio Vieira de Carvalho, capitão Luiz Vieira de Carvalho até o Rio Negro, fazenda de Mello & Irmão, e pelas fazendas de Sant'Anna, Felippe Clair, situação de Victor Pereira Pinto, Curvello, entroncando-se com a estrada de ferro de Cantagallo no ponto mais conveniente.

O ramal que parte de S. Sebastião da Parahyba deve seguir pelo rio desse mesmo nome até a fazenda Viuva Porchat, e desse ponto seguirá o ribeirão do Quilombo pelas fazendas de José Henrique Monteiro, viuva Ludolf & Filhos, Alexandre dos Reis, e d'ahi aguas acima do corrego do Prata até terrenos de Antonio Marques Ceboula, encontrando no ramal que vem da Apparecida ao Sumidouro.

Esses ramaes assim traçados vem demonstrar a possibilidade da empreza em relação ao grandioso futuro da estrada de ferro de Cantagallo, para melhor solver os compromissos dos abaixo assignados para com a provincia.

6.º O governo concederá á empreza organisada quinze kilometros de zona privilegiada a contar do eixo da linha, bem como todos os favores concedidos por lei.

7.º Os abaixo assignados obrigam-se a prolongar a estrada de ferro de Cantagallo até a cidade de Nictheroy no ponto mais conveniente do litoral.

8.º A empreza terá faculdade de fazer acquisição por compra do ramal ferreo de Cantagallo ao Visconde de Nova Friburgo, e das estradas de ferro Macahé e Campos e Carangola.

9.º Para garantia do presente contracto se depositará a quantia de cincoenta contos de réis (50:000$000) em apolices da divida publica.

10.º Feito o pagamento da primeira prestação, o governo entregará a estrada de ferro de Cantagallo com todo o seu material rodante e mais dependencias, podendo os abaixo assignados dar começo aos trabalhos dos ramaes convergentes indicados na presente proposta.—Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1886.—*Barão de Monteiro de Barros.—Barão de Cantagallo*, fazendeiro.—*José Lourenço Bellieni*, fazendeiro.—*Antonio Vieira Soares*, fazendeiro.—*Francisco José de Souza Gomes*, advogado.—*Francisco de Siqueira Queiroz*, engenheiro.—*José Monnerat.*—*Joaquim Baptista Lopes*, fazendeiro.—*Colecto da Silva Freire*, fazendeiro.—*Manuel Corrêa da Rocha*, fazendeiro.—*Frederico Carlos da Cunha*, negociante.—*Justino José de Miranda*, negociante.

Esta proposta estava sellada com quatro estampilhas do valor de 200 réis cada uma.

O presidente da provincia do Rio de Janeiro, usando da autorisação concedida pelo decreto provincial n. 2848 de 18 de novembro de 1886, e acceitando a proposta apresentada pela companhia da estrada de ferro Leopoldina na hasta publica havida a 23 do corrente mez, resolve vender á mesma companhia a estrada de ferro de Cantagallo, com o seu ramal do Porto das Caixas a Macahé, ordenando que pelo procurador fiscal da provincia seja outorgada a respectiva escriptura publica, mediante as condições constantes dos artigos seguintes:

Art. 1.º A venda comprehende, não só as linhas construidas com as suas estações, officinas, trem rodante, telegrapho, materiaes em deposito até a data da entrega da estrada á compradora e todas as respectivas dependencias e accessorios, como a parte do ramal ainda em construcção a cargo do empreiteiro Diniz de Noronha e Castro por virtude do contracto de 30 de janeiro de 1885 e termo de novação de 11 de dezembro de 1886, celebrados entre a provincia e o mesmo empreiteiro, e bem assim todos e quaesquer direitos da provincia relativos á estrada de Cantagallo e seu ramal.

Art. 2.º O preço da venda, para a linha principal de Sant'Anna de Maruhy ao Macuco, e do ramal até a estação do Rio Bonito, será de nove mil

contos de réis (9.000:000$000) e, para a parte do mesmo ramal desta estação até Macahé, de dezenove contos e duzentos mil réis (19:200$000) por kilometro, além de quarenta contos de réis (40:000$000) pela variante da lagôa de Juturnahyba e mais tres mil e quatrocentos réis (3$400) por metro cubico de pedra extrahida na dita variante, conforme os ajustes feitos com o empreiteiro Diniz de Noronha e Castro.

Art. 3.º O pagamento do preço, inclusive as quantias já despendidas e que despender a provincia até a data da entrega da estrada á compradora com as obras da parte do ramal ainda em construcção, será realizado na thesouraria provincial até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de ficar de nenhum effeito a venda e de perder a compradora, em beneficio dos cofres provinciaes, a totalidade da caução de que reza o art. 6º, sem que lhe aproveite a allegação de qualquer escusa, nem mesmo de força maior.

§ 1.º O pagamento do que a provincia despender posteriormente á entrega da estrada á compradora com as obras da conclusão do ramal, far-se-ha á proporção que o empreiteiro Diniz de Noronha e Castro fôr tendo direito ás prestações devidas pelas obras executadas na fórma do seu contracto, devendo a compradora entrar para a thesouraria provincial com as respectivas quantias dentro de oito dias contados da data do aviso que para tal fim receber da directoria da fazenda, sob pena de pagar a multa de um por cento (1 %) sobre as ditas quantias por cada mez ou fracção de mez de retardamento.

§ 2.º Se o pagamento a que se refere a primeira parte deste artigo fôr totalmente realisado antes de 31 de dezembro, levar-se-ha em conta á compradora o juro de 6 % ao anno sobre a respectiva importancia pelo tempo do adiantamento, a contar da data da ultima prestação.

Art. 4.º A entrega da estrada á compradora só se effectuará depois de realisado integralmente o pagamento de que trata o artigo antecedente, primeira parte.

Paragrapho unico. Se, entretanto, a compradora, dentro de trinta dias, a contar da data da escriptura, entrar para os cofres provinciaes com a quantia de mil contos de réis (1.000:000$000) inclusive a da caução estatuida no art. 6º, poderá desde logo tomar posse da estrada, ficando, porém, sujeita ao juro de 6 % ao anno sobre a importancia restante, que em todo caso pagará até 31 de dezembro, sob pena de ficar a venda de nenhum effeito, restituindo a estrada immediatamente á provincia e perdendo em favor dos cofres provinciaes os referidos mil contos de réis (1.000:000$000), sem que possa eximir-se desta pena, por nenhum motivo, inclusive o de força maior.

Art. 5.º A compradora pagará mais á provincia todo o material encommendado pelo governo para o serviço das linhas da estrada e que fôr recebido depois da entrega desta, pelo preço do custo, inclusive todas as despezas provenientes da encommenda, realizando o pagamento na thesouraria provincial á proporção que forem sendo recebidos os materiaes, dentro de sessenta dias, contados

do aviso feito pela directoria da fazenda, e ficando obrigada ao juro de um por cento (1 %) ao mez por qualquer excesso deste prazo.

Art. 6.º Em garantia da execução do contracto prestará a compradora uma caução de quinhentos contos de réis (500:000$000) em dinheiro, apolices geraes ou provinciaes, ou letras do thesouro nacional ou da thesouraria provincial, incluindo-se na dita quantia a de cem contos de réis (100:000$000) em uma letra da provincia, já depositada na thesouraria provincial como caução prévia para a arrematação, devendo o deposito dos restantes quatrocentos contos de réis (400:000$000) effectuar-se na mesma thesouraria em duas prestações de duzentos contos de réis (200:000$000), uma antes de passar-se a escriptura de venda e outra no prazo de trinta dias, contados da data da mesma escriptura.

§ 1.º Se a compradora não satisfizer a segunda prestação no prazo marcado, perderá *ipso facto* em favor dos cofres provinciaes os trezentos contos de réis (300:000$000) anteriormente depositados, ficando de nenhum effeito a venda, ainda que allegue caso de força maior.

§ 2.º A mencionada caução será afinal levada á conta do preço da venda.

Art. 7.º A compradora poderá, de accôrdo com o governo provincial, entrar em ajuste sobre a execução e pagamento das obras restantes de construcção do ramal de Macahé com o empreiteiro Diniz de Noronha e Castro, exonerada a provincia das obrigações contrahidas para com este, caso em que cessará o disposto no § 1º do art. 3º.

Art. 8.º Findo o prazo de setenta annos, a contar da data da entrega da estrada á compradora, reverterá a mesma estrada com o seu ramal actual, os que houver construido a compradora e todos os pertences respectivos ao dominio e posse da provincia, sem nenhuma indemnisação.

Art. 9.º A compradora, dentro de dous annos, prolongará a estrada da estação de Sant'Anna de Maruhy ao litoral da cidade de Nictheroy, no ponto que mais conveniente fôr á compradora, onde edificará a estação inicial.

Art. 10. A compradora terá o direito de construir desde já o ramal do Sumidouro, a partir do ponto mais conveniente da estrada de Cantagallo, na fórma da clausula 6ª da concessão feita pelo decreto imperial n. 7,460 de 6 de setembro de 1879, hoje pertencente á companhia compradora.

Paragrapho unico. Fica outrosim concedida á compradora a faculdade de construir quaesquer outros ramaes convergentes, mediante prévia approvação pelo governo provincial dos planos organisados de conformidade com o regulamento provincial de 9 de fevereiro de 1876 e resalvados os direitos adquiridos de emprezas congeneres.

Art. 11. Para a estrada de Cantagallo, o ramal de Macahé e bem assim para os ramaes que a compradora construir, fica concedida a zona privilegiada de vinte kilometros de cada lado do eixo das estradas, resalvada porém como neutra uma zona circular de 16 kilometros de raio em torno da cidade de Nictheroy.

Art. 12. A compradora terá o direito de desapropriar, na fórma da lei provincial n. 881 de 30 de setembro de 1856, os terrenos de dominio particular, predios e bemfeitorias que forem precisos para o leito da estrada, estações, armazens e mais dependencias, quer do prolongamento da estrada até Nictheroy, quer nos ramaes a que se refere o art. 10.

Art. 13. A compradora terá a faculdade de assentar os trilhos dos ramaes sobre o leito das estradas existentes, devendo ficar livre ao transito de peões e cavalleiros uma parte da largura dellas, não inferior a dous metros e cinco decimetros ($2^m,5$.).

Art. 14. As estradas de ferro, suas dependencias e material, serão bem conservados, de maneira que o trafego se effectue com facilidade e segurança, sob pena de multa ou suspensão do serviço, ou de ser a conservação feita pela administração publica á custa da compradora.

Art 15. A estrada, ramaes e suas obras não impedirão em tempo algum o livre transito dos caminhos actuaes e de outros que por commodidade publica se abrirem, nem a compradora terá o direito de exigir encargo, imposto ou taxa alguma pelo cruzamento de outras estradas ou caminhos de qualquer natureza, devendo correr por sua conta a despeza para segurança do trafego nos pontos de intersecção dos referidos caminhos e estradas.

Art. 16. A compradora não poderá modificar, sem autorisação do governo, o traçado ou o nivelamento das estradas geraes, provinciaes ou municipaes, nem a direcção dos cursos de aguas, navegaveis ou não, que as linhas ferreas tiverem de atravessar.

Art. 17. A compradora será obrigada a observar as disposições do regulamento dado pelo decreto geral de 26 de abril de 1857, salvo no que fôr alterado pelas tarifas e instrucções regulamentares expedidas para o serviço dos transportes, e bem assim quaesquer outras disposições da mesma natureza que forem decretadas para segurança e policia das estradas de ferro, uma vez que não vão de encontro ás deste decreto.

Art. 18. Quando os lucros liquidos da empreza excederem de dez por cento (10 %) em tres annos consecutivos, terá o governo o direito de exigir reducção nas tarifas, de sorte que a renda liquida provavel não seja menor de nove por cento (9 %).

Art. 19. A compradora obriga-se a prestar os esclarecimentos ou informações que forem exigidas pelo governo ou engenheiro fiscal.

Art. 20. A compradora ficará sujeita ás obrigações assumidas pela provincia nos §§ 4º e 6º da condição 12ª do contracto do abastecimento de agua potavel á cidade de Nictheroy, effectuado a 11 de junho de 1885.

Art. 21. A compradora tomará a si a despeza de fiscalisação da estrada e seus ramaes, recolhendo aos cofres provinciaes para esse fim a importancia annual de seis contos de réis (6:000$000), por trimestres adiantados.

Art. 22. A compradora reduzirá desde logo as tarifas actuaes na razão

de dez por cento (10 %) tanto para as passagens como para quaesquer transportes, e o governo terá o direito de revêl-as de tres em tres annos.

Art. 23. A compradora transportará gratuitamente os dinheiros da provincia, as malas e estafetas do correio, os empregados que as acompanharem e os colonos e immigrantes que se destinarem ao interior das provincias do Rio de Janeiro e Minas-Geraes, contractados pelo governo ou pelos lavradores, bem como as suas bagagens, utensilios e instrumentos aratorios.

§ 1.º Terão abatimento de cincoenta por cento (50 %) sobre as tarifas em vigor: os juizes e escrivães, quando viajarem por motivo de seus officios; as autoridades policiaes, escoltas e respectivas bagagens, quando forem em diligencia; os officiaes e praças da tropa de primeira linha, do corpo policial e da guarda nacional, quando mandados pelo governo; as sementes e plantas remettidas pelo governo, para serem distribuidas gratuitamente aos lavradores.

§ 2.º Terão o abatimento de quinze por cento (15 %) os passageiros e cargas do governo, não especificados no § 1º, assim como os objectos destinados á exposições e o material das outras linhas ferreas contractadas pelo governo provincial.

Art. 24. A compradora porá á disposição do governo em circumstancias extraordinarias, logo que elle exigir, todos os meios de transporte que possuir. Neste caso o governo pagará a quantia que fôr convencionada pelo uso da estrada, não excedendo do valor da renda média de periodo identico nos ultimos tres annos.

Art. 25. As linhas telegraphicas do serviço da estrada e seus ramaes serão postas á disposição do publico mediante tarifas approvadas pelo presidente da provincia, transmittindo a compradora gratuitamente os telegrammas officiaes, além de facilitar seus postes ao assentamento de um fio para o serviço do governo, de conformidade com o art. 1º do regulamento n. 4653 de 28 de dezembro de 1870.

Art. 26. A compradora obriga-se a jámais possuir escravos, nem empregal-os por sua conta no serviço da construcção ou do custeio da estrada e seus ramaes.

Art. 27. A compradora entregará semestralmente ao engenheiro fiscal um relatorio circumstanciado dos trabalhos de construcção, acompanhado de cópia dos contractos que celebrar e da estatistica do trafego, abrangendo as despezas de custeio, convenientemente especificadas, e o peso, volume, natureza e qualidade das mereadorias que transportar, com declaração das distancias médias por ellas percorridas, da receita das estações e da estatistica dos passageiros, sendo estes devidamente classificados.

Art. 28. Pela inobservancia das clausulas ácima referidas, incorrerá a compradora nas seguintes penas:

§ 1.º Na multa de dous contos de réis (2:000$000) por dia de interrupção do trafego por motivo não justificado, cabendo ao governo o direito

de restabelecer o serviço por conta da empreza, se a interrupção exceder a 30 dias.

§ 2.º Na multa de quinhentos mil réis (500$000) a cinco contos de réis (5:000$000), segundo a gravidade do caso quando se dér a infracção de qualquer das clausulas do contracto, para cuja inobservancia não se tenha estabelecido pena especial.

Palacio do governo da provincia, em 25 de agosto de 1887.—*Antonio da Rocha F. Leão.*

APPENSO N. 3

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Finanças provinciaes

Palacio do governo da provincia do Rio de Janeiro.— 2ª secção.— Nictheroy, 12 de abril de 1887.

Illm. e Exm. Sr.—Transmitto a V. Ex., com a cópia do officio do director da fazenda, de 4 do corrente, as demonstrações e quadros juntos, em numero de sete, nos quaes encontrará V. Ex. todas as informações exigidas no aviso-circular de 6 de novembro ultimo.

Deus guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Barão de Cotegipe, presidente do conselho de ministros.— O presidente, *Antonio da Rocha F. Leão.*

Directoria da fazenda da provincia do Rio de Janeiro — Nictheroy, 4 de abril de 1887.— Secção Central.

Illm. e Exm. Sr.

Cumprindo o que me foi determinado em portaria de 13 de novembro do anno proximo findo, passo ás mãos de V. Ex. as demonstrações e quadros juntos, em numero de sete, nos quaes me parece se encontram todas as informações exigidas no aviso-circular, que devolvo, de S. Ex. o Sr. Barão de Cotegipe, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

Não vão contemplados no quadro n. 4 senão as novas despezas autorisadas no periodo de 1878 a 1885, que se tornaram effectivas nesse mesmo periodo, porque, exigindo o aviso que se discriminassem verba por verba as respectivas importancias seria impossivel satisfazer este requisito com relação a despezas ainda não realisadas.

Entretanto, além das que estão alli mencionadas, foram mais autorisadas as seguintes: por decreto n. 2690 de 17 de setembro de 1884 as do custo do prolongamento do ramal da estrada de ferro de Cantagallo, desde a estação da villa do Rio Bonito até a cidade de Macahé, devendo se effectuar o pagamento em apolices da divida publica provincial para esse fim emittidas ao par e ao juro maximo de 6 %.

As obras foram contractadas ao preço de 19:200$ por kilometro em data de 30 de janeiro de 1885 com Diniz de Noronha e Castro, tendo-se emittido para os respectivos pagamentos de agosto do anno proximo passado até esta data 1.560 apolices de 500$ cada uma e juros de 6 %, das quaes 264 o foram no mez de março ultimo.

Tambem por decreto n. 2704 de 16 de outubro de 1884 foi a presidencia autorisada a contractar o abastecimento d'agua potavel á cidade de Nictheroy, garantindo a provincia durante o prazo do privilegio (60 annos) os juros de 6 % ao anno sobre o capital effectivamente empregado na construcção das obras até a somma de 5.000:000$000.

O contracto foi realisado em data de 11 de junho de 1885 com o engenheiro Victor Francisco de Braga Mello e José Pedro Monteiro, os quaes o transferiram com o consentimento do governo provincial a uma companhia para esse fim organisada na capital do imperio. Já estão encetadas as obras, não se tendo, porém, realisado ainda pagamento algum.

O decreto n. 2730 de 10 de novembro, ainda do mesmo anno de 1884, autorisou a presidencia a subvencionar annualmente com quantia não excedente de 20:000$ a Associação Protectora da Infancia Desamparada, estabelecida na capital do Imperio, logo que tenha estabelecido os asylos agricolas e sob a condição de serem alli admittidos 200 alumnos da provincia.

Ainda não houve acto de governo provincial tornando effectiva essa autorisação.

A lei n. 2803 de 19 de novembro de 1885, art. 2º, § 3º, augmentou com 1:200$ annuaes a gratificação do official-maior da secretaria da assembléa.

Esse artigo de lei começou a ter execução em 1886.

Finalmente, o decreto n. 2806 de 21 de novembro do referido anno de 1885 autorisou a presidencia a contractar com Luiz de Malafaia e Antonio Pinto Moreira ou com a companhia que organisassem a introducção de immigrantes, assegurando no art. 2º aos proprietarios de terras que as dividissem em lotes nunca menores de dez hectares para vendel-as aos colonos ou immigrantes o auxilio de 20$ por individuo nellas estabelecidos, e mandando no art 3º despender até 200:000$ com o estabelecimento de asylos agricolas e execução das demais disposições do decreto.

Em data de 12 de agosto de 1886 celebrou-se o contracto, não se tendo, porém, ainda despendido quantia alguma com a sua execução. Resta me agora considerar a ultima parte do 5º quesito formulado pelo aviso, quando inquire das providencias tomadas e do resultado que das mesmas se espera para obter o equilibrio da receita com a despeza provincial.

O augmento até 50 % das taxas do imposto sobre industrias e profissões (antigamente denominado—contribuição de policia); de 25 % no imposto de patentes sobre o consumo da aguardente; a elevação das taxas itinerarias a que está sujeito o gado que transita solto nas estradas da provincia; a maior extensão dada ao imposto da decima urbana, que hoje comprehende todas as povoações onde se contam mais de 30 fogos; e bem assim a creação dos novos impostos de 20 % sobre o subsidio dos membros da assembléa provincial; de 2 % sobre os vencimentos de todos os empregados activos e inactivos da provincia, á excepção dos professores de instrucção primaria, e a deducção de 1/3 das porcentagens dos collectores e escrivães das collectorias excedentes de 1:500$ para os primeiros e 1:000$ para os segundos, foram as providencias que se póde dizer de resultado immediato, tomadas pelo legislador provincial na lei n. 2841 de 18 de novembro do anno proximo passado (orçamento para 1887), no intuito de augmentar a renda publica, primeiro recurso que se antolha para conseguir o desejado e indispensavel equilibrio orçamentario.

Sendo, porém, forçoso confessar que estas providencias por si só são insufficientes para attingir o almejado *desideratum*, desde que a riqueza particular parece diminuir nesta provincia e, por outro lado, o producto estimado das novas imposições não é sufficiente para equilibrar o orçamento votado para o corrente exercicio, que demonstra o *deficit* provavel de 626:299$460, quadro n. 7.

Ha, porém, uma outra providencia de mais elevado alcance, que é a autorisação contida no decreto n. 2848 de 18 de novembro do anno passado, para alienar-se a estrada de ferro de Cantagallo por quantia não inferior a 8.000:000$000.

Com effeito, parece fóra de duvida que, uma vez realisada a venda e dando-se ao producto della o destino indicado no decreto de que se trata, ter-se-ha desde logo obtido alliviar o orçamento de uma grande somma, qual a que se destina ao pagamento dos juros da divida passiva e do capital e juros accumulados nas letras acceitas a favor do visconde de Nova Friburgo, o que, juntamente com a mais rigorosa fiscalisação da receita e despeza em ordem a fazer augmentar aquella e restringir esta, poderá restituir o orçamento da provincia ás suas condições normaes.

No emtanto, talvez que V. Ex., julgando, quem sabe se com melhores razões, preferivel conservar á provincia essa tão importante propriedade, resolva não servir-se da autorisação que tem para vendel-a.

Nesse caso, mais avultará a necessidade de fomentar as fontes da riqueza particular, de que depende a publica, e estou certo de que a assembléa provincial não olvidará tomar, de accôrdo com V. Ex., as providencias que o estado financeiro da provincia reclama.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, presidente da provincia.—O director, *Paulo José Pereira de Almeida Torres.* —Confere, *Gastão Briggs.*—Conforme, *Araujo.*

N. 1

Demonstração da receita e despeza effectuadas pela caixa de rendas ordinarias da provincia do Rio de Janeiro, durante o exercicio de 1877

RECEITA

1 Quota de 4% sobre o café	1.542:151$460
2 Dita de 3% sobre o assucar	61:066$478
3 Decima urbana	275:316$049
4 Patente sobre o consumo de aguardente	121:285$000
5 Contribuição de policia	113:042$000
6 Imposto de 20$ na compra e venda de escravos	188:506$589
7 Idem de 2$ sobre o gado cortado	5:036$300
8 Sello de heranças e legados	208:388$966
9 Direitos de portagem	58:918$140
10 Rendimentos de proprios provinciaes	759$750
11 Cobrança da divida activa	74:782$846
12 Emolumentos	12:961$060
13 Multas	16:349$919
14 Rendimento de pennas d'agua	13:106$811
15 Idem da estrada de ferro de Cantagallo	62:122$915
16 Idem idem da companhia União Valenciana	30:000$000
17 Sello e emolumentos de patentes da guarda nacional	$
18 Auxilio dado pelos cofres geraes para as despezas da força publica	$
19 Imposto de 20$ sobre a averbação de cada escravo	69:564$000
20 Taxa itineraria a que está sujeito o gado solto	98:391$000
21 Producto de quatro loterias, que serão estrahidas no exercicio desta lei, em beneficio da instrucção publica	105:300$000
22 Bens do evento	$
23 Producto de quatro loterias para matrizes e quatro para casas de caridade	210:600$000
24 Premios de bilhetes de loterias não reclamados	24:049$500
A transportar	4.291:998$783

Transporte	4.291:698$783
Rendimento extraordinario	59:216$985
	4.350:915$768
Emprestimo contrahido pela provincia	500:000$000
	4.850:915$768
Producto de loterias extrahidas para compra e custeio do hospital de S. João Baptista de Nictheroy e rendimento deste	122:745$700
	4.973:661$468
Saldo em dinheiro que passou do exercicio de 1876	283:993$424
	5.257:654$892
Movimento de fundos	626:381$412
	5.884:036$304

DESPEZA

Representação provincial	163:248$000
Secretaria da assembléa	74:008$626
Dita do governo	84:997$116
Directoria da instrucção	61:104$052
Dita das obras publicas	104:458$884
Dita da fazenda provincial	112:097$455
Juizo dos feitos	13:348$221
Mesa provincial	59:018$253
Collectorias	138:416$678
Agencias	54:266$172
Barreiras	16:690$986
Culto publico	17:553$831
Escolas normaes	27:621$109
Instrucção secundaria	3:599$976
Dita primaria	704:392$220
Policia e segurança publica	93:783$352
Força publica	558:471$553
Illuminação publica	106:995$933
Saude publica	1:099$992
Obras publicas	721:827$501
Subvenção a emprezas	42:526$129
A transportar	3.159:516$039

Transporte	3.159:516$039
Emprestimo provincial	419:611$000
Pessoal inactivo	185:851$295
Subsidio ás camaras municipaes	52:960$000
Despezas diversas	336:847$381
Depositos	163:105$948
	4.317:891$663
Creditos extraordinarios	26:950$633
	4.344:842$296
Hospital de S. João Baptista de Nictheroy	62:697$800
	4.407:540$096
Pagamento da divida fluctuante	381:520$000
	4.789:060$096
Saldo em dinheiro que passou para o exercicio de 1878	468:594$796
	5.257:654$892
Movimento de fundos	626:381$412
	5.884:036$304

NOTA

Considerando que na renda acima mencionada de			5.257:654$892
acham-se incluidas as verbas seguintes que não constituem renda propria do exercicio, sendo:			
Saldo passado do exercicio de 1876		283:993$424	
Importancia do emprestimo contrahido		500:000$000	
Rendimento do hospital de S. João Baptista		122:745$700	906:739$124
Reduz-se a receita propria a			4.350:915$768
E, por outro lado sendo a despeza effectuada na importancia de		4.789:060$096	
e nella comprehendendo-se verbas que não são encargos proprios do exercicio, a saber:			
A despeza por conta de creditos especiaes, na importancia de	26:950$663		
A da divida de exercicios findos	315:860$392		
A de amortização da divida fluctuante	381:520$000		
A transportar	724:331$055	4.789:060$096	4.350:915$768

Transporte.....	724:331$055	4.789:060$096	4.350:915$768
A do custeio do hospital de S. João Baptista de Nictheroy e juros das apolices emittidas por occasião da compra do estabelecimento.	62:697$800	787:028$825	
Reduz-se a despeza propria do exercicio a		4.002:031$271	
que com o resto a pagar, na somma de.....		229:865$234	
Eleva-se a.....			4.231:896$505
Inferior á receita propria do exercicio em.....			119:019$263

E' este o verdadeiro exercicio de 1877, considerados os recursos e encargos proprios delle.

Contadoria da directoria de fazenda, 28 de fevereiro de 1887.—*João Christino da Silva.*

N. 2

Divida fundada e fluctuante da provincia do Rio de Janeiro existente em 31 de Dezembro de 1877

DIVIDA FUNDADA

Existiam em circulação 10.534 apolices de 500$, de juros de 6 %, representando a importancia de.....	5.267:000$000
Idem idem 6.569 de 200$ cada uma, vencendo eguaes juros, representando a importancia de.....	1.313:800$000
Total da divida fundada.....	6.580:800$000
Dessa divida pagou-se annualmente de juros:	
Das 10.534 apolices de 500$000.....	316:020$000
Das 6.569 de 200$000.....	78:828$000
	394:848$000

DIVIDA FLUCTUANTE

Constava na referida época do seguinte:

65 letras acceitas a favor do Barão de Nova Friburgo, do valor de 119:910$ cada uma em pagamento da acquisição da 3ª secção da estrada de ferro de Cantagallo, de conformidade com a deliberação de 7 de março do referido anno de 1877.....	7.794:150$000
1 dita a favor do mesmo Barão, do valor de metade do *deficit* verificado na liquidação das contas da mesma estrada de 1 de janeiro de 1876 a 14 de março de 1877.....	15:185$840
1 dita a favor da Companhia Ferro Carril Nictheroyense, da importancia da garantia de juros do 2º semestre de 1876.....	44:462$319
4 ditas a favor da companhia da estrada de ferro de Arêas a Rezende, como adiantamento por conta da subvenção kilometrica. .	180:000$000
1 dita a favor do dr. Antonio Paulo de Mello Barreto, vencida em 22 de março de 1873.....	10:000$000
Por emprestimo contrahido pela provincia:	
52 ditas a favor de diversos particulares, na importancia de.	895:900$000
	8.939:698$159

Destas 52 letras a taxa dos juros variou de 6 a 7 1/2 %.

Contadoria da directoria da fazenda, 28 de fevereiro de 1887.—*João Christino da Silva.*

N. 3

Quadro dos impostos creados pela Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro, no periodo decorrido de 1 de janeiro de 1878 a 31 de dezembro de 1885, que ainda figuram nos orçamentos e o seu producto annual

NATUREZA DO IMPOSTO	LEI DA CREAÇÃO	IMPORTANCIA DA RECEITA DOS EXERCICIOS								
		1878	1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885	TOTAL
Imposto de 50$ na compra e venda de escravos existentes nesta provincia (n. 1).	Lei n. 2611, de 9 de janeiro de 1832, art. 12.....	....	... .	.....	... .	242:500$577	233:872$678	183:885$446	159:364$991	819:123$687
Idem sobre industrias e profissões (antiga contribuição de policia) Alteração da respectiva tabella (n. 2).....	Lei n. 2540, de 14 de dezembro de 1880, art. 20.....	....	.....	....	155:112$450	147:116$250	145:242$250	147:314$500	145:031$600	739:817$050
Direitos de portagem. Alteração das tabellas (n. 3).....	Lei n. 2540, de 14 de dezembro de 1880, art. 29.....	....	.....	.....	64:273$628	81:350$413	58:085$831	51:510$122	43:735$283	298:955$277
Imposto de 1:000$ que pagam todo o negociante de escravos e seus agentes (n. 4).	Lei n. 2353, de 8 de dezembro de 1878, art. 12.....	....	22:000$000	26:000$000	16:000$000	4:000$000	3:000$000	1:000$000	.....	72:000$000
Idem de 1:500$ sobre averbação de cada escravo vindo de fóra da provincia (n. 5)	Lei n. 2540, de 14 de dezembro de 1880, art. 12.....	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
			22:000$000	26:000$000	235:386$078	474:967$240	439:700$754	383:710$068	348:131$874	1.929:896$014

OBSERVAÇÕES

N. 1.—O imposto de 50$000 na compra e venda de escravos, creado pela lei n. 2611, de 9 de janeiro de 1832, substituiu o de 20$000 tambem na compra e venda de escravos existentes até 1881 e o de 30$000 pela averbação de cada escravo vendido de um para outro municipio da provincia.

Aquelles dous impostos, porém, produziram no anno de 1881, anterior ao da arrecadação do de 50$000, o 1º a quantia de 134:878$126 e o 2º a de 37:250$000, no total de 172:128$126, que, comparado com a importancia de 242:500$577 que produziu o imposto de 50$000 em 1882, resulta a favor deste a differença de 70:372$441; mas, comparado com a renda de 1855, de 159:364$991, dá contra este mesmo imposto a differença de 12:763$135.

N. 2.—O imposto de industrias e profissões (antiga contribuição de policia, constante do regulamento de 1 de maio de 1865) foi alterado pela lei n. 2540, de 14 de dezembro de 1880, art. 20.

No exercicio de 1880, anterior ao em que começou a vigorar a citada lei n. 2,540, a arrecadação d'esse imposto effectuada pela tabella de 1 de maio de 1865 attingiu á cifra de 113:843$500, quantia esta que, comparada com a de 155:112$450 arrecadada em 1881, apresenta a favor d'este exercicio o augmento de 41:268$950, cumprindo notar que no exercicio de 1880 ficaram por arrecadar do tal imposto 10:556$000 e no de 1881 a quantia de 18:531$300, no de 1882 a de 16:410$500, no de 1883 a de 15:320$500, no de 1884 a de 17:157$750 e no de 1885 a de 14:757$000, tendo em vista os lançamentos a que procederam as diversas collectorias da provincia.

N. 3.—O imposto de direitos de porcentagem, que era cobrado de conformidade com as tabellas annexas ao regulamento de 9 de maio de 1842 e que foi alterado pela mencionada lei n. 2540, de 14 de dezembro de 1880, art. 29, produziu n'esse mesmo anno de 1880 a quantia de 65:787$340, que, comparada com a de 64:273$628, arrecadada em 1881 (quando começou a vigorar a lei n. 2540), dá um excesso a favor d'aquelle exercicio de 1880 de 1:463$712 e uma differença para menos em relação á de 81:350$413 arrecadada em 1882 de 15:618$073, sendo a renda de cada um dos exercicios seguintes inferior á d'aquelle.

N. 4.—O imposto de 1:000$000 sobre negociantes de escravos e seus agentes, que deixou de ser orçado nas leis de orçamento para os exercicios de 1876 a 1878, estabelecido pela lei n. 2353, de 8 de dezembro de 1878, e tem produzido de 1879 a 1885 a quantia de 72:000$000.

N. 5.—Finalmente, do imposto de 1:500$000 sobre a averbação de cada escravo vindo de fóra da provincia e creado pela lei n. 2540, de 14 de dezembro de 1880, art. 12, nada se tem arrecadado.

Contadoria da directoria da fazenda, 28 de fevereiro de 1887.—*João Christino da Silva.*

N. 4

Quadro das novas despezas autorisadas no periodo de 1878 a 1885 e sua importancia annual, verba por verba

NATUREZA DA DESPEZA	LEI QUE AUTORISOU A DESPEZA	DESPEZA									OBSERVAÇÕES
		1878	1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885	TOTAL	
Gratificação addicional a cada um dos fieis pagadores da directoria da fazenda (1:200$ a cada um)	Decreto n. 2351, de 27 de novembro de 1878		2:400$000	2:400$000	2:400,000	2:400$000	2:400$000	2:400$000	2:400$000	16:800$000	Pela deliberação de 1 de agosto de 1876 percebiam estes empregados uma diaria para despezas de viagem, calculada em 600$ annuaes para cada um, a que foi convertida em gratificação addicional.
Importancia despendida com orçamentos de obras necessarias para o abastecimento de agua potavel á cidade de Nictheroy	Lei n. 2353, de 3 de dezembro de 1878, § 84		6:744$528	4:489$487						11:234$015	
Idem, idem com a compra de terrenos e construcção de um raio da penitenciaria no Fonseca, inclusive acquisição de camas e utensilios	Lei n. 2353, de 3 de dezembro de 1878, que mandou vigorar a de n. 2050, de 23 de novembro de 1874, e n. 2653, de 24 de novembro de 1882			16:430$240	36:218$491			211:510$000	39:334$175	303:492$906	
Idem dos juros na razão de 6 % ao anno de 7.806 apolices da divida provincial de 200$ cada uma, dadas em pagamento da compra da ferro-carril Nictheroyense e do trecho do Rio Bonito, inclusive 340$ pagos em dinheiro em 1881 e 170$032 em 1883 por ajuste de contas	Decreto n. 2401, de 1 de dezembro de 1879 e escriptura publica de 15 do mesmo mez e anno				85:621$588	90:381$000	91:391$032	90:381$000	89:862$000	447:636$620	
Idem de despezas feitas pelas legações de Vienna, Washington e Londres com a publicação de editaes relativos ao serviço de esgoto e abastecimento de agua potavel á cidade de Nictheroy	Decreto n. 2433, de 15 de dezembro de 1879					1:633$107				1:633$107	
Importancia de vencimentos pagos a um continuo nomeado para servir na directoria da fazenda durante o tempo em que se conservou em disponibilidade o respectivo porteiro	Lei n. 2435, de 15 de dezembro de 1879, art. 20, § 2º		55$913	1:589$135	511$109					2:156$157	
Gratificação de 50$ mensaes ao continuo que interinamente serviu de porteiro a partir de 15 de setembro de 1878 até 30 de abril de 1882	Decreto n. 2438, de 19 de dezembro de 1879	176$666	599$999	593$492	542$987	200$000				2:113$144	
Vencimentos pagos a um novo fiel pagador, eguaes aos que percebiam os dois antigos	Lei n. 2540, de 19 de dezembro de 1879			3:474$182	3:425$797	3:600$000	3:600$000	3:600$000	3:600$000	21:299$979	
Importancia das despezas com o pessoal, expediente e aluguel da casa para o lyceu de Campos, até 17:000$ annuaes	Decreto n. 2503, de 22 de novembro de 1880 e lei n. 2540, de 14 de dezembro do mesmo anno							14:638$130	11:798$289	26:436$419	
Augmento de vencimentos aos porteiros continuos da directoria de instrucção, de obras publicas e escola normal (600$ a cada um)	Decreto n. 2592, de 29 de dezembro de 1881					1:799$968	1:799$988	1:799$986	1:796$762	7:196$704	
Augmento de gratificação do escrivão da thesouraria da directoria da fazenda de 600$ a 1:000$00	Decreto n. 2618, de 4 de outubro de 1882					96$773	399$996	399$996	399$996	1:296$761	
Idem, idem do corretor das apolices provinciaes de 400$ a 800$000	Decreto n. 2619, de 4 de outubro de 1882					96$773	399$960	399$965	398$904	1:295$602	
Augmento dos vencimentos do administrador da casa de detenção de Nictheroy de 2:400$ a 3:000$000	Decreto n. 2620, de 4 de outubro de 1882					145$161	600$000	600$000	594$993	1:940$154	Parte da despeza de 1883 foi paga por exercicios findos em 1884.
Idem, idem do escrivão de 1:600$ a 2:400$000	Idem idem idem					193$529	800$000	800$000	800$000	2:593$529	Idem idem idem.
Idem, idem do amanuense de 1:200$ a 1:800$000	Idem idem idem					145$157	600$000	600$000	539$451	1:884$608	Idem idem idem.
Importancia da subvenção paga aos nucleos orphanologicos de Angra dos Reis de 1:200$ annuaes	Lei n. 2645, de 4 de novembro de 1882							1:200$000	1:200$000	2:400$000	
Augmento de 400$ annuaes no vencimento do logar do 1º official da secretaria da assembléa provincial restabelecido pela lei n. 2742 de 15 de novembro de 1884, sendo annexas ao mesmo logar as funcções de archivista	Lei n. 2742, de 15 de novembro de 1884								400$000	400$000	
Idem de 200$ annuaes a cada um dos seguintes empregados da mesma secretaria: 2º official, porteiro, ajudante do dito, dous continuos e differença entre 450$ que percebia o official das actas e 600$ annuaes que passa a perceber	Idem idem idem								1:150$000	1:150$000	
Vencimentos de um logar, novamente creado, de amanuense da secretaria da assembléa provincial	Lei n. 2742, de 15 de novembro de 1884								1:800$000	1:800$000	
Importancia dos vencimentos do pessoal interinamente nomeado para a penitenciaria de Nictheroy e objectos de expediente	Idem idem idem								12:999$999	12:999$999	
Augmento de vencimentos do escrivão do Juizo dos Feitos, equiparados aos dos 2ºs officiaes da administração provincial de 800$ que percebia a 2:800$000	Decreto n. 2760, de 20 de outubro de 1885								397$845	397$845	
Idem idem do solicitador dos feitos da mesma fazenda, idem idem idem, de 1:200$ a 2:800$000	Idem idem idem								318$281	318$281	
		176$666	9:800$440	28:976$536	128:719$972	100:691$468	101:990$976	328:329$077	169:790$695	868:475$830	

NOTA. — Além das despezas supramencionadas, despendeu-se mais em 1878 e 1879 com a construcção de duas enfermarias para alienados annexas ao hospital de S. João Baptista de Nictheroy, a importancia de 98:577$882, sendo os cofres provinciaes indemnisados com o producto de loterias extrahidas, na fórma do art. 9º, § 2º da lei n. 2353, de 3 de dezembro de 1878.

Contadoria da directoria da fazenda, 28 de fevereiro de 1887.

João Christino da Silva.

N. 5

Balanço da renda arrecadada e despeza effectuada pela caixa de rendas ordinarias da provincia do Rio de Janeiro, durante o anno de 1886, realizada na directoria da fazenda em 3 de janeiro de 1887

RECEITA

1	Quota de 4 % sobre o café	2.143:737$146
2	Dita de 3 % sobre o assucar	52:240$261
3	Decima urbana	170:564$649
4	Patentes sobre o consumo de aguardente	117:790$000
5	Imposto sobre industrias e profissões	135:986$500
6	Dito de 50$ na compra e venda de escravos existentes na provincia	144:230$049
7	Dito de 1:500$ sobre averbação de escravos vindos de fóra	$
8	Dito de 1:000$ sobre negociante de escravos	1:000$000
9	Sello de heranças e legados	94:617$196
10	Sello e emolumentos de patentes da guarda nacional	$
11	Direitos de portagem	33:770$246
12	Taxa itineraria a que está sujeito o gado solto	110:996$450
13	Emolumentos	13:503$900
14	Multas	7:607$239
15	Rendimento de proprios provinciaes	2:032$362
16	Dito de pennas d'agua	19:179$451
17	Dito da estrada de ferro de Cantagallo e ramal do Rio Bonito	545:844$594
18	Dito das acções da companhia União Valenciana	$
19	Auxilio dado pelos cofres geraes para as despezas da força publica	14:750$000
20	Producto de sete loterias em beneficio da instrucção publica	46:695$000
21	Dito liquido de seis loterias para matrizes e quatro para casas de caridade	36:675$000
22	Bens do evento	$
23	Premios de bilhetes de loteria recolhidos ao cofre	10:164$000
24	Cobrança da divida activa sendo:	
	Principal	68:984$563
	Multas	6:161$496
25	Rendimento extraordinario	22:327$248
	A transportar	3.798:847$350

Transporte	3.798:847$350
Emprestimo contrahido pela provincia	993:838$291
Hospital de S. João Baptista de Nictheroy	4:350$400
Saldo que passou do exercicio de 1885	554$645
Movimento de fundos	753:979$814
	5.551:570$500

DESPEZA

Representação provincial	104:413$000
Secretaria da assembléa	71:487$238
Secretaria do governo	72:045$233
Directoria da instrucção	29:840$636
Directoria das obras publicas	92:203$743
Directoria da fazenda	104:499$594
Juizo dos feitos	15:401$808
Mesa provincial	36:758$318
Collectorias	90:788$576
Agencias	46:653$630
Barreiras	19:354$837
Culto publico	11:851$235
Escola normal	21:823$080
Instrucção primaria	770:821$657
Instrucção secundaria	3:391$653
Policia e segurança publica	128:202$088
Força publica	604:755$167
Illuminação publica	117:327$575
Saude publica	999$995
Obras publicas	400:231$558
Estrada de ferro de Cantagallo e ramal do Rio Bonito	718:327$889
Garantia de juros e subvenção a emprezas	147:932$000
Divida passiva da provincia	436:904$700
Pessoal inactivo	182:131$976
Subsidio ás camaras municipaes	7:100$000
Dsepezas diversas	245:057$264
Pagamento da divida fluctuante	212:831$840
Hospital de S. João Baptista de Nictheroy	107:678$138
Creditos extraordinarios e especiaes	34:317$272
Saldo que passa para o mez de janeiro de 1887	169:127$573
Movimento de fundos	547:311$224
	5.551:570$500

Contadoria da directoria da fazenda da provincia do Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1887.—*João Christino da Silva.*

N. 6

Quadro do estado actual da divida fundada e fluctuante da provincia do Rio de Janeiro

DIVIDA FUNDADA

Existem em circulação 11,830 apolices de 500$000, de juros de 6 %, representando a importancia de.....	5.915:000$000
Idem idem idem 14,379 de 200$000 cada uma vencendo eguaes juros e representando.....	2.875:800$000
Total da divida fundada.....	8.790:800$000

Pagam-se annualmente de juros dessa divida:

Das 11,830 apolices de 500$000.....	354:900$000
Das 14,379 apolices de 200$000.....	172:548$000
	527:448$000

DIVIDA FLUCTUANTE

Consta esta divida do seguinte:

47 letras acceitas a favor do barão de Nova-Friburgo do valor de 119:910$000 cada uma em pagamento da acquisição da 3ª secção da estrada de ferro de Cantagallo, de conformidade com a deliberação de 7 de março de 1887...		5.635:770$000
Por emprestimo contrahido pela provincia:		
Diversas letras acceitas a favor do Banco Rural e Hypothecario na importancia de.....	1.100:000$000	
Diversas letras acceitas a favor do Banco do Brazil na de.....	401:006$451	
Diversas letras acceitas a favor de diversos particulares na de.....	812:831$840	2.313:838$291
		7.949:608$291

Destas letras a taxa varia de 6 a 7 % de juros.

Quatro das 14,379 apolices de 200$000 acham-se recolhidas aos cofres da thesouraria por não terem sido reclamadas pelos respectivos donos.

N. 7

Receita e despeza da provincia do Rio de Janeiro orçadas para o corrente exercicio de 1887, pela lei n. 2841 de 18 de novembro de 1886

TITULO I

DA RECEITA

	Art. 1.º Fica orçada a receita da provincia do Rio de Janeiro, para o exercicio de 1887, na quantia de.....		6.017:117$060
	pela maneira seguinte:		
1	Quota de 4 % sobre o café.....	2.148:497$640	
2	Quota de 3 % sobre o assucar.....	48:884$930	
3	Decima urbana.....	400:000$000	
4	Patentes sobre o consumo de aguardente..	144:718$750	
5	Imposto sobre industrias e profissões.....	219:660$000	
6	Imposto de 20$ na compra e venda de escravos existentes na provincia.....	92:207$600	
7	Imposto de 1:500$ sobre a averbação de cada escravo vindo de fóra da provincia...	$	
8	Imposto annual de 1:000$ que pagarão préviamente todo o negociante de escravos e cada um dos seus agentes para que os possam vender ou comprar.....	$	
9	Sello de heranças e legados.....	300:622$800	
10	Sello e emolumentos de patentes da guarda nacional.....	1:903$400	
11	Direitos de portagem.....	48:088$960	
12	Taxa itineraria do gado solto.....	350:000$000	
13	Emolumentos, inclusive 200$ de cada prorogação de prazo estabelecido em contracto celebrado com a administração provincial, se fôr de importancia superior a 20:000$, e		
	A transportar.....	3.754:584$080	6.017:117$060

Transporte.....	3.754:584$080	6.017:117$060
100$ em todas as outras; ou 1:000$ se a prorogação fôr relativa a contracto com empreza que goze de auxilio de garantia de juros ou subvenção kilometrica.....	12:764$800	
14 Multas.....	15:056$930	
15 Rendimento de proprios provinciaes.....	3:263$500	
16 Rendimento de pennas d'agua.....	19:836$000	
17 Rendimento da estrada de ferro de Cantagallo e ramal do Rio Bonito.....	1.502:650$000	
18 Rendimento das acções que a provincia possue da companhia estrada de ferro União Valenciana.....	$	
19 Producto de sete loterias, que serão extrahidas no exercicio desta lei, em beneficio da instrucção publica.....	195:600$000	
20 Producto liquido de seis loterias para matrizes e quatro para casas de caridade....	244:500$000	
21 Bens do evento.....	84$000	
22 Premios de bilhetes de loterias recolhidos ao cofre provincial.....	60:321$000	
23 Cobrança da divida activa.....	61:942$500	
24 Rendimento extraordinario.....	108:514$250	
25 Imposto sobre os vencimentos.....	38:000$000	6.017:117$060

TITULO II

DA DESPEZA

Art. 2.º Fica o presidente da provincia autorisado para despender durante o exercicio de 1887 a quantia de..... distribuida da maneira seguinte:		5.986:964$340

REPRESENTAÇÃO PROVINCIAL

1 Subsidio aos membros da Assembléa Legislativa Provincial	85:500$000	
2 Indemnização para as despezas de viagem....	3:000$000	88:500$000

SECRETARIA DA ASSEMBLÉA

3 Pessoal, inclusive a gratificação da 4ª parte do ordenado ao 1º official e ao porteiro, por terem mais de 30 annos de serviço..	36:400$000	
4 Publicação dos debates.....	25:000$000	
5 Expediente, encadernação e compra de livros para a bibliotheca.....	2:500$000	
6 Impressões.....	500$000	
7 Salario dos serventes.....	600$000	
8 Asseio da casa, despezas miudas a cargo do porteiro, e outras.....	800$000	
9 Aluguel da casa.....	3:000$000	68:800$000

SECRETARIA DO GOVERNO

10 Pessoal, inclusive a gratificação do secretario e a do official de gabinete.....	59:033$333	
11 Expediente, inclusive o do gabinete, e jornal de um servente.....	5:000$000	
12 Impressões de leis, relatorios e actos do governo.....	10:000$000	
13 Publicação do expediente e actos do governo.....	6:000$000	80:033$333

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO

14 Pessoal.....	32:600$000	
15 Expediente e jornal de um servente.....	2:000$000	34:600$000

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

16 Pessoal.....	99:200$000	
17 Expediente e concerto de instrumentos, inclusive 1:000$000 para compra de armarios do archivo.....	3:000$000	
18 Aluguel da casa.....	1:800$000	104:000$000

DIRECTORIA DA FAZENDA

19 Pessoal	109:000$000	
20 Expediente, inclusive 800$000 destinados á compra de livros	5:300$000	
21 Impressão do balanço, orçamento e relatorio do director	3:900$000	
22 Ajuda de custo aos collectores e empregados da directoria que forem inspeccionar os registros, e passagens aos fieis pagadores e aos agentes de registro	1:000$000	119:200$000

JUIZO DOS FEITOS

23 Ordenados e gratificações	10:600$000	
24 Porcentagem	6:194$250	
25 Commissão de 2 % que compete ao procurador-fiscal, na fórma do art. 103 da deliberação de 1 de agosto de 1876	287$804	512:215$387

MESA PROVINCIAL

26 Ordenados e gratificações, inclusive a gratificação correspondente á 4ª parte do ordenado concedida ao escrivão por ter mais de 30 annos de serviço	41:166$666	
27 Aluguel de casa	2:400$000	
28 Expediente, jornal de um servente e outras despezas	1:200$000	44:766$666

COLLECTORIAS

29 Porcentagens	102:843$432	
30 Livros	1:000$000	103:843$432

AGENCIAS

31 Ordenados e gratificações, inclusive o agente do registro de S. Manuel	41:200$000	
32 Gratificação de 2$000 diarios a cada um dos		
A transportar	41:200$000	41:200$000

Transporte.....	41:200$000	41:200$000
vigias de Monte-Alegre, Bôa-Vista, Santa Cruz, Recreio e Santa Delphina, Miracema, Saudade, S. Joaquim, Tapirussú e Anta, e de 3$000 ao do Porto Novo do Cunha e Pirapetinga.....	9:490$000	
33 Aluguel de casas, inclusive a do registro de S. Manuel.....	10:358$000	
34 Livros e expediente.....	500$000	61:548$000

BARREIRAS

35 Porcentagem aos cobradores de barreiras estabelecidas em estradas, pontes e barcas de passagens, inclusive a da ponte de ferro sobre o rio Parahyba, em Campos.....	6:208$952	
36 Aluguel de casas para estas barreiras.. ..	1:540$000	
37 Porcentagem aos cobradores das barreiras em que se cobra a taxa itineraria sobre o gado solto.....	8:588$600	
38 Gratificações a vigias.....	6:752$500	
39 Aluguel de casas para estas barreiras.....	2:310$000	
40 Porcentagem aos cobradores das barreiras de pedagio e agentes de registros incumbidos da arrecadação da taxa itineraria sobre o gado solto.....	210$180	
41 Despezas com o asseio e illuminação da ponte de ferro sobre o rio Parahyba, em Campos.....	720$000	
42 Expediente e livros de talões.....	500$000	26:830$232

CULTO PUBLICO

43 Guizamentos de 121 parochos.....	24:200$000	24:200$000

ESCOLA NORMAL

44 Pessoal, inclusive 800$ para remunerar os serviços da auxiliar da inspectoria.....	19:000$000	
45 Expediente e jornal de um servente.....	1:000$000	
46 Compendios para alumnos e utensilios....	1:000$000	
47 Aluguel de casa.....	2:400$000	23:400$000

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

48 Ordenados e gratificações a 420 professores vitalicios, effectivos, e provisorios, inclusive os vencimentos dos dous professores das escolas annexas á Escola Normal, gratificação extraordinaria de 200$ a cada um dos 53 professores que contam mais de 20 annos de serviço, na fórma do art. 37 da deliberação de 1 de agosto de 1876; augmento de 200$ no ordenado de cada um dos 34 professores que contam mais de 25 annos de serviço, na fórma do citado artigo; quarta parte do ordenado a 13 professores que contam mais de 30 annos de serviço; terça parte dos vencimentos de 3 professores que contam mais de 35 annos de serviço; gratificação aos professores substitutos que forem nomeados em virtude do art. 48 da deliberação de 1 de agosto de 1876, inclusive tambem a quantia necessaria para que sejam installadas as duas escolas creadas por lei em Cordeiros, no municipio de Cantagallo; a escola para o sexo masculino da Lage do Muriahé, municipio de Santo Antonio de Padua; a escola creada no Rodeio, municipio de Vassouras; a escola do sexo masculino no Porto do Fiuza, municipio de Campos; a escola do sexo masculino no logar Olhos d'Agua, parochia de Nossa Senhora do Desterro de Quissamã; a escola do sexo feminino na freguezia da Lage do Muriahé, municipio de Santo Antonio de Padua; a escola do sexo masculino do Rio Grande, em Nova Friburgo; a escola do sexo feminino do Porto Velho do Cunha, no municipio do Carmo; a escola do sexo masculino em Santa Rita da Floresta, municipio de Cantagallo..... 560:000$000

49 Subvenção a 200 escolas particulares de instrucção primaria que receberem alumnos

A transportar..... 560:00$0000

Transporte.....	560:000$000	
pobres, na fórma do art. 3o da citada deliberação, inclusive a quantia necessaria para que seja subvencionada a escola particular de Santa Adelaide, na cidade de Barra Mansa, e a da Barra Alegre, em S. José do Ribeirão, no municipio de Nova Friburgo, e a do Bom Jesus, na freguezia da Apparecida.....	120:000$000	
		680:000$000
50 Despezas com as escolas nocturnas nas cidades de Nictheroy, Petropolis, Vassouras, Campos, Paraty e Angra dos Reis,, villas de Itaborahy, Sapucaia, Saquarema, Rio Claro, Mangaratiba, Itaguahy e S. João do Principe, e freguezia de Ipiabas; povoação da Barra do Pirahy; e com as dos nucleos orphanologicos de Itanguá e Japuhyba em Angra dos Reis, inclusive 600$ para cada uma das escolas nocturnas das cidades de Macahé e Cabo Frio, e a quantia necessaria para installação de uma escola nocturna de instrucção primaria do sexo masculino, para adultos e menores, na cidade de S. João da Barra.....	10:810$000	
51 Ajuda de custo aos professores removidos..	1:000$000	
52 Aluguel de casas de escolas, inclusive 2:400$ para dar-se 600$ de aluguel de casa de residencia a cada um dos professores das escolas annexas á Escola Normal e aos que leccionam no proprio provincial da rua da Imperatriz em Nictheroy.....	176:000$000	
53 Custeio de 420 escolas.....	28:000$000	
54 Preparos para trabalhos de agulha.....	4:500$000	
55 Utensilios e moveis para as 420 escolas....	14:000$000	
56 Impressão e acquisição de compendios para uso dos alumnos das escolas publicas e subvencionadas, inclusive a quantia necessaria para adquirir 1.000 exemplares do livro *Thesouro das Escolas,* do Dr. Antonio de Mello Muniz Maia, 1.500 exem-		
A transportar.....	234:310$000	

	Transporte.....	234:310$000	
	plares do *Diccionario Grammatical* de Felisberto Rodrigues Pereira de Carvalho, e 1:000$ para acquisição dos *Quadros Synopticos do Brazil*, por Firmino Bevilacqua.....	14:000$000	
57	Lyceu de Campos.....	8:000$000	
58	Despeza com os titulos dos membros do conselho de instrucção, superintendentes e inspectores de parochia ou districto.....	200$000	936:510$000

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

59	Ordenados e gratificações aos dous professores existentes.....	2:900$000	
60	Gratificação ao professor de latim em Angra dos Reis.....	800$000	3:700$000

POLICIA E SEGURANÇA PUBLICA

61	Para despezas de segurança publica, inclusive as que se fazem com o encarregado da machina lithographica.....	4:400$000	
62	Conducção de presos de uns para outros municipios da provincia e despezas extraordinarias, inclusive as gratificações que o regulamento da casa de detenção de Nictheroy manda dar a alguns presos por serviços que prestam.....	7:000$000	
63	Aluguel de casas para prisões.....	5:774$000	
64	Vestuario e sustento dos presos pobres da penitenciaria e casa de detenção da capital da provincia.....	42:000$000	
65	Vestuario, sustento, dietas e medicamentos aos presos pobres das cadêas dos outros municipios.....	40:000$000	
66	Luz, asseio das prisões e dos presos, inclusive a illuminação interna da casa de detenção de Nictheroy, expediente e outras despezas da mesma casa.....	2:000$000	
	A transportar.....	101:174$000	

	Transporte.....	101:174$000	
67	Ordenados e gratificações aos empregados da casa de detenção de Nictheroy.....	12:000$000	
68	Ordenados e gratificações aos empregados da penitenciaria da provincia, a saber:		
	Um director (que poderá accumular as funcções e os vencimentos de medico).....	3:000$000	
	Um escrivão.....	2:000$000	
	Um amanuense..... ...	1:500$000	
	Um medico.....	1:000$000	
	Um capellão.....	1:000$000	
	Um fiel	1:000$000	
	Um guarda-mandante.....	800$000	
	Cinco guardas, a 720$000 cada um.....	3:600$000	
69	Illuminação e asseio das prisões, expediente e outras despezas da penitenciaria, inclusive o custeio dos oito combustores que estão no páteo da prisão, a despeza com duas pequenas officinas de sapateiro e alfaiate, e a compra de alguns livros para os sentenciados	3:000$000	130:074$000

FORÇA PUBLICA

70	Vencimentos dos officiaes e praças de pret, forragem, ferragem e curativo das cavalgaduras.....	538:000$000	
71	Quarteis para os destacamentos, inclusive o aluguel de casa para quartel em Barra Mansa.	14:000$000	
72	Luz para os quarteis da capital e destacamentos.....	5:000$000	
73	Transporte de destacamentos e praças em serviço.....	15:000$000	
74	Medicamentos para os destacamentos e honorarios a medicos.....	2:000$000	
75	Livros e papel para a escripturação.....	3:000$000	
76	Remonta de cavallos.....	7:000$000	
77	Compra de correame, armamento, arreios e concerto dos mesmos.....	7:000$000	
78	Utensilios do rancho, cozinha e outros para os quarteis da capital e dos destacamentos.	6:000$000	
	A transportar..... ...	597:000$000	

	Transporte.....	597:000$000	
79	Funeraes de praças de pret.....	1:800$000	
80	Despezas miudas.....	1:000$000	
81	Idem com os concertos e substituição do material para o serviço de incendio.....	1:800$000	601:600$000

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

82	Custeio de 1,205 combustores na capital da provincia, inclusive 10 para o logar das Neves, cinco para a rua do Riodades, no Fonseca, quatro para a travessa da Atalaia, entre as ruas da Atalaia e da Bôa Vista, e tres na travessa de Santa Rosa.....		115:680$000

SAUDE PUBLICA

83	Pessoal do instituto vaccinico.....	1:100$000	
84	Saneamento da cidade da Barra-Mansa....	15:000$000	16:100$000

OBRAS PUBLICAS

85	Melhoramentos, reparos e conservação de estradas de 1ª ordem:		
	1 Santa Maria Magdalena ao Triumpho..	1:085$000	
	2 Idem á Macuco (1ª secção)....	1:642$500	
	3 Arrozal á Itaguahy.....	6:043$000	
	4 Sapucaia á Apparecida	425$000	
	5 Volta Redonda ao Amparo.....	2:095$000	
	6 Vargem-Alegre ao Turvo.....	3:142$000	
	7 Aldeia da Pedra aos Tres Irmãos.....	600$000	
	8 Nictheroy á Maricá	3:942$500	
	9 Barra-Mansa ao Bananal.....	2:001$250	
	10 Sant'Anna de Macacú a Gaviões.....	2:717$500	
	11 Belém ao Paty do Alferes (1ª secção)..	8:063$925	
	12 Divisa ao Passa Vinte	2:800$000	
	13 Ubá ao Paty do Alferes.....	1:750$000	
	14 Commercio á Venda da Vargem Grande.	3:300$000	
	15 Entre Rios á Bemposta.....	4:908$500	
	16 Monnerat ás Duas Barras.....	5:135$000	
	A transportar.....	49:651$175	

	Transporte	49:651$175
17	Bom Jardim á S. José do Ribeirão...	2:986$000
18	Do Sumidouro á Cascata.....	5:936$000
19	Para construir mais oito kilometros da estrada de Ubá ao Paty do Alferes, a partir da fazenda de Tabuões.....	22:000$000
20	Para a construcção de duas rampas e duas pequenas estações nos portos da barca de passagem do rio da villa da Barra de S. João	4:000$000
85 *bis*	Para reparos e conservação das mesmas estradas e de outras classificadas na 1ª ordem	58:000$000
86	Reparos e melhoramentos das estradas de 2ª ordem:	
1	Barra-Mansa á Bôa-Vista (1ª secção)...	14:700$000
2	Belém ao Bananal.....	888$700
3	Macahé ás Neves.....	400$000
4	Tanguá ao cruzamento da estrada do morro dos Pregos.....	4:200$000
5	Rio Grande ao Sumidouro.....	1:840$000
6	Magé á Theresopolis	6:193$000
7	Pedro do Rio á ponte do Fagundes...	910$000
8	Mendes ao Pocinho.....	550$000
9	Rodeio á Ponte de Simão Antonio.....	660$000
10	Santo Eduardo á Barra do Pirapetinga.	1:200$000
11	Miracema á Lage.....	650$000
12	Belém á S. José do Bom Jardim.....	4:000$000
13	Juturnahyba ao municipio de Cabo-Frio.	4:000$000
14	De Mangaratiba a S. João do Principe..	8:000$000
15	Para os reparos da estrada da estação do Itatiaya a Sant'Anna dos Tocos á Arêas, no limite da provincia.....	6:500$000
16	Para conservação da estrada do Triumpho á Ventania, em Santa Maria Magdalena	4:443$181
86 *bis*	Para os reparos e conservação das mesmas estradas e de outras classificadas na 2ª ordem, inclusive as estradas do Arrozal á Luz e de Pinheiros ao Arrozal, a estrada do Batatal em Sant'Anna de Macacú ; 6:000$ para reparos da estrada que de Itaguahy vai á freguezia do Bananal, a qual será considerada de 2ª ordem, como acontece ao seu	
	A transportar.....	201:708$056

	Transporte.....	201:708$056
	prolongamento, que termina na estação de Belém; 12:000$000 para os reparos da estrada que da villa da Barra de S. João vai ao extremo do municipio; 20:000$000 para melhoramentos da estrada que communica a povoação de Santa Izabel do Rio Preto, em Valença, com a de S. Joaquim da Barra-Mansa.....	80:000$000
87	Construcção, reparos e conservação de pontes:	
	1 Ponte do Souza sobre o rio Grande...	2:740$000
	2 Idem do Tanguá.....	320$000
	3 Reconstrucção da ponte da Barra de Macabú.....	940$000
	4 Ponte sobre o rio Grande, em Bom Jardim.....	829$000
	5 Idem do Teixeira, na 3ª secção da estrada do Arrozal a Itaguahy.....	2:513$700
	6 Idem do Turvo.....	1:000$000
	7 Idem sobre o rio Macabú e do Carocanga.	3:570$000
	8 Idem do Girau.....	11:685$000
	9 Idem do Subaio.....	2:490$000
	10 Idem sobre o rio Magé.....	630$566
	11 Idem sobre o rio Pirahy, em frente á estação de Sant'Anna.....	8:000$000
	12 Idem sobre o rio S. João.....	7:000$000
	13 Pontes sobre o rio da Sebastiana.....	2:000$000
	14 Ponte do Calçado sobre o rio Preto...	2:829$000
	15 Idem de Pau Grande, estrada do Paty a Ubá.....	5:000$000
	16 Reconstrucção da ponte sobre o rio Lambary, na estrada da Vargem Grande...	4:000$000
	17 Para reparos da ponte sobre o rio Carangola, na villa de Itapiruna, em frente á estação da estrada de ferro do mesmo nome.....	10:000$000
87 *bis*	Para reparos e conservação de outras pontes e pontelhões, inclusive: ponte de Aguas Claras, na estrada de Correntezas, em Gaviões, municipio de Capivary; ponte da Ingahiba, no logar denominado Furado, estrada de Mangaratiba a Angra dos Reis;	
	A transportar.....	347:255$322

Transporte.....	347:255$322
ponte do Imbiú sobre o canal de Campos a Macahé, na estrada de Nictheroy a Campos.	30:000$000
88 Reparos e conservação de prisões:	
1 Cadêa da Barra Mansa.....	2:766$000
2 Cadêa de S. João do Principe.....	1:175$000
3 Cadêa de Campos.....	40:000$000
4 Cadêa de Araruama (construcção), podendo o presidente, se julgar conveniente á provincia, comprar o predio que actualmente serve de cadêa, de propriedade particular.....	10:000$000
5 Cadêa de Saquarema.....	500$000
6 Concertos da cadêa na séde da freguezia de S. Pedro da Aldêa.....	2:500$000
88 *bis* Para reparos e concertos de outras cadêas a que seja mister attender.....	15:000$000
89 Para obras de reparos, construcção e reconstrucção de matrizes:	
1 Matriz de Itaguahy.....	568$523
2 Idem de Santa Thereza de Valença....	1:425$250
3 Idem de Sacra Familia do Tinguá.....	379$000
4 Idem de S. José do Ribeirão.....	12:090$020
5 Idem de Rezende.....	4:500$000
6 Idem de Cordeiros.....	220$500
7 Idem de S. Francisco de Paula de S. João da Barra.....	1:709$600
8 Idem de S. José do Barreto, em Macahé.	6:990$300
9 Idem de Barra Mansa (cidade).....	2:053$000
10 Idem de Mangaratiba.....	1:596$000
11 Idem de Friburgo.....	156$000
12 Idem de S. Lourenço.....	24:000$000
13 Idem do Arrozal.....	2:550$000
14 Idem de Santa Maria Magdalena.....	7:500$000
15 Idem de Cebolas.....	10:740$000
16 Idem da Aldêa de S. Pedro.....	15:336$116
17 Idem do Espirito Santo da Barra Mansa	15:780$000
18 Idem de S. Gonçalo de Nictheroy.....	999$500
19 Idem de S. João Baptista de Nictheroy.	1:019$000
20 Idem de Ponte Nova.....	3:999$278
21 Idem de Monte Verde.....	6:411$112
A transportar.....	569:149$521

	Transporte.....	569:149$521
22	Idem de Nossa Senhora das Dôres de Macabú	19:540$000
23	Idem da villa de Sapucaia.....	10:000$000
24	Idem do Porto das Caixas.....	5:619$108
25	Idem da Guia do Pacopahyba.....	4:700$000
26	Idem de Itacurussá.....	4:750$000
27	Idem de S. José do Bomjardim.....	5:045$000
28	Idem de Nossa Senhora do Amparo....	5:297$157
29	Idem de Santa Cruz dos Mendes (para construcção).....	12:000$000
30	Idem de Nossa Senhora do Rosario dos Quatis.....	8:165$000
31	Idem de Paraty.....	3:182$500
32	Idem de Iguassú (para construcção)....	10:000$000
33	Idem da cidade da Parahyba do Sul...	8:283$000
34	Idem de Nossa Senhora da Conceição de Macabú.....	12:500$000
35	Idem de Nossa Senhora de Itamby (para começar a construcção).....	6·000$000
36	Idem de S. João do Principe.....	2:000$000
37	Idem de Capivary.....	2:000$000
38	Idem de Ipiabas.....	4:500$000
39	Idem de S. Vicente de Paula (para construir dous altares e fazer a caiação).....	3:000$000
40	Idem de Campo Bello (construcção)....	6:000$000
89 *bis*	Para reparos e conservação de outras matrizes.....	3:000$000
90	Reparos e conservação de proprios provinciaes, manutenção de serviços creados e obras diversas:	
1	Construcção de um muro de repreza nos mananciaes da Garganta, em Petropolis	900$000
2	Reparos do quartel do corpo policial.....	24:000$000
3	Conservação dos encanamentos publicos de Nictheroy.....	15:703$200
4	Conservação dos encanamentos publicos de Petropolis.....	4:800$000
5	Passagem em canôa sobre o Ribeirão das Lages.....	600$000
6	Conservação dos jardins publicos de Nictheroy	7:500$000
	A transportar.....	758:904$486

	Transporte.....	758:904$486	
7	Melhoramentos e conservação das ruas, cannes, pontes, etc., de Petropolis.....	20:000$000	
8	Salario do guarda da comporta da olaria	600$000	
9	Chafariz da Boa Esperança.....	3:619$875	
10	Escolas de Cordeiros (construcção)... ...	3:000$000	
11	Escola municipal de Vassouras.....	1:206$814	
12	Escola do Subaio.....	1:183$063	
13	Para concertos e reparos urgentes do cáes de Santa Luzia e Cruzeiro, em Angra dos Reis.....	1:500$000	
14	Para começar a construcção do cemiterio em Angra dos Reis..... ..	3:600$000	
15	Para auxiliar a construcção do cemiterio de Capivary.....	1:900$000	
16	Auxilio á casa de caridade de Macahé, para as obras do hospital.....	5:000$000	
17	Para encetar os trabalhos de canalisação d'agua da villa do Carmo.....	6:400$000	
18	Para encetar a canalisação do rio Bengala	6:400$000	
19	Auxilio á camara de Macahé .para a construcção do cáes.....	5:000$000	
20	Construcção do cemiterio da Barra do Pirahy.....	10:000$000	
21	Idem idem de Carapebús.....	4:000$000	
22	Cemiterio da freguezia de Santo Antonio de Padua.....	6:000$000	
23	Auxilio á camara de Cantagallo para construir as obras de canalisação do corrego que atravessa a cidade.....	5:000$000	
24	Auxilio á camara da Magdalena para construcção do cemiterio.....	6:500$000	
25	Para murar-se o cemiterio publico da cidade de Paraty, em cumprimento da lei n. 1718 de 1872.....	3:000$000	
26	Para esgoto e abastimento d'agua á cadêa da cidade da Parahyba do Sul.....	4:000$000	
27	Auxilio á camara da Parahyba para conclusão das obras do cáes do rio Parahyba..... .	5:000$000	
90 *bis*	Para reparos e conservação de proprios provinciaes e serviços diversos.....	18:000$000	876:344$238

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO
E RAMAL DO RIO BONITO

91	Pessoal do custeio.....	665:200$000	
92	Material do custeio.....	358:000$000	
93	Obras novas, acquisição de materiaes e despezas eventuaes.....	140:000$000	
94	Fiscalisação das obras do ramal do rio Bonito	6:000$000	1.169:200$000

SUBVENÇÃO A EMPREZAS

95	Subvenção á empreza de um vapor de reboque no porto de S. João da Barra.....	12:000$000	
96	Idem idem no rio Itabapoana.....	10:000$000	
97	Idem de 500$ mensaes á empreza de barcas de vapor que obrigar-se a manter a navegação regular entre a Côrte e o porto da Piedade.....	6:000$000	
98	Auxilio á empreza de vapores que fazem a navegação entre os portos de Sepitiba e Paraty, tocando nos de Angra dos Reis, Mangaratiba e Itacurussá, emquanto derem pelo menos dez viagens por mez, nos termos do art. 28 da lei n. 2742 de 15 de novembro de 1884.....	14:400$000	42:400$000

DIVIDA PASSIVA DA PROVINCIA

99	Juros de 11.242 apolices do valor nominal de 500$ cada uma que existem em circulação, inclusive 708 dadas em pagamento de parte da construcção do ramal da estrada de ferro de Cantagallo ao Rio Bonito	337:260$000	
100	Juros de 14.373 apolices do valor nominal de 200$ cada uma que existem em circulação	172:500$000	
101	Juros de mais quatro apolices, tambem no valor nominal de 200$000, que ainda têm de ser dadas em pagamento para final liquidação da compra da estrada de ferro da companhia ferro carril Nictheroyense.....	48$000	
102	Idem de 6 % de quantias tomadas por emprestimo.....	110:300$000	620:108$000

PESSOAL INACTIVO

103	Empregados aposentados.....	106:638$034	
104	Professores jubilados.....	54:259$292	
105	Reformados.....	62:449$032	23:346$358

SUBSIDIO ÁS CAMARAS MUNICIPAES

106	Subsidio ás camaras municipaes, fazendo-se distribuição egual á que fez o art. 2º, § 76 da lei n. 2171 de 21 de dezembro de 1875 e contemplando-se tambem as camaras de Santo Antonio de Padua e do Carmo com 3:200$000 cada uma.....	50:000$000	50:000$000

DESPEZAS DIVERSAS

107	Arrendamentos e fóros de terrenos.....	142$740	
108	Telegrapho electrico, pessoal e expediente..	650$000	
109	Luz e asseio do corpo da guarda da directoria da fazenda.....	200$000	
110	Substituição de empregados.....	3:000$000	
111	Substituição de impostos cobrados em annos anteriores.....	3:000$000	
112	Despezas eventuaes.....	3:000$000	
113	Pagamento a credores de exercicios findos, dentro dos creditos votados nas differentes verbas das leis do orçamento dos respectivos exercicios.....	200:000$000	
114	Despezas com o preparo das causas e execuções da fazenda provincial, comprehendendo as despezas feitas por intermedio do procurador-fiscal, com escripturas, processos de insinuações e outras diligencias judiciaes..	7:000$000	
115	Subvenção aos nucleos agricolas orphanologicos de Angra dos Reis, em execução da lei n. 2647 de 4 de novembro de 1882..	2:400$000	
116	Porcentagem pela arrecadação dos bens do evento e restituição destes.....	84$000	
117	Acquisição de paramentos e alfaias, inclu-		
	A transportar.....	219:476$740	

	Transporte.....	219:476$740	
	sive 800$000 para paramentos da igreja matriz de Santo Antonio de Padua.....	15:000$000	
118	Subvenção pelo producto liquido de quatro loterias em beneficio das casas de caridade da provincia; pensões do instituto dos surdos-mudos, devendo o hospital de S. João Baptista de Nictheroy entrar na distribuição do producto, sem prejuizo da loteria consignada pela lei n. 1676 de 21 de dezembro de 1871, art. 1º, § 2º.....	104:800$000	
119	Gratificação ao pastor protestante de Nova Friburgo.....	600$000	
120	Restituição ao dr. José Antonio Porto Rocha, ex-fiador do ex-collector de Cabo-Frio, João Anastacio Lopes Junior, de multas provenientes da perda de porcentagem sobre o saldo de 3:114$306 que o ex-collector deixou de recolher aos cofres provinciaes no prazo fixado.....	430$287	
121	Restituição a Manuel Vieira de Moraes, outr'ora Manuel José Vieira, da quantia que pagou na collectoria de Nova-Friburgo em 3 de abril de 1879 pela licença de vender e permutar escravos nesta provincia, sendo tal pagamento considerado em duplicata, visto ter nesse mesmo dia pago egual quantia na collectoria de Nictheroy.....	1:000$000	
122	Restituição de premios de bilhetes de loterias recolhidos ao cofre provincial.....	60:321$000	401:628$027
			5.986:964$340

NOTA

Entre a receita, de 6.017:117$060, e a despeza, 5.986:964$340, verifica-se o saldo de 30:152$720.

Attendendo-se, porém, a que, por um orçamento extraordinario, autorisou a citada lei n. 2841, no art. 8º, a presidencia a fazer operações de credito, inclusive emissão de apolices da divida publica da provincia para pagar, além de des-

pezas ainda não conhecidas, a garantia de juros á companhia da estrada de ferro de Santa Izabel do Rio Preto até.....		266:000$000
As duas letras que se vencem neste anno acceitas a favor do barão de Nova-Friburgo, pela compra da estrada de ferro de Cantagallo.....		239:820$000
E ao Banco Rural e Hypothecario, em virtude do accordão da Relação de 4 de dezembro de 1885, confirmado pelo do Supremo Tribunal de Justiça de 7 de agosto de 1886...		150:632$180
		656:452$180
Ter-se-ha em vez do saldo de 30:152$720, um *deficit* de.....	626:299$460	

Contadoria da directoria da fazenda da provincia do Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1887.— *João Christino da Silva.*

PARECER

DA

COMMISSÃO DE ESTRADAS DE FERRO

ILLM. EXM. SR.

Transmitto a V. Ex. o parecer da commissão por V. Ex. nomeada para indicar o que convenha fazer, afim de melhorar as condições financeiras de algumas emprezas que exploram estradas de ferro nesta provincia, e aguardo as suas ultimas ordens.

Deus guarde a V. Ex.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1886.

Illm. Exm. Sr. Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Angelo Thomaz do Amaral.

Parecer da commissão de estradas de ferro

ILLM. EXM. SR.

Incumbiu-nos V. Ex. de indicar o que convenha fazer, á fim de melhorar as condições financeiras de algumas emprezas que exploram estradas de ferro nesta provincia.

Sem devassar-lhes a vida intima, reconhece-se a sua má situação, que já concorre muito para o desanimo da iniciativa individual.

A isto não póde ser indifferente o poder publico, maxime quando mais convém desenvolver a viação, para affrontar as difficuldades oriundas da cessação do trabalho servil, que se precipita. O principio da não intervenção do estado na ordem economica não é absoluto, o que convém é que a acção deste não se exagere, prejudicando a individual.

Mas ha um caracter preciso que distinga a funcção publica da missão privada? A esta pergunta responde um profundo publicista com est'outra: — « Quando foi que os segredos de harmonia e felicidade social se deixaram vêr de face e reduzir a systemas? Mas que importa! accrescenta elle, é sempre possivel em cada caso particular equilibrar as duas forças, segundo dados igualmente particulares; em materia de governo, ou mesmo de legislação, póde-se prescindir, mais do que se pensa, de axiomas e sciencia; isto é de rigor e certeza absoluta. »

Os meios de transporte são uma funcção social, um objecto de interesse geral, diremos melhor, de interesse commum, que exige o concurso dos recursos collectivos da sociedade.

Outr'ora a missão do estado e a da iniciativa privada estavão naturalmente traçadas, quando a estrada e o vehiculo, a via e a tracção erão cousas distinctas; hoje os caminhos de ferro tudo complicaram; nelles a construcção e a exploração ligão-se,

e força é que o estado, por isso, e em virtude do seu direito geral de policia, intervenha no traçado, na execução, e, até certo ponto, na exploração e tarifas (porque trata-se de um monopolio) sob o triplice ponto de vista technico, commercial e financeiro.

A pergunta de V. Ex. não tem em vista apenas a salvação de certas emprezas, mas o que se deva fazer para collocar todas em condições de prestar ao paiz a maxima somma de serviços que dellas se possa esperar. Assim, responderemos conciliando os interesses particular e publico, aliás inseparaveis, e evitando divagações a que seriamos naturalmente arrastados, discutindo assumpto que os agita multiplos e graves, até porque escassea-nos o tempo, attenta a urgencia reclamada por V. Ex.

Trata-se não de uma, isoladamente, mas de muitas estradas de ferro; cumpre, pois, antes de tudo, examinar si o seu traçado é harmonico e podem ellas constituir uma rêde que satisfaça as exigencias actuaes do transporte.

Já se comparou a rêde de estradas de ferro de um paiz ao systema de ramos, ramusculos e espongiolos, cujo todo constitue as raizes de uma arvore, estendendo-se em todas as direcções, muitas vezes a grandes profundidades, para sugarem no sólo os elementos primordiaes da seiva, vehiculo activo da vida vegetal, e contribuindo, cada uma, segundo sua força de aspiração e assimilação, para a estructura do ser vegetal. No traçado e execução de nossas linhas não se imitou a natureza; mas si a historia da viação de todos os paizes registra muitos erros, felizmente os que commettemos ainda não são tantos, nem tão importantes, que não possam ser corrigidos sem grandes sacrificios.

A carta da viação ferrea desta provincia que, de ordem de V. Ex., e sob nossa direcção, fizemos organisar, divide-a em quatro zonas, nas quaes estão traçadas as linhas existentes e indicadas as novas e os prolongamentos indispensaveis. E até linhas de interesse puramente local, que mais tarde poderão ficar á cargo das municipalidades, quando uma bem entendida descentralisação alargar o seu territorio e dér-lhes meios para cuidarem deste ramo de serviço publico.

Eis os limites de cada uma dessas zonas:

1.ª Da Côrte á barra do rio Pirahy e desta pela estrada de ferro de Santa Izabel do rio Preto, limitando com as provincias de S. Paulo e Minas.

2.ª De Santa Izabel do Rio Preto á barra do rio Pirahy e estrada de ferro de D. Pedro II até Entre Rios e Parahybuna, limitando com a provincia de Minas.

3.ª Da Côrte á barra do rio Pirahy, Entre-Rios e Sapucaia, e desta a Nova Friburgo e estrada de Cantagallo, de Nova-Friburgo a Nictheroy.

4.ª Todo o resto da provincia, limitando com as de Minas e Espirito Santo.

O mais ligeiro exame desta carta aconselha os seguintes prolongamentos e novas linhas.

Na primeira zona, toda do dominio da estrada de ferro de D. Pedro II, nada ha que fazer, ao menos na actualidade, e as linhas que ahi existem devem ser ramaes, embora pouco remuneradores, do grande tronco que absorve a producção daquellas regiões.

Na segunda zona importa ligar as estradas de Santa Izabel do Rio Preto, União Valenciana, Commercio ao Rio das Flores e Parahybuna ao Porto das Flores.

Na terceira zona deve-se prolongar a estrada do Gram-Pará até Entre-Rios, e a de S. José do Rio Preto a encontrar-se com o ramal do Sumidouro; construir o ramal da Gram-Pará a Theresopolis, e levar a estrada do Norte ao Porto das Caixas.

A quarta e mais importante zona, que agora attrahe toda a attenção, reclama, para completar-se: um ramal da Cantagallo ao Sumidouro; o prolongamento da mesma, de Macacú a Santa Maria Magdalena; a construcção de uma linha da Pirapitinga á da Padua, ligada ao ramal ferreo de Cantagallo; a construcção da linha de S. Fidelis ao ponto mais conveniente da Carangola; a juncção da Carangola com a Leopoldina, distantes uma da outra apenas oitenta metros; a construcção da linha de S. Fidelis a Campos e o prolongamento da de Araruama, ou das Neves, até Santa Maria Magdalena.

Os prolongamentos e novas linhas desta ultima zona medirão apenas 208 kilometros e 80 metros; a saber:

Ligação da Carangola com a Leopoldina	0,80 m
Ligação da Leopoldina com a Padua e Cantagallo	25 k
Ligação da Padua com a Carangola	28 k
Ligação da Cantagallo com o Sumidouro	40 k
Ligação da Cantagallo com as Neves	65 k
Estrada de S. Fidelis a Campos	50 k

Convém completar esta rêde, chamando as emprezas que por suas affinidades, se possão grupar, a accôrdo, para unifical-as por uma só administração central (sem prejuizo da peculiar de cada uma) formada de delegados de todas ellas; subordinando as suas estradas á mesma bitola, á mesma tarifa, á mesma regulamentação geral.

Esta grande empreza, comprehendendo 5.000:000$000 necessarios ás novas construcções, representaria um capital maximo de 50.000:000$000 e teria, para remuneral-o, renda liquida sufficiente.

O capital de que necessitasse seria levantado por emissão de *debentures* com facilidade.

A provincia e o estado conceder-lhe-hiam os favores possiveis, sendo essenciaes: 1.° a concessão das novas linhas; 2.° um longo e mesmo prazo de concessão para todas as linhas associadas.

Ha no Brazil concessões sem clausula de reversão. Em Inglaterra são as estradas de ferro obra de industria privada, pertencem exclusivamente aos seus emprezarios e em caso algum voltam ao dominio nacional. A França segue systema opposto, e ainda assim fez cinco concessões perpetuas, sendo a ultima em 1833, para a linha de Alais a Beaucaire; mas um dos seus mais notaveis ministros de finanças, assombrava-se diante da idéa da reversão ao dominio do estado de tantas

estradas de ferro ao mesmo tempo. Com effeito, teria ella de reparal-as, despendendo muito, para as custear, talvez com prejuizo, ou de entregal-as, infringindo as regras da justiça, a novas emprezas. No entretanto, a perpetuidade anima os emprezarios a alargar a viação pelos ramaes, conservando-a bem, e não contraría nenhum principio juridico.

Se essas emprezas não acudissem ao convite dos poderes publicos, verificar, se-hia, em parte, o que diz Stuart Mill em seus *Principios de economia politica;* isto é, que, dadas circumstancias particulares a uma época ou a um paiz, não ha quasi objecto de interesse geral de que não seja para desejar, ou mesmo necessario que o governo se encarregue.

Quando a iniciativa individual, porque não sabe, não póde ou não quer fazer, recusa-se a reorganisar, para salval-as, emprezas que ella mesmo organisou e que interessam immediatamente ao progresso social, o estado que sabe sempre e, dadas certas circumstancias, principalmente nos paizes que não estão feitos, é elle que possue a maior aptidão; que póde, porque dispõe dos recursos da sociedade em proveito della; que quer, porque é o gerente dos interesses collectivos, não deve ficar immovel.

A lei mandou vender a unica estrada de ferro que a provincia possue, a de Cantagallo. A empreza que fizer a sua acquisição terá a base para a realisação do plano que deixamos indicado. Se a venda, porém, se não effectuar, porque o não realizará a provincia?

A disposição legislativa não é uma homenagem ao principio que não quer que o estado seja industrial, tem em vista apenas o equilibrio das finanças provinciaes.

O principio é verdadeiro em these, mas sujeito a excepções, mórmente quando se trata de estradas de ferro. Ha quem considerando-as instrumentos de força governamental e de unidade nacional, lhes dê caracter politico. Ainda em 1850 dizia no parlamento francez um orador de grande autoridade: « As vias de communicação são instrumentos necessarios de governo, são uma das principaes necessidades, uma das maiores forças da autoridade publica, só o estado deve possuil-as. » Não dizemos tanto, as estradas de ferro constituem emprezas commerciaes, e a qualidade de commerciante é incompativel com o traço caracteristico da qualidade do estado, que é a soberania.

Si a provincia realizasse o plano, satisfeitas todas as exigencias da producção, que pede transporte, e equilibradas as finanças provinciaes, poderia, opportunamente e com muita vantagem, vender o seu proprio augmentado.

Mas a acquisição de algumas estradas, e a construcção e prolongamento de outras como se faria? Do mesmo modo que fariam as emprezas particulares: por emissão de titulos resgataveis pela renda.

As estradas de ferro merecem toda a solicitude dos governos previdentes, porque são poderosos instrumentos de progresso.

A civilisação, como observa um grande pensador, não é nem o fructo de um clima, nem o producto de uma raça, nem o beneficio de uma politica, nem

a luz de uma revelação; é a amalgama do que corresponde nos dogmas de cada religião, nos principios de cada governo, na influencia de cada clima, no genio de cada raça ás necessidades humanas de verdade, de justiça, de belleza e de utilidade, amalgama que se faz pela approximação das pessoas, ou pelo menos pelas relações de espirito, pela circulação das idéas.

Ora, si o estado é o promotor dessa conjuncção, são instrumentos para realizal-a as estradas de ferro, por cujo numero e perfeição se avalia, até certo ponto, a riqueza, a segurança e a civilisação de um paiz.

Recordámos a comparação de uma rede de caminhos de ferro com o systema de ramos, ramusculos e espongiolos que constituem as raizes de uma arvore, para mostrar como se deve proceder na sua construcção: agora comparando-a ao systema arterial do corpo humano, lembraremos que o estado não deve sugar só, por meio do imposto, o sangue dos extremos, mas, como o coração que é, recebel-o, á fim de restituil-o mais puro, vivificando todo o paiz. A' medida que renuncia á tutella economica directa, á regulamentação technica, mais faz pelo aperfeiçoamento e accrescimo da ferramenta social de que carece a industria emancipada.

V. Ex. comprehende esta lei do desenvolvimento historico da missão do estudo na ordem economica e quer obedecer-lhe em sua administração. Felizes seremos se tivermos correspondido ás suas vistas neste trabalho, que é uma synthese.

Desceremos á analyse si V. Ex. o exigir.

A este officio acompanha a carta da viação ferrea da provincia a que já nos referimos.

Deus Guarde a V. Ex.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1886.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, presidente da provincia do Rio Janeiro.

João Teixeira Soares.
Jorge Rademaker Grunwald.
Angelo Thomaz do Amaral.

PARECER

DA

COMMISSÃO DE EXAME DA MESA PROVINCIAL

ESTABELECIDA NA CORTE

Parecer da commissão de exame da meza provincial estabelecida na côrte

Illm. Exm. Sr.

Transmitto a V. Ex. o parecer da commissão que V. Ex. nomeou, por deliberação de 18 de abril ultimo, para examinar a meza provincial estabelecida na côrte, e aguardo as suas ultimas ordens.

Deus guarde a V. Ex.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1887.

Illm. Exm. Sr. Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Angelo Thomaz do Amaral

ILLM. EXM. SR.

Vimos desempenhar-nos da incumbencia que V. Ex. nos deu, por deliberação de 18 de abril ultimo, para examinar a meza provincial estabelecida na côrte.

A directoria da fazenda assegurou-nos que á excepção do facto de que tratou o *Paiz* de 6, 7 e 8 do referido mez, por V. Ex. sujeito á nossa apreciação e sobre o qual demos parecer em officio de 15 do corrente, nenhum outro chegou ao seu conhecimento que deponha contra a repartição inspeccionada.

A classe commercial e em geral as pessoas interessadas no despacho dos generos sujeitos aos direitos que ella arrecada, apezar de convidadas em repetidos annuncios, não nos apresentaram queixa alguma.

A observação da marcha do serviço não nos revelou irregularidades.

A lei n. 2851 de 15 de novembro de 1886 autorisou a celebração de um convenio com as provincias de S. Paulo, Minas Geraes e Espirito-Santo, sob as bazes do de 17 de julho de 1851, convenientemente modificado, e a extincção da meza e dos registros, passando a fiscalisação e arrecadação dos impostos á seu cargo para a alfandega da côrte.

O convenio consistirá na concordancia das provincias contractantes em uma só pauta do valor dos generos e na mesma taxa dos respectivos impostos, repartindo-se por ellas a renda arrecadada, proporcionalmente á producção de cada uma, de ante-mão fixada por calculos estatisticos mais ou menos conjecturaes e que se complicam pelo facto da diminuição das colheitas de umas, coincidindo com o augmento das de outras.

Um tal accôrdo tem sido a preoccupação dos legisladores e presidentes da provincia, ficando no entretanto sem execução as medidas propostas para conseguil-o

por directores da fazenda em seus relatorios, e commissões especiaes em seus pareceres; tendo-se apenas realizado com a provincia de Minas um ajuste de curta duração e sem resultado apreciavel.

A constituição exige que o orçamento do imperio seja votado annualmente; o acto addicional, porém, não consigna a mesma exigencia em relação aos orçamentos das provincias; no entretanto as suas assembléas legislativas não lhes têm dado maior duração, e convém que assim seja, porquanto taes orçamentos, embora leis administrativas, sem o alcance politico dos orçamentos geraes, devem acompanhar a variação das necessidades publicas, provendo a ellas de modo que fique o futuro legislador livre em suas deliberações o mais que fôr possivel; aconselham-no razões de ordem economica, financeira e administrativa, e assim não parece de bom conselho que as provincias se compromettam a não elevar ou abaixar impostos durante um periodo que não póde, no cazo vertente, ser muito curto. E nem é facil alcançar o accôrdo de tantos corpos collectivos, e ainda alcançado, não basta que as provincias autorizem a incumbencia de certo serviço a uma repartição do Estado, é indispensavel a acquiescencia do poder geral com caracter de permanencia.

Tem-se em vista a fiscalisação do imposto e a economia de sua arrecadação.

A' vantagem da economia, que aliás se não conseguirá, por ser preciso retribuir a muitos empregados da alfandega, mantendo os vencimentos dos da repartição extincta, oppõe-se uma consideração de ordem superior.

A sociedade moderna não se contenta com a liberdade individual, pede a municipal, a provincial e a nacional, de modo que acha-se ao mesmo tempo sob uma lei de unidade e uma lei de divergencia, obedecendo simultaneamente a dous movimentos, um centrifugo e outro centripeto; devendo resultar desse dualismo, diz um publicista, que, pela ponderação das forças livres e descentralisação da autoridade, todos os estados, grandes e pequenos, reunirão as vantagens da unidade e da liberdade, da economia e da força, do espirito cosmopolita e do sentimento patriotico.

Si isto se realisará no todo, ou só em parte, e quando, não o diremos; mas o certo é que as provincias «já escutam os passos do seculo atravez dos espaços que as separam do centro» e reclamam a sua autonomia. Ora, subtrahir a fiscalisação e arrecadação de impostos que orçam por mais de um terço da renda da provincia á sua acção directa e immediata, importa contradicção com o espirito descentralisador da época. Si se quer *self-government* é preciso que as provincias tenham *self-education*, e esta custa tempo e dinheiro.

E conseguir-se-hia melhor fiscalisação? O finado visconde de Uruguay, quando presidente da provincia, disse em seu relatorio de 3 de março de 1838:

« Para tornar palpavel a maior conveniencia que provém de ser feita a arrecadação da quota da provincia por meio de uma repartição provincial, bastará lembrar: 1°, que os empregados geraes da meza do consulado da côrte estão em uma perfeita independencia do governo da provincia, o qual não os nomeia, nem os póde demittir ou suspender; não lhes dá, nem póde dar, pelo art. 20 do regulamento de 30 de maio de 1836, gratificação alguma; 2°, que a fiscalisação e

cobrança da quota da provincia, por complicada e trabalhosa, em razão de ter de luctar com a fraude das guias, requer, afim de ser proveitosa, empregados que della sómente cuidem, e lhes prestem toda a attenção e cuidado, que não lhes podem prestar os que se acham já sobrecarregados com a arrecadação, tambem complicada, de varios ramos da renda geral. »

A organisação social nunca attingirá um estado de perfeição tal que ponha termo ao antagonismo dos interesses, e por isso a fiscalisação do imposto será sempre na ordem administrativa o que é a quadratura do circulo na mathematica, que multiplicando os lados do polygono nelle inscripto, apenas approxima cada vez mais a relação do raio para a circumferencia. A civilisação, que tambem pelo contagio se propaga de povo a povo, fazendo o seu itinerario, ao passo que multiplica os meios fiscaes, convence ao contribuinte de que a quota que dá para as despezas publicas, impropriamente chamada imposto, é acto de soberania que exerce por intermedio de seus mandatarios; e então o povo inglez paga o *income-tax*, para elle a mais repugnante de todas as contribuições, aceitando o fisco a sua declaração do *quantum* que deve pagar.

Os impostos provinciaes já foram mais defraudados hontem do que são hoje, e menos serão amanhã. Ha um principio de compensação que cada vez mais attenúa as causas irregulares e fortuitas, deixando predominar as regulares e constantes, em virtude das quaes a sociedade existe e se conserva.

Estudando a natureza do serviço, as leis que o regem e a sua regulamentação, não podiamos deixar de pedir aos funccionarios delle encarregados, para o melhor desempenho de nossa tarefa, algum subsidio de sua experiencia.

O administrador da meza informa que são actualmente raros os factos de extravio do imposto sobre o assucar, e aos seus autores se têm applicado as penas do regulamento de 26 de janeiro de 1885; sendo que de extravio do imposto sobre o café nenhum lhe tem sido denunciado pelos conferentes. Isto quer dizer apenas que a fiscalisação não tem conseguido mais, e nunca que, até por sua frouxidão, muita fraude não haja sido commettida.

O procurador-fiscal acredita que não é praticavel o embuste das origens simuladas do assucar, por vir quasi todo por mar e ser facil verificar pelo manifesto do navio a provincia productora; — está convencido de que tem diminuido, e quasi totalmente desapparecido, pela mais segura fiscalisação da verdadeira procedencia do genero, depois do estabelecimento das vias-ferreas, a fraude, outr'ora praticada em larga escala, das guias de origem paulista e sobretudo mineira, com que se fazia acompanhar ao mercado da côrte café de producção fluminense; — na sua opinião, porém, continúa sempre, e mais alentada depois da ampliação a sessenta dias do antigo prazo de trinta, que tinham as guias para sua validade, a velha especulação de guardarem-se estas no limite do prazo de que gozam, para fazel-as despachar quando mais se eleva a pauta fiscal, acarretando á provincia a perda do beneficio daquella sobre o café de sua producção realmente exportado, e cuja quantidade é supprida pelo de outras provincias, despachado como fluminense nas occasiões de mais baixa cotação official.

Para o director da fazenda não ha duvida de que continúa o extravio do imposto do café e do assucar.

Ao passo que o administrador da meza propõe, quanto ao assucar, a abolição do prazo, para poder embarcar em qualquer tempo o procedente do norte, observadas certas regras, ou a sua ampliação até noventa dias, contado do da entrada do navio; e quanto ao café, a permissão do seu embarque guiado sem « visto » durante dez dias, renovados emquanto não estiver completo o despacho e esgotado o prazo das guias;—o procurador fiscal e o director da fazenda querem, o primeiro, quanto ao café, o restabelecimento do antigo de trinta dias; e quanto ao assucar, o melhoramento da fiscalisação pelo augmento do pessoal; e o segundo, quanto ao café, a restricção do prazo a trinta dias, ou menos, mas contado da data da entrada do navio que conduzir o genero, ou da conferencia nas estações das estradas de ferro, si por terra vier elle; e quanto ao assucar, ou a cobrança do imposto na chegada do genero e antes de desembarcar para os trapiches, ou o augmento da fiscalização pelo augmento do numero de conferentes; sustentando no entretanto a constitucionalidade da pratica que está adoptada.

Levantada a questão constitucional não póde a commissão dissimular o seu juizo, maxime tendo de enunciar-se sobre o pedido que lhe foi feito, por parte dos exportadores de assucar do norte, para a ampliação do prazo do despacho livre.

O assucar que vem do norte deve ser despachado dentro de sessenta dias; excedido este prazo, paga o imposto á provincia; solicita-se uma prorogação de mais trinta dias. Pouco pede quem tudo póde exigir. O que é que se cobra, imposto de importação dissimulado, de exportação franco, taxa itineraria, armazenagem, direitos de expediente? Nada disto é, porque as provincias não têm mares territoriaes, e neste cazo o genero transita directamente dos portos das provincias em que é produzido, por mares communs, para o porto da capital do imperio, sem tocar siquer tangencialmente um ponto da provincia do Rio de Janeiro, sem parar um momento em armazem seu, sem lhe haver occasionado a menor despeza; é uma mulcta que ella julga necessaria á fiscalização do seu imposto, e que a impõe sem competencia, prejudicando inconstitucionalmente a industria de outras provincias, que muitas vezes serão forçadas a exportar o seu genero quando menos lhes convenha.

E' opportuno repetir o que disse o procurador fiscal, no relatorio que fez em 1883, como director da fazenda interino, tratando de caso analogo: « Adopte-se, repito, as medidas da bôa fiscalização que parecerem convenientes; mas si fôr impossivel obstar a defraudação da fazenda provincial com o regimen da legalidade, revogue-se a lei, extinguindo-se o imposto ou conserve-se-o sujeito ás contingencias da defraudação; é isto preferivel a manter-se uma pratica contraria á lei e até á moralidade governativa, por converter a suspeita systematica em norma de administração publica. »

Pelas tres seguintes razões diverge neste ponto da maioria da commissão o seu membro que assigna um voto separado:

1.ª Por isso mesmo que é neutro o municipio, podem para elle legislar todas as provincias, acautelando os seus interesses, comtanto que não offendam os interesses geraes.

2.ª Uma pratica de mais de quarenta annos, nunca impugnada, constitue direito da provincia do Rio de Janeiro.

3.ª O abandono desse direito importaria para esta grande prejuizo.

Os argumentos do director da fazenda são dous:

1.º A pratica adoptada é consequencia necessaria do direito á percepção do imposto, como imprescindivel para a sua fiscalisação.

2.º O facto de serem as medidas executadas em territorio alheio á provincia está legalizado pela condescendencia e permissão do governo geral.

A maioria da commissão responderá a cada um destes pontos com a maxima concisão.

—— Quando ella disse que se está legislando para territorio alheio, refere-se ás proprias provincias cujo genero é tributado ou multado, porque isto equivale áquillo. Mas o municipio da côrte é neutro, porque é capital do imperio, e uma capital, embora seja no corpo politico, como diz um publicista, essa força vital que os physiologistas não vêm no corpo humano, mas reconhecem acima de todos os orgãos e funcções vitaes, tem um territorio, séde do governo central, cuja inviolabilidade a este incumbe manter. E o que sahiria dessa Babel legislativa em que todas as provincias podessem promulgar leis, contrariando-se, retaliando-se, creando conflictos cuja solução seria afinal a invocação do direito que, neste caso, é sem duvida o que diz a maioria da commissão?

—— O erro, contemporaneo do homem no Paraizo, por ter cabellos brancos não conquistou o nosso respeito. O uso e abuso não podem contrariar uma lei ordinaria, e menos a organica do Estado, que sem trazer do passado laços que a prendam no presente, sahio, como Minerva, do cerebro de Jupiter, impondo soberanamente as suas disposições. Direito costumeiro, vindo dos antigos costumes municipaes dos anglo-saxonios, tem a Inglaterra, e é a base da sua constituição; mas alli mesmo a *common law*, que é o direito municipal commum, a regra geral em todo o reino, não é limitado por costumes particulares sem que um jury affirme a existencia destes, que em caso algum podem contrariar o direito publico.

—— Quanto ao prejuizo da provincia, a maioria da commissão dirá apenas: *fiat justitia et pereat mundus.* Mas a provincia não morrerá, porque ao lado do mal, diz o adagio, está o remedio, e o membro divergente já aponta um que, *prima facie*, parece que respeitando o direito alheio e elevando logo a renda, extinguirá o commercio de guias e melhorará a fiscalisação.

—— Com effeito, a lei que confere um direito, concede tacitamente quanto é indispensavel para fazel-o effectivo, porque não se póde querer os fins sem querer os meios; mas respeitando o direito alheio, e não o respeita o meio empregado

pela provincia. O primeiro argumento do director da fazenda é, em ultima analyse, posto que sem applicação, a invocação do aphorismo — *quod non est licitum in lege, necessitas facit licitum.*

—— Ao segundo argumento só opporá a maioria da commissão duas interrogações: — Em que lei está a *permissão*? Quando foi que a *condescendencia* derrogou a lei organica do Estado?

Além da prorogação do prazo para o despacho livre do assucar que vem do norte, á commissão só se fez, não reclamação, mas reparo quanto á classificação do genero.

O assucar é considerado refinado, branco e mascavo, assentando n'esta classificação o imposto, que decresce á medida que é aquelle mais escuro, quando o mais escuro é ás vezes o mais sacharino: entende-se que na classificação cumpria separar o mascavinho.

O imposto racional deveria, com effeito, assentar na riqueza sacharina do producto, verificada, não pela côr, e sim pelos meios technicos ensinados pela sacharometrica; mas são estes complicados processos de laboratorio inapplicaveis quando se trata de grandes massas; e assim, antes aceitar em toda a sua extensão a classificação natural, feita pelo productor e aceita pelo consumidor, e essa comprehende sete classes: — branco refinado, branco, crystallisado, somenos, mascavinho refinado, mascavinho e mascavo.

Melhor fôra deslocar o imposto, elevando-o proporcionalmente sobre a aguardente de consumo, se a industria pudesse supportar o augmento, porque essa deslocação seria ao menos justificada pelo esforço que o legislador deve fazer para conter o alcoolismo, que se desenvolve em todos os paizes, preoccupando os respectivos governos, e já lavra pelo nosso; não sendo isso, porém, possivel, o que urge é abolil-o.

O movimento excentrico da sociedade, do qual já fallámos, é da maxima importancia no que concerne o imposto.

A ordem economica é naturalmente independente da ordem politica, porque ao passo que não póde haver sociedade sem divisão de trabalho, permuta e outros phenomenos economicos, podemos concebel-a com o sentimento de justiça, de moralidade e de todas as qualidades indispensaveis á sua conservação e progresso em tão crescente desenvolvimento que nella seja a politica de alguma sorte nulla e a funcção propria do estado cada vez mais annullada; mas este *desideratum* é difficil de ser attingido pela fraqueza humana, e o facto é que ha tão intima relação entre a politica e a finança, que podemos dizer, pedindo de emprestimo á mathematica a sua linguagem, que uma é funcção da outra.

O acto addicional tem mais de meio seculo, e se na época de sua promulgação descentralizou talvez de mais, actualmente descentraliza de menos, e a centralização, com effeito, mais se faz sentir em relação ao imposto.

Em um paiz novo, sem materia tributavel abundante, as provincias veem-se em difficuldades invenciveis para levantar a contribuição necessaria ás suas despezas, maxime com as restricções da reforma constitucional exageradas pela interpretação.

Emquanto com a descentralização dos serviços administrativos e das despezas a elles inherentes, não se descentralizar o imposto, obedecendo, na justa medida, ao espirito do direito moderno, que tende a arrancar á soberania do estado, para entregar á liberdade, tudo quanto interessa immediatamente á vida local, as provincias não poderão deixar de manter impostos já aceitos, embora lançados contra as regras da finança ; mas em relação ao imposto sobre o assucar outro deve ser o seu procedimento.

O preço deste genero só por excepção remunera o trabalho da industria, e muitas vezes nem os gastos de producção lhe restitue, porque o fabricante produz caro, por falta de braço e imperfeição de processos, e tendo mercado interno limitado, encontra no externo concurrencia, aggravada por impostos protectores de que o sobre-carregam as nações que produzem o genero similar.

Nestas circumstancias o imposto mata a industria, prejudicando o fisco, que procede como o selvagem, derrubando a arvore para colher os seus primeiros fructos.

O meio a que se alludio, de elevar logo a renda, extinguindo o commercio das guias e melhorando a fiscalisação, sem offensa do direito alheio, é a cobrança do imposto de todos os generos, sem exclusão dos que actualmente têm despacho livre para consumo do municipio neutro, feita no momento de sahirem dos trapiches e estradas de ferro. Este processo completar-se-hia si os generos de outras provincias communicassem os documentos comprobatorios de sua origem, o que é de esperar, porque o acto àddicional accrescentando á vida organica que as provincias sómente tinham, a vida de relação de que ainda careciam, isentou-lhes os movimentos para que delles uzem estreitando cada vez mais os laços da harmonia que deve sempre existir entre irmãs, que tem interesses communs, porque fazem parte da mesma associação politica.

Si esta idéa, cuja exequibilidade fazemos depender de estudo, tiver de ser adoptada, mais urgente se tornará a reforma da repartição, a qual no entretanto será infructifera sem um bom pessoal.

O favoritismo que sob o governo absoluto corrompeu em todos os gráos a administração franceza, não podendo pôr-lhe termo a revolução de 1789 senão momentaneamente, pois renasceu e predominou desde o primeiro até o segundo imperio, embora sem tanta exageração, como se fosse um vicio inherente á instituição monarchica, muito nos tem prejudicado.

Quando se trata de prover os cargos publicos, em regra geral, o talento e a illustração são substituidos pela mediocridade e a ignorancia, e emquanto perdurar este regimen não ha esperança de bem reorganizar repartições publicas. Infelizmente esta situação longe de melhorar tende a aggravar-se. A eleição directa censitaria por circulos, pondo o deputado temporario na immediata dependencia de um eleitorado permanente, estabelece entre o eleitor e o eleito uma permuta não mais de idéas, mas de interesses, a que não póde ser estranho o governo, e em consequencia da qual os cargos publicos são distribuidos com esquecimento de todas as condições de noviciado, experiencia, instrucção especial e

adiantamento hyerarchico; e um pessoal assim constituido vive na inercia do automatismo e é incapaz de auxiliar o governo em qualquer reforma. Si ao menos os chefes fossem sempre de merito superior, suppririam, até certo ponto, a incapacidade dos subalternos; os mais capazes, porém, são arredados das funcções publicas por diversas causas e pelo mesmo erro que se dá na organização das repartições de França, onde, obedecendo á tendencia geral para uma menor desigualdade das condições, ao inverso do que se fazia outr'ora, ao passo que se augmenta os vencimentos dos funccionarios inferiores, os de seus superiores não sobem proporcionalmente ás habilitações que devem estes possuir e á responsabilidade que assumem.

Estas considerações, na previsão de uma reforma, são apenas expansão do nosso interesse pela causa publica, sem o intuito de recordar verdades que V. Ex. conhece e não esquece. O remedio de nossos males estará muito em não se perder occasião de dizer a verdade em bons termos, para não ter mais tarde de dar o brado levantado, ha quasi meio seculo, por um publicista propheta :— « A todos a verdade! rude e dura como ella apparece depois do prolongado reinado da mentira! forte e firme como é precizo que seja sob a ameaça da catastrophe final! »

O nosso parecer é em resumo o seguinte:

1.° — A meza provincial estabelecida na côrte funcciona regularmente.

2.° — O convenio autorisado pela lei n. 2851 de 18 de novembro de 1886 embaraçaria o legislador provincial na missão que lhe traçou o acto addicional, e não seria facil de obter.

3.° — Conseguintemente não se poderá realizar a extincção da meza e dos registros, passando a arrecadação e fiscalização dos impostos a seu cargo para a alfandega da côrte, que aliás não faria serviço melhor nem mais barato.

4.° — Arrecadando-se os impostos na occasião de sahirem os generos dos trapiches e estradas de ferro, sem exclusão dos que actualmente tem despacho livre para consumo do municipio neutro, parece que se obteria, sem offensa do direito alheio, immediata elevação da renda, extincção do commercio das guias e melhor fiscalização.

5.° — Isto exigirá a reforma da repartição.

6.° — Conviria abolir o imposto sobre o assucar.

Deus guarde a V. Ex.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1887.

Illm. Exm. Sr. Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Angelo Thomaz do Amaral.

Antonio de Araujo Lima Macedo.

Francisco Firmino da Silveira Bravo

(com a restricção do meu voto separado.)

VOTO SEPARADO

Sinto verdadeiro pezar por ter de separar-me do muito illustrado presidente da commissão e do meu nobre e intelligente collega Lima Macedo, na questão da extincção do prazo para os certificados de assucares do norte.

Deixando de parte a questão de direito por não ter competencia para della tratar, direi comtudo, depois de apontar os inconvenientes de semelhante alteração na legislação provincial, o porque me parece justa aquella disposição fiscal.

Se a provincia não tem direito, segundo a opinião de meus illustres collegas de commissão, de marcar o prazo para o despacho do assucar, tambem não o tem para o do café, e, neste caso, virá boa parte da melhor renda da provincia parar ás mãos dos negociantes de guias.

O menor mal que trará a suppressão de semelhante prazo será o da conservação das guias, para em occasiões que suba a pauta, cobrirem o café fluminense.

Quando o commercio se retrahir nas vendas de café, como acontece actualmente, que a renda da mesa é quasi nulla, continuará tambem a observar-se este phenomeno no periodo seguinte, embora de actividade commercial, porque o café fluminenese será então despachado com guias de café mineiro, reconhecidamente inferior, e por isso dado em consumo no municipio neutro durante o referido prazo de retrahimento que é muitas vezes longo.

E' verdade, como dizem os meus nobres collegas de commissão, que não é imposto de importação, exportação, taxa itineraria, etc., mas simplesmente uma multa o que se cobra depois de findo o prazo do certificado do assucar, que passou por mares communs e que sem tocar na provincia vai ser armazenado em territorio neutro; mas, direi eu que é isso uma necessidade fiscal de que a provincia lançou mão para não ser defraudada sua renda e que existindo ha 40 annos, sem que tenha havido reclamação das provincias interessadas, tomou-se um direito seu, que não deve abandonar, porque a sua collocação topographica não permitte fazel-o.

O facto mesmo da neutralidade do territorio em que existe o grande emporio commercial, onde se negociam os referidos generos dá, tambem a meu vêr, a cada uma das provincias, o direito de nelle praticarem, sem offensa dos interesses geraes, as medidas que julgarem convenientes a salvaguardar os seus,

por isso que se o referido emporio não é particularmente de nenhuma dellas, o é de todas.

Acho mesmo mais regular a fiscalisação nelle exercida do que a praticada por uma provincia no territorio da outra, como acontece com alguns registros e recebedorias desta e das provincias limitrophes.

Finalmente, se o prazo de 60 dias para o despacho de exportação do assucar traz vexame ao commercio por vir já grande parte vencido na viagem maritima, o mesmo não acontece com o do café, pois que o lavrador tanto vende, o genero como a guia que o acompanha, e se algum prejuizo ha é para o especulador de guias e esse mesmo tão raro que não falta quem queira compral-as, se em todo caso póde, segundo penso, ser aquelle inconveniente corrigido, determinando-se que a contagem do prazo seja feita da data da entrada do navio no porto do Rio de Janeiro e conseguintemente para o do café da data da conferencia da guia na estação da Gambôa ou nos trapiches.

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 1885.

Francisco Firmino da S. Bravo.

RELATORIO

DO

CHEFE DE POLICIA

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro

Nictheroy, 1 de julho de 1887.

Illm. e Exm. Sr.

Cumpro o dever de relatar a V. Ex. o que nesta provincia occorreu do 1º de julho do anno passado até esta data nos diversos ramos do serviço publico á cargo desta repartição.

Referirei, assim, não só os factos e providencias que tiveram lugar no ultimo periodo da administração do meu illustrado antecessor, como tambem os que se deram dahi em diante, a contar de 7 de dezembro do referido anno, em que entrei em exercicio do cargo de chefe de policia, para que fui nomeado por decreto de 4 do mesmo mez.

TRANQUILLIDADE PUBLICA, SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE

Nenhum acontecimento grave veio abalar a tranquilidade publica de que felizmente tem gozado esta provincia, graças á indole pacifica de sua população, e assim é que não tenho a mencionar aqui senão os disturbios havidos em um ou outro ponto da provincia, pela imprudencia e exaltação de algumas pessoas, que foram logo contidas, restabelecendo-se promptamente a ordem.

Contra a segurança individual e de propriedade foi maior o numero de attentados e são estes os que, pela sua frequencia, despertam mais preoccupação e cuidado da autoridade.

A acção desta, porém, nem sempre é efficaz pela falta de meios de que se resente e sem os quaes tornam-se sobremodo difficeis a prevenção e a verificação dos delictos, que constituem o ponto culminante da administração policial.

Apezar disto, quasi todos os autores dos crimes commettidos foram descobertos e processados, o que abona o zelo com que em geral servem os cidadãos investidos dos cargos policiaes.

Nestas condições, não sendo possivel impedir a reproducção dos crimes emquanto para isso actuar, além de outras causas, a impunidade, convém melhor organisar a policia, dotando-a dos recursos necessarios, para que consiga resultados mais completos.

Por esta occasião lembro a necessidade que ha nesta repartição de um medico para os exames medico-legaes, que lhe incumbe fazer, e muitas vezes só se fazem com difficuldade e demora, por falta de um facultativo que disso seja especialmente encarregado.

CRIMES CONTRA A TRANQUILLIDADE PUBLICA

1886

A' 5 de agosto, em S. João do Principe, na freguezia de S. José do Bom Jardim, houve uma desordem em que tomaram parte Silvino Torquato Xavier, Luiz Teixeira da Silva, José Nogueira da Cunha e Silva e outros, resultando serem presos e recolhidos á cadeia da villa os dous primeiros, por ordem do subdelegado, que procedeu ás diligencias legaes; ficando responsabilisado, no correr do processo, tambem o de nome José Nogueira da Cunha, por ter incorrido no crime previsto pelo artigo 181 do Codigo Criminal.

— A' 16, em Santa Maria Magdalena, José Custodio, Francisco Mendes e outros, promoveram uma desordem, na qual ficou ferido o mesmo Mendes pelo official de justiça Manoel Diogo, que evadio-se na occasião do conflicto; sendo, porém, preso pelo subdelegado o desordeiro José Custodio, por tel-o desattendido e ameaçado com uma garrucha.

A mesma autoridade fez o inquerito, que teve o destino legal.

— A' 19 de setembro, na cidade de Macahé, houve um conflicto, ás 11 1/2 horas da noite, entre os partidarios das sociedades de musica «Nova Aurora» e «Lyra dos Conspiradores», do qual resultou ficarem feridos o inspector de quarteirão Antonio Francisco de Azevedo e tres individuos, sendo preso nessa occasião José Bastos de Magalhães, conhecido turbulento.

O delegado de policia procedeu a respeito na fórma da lei.

— A' 21 de novembro, em Campos, revoltaram-se os trabalhadores da estrada de ferro de Carangola, contra as praças do destacamento de Santo Antonio de Carangola, e promoveram sério conflicto, que não teve graves consequencias devido aos esforços do subdelegado, que conseguio desarmar os desordeiros.

Pelo inquerito reconheceu-se terem sido os autores desse conflicto os trabalhadores Marcelio, João Rangel, e Garcia, hespanhol.

— A' 7 de dezembro, na villa de Santo Antonio de Padua, João Rosa de Freitas e Antonio José Domingues, aquelle armado de revólver e este de facão, feriram-se mutuamente sem attenderem ao subdelegado e outras pessoas que os queriam apartar.

Ambos foram recolhidos á cadeia, tendo o subdelegado feito os corpos de delicto e inquerito.

1887

A' 2 de janeiro, nesta capital, á noite, diversas praças do 1° batalhão de infanteria, que se achavam de guarda na casa de detenção, promoveram uma desordem no botequim, da rua de S. João, com Antonio Gonçalves de Sampaio, proprietario do mesmo botequim e alli comparecendo o inspector de quarteirão Joaquim José Torquato, para conter os desordeiros, foi desobedecido e espancado pelos mesmos, os quaes em seguida evadiram-se.

O subdelegado do 1° districto tomou conhecimento do facto e procedeu ás deligencias que lhe competiam.

— A' 30, na cidade de Campos, deu-se um sério conflicto quando se fazia, á noite, uma conferencia abolicionista no theatro Empyreo, tendo sido feridas diversas pessoas, uma das quaes succumbio no dia seguinte.

Destes factos tendo tomado conhecimento a autoridade local, a ella ordenei que proseguisse nas diligencias precisas afim de descobrir os delinquentes, que não foram presos na occasião do conflicto.

— A' 3 de fevereiro, na villa da Sapucaia, na occasião em que funccionava a camara municipal em sessão extraordinaria, os animos exacerbaram-se por tal fórma, que o presidente suspendeu a sessão, e para evitar conflictos dentro do recinto, pedio o comparecimento do delegado de policia; porém, quando se retiravam as pessoas que se achavam no mesmo recinto, foi o vereador tenente-coronel Manoel Ventura Marinho offendido pelo fazendeiro João Werneck.

Comparecendo o delegado de policia tratou de restabelecer a ordem e fez dispersar o povo, já tendo sido preso em flagrante o referido fazendeiro pelo juiz municipal supplente, a requerimento do promotor publico da comarca, proseguindo o mesmo juiz em outras diligencias.

— A' 9 de abril, em S. José do Rio Preto, em Sapucaia, foi um grupo de trabalhadores concertar a rua principal da freguezia, e taes excessos praticaram elles, causando damno a uma propriedade e dando lugar a reclamações, que foi necessaria a intervenção do subdelegado, e com auxilio da força que d'aqui enviei, restabeleceu-se a ordem.

— A' 30 de maio, na Barra de S. João, no lugar denominado —Indayassú,— houve um conflicto entre Antonio Geraldo, Chrysostomo José Machado, um filho deste, de nome José Machado, e Bernadino Francisco da Silva, trabalhadores da estrada de ferro do Rio Bonito a Macahé, sahindo da lucta ferido o ultimo.

Os aggressores foram presos e o delegado de policia do termo procedeu ás diligencias da lei.

CRIMES CONTRA A SEGURANÇA INDIVIDUAL

1886

A' 3 de julho, nesta capital, o portuguez Manoel da Costa Mattos, carroceiro, deflorou a menor Alice Francisca Paranhos. Chegando esse facto ao conhecimento do subdelegado do 1° districto, procedeu elle ás precisas diligencias, sendo o delinquente pronunciado pelo juiz de direito do 1° districto criminal deste termo.

— A' 5, na freguezia de S. José do Rio Preto, na Sapucaia, das 7 para as 8 horas da noite, na occasião em que Casemiro Carlos Machado, proprietario da fazenda — Alliança, — fechava a casa onde os escravos costumavam dormir, foi aggredido pelo de nome Benedicto, que deu-lhe cinco facadas e evadio-se.

O delegado de policia procedeu ás diligencias legaes e procura capturar os criminosos.

— A' 18, no mesmo termo, ás 10 horas da noite, no logar denominado — Fazenda Velha, — estando Thomaz Brigido e Antonio Mendengues na casa de negocio de José Pereira Thomaz Magro a discutirem com este e outros individuos, Magro retirou-se, e ia recolher-se á casa fronteira, onde residia, quando, sem esperar, foi agarrado por Mendengues, ao tempo que Brigido o aggredia dando-lhe com uma foice. Aos gritos de Magro acudiram diversas pessoas e tambem um seu escravo de nome Innocencio, que tendo seguido no encalço dos aggressores, alcançou-os, mas foi ferido por Mendengues, que deu-lhe uma facada que o prostrou sem vida.

Os delinquentes evadiram-se e o delegado de policia do termo procedeu ás diligencias da lei.

— A' 25, em Macahé, foi desfechado um tiro de garrucha contra Rosalino Figueira por um individuo conhecido por Joaquim Mascara, que evadio-se, deixando a victima sem vida.

O subdelegado da freguezia do Frade, onde deu-se o crime, procedeu ás diligencias legaes e trata da captura do assassino.

— A' 26, na Estrella, o preto Francisco, tropeiro, liberto, depois de breve altercação com o seu companheiro de quarto, Manoel Luiz Pereira, foi ferido por este, que foi preso e recolhido á cadeia; tendo o delegado de policia do termo procedido a respeito, de conformidade com a lei.

— No mesmo dia, em Maricá, Pedro Gomes Drumond espancou o menor Custodio Pereira de Abreu, e evadio-se.

O delegado de policia do termo procedeu a corpo de delicto e inquerito.

— A' 26, em Nova Friburgo, José Dias Pereira matou por imprudencia seu irmão Antonio Dias Pereira, e evadio-se.

O subdelegado da freguezia da Conceição da Sebastiana procedeu ás diligencias legaes, e o criminoso foi pronunciado no art. 19 da lei de 20 de se. tembro de 1871.

— A' 1 de agosto, em Petropolis, no lugar denominado — Itamaraty, — ás 5 horas da tarde, Manoel Jacintho de Souza, vulgo *Manoel Canéca*, ferio a Manoel Joaquim dos Santos com um canivete, e depois com o mesmo fez em si tres ferimentos no lado esquerdo do peito.

O delegado de policia do termo procedeu aos corpos de delicto e inquerito, e fez recolher o réo á cadeia, em virtude do mandado expedido pelo juiz municipal.

— A' 4, nesta capital, o soldado do 7° batalhão de infantaria Martinho da Rocha, que estava de guarda na casa de detenção, e que havia-se ausentado, apresentou-se na mesma guarda embriagado ás 9 1/2 horas da noite, e como fosse reprehendido pelo cabo Manoel José Vianna, deu-lhe dous profundos golpes com um canivete, sendo por isso preso em flagrante.

O Dr. delegado de policia procedeu ás diligencias da lei.

— A' 6, em Campos, quando a cavallo regressava Antonio Ferreira dos Santos Macieira para a sua fazenda situada nas divisas dos Guarulhos e Morro do Côco, foi-lhe de dentro da matta desfechado um tiro de espingarda, que o matou instantaneamente.

O subdelegado da freguezia do morro do Côco procedeu ás diligencias necessarias, recahindo fundados indicios da autoria do crime contra Francisco da Silva Carneiro e João Ferreira da Cunha, aquelle como mandante e este como mandatario, sendo ambos presos e recolhidos á cadeia em virtude do mandado do juiz municipal.

— A' 7, em S. Fidelis, tendo sido raptada pelo collector do termo João José de Paiva, a filha de José Clarindo de Azeredo Coitinho, o delegado de policia, a

requerimento do pai da raptada, apprehendeu a mesma e o raptor, na casa deste, concedeu a fiança provisoria por este requerida, depositou a raptada, e remetteu o inquerito ao promotor publico, que opinou para ser o inquerito archivado por não ser causa de acção publica.

— A' 8, nesta capital, pouco depois das 6 horas da tarde, Manoel Belmiro dos Santos fez retirar diversos individuos, entre os quaes se achava o italiano João Paggani, por estarem fazendo algazarra na sua casa de viveres á rua Direita, e aquelle italiano, tirando rapidamente uma navalha que trazia, o ferio no rosto e evadio-se.

O subdelegado do 1° districto procedeu na fórma da lei, sendo afinal o réo preso e condemnado.

— A' 25, no termo de Padua, tendo o delegado de policia recebido denuncia de que o fazendeiro Antonio José da Silva havia deflorado uma de suas filhas de menor idade, de nome Maria da Conceição, foi á casa do denunciado, e pelas diligencias que fez reconheceu ser verdadeira a denuncia, e effectuou a prisão do delinquente, concluio o inquerito e remetteu ao promotor; porém, interpondo aquelle o recurso de *habeas-corpus*, foi-lhe concedido e posto em liberdade por mandado do juiz de direito supplente.

— No mesmo dia, em Campos, Antonio Luiz da Silva, conhecido como turbulento, tendo uma questão dentro do quartel do destacamento policial da freguezia de Santo Antonio de Carangola, com o soldado do mesmo destacamento Antonio Manoel da Silva 2°, este exasperou-se, e pegando da espingarda desfechou-lhe um tiro, que produzio-lhe a morte instantanea. Comparecendo logo o respectivo subdelegado, procedeu a corpo de delicto e inquerito, sendo o delinquente recolhido á prisão.

— A' 2 de setembro, em Itagualy, no lugar denominado Quaatiquará, Antonio Borges da Silva, vulgo *Campanhão*, homem turbulento e rixoso, em uma contenda que teve com Candido de Oliveira Mello, foi por este assassinado com uma facada. Mello foi preso em flagrante, e o subdelegado procedeu ás diligencias na fórma da lei.

— No mesmo mez, no termo de Santa Maria Magdalena, os escravos Laudegario, Manuel caboclo e Manuel crioulo, do fazendeiro José Gonçalves de Lima, espancaram Antonio Rolla, feitor da fazenda, e evadiram-se, certos de que o haviam deixado morto.

O subdelegado da freguezia de S. Sebastião do Alto procedeu ás diligencias que lhe competiam, e tendo a elle se apresentado os dous primeiros criminosos, mandou-os recolher á cadeia, e bem assim o terceiro, que depois foi capturado.

— A' 4, em S. Fidelis, na freguezia de S. João do Paraizo, á noite, na casa de Francisco Freitas, foi espancado barbaramente Severiano de Oliveira Pinto, e esse facto chegando ao conhecimento do subdelegado, este foi ao lugar, procedeu

a corpo de delicto e minucioso inquerito, ficando indiciados como autores do attentado Joaquim de Souza Oliveira e Dionysio Antonio de Oliveira que foram recolhidos á cadeia á disposição do juiz municipal e depois postos em liberdade por *habeas-corpus* concedido pelo Dr. juiz de direito da comarca.

— A' 5, em Vassouras, no lugar denominado—Macacos—, Manoel dos Santos e Bernardo Francisco Vieira, depois de forte discussão, espancaram-se, ficando ambos feridos gravemente, conforme ficou verificado pelo delegado de policia que procedeu ás diligencias legaes.

— No mesmo dia e lugar, o trabalhador da estrada de ferro D. Pedro II, Justo Barreto, tendo surprehendido sua mulher em flagrante delicto de adulterio com o chefe de turma da mesma estrada, contra ella disparou tres tiros de revólver que a feriram mortalmente, e em seguida deu dous tiros em si proprio. Barreto foi preso em flagrante, e o subdelegado tendo procedido ás diligencias da lei, remetteu o inquerito ao promotor, por intermedio do juiz municipal, e o réo sendo julgado pelo jury, foi absolvido unanimemente.

— A' 7, no termo de Padua, á noite, foi barbaramente espancado, na Lage de Muriahé, Manoel da Silva Tavares, por João Henriques, Genesco Ribeiro e Antonio Camarão, que evadiram-se.

O subdelegado procedeu a corpo de delicto e inquerito.

— A' 8, em Campos, Manoel Fernandes, com o cabo de um chicote, espancou a Francisco da Silva Barreto, ferindo-o gravemente, e evadio-se.

O subdelegado daquella cidade procedeu ás diligencias que lhe competiam.

— Na mesma data, á noite, na freguezia de S. Gonçalo, desta capital, Francisco Felix da França raptou a menor Maria Rosa Giudice, e como fossem ambos apprehendidos e comparecessem perante o subdelegado, declarou o raptor que estava prompto a casar-se com a raptada, e de facto, tendo a autoridade feito as diligencias necessarias, effectuou-se o casamento no dia 31 de outubro.

— A' 19, em Petropolis, ás 8 horas da noite, na taverna de Adão de Souza Nogueira, á rua do Imperador, Raymundo Fraga, por motivo frivolo, espancou o menor Mauricio, sendo por isso preso em flagrante e recolhido á cadeia. Saturnino Francisco Dias, que se achava presente, em alta voz censurava a prisão de Fraga e passou a insultar as praças, o que deu lugar a ser tambem preso e recolhido á cadeia, apezar de ter opposto resistencia e estar armado de um punhal.

O delegado de policia procedeu na fórma da lei.

— A' 23, nesta capital, foram apprehendidos pelo Dr. delegado de policia a menor Maria Brandina de Almeida e Adolpho José Pereira da Silva Torres, por crime de rapto e defloramento; e feitas as diligencias precisas realisou-se o casamento.

— A' 29, tendo havido um conflicto á bordo do barco *Flôr do Sacco*, promovido por um dos tripolantes de nome João José Lopes, vulgo *Cabaceiro*, o qual ferio gravemente a Vicente Antonio de Alcantara, seu companheiro, o delegado de policia de Magé tomou conhecimento do facto e mandou recolher o delinquente á cadeia, donde sahio em virtude de *habeas-corpus*.

— No mesmo mez, nesta capital, Octavio de Sá e Vasconcellos raptou e deflorou a menor Rosalina, e chegando esse facto ao conhecimento do subdelegado do 1° districto, conseguio este apprehendel-o, e procedendo ás diligencias legaes, remetteu o inquerito ao Dr. juiz de direito do 1° districto criminal.

O réo foi pronunciado e condemnado pelo jury á pena de desterro.

— A' 17 de outubro, na Barra Mansa, no lugar denominado — Falcão — Isaú José Custodio disparou dous tiros de revólver em Claudino José de Sampaio, que cahio logo morto. Preso em flagrante o criminoso, foi recolhido á cadeia por ordem do delegado de policia, que procedeu nos termos da lei.

— No mesmo mez, nesta capital, José Gonçalves Alho tentou assassinar a Manoel Theodoro, e evadio-se.

O Dr. delegado de policia procedeu ás diligencias que lhe competiam, e o criminoso foi pronunciado, preso e afinal condemnado pelo jury.

— A' 19, em Campos, ás 8 horas da noite, Joaquim de tal, morador na freguezia de S. Benedicto, deu uma facada no preto Benedicto, escravo de Pedro Domingues da Silva Moço, e evadio-se.

O offendido falleceu dias depois, e o subdelegado procedeu ás diligencias legaes.

— A' 20, nesta capital, foi espancado o menor Horacio Luiz da Silva por F. Araujo, morador á rua do Visconde de Uruguay n. 207, onde trabalhava como cigarreiro.

O Dr. delegado de policia procedeu a corpo de delicto e inquerito e remetteu ao Dr. juiz de direito do 1° districto criminal desta capital.

— No mesmo mez, em Campos, circulando o boato de que a morte de Laurindo Gomes de Aguiar fôra produzida por envenenamento, o subdelegado da freguezia do Varre-Sahe, onde residia o finado, procedeu ás precisas diligencias, pelas quaes ficou demonstrado haver o escravo do mesmo Laurindo, de nome Antonio Manoel, o entoxicado com raizes venenosas, e por isso foi recolhido á cadeia daquella cidade.

— A' 1 de novembro, nesta capital, João Gonçalves de Jesus e João Gonçalves Junior, vulgo *João Russo*, promoveram um conflicto, do qual resultou ficarem ambos feridos e serem presos em flagrante pelo subdelegado do 1° districto e afinal processados, pronunciados e condemnados pelo jury.

— No referido dia, no termo de Padua, na fazenda d'Agua Limpa, tentaram assassinar o proprietario da mesma, Luciano Gonçalves Barroso, na occasião

em que elle, á meia-noite, abrio a janella de sua casa para vêr quem pedia agasalho, mas, felizmente, os tiros não acertaram.

Já pela respectiva autoridade policial tinham tido começo as diligencias para descobrimento do autor do attentado, quando a 6 do mesmo mez um outro tiro foi desfechado contra aquelle fazendeiro, na occasião em que ia para a villa, mas, ainda dessa vez abortou o plano sinistro, porque o tiro não acertou.

Pelo inquerito e outras diligencias feitas pela autoridade, ficou indiciado Francisco da Silva Lessa como autor dos referidos attentados, o qual está sendo processado.

— No referido dia, em Macahé, no 1° districto da freguezia das Neves, Francisco Tavares de Vasconcellos desfechou um tiro de espingarda em Custodio Vieira da Silva, que cahio logo sem vida, por querer este, com um facão, ferir o pai daquelle.

O delegado de policia do termo procedeu a corpo de delicto e inquerito, e, apresentando-se o réo, foi mandado recolher á cadeia, até que sendo julgado pelo jury foi absolvido unanimemente.

— A' 16, no termo de Padua, pelas 11 horas da manhã, quando se dirigia de sua fazenda para a povoação da Lage o tenente-coronel Francisco Lomeu Braga, foi-lhe de dentro do matto desfechado um tiro de espingarda, que o ferio gravemente, fazendo-o cahir do animal que montava.

O delegado de policia foi ao lugar do delicto, fez transportar o ferido para a casa de sua residencia, onde expirou pouco depois, em consequencia dos ferimentos que recebeu na cabeça. Resultando do inquerito indicios sufficientes contra José Coelho Fraga Machado, genro da victima, e o escravo do mesmo, de nome José de Sá, aquelle como mandante e este como mandatario do crime, requisitou aquella autoridade ao juiz municipal o mandado de prisão preventiva contra elles.

O referido escravo entregou-se á prisão em 8 de dezembro; a 15 foram presos Manoel Lomeu Braga e Estevão Lomeu Braga em virtude de novo mandado do referido juiz, tambem como indiciados na autoria do crime contra seu pai; e a 24 foi preso o dito Fraga, sendo todos recolhidos á cadeia.

— No referido dia, nesta capital, foi preso e recolhido á casa de detenção Antonio Marianno Soares por haver feito um ferimento na cabeça do preto livre Isidoro Duarte Corrêa, maior de 60 annos.

O subdelegado do 2° districto procedeu a corpo de delicto e inquerito e o remetteu ao Dr. juiz de direito do 1° districto criminal.

— A' 18, á noite, no termo da Estrella, no lugar denominado —Rosario—, foi assassinado, a tiros de revólver, Calisto Miguel de Carvalho, trabalhador da fazenda do visconde de Barbacena, por seu companheiro de trabalho João Severino, que foi recolhido á cadeia por ordem do delegado de policia, que procedeu ás diligencias da lei.

— A' 19, em Nova Friburgo, João José de Oliveira, vulgo *João Rato*, ferio com uma faca a Manoel Soares de Figueiredo, e evadio-se. O delegado de policia procedeu ás diligencias legaes, sendo o réo pronunciado no art. 201 do Cod. Crim.

— No mesmo mez, na Parahyba do Sul, lugar denominado — Fernandó —, foi Manoel da Silva Ribeiro espancado por dous individuos que se evadiram.

O subdelegado procedeu a corpo de delicto e inquerito.

— A' 21, em Macahé, quando passava Ignacio Leopoldino Dias pelo lugar denominado — Imbiriry —, foi-lhe desfechado um tiro de espingarda.

O delegado de policia procedeu a corpo de delicto e inquerito, mas não conseguio descobrir quem tivesse praticado o attentado.

— No mesmo mez, em Nova Friburgo, o italiano Pedro Orcetti espancou a Ramiro Roque Nunes, José Roque Nunes e Manoel Porphirio do Amaral, que ficaram contusos.

O delegado de policia procedeu ás diligencias legaes, sendo o aggressor pronunciado no art. 201 do Codigo Criminal.

— No mesmo mez, em Barra Mansa, no lugar denominado — Cafundó da Lagoinha —, José Benedicto tentou assassinar o individuo conhecido por João dos Ouros, desfechando-lhe um tiro de garrucha, e após o delicto evadio-se.

O subdelegado procedeu a corpo de delicto e inquerito.

— No mesmo mez, em Miracema, termo de Padua, Manoel José da Silva, cunhado e tutor da menor Rita Margarida de Serpa, deflorou esta, e desse facto tendo conhecimento o subdelegado, procedeu este ás diligencias precisas, e foi o delinquente processado, mas afinal casou com a offendida.

— A' 7 de dezembro, na freguezia de S. Sebastião, em Campos, o escravo Severino, de José M. Souza Barcellos, aggredio o inspector de quarteirão Manoel Maria, e este, para livrar-se da furia do aggressor, que estava armado de foice e faca, desfechou-lhe um tiro de garrucha, que o prostrou, vindo a fallecer duas horas depois.

Manoel Maria evadio-se, e o subdelegado fêz as diligencias que lhe competiam.

— A' 11, houve na penitenciaria desta capital um conflicto promovido pelo sentenciado João José Luiz, que soffre das faculdades mentaes, por não querer sahir da cellula para fazer a barba, e como para esse fim fosse obrigado pelos guardas Antonio Gonçalves Bastos Netto e Alfredo Augusto Loureiro Cid, aggredi-os com um banco de madeira. Os sentenciados Evaristo José de Souza, Camillo Henrique Gomes, Antonio José Alves e Antonio Sovélla, em lugar de auxiliarem os guardas a conter o preso, se manifestaram a favor deste, resultando ficar o guarda Bastos Netto ferido gravemente pelo sentenciado Antonio Sovélla.

O Dr. delegado de policia procedeu ás deligencias que o caso exigia, e

afinal foi o réo Antonio Sovélla pronunciado no art. 193, combinado com o 2º, § 2º do Codigo Criminal.

— No mesmo mez, em Cabo Frio, no lugar denominado — Sapeatiba —, foi barbaramente assassinado Joaquim da Silva Ribeiro, ficando indiciados como autores do attentado Antonio José Pereira, vulgo *Antonio Maria*, Geraldo José Machado e Joaquim Abreu dos Santos. O subdelegado, procedeu a inquerito e tendo obtido do juiz municipal o mandado de prisão preventiva contra os ditos criminosos, os fez recolher á cadeia daquella cidade.

— A' 14, nesta capital, foi preso em flagrante João Antonio de Carvalho, por tentar deflorar a ingenua de 5 annos de idade de nome Bernardina, o qual foi pronunciado e condemnado pelo jury.

— A' 15, no lugar denominado—Covas d'Areia—, em Campos, foi assassinado barbaramente Manoel Machado por Ignacio José Gonçalves, que evadio-se; porém devido aos esforços empregados pelo delegado de policia, foi preso e recolhido á cadeia da cidade.

— A' 20, na freguezia de S. Lourenço, desta capital, João dos Santos Lopes fez um ferimento na cabeça do italiano Francisco Henrice, cocheiro de bond, com um páo com que estava na occasião em que foi preso em flagrante, tendo o subdelegado procedido ás diligencias da lei.

— A' 31, no Muriahé, em Campos, o preto Agostinho, que andava foragido havia cerca de oito annos, assassinou o liberto Tito, dando-lhe um tiro de espingarda e evadio-se. O subdelegado procedeu na fórma da lei.

— No mesmo mez, tambem em Campos, na freguezia de S. Sebastião, os libertos Francisco e Manoel, tendo-se combinado, estupraram uma menor. O subdelegado procedeu ás necessarias diligencias e os delinquentes foram recolhidos á cadeia daquella cidade á disposição do Dr. juiz municipal.

— A' 27, em Macahé, Custodio Verissimo, feitor da fazenda da viuva de Manoel Ignacio Soares, sita no arraial do Frade, deu um tiro de espingarda em Joaquim de Castro Soares, com quem brigára, e evadio-se.

O subdelegado procedeu ás diligencias da lei.

1887

A' 6 de janeiro, em Nova Friburgo, no lugar Rio Grande, José Candido de Aguiar e Arnaldo Candido de Aguiar espancaram Faustino Ceramelli, João Schnench e Felippe Schnench, e evadiram-se.

O subdelegado procedeu aos corpos de delicto e inquerito e os ditos réos foram pronunciados nos arts. 201 e 205 do Codigo Criminal.

— A' 8, no termo de Padua, estando diversos individuos a jogar os buzios, tiveram uma duvida os de nomes Victor Siccariano e João Lopes da Silva Porto, e dessa duvida passaram logo a espancarem-se mutuamente, e teria a desordem produzido triste resultado se não comparecesse logo o subdelegado, que effectuou a prisão dos contendores e mandou-os recolher á cadeia, procedendo aos corpos de delicto e inquerito.

— No referido dia, em Valença, o escravo Sabino, da fazenda de José Pereira Martins de Almeida, por motivo de ciumes, assassinou seu parceiro de nome Benedicto, dando-lhe com um machado diversas vezes na cabeça. Sendo preso em flagrante foi recolhido á cadeia por ordem do subdelegado, que procedeu ás diligencias da lei.

— A' 12, em S. Fidelis, o preto Joaquim, escravo do fazendeiro Joaquim Henrique Denewitz, foi esperal-o de emboscada em um caminho da fazenda, e quando o senhor passava deu-lhe um tiro de espingarda, tão certeiro no ouvido esquerdo, que o infeliz cahio logo sem vida.

O assassino foi preso em flagrante pelo subdelegado da freguezia de Leonissa, onde deu-se o crime; e como resultasse do inquerito ficar indiciado, como mandante, Manoel Joaquim da Fonseca, vulgo *Cearense*, ex-feitor da mesma fazenda, foi este recolhido á cadeia á disposição do juiz municipal.

— A' 13, no termo de Santo Antonio de Padua, o commandante do destacamento de Miracema, Joaquim Mariano, brigou com o portuguez Joaquim Rodrigues Teixeira, e ficaram ambos feridos. Comparecendo o subdelegado prendeu Joaquim Mariano por ter sido o autor da desordem, procedendo aos corpos de delicto e inquerito.

— A' 18, pela madrugada, em Macahé, quando regressava para casa Saturnino Augusto dos Santos, foi-lhe desfechado um tiro de espingarda, que partio de dentro do matto, e o ferio em diversos lugares do rosto e cabeça.

O subdelegado procedeu nos termos da lei e ficou indiciado José Luiz Alves como autor do attentado.

— A' 20, em Valença, tendo o subdelegado da freguezia da Gloria sciencia de que os escravos Leopoldo, Lucas e Francisco, da fazenda de Antonio Candido da Silva, tinham sido feridos por este, com arma de fogo, foi á fazenda do mesmo, mas não o encontrou, e apprehendendo os escravos os fez recolher á cadeia, e procedendo a corpo de delicto e inquerito remettendo-os ao promotor por intermedio do juiz municipal.

— A' 23, nesta capital, tendo sido raptada a menor Angelina Cabral Ponce de Leon por Arthur Netto do Espirito Santo, e declarando este estar prompto a desposar a raptada, foi effectuado o casamento em virtude das diligencias para isso feitas pelo subdelegado do 1° districto.

— No referido dia, na villa de Macacú, no lugar denominado Bengallas, João Egydio de Souza espancou a seu pai Egydio Miguel de Souza e a seu irmão

Francisco de Souza Maia, fazendo em ambos ferimentos que foram julgados graves, e terminado o inquerito, foi pelo delegado remettido ao juiz competente.

— A' 24, no termo de Padua, Manoel Antonio Baptista, morador na freguezia da Lage, brigou com sua mulher Anna Felix de Souza, chegando o seu furor a ponto de dar-lhe uma facada, que produzio-lhe a morte. O subdelegado prendeu o criminoso em flagrante e procedeu ás diligencias da lei.

— No referido termo o escravo Luciano, de Hygino Pereira Lopes de Carvalho, assassinou o seu parceiro Ludgero e evadio-se, sendo depois capturado e recolhido á cadeia á disposição do juiz municipal.

— A' 28, em Mangaratiba, tendo sido encontrado na Prainha, o cadaver de José Pimenta dos Santos, procedeu o subdelegado a corpo de delicto, e reconheceu que a morte tinha sido originada por um crime, á vista das contusões e ferimentos que se notavam no cadaver, e após rigoroso inquerito descobrio que o infeliz fôra barbaramente assassinado a cacetadas por ordem de sua propria mulher e filha, de nomes Delminda Maria da Conceição e Leocadia Maria da Conceição, sendo mandatarios os escravos Raymundo, de José Bento Suzano, e Antonio, de D. Anna Maria de Jesus, cumplice do crime Samuel Agostinho dos Santos, noivo de Leocadia. Ordenada a prisão preventiva dos ditos criminosos, foram elles recolhidos á cadeia á disposição do juiz municipal.

— A' 31, em Petropolis, Manoel de Oliveira Macedo, conhecido por *Lambusão*, depois de espancar sua mulher Catharina Rosemback, dando-lhe na cabeça com um revólver, desfechou-lhe dous tiros, mas estes não acertaram.

Esse facto chegando ao conhecimento do delegado de policia, procedeu elle ás precisas diligencias e descobrio pelo inquerito, que teve o devido destino, ser Maria José da Conceição, amasia de *Lambusão*, cumplice no attentado.

— No mesmo mez, em Araruama, tendo sido assassinada Anna Joaquina de Jesus, conhecida por *Anna Homem*, foi José Alves de Carvalho preso em flagrante e recolhido á cadeia, como autor desse crime.

Do facto tomou conhecimento o juiz municipal, e ficou tambem indiciado como co-réo no crime o escravo Tito, que pertenceu a D. Anna Alves de Carvalho.

— A' 2 de fevereiro, na Barra Mansa, na fazenda União, Felippe Leandro assassinou, a cacetadas, sua amasia.

Preso em flagrante, foi recolhido á cadeia por ordem do subdelegado e procedeu este aos mais termos da lei.

— No mesmo dia e termo foi raptada a menor Isidia Maria da Conceição por Nuno da Silva Reis, que a deflorou e evadio-se. O delegado de policia procede ás mais activas diligencias afim de que o raptor repare o mal causado.

— A' 8, no termo de Santa Maria Magdalena, Manoel Gonçalves da Costa, administrador da fazenda Rochella, mandou que o feitor, escravo da mesma fazenda,

castigasse o parceiro Christovão; este enfureceu-se, e travou-se um conflicto entre os tres, e como o administrador recebesse uma forte pancada na cabeça, puchou o revólver e deu um tiro em Christovão, que o prostrou sem vida, e evadio-se.

O delegado de policia procedeu ás diligencias legaes.

— A' 18, no Rio Bonito, os soldados do corpo policial Joaquim José de Mendonça e Theotonio Pinto de Aragão, que alli se achavam destacados, brigaram, e este foi ferido gravemente pelo companheiro.

Mendonça foi preso em flagrante, e o subdelegado procedeu a corpo de delicto e inquerito; e o réo sendo julgado pelo jury foi absolvido.

— A' 13, na Sapucaia, Antonio Sabino de Souza tentou assassinar sua propria mulher, o que não conseguio por haver Manoel Joaquim Bento impedido que o crime fosse perpetrado.

O subdelegado procedeu ás diligencias legaes.

— No mesmo mez e termo, ás 10 horas da manhã, no lugar denominado Fezenda Velha, os italianos Luiz Sabbato e seu cunhado Carlos Cond travaram-se de razões, e nessa contenda foi Cond ferido com uma facada, e Maria Calabia, mulher de Sabbato, recebeu tambem um golpe em uma das mãos, por ter ido apartal-os.

O delegado de policia procedeu aos corpos de delicto e inquerito, e o delinquente evadio-se.

— No mesmo mez, no termo de Padua, tendo chegado ao conhecimento do subdelegado que a escrava Joanna, de Antonio José Ribeiro da Silva, havia fallecido por ter sido espancada barbaramente, procedeu-se á exhumação do cadaver da mesma e ás diligencias necessarias, e verificou-se que effectivamente a dita escrava fôra seviciada, e concluido o inquerito foi remettido ao promotor, por intermedio do juiz municipal.

— Tambem no mesmo mez, em Barra Mansa, á noite, na ilha do Goiabal, Antonio da Silveira Rosa Branco tentou assassinar o seu socio José Carriço da Rocha, desfechando-lhe um tiro de espingarda.

O delegado de policia procedeu na fórma da lei e fez recolher o criminoso á cadeia á disposição do juiz municipal.

— Chegando ao conhecimento do subdelegado da freguezia de S. José do Ribeirão, em Nova Friburgo, que em consequencia de máos tratos havia fallecido um ingenuo de 5 para 6 annos de idade, que se achava em poder de Luiz Antonio Fernandes, foi por aquella autoridade feito minucioso inquerito que foi remettido ao promotor em 19 de fevereiro, sendo afinal o mesmo Fernandes pronunciado no art. 195 do Codigo Criminal, como autor da morte do ingenuo.

— A' 20, em Valença, o soldado do corpo policial Arthur Pedro de Almeida, que com outros se achava no theatro para manter a ordem durante o baile carnavalesco, sendo provocado por um individuo phantasiado, arrancou-lhe a mas-

cara, e mais tarde, passado este incidente, o mesmo soldado com o sabre em punho promoveu tal desordem, que só terminou depois de ser preso e desarmado, por ordem do commandante do destacamento, ficando nessa occasião ferido o inspector de quarteirão Francisco de Souza Ribeiro.

O delegado de policia procedeu a corpo de delicto e inquerito.

— Na noite de 21 para 22 do mesmo mez, em Rezende, José Esteves da Cruz e Benedicto Antonio de Oliveira encontraram-se na estrada, proxima á colonia do Porto Real, com o portuguez Braziel Nicoláo de Alcantara, e depois de lutarem, deram-lhe diversas foiçadas, que lhe causaram a morte.

O subdelegado procedeu a corpo de delicto e inquerito que remetteu ao promotor por intermedio do juiz municipal, e este expedindo mandado de prisão preventiva foram os dous delinquentes recolhidos á cadeia.

— A' 22, em Campos, estando ás 9 horas da noite Antonio Eurico Cassalho no salão de jantar do Hotel Francez, foi-lhe desfechado um tiro de pistola por João Francisco de Araujo Osorio, vulgo *João Paulista*, que por ter prevenção contra a victima fôra propositalmente ao hotel aggredil-o.

O criminoso foi preso pelo cabo Pedro de Magalhães Couto e o delegado de policia o fez recolher á cadeia, remettendo o auto de prisão ao juiz municipal, que procedeu ao summario da culpa.

— A' 23, nesta capital, foi preso em flagrante pelo subdelegado do 1° districto, Gonçalo Alves de Oliveira, por haver ferido Ladisláo da Costa Machado, com quem brigára.

A mesma autoridade procedeu ás diligencias legaes.

— No mesmo dia, tambem nesta capital, os italianos Carlos Provencani e Paschoal Lauria tiveram uma questão, que terminou dando Paschoal uma navalhada em Carlos, e este uma paulada naquelle, que ficou atordoado.

O subdelegado do 1° districto procedeu ás diligencias legaes, e mandou recolher Paschoal á detenção, por ter sido preso em flagrante.

— No mesmo mez, no termo de Padua, no arraial do Divino, travou-se calorosa altercação entre João Exposto, José Bento de Medeiros e outros, porém dentro em pouco passaram á luta, e Exposto e Medeiros ficaram feridos e tambem o negociante Jacintho Ferreira Coelho, que os foi apartar e levou um tiro de garrucha.

Presos em flagrante, foram os dous delinquentes recolhidos á cadeia, procedendo o subdelegado ás diligencias da lei.

No mesmo dia, nesta capital, foi ferido Manoel Luiz de Souza, na Ponta d'Arêa por José Lisbôa, que logrou evadir-se.

O subdelegado do 1° districto procedeu a corpo de delicto e inquerito.

— A' 26, em Valença, os escravos de nomes Vicente, Euzebio e Matheus, da fazenda de Fernando Antonio Ferraz, revoltaram-se contra Francisco Soares de Mello, feitor da mesma fazenda, e o assassinaram.

Os criminosos foram presos e recolhidos á cadeia, e o subdelegado procedeu ás diligencias da lei.

— A' 27, no termo de Padua, Manoel Antonio da Silva e João Luiz de Souza, estando alcoolisados, brigaram, resultando da desordem ficar Silva ferido no pescoço por um golpe de foice e Souza tambem ferido por tiro de garrucha no braço direito.

O subdelegado da freguezia da Lage de Muriahé, onde deu-se o crime, procedeu ás diligencias legaes contra os delinquentes, que se evadiram.

— A' 1 de março, na Barra Mansa, Manoel Leite de Souza ferio mortalmente a Alcibiades Cecilio dos Santos, e evadio-se, mas, dias depois foi apresentar-se ao delegadod e policia, que o fez recolher á cadeia. O offendido falleceu no dia seguinte, e o subdelegado procedeu ás diligencias legaes.

— A' 5, em Campos, na freguezia do Carangola, ás 9 horas da noite, Francisco de Deus assassinou a Francisco Gomes, por haver este lhe exigido o pagamento da insignificante quantia de 500 réis.

O subdelegado fez recolher o criminoso á cadeia e procedeu ás diligencias da lei.

— A' 13, em Nova Friburgo, ás 11 horas da noite, mais ou menos, foi espancado e ferido o liberto José Ribeiro de Magalhães, empregado no armazem de Antonio Lourenço da Costa, por um seu companheiro de nome Francisco Bayão, que evadio-se.

O delegado de policia procedeu a corpo de delicto e inquerito.

— A' 17, em Itaborahy, no lugar denominado Pinhão, Joaquim da Silva Guerreiro, homem de má nota e rixoso, tendo propositalmente se embriagado, chegou á casa e provocando Maria de tal, sua amasia, praticou actos de verdadeira selvageria, e como interviesse a mãi desta para soccorrel-a, Guerreiro exasperou-se, e tomando-a pelo pescoço procurava suffocal-a, quando entrou João Souto, filho desta, e vendo que Guerrreiro não o attendia e que sua mãi estava prestes a succumbir, deu-lhe com um pedaço de ipê na cabeça, que o obrigou a largar a victima, sobrevindo da pancada commoção cerebral, de que falleceu Guerreiro na noite da referida data.

O delegado de policia procedeu aos corpos de delicto e inquerito, fazendo recolher João Souto á cadeia á disposição do juiz municipal.

— A' 20, nesta capital, Joaquim Prisco de Oliveira, por motivo frivolo, espancou e quebrou a cabeça com uma bengalla ao menor Sergio Pinto.

Foi preso em flagrante e recolhido á detenção por ordem do subdelegado do 1° districto que procedeu ás diligencias legaes.

— A' 21, no termo de Santa Maria Magdalena, Bento Custodio Vieira, menor de 18 annos, desfechou um tiro de garrucha em seu proprio pai, que momentos depois exhalou o ultimo suspiro.

O delegado de policia fez recolher á prisão o referido menor, procedendo a corpo de delicto e inquerito, afim de se averiguar se o homicidio fôra involuntario.

— A' 25, á noite, na fazenda do commendador José Cardoso Moreira, na freguezia da Natividade do Carangola, em Campos, o escravo Rubens assassinou a seu parceiro Firmino.

O delegado de policia procedeu a corpo de delicto e inquerito e fez recolher o criminoso á cadeia por ter sido preso em flagrante.

— Neste mesmo dia foi deflorada a menor Maria Joanna por seu cunhado Manoel Francisco Pinto de Oliveira.

O delegado de policia da Barra Mansa, onde ella residia, procedeu ás diligencias legaes, remettendo os autos e a menor ao delegado de policia de Rezende, onde residia o offensor, afim de ter lugar o inquerito e mais termos da lei.

— A' 31, no referido termo, o delegado de policia fez corpo de delicto na menor Julia Augusta de Faria, que havia sido deflorada, sendo accusado desse crime seu proprio pai Joaquim Ferreira de Faria.

O inquerito foi remettido á autoridade judiciaria, na fórma da lei.

— No mesmo mez, nesta capital, Antonio Francisco da Rocha raptou a menor Eulalia Maria da Conceição, os quaes receberam-se em matrimonio, depois das diligencias recommendadas pela lei e effectuadas pelo subdelegado do 1° districto.

— A' 1 de abril, em Petropolis, passando a 1 1/2 hora da tarde Francisco Carlos Licht pelo lugar denominado Gasta Tempo, foi-lhe de dentro do matto desfechado um tiro de espingarda, que lhe produzio a morte. Impedido legalmente o delegado de policia, tomou conhecimento do facto o 1° supplente, que procedeu a corpo de delicto, e depois de aturado inquerito, ficou indiciado mandante do assassinato Guilherme Anastacio Duprat e João Flauta como mandatario.

Entregue o inquerito ao juiz municipal a 30 do mesmo mez para ser enviado ao promotor, por mandado expedido pelo dito juiz foi Duprat preso no dia 1 de maio e solto a 9 em virtude de ordem de *habeas-corpus*, que foi cassada pelo Tribunal da Relação ; a 16 do mesmo mez foi João Flauta recolhido á cadeia.

— A' 5, em Macahé, Pedro Mello de Souza seduzio e deflorou a menor Adelaide Maria do Rosario, porém casou-se com ella, devido ás diligencias indispensaveis que para esse fim fez o delegado de policia.

— A' 8, em Valença, no lugar denominado Rancho Novo, Francisco de Souza Vieira assassinou Estevão Severino, com o qual tinha antigas prevenções, e evadio-se.

O subdelegado procedeu a corpo de delicto e inquerito.

— No mesmo dia, em Macahé, na fazenda Santo Antonio, pertencente a José Joaquim Ferreira Guedes, os escravos Francisco e Isidoro brigaram, e aquelle ferio a este com uma faca. Desse ferimento falleceu Isidoro a 13 do mesmo mez, e o delegado procura capturar o criminoso, que evadio-se, tendo o inquerito sido enviado á autoridade competente.

— A' 10, nesta capital, Manoel Luiz dos Santos deu tres facadas na parda Maria Quirina, e foi preso em flagrante pelo subdelegado do 1° districto, que procedeu a corpo do delicto e inquerito.

— A' 12, em Petropolis, pelas 5 horas da tarde, Pedro Guitz, depois de breve discussão com José Klein, deu-lhe uma forte pancada na cabeça com o cabo de uma vassoura, o que lhe causou a morte minutos depois.

O delegado de policia procedeu a corpo de delicto e inquerito e trata de capturar o criminoso.

— No mesmo mez, na Sapucaia, Manoel Antonio Martins de Mendonça, residente na freguezia do Rio Preto, foi aggredido por seu irmão João Ferreira Couto de Magalhães, que deu-lhe com o cabo de uma foice na cabeça, e aquelle, atordoado, lançou mão de uma faca e ferio seu aggressor, que pouco depois falleceu.

O delinquente foi apresentar se ao subdelegado daquella freguezia, que o fez recolher á cadeia e proseguio nas diligencias da lei.

— A' 14, em Cantagallo, na fazenda da Bôa Esperança, o escravo Miguel assassinou á sua parceira Raymunda, dando-lhe um tiro de espingarda e em seguida tentou suicidar-se, o que não levou a effeito por ter sido logo preso.

O subdelegado o fez recolher á cadeia e procedeu ás diligencias legaes.

— A' 17, á noite, em Campos, foi assassinado o pardo Eugenio, escravo de Antonio José Bizarro, pelo escravo Marcellino, do Dr. Baptista Pereira.

O subdelegado do 1° districto daquella cidade procedeu a corpo de delicto e inquerito, pelo qual ficou provada a criminalidade de Marcellino, que havia-se evadido, e que foi depois recolhido á cadeia por ordem do juiz municipal, a quem foi remettido o inquerito.

— A' 21, na Barra Mansa, procedeu o delegado de policia a corpo de delicto na menor Thereza Maria da Conceição, que violentamente foi estuprada por seu proprio pai José Tavares da Silva, vulgo *José de Brito;* pelo inquerito e confissão do réo ficou provado o crime, sendo o mesmo preso por ordem do juiz municipal.

— A' 25, em Valença, no lugar denominado Barreiro, foi assassinado junto á casa de sua residencia o portuguez Lourenço Antonio Coelho Portugal, contra o qual desfecharam um tiro.

O subdelegado procedeu ás diligencias que lhe competiam, ficando indiciados como autores do attentado Honorio Francisco de Carvalho e Francisco Ribeiro de Assis.

— No mesmo mez, chegando ao conhecimento do subdelegado do districto de Miracema, que o portuguez José Luiz da Silva, casado, de 53 annos de idade, deflorára sua propria filha, procedeu ás diligencias precisas, e ficou averiguado haver o referido Silva praticado o crime; concluido o inquerito remetteu ao promotor por intermedio do juiz municipal.

— A' 1 de maio, em Macahé, na fazenda do Frade, pertencente a José Joaquim de Muros, foi este assassinado a golpes de foice por seus proprios escravos, que entraram repentinamente na sala de visitas da casa do senhor, quando, ao anoitecer, lia os jornaes, em companhia de sua familia.

Perpetrado o crime, os assassinos fugiram em grande algazarra, e no dia seguinte foram apresentar-se ao delegado de policia 17 delles; a 5 do mesmo mez foi preso o de nome Elyseu, principal autor do attentado, e a 17 foram recolhidos á cadeia, onde estavam os outros, os de nomes Leandro e Octaviano, cumplices no mesmo crime.

O referido delegado procedeu ás diligencias que lhe cabiam.

— No referido dia, em Campos, na freguezia de Itabapoana, na occasião em que Antonio Elias Gomes da Silva promovia uma desordem, compareceu o soldado do destacamento, de nome Sebastião, afim de prendel-o, e foi ferido logo pelo desordeiro, que deu-lhe um tiro, e evadio-se.

O subdelegado procedeu a corpo de delicto e inquerito.

— A' 5, na Barra Mansa, na Estação da Saudade, Manoel Francisco do Nascimento, vulgo *Manoel Bahiano*, ferio a Generoso Servidães, e evadiu-se.

O delegado de policia procedeu a corpo de delicto, e sendo julgado grave o ferimento, procedeu tambem a inquerito, que enviou á auctoridade competente, e a 10 do mesmo mez o criminoso foi recolhido á cadeia á disposição do juiz municipal.

— A' 6, foi remettido pelo subdelegado da villa de Mangaratiba ao promotor publico, o inquerito relativo aos ferimentos graves feitos em Francisco José de Lima, por Pedro Luiz dos Santos, que a 9 do mesmo mez, foi recolhido á cadeia daquella villa em virtude do mandado expedido pelo juiz municipal.

— No mesmo mez, no termo de Padua, Serafim Teixeira, administrador da fazenda de José Heggyndon, sita no lugar denominado Serrote, assassinou o escravo José Grande, da mesma fazenda, por ter-lhe desobedecido.

O subdelgado procedeu a corpo de delicto e inquerito, e como fosse expedido o mandado de prisão contra o criminoso, este requereu *habeas-corpus*, e foi considerado em liberdade pelo Dr. juiz de direito da comarca.

— A' 15, em Campos, na fazenda da baroneza da Boa Viagem, foi assassinada a escrava da mesma de nome Amelia, pelo liberto Heitor, que foi preso e recolhido á cadeia, á disposição do juiz municipal, a quem foi remettido pelo delegado de policia.

— A' 23, na Barra Mansa, pelas 8 horas da noite, José Alexandre da Cruz tentou contra a vida de seu proprio pai, desfechando-lhe um tiro de espingarda, que lhe produzio ferimentos graves.

O criminoso foi preso em flagrante e o delegado de policia fez o inquerito e deu-lhe o destino conveniente.

— A' 2, em Nova Friburgo, Affonso das Neves e Abel das Neves espancaram a José Henrique dos Santos e evadiram-se.

O subdelegado procedeu a corpo de delicto e inquerito.

— A' 6, em S. Fidelis, foi assassinado com um tiro de espingarda Antonio Innocencio de Assis, vulgo *Antonio Paulista*.

O subdelegado da freguezia de S. João do Paraizo, onde deu-se o crime, procedeu como lhe cumpria, mas não conseguio descobrir quem praticara-o.

— A' 12, na Barra Mansa, foi assassinado o negociante portuguez Antonio Gonçalves de Oliveira, estabelecido na povoação dos Remedios, por João Arruda, que deu-lhe tres facadas e evadio-se.

O subdelegado fez corpo de delicto e inquerito e envida esforços para capturar o assassino.

— A' 20, em Campos, ás 7 horas da manhã, F. Barbosa dirigia-se com o seu camarada Candido, carapina, para a Serra do Coimbra, na freguezia do Carangolla, para vêr as obras de uma casa que mandára construir, e em caminho, de uma tocaia foram disparados varios tiros de espingarda, um dos quaes acertando em Candido, o prostrou sem vida.

Barbosa conseguio fugir sem ser offendido, e, pelo inquerito feito pela autoridade local, ficaram indiciados como autores do crime Manoel, Antonio e José Estevão, que lograram evadir-se, sendo a origem do mesmo crime uma questão de terras.

— A' 26, nesta capital, foi preso em flagrante pelo subdelegado do 1° districto, ás 10 1/2 horas da noite, Antonio José Manhães, por ter espancado o preto livre de nome Thomaz e tentar feril-o com uma faca de ponta com que estava armado, tendo a mesma autoridade procedido nos termos da lei.

— A' 29, tambem nesta capital, a preta Maria Eulalia da Conceição ferio com um canivete a Porphyria Rosa da Conceição, na occasião em que brigavam.

Eulalia foi presa em flagrante e o subdelegado do 1° districto procedeu na fórma da lei.

ATTENTADOS CONTRA A PROPRIEDADE

1886

Na noite de 6 para 7 de julho, no termo da Estrella, foi arrombada a capella de S. Francisco do Croará, e roubados todos os ornamentos de prata das imagens.

O subdelegado procedeu ás diligencias legaes, mas não conseguio descobrir os autores do attentado.

— A' 14, em Pirahy, foi preso pelo subdelegodo da cidade o hespanhol Constant Muntosa, na casa de residencia do negociante José Borges de Oliveira, na occasião em que apresentava a este, como amostras, notas dos valores do 5, 10, 20, 50 e 100$000 que dizia serem falsas, mas perfeitamente iguaes ás de thesouro nacional e banco do Brazil, e offerecia 40 contos dessas notas por dez contos de réis das verdadeiras.

Submettidas a exame, na côrte, as notas apprehendidas, foram reconhecidas como verdadeiras, notando-se sómente em uma de 5$000 e em outra de 100$000, do thesouro, a falta das respectivas assignaturas, por terem sido apagadas por meio de reagentes, para mais facilmente serem tomadas por falsas.

Concluido o inquerito teve o devido destino, e como o referido hespanhol requeresse *habeas-corpus*, foi-lhe concedido tendo sido posto em liberdade.

— A' 29, em Mangaratiba, á noite, José Benedicto Rodrigues, por estar arrombando uma das paredes dos fundos da casa de negocio de José Rodrigues Barrocas, foi preso em flagrante e recolhido, procedendo o subdelegado ás diligencias da lei.

— Na noite de 4 para 5 de outubro, em Cabo Frio, foram roubadas as casas de negocio de José Lourenço e Jacintho José Pereira da Fonseca, e forçadas as portas de outras casas, nas quaes os ladrões não conseguiram penetrar.

O subdelegado da Aldèa de S. Pedro, onde se deram esses factos, deu as providencias exigidas, e no mesmo dia 5 foram presos pelo delegado de policia de S. João da Barra e remettidos a áquelle subdelegado, os portuguezes José Ferreira dos Santos, Manoel José Ferreira, José Alves da Silva, Manoel Marques de Oliveira e o nacional Francisco Pires Athayde, em poder dos quaes foram encontradas joias, dinheiro e outros objectos roubados.

O inquerito teve o conveniente destino e os delinquentes foram pronunciados e afinal condemnados pelo jury a 16 annos de prisão com trabalho.

— A' 7 de dezembro, á noite, no termo de Padua, chegando ao conhecimento do delegado de policia que o conflicto havido nesse mesmo dia entre João Rosa de Freitas e Antonio José Domingues, que estavam presos, dera-se por haver o mesmo Freitas se apoderado da quantia de 13:000$000 pertencentes a Ignacio da Assumpção, em troca de 100:000$000 em notas falsas, que ficára de fornecer e não o fez, tratou aquella autoridade de proceder ás diligencias precisas para descobrir a verdade, e de facto encontrou na casa de residencia de Freitas duas machinas e 4:586$500 em notas e entre ellas algumas alteradas.

Com o proseguimento das investigações ficou verificado que essas notas não eram falsas, sendo as alterações nellas feitas devidas ao emprego de reagentes chimicos, com o fim de apagar as assignaturas e serem tomadas por falsas pelos incautos.

Concluido o inquerito foi remettido á autoridade judiciaria, na fórma da lei.

1887

A' 2 de fevereiro, em Nova Friburgo, Francisco Dutra Pereira, vulgo *Chico Tanoeiro*, e Antonio Borges, foram esperar o velho Nicoláu Overney, na estrada, e quando elle regressava para casa, agarraram-no e tomaram-lhe á força 515$000 e um credito de 1:000$000 que comsigo trazia.

O subdelegado procedeu ás precisas diligencias e os dous delinquentes foram pronunciados no art. 269 do Codigo Criminal, sendo o de nome Antonio Borges preso e recolhido á cadeia.

— A' 6 nesta capital, á noite, Antonio Gomes furtou uma cadeira do botequim da ponte Ferry, e foi preso em flagrante.

O subdelegado do 1° districto o fez recolher á detenção e procedeu ás diligencias da lei.

— A' 9, em Vassouras, pela madrugada, foram ouvidos dous fortes estampidos produzidos pela explosão de dous cartuxos de dynamite, que com instincto perverso foram collocados um pela chaminé e outro pela porta das locomotivas da estrada de ferro Vassourense, com o proposito de fazel-as em estilhaços.

O subdelegado daquella cidade tomou conhecimento do facto, ficando avaliados os prejuizos em 4:000$000; e como autor do attentado foi, pelo inquerito, indiciado Manoel Ferreira Pinto.

— A' 21, á noite, no termo de Padua, penetraram os ladrões na casa de negocio de Cezar de Andrade, e roubaram 125$000 em papel e quatro mil e tantos réis em cobre, que se achavão em uma gaveta, além de diversos generos que carregaram.

O delegado de policia tomou conhecimento do facto e prosegue em diligencias para descobrir os autores do mesmo roubo.

— No mesmo mez, em Araruama, foram roubados tres animaes dos pastos de creação pertencente a Miguel Domingues da Costa, e o subdelegado tendo procedido a inquerito ficou indiciado Joaquim José de Souza como autor do furto.

O inquerito teve o conveniente destino.

— A' 3 de abril, nesta capital, ás 2 horas da tarde, mais ou menos, foi preso em flagrante o portuguez Manoel Jose Vicente que conseguio subtrahir da loja de ourives de Mariús David, á rua do Visconde do Uruguay, dous relogios, sendo um de ouro e outro de nikel, e como fosse presentido pelo mesmo Mariús e um seu empregado, que o agarraram, deu uma dentada em uma das mãos de Mariús e outra no rosto do dito empregado.

Foi recolhido á detenção por ordem do subdelegado do 1° districto, que procedeu na fórma da lei.

— A' 16, pela manhã, foi conduzido e abandonado na Prainha, da freguezia de Itaipú, deste termo, um bote com a marca F. A. 1463; por um individuó que desapparecu.

O subdelegado procedeu ás diligencias que lhe competiam e sendo o bote reclamado foi entregue ao verdadeiro dono, de cujo poder haviam subtrahido.

— A' 17, na Barra-Mansa, á noite, José Ferreira da Silva arrombou a casa de Josepha Maria dos Sàntos e roubou roupas e outros objectos.

O delegado de policia procedeu ás diligencias da lei e fez recolher o delinquente á cadeia em virtude do mandado expedido pelo juiz municipal.

— Tendo ficado provado pelo inquerito feito pelo delegado de policia da Barra-Mansa, que em 1882, Lino Ferreira da Silva havia projectado a rifa de uns predios de sua propriedade e por esse modo praticado o crime de estellionato por ter vendido os mesmos predios sém ultimar a rifa, aliás prohibida por lei, foi o mesmo inquerito enviado ao promotor publico, que, em 25 de maio, deu denuncia contra o mesmo Lino e outros que tomaram parte, como agentes, na referida rifa.

FACTOS NOTAVEIS E ACCIDENTES

DESASTRES

1886

A' 3 de julho, na Barra Mansa, das 8 para as 9 horas da noite, uma mulher de nome Luiza queimou-se com o kerosene de um lampeão, por ter aquelle se derramado, e ficou em tal estado, que dois dias depois falleceu.

O delegado de policia tomou conhecimento do facto.

— A' 26, em Cantagallo, no logar denominado —Raiz—, Deolinda, mulher livre, que dava-se ao vicio da embriaguez e nesse estado se deitou a dormir, indo alta noite accender a candeia de kerozene, este inflamara-se e communicando o fogo aos vestidos da infeliz, ficou ella horrivelmente queimada, fallecendo no dia seguinte. O delegado de policia tomou conhecimento do facto.

— A' 3 de agosto, em Campos, na fazenda do Queimado, do major José Julião Ribeiro de Castro, o escravo Erico, indo laçar um touro, foi por este atirado pelos ares, fallecendo pouco depois em consequencia do choque.

O delegado de policia tomou conhecimento do facto.

— A' 12, nesta capital, o portuguez Felix de Almeida, trabalhador das obras do abastecimento d'agua, rolou pela pedreira, e além de outros ferimentos, ficou com uma perna fracturada.

O subdelegado do 1° districto tomou conhecimento do facto.

— A' 13, o referido subdelegado mandou recolher ao hospital de S. João Baptista o cocheiro do bond n. 21 por ter cahido do mesmo e ficado muito maltratado.

— A' 28, á bordo do navio francez *União*, ancorado na ilha de Mocanguê Grande, estando o marinheiro Eugenio Tanguy com outros a suspender um balde de ferro cheio de carvão de pedra, rebentou-se a corrente, e cahindo o balde sobre a cabeça daquelle marinheiro, o matou instantaneamente.

O subdelegado da freguezia de S. Lourenço tomou conhecimento do facto.

— A' 25 de setembro, no termo de Padua, José Gabry Sobrinho cahio do animal em que montava e fracturou o craneo, resultando vir a fallecer dois dias depois.

O delegado de policia tomou conhecimento do facto.

— A' 27, no logar denominado Fonseca, nesta capital, ás 6 horas da tarde, o menor Alfredo, de 10 annos de idade, filho de José Gomes Filgueiras Junior, cahio do animal em que montava, e sendo por elle arrastado a grande distancia, em carreira, por ter ficado com o pé preso no peitoral da cangalha, morreu em consequencia das pancadas que recebeu sobre o craneo.

O subdelegado da freguezia de S. Lourenço tomou conhecimento do facto.

— A' 29, em Campos, ás 5 horas da tarde, desmoronou-se a terra de uma valla do encanamento da companhia Syndicate, sendo victimas os trabalhadores Irinêu Francisco Pereira, que falleceu logo, e Manoel Matheus, que ficou ferido gravemente.

O subdelego daquella cidade tomou conhecimento do facto.

— A' 1 de novembro, na Sapucaia, ás 9 horas da manhã, na fazenda das Tres Cachoeiras, de Marinho & Irmão, o escravo Antonio, estando a moer canna no engenho, foi subitamente apanhado pela engrenagem e ficou tão maltratado, que falleceu instantaneamente.

O delegado de policia tomou conhecimento do facto.

— A' 8, na freguezia de Carapebús, em Macahé, Olavo Cardoso da Silva, passando com uma espingarda por baixo de uma mangedoura, bateu na mesma com o cão da arma, e disparando esta, foi a carga empregar-se no ingenuo Innocencio, de 10 annos de idade, que falleceu 26 horas depois.

O delegado de policia tomou conhecimento do facto.

— No mesmo dia e termo, ás 9 horas da manhã, estando Henrique Cardoso Vianna na casa de Custodio Gomes de Oliveira a examinar um revólver, este dis-

parou casualmente e a bala foi empregar-se na perna esquerda de Marianna, filha do referido Custodio.

O delegado de policia do termo procedeu ás diligencias da lei.

— A' 19, nesta capital, a ingenua Julieta, aggregada de Antonio Manoel da Silva Solteiro, estando, ás 10 horas da noite, junto a um fogareiro, communicou-se-lhe o fogo ao vestido e ficou em estado grave.

O subdelegado do 1° districto procedeu ás diligencias que o caso exigia.

— A' 10 de dezembro, em Campos, ás 9 horas da manhã, estando em sua fazenda João da Silva Rangel limpando uma das peças da turbina, que se achava em movimento, esta apanhou-lhe a mão direita e esmagou-a juntamente com o braço, vindo o mesmo a fallecer dias depois, em consequencia desse desastre.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto.

1887

A' 2 de janeiro, no termo de Padua, José de tal, estando a derrubar um páo, no logar denominado Estação do Balthazar, aconteceu ferir-se na mão direita, e desse ferimento veio a fallecer oito dias depois.

O subdelegado tomou conhecimento do facto.

— A' 6, em S. Fidelis, a preta Josepha, escrava de Silvestre da Costa Mattos, foi victima de explosão de kerozene, na occasião em que delle se servia para accender o fogo no fogão, e a 11 do mesmo mez falleceu.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto.

— A' 25, na freguezia de S. Lourenço, desta capital, na fabrica de fogos de Manoel Ribeiro da Silva Guimarães, sita á rua do Indigena, na occasião em que se fazia a experiencia de um foguete, cahio a flecha no deposito da polvora, e produzindo explosão ficou della bastante queimado o empregado José Moreira Barão Junior, por querer evitar que o incendio se propagasse ao tendal proximo.

O facto foi casual, e delle tomou conhecimento o subdelegado.

— A' 30, na Barra-Mansa, o preto Ignacio, escravo do commendador Antonio Borges Rodrigues estava abrigado da chuva em um rancho, quando este abateu-se em consequencia de um tufão, e ficou o mesmo escravo morto por ter-lhe cahido um esteio sobre a cabeça.

O delegado de policia tomou conhecimento do facto.

— A' 31, no termo de Padua, Raymundo de Oliveira Leite, residente no Muriahé, para vêr a vivacidade de sua sobrinha Maria, de tres annos de idade,

mandou por ella buscar uma espingarda, dizendo, por gracejo, que era para matar o italiano Francisco Ligeiro, de 60 annos de idade, que estava com um facão, fingindo querer ferir a Raymundo; a menina voltou apressadamente com a arma, que a custo sustinha por ser pesada, e estando prestes a cahir-lhe das mãos, Raymundo foi soccorrel-a, mas com tal precipitação o fez, que a arma disparou e a carga foi empregar-se justamente no pobre velho italiano, que cahio fulminado.

O subdelegado prendeu Raymundo em flagrante, e procedeu a corpo de delicto e inquerito, que remetteu ao promotor, na fórma da lei.

— A' 2 de março, em Macahé, João Alves Anchieta, com o fim de apanhar capiváras, fez uma armadilha com espingardas, mas, por descuido embaraçou-se em uma das linhas, e uma das armas disparou, indo a carga empregar-se-lhe na perna direita, produzindo-lhe um ferimento grave.

O delegado de policia tomou conhecimento do facto.

— A' 8, nesta capital, João Victorino de Azevedo, empregado da companhia Carris Urbanos, ficou por descuido, com a mão direita esmagada, pela machina de picar alfafa, quando fazia esse serviço.

O subdelegado do 1° districto o fez recolher ao hospital de S. João Baptista, onde foi operado.

— A' 18, em Petropolis, á noite, a menor Rosa Scheverbach, que se achava na casa de José Borges Corrêa Leans, na occasião em que derramava kerosene sobre a lenha que estava no fogão para mais facilmente accender o fogo, este communicou-se ao liquido da lata e, dada a explosão, queimou a infeliz de tal fórma, que poucas horas depois expirou.

O delegado de policia tomou conhecimento do facto.

— A' 2 de abril, nesta capital, o portuguez Francisco da Silveira Nunes, conductor de uma carroça de vender agua, houve-se com tal imprudencia, que cahio e ficou com uma das pernas fracturada por uma das rodas da mesma carroça, além de outras contusões que soffreu.

O subdelegado do 1° districto proporcionou-lhe os precisos soccorros.

— A' 22, na Barra-Mansa, na fazenda do capitão Antonio Francisco da Silva Lima, estando a cozinheira a preparar o almoço dos escravos, virou-se casualmente uma tacha de agua fervendo e queimou sete crianças que brincavam sentadas no chão perto do fogão, entre ellas uma filha da mesma cozinheira, das quaes uma falleceu pouco depois, e as outras se restabeleceram.

— A' 27 de maio, deu-se uma explosão na caldeira da machina da olaria do Porto do Rosa, no logar denominado Neves, na freguezia de S. Gonçalo, desta capital, causando a morte do feitor Candido Joaquim de Vasconcellos, do foguista Camillo Antonio Miguel, do ajudante deste Theodoro Ventura Soares e do modelador José Roboredo. Os dous primeiros falleceram immediatamente e ficaram sepultados nas ruinas do predio, e os ultimos, quatro horas depois do sinistro.

Além destes ficaram levemente feridos os operarios Constantino José Bastos, Francisco Bastos e Alberto Bandeira.

As autoridades locaes deram as providencias que exigio tão lamentavel acontecimento, comparecendo depois o Dr. delegado de policia, que tomou conhecimento do facto, que foi julgado casual.

SUICIDIOS E TENTATIVAS

A' 3 de agosto, na freguezia de S. Gonçalo, deste termo, ás 11 horas do dia, mais ou menos, Rosalina, de 21 annos de idade, filha de Antonio Gonçalves Dias, suicidou-se estrangulando-se.

O subdelegado procedeu a corpo de delicto e inquerito, mas não conseguio descobrir o motivo que levára a infeliz a praticar tal acto de desespero.

— A' 14, nesta capital, no becco do Canella, suicidou-se Arthur José Garcia, ingerindo uma poção de sal de azedas.

Pelas averiguações feitas pelo subdelegado do 1° districto ficou verificado que, por motivos de ciumes da mulher com quem vivia, o infeliz pôz termo á existencia.

— A' 25, em Nova Friburgo, a preta Antonia, sabendo que seu senhor a ia vender, tomou uma poção de verde-pariz, que produzio-lhe a morte.

O subdelegado respectivo procedeu ás diligencias legaes.

— A' 11 de setembro, nesta capital, foi encontrada uma ossada humana no morro da situação de F. Paranhos, no Cubango, e para lá se dirigindo o subdelegado da freguezia de S. Lourenço, achou perto da ossada dous bilhetes escriptos por Affonso Accioli do Rego, que declarava haver se suicidado por não poder solver seus compromissos.

Fez-se o necessario exame e mais diligencias legaes.

— A' 4 de outubro, tambem nesta capital, ás 4 1/2 horas da tarde, o subdelegado do 1° districto fez transportar para o hospital de S. João Baptista, o pardo Justino Antonio da Silva, que por motivo ignorado havia ingerido uma poção de verde-pariz, e, comquanto lhe fossem prestados os necessarios soccorros, falleceu á noite.

— A' 5, tambem nesta capital, o italiano Eulampio Cesario Ramognolio desfechou em si um tiro de pistola. No hospital de S. João Baptista para onde foi transportado por ordem do subdelegado do 3° districto, declarou que, por achar-se desgostoso, havia commettido o attentado.

— A' 8, em Macahé, Floriana Maria do Espirito Santo postou-se propositalmente ás 7 1/2 horas da manhã no leito da estrada de ferro, e foi esmagada pelo trem, sem poder o machinista evitar que isto se désse.

Desgostos particulares levaram a infeliz a praticar esse acto de desespero.

— A' 7 de novembro, João Flaischen, acreditado negociante da Bemposta, na Parahyba do Sul, por ser malogrado em uma paixão amorosa, suicidou-se, dando uma punhalada no coração.

O subdelegado tomou conhecimento do facto.

— A' 19, no termo da Sapucaia, o escravo Florentino, da fazenda do — Cortiço, — suicidou-se, fazendo, com uma faca, um profundo golpe no pescoço.

O subdelegado procedeu a corpo de delicto e inquerito.

— A' 15 de dezembro, da barca 6ª, em viagem da côrte para esta capital, a 1 hora da tarde, atirou-se ao mar o typographo José da Silva Leal, que salvou-se, devido aos esforços de alguns passageiros e da tripolação da barca.

O subdelegado do 2° districto o fez recolher ao hospital de S. João Baptista, onde restabeleceu-se.

1887

A' 25 de janeiro, Americo Martinho do Nascimento Freitas tentou suicidar-se, disparando em si um tiro de revólver, que não o offendeu.

O facto deu-se á bordo da barca 6ª, em viagem da côrte para esta cidade, ás 4 horas da tarde, e, sendo Americo apresentado ao subdelegado do 2° districto desta capital, foi enviado ao dezembargador chefe de policia da côrte, por ter declarado ali residir.

— A' 1 de fevereiro, na Barra Mansa, atirou-se ao rio Parahyba e pereceu afogado o preto Eduardo, escravo dos herdeiros do finado commendador Antonio Lourenço Torres.

O delegado de policia tomou conhecimento do facto.

— A' 12, nesta capital, pela manhã, o subdelegado do 1° districto fez recolher ao hospital de S. João Baptista, a Alcibiades Marçal da Cunha Mattos que se atirou ao mar e foi salvo por Antonio Ferreira, vulgo *Collete*.

Mattos declarou que por falta de recursos pecuniarios tentára terminar a existencia.

— A' 13, em Petropolis, o escravo Bento, de Ambrosio de Souza Coutinho, suicidou-se, descarregando uma espingarda na bocca.

O delegado de policia procedeu ás diligencias da lei.

— A' 17 de março, tentou suicidar-se atirando-se ao mar, da barca *Quarta*, em viagem da côrte, ás 11 $^1/_2$ horas da manhã, a crioula livre Francisca Thereza de Jesus, a qual foi salva pelos tripolantes de um escaler do encouraçado *Solimões*, e pelos da mesma barca.

Sendo recolhida ao hospital de S. João Baptista por ordem do subdelegado do 2° districto desta capital, a este declarou residir na côrte, e que por desgostos resolvera acabar com a vida.

—A' 20, no logar denominado Baldeador, na freguezia de S. Lourenço, desta capital, o menor Luiz, de 15 annos, filho do alferes Jeronymo José de Barros, contrariado por ter sido reprehendido por sua mãi, foi para o matto nos fundos da casa e, com a correia que atava a cintura, enforcou-se.

O subdelegado tomou conhecimento do facto.

— A' 8 de abril, na Barra Mansa, Joaquina Maria da Conceição tentou suicidar-se afogando-se no Rio Bananal, juntamente com uma filhinha de 2 annos de idade, sendo, porém, salvos por camaradas do Dr. Berenguer.

O delegado de policia tomou conheciento do facto, cuja origem foi a embriaguez habitual de Joaquina.

— A' 26 de maio, estando recolhido á cadeia da villa de Padua um individuo de nome José Antonio de Sant'Anna, e verificando-se ser elle o escravo Daniel, pertencente a Francisco da Silva Bastos que o reclamou, por isso, contrariado, deu tres profundos golpes no ventre do que resultou-lhe a morte.

O delegado de policia procedeu ás diligencias legaes.

— A' 29, nesta capital, foi encontrado no mar um cadaver, proximo ao Gragoatá, que conduzido para terra e transportado para o hospital de S. João Baptista, por ordem do subdelegado do 1° districto, foi reconhecido por uma carta e outros objectos encontrados na roupa que vestia, ser o de Marcos Tito Alvares de Andrade negociante desta cidade, que desde 25 do mesmo mez desapparecera da casa de sua familia, e que segundo declarou na dita carta, suicidára-se em consequencia de atrazos commerciaes.

— A' 31, na Barra de S. João, suicidou-se Roberto Martins Roland, atirando-se no poço da casa onde residia e do qual foi retirado já sem vida, tendo uma pedra atada ao pescoço.

Por um bilhete que deixou e pelas diligencias feitas pelo delegado de policia, ficou averiguado que por soffrer molestia incuravel o infeliz suicidára-se.

— A' 18 de junho, em Nova Friburgo, na freguezia de S. José do Ribeirão, suicidou-se estrangulando-se, o escravo Leopoldino, do capitão Manoel Ferreira da Rocha Junior.

O subdelegado procedeu ás diligencias legaes, porém não conseguio descobrir o motivo que tivera o dito escravo para suicidar-se.

AFOGADOS

1886

A' 14 de julho, estando o preto livre José Antonio Pereira trabalhando nas obras da fabrica de ferro, no Porto das Neves, descuidou-se e cahio ao mar, donde foi retirado ainda com vida, mas falleceu pouco depois de congestão cerebral proveniente da asphyxia, conforme ficou averiguado.

— A' 13 de agosto, um individuo desconhecido, indo banhar-se na praia de Icarahy, submergio-se e pereceu afogado, o que se reconheceu pelas diligencias feitas pelo subdelegado do 2° districto.

No bolço da calça que deixou na praia, antes de entrar para o mar, encontrou-se tres chaves pequenas, e um passe da estrada de ferro D. Pedro II.

— A' 23 de novembro, Antonio de Miranda Machado, residente na freguezia de S. Gonçalo, deste termo, tendo ido, em canôa, levar peixe para vender na côrte, quando regressou, a canôa virou-se, e elle pereceu afogado, sendo o cadaver encontrado a 26 do mesmo mez na praia do porto do Barreto, da freguezia de S. Lourenço.

Pelo subdelegado forão feitas as diligencias da lei.

— A' 3 de dezembro, Balbino Augusto de Oliveira, cigarreiro, residente á Praça do Mercado, nesta capital, estando alcoolisado e indo pescar na ponte da mesma praça, cahio ao mar e afogou-se.

O subdelegado do 1° districto procedeu ás diligencias que o caso pedia.

— A' 7, na Barra de S. João, José Antonio de Figueiredo, vulgo *Lavrinha*, Epiphanio José de Oliveira Valença e Joaquim Luiz Braga embarcaram em uma canôa e foram pescar, e á tarde quando regressavam, ao passar a barra virou-se a canôa, salvando-se os dous ultimos por saberem nadar e submergindo-se o primeiro, cujo cadaver foi encontrado.

Tendo-se verificado que o facto fôra todo casual.

1887

A' 6 de janeiro, em Petropolis, ás 2 horas da tarde, foram banhar-se no rio Palatino, Oscar de Barros e mais dous amigos seus, porém, descuidando-se aquelle, perdeu o equilibrio e desappareceu. Pouco depois foi encontrado, mas veio a succumbir, embora fossem-lhe prestados os precisos soccorros.

O delegado de policia tomou conhecimento do facto.

— A' 17, em S. Fidelis, o individuo conhecido por Manoel machinista embarcou em uma canôa junto com outro e acontecendo a canôa virar-se, o machinista submergio-se e morreu afogado, o que ficou averiguado pelo inquerito e corpo de delicto a que procedeu o respectivo subdelegado.

— A' 22, na freguezia de S. Lourenço, desta capital, o portuguez Gaspar José Barbosa, empregado do matadouro de Maruhy, que estava embriagado, embarcou em uma canôa e afastando-se de terra a canôa virou e Gaspar submergio-se. O cadaver foi encontrado no dia seguinte na praia, proximo ao dito matadouro, e o subdelegado tomou conhecimento do facto.

— A' 2 de fevereiro, no termo da Sapucaia, tendo o liberto Constantino ido banhar-se no Rio Preto, aconteceu ser levado pelas aguas e perecer afogado.
O respectivo subdelegado procedeu ás diligencias da lei.

— A' 6, no mesmo termo, estando Antonio da Cunha Guimarães embriagado e indo banhar-se á margem esquerda do Rio Preto, perdeu o equilibrio e desappareceu, do que resultou-lhe a morte por asphyxia, conforme declararam os peritos que fizeram o corpo de delicto e tambem reconheceu-se pelo inquerito a que procedeu o subdelegado.

ACCIDENTES EM ESTRADAS DE FERRO

1886

A' 2 de julho, ás 2 horas da tarde, quando o trem da serra, da estrada de ferro de Cantagallo, fazia a manobra para entrar na chave da linha, encontrou-se com o trem mixto, resultando do choque ficarem alguns passageiros contusos levemente e o material rodante com alguns estragos.
O subdelegado do Porto das Caixas tomou conhecimento do facto.

— A' 18, entre as estações do Pombal e Barra Mansa, pelas 7 horas, mais ou menos da noite, foi morto pela machina do trem M P 1 da estrada de ferro D. Pedro II, Cornelio Antonio Bastos, de 60 annos de idade, brazileiro, residente proximo á estação da Barra Mansa, e pelas diligencias feitas pelo delegado de policia ficou verificado que o desastre não pôde ser evitado, pelo estado de embriaguez da victima, que não procurou se desviar do trem.

—No mesmo mez, no termo de Padua, Francisco André foi alcançado pelo trem da estrada de ferro, que vinha de S. Fidelis, e falleceu pouco depois, ficando na mesma occasião ferido gravemente um individuo que ia passando a linha.

O subdelegado procedeu ás diligencias legaes e pôde-se reconhecer que, por imprudencia das victimas, se déra o desastre.

—A' 29, o escravo Abel, do major João Frederico Carr Ribeiro, teimando em atravessar com um wagon de aterro que dirigia, a linha da estrada de ferro de Cantagallo, na occasião em que estava proximo um trem de cargas, foi por este alcançado e morto instantaneamente.

O subdelegado da freguezia de Itamby procedeu ás diligencias legaes, verificando-se que o desastre fôra casual.

—A' 11 de agosto, tendo-se dado o encontro dos trens C R 1 e C R 8 da estrada de ferro D. Pedro II, entre as estações de Entre-Rios e Santa Fé, e em consequencia desse desastre ficarem mortos tres empregados, e outros mais ou menos contusos, o delegado de policia da Parahyba do Sul pocedeu ás diligencias que lhe competiam e chegou á conclusão de que a responsabilidade do sinistro cabia unicamente ao auxiliar Castro, por ter feito sahir o trem C R 1 á hora em que se approximava o C R 8 de Santa Fé e concluido o inquerito deu-lhe o destino recommendado pela lei.

—A' 23 de setembro, em Campos, ás 6 horas da tarde, o trem da estrada de ferro do Carangola, que se recolhia á estação do Murundú, descarrilhou por encontrar um animal na linha, resultando disso a morte do trabalhador Bernardo Coelho Bastos; o que ficou verificado pelas diligencias feitas pelo delegado de policia do termo.

1887

A' 9 de janeiro, em Campos, querendo o preto Felix, escravo de Joaquim Gomes de Souza, tomar o trem da estrada de ferro de S. Sebastião, com tal imprudencia o fez, que cahio e foi pelo mesmo esmagado, tomando conhecimento do facto o delegado de policia.

—A' 13 de fevereiro, ás 9 1/2 horas da manhã, o guarda-freio da estada de ferro Principe do Grão Pará, Alfredo Bessa, escorregou quando descia do tecto de um dos carros, e estando este em movimento, cahio o infeliz sobre a linha ferrea e ficou esmagado pelas rodas do carro.

O delegado de policia tomou conhecimento do facto.

—A' 15, cahio do trem S 2 da estrada de ferro de Cantagallo o guarda-freio Porfirio Antonio Ferreira, que falleceu instantaneamente, por ter sído esmagado pelos carros.

O delegado de policia de Cantagallo tomou conhecimento do facto, que foi julgado casual.

— A' 28 de março, na Barra Mansa, o trem S P 2 esmagou o pé direito do liberto Theophilo Ottoni, menor.

Pelas diligencios feitas pelo delegado de policia do termo, reconheceu-se que á imprudencia do mesmo liberto fôra devido tal accidente.

— A' 31, na Sapucaia, o trem expresso da estrada de ferro D. Pedro II, alcançou em uma curva um individuo de cor preta maior de 60 annos, matando-o instantaneamente.

O acontecimento foi julgado casual conforme ficou averiguado pelo delegado de policia.

CADAVERES ENCONTRADOS

1886

A' 12 de agosto, pela manhã, foi encontrado perto da pharmacia Drumond nesta cidade, o cadaver de Marcellino Rodrigues da Silveira, o qual foi transportado para o hospital de S. João Baptista por ordem do subdelegado do 1° districto. que procedeu ás necessarias diligencias, ficando averiguado que Marcellino soffrendo do coração e dando-se ao vicio da embriaguez, nesse estado sahira para rua e fallecera repentinamente.

— A' 1 de dezembro, no termo da Sapucaia, foi encontrado no lugar denominado Figueira, o cadaver do ingenuo Bernardino, de 12 annos de idade, da casa de Tristão da Cunha Camara.

O subdelegado do Rio Preto verificou, pelas diligencias que fez, que a morte fôra occasionada pela asphyxia por submersão.

— A' 9, nesta capital, tendo sido arrojado á praia um cadaver, foi elle transportado para o hospital, por ordem do subdelegado do 1° districto, e feito o necessario exame, verificou-se ser de um marinheiro de um barco inglez, que em estado de embriaguez indo banhar-se no mar perecêra de asphyxia por submersão.

1887

A' 8 de janeiro, no termo de Sapucaia, foi encontrado morto n'um corrego, na freguezia da Apparecida, o italiano Miguel Passarelli, e o subdelegado tendo feito as diligencias precisas, reconheceu-se que a morte fôra devida a um ataque de gotta de que o mesmo italiano soffria.

— A' 20, em Barra-Mansa, foi encontado morto junto á ponte do rio Barramansense, um preto, que não se pôde reconhecer, sendo entretanto verificado pelo delegado de policia, nas diligencias que fez, ser elle maior de 70 annos, e não haver vestigio algum de crime.

— A' 23, foi arrojado á praia da Ponte da Arêa, nesta capital, o cadaver de um homem, que transportado para o hospital, por ordem do subdelegado do 1° districto, verificou-se pelo exame e mais diligencias, ser elle o de um marinheiro inglez, que estando embriagado, cahira ao mar e fallecêra de asphyxia por submersão, por não ter podido ser salvo pelos companheiros tripolantes de um barco ancorado na ilha de Mocanguê.

INCENDIOS

A' 6 de agosto, á noite, manifestou-se violento incendio no armazem de seccos e molhados de propriedade de Benedicto de Azevedo Queiroz, e apezar dos esforços empregados pelo capitão-commandante, praças do destacamento e pessoos do povo, não foi possivel impedir que o predio ficasse totalmente destruido.

Das averiguações feitas concluio-se ter sido o incendio casual.

— A' 4 de novembro, pela madrugada, em Valença, incendiou-se um telheiro que servia para deposito de lenha, pertencente ao lavrador Domingos José da Silva Nogueira, e do telheiro communicou-se o fogo para um predio contiguo, que pouco soffreu, mas o telheiro ficou completamente destruido. Com o auxilio de uma bomba foi extincto o incendio ás 9 horas da manhã, devido aos esforços empregados pelo tenente Luiz da Costa Firme commandante do destacamento e soldados do mesmo João Oliveira da Silva e Arthur Pedro de Almeida, e pelos paisanos Maximiano de Siqueira Silva da Fonseca, Anastacio José Cardoso, José Fernandes Baloussier e Francisco de Souza Ribeiro.

1887

No municipio de Campos, de 10 de janeiro a 9 de fevereiro, forão incendiados os canaviaes das fazendas da Abbadia, Mantiqueira, Penha, Usina de S. João, Outeiro, a do Major José Francisco Crespo, de Sebastião de Almeida Rabello, de Guilherme de Miranda e Silva, Francisco Thomaz Pinheiro e Barão de Miranda.

As autoridades locaes procederão aos corpos de delicto e avaliarão os damnos causados pelos referidos incendios, cujos autores, apezar das diligencias feitas, não foram até agora descobertos.

A multiplicidade desses incendios sobresaltou a população e por este motivo fui por ordem do governo a áquelle municipio, onde estive do dia 2 até o dia 8 de Fevereiro. Não se renovaram desde então os incendios, sem duvida por ter redobrado a vigilancia dos proprietarios agricolas e haver ao mesmo tempo melhorado o policiamento da cidade e do municipio, em virtude das providencias que neste sentido propuz e V. Ex. se dignou approvar.

— A' 26, na freguezia da Jurujuba, deste termo, incendiou-se a casa em que residia Irêno Adolphino de Araujo, a qual ficou destruida.

O subdelegado procedeu ás diligencias legaes e julgou o incendio casual.

— A' 18 de fevereiro, em Petropolis, ás 10 horas da manhã, manifestou-se um incendio na fabrica de tecidos « Petropolitana », que felizmente foi logo extincto pelo pessoal da mesma fabrica, tendo o subdelegado do 1.º districto daquella cidade comparecido e verificado que o mesmo fôra occasionado por ter esquentado e incendiado-se o eixo de uma machina de limpar algodão.

— A' 18 de abril, no Rio Bonito, manifestou-se um incendio em uma taverna estabelecida no lugar denominado—Rio Vermelho.

O delegado de policia em virtude das deligencias que fez, reconheceu que o incendio não tinha sido casual, e sim que Avelino Monteiro de Araujo havia propositalmente posto fogo á casa, e concluindo o inquerito o remetteu ao promotor, na fórma da lei.

— A' 28, em Magé, á noite, incendiou-se o predio onde residia Benedicto Alves Barbosa que se achava ausente com sua familia, ficando completamente destruido.

O delegado de policia a requerimento do dito Barbosa procedeu ás diligencias necessarias reconhecendo-se que o incendio fôra proposital, mas ainda continúa o inquerito.

NAUFRAGIO

A' 1 de setembro, em Macahé, o lúgar inglez *Wich & Mebane*, que se achava ancorado no porto de Imbetiba, foi arrojado á praia por um temporal acompanhado de grande e inesperado tufão.

A tripulação salvou-se e o lúgar ficou despedaçado.

O delegado de policia procedeu a respeito como lhe cumpria.

QUILOMBO

Chegando ao conhecimento do delegado de policia de Campos que diversos escravos fugidos se achavam acoutados nas mattas da freguezia do morro do Côco e aggrediam os viajantes, para lá se dirigio acompanhado do commandante e vinte praças do destacamento na madrugada de 29 de outubro de 1886, poz cerco ao quilombo, que foi destruido, depois de presos sete escravos que foram recolhidos á cadêa daquella cidade.

INSURREIÇÃO

1887

A' 8, em Campos, sublevaram-se os escravos da fazenda de Francisco Thomaz Pinheiro, com intenção de assassinarem o senhor e o feitor da fazenda; porém, tendo o Dr. delegado de policia do termo dado as precisas providencias, ficou frustado o plano criminoso, que segundo ficou averiguado, foi aconselhado por Adolpho Pereira Porto, que se acha indiciado como incurso no art. 115 do Cod. Criminal.

EVASÃO DE PRESOS

1886

A' 13 de novembro, em Campos, conseguio evadir-se o galé Amaro, illudindo a vigilancia do aspeçada Firmino Ivo de Oliveira, e apezar das diligencias empregadas ainda não foi capturado.

O delegado de policia procedeu a inquerito.

—A' 17 de dezembro, nesta capital, os galés Marcellino e Innocencio, na occasião em que iam buscar o jantar, conseguiram illudir a vigilancia da escolta e tentaram evadir-se, o que não conseguiram, por terem sido descobertos pelo inspector do 14° quarteirão do 2° districto, no matto em Icarahy, já desligados da corrente, sendo então presos, apezar de offerecerem tenaz resistencia.

1887

A' 2 de janeiro, em Rezende, na occasião em que fazia-se a faxina na cadêa, evadio-se o réo José Rodrigues Monteiro, condemnado a 20 annos de prisão simples.

O delegado procedeu ás diligencias que o caso exigia, mas não conseguio capturar o dito réo. Foi responsabilisado e demittido o carcereiro.

APRESENTAÇÃO DE CRIMINOSOS

1886

A' 10 de setembro. apresentou-se ao delegado de policia de Campos, Raymundo Alves Moreira, que se achava pronunciado por crime de tentativa de homicidio, e sendo julgado pelo jury, foi unanimemente absolvido.

— Ao subdelegado da freguezia de S. Sebastião do Alto, em Santa Maria Magdalena, foram apresentar-se, em setembro, os escravos Laudegario e Manoel Caboclo, do fazendeiro José Gonçalves de Lima, e confessaram que haviam espancado Antonio Rolla, feitor da fazenda de seu senhor.

Foram recolhidos á cadêa.

— A' 1 de novembro, em Macahé, Francisco Tavares de Vasconcellos apresentou-se ao delegado de policia e declarou haver assassinado Custodio Vieira da Silva, pelo que foi recolhido á prisão.

— A' 8 de dezembro foi apresentar-se ao delegado do termo de Padua o escravo José de Sá, e confessando ter sido mandatario do assassinato de seu sonhor tenente-coronel Francisco Lameu Braga, foi recolhido á cadêa.

1887

A' 1 de março, Manoel Leite de Souza apresentou-se ao delegado de policia da Barra Mansa e declarou haver ferido mortalmente a Alcibiades Cecilio dos Santos.

O referido delegado mandou recolhel-o á cadêa.

— Em abril, Manoel Antonio Martins de Mendonça apresentou-se ao subdelegado da freguezia de S. José do Rio Preto, termo da Sapucaia, e foi recolhido á cadêa da villa, visto ter declarado haver assassinado, em sua defeza, a seu irmão João Ferreira Couto de Magalhães.

— A' 2 de maio, foram apresentar-se ao delegado de policia de Macahé 17 escravos do fazendeiro José Joaquim de Muros e confessaram ter sido os autores do assassinato do mesmo fazendeiro.

Foram recolhidos á cadêa.

CAPTURAS FEITAS

1886

Foram capturados :

— A' 14 de julho, em Pirahy, o hespanhol Constant Montosa, por crime de estellionato.

— A' 24, na Barra Mansa, o réo Antonio Januario Meirins, pronunciado em Valença por crime de homicidio contra seu cunhado Firmiano Bernardo.

— A' 26, na Estrella, Manoel Luiz Pereira, por ferimentos graves contra Francisco Tropeiro.

— A' 29, na Barra Mansa, Sebastião José Pereira, vulgo *Sebastião Cypriano*, pronunciado no art. 201 do Cod. Crim., no Rio Claro.

— Na mesma data, em Mangaratiba, José Benedicto Rodrigues, por crime de roubo.

—A' 1 de agosto, em Petropolis, Manoel Jacintho de Souza, vulgo *Manoel Caneca*, por crime de ferimentos graves em Manoel Joaquim dos Santos.

— A' 5, em Cabo Frio, José Ferreira dos Santos, José Alves da Silva, Manoel Marques de Oliveira e Francisco Pires de Atayde, por crime de roubo.

— A' 5, nesta capital, o soldado do 7° batalhão de infanteria Martinho da Rocha, por haver ferido gravemente o cabo Manoel José Vianna.

— No mesmo mez, em Campos, Francisco da Silva Carneiro e João Ferreira da Cunha, indiciados autores do homicidio de Antonio Ferreira dos Santos Macieira.

— A' 7, em S. Fidelis, João José de Paiva, por crime de rapto.

— A' 16, em Santa Maria Magdalena, José Custodio, por desobediencia á autoridade e ameaças.

— A' 25, no termo de Padua, Antonio José da Silva, por crime de defloramento.

— No referido dia, em Campos, o soldado do corpo policial Antonio Manoel da Silva 2º, por homicidio contra Antonio Luiz da Silva.

— A' 30, em S. Fidelis, o réo Luiz Praiano, pronunciado em Campos, onde foi condemnado a galés perpetuas.

— No mesmo mez, em Maricá, Antonio Joaquim de Azevedo e Fernando Fortes Pereira, pronunciados no art. 201 do Cod. Crim., no mesmo termo.

— A' 2 de setembro, em Itaguahy, Candido de Oliveiro Mello, por haver assassinado Antonio Borges da Silva, vulgo *Campanhão*.

— A' 4, em S. Fidelis, Joaquim de Souza Oliveira e Dionysio Antonio de Oliveira, por crime de offensas physicas graves em Severino de Oliveira Pinto.

— A' 5 no referido dia e termo, Justo Barreto, por tentar assassinar sua mulher.

— No mesmo dia, nesta capital, Francisco Felix da França, por crime de rapto.

— A' 11, na Barra Mansa, o réo Joaquim Gomes da Silva, portuguez, pronunciado por crime de estupro.

— A' 19, em Petropolis, Raymundo Fraga e Saturnino Francisco Dias, aquelle por crime de offensas physicas no menor Mauricio, e este por injurias verbaes e uso de arma defesa.

— No referido dia, em Macahé, José Bastos de Magalhães, por crime de offensas physicas em Antonio Francisco de Azevedo e outros.

— A' 23, nesta capital, Adolpho José Pereira da Silva Torres, por crime de rapto.

— A' 29, em Magé, João José Lopes por haver ferido gravemente a Vicente Antonio de Alcantara.

— No mesmo mez, nesta capital, Octavio de Sá e Vasconcellos, por crime de rapto.

— A' 6 de outubro, em Campos, o réo Ezequiel Gonçalves de Carvalho, pronunciado no mesmo termo como autor da morte de Joaquim da Costa.

— A' 13, nesta capital, João Baptista Viramon Cazze Nova, em virtude de requisição do desembargador chefe de policia da côrte.

— A' 17, na Barra-Mansa, Isaú José Custodio, por haver assassinado a Claudino José de Sampaio.

— No mesmo mez, nesta capital, José Gonçalves Alho, por tentar assassina-Manoel Theodoro.

— A' 19, em Campos, o escravo Antonio Manoel, de Laurindo Gomes de Aguiar, por haver envenenado a este.

— A' 1 de novembro, nesta capital, João Gonçalves de Jesus e João Gonçalves Junior, vulgo *João Russo*, por haverem-se ferido mutuamente.

— A' 18, no termo da Estrella, João Severino, por ter assassinado seu companheiro Calixto Miguel de Carvalho.

— No mesmo dia, nesta capital, Antonio Mariano Soares, por ter ferido o preto livre Isidoro Duarte Corrêa.

— A' 4 de dezembro, no termo de Padua, o criminoso Marçal, escravo do major Antão, pronunciado em Macahé.

— No mesmo mez e termo, o criminoso Antonio Gregorio dos Santos, por se achar pronunciado.

— A' 7, tambem no mesmo termo, João Rosa de Freitas e Antonio José Domingues, por crime de offensas physicas graves.

— A' 9, nesta capital, o criminoso Nicoláu, pronunciado na côrte em crime de homicidio.

— No mesmo dia, em Angra dos Reis, o italiano Vicente Risso, em virtude de requsição do desembargador chefe de policia da côrte.

— A' 14, nesta capital, João Antonio de Carvalho, por tentativa de defloramento em uma ingenua de 5 annos.

— A' 15, em Campos, Ignacio José Gonçalves, por haver assassinado a Manoel Machado.

— No mesmo dia, no termo de Padua, Manso Lomeu Braga e Estevão Lomeu Braga, cumplices no assassinato de seu proprio pai o tenente-coronel Francisco Lomeu Braga.

— No mesmo mez, em Cabo Frio, Antonio José Pereira, vulgo *Antonio Maria*, Geraldo José Machado e Joaquim Abreu dos Santos, indiciados autores da morte de Joaquim da Silva Ribeiro.

— A' 20, nesta capital, João dos Santos Lopes, por crime de offensas physicas no italiano Francisco Henrice.

— A' 24, no termo de Padua, José Coelho Fraga Machado, indiciado mandante do assassinato de seu sogro, o já referido tenente-coronel Lomeu Braga.

— No mesmo mez, em Campos, os libertos Francisco e Manoel, por crime de estupro.

1887

A' 8 de janeiro, no termo de Padua, Victor Siccarino e João Lopes da Silva Porto, por crime de offensas physicas.

— No referido dia, em Valença, o escravo Sabino, de José Pereira Martins de Almeida, por haver assassinado a seu parceiro Benedicto.

— A' 10, nesta capital, os portuguezes Manoel Rodrigues e Antonio da Silva, por crime de furto.

— A' 12, em S. Fidelis, o preto Joaquim, escravo de Joaquim Henrique Denewetz, por haver assassinado o referido seu senhor.

— A' 13, no termo de Padua, o soldado do corpo policial Joaquim Mariano, por crime de ferimentos graves feitos em Joaquim Rodrigues Teixeira.

— A' 14, na Barra Mansa, o réo Valentim Rodrigues de Souza, pronunciado no mesmo termo no art. 116 do Codigo Criminal.

— A' 23, nesta capital, Arthur Netto do Espirito-Santo, por crime de rapto.

—A' 24, no termo de Padua, Manoel Antonio Baptista, por haver assassinado sua mulher.

— No mesmo termo e mez, o escravo Luciano, de Hygino Pereira Lopes de Carvalho, por haver assassinado a seu parceiro Ludgero.

— A' 28, em Mangaratiba, Delminda Maria da Conceição e sua filha Leocadia Maria da Conceição, Raymundo, escravo de José Bento Susano, e Antonio, de D. Anna Maria de Jezus e Samuel Agostinho dos Santos, autores e cumplices do assassinato de José Pimenta dos Santos.

— No mesmo mez, em Araruana, José Alves de Carvalho, indiciado como autor do assassinato de Anna Joaquina de Jesus, vulgo *Anna Homem.*

— A' 2 de Fevereiro, na Barra Mansa, Felippe Leandro, por ter assassinado sua amasia.

— No mesmo dia e termo, Nuno da Silva Reis, por crime de defloramento.

— Tambem no mesmo dia, em Nova Friburgo, Antonio Ignacio Borges, por crime de furto.

— A' 3, na Sapucaia, João Werneck, por crime de offensas physicas.

— A' 6, nesta capital, Antonio Gomes, por crime de furto.

— A' 15, na Barra Mansa, Antonio da Silveira Rosa Branco, por crime de tentativa de morte contra José Carriço da Rocha.

— Nesse mesmo mez, em Itaipú, João Amaro, por crime de rapto.

— A' 18, no Rio Bonito, o soldado do corpo policial Joaquim José de Mendonça, por crime de ferimento em seu companheiro Theotonio Pinto de Aragão.

— A' 20, em Valença, o soldado do corpo policial Arthur Pedro de Almeida, por crime de offensas physicas contra o inspector de quarteirão Francisco de Sousa Ribeiro.

— A' 21, em Rezende, José Esteves da Cruz e Benedicto Antonio de Oliveira, por haverem assassinado o portuguez Braziel Nicolau de Alcantara.

— A' 22, em Campos, João Francisco de Araujo Osorio, vulgo *João Paulista*, por haver assassinado a Antonio Eurico Cassalho.

— No mesmo dia, em Valença, o réo Epiphanio Alves de Souza, pronunciado em Pirahy, por crime de homicidio.

— A' 24, em Campos, o réo José Francisco Coelho, pronunciado no Cachoeiro, da provincia do Espirito Santo, nos arts. 192 e 205 do Codigo Criminal.

— A 26, em Araruama, os réos João Cordeiro de Campos, José Francisco Pinheiro e seu escravo Emygdio, por crime de ferimentos graves praticados no mesmo termo em 1885, contra Lauriano Alves de Oliveira e o liberto Adão.

— No mesmo mez, nesta capital, Gonçalo Alves de Oliveira, por crime de ferimentos que fez em Ladislau da Costa Machado.

— Tambem no mesmo mez, nesta capital, o italiano Paschoal Lauria, por ferimentos praticados em seu patricio Carlos Provencani.

— Ainda no mesmo mez, em Padua, João Exposto e José Bento de Medeiros, por crime de offensas physicas graves e tentativa de morte contra Jacintho Ferreira Coelho.

— A' 26, em Valença, os escravos Vicente, Eusebio e Matheus, do fazendeiro Fernando Antonio Ferraz, por haverem assassinado o feitor da fazenda Francisco Soares de Mello.

— A' 5 de Março, em Campos, Francisco de Deus, por haver assassinado a Francisco Gomes.

— A' 17, em Itaborahy, João Souto, por crime de homicidio contra Joaquim da Silva Guerreiro.

— No mesmo dia, em Mangaratiba, os réos Juvencio Antunes de Sá e Antonio Luiz Antunes Filho, pronunciados em 1885 por crime de homicidio contra Joaquim Gonçalves da Silva Fontellas.

— A' 20, nesta capital, Joaquim Prisco de Oliveira, por crime de offensas physicas no menor Sergio Pinto de Castro.

— A' 21, no termo da Magdalena, Bento Custodio Vieira, accusado como autor da morte de seu proprio pai.

— A' 25, em Mangaratiba, os réos Justiniano José Vidal e Manoel João Tavares, aquelle pronunciado como autor da morte do referido Fontellas, em 1885, e este pelo mesmo crime contra Manoel José dos Anjos em 1881.

— No mesmo dia, em Campos, o escravo Rubens, do commendador José Cardoso Moreira, por haver assassinado a seu parceiro Firmino.

— Neste mesmo mez, nesta capital, Antonio Francisco da Rocha, por crime de rapto.

— A' 1 de Abril, na freguezia de S. Gonçalo, desta capital, o réo Pedro Alves da Costa, pronunciado no art. 192 combinado com o 2° § 2° do Cod. Crim., por crime de tentativa de morte contra Justiniano José Ferreira e Jesuino José Ferreira, em 1886.

— No referido dia, em Petropolis, Guilherme Anastacio Duprat, indiciado mandante do assassinato de Francisco Carlos Licht.

— A' 5, em Macahé, Pedro Mello de Souza, por crime de rapto.

— No mesmo dia, em Mangaratiba, Manoel Marcolino de Oliveira, vulgo *Manoel Anninha*, pronunciado no art. 205 do Codigo Criminal, por crime de ferimentos graves praticados em João Francisco Martins.

— No mesmo dia, nesta capital, Manoel José Vicente, por crime de furto e offensas physicas contra Marius David e um empregado deste.

— A' 9, na Barra Mansa, Antonio Peres Rodrigues, italiano, por crime de defloramento.

— A' 10, nesta capital, Manoel Luiz dos Santos, por ferimentos na parda Maria Quirina.

— A' 13, na Sapucaia, o réo Antonio José Gonçalves, pronunciado por crime de ferimentos graves, contra o escravo Theotonio, da fazenda da Banqueta, em 1884.

— A' 14, em Cantagallo, o escravo Miguel, do Dr. José Augusto da Fonseca Lontra, por haver assassinado sua parceira Raymunda.

— A' 17, em Campos, o escravo Marcellino, do Dr. Baptista Pereira, por haver assassinado o pardo Eugenio, escravo de Antonio José Bizarro.

— No referido dia, na Barra Mansa, José Ferreira da Silva, por crime de roubo.

— A' 21, no mesmo termo, José Tavares da Silva, vulgo *José de Brito*, por haver estuprado sua propria filha.

— A' 26, nesta capital, Manoel Francisco Bittencourt, por crime de rapto.

— A' 29, em Nova Friburgo, os réos Manoel Francisco Pimentel, seu filho José Francisco Pimentel, e seu enteado José Packi, pronunciados no mesmo termo, no art. 205 do Codigo Criminal, como autores do espancamento de José Bento de Toledo, em 28 de janeiro.

— A' 5 de maio, em Macahé, o escravo Elyseu, principal autor da morte de seu senhor tenente-coronel José Joaquim de Muros.

— A' 9, em Mangaratiba, Pedro Luiz dos Santos, por haver ferido gravemente a Francisco José de Lima.

— A' 15, em Campos, o liberto Heitor, por haver assassinado a escrava Amelia, da Baroneza da Boa Viagem.

— A' 17, em Macahé, os escravos Leandro e Octaviano, cumplices no assassinato de seu senhor tenente-coronel Muros.

— A' 23, na Barra Mansa, José Alexandre da Cruz, por tentar assassinar seu proprio pai Joaquim Bernardo dos Santos.

— A' 30, na Barra de S. João, Antonio Geraldo, Chrisostomo José Machado, um filho deste de nome José Machado, por crime de ferimentos em Bernardino Francisco da Silva.

— A' 6 de junho, no Rio Bonito, o réo Manoel Marques, vulgo *Manoel Mole*, pronunciado em Capivary, por crime de ferimentos graves em Guilhermino José Pires.

— A' 19, em virtude de requisição que fiz ao desembargador chefe de policia da côrte, foi capturado alli o réo Halario Maria de Almeida, pronunciado no art. 121 do Codigo Criminal, em Rezende, tendo o mesmo prestado fiança.

— No referido dia, em S. Fidelis, Agostinho da Cunha, por crime de offensas physicas.

— A' 26, nesta capital, Antonio José Manhães, por offensas physicas feitas no preto livre de nome Thomaz.

— A' 29, tambem nesta capital, a preta livre Maria Eulalia da Conceição, por haver ferido Porphiria Rosa da Conceição.

RECAPITULAÇÃO DAS CAPTURAS

Réos	de crime	de	homicidio	43
»	»	»	tentativa de homicidio	5
»	»	»	ferimentos e offensas physicas	39
»	»	»	ameaças	1
»	»	»	injurias verbaes	1
»	»	»	estellionato	1
»	»	»	roubo	6
»	»	»	furto	5
»	»	»	rapto e defloramento	12
»	»	»	estupro	2
»	»	»	diversos	17
			Somma	132

ESTADO MATERIAL DAS PRISÕES DA PROVINCIA

PENITENCIARIA

Abstenho-me de fazer a descripção deste estabelecimento, por não ter elle soffrido alteração alguma desde o anno passado, e mesmo por constar do relatorio annexo, apresentado pelo seu director, Dr. José Francisco de Paula e Silva, que tem revelado o maior zelo no desempenho de seu cargo.

Devo porém manifestar o meu pensamento sobre o regimen desta prisão afim de justificar os melhoramentos, que ella não póde deixar de ter, logo que o permittir o estado financeiro da provincia.

Adoptado como se acha o systema de Auburn, do trabalho em commum durante o dia e do isolamento na cellula durante a noite, que considero preferivel ao systema pensylvanico do isolamento de dia e de noite com trabalho na cellula, por demais rigoroso e inconveniente neste clima, não póde aquelle produzir os seus effeitos emquanto não estiverem regularmente montadas as officinas e nellas empregados todos os condemnados, o que depende de accrescimo do edificio e accommodações que por ora não possue.

Por esta razão, as pequenas officinas que actualmente existem não poderão desenvolver-se e o trabalho dos presos continuará incompleto e imperfeito.

E', pois, urgente murar a área destinada ao edificio e collocar nella, em compartimento apropriado, as officinas, o que convém tanto a segurança da prisão como ao seu regimen.

Feito isto haverá espaço para collocar tambem a enfermaria em lugar separado e como meio hygienico poderão os presos fazer diariamente algum exercicio no pateo da prisão.

O augmento do edificio permittirá que os presos sejam melhor classificados, segundo a natureza do delicto, a idade, e moralidade, tendo cada classe vantagens, a que sómente poderá dar direito o bom comportamento; e proporcionará local para funccionar a escola de instrucção primaria, que deve ser quanto antes creada, visto ter-se offerecido para regel-a o amanuense Affonso de Sampaio Lima Vianna, que é por isso digno de louvor.

Com o isolamento na cellula, o trabalho em commum melhor organisado, os actos religiosos e a escola, haverá então os meios para a rehabilitação dos criminosos, fim principal de uma penitenciaria.

Até o dia 30 do mez findo existiam nessa prisão 77 sentenciados, remettidos de diversos pontos da provincia, para cumprimento da pena de prisão com trabalho, como se verifica pelo mappa sob n. 1.

CASA DE DETENÇÃO

Nenhuma alteração tambem soffreu este estabelecimento, e qual conserva-se na melhor ordem, devido aos esforços de seu zeloso administrador, major Luiz Nery da Silva, que no seu relatorio, tambem annexo, indica as necessidades mais urgentes do estabelecimento e sua descripção.

Até o dia 30 do mez findo existiam nesta prisão 130 presos, entre galés, condemnados a prisão simples, pronunciados e simplesmente detentos.

Nesta prisão, como na penitenciaria, além do vestuario, recebem os presos pobres o sustento, que é parco, porém saudavel, sendo o fornecimento feito por meio de concurrencia e contrato. O mesmo se dá com as demais prisões da provincia.

Foram nomeados no periodo deste relatorio 16 carcereiros.

Tendo sido, nos relatorios anteriores, minuciosamente explicadas as divisões de todas as prisões da provincia, limito-me tambem a prestar sobre este assumpto, os esclarecimentos constantes do mappa sob n. 16; quanto ao movimento dos presos durante o anno findo, vai especificado no mappa sob n. 2.

FORÇA PUBLICA

Com o augmento que teve ultimamente o corpo policial ficou este completo com o numero de 900 homens, o que permittio estabelecer novos destacamentos em diversos pontos da provincia e reforçar alguns dos antigos que precisavam de maior pessoal para o serviço da policia.

Apezar disso, em muitos lugares a força publica ainda é insufficiente, e nesta capital é tão escasssa em relação ás necessidades do serviço, que este ordinariamente se faz sem deixar aos soldados a folga necessaria.

Provém esse facto principalmente de ser feita toda a guarnição da cidade por praças do corpo policial, visto não existir aqui uma companhia, ao menos, de um dos batalhões do exercito, como ha nas demais provincias.

Não, posso, pois, deixar de encarecer os serviços que presta á provincia o corpo policial, certo de que sem a força armada seria inefficaz a acção da autoridade na prevenção e repressão dos crimes.

Tão valioso e constante tem sido o auxilio que encontro no digno commandante do corpo policial, o coronel Francisco Gomes Machado, e nos officiaes e praças, a bem da segurança publica e individuel, que muito me apraz dar-lhes por esses bons serviços o testemunho do meu apreço.

Do mappa sob n. 3 consta a distribuição da força ultimamente feita.

ALIENADOS

Tem sido feita com a possivel regularidade a remessa de alienados, tanto para o hospital de S. João Baptista, como para o hospicio de Pedro II, esse movimento consta das relações de ns. 4 a 7.

VOLUNTARIOS PARA O EXERCITO E ARMADA, MENORES PARA ESTA, E DESERTORES

Os voluntarios, menores, e desertores foram enviados a seus destinos, como consta das relações de ns. 8 a 13.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

O serviço da illuminação publica tem sido regularmente feito sob minha fiscalisação e do engenheiro-fiscal.

SECRETARIA DA POLICIA

Continuam em dia os trabalhos desta secretaria, os empregados se exforção por cumprir os seus deveres e merecerem louvor pelas provas que dão de sua intelligencia e zelo.

Julgo, como os meus antecessores, que é de toda a equidade, á vista da exiguidade dos vencimentos desses funccionarios, comparados com os de outras repartições, dar-lhes a provincia uma gratificação pelos serviços que prestam.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, dignissimo presidente da provincia.

O Chefe de Policia

MANOEL JOSÉ ESPINOLA

ANNEXOS

N. 1

Mappa dos presos existentes na penitenciaria da provincia do Rio de Janeiro em 30 de junho de 1887

NACIONALIDADES					IDADES				
Brazileira	Portugueza	Italiana	Africana	Norte-americano	De 18 a 30 annos	De 31 a 40 annos	De 41 a 50 annos	De 51 a 60 annos	De 61 a 75 annos
63	9	2	2	1	32	24	12	7	2

2ª secção da secretaria de policia da provincia do Rio de Janeiro, Nictheroy, 30 de Julho de 1887.

O official, *José A. Delcarpio V. de Queiroz Carreira.*

N. 2

Mappa do movimento das prisões na provincia do Rio de Janeiro durante o anno de 1886

MUNICIPIOS	Existiam		Entraram		NATUREZA DAS PRISÕES: Simples detentos		Presos correccionalmente		Presos por causas civeis		Presos por causas criminaes		Presos em processo		Pronunciados		Sentenciados		PENNAS IMPOSTAS: Galés		Prisão com trabalho		Prisão simples		SAHIRAM: Soltos		Para outras prisões		Por fallecimento		Por evasão		FICARAM		Maior numero de presos que chegou a ter em um só dia		Menor numero de presos que chegou a ter em um só dia	
	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS
Angra dos Reis	1	2	7	....	5	1	....	....	....	....	....	....	3	1	2	....	....	1	....	....	....	1	....	....	6	1	....	....	....	....	....	....	2	1	4	1	1	1
Araruama	2	....	36	9	30	....	15	....	....	....	2	....	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	45	....	....	....	....	....	....	....	2	....	8	6	2	1
Barra Mansa	20	6	80	6	57	6	....	....	....	....	18	5	3	....	4	....	11	5	1	4	....	....	10	1	80	6	10	2	1	....	....	....	8	5	40	6	14	3
Barra de S. João	1	....	7	1	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	2	....	1	....	....	....	1	....	....	....	2	....	5	1	....	....	....	....	1	....	1	....	1	....
Cabo Frio	2	1	18	....	7	....	....	....	....	....	13	1	1	....	10	1	8	1	....	....	5	....	3	1	11	....	1	....	....	....	....	....	8	1	7	1	3	1
Campos	25	21	530	407	503	420	3	....	....	....	49	8	28	4	8	3	13	1	....	....	7	1	6	....	521	398	....	....	3	....	....	2	31	28	36	30	19	18
Carmo	2	....	17	14	13	13	....	....	....	....	4	1	....	....	2	1	....	....	....	....	....	....	....	....	16	14	3	....	....	....	....	....	....	....	1	5	1	....
Capivary	....	....	27	12	27	12	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	38	....	....	....	....	....	....	....	1	....	3	2	2	1
Cantagallo	11	18	87	11	9	4	58	2	....	....	20	5	7	8	....	....	4	....	4	....	....	....	2	....	89	17	....	....	....	....	....	....	19	2	9	....	6	....
Estrella	4	5	60	25	56	25	....	....	....	....	8	5	1	....	7	4	3	3	1	1	....	....	2	2	58	29	....	....	1	1	....	....	4	1	4	3	1	1
Itaborahy	4	4	21	18	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	2	....	....	....	2	....	....	....	40	....	3	....	....	....	....	....	4	....	....	....	....	....
Iguassú	4	1	14	15	9	13	1	1	....	....	8	2	4	2	5	1	2	....	....	....	1	....	1	....	12	12	2	2	....	....	....	1	4	2	4	2	1	....
Itaguahy *	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Magé	2	....	27	9	12	8	6	....	....	....	....	....	3	....	....	....	1	1	....	....	....	....	1	....	22	9	6	....	....	....	....	....	1	....	4	....	1	....
Macahé	11	2	96	86	17	....	69	85	....	....	10	1	10	1	10	1	2	2	1	1	....	1	2	....	100	80	1	1	2	....	....	3	4	4	10	8	2	4
Mangaratiba *	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Maricá	1	....	30	31	1	14	27	17	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	29	30	1	1	....	....	....	....	1	....	1	6	1	1
Nictheroy	77	88	449	128	420	92	105	32	89	4	....	....	35	8	42	3	78	64	22	63	....	....	56	1	385	125	54	16	....	....	3	10	68	81	68	76	59	74
Nova Friburgo	5	2	9	17	4	17	1	....	1	....	8	2	....	....	3	2	5	....	....	....	2	....	3	....	10	18	2	1	....	....	....	....	2	....	7	6	2	1
Parahyba do Sul *	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Paraty	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....
Pirahy *	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Petropolis	2	....	54	23	42	23	....	....	....	....	12	....	....	....	12	....	2	....	....	....	....	....	52	....	52	23	....	....	....	....	....	....	2	2	8	3	4	1
Rezende	7	....	261	40	261	40	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	4	....	....	....	2	....	....	....	287	....	7	....	....	....	....	....	7	7	....	....	....	....
Rio Bonito	1	....	44	14	20	14	1	....	....	....	24	....	8	6	24	....	2	....	1	....	....	....	13	....	43	13	1	....	....	....	....	....	2	....	26	....	1	1
Rio Claro *	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Santa Maria Magdalena	2	2	129	50	....	....	123	48	....	....	7	5	1	3	....	....	1	....	1	....	....	....	....	....	127	49	1	....	....	....	....	....	3	3	12	1	1	1
San'Anna de Macacú	6	....	18	11	14	11	....	....	....	....	10	....	....	....	1	....	4	....	1	....	2	....	1	....	18	11	3	....	1	....	....	....	2	....	8	....	1	1
S. João da Barra	3	....	19	26	12	26	....	....	....	....	10	....	2	....	6	....	2	....	1	....	....	....	1	....	18	26	....	....	....	....	....	....	4	....	6	4	1	2
S. Fidelis	10	9	20	5	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	20	8	6	6	1	....	....	....	3	....	....	....	....	....
Santo Antonio de Padua	13	2	34	21	....	1	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	7	....	1	3	1	....	7	....	19	18	4	....	....	2	4	2	11	10	....	....	....	....
S. João do Principe	5	....	15	3	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	5	....	2	1	....	....	....	....	2	....	10	2	1	1	....	....	....	....	4	5	3	3	1	1
Sapucaia	5	3	68	21	60	21	7	....	....	....	1	....	1	....	1	....	1	....	....	....	....	....	1	....	73	22	....	....	....	....	....	....	2	....	8	....	6	....
Saquarema	....	1	2	5	....	....	1	5	....	....	1	1	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5	1	5	1	....	....	....	....	....	....	1	1	1	1	1
Valença	11	13	133	80	104	77	3	....	....	....	37	16	2	....	....	....	12	8	1	7	11	1	....	....	125	83	4	....	1	2	....	....	14	8	27	15	14	8
Vassouras	7	3	109	65	....	....	72	....	....	....	23	3	3	....	4	1	13	....	2	3	7	....	3	....	88	65	....	....	....	....	....	3	28	....	....	....	....	....
Sommas parciaes	244	183	2.422	1 148	1.633	838	493	190	90	4	272	55	121	34	156	17	181	87	37	82	41	4	167	10	1.148	2.261	116	31	10	5	7	21	242	161	307	179	147	122
Sommas geraes	427		3.570		3.625								155		173		268		341						3.599								403		486		269	

Por não terem as respectivas autoridades prestado os precisos esclarecimentos. não figura neste mappa o movimento havido nas prisões dos municipios que vão marcados com o signal *

2ª secção da secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, Nictheroy, 30 de junho de 1887.

O official, *José A. Delcarpio V. de Queiroz Carreira.*

N. 3

Mappa da força do Corpo Policial estacionada em diversos pontos da provincia do Rio de Janeiro

Numeros	CLASSIFICAÇÃO	Força distribuida
1	Angra dos Reis	8
2	Araruama	7
3	Arrozal	5
4	Amparo	2
5	Belém	3
6	Barra de S. João	3
7	Barra do Pirahy	7
8	Barra-Mansa	16
9	Bemposta	2
10	Barreto	8
11	Cabo-Frio	7
12	Capivary	5
13	Cordeiros	2
14	Campos	75
15	Cantagallo	11
16	Cidade do Pirahy	6
17	Carmo de Cantagallo	6
18	Campo Bello	5
19	Commercio	3
20	Cordeiro de Cantagallo	3
21	Dôres do Pirahy	4
22	Desengano	4
23	Divisa	2
24	Estrella	5
25	Friburgo	7
26	Guapimirim	4
27	Icarahy	3
28	Iguassú	6
29	Itaborahy	5
30	Itaguahy	6
31	Itaipú	2
32	Ipiabas	3
33	Jurujuba	2
34	Lage de Muriahé	6
35	Magé	5
36	Mangaratiba	6
37	Macacú	8
38	Maxambomba	3
39	Mirity	3
40	Maricá	5
41	Macahé	20
42	Miracema	6
43	Mendes	3
44	Macacos	2
45	Macuco	5
46	Natividade de Carangola	7
47	Ponte de Pedra	3
48	Ponte d'Arêa	5
49	Passa Tres	2
50	Parahybuna	2
51	Petropolis	11
52	Paraty	5
53	Porto das Caixas	2
54	Porto Real	5
55	Parahyba do Sul	9
56	Policia	6
	A transportar	366

Numeros	CLASSIFICAÇÃO	Força distribuida
	Transporte	366
57	Quatis da Barra-Mansa	4
58	Queimados	4
59	Rodeio	5
60	Rezende	17
61	Rio-Claro	4
62	Rio de Ostras	2
63	S. Gonçalo	2
64	Suruhy	4
65	Saquarema	5
66	S. Fidelis	11
67	S. João da Barra	11
68	S. José de Leonissa	4
69	Senhor Bom Jesus de Itabapoana	4
70	Santo Antonio de Padua	8
71	Santo Antonio de Itabapoana	4
72	Santa Maria Magdalena	8
73	S. Sebastião do Alto	2
74	S. João do Principe	6
75	Santa Thereza de Valença	4
76	Santo Antonio do Rio Bonito	3
77	Sapucaia	6
78	Sumidouro	3
79	S. Sebastião do Rio Bonito	2
80	S. João do Paraizo	8
81	S. Pedro e S. Paulo	4
82	Santa Isabel do Rio Preto	4
83	S. Sebastião do Parahyba	4
84	Santo Antonio de Carangola	6
85	Sant'Anna dos Tocos	4
86	S. Francisco de Paula	3
87	S. José do Bom Jardim	4
88	Sacra Familia do Tinguá	4
89	S. José do Turvo	3
90	S. José do Ribeirão	3
91	S. Domingos	6
92	Santa Rosa	5
93	Santa Cruz do Monte Alegre	2
94	S. José da Boa Morte	2
95	Theresopolis	3
96	Tapera	3
97	Villa do Rio Bonito	8
98	Villa-Nova	3
99	Varre-Sahe	5
100	Valença	8
101	Vassouras	13
102	Ventania	4
103	Diligencia no interior da provincia	14
	Somma dos destacamentos	612
	Força de serviço na capital	201
	Licenciados	11
	Doentes	28
	Presos sentenciados e de correcção	2
	Promptos	46
	Estado completo	900

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1887.

O chefe de secção,

João Antonio de Almeida.

N. 4

Alienados remettidos para o hospital de S. João Baptista, de 1 de Julho de 1886 a 30 de Junho de 1887

Numeros	NOMES	Procedencias
1	Francisco Liberato	Saquarema.
2	Benedicto	Iguassú.
3	Manoel Francisco dos Santos	Rio Bonito.
4	João da Rocha Pita	Theresopolis.
5	Antonio da Rocha Pita	Idem.
6	Thomaz José Salgado	Nictheroy.
7	Luiz Pereira Dias	Idem.
8	Charles Brown	Idem.
9	Pio C. Ramos	Friburgo.
10	Cassiano	Nictheroy.
11	Euzebio	Idem.
12	Roberto Francisco dos Santos	Cordeiros.
13	Antonio Muniz Bittencourt	Petropolis.
14	Antonio Gomes Brazão	Friburgo
15	José Maria de Souza Guimarães	Araruama.
16	José Alves	Nictheroy.
17	Torquato	Idem.
18	Brizino José do Prado	Pirahy.
19	Targino Guia	Iguassú.
20	Antonio Muniz Bittencourt	Nictheroy.
21	Militão Theodoro de Souza	Rezende.
22	Clementino	Nictheroy.
23	André Torres	Idem.
24	Antonio da Cunha Magalhães	Araruama.
25	Luiz	Valença.
26	Benedicto Fernandes Valladão	Paraty.
27	Manoel de Freitas Oliveira	Nictheroy.
28	José Alves de Barros	Idem.
29	Ignacio José Sabino	Idem.
30	Antonio José Botelho	Idem.
31	Eduardo Alves da Silva	Iguassú.
32	João Jorge Breder	Friburgo
33	Coriolano Jorge Villa Nova	Nictheroy.
34	Antonio José Botelho	Idem.
35	José Mariano Barbosa	Suruhy.
36	Manoel Chilbolso	Iguassú.
37	Brasilio	Nictheroy.
38	Antonio Henrique	Idem.
39	João de Sant'Anna	Desengano.
40	Manoel Gonçalves	Nictheroy.

Secretaria de policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1887.

O chefe de secção,

João Antonio de Almeida.

N. 5

Alienadas remettidas para o Hospital de S. João Baptista, de 1 de Julho de 1886 a 30 de Junho de 1887.

Numeros	NOMES	Procedencias
1	Amelia Francisca do Amparo	Nictheroy.
2	Joanna Francisca Evangelista	Idem.
3	Francellina Dionysia de Freitas	Idem.
4	Balbina Caldas d'Alvarenga	Campos.
5	Elysabith Garden	Nictheroy.
6	Maria Paula Frazão	Maricá.
7	Maria Alvarenga	Campos.
8	Cecilia Maria da Conceição	Idem.
9	Quiteria Luiza Ferreira	Idem.
10	Maria Leite	Vassouras.
11	Maria Joaquina dos Prazeres	Nictheroy.
12	Raymunda Maria da Silveira	Idem.
13	Alexandrina, parda	Pirahy.
14	Anastacia Luiza Gomes de Carvalho	Nictheroy.
15	Anna Rodrigues da Silva	Idem.
16	Maria Rangel do Nascimento	Friburgo.
17	Clementina Ciça	Resende.
18	Julia Maria da Conceição	Itaborahy.
19	Antonia, parda	Campos.
20	Julieta	Nictheroy.
21	Ernesta e um filho menor	Idem.
22	Marcelina, liberta	Angra.
23	Thereza de Jesus Almeida	Nictheroy.
24	Balbina, crioula	Idem.
25	Monica Luiza Maria do Espirito Santo	Idem.
26	Henriqueta Maria de Oliveira	Itaguahy.
27	Eulalia Maria Moreira de Carvalho	Nictheroy.
28	Clara Violante d'Oliveira	Idem.
29	Maria Leopoldina Perraul	Cantagallo.
30	Emilia de Oliveira	Nictheroy.

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1887.

O chefe de secção,

João Antonio d'Almeida.

N. 6

Alienados remettidos para o Hospicio de Pedro II, de 1 de Julho de 1886 a 30 de Junho de 1887

Numeros	NOMES	Procedencias
1	Manuel Francisco dos Santos.	Rio Bonito.
2	Ildefonso Eduardo da Costa.....	Nictheroy.
3	Francisco Liberato.....	Idem.
4	Antonio José Antunes de Oliveira...	Idem.
5	Pio da Costa Ramos..	Friburgo.
6	José Maria de Souza Guimarães.....	Araruama.
7	Gregorio Thomaz de Aquino.....	Sapucaia.
8	Antonio Gomes Brazão.....	Friburgo.
9	Antonio da Rocha Pita.....	Nictheroy.
10	João da Rocha Pita.....	Idem.
11	Luiz José de Souza..	Idem.
12	Fernando Ferreira Guedes.....	Idem.
13	Antonio Muniz Bittencourt..	Idem.
14	Manoel de Freitas Oliveira.....	Idem.
15	Militão Theodoro de Souza.....	Rezende.
16	João Jorge Breder.....	Friburgo.

Secretaria de policia da Provincia do Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1887.

O chefe de secção,

João Antonio de Almeida.

N. 7

Alienadas remettidas para o hospicio de Pedro II, de 1 de julho de 1886 a 30 de junho de 1887

Numeros	NOMES	Procedencias
1	Maria Itelvina de Souza Nunes	Nictheroy.
2	Engracia	Idem.
3	Maria Thereza	Idem.
4	Maria Francisca de Azeredo Grain	Idem.
5	Guilhermina A. Maria Lage	Idem.
6	Ernestina Rosa Pereira	Idem.
7	Anastacia	Friburgo.
8	Joanna Cabrera	Nictheroy.
9	Quiteria Luiza Ferreira	Idem.
10	Sergia Maria	Idem
11	Anastacia Luiza Gomes de Carvalho	Idem.
12	Balbina Caldas Alvarenga	Idem.
13	Maria Leite	Vassouras.
14	Anna de Faria Lopes	Pirahy.

Secretaria de policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1887.

O chefe de secção

João Antonio de Almeida.

N. 8

Desertores remettidos para o exercito, de 1 de julho de 1886 a 30 junho de 1887

Numeros	NOMES	Procedencias
1	José Pereira do Nascimento	S. Gonçalo.
2	Orlando Dias da Silva	Idem.
3	João Antonio dos Santos	Nictheroy.
4	Francisco José Rodrigues	Valença.
5	Francisco Baptista dos Santos	Iguassú.
6	Manoel Francisco Barbosa	Mangaratiba.
7	Feliciano Apolinario	Nictheroy.
8	Francisco Salvador dos Santos	Parahyba do Sul.
9	Rozendo Araujo dos Santos	Nictheroy.
10	Felix d'Azeredo Coutinho	Itaborahy.
11	Mathias José de Souza	Parahyba do Sul.
12	Balbino Nuno de Sant'Anna	Petropolis.
13	Guilherme Dias Ribeiro	Iguassú.
14	Joaquim José Brandão	Jacutinga.

Secretaria de policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1887.

O chefe de secção,

João Antonio de Almeida.

N. 9

Desertores remettidos para a marinha, de 1 de julho de 1886 a 30 de junho de 1887

Numeros	NOMES	Procedencias
1	Guilherme José do Nascimento	Iguassú
2	Tranquilino José Carlos Francisco Guimarães	Nictheroy
3	Manoel Paulo	Idem
4	João José da Silva	Estrella
5	José Roque Joaquim de Barros	Idem
6	Theophilo, Pardo	Idem
7	Antonio Pinto	Idem
8	Alfredo de Barros Vasconcellos	Valença
9	Dionizio Francisco das Chagas	Magé
10	Francisco Alcino Carolino de Maria	Mendes
11	Manoel do Nascimento	Mangaratiba
12	João Antonio da Roza	Iguassú
13	Manoel José da Conceição	Nictheroy

Secretaria de policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1887.

O chefe de secção

João Antonio de Almeida.

N. 10

Menores remettidos para a marinha, de 1 de julho de 1886 a 30 de junho de 1887

Numeros	NOMES	Procedencias
1	Manuel José	Ipiabas.
2	Pedro Affonso do Nascimento	Nictheroy.
3	José Marcellino de Almeida	Itaboraby.
4	João Ferreira Passos	Nictheroy.
5	Manuel de Souza Pinto	Magdalena.
6	Joaquim Coelho Alberto	Angra.
7	Luiz Paulo de Araujo	Campos.
8	Diomedes Olympio Xavier dos Reis	Idem.
9	Antonio Pereira Lima	Idem.
10	Luiz	Rio Bonito.
11	Manuel Virgilio Nery	Nictheroy.
12	Carolino	Itaipú.
13	Olympio Vieira Antero	Valença.
14	Francisco Corrêa de Mello	Rio Bonito.
15	Mario de Souza	Campos.
16	Dionysio Armando Moreira	Nictheroy.
17	Vicente	Rio Bonito.
18	Izidro	Idem.
19	Jacintho	Suruhy.
20	Pedro Manuel	Nictheroy.
21	Liberalino Rodrigues Monteiro	Idem.
22	Olympio de Andrade	Itaguahy.
23	Arlindo Brochado Alves	S. Gonçalo.
24	Antonio Domingues Monteiro	Vassouras.

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1887.

O chefe de secção,

João Antonio de Almeida.

N. 11

Voluntarios remettidos para o exercito, de 1 de julho de 1886 a 30 de junho de 1887

Numeros	NOMES	Procedencias
1	Manuel Francisco Joaquim.....	Marapicú.
2	Joaquim Amaro.....	Nictheroy.

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1887.

O chefe de secção,

João Antonio de Almeida.

N. 12

Voluntarios remettidos para a armada, de 1 de julho de 1886 a 30 de junho de 1887

Numeros	NOMES	Procedencias
1	Eugenio da Silva Nunes	Valença.
2	Dionizio Francisco das Chagas	Magé.
3	Frederico Thomaz Henrique	Nictheroy.
4	Laurindo José Henriquete	Rezende.
5	Alfredo de Barros Vasconcellos	Valença.
6	Matheus Maria da Gama	Cabo-Frio.
7	Aurelio d'Almeida Freitas	Campos.
8	João Manoel da Costa	Sapucaia.
9	Joaquim Mariano de Montezano	Magé.
10	Claudino (pardo)	Nictheroy.
11	Manoel Moreira da Silva	Idem.
12	Francisco Antonio Corrêa	Idem.
13	João José da Silva	Estrella.
14	Geraldo João Cabral	Petropolis.
15	José Apolinario Monteiro	Saquarema.
16	Manoel Martins do Couto	Araruama.
17	Miguel (crioulo)	Rezende.
18	João Gomes d'Aguiar	Idem.
19	Martinho Esteves	Parahyba do Sul.
20	Antonio José Moreira	Idem.
21	Fileto Euzebio de Queiroz	Valença.
22	Theotonio Pinto de Aragão	Nictheroy.
23	João da Roza Thomé	Maricá.
24	Gentil Tarquinio de Barros	Iguassú.
25	Juvenal do Espirito Santo	Petropolis.
26	Manoel Fernandes da Silva	Vassouras.
27	Manoel de Souza Summa	Campos.

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1887.

O chefe de secção,

João Antonio de Almeida.

N. 13

Desertores remettidos para o Corpo Militar de Policia da Côrte, de 1 de julho de 1886 a 30 de junho de 1887

Numeros	NOMES	Procedencias
1	William Roberts	Petropolis.
2	Manoel Francisco Loreno	Vassouras.
3	João Baptista Itaborahy	Nictheroy.
4	Donaldo M. Donaldo	Mendes.

Secretaria de policia de provincia do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1887.

O chefe de secção,

João Antonio de Almeida.

N. 14

Correspondencia de 1 de julho de 1886 a 30 de junho de 1887

NUMERO DE MINUTAS					OFFICIOS EXPEDIDOS					
Presidencia	*Diversos*	*Delegados*	*Subdelegados*	*Portarias*	*Presidencia*	*Diversos*	*Delegados*	*Subdelegados*	*Portarias*	*TOTAL*
500	1.240	1.216	378	276	500	1.240	1.216	379	276	7.302

Secretaria de policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1887.

O chefe de secção,

João Antonio de Almeida.

N. 15

Titulos de carroceiros e cocheiros expedidos de 1 de julho de 1886 a 30 de junho de 1887

VEHICULOS					
Carroças	*Carros*	*Carroças d'agua*	*Tilburys*	*Carroças de pão*	*TOTAL*
1	1	6	1	1	10

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1887

O chefe de secção,

João Antonio de Almeida.

N. 16

MAPPA DAS PRISÕES DA PROVINCIA

CADEIAS E DETENÇÕES	Proprio provincial	Alugada	Quantos presos póde conter	Salubre	Segura	OBSERVAÇÕES
Cadeia de Angra dos Reis	Sim	—	12	Sim	Sim	Precisa ser caiada e de alguns reparos.
Detenção de Mambucaba	—	Sim	10	Sim	Sim	
Cadeia de Araruama	—	—	8	Não	Não	Cedida gratuitamente pelo coronel Carlos de Sá Carvalho.
Detenção da freguezia de S. Vicente de Paula	—	Sim	4	Sim	Sim	
Cadeia da Barra Mansa	Sim	—	40	Sim	Sim	
Detenção da freguezia do Espirito Santo	—	Sim	8	Sim	Não	
Detenção da freguezia dos Quatis	—	Sim	12	Sim	Sim	
Detenção da freguezia do Amparo	—	Sim	12	Sim	Sim	
Detenção da freguezia de S. Joaquim	—	Sim	6	Não	Não	
Cadeia da Barra de S. João	—	Sim	12	Sim	Sim	
Cadeia de Cabo Frio	Sim	—	30	Não	Sim	
Cadeia de Campos	Sim	—	50	Não	Sim	Imprestavel. Trata-se de construir outra.
Cadeia do Carmo	Municipal	—	8	Não	Não	
Detenção do Sumidouro	—	Sim	3	Não	Não	
Cadeia de Capivary	Sim	—	20	Não	Sim	Precisa de alguns melhoramentos.
Detenção da freguezia de Correntezas	Municipal	—	6	Sim	Sim	
Cadeia de Cantagallo	Sim	—	24	Sim	Sim	
Cadeia da Estrella	Municipal	—	30	Sim	Sim	Precisa ser caiada.
Cadeia de Itaborahy	Municipal	—	20	Não	Sim	Precisa de alguns melhoramentos.
Cadeia de Iguassú	Sim	—	40	Sim	Não	
Detenção da freguezia de Merity	—	Sim	5	Sim	Sim	
Detenção da freguezia de Marapicú	—	Sim	5	Sim	Sim	
Detenção da freguezia da Jacotinga	—	Sim	10	Sim	Sim	
Cadeia de Itaguahy	Municipal	—	15	Não	Não	
Cadeia de Magé	Sim	—	30	Sim	Sim	
Detenção de Suruhy	—	Sim	5	Sim	Sim	
Detenção de Paquequer	—	Sim	4	Sim	Sim	
Cadeia de Macahé	—	Sim	16	Não	Não	
Cadeia de Mangaratiba	—	Sim	20	Não	Não	
Cadeia de Maricá	Sim	—	60	Sim	Sim	
Cadeia de Nova Friburgo	Sim	—	30	Não	Sim	Necessita alguns concertos.
Cadeia da Parahyba do Sul	Sim	—	30	Não	Não	Necessita de alguns melhoramentos.
Cadeia de Paraty	Sim	—	30	Sim	Sim	
Cadeia de Pirahy	Municipal	—	26	Sim	Sim	
Detenção do Arrozal	—	Sim	4	Sim	Sim	
Cadeia de Petropolis	Sim	—	16	Sim	Sim	Precisa ser caiada.
Cadeia de Rezende	Sim	—	24	Sim	Sim	
Detenção de Campo Bello	—	Sim	8	Não	Sim	
Cadeia do Rio Bonito	Sim	—	24	Sim	Sim	
Cadeia do Rio Claro	Sim	—	12	Sim	Sim	
Detenção da freguezia de Santo Antonio de Capivary	—	Sim	4	Sim	Sim	
Cadeia de Santa Maria Magdalena	Sim	—	16	Sim	Sim	
Detenção da freguezia de S. Sebastião do Alto	Sim	—	8	Sim	Sim	
Cadeia de Sant'Anna de Macacú	Sim	—	16	Sim	Sim	
Cadeia de S. João da Barra	Sim	—	35	Sim	Sim	
Cadeia de S. Fidelis	Sim	—	40	Sim	Sim	
Cadeia de Santo Antonio de Padua	Sim	—	20	Sim	Sim	Precisa ser caiada.
Cadeia de S. João do Principe	Sim	—	20	Sim	Sim	
Detenção em S. José do Bom Jardim	Sim	—	4	Não	Não	
Detenção em Passa Tres	—	Sim	10	Sim	Sim	
Cadeia da Sapucaia	Municipal	—	10	Não	Não	Está em pessimo estado.
Cadeia de Sequarema	Sim	—	24	Sim	Sim	
Detenção da freguezia de Matto Grosso	—	Sim	6	Sim	Sim	
Cadeia de Valença	Sim	—	24	Não	Sim	Precisa ser assoalhada.
Cadeia de Vassouras	Municipal	—	54	Sim	Sim	

2ª secção da secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro, Nictheroy, 30 de Junho de 1887.

O official, *José A. Delcarpio V. de Queiroz Carreira.*

RELATORIO

DO

ADMINISTRADOR DA CASA DE DETENÇÃO

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Casa de Detenção da provincia do Rio de Janeiro

NICTHEROY, 25 DE JUNHO DE 1887.

ILLM. E EXM. SR.

Conforme me determina o art. 151 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, tenho a honra de apresentar a V. Ex. o mappa do movimento dos presos desta casa, durante o anno findo.

Solicito de V. Ex. attenção sobre as considerações, que julgo conveniente fazer, do estado actual deste estabelecimento, com relação aos melhoramentos que se tornam ainda de mister prover.

Excluida a sala destinada ao pessoal da administração, que hoje se acha collocada na que servia de prisão das mulheres, passando a antiga a servir de enfermaria dos presos, existem: o salão do corpo da guarda, a entrada e o vão da escada, que fórma um pequeno quarto, onde pernoita o chaveiro; o páteo de pequenas dimensões, um tanque para banhos, um commodo que serve para o commandante da guarda, um xadrez que serve actualmente de prisão de escravos, e uma outra prisão espaçosa, destinada ás mulheres; havendo mais ainda uma prisão escura, contigua ao commodo do commandante da guarda, para punição dos presos transgressores do regulamento. Bem assim, existem mais duas prisões, que podem conter cerca de 139 presos: uma collocada no pavimento superior, serve para os custodiados e os condemnados a prisão simples; e outra no pavimento terreo, destinada aos galés, sendo ambas sufficientemente ventiladas, com as precisas condições de segurança, devido aos melhoramentos por que passaram.

Na prisão do pavimento superior, ha tres compartimentos, um para guarda dos objectos pertencentes aos presos, outro para castigos disciplinares, e o terceiro para reclusão dos presos incommunicaveis.

Na prisão do pavimento terreo acham-se tambem presos de outras classes, o que tambem acontece na do superior. Isto é a consequencia da falta de commodos, o que occasiona achar-se actualmente maior numero de presos do que o que pódem comportar, pois existem actualmente 126 presos, não me sendo, pois, possivel, nesta parte, executar o que prescreve o regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Melhoramentos feitos

Pelos proprios presos foi caiado todo o interior do edificio e foram feitas barras á colla.

Um pequeno commodo que serve de arrecadação, no pavimento terreo, foi todo preparado para o official inferior do destacamento de linha, que fazia a guarnição deste estabelecimento.

Assoalhou-se de novo parte da prisão do pavimento terreo, que se achava em pessimo estado.

Concertaram-se as latrinas desta casa, pondo-se em algumas bacias novas; a caixa d'agua, a bomba existente no pavimento terreo, torneiras, e peneiras de arame nas janellas.

Tambem fez-se no páteo uma coberta de zinco de 4 metros de comprimento, sustentada sobre tres columnas de ferro de 1/4 de grossura para a refeição das praças.

Remoção de condemnados

Em diversas datas forão removidos desta casa para a penitenciaria, afim de cumprirem as respectivas penas, 36 sentenciados a prisão com trabalho.

Enfermaria

No pavimento superior deste estabelecimento funcciona a enfermaria dos presos, que perfeitamente se presta ao fim a que é destinada.

Nella têm sido tratados condemnados que, por falta de accommodações proprias na penetenciaria da provincia, foram removidos. Foram em numero de 6 os que dalli vieram, tendo obtido alta 5, e fallecido 1.

No periodo decorrido desde 1 de julho, até esta data, entraram 203 presos; sahiram com alta 173, tendo fallecido 12. Os fallecidos foram: 4 galés, 6 sentenciados e 2 custodiados.

O illustre Dr. Carlos Maximiano de Azevedo e Silva, continúa com proficiencia, zelo, cuidado, abnegação e dedicação a funccionar como medico dos presos. E' tambem muito digno de encomios e louvor Francisco José de Castro Villela, empregado modelo, incansavel no cumprimento dos seus deveres e que accumula, além do logar de carceireiro, o de enfermeiro.

Estado sanitario

O estado sanitario deste estabelecimento, devido ás excellentes condições hygienicas em que se acha, continúa a ser satisfactorio; e o demonstra evidentemente o facto de terem fallecido tão sómente 12 prezos.

Disciplina

Reina a maior disciplina entre os presos para com o administrador e demais empregados. Continuam a aprender a lêr e escrever, occupando-se, no tempo em que permanecem nas prisões, no fabrico de chapéus de palha e outros misteres.

Após a Semana Santa, apresentou-se nesta casa o digno vigario da freguezia, o Revd. Conego João Aureliano Corrêa dos Santos, que, com diversos sacerdotes, durante dois dias, confessaram 114 presos, preparando-os para receberam a sagrada communhão; voltando no dia 17 de abril, achando-se a casa modestamente preparada e adornada, fez uma eloquente pratica, celebrou o santo sacrificio da missa e administrou a communhão aos presos.

A este acto imponente, honrado com a presença de V. Ex., assistiram, o subdelegado do 1° districto e grande numero da pessoas, tocando durante elle a banda de musica do corpo policial, que, expontaneamente, foi mandada pelo digno commandante do referido corpo.

Alimentação

Acha-se encarregado do fornecimento da alimentação dos presos, em virtude do contracto celebrado nessa repartição, Luiz Paulino de Sant'Anna, que o tem perfeitamente bem cumprido.

Vestuario

Em consequencia de terem sido removidos deste estabelecimento para a Penitenciaria diversos condemnados, o pedido de roupa foi em muito menor quantidade que nos annos anteriores.

Melhoramentos urgentes

E' de necessidade urgente caiar e pintar todo o interior e exterior do edificio, sendo necessario fazer-se emboços e reboques nas paredes externas; concertos nos peitoris de diversas janellas do exterior; collocação de peneiras novas de arame nas janellas dos dois pavimentos, visto que as existentes não mais se prestam a concertos; vidraças nos vãos das janellas, que ficam ao lado das portas dos dous pavimentos, afim de evitar a entrada das aguas das chuvas, logares estes onde ficam os guardas; uma outra porta envidraçada na prisão das mulheres, para impedir que as aguas pluviaes nella penetrem; collocação do lagedo que falta em frente do estabelecimento; collocação de uma nova bomba, na prisão do pavimento terreo, para substituir a existente, que se acha em máu estado.

Illuminação

Continúo a insistir pela illuminação no exterior do edificio, que, em consequencia dessa falta, é a unica repartição publica da Provincia, que deixa de ser illuminada, nos dias de festas nacional.

Escripturação

Estão em dia o expediente, a escripturação do livro de entradas e sahidas dos presos. Está um tanto atrazado o registro das portarias, em consequencia de ter estado doente, com licença, o amanuense encarregado deste serviço, que

reassumio o seu cargo em 10 de janeiro, desistindo do resto da licença que lhe foi concedida.

Termino esta pequena exposição; as lacunas V. Ex. supprirá, restando-me os bons desejos de não só satisfazer o preceito da lei, como cumprir as ordens que de V. Ex. recebi.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Manuel José Espinola, muito digno chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro.

O Administrador,

LUIZ NERY DA SILVA.

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA PENITENCIARIA

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Directoria da Penitenciaria da provincia do Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1887.

ILLM. E EXM. SR.

Cumprindo o que preceitúa o art. 40 do Regulamento a que se refere o decreto n. 8386 de 14 de janeiro de 1882, tenho a honra de apresentar a V. Ex. o relatorio do estado desta penitenciaria e indicar as providencias, que julgo indispensaveis para o seu aperfeiçoamento.

* * *

O estado de degradação a que tinham chegado as prisões no seculo XVIII, constituindo-se verdadeiros fócos de immoralidades e molestias, onde sem trabalho e hygiene viviam agglomerados e em promiscuidade individuos de ambos os sexos e diversas idades, impressionou tão profundamente os philantropos e estadistas, que elles reconheceram a necessidade absoluta de promover uma refórma radical.

Entre os mais estrenuos obreiros desse emprehendimento humanitario e social aponta-nos a historia João Howard na Inglaterra e o Conde Vilain XIV na Belgica.

Coube a este a gloria da prisão de Gand em 1772 e áquelle a de Glocester em 1785.

A propaganda levantada em prol de tão nobre ideia fructificou em outros paizes da Europa e principalmente nos Estados-Unidos da America, onde o da Pensylvania e o de New-York fundaram penitenciarias tão bem organisadas, que se constituiram typos dos dous systemas denominados de Philadelphia e de Auburn, ainda hoje apreciados e seguidos em diversos paizes do mundo civilisado.

O 1° destes systemas não é mais do que o aperfeiçoamento dos principios estabelecidos na penitenciaria de Glocester, assim como o regimen de Auburn é

pouco mais ou menos o estatuido na casa de força de Gand, conforme se deprehende dos escriptos de Howard e Buxton.

O estudo comparativo dos resultados produzidos por estes dous systemas penitenciarios tornou-se a preoccupação de philantropos, estadistas e magistrados, sendo hoje já bastante numerosos os livros e relatorios que se tem publicado sobre estas questões penitenciarias.

Congressos internacionaes tambem se tem reunido para esse fim, ora em Franckfort sobre o Meno em 1847 e 1857, ora na Belgica em 1848, Londres em 1872 e ultimamente em Stockolmo em 1877, onde o Brazil teve como representante o illustrado Sr. conselheiro Padua Fleury e em Roma em 1886, onde infelizmente não tivemos representante.

Tal é o interesse que se tem tomado nos differentes paizes pela refórma penitenciaria, sobre a qual assentam a efficacia das leis criminaes e a ordem e moralidade dos povos.

O Brazil não podia ficar indifferente a este movimento social.

A casa de correcção da côrte projectada em 1833, cujo primeiro raio inaugurado em 1850, foi o primeiro estabelecimento em que se introduzio o regimen penitenciario.

As provincias da Bahia e S. Paulo tambem já possuem suas penitenciarias.

A provincia do Rio de Janeiro não devia ficar estacionaria diante do progresso das sciencias sociaes; mandou tambem construir sua penitenciaria, cujo primeiro raio foi inaugurado em 6 de julho de 1885, sendo para lamentar-se que o estado pouco lisongeiro das finanças desta provincia tenha obstado a conclusão deste estabelecimento, que, modelado sob o systema panoptico, afigura-se-me que virá a ser o mais importante edificio desta capital, além das vantagens sociaes que terá de produzir.

O regimen adoptado nesta penitenciaria é, como V. Ex. sabe, o Auburniano melhorado pela abolição do castigo corporal e pela classificação dos presos, segundo o seu comportamento, concedendo-se a cada classe vantagens progressivas, como sejam passeios no páteo da prisão, por mais ou menos tempo, obtenção de 1/4, 1/3 e 1/2 de jornal para peculio, etc.

Será este o melhor systema?

Não ousamos affirmar, diante do progresso a que tem attingido a sciencia penitenciaria.

O melhor systema penitenciario é aquelle que resulta da perfeita combinação dos mais poderosos meios de intimidação e de reforma moral dos sentenciados.

O systema cellular absoluto é o melhor meio de intimidação e de reforma moral, conhecido por todos quantos se tem occupado das questões penitenciarias. Por sua grande severidade elle corresponde ao fim juridico da repressão penal e ao da reforma moral, porque quando o sentenciado a sós em sua cella reflecte na vida passada, reconhecendo seus erros e a justiça da punição, seu coração se dispõe a humilhar-se e a receber as mais salutares impressões. Mas, nem todas as orga-

nisações podem resistir a este regimen, principalmente se a pena fôr de longa duração; tão contrario é elle ao principio natural de sociabilidade, para o qual foi creado o homem, que em breve sobrevem a alteração da saude e o anniquilamento das vantagens moraes até então adquiridas.

Assim, pois, a grande vantagem assignalada á prisão cellular absoluta, só póde ser aproveitada com a condição de ser este isolamento de pouco tempo.

Esta verdade não escapou ao espirito observador de Mr. Joshua Jebb, quando instituio o systema penitenciario inglez, o qual Sir W. Crofton ampliou e aperfeiçoou na organisação do systema progressivo irlandez, que tem dado os melhores resultados na Irlanda e em varios outros paizes da Europa.

Está reconhecido tambem que o mais poderoso meio de reforma moral é o systema de marcas, imaginado e empregado pelo capitão A. Maconochie, na ilha de Norfolk, onde transformou em pacificos e morigerados trabalhadores 1400 criminosos, reincidentes e incorrigiveis, que para alli tinham sido degradados das outras colonias inglezas da Australia. Foi tambem deste meio eminentemente moralisador que se servio Sir W. Crofton em seu systema progressivo irlandez, para fortalecer as faculdades moraes do condemnado, educando-o gradualmente, afim de restituir-lhe a energia moral indispensavel, para que elle pudesse resistir ás novas seducções do crime.

As prisões intermediarias, que constituem o principal caracteristico do systema irlandez e a liberdade provisoria concedida pela legislação ingleza, são os ultimos meios de estimulo e complementares, empregados por Sir. W. Crofton para conseguir a reforma dos criminosos.

O regimen adoptado nesta penitenciaria, cuja direcção me foi confiada, nem contém um meio de intimidação tão forte quanto é necessario, nem os meios de reforma moral mais poderosos para se conseguir o verdadeiro fim da repressão penal.

Com effeito, o systema Auburniano, sem o emprego do castigo corporal, não intimida; nem a classificação quasi arbitraria, que seguimos, póde desenvolver nem despertar a energia moral dos condemnados, abatida e nullificada pela prática do crime.

Em face do que acabo de expender, julgo indispensavel a modificação do systema seguido neste estabelecimento, adoptando-se todos os melhoramentos apontados pelo progresso da sciencia penitenciaria e que sejam compativeis com a nossa legislação. Nessa reforma não se deve deixar de estatuir:

Um periodo inicial de oito ou nove mezes de reclusão cellular, porém não tão severa como a usada no regimen de Philadelphia, permittindo-se aos condemnados que assistam em commum ás aulas e aos officios divinos, occupando-os em trabalhos leves e concedendo-lhes parca alimentação.

Um systema de classificação progressiva baseada no merecimento de cada penitenciario, provado por meio de marcas ou premios obtidos segundo elle comportar-se, trabalhar e estudar; concedendo-se a cada uma das classes vantagens progressivas, de modo que estimulem os sentenciados a conquistar suas promoções.

Permissão para o director desta penitenciaria apresentar ao Presidente da provincia, como digno de merecer o perdão do Poder Moderador, o sentenciado que, tendo cumprido dous terços de sua pena, haja obtido um numero determinado de marcas comprobatorias de seu optimo comportamento, assiduidade ao trabalho e applicação ao estudo.

Dar todo o desenvolvimento á instrucção intellectual e religiosa dos penitenciarios, porque constituem, juntamente com o trabalho, poderosos meios de reforma: « Work, education and religion, disse o illustrado Sir. Hastings, Presidente da commissão executiva no Congresso Penitenciario de Londres, are the three great forces on which prison administrators should rely. »

São estas as idéas que, segundo entendo, devem servir de base ás modificações de que carece o systema Auburniano adoptado nesta penitenciaria.

Submettendo-as á sabia consideração de V. Ex., julgo cumprir um dever imposto pelo regulamento, que é aqui observado provisoriamente.

*
* *

Sobre um terreno plano de 220 metros em quadro, situado á margem esquerda da alameda de S. Boaventura, está projectada a penitenciaria da provincia do Rio de Janeiro, cuja construcção foi autorisada pela lei n. 2050 de 24 de novembro de 1874.

Iniciadas as obras por administração em 16 de dezembro de 1880, foram suspensas em 31 de julho de 1881, e só a 4 de junho de 1882 continuaram-se por arrematação, ficando concluidos em 11 de dezembro de 1884 o raio esquerdo, a cosinha, a lavanderia e a casa destinada á administração, isto é, tudo quanto tinham contratado Begbie & Comp., mas só em 1 de abril do mesmo anno terminaram-se a casa da guarda, latrinas, canalisação d'agua, etc., obras executadas por administração.

Este unico raio construido foi inaugurado em 6 de julho de 1885 e contém 114 cellas, das quaes doze servem para latrinas e mictorios e duas para solitarias; ficando portanto 100, que poderiam ser occupadas por sentenciados, se não houvesse necessidade, por falta de commodos especiaes, de utilisar ainda 14 para dormitorios e refeitorio dos guardas, arrecadações de roupas e utensilios dos presos e de materia prima e ferramentas das officinas.

Todas as cellas são sufficientemente ventiladas por meio de mezzaninos e oculos abertos nas respectivas portas. No espaço comprehendido entre os quatro lados do rectangulo que constitue o unico raio edificado desta penitenciaria, formando um corredor de 4,^{m}58 de largura sobre 50,^{m}07 de comprimento, estão collocados o oratorio e as mezas que servem para a distribuição das refeições; funccionando ahi mesmo nesse acanhado recinto as officinas de sapateiro, chapeleiro e alfaiate.

A conveniencia de serem aproveitadas para admissão de mais sentenciados aquellas cellas, que impropriamente estão servindo de dormitorios de guardas e de arrecadações; as desvantagens que resultam para a disciplina, da agglomeração de mais de 70 penitenciarios em um espaço tão limitado, como o corredor que descrevemos; o perigo que corre a vida dos guardas, obrigados a permanecerem no meio dos presos, que trabalham com suas ferramentas (verdadeiras armas) nessa impropria officina; são razões por demais poderosas para que eu peça, com urgencia, a construcção do raio desta penitenciaria, em que devem ser estabelecidas as salas adequadas para officinas e bem assim as accommodações necessarias para os guardas e para as arrecadações; e, quando isso não seja possivel, em razão do grande custo dessa edificação, pelo menos que se façam provisoriamente commodos que se prestem a esses misteres.

Não menos urgentes são as construcções de uma enfermaria e das muralhas, que devem fechar o recinto desta penitenciaria. Sem esses muros não se podem executar com fidelidade os artigos do regulamento, que determinam o numero e a duração dos passeios que devem os sentenciados fazer nos pateos, não só como exercicio hygienico, mas tambem como vantagens de classe. A falta de uma enfermaria não é menos sensivel, tanto que por essa razão já fui obrigado a transferir um sentenciado tuberculoso em 3° gráo para a enfermaria da casa da detenção, onde falleceu pouco tempo depois.

O predio destinado para a secretaria e aposento do director e sua familia não preenche cabalmente este ultimo fim, porque carece de mais dous compartimentos, que sirvam de despensa e accommodações para criados.

E' feita a gaz corrente a illuminação interna e externa deste edificio, da casa da guarda e da do director. Quando assumi a direcção desta penitenciaria foi-me recommendada pelo honrado antecessor de V. Ex. a maior economia possivel em relação ao consumo de gaz. Com as providencias que desde então dei e a rigorosa fiscalisação empregada, consegui reduzir notavelmente essa despeza, sem prejuizo do serviço, como V. Ex. verá pela comparação dos dous mappas annexos sob os ns. 1 e 2.

O systema de latrinas, que foi adoptado nesta penitenciaria, se não é o melhor, preenche por emquanto regularmente o fim para que foi destinado, sem prejuizo da saude e do bem estar dos penitenciarios: comtudo fôra para desejar que o tubo de descarga dos gazes começasse na parte mais alta da abobada que fecha o deposito das materias fecaes, como aconselham as regras de hygiene, e não fosse utilisado o proprio tubo conductor das referidas materias para dar egresso aos gazes ali formados e que por uma abertura, adrede feita na parte superior da curva dos siphões, passam então para os canos de descarga collocados no interior das paredes lateraes da penitenciaria e que se vão abrir ao nivel do telhado.

Achando-se este estabelecimento edificado no meio de um extenso valle e constituindo, por sua elevada altura e pela grande quantidade de ferro que faz parte de sua structura, um fóco de attracção de faiscas electricas nas occasiões de

trovoadas, lembrei em data de 28 de setembro do anno proximo passado ao digno antecessor de V. Ex. a necessidade da collocação dos pára-raios, que fossem indispensaveis, para garantir a vida dos penitenciarios e obstar o estrago do edificio.

Reitero á V. Ex. o mesmo pedido, visto nada se ter ainda providenciado a este respeito.

* * *

Lamentando a falta de um preceptor que curasse da instrucção intellectual dos sentenciados, fiz alguns esforços para estabelecer pelo menos uma escola dominical, mas foram infructiferos os meus tentamens, porque não pude vencer o horror que manifestaram em lidar com criminosos alguns individuos a quem pedi coadjuvação.

Ultimamente o digno amanuense desta secretaria, Affonso de Sampaio Lima Vianna, entendendo auxiliar-me no trabalho da regeneração dos penitenciarios, offereceu-se para leccional-os, como V. Ex. já sabe e o que verbalmente agradeceu-lhe.

Do zelo e dedicação deste intelligente empregado espero que será cabalmente preenchida esta lacuna, por demais sensivel em uma penitenciaria.

A instrucção religiosa não tem sido descurada. O reverendo capellão Vigario Leandro José Rangel de S. Paio tem sido sempre assiduo no desempenho do seu cargo, celebrando semanalmente o santo sacrificio da missa, explicando nesse acto as bôas lições do evangelho e visitando tambem os sentenciados em suas cellas, onde os aconselha a seguir os preceitos do nosso divino Mestre.

Na semana santa o digno capellão não cumprio menos o seu dever; compareceu nesta penitenciaria acompanhado de outros sacerdotes e depois de confessarem os sentenciados, administrou-lhes o Sacramento da Eucharistia.

* * *

A alimentação dos sentenciados é fornecida, mediante contrato, pelo Sr. Luiz Paulino de Sant'Anna, e consiste apenas em duas refeições: o almoço, servido ás 8 horas, que consta de 172 grammas de pão e 6 decilitros de café ou mate; e o jantar, ás 2 horas, é composto de 230 grammas de carne secca, 38 de toucinho, 76 de arroz, 18 centilitros de feijão e 5 decilitros de farinha de mandioca.

A's sextas feitas a carne secca é substituida por bacalháo preparado com azeite e vinagre, e aos domingos e dias santificados pela carne verde.

Esta alimentação, aliás muito usada em nosso paiz, principalmente pela classe menos favorecida da fortuna, não é a mais apropriada para individuos

que têm de permanecer por muito tempo em prisão. A carne salgada e o feijão são alimentos difficeis de digerir, principalmente este ultimo, cujos grãos contêm grande quantidade de fécula sob envolucros epidermoides duros, de difficil hydratação e completamente indigeriveis.

O uso continuado destes alimentos fatigam necessariamente o estomago dos sentenciados, dando lugar a irregularidades de digestão e dyspepsias, que produzem perturbações da chylificação e conseguintemente uma imperfeita e má sanguinificação. E' esta uma das causas que determinam lentamente a chloro-anemia, que se traduz por aquella pallidez que V. Ex. e o Dr. promotor publico, em sua ultima visita, notaram em alguns sentenciados.

Para impedir esse inconveniente não conheço outros meios tão efficazes, como variar a alimentação, não só em sua qualidade, mas tambem no modo de preparal-a, e permittir aos sentenciados exercicio em pleno ar; providencias de que não posso lançar mão, porque não se cozinha nesta penitenciria e estou sujeito por contrato a uma certa e determinada especie de alimentos; e nem este estabelecimento está devidamente amurado, de modo a facilitar aquelle exercicio.

Parece-me indispensavel que se dê ceia aos penitenciarios, porquanto o periodo de 18 horas, que decorre do jantar ao almoço do dia seguinte, é assaz longo e não póde deixar de concorrer tambem para o depauperamento dos presos, principalmente daquelles que já soffrem de dyspepsias.

* * *

Durante o periodo da minha administração, o regimen disciplinar desta penitenciaria só foi infringido uma vez; mas de modo a exigir a intervenção da autoridade judiciaria, afim de punir um reincidente, que revelou-se possuidor de um coração endurecido no crime.

No dia 11 de dezembro do anno proximo passado, na occasião em que, cumprindo-se o regulamento, foi o guarda Antonio Gonçalves Bastos Netto buscar na cella, afim de ser barbeado, o penitenciario n. 33, alienado que até então se tinha mostrado manso e ordeiro, precipitou-se este, armado de um mocho, sobre o guarda, que procurou defender-se e recuar para a porta principal do edificio, não o podendo fazer senão lentamente, por causa do grande numero de sentenciados que trabalhavam nas officinas. Ao chegar ainda de costas, e perseguido pelo alienado, á officina de sapateiro, o sentenciado n. 24 levantou-se da banca e ferio-o com a faca de trabalho. Ao signal de soccorro acudi com a força do destacamento, e dei as providencias que o caso exigia. O ferimento, embora grave, não produzio a morte de Bastos Netto e o sentenciado n. 24 está sendo processado. Este facto, sem

duvida lamentavel, não se teria dado, se houvesse neste estabelecimento salas adequadas para officinas e não estivessem estas installadas no estreito corredor, que já descrevi, e para o qual se abrem todas as cellas.

* * *

Pelo mappa de movimento sanitario que vai annexo a este relatorio verá V. Ex. que, apezar de ser crescido o numero de doentes tratados no periodo de minha administração, não houve molestias epidemicas, tendo-se dado apenas um fallecimento occasionado pela tuberculose; que predominaram as molestias do apparelho digestivo, o que corrobóra as considerações que fiz a respeito da alimentação dos presos e da falta do exercicio que não póde ter lugar, como já disse, em consequencia de ausencia de muralhas que circumdem este estabelecimento; que foi tambem crescido o numero de doentes de suppressão de transpiração e de febres intermittentes; originando-se aquella principalmente pela permanencia dos sentenciados na impropria officina, estabelecida em um corredor, que sendo gradeado nas duas extremidades, é atravessado constantemente por uma corrente de ar, e estas em consequencia de alguns paúes que existem nas visinhanças desta penitenciaria, principalmente nos terrenos que lhe ficam fronteiros.

Esta causa no entretanto póde ser evitada desde que a camara municipal faça executar a postura que obriga aos proprietarios de terrenos pantanosos e alagadiços a aterral-os.

São observados neste estabelecimento todos os preceitos hygienicos, tanto em relação aos penitenciarios como ao edificio, que é conservado, como V. Ex. tem visto, em perfeito estado de aceio.

Procedi á vaccinação e á revaccinação dos sentenciados nos ultimos mezes do anno passado, recomeçando agora este serviço em relação aos entrados no corrente anno.

* * *

Quando assumi a direcção deste estabelecimento, encontrei inauguradas as officinas de chapéus e de sapateiro; havendo apenas um capacho de cabo de cairo fabricado por um preso e 80 vassouras manufacturadas por dous, occupando-se aquelles presos, que não sabiam trançar, em desfiar estopa.

Desenvolvi a officina de chapéus, indicando os meios de tingir as palhas e promovendo o aperfeiçoamento das tranças, afim de que o producto pudesse obter melhor preço no mercado. Felizmente os meus esforços tiveram o exito desejado, porque os chapéus fabricados nesta penitenciaria já são bastantemente procurados e pagos a 30$000 ao cento, preço muito mais elevado do que obtêm aquelles que

se manufacturam na casa de Detenção e que são iguaes aos que aqui encontrei em numero de 1800, os quaes apenas produziram 144$000, isto é, 8$000 o cento. Para os chapéus de 1ª qualidade tenho conseguido o preço de 1$000 a 1$200 (cada um): mas por enquanto o seu fabrico é limitado, porque ha poucos sentenciados que saibam preparar tranças finas.

Fabricaram-se nesta officina durante o tempo decorrido de agosto do anno passado até junho do corrente anno 1551 chapéus.

Procurei tambem fazer progredir a officina de sapateiro, mandando aperfeiçoar na fabricação de botinas os presos mais adiantados, afim de habilital-os a trabalhar para as lojas de calçado, economisando-se por este modo a despeza com a materia prima.

Deste alvitre já tenho colhido algum resultado, pois desde outubro do anno passado que alguns sentenciados se occupam a solar botinas, por conta de uma loja de calçado estabelecida na côrte; emquanto os outros vão se adiantando no fabrico de chinelas, para mais tarde encarregarem-se do serviço de botinas.

Não tenho podido augmentar, tanto quanto desejo, o numero de aprendizes nesta officina, porque o local onde ella funcciona é por demais acanhado.

Produzio esta officina, de agosto de 1886 a junho do corrente anno, 24 pares de botinas, 123 de chinelas, 21 de sapatos, além da mão de obra de solar 176 pares de botinas e o concerto do calçado dos presos.

Ainda que pouco lucro produza esta officina por serem os operarios pela maior parte noveis, tem a vantagem de fornecer calçado para os sentenciados.

A pequena officina de alfaiate, cuja creação foi autorisada pelo § 71 do art. 2º da lei do orçamento de 1886 e repetida na deste anno, tem sido constituida apenas por 4 sentenciados, que sabem coser soffrivelmente, os quaes se têm occupado em concertar a roupa de uso dos presos; no entretanto na occasião em que esse serviço diminuio com a entrada do novo fornecimento de roupas, costuraram elles 28 camisas de algodão para uma loja.

Até o principio do mez de junho proximo passado não pude dar mais amplitude a esta officina, porque a verba votada para esta penitenciaria não comporta a despeza com o salario de um mestre. Tendo entrado porém ultimamente para esta penitenciria um sentenciado que é bom official de alfaiate, aproveitei sua aptidão para dar á dita officina o incremento desejado, comprando uma machina de costura e outros utensilios necessarios para esse fim.

Emquanto assim providenciava em relação ás officinas de chapéus e de sapateiro, esforcei-me tambem, indagando das aptidões de cada sentenciado, em desenvolver a industria de capachos, vassouras, peneiras, cestas e esteiras, parando, no entretanto, com o trabalho de desfiamento de estopa, porque encontrei muita difficuldade em obter mais cabos da Intendencia da Marinha.

Destas industrias resultaram os seguintes productos: 162 vassouras, 135 peneiras e cestas, 7 esteiras e 546 kilos de estopa.

Do quadro demonstrativo de receita e despeza das officinas até 30 de junho, verá V. Ex. um saldo de 224$316, não se levando em conta os productos ainda

não vendidos, existindo na arrecadação 192 chapéus, 61 vassouras, 25 peneiras, 7 cestas, 6 esteiras, 7 capachos, 14 pares de botinas, 12 pares de sapatos e 62 de chinellas.

O saldo apresentado poderia ser maior, se já tivesse sido paga a importancia relativa a 1100 kilos de estopa, remettida por meu antecessor para a Intendencia da Marinha, comquanto de sua importancia tenha de ser deduzida a do custo do cabo.

Não tendo a ex-administração feito a remessa da estopa acompanhada das competentes guias e da conta para ser devidamente processada, passou esta a exercicios findos, e só com alguma demora poderei liquidal-a.

Tratando do saldo produzido pelo trabalho dos sentenciados, não posso deixar de lembrar a V. Ex. a necessidade indeclinavel de estabelecer-se o jornal que compete aos presos, na fórma do art. 293 do Regulamento vigente.

Até aqui não se tem executado essa disposição, porque além de serem principiantes os operarios, ter-se-hia de onerar os cofres provinciaes. Hoje já alguns são verdadeiros operarios, sendo os outros aprendizes mais ou menos adiantados, e do producto do trabalho de todos já resulta um saldo, como aquelle que apontei e que naturalmente crescerá com o estimulo do salario.

*
* *

Acha-se recolhida á Caixa Economica a quantia de 266$000 representando peculio de reserva de 11 presos, de accôrdo com o art. 302 do Regulamento.

Foram entregues a presos postos em liberdade durante a minha administração uma caderneta no valor de 20$000 e 3$500 em dinheiro.

Existe em cofre a quantia de 112$500 pertencente a um preso ultimamente entrado, quantia que vai em parte ser recolhida á Caixa Economica e outra fica no cofre como peculio disponivel na fórma do Regulamento.

*
* *

A escripturação desta penitenciaria está em dia, tendo-se mostrado o escrivão, amanuense e o fiel sempre solicitos no desempenho de seus deveres.

O guarda mandante e os guardas têm desempenhado tambem suas obrigações.

*
* *

O movimento dos sentenciados durante o periodo decorrido de 1 de julho de 1886 a 30 de junho do corrente anno foi o seguinte :

Existiam matriculados em 1 de julho de 1886.....	54	sentenciados.
Entraram desta data até 30 de junho do corrente anno	29	»
Total.....	83	»

Cumpriram pena neste periodo.....	4
Foi perdoado...	1
Falleceu.....	1

Existem matriculados nesta data (30 de junho de 1887) 77 sentenciados sendo :

Brazileiros	63
Portuguez	9
Italianos.....	2
Africanos.....	2
Norte Americano....	1

Quanto ás profissões eram :

Empregados na lavoura.....	44
No commercio.....	3
Carpinteiros.....	8
Oleiro.....	1
Copeiro	1
Barbeiro	1
Cigarreiro	1
Pedreiro	1
Pescadores.....	2
Marinheiros.....	2
Fogueteiro.....	1
Cosinheiro.....	1
Sapateiros.....	2
Tropeiros.....	2
Pintor.....	1
Serradores.....	2
Corrieiro.....	1
Alfaiate.....	1
Canteiro	1

Em relação ao estado são:

Solteiros	52
Casados	18
Viuvos	7

Quanto aos crimes

Homicidio	46
Offensas physicas	23
Roubo	1
Furto	6
Estellionato	1

Quanto ás idades:

De 18 a 30 annos	32
De 31 a 40 »	24
De 41 a 50 »	12
De 51 a 60 »	7
De 61 a 75 »	2

Quanto á instrucção:

Sabem ler	30
Analphabetos	47

Têm sido matriculados desde a inauguração da penitenciaria (5 de julho de 1885) até esta data (30 de junho de 1877) 93 sentenciados.

* * *

Terminando esta esposição cabe-me pedir a V. Ex. que se digne relevar-me das faltas que por ventura encontrar.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel José Espinola, dignissimo chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro.

O Director,

Dr. José Francisco de Paula e Silva.

ANNEXOS

N. 1

CONSUMO DE GAZ

	Anno	MEZ	Pés	Importancia		Anno	MEZ	Pés	Importancia
EX-ADMINISTRAÇÃO	1885	Agosto	20.900	261$800	ADMINISTRAÇÃO ACTUAL	1886	Agosto	17.600	133$300
	»	Setembro	27.900	240$300		»	Setembro	10.000	74$000
	»	Outubro	23.900	216$500		»	Outubro	7.900	58$400
	»	Novembro	21.000	180$000		»	Novembro	6.300	46$300
	»	Dezembro	24.300	219$400		»	Dezembro	9.800	71$300
	1886	Janeiro	22.600	200$200		1887	Janeiro	6 800	49$700
	»	Fevereiro	22.400	205$200		»	Fevereiro	11.800	86$600
	»	Março	23.500	190$000		»	Março	9.400	70$600
	»	Abril	24 500	180$300		»	Abril	7.900	58$800
	»	Maio	27.100	207$700		»	Maio	8 600	63$600
	»	Junho	25.400	199$400		»	Junho	8.400	59$300
				2:333$800					772$400

N. 2

Mappa do movimento sanitario da penitenciaria da provincia do Rio de Janeiro, de 12 de Agosto de 1886 a 30 de Junho de 1887

	MOLESTIAS	Foram tratados	Tiveram alta	Falleceu	Ficam em tratamento
APPARELHOS	Digestivo	40	39	.....	1
	Circulatorio	2	.....	.....	2
	Respiratorio	15	15	.....	.....
	Ourinario	1	1	.....	.....
	Sexual	2	1	.....	1
	Da inervação	5	2	.....	3
DIVERSAS	Arthrite chronica	1	.....	.....	1
	Adenite	1	1	.....	.....
	Cachexia palustre	1	.....	.....	1
	Chloro-anemia	3	.....	.....	3
	Darthros	6	4	.....	2
	Epilepsia	1	1	.....	.....
	Febres intermittentes	23	23	.....	.....
	» remittentes biliosas	3	3	.....	.....
	Hypoemia intertropical	3	.....	.....	3
	Hemorrhoydes	7	7	.....	.....
	Kistos	1	.....	.....	1
	Rheumatismo	11	8	.....	3
	Suppressão de transpiração	25	23	.....	2
	Tuberculose	1	.....	1	.....
	Ulcera	1	1	.....	.....
	Total	153	129	1	23

N. 3

Receita e despeza das officinas da penitenciaria e outras industrias

DE 12 DE AGOSTO DE 1886 A 30 DE JUNHO DE 1887

RECEITA		
Da officina de chapéos	578$120	
Da officina de sapateiro	358$000	
Da officina de alfaiate	5$600	
De cestos, peneiras e vassouras	77$540	
De estopa	109$016	
De capachos	48$000	
Saldo entregue pelo ex-administrador	15$600	
Somma		1:181$876

DESPEZA		
Materia prima para a officina de chapéos	212$780	
Idem para a officina de sapateiro	442$080	
Despendido com a compra de cairo e carreto de estopa	21$800	
Idem com a officina de alfaiate	56$900	
Pago a Breissan & C. o que lhes ficou a dever a ex-administração por saldo de fornecimento de materia prima	182$000	
Idem a Gomes Xavier e Antonio Joaquim Ribeiro o que lhes ficou a dever a ex-administração de carretos de cabos	42$000	957$560
Saldo		224$316
Somma		1:181$876

RELATORIO

DO

COMMANDANTE DO CORPO POLICIAL

Corpo Policial da Provincia do Rio de Janeiro

Nictheroy, 1 de Julho de 1887.

Illm. e Exm. Sr.

Em observancia ao disposto no § 8° do art. 28 da deliberação de 1 de Agosto de 1876, tenho a honra de apresentar á illustrada consideração de V. Ex. o relatorio do corpo sob meu commando, de 1 de Julho do anno findo a 30 de Junho do corrente anno.

ESCRIPTURAÇÃO

Toda a escripturação se acha em dia, prestando este commando mensalmente á directoria de fazenda contas documentadas das despezas effectuadas com o pessoal e material, em cumprimento do § 7° do art. 16° da deliberação de 1 de Agosto de 1876.

PESSOAL

Conforme se observa do annexo n. 1, acha-se completo o corpo com 900 praças, por ter sido augmentado com 166, em virtude da lei provincial n. 2814 de 2 de Outubro do anno findo, e com aquelle numero o serviço é feito com regularidade.

Posso assegurar a V. Ex. que os inferiores e mais praças são nimiamente

subordinados e procuram sobresahir uns aos outros em limpeza de seus uniformes e no cumprimento das ordens emanadas das auctoridades policiaes.

As reiteradas manifestações de contentamento e confiança das auctoridades, pelos serviços prestados pelo pessoal quer n'esta capital quer destacado, confirmam o que acima exponho.

QUARTEL

As dependencias desse proprio provincial, que se acham submettidas a reparo geral, desde Outubro ultimo, conforme autorisação de V. Ex., estão a concluir-se.

HOSPITAL

Pelo annexo n. 2 observará V. Ex. o movimento que houve na enfermaria do hospital de S. João Baptista, durante o periodo de um anno; cumprindo ponderar a V. Ex. que o maior numero dos fallecimentos provém das praças que se recolhem dos destacamentos dos municipios da Estrella e Iguassú, aos quaes lugares, logo que ellas alli chegam, são accommettidas de febres de máo caracter.

As praças tem sido vaccinadas e revaccinadas pelo facultativo.

Graças a Providencia não se tem dado siquer um caso de variola neste estabelecimento, onde, para evitar a terrivel epidemia que tem grassado com fatal intensidade na capital, procuro manter todo o asseio possivel, o que tem sido presenciado pelo Sr. Dr. Henrique Baptista, inspector da junta hygienica, a qual tem feito visitas sanitarias neste quartel, quer no anno proximo findo, quer no corrente.

O capitão medico deste corpo, Dr. João José de Freitas Bahiense, encarregado da respectiva enfermaria, tem sido incansavel no cumprimento dos seus deveres.

DESTACAMENTOS

Conforme consta do annexo n. 3, existem 104 destacamentos, por terem sido installado no corrente anno os de: Sant'Anna dos Tocos, S. Francisco de Paula, Rio das Ostras, S. José do Ribeirão, S. José do Turvo, Cordeiro de Cantagallo, Guapimerim, Quatis da Barra Mansa, Campo-Bello, Passa-Tres, Ventania, Conceição das Duas Barras, Santa Cruz de Monte-Alegre, e S. José da Bôa-

Morte, cumprindo notar que além desse augmento de destacamentos, accresce que o de Campos, que no anno passado era composto de 30 praças e um official, foi elevado em Abril ultimo a 90, além do augmento do numero do pessoal de muitos outros antigos.

RANCHO

Continúa, á razão de 400 réis diarios, a alimentação de cada praça, o que é bastante deficiente.

O fornecimento de comedorias aos presos de justiça, no interior da provincia, continúa a fazer-se pelos destacamentos, pela diaria de 500 rs. por cada um.

CAVALGADURAS

Acha-se completo com 84, numero esse estabelecido em lei, e permitta-me V. Ex. que reitere a minha anterior exposição relativamente á deficiencia desse numero para attender-se ás exigencias do serviço.

DESPEZAS

O corpo despendeu de 1 de Junho de 1886 a 31 de Maio do corrente anno a quantia de 682:026$924, deduzindo-se dessa importancia a de 5:889$000 proveniente de economias que foram recolhidas á directoria de fazenda.

OFFICIAES

Com satisfação tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que tenho sido auxiliado pelo major fiscal Antonio Justino Deschamps Cunha e mais officiaes, os quaes sempre se mostram obedientes e zelosos no cumprimento de seus deveres.

CONCLUSÃO

Finalisando esse pequeno trabalho, solicito de V. Ex. desculpas pelas lacunas e imperfeições.

Deus Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, dignissimo presidente da provincia do Rio de Janeiro.

FRANCISCO GOMES MACHADO,

Coronel commandante.

ANNEXOS

N. 1

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Mappa geral de conformidade com a lei n. 2814 de 2 de Outubro de 1886

CLASSIFICAÇÃO	ESTADOS											CAVALLARIA											INFANTARIA												CAVALGADURAS		
	Maior						Menor					Officiaes			Inferiores								Officiaes			Inferiores											
	Coronel Commandante	Major Fiscal	Capitão Medico	Tenente Secretario	Alferes Ajudante	Alferes Quartel-mestre	Sargento Ajudante	Sargento Quartel-mestre	Sargento Clarim-mór	Sargento mestre de musica	Musicos	Capitão	Tenente	Alferes	Primeiro Sargento	Segundos Sargentos	Forriel	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Clarim	SOMMA	Capitães	Tenentes	Alferes	Primeiros Sargentos	Segundos Sargentos	Forrieis	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Cornetas	SOMMA	TOTAL	Cavallos	Muares	SOMMA
Estado effectivo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	24	1	1	2	1	2	1	12	6	71	1	132	4	4	8	4	8	4	24	24	680	8	768	900	55	29	84
Faltam	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Estado completo.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	24	1	1	2	1	2	1	12	6	71	1	132	4	4	8	4	8	4	24	24	680	8	768	900	55	29	84

Quartel em Nictheroy, 1 de Julho de 1887.

O Major *Antonio Justino Deschamps Cunha*,
Fiscal.

N. 2

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Mappa demonstrativo das praças que, de 1 de Julho de 1886 a 30 de Junho de 1887, baixaram ao Hospital e tiveram alta por curados e por fallecimento.

Baixaram		566
Altas	Por curados	521
	Por fallecimento	17
Ficam existindo		28

Quartel em Nictheroy, 1 de Julho de 1887.

O Major *Antonio Justino Deschamps Cunha*,

Fiscal.

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Mappa demonstrativo da força destacada em 30 de Junho de 1887

DESTACAMENTOS			CAVALLARIA											INFANTERIA												GRANDE TOTAL	CAVALGADURA				DIFFERENÇA	
			OFFICIAES			INFERIORES								OFFICIAES			INFERIORES															
	Sargento ajudante	Sargento clarim mór	Capitão	Tenente	Alferes	1º Sargento	2ºs Sargentos	Furriel	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Clarim	SOMMA	Capitão	Tenente	Alferes	1º Sargento	2ºs Sargentos	Furriel	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Cornetas	TOTAL		Cavallos	Muares	SOMMA	Completo	Para mais	Para menos
1 Angra dos Reis																						8		8	8				8		
2 Araruama									1				1									6		6	7				7		
3 Arrozal		1											1									4		4	5				4	1	
4 Amparo											1		1									2		2	2				2		
5 Belém																															1
6 Barra de S. João											1		1									6		6	7				7		
7 Barra do Pirahy				1					1		2		3								1	12		13	16	1	1	2	15	1	
8 Barra Mansa																					1	7		8	8				8		
9 Bemposta																						7		7	7				7		
10 Barreto									1				1									3		3	5				4	1	
11 Cabo Frio									1		1		2														1	1			
12 Capivary											1		1																		
13 Cordeiros							1			1	15		17	1								21	2	24	25				20	5	
14 Campos											1		1			1				1		8		10	11		1	1	10	1	
15 Cantagallo											1		1								1			1	6	1		1	6		
16 Cidade de Pirahy											1		1						1					1	6		1	1	6		
17 Carmo de Cantagallo																					1			1	5				5		
18 Campo Bello																					1			1	3				3		
19 Commercio																									3				3		
20 Cordeiros de Cantagallo																									4				4		
21 Dôres de Pirahy											1		1												1				1		
22 Desengano																					1			1	2				2		
23 Divisa											1		1							1				1	5		1	1	5		
24 Estrella	1										1		2							1				1	7				7		
25 Friburgo																									4				3	1	
26 Guapemirim																					1			1	3				3		
27 Icarahy																					1			1	6		1	1	6		
28 Iguassu																				1	1			2	6				6		1
29 Itaborahy							1						1												6	1	2	3			
30 Itaguahy											1		1											1	2		1	1	2		
31 Itapú																									3				3		
32 Ipiabas																									2		1	1	2		
33 Jurujuba																					1			1	6				7		1
34 Lage de Muriahé																			1					1	5				5		
35 Magé																				1				1	6				5	1	
36 Mangaratiba											2		2												6		1	1	7	1	
37 Macacú																									3		1	1	3		
38 Maxambomba																									3		1	1	3		
39 Merity																					1			1	5				5		
40 Maricá											2		2			1						17		18	20	1	1	2	20		
41 Macahé																		1						1	6				5	1	
42 Miracema																				1				1	4				4		1
43 Mendes																				1				1	3				4		2
44 Macacos											1		1												4				4		
45 Macuco																									7				6	1	
46 Natividade de Carangola																									3				3		
47 Ponte de Pedra																									3				3		
48 Ponte d'Areia																									2				2		
49 Passa Tres																									8				8		
50 Parahybuna											5		5			1						7		8	11	5		5	10	1	
51 Petropolis																						4		4	5				5		
52 Paraty									1				1									1		1	2	1		1	2		
53 Porto das Caixas									1				1									4		4	5				4	1	
54 Porto Real					1					1	2		3									6		6	9	1		1	10		1
55 Parahyba do Sul																						6		6	6				6		
56 Policia																				1		3		4	4				3	1	
57 Quatis de Barra Mansa																				1		3		4	4		1	1	4		
58 Queimados																					1	4		5	5				5		
59 Rodeio															1							16		17	17	1		1	18		1
60 Rezende																				1		3		4	4		1	1	6		2
61 Rio Claro																						2		2	2				3		1
62 Rio de Ostras											1		1									1		1	2		1	1	2		
63 S. Gonçalo																						4		4	4				3	1	
64 Suruhy																				1		4		5	5				5		
65 Saquarema											1		1		1							9		10	11		2	2	12		1
66 S. Fidelis																1						10		11	11				11		
67 S. João da Barra											1		1			1						2		3	4	1		1	5		1
68 S. José de Leopoldina											1		1									3		3	4		1	1	4		
69 Senhor Bom Jesus de Itabapoana															1							7		8	8				9		1
70 Santo Antonio de Padua																						1		1	1		1	1	4		
71 Santo Antonio de Itabapoana																				1		7		8	8		1	1	9		1
72 Santa Maria Magdalena																						2		2	2				3		1
73 S. Sebastião do Alto																					1	5		6	6				8		2
74 S. João do Principe																						4		4	4				4		
75 Santa Thereza de Valença																						3		3	3				4		1
76 Santo Antonio do Rio Bonito																				1		5		6	6	1		1	6		
77 Sapucaia																						3		3	3				3		
78 Sumidouro											1		1									1		1	2				2		
79 S. Sebastião do Rio Bonito																				1		7		8	8				7	1	
80 S. João do Paraiso																						4		4	4				4		
81 S. Pedro e S. Paulo																					1	3		4	4				4		
82 Santa Izabel do Rio Preto																						4		4	4				4		
83 S. Sebastião do Parahyba																				1		5		6	6				4	2	
84 Santo Antonio de Carangola											1		1							1		2		3	4				4		1
85 Sant'Anna dos Tocos																					1	2		3	3				4		
86 S. Francisco de Paula																						4		4	4				3	1	
87 S. José do Rompardim											1		1									3		4	4				4		
88 Sacra Familia do Tinguá																					1	2		3	3				2	1	
89 S. José do Turvo																						3		3	3				3		
90 S. José do Ribeirão																						6		6	6				6		
91 S. Domingos																						5		5	5				5		
92 Santa Rosa																						2		2	2				2		
93 Santa Cruz do Monte Alegre																						2		2	2				2		
94 S. José da Boa Morte																						3		3	3				3		
95 Theresopolis																						3		3	3				4		1
96 Tanera											1	1	2					1		1		4		6	8	1		1	7	1	
97 Villa do Rio Bonito									1				1									2		2	3				2	1	
98 Villa Nova											1		1									4		4	5				3	2	
99 Varre Sahe																			1			7		8	8	2		2	10		2
100 Valença											1		1			1						11		12	13	1		1	11	2	
101 Vassouras																						4		4	4				4		
102 Ventania					1						2		3									11		11	14						
103 Diligencia no interior da provincia																										6	5	11			
104 Animaes no pasto																															
Somma	1	1		1	2		2		7	2	50	1	67	1	3	6	1	1	3	17	16	495	2	545	612	24	27	51	591	30	23

Quartel em Nictheroy, 1º de Julho de 1887.

O major, *Antonio Justino Deschamp Cunha.*

Fiscal.

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Directoria da Instrucção da Provincia do Rio de Janeiro.

Nictheroy, 30 de Junho de 1887.

Illm. e Exm. Sr.

Em desempenho do dever que me impõe a lei, tenho a honra de apresentar a V. Ex. o relatorio do estado da instrucção publica sob minha direcção.

Desde que foi installada a provincia, em 1835, não tem deixado o governo de dar a maior importancia a este ramo da administração. Havia então em effectivo exercicio 20 escolas do sexo masculino e 2 do feminino. Actualmente temos 420 escolas publicas de um e outro sexo, 200 particulares subvencionadas, aulas nocturnas para adultos, bibliothecas populares, um Lycêo de humanidades, uma Escola Normal para preparar professores primarios, escolas particulares que não têm subsidio da provincia e alguns collegios onde, á par da instrucção primaria, dá-se tambem a secundaria.

Se os resultados obtidos não correspondem ainda á grandeza dos sacrificios, não é isso para admirar. No progresso das instituições humanas influe poderosamente a acção do tempo. Só com o volver dos annos poderão desapparecer algumas das causas que tanto concorrem para a pouca diffusão do ensino publico. Outras, porém, podem ser supprimidas ou pelo menos attenuadas, fazendo-se nas leis as alterações aconselhadas pela experiencia; e neste intuito submetto á consideração de V. Ex., no correr da minha exposição, algumas medidas que a observação dos factos me têm suggerido.

INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA

I

Escolas publicas de instrucção primaria

Funccionavam em Dezembro do anno passado 420 escolas publicas diurnas, sendo 249 do sexo masculino, 161 do feminino e 10 mixtas, e 10 nocturnas, distribuidas pelos 36 municipios da provincia do modo seguinte:

	DIURNAS		NOCTURNAS
	Sexo masculino	Sexo feminino	
Angra dos Reis	11	1	2
Araruama	9	5	
Barra de S. João	3	2	
Barra Mansa	7	6	
Cabo Frio	7	3	
Campos	21	11	1
Cantagallo	6	6	
Carmo	2	2	
Capivary	3	1	
Estrella	2	6	
Iguassú	10	6	
Itaborahy	10	9	1
Itaguahy	5	1	
Macahé	9	4	
Magé	7	8	
Mangaratiba	3	2	1
Maricá	10	3	
Nictheroy	31	38	1
Nova Friburgo	3	4	
Parahyba do Sul	7	3	
Paraty	4	1	
Petropolis	3	4	1
Pirahy	8	5	
Rezende	7	6	
Rio Bonito	5	3	
Rio Claro	3	2	
Sapucaia	3	1	
Saquarema	6	3	1
Sant'Anna de Macacú	4	2	
Santa Maria Magdalena	4	1	
Santo Antonio de Padua	2	1	
S. Fidelis	5	3	
S. João da Barra	9	2	
S. João de Principe	4	3	1
Valença	8	9	
Vassouras	9	4	1

São mixtas as seguintes: da Volta Redonda na Barra Mansa, da villa da Estrella, da séde da freguezia da Guia de Pacopahyba e de Cruará na mesma freguezia, do Sacco de Mangaratiba, de S. Domingos em Nictheroy, das fre-

guezias de S. Sebastião de Ferreiros e do Tinguá em Vassouras, regidas por professoras, e a allemã de Petropolis, regida por professor

No corrente anno até a data deste relatorio deram-se as seguinte alterações:

Foi suspenso o ensino nas escolas do sexo masculino de S. Francisco de Paula, de Santa Maria Magdalena, do Taylor na freguezia de Santo Antonio de Paquequer, da séde da freguezia de Guapymirim, na do sexo feminino da freguezia de Guarulhos e na mixta de Cruará da freguezia da Guia de Pacopahyba.

Restabeleceu-se o ensino nas escolas do sexo masculino do Sudré em Magé e de Itaipava em Petropolis, e na do sexo feminino da freguezia de Quissamã.

Foram consideradas mixtas as do sexo masculino das freguezias do Pilar e de Paratymirim.

Installaram-se as do sexo masculino da estação do Rio Grande em Nova-Friburgo, de Jacarepiá em Saquarema, do Cordeiro em Cantagallo, e as do sexo feminino da Corôa em Campos, do Rodeio no Tinguá, do Tijuco na Barra-Mansa e na freguezia de S. Sebastião do Alto.

Abriram-se as escolas nocturnas das cidades de S. João da Barra e Macahé, e da Barra do Pirahy.

O Decreto n. 2849 de 18 de Novembro de 1886, que manda substituir as escolas publicas ruraes por subvencionadas, á medida que para regel-as forem faltando professores habilitados pela Escola Normal, parece-me que não consulta os verdadeiros interesses da instrucção publica.

A escola subvencionada, nas condições estabelecidas pelo Regulamento de 16 de Dezembro de 1880, como auxiliar das escolas publicas, satisfaz a uma grande necessidade. Estando a nossa população rural esparsa em uma superficie immensa e desaproveitada, e não sendo possivel abrir escolas publicas em todos os lugares onde são necessarias, pelas despezas que acarretam aos cofres publicos, é de toda a conveniencia subvencionar as escolas particulares estabelecidas nos centros das mais humildes povoações, para que recebam meninos pobres. Desta arte, creando escolas publicas em uns lugares e subvencionando as particulares em outros, é possivel combinar um vasto plano de escolas que por toda a parte satisfaça ás necessidades mais instantes da instrucção popular.

Não é que a escola subvencionada, considerada pelo lado pedagogico, offereça as necessarias garantias para o progresso e desenvolvimento da instrucção publica. Não, certamente. Sendo tão deficientes as habilitações dos pretendentes á subvenção, só por uma consideração é licito contar com ellas na organisação do ensino publico: o pouco e mal que nellas aprendem os alumnos é preferivel á ignorancia absoluta.

E' mais difficil achar pessoas com aptidão para o ensino primario do que para o superior: e se as escolas publicas deixam ainda muito a desejar pelo que

respeita ás habilitações do professor, não obstante o magisterio publico offerecer vantagens que não tem o subvencionado, o que é de esperar das escolas subvencionadas? Quer ser professor subvencionado quem não póde sujeitar-se a um exame para professor publico.

Entretanto a civilisação gradual e crescente das sociedades é uma das primeiras questões de governo. Todos os paizes do mundo vivem preoccupados deste assumpto, tratam-no com superior solicitude. A nação que mais intelligencia applica ao trabalho é tambem a que mais enriquece; de sorte que, pelo lado puramente economico, a escola tem mais importancia do que as vias de communicação. O povo que tem as melhores escolas, diz Julio Simon, é o primeiro do mundo; e se não o é hoje sel-o-ha amanhã. São verdades estas axiomaticas que nada perdem por serem repetidas.

Não convém que tão grandes interesses sociaes fiquem á mercê das vicissitudes das escolas subvencionadas e da incapacidade dos seus professores.

A instrucção primaria, nas diversas localidades, não deve ficar dependente do facto essencialmente incerto da existencia de uma escola particular. Demais, sujeitas aos caprichos de uma industria tão pouco lucrativa, ellas não offerecem a necessaria estabilidade. Se o professor fallecer ou deixar a escola quem o substituirá? Os interesses da instrucção, além de tudo, ficam assim entregues ao acaso.

Para firmar o ensino publico em solidas bases de modo que o governo possa dirigir com mão segura a instrucção do povo, e dar-lhe a fixidez e a dignidade de um serviço publico regular, é preciso ter escolas mantidas inteiramente á custa dos cofres provinciaes, e regidas por professores que dêm provas de habilitação para merecerem sua confiança.

A substituição da grande maioria das escolas publicas por escolas particulares subvencionadas é a *organisação da ignorancia*. Não é impunemente que no governo se dá ao leme um movimento retrogrado: e seria para lamentar se chegassemos á triste situação a que chegou a Belgica depois que separou-se da Hollanda, quando os professores eram escolhidos não pelo seu saber, mas sim pela modicidade do preço por que se sujeitavam a servir.

« Grande numero de escolas communaes, diz Ducpetiaux, foram substituidas por escolas particulares que estavam longe de lhes serem equiparadas; os methodos antigos, na maior parte das localidades, tomaram a primazia sobre os methodos aperfeiçoados; na falta de instituições normaes, o pessoal do magisterio, sem adquirir homens aptos e instruidos, enfraquecia-se de dia para dia, perdendo algumas notabilidades. Como outr'ora (1) a nobre funcção do professor começou a ser rebaixada á condição de um officio, e a instrucção foi posta ao menor preço como uma mercadoria. O Estado continuou, é verdade, a subvencionar um certo numero de escolas primarias; mas este auxilio além de insufficiente deve ser antes considerado como o viatico ministrado ao moribundo do que como um meio real de animação e de progresso. »

(1) Refere-se ao tempo em que a Belgica esteve sob o governo da França.

II

Matricula e frequencia

Os quadros annexos indicam a matricula e frequencia das escolas publicas e o numero de alumnos julgados promptos nos exames do fim do anno passado.

Resumindo os mesmos quadros, temos que a matricula no anno de 1886 foi:

Nas escolas do sexo masculino	10.933
» » » » feminino.	6.509
	17.442

A frequencia média no mesmo anno foi:

Nas escolas do sexo masculino de.	8.753
» » » » feminino de.	5.536
	14.289

Matricula das escolas nocturnas:

Angra dos Reis	Nucleo Orphanologico de Itanguá .	42
	» » de Japuhyba	15
Campos		33
Itaborahy		27
Mangaratiba.		26
Nictheroy		72
Petropolis		27
Saquarema		24
Vassouras		38
		304

Não foi computada a matricula e frequencia das escolas diurnas do sexo masculino das freguezias do Pilar e S. Benedicto, e do Vallão do Barro em S. Sebastião do Alto, e da nocturna da villa de S. João do Principe por falta dos respectivos mappas.

Alumnos dados por promptos nos exames de Dezembro ultimo:

Nas escolas do sexo masculino.	347
» » » » feminino	177
	524

Não lamento tanto o numero consideravel de meninos que não frequentam as escolas, como o daquelles que consomem o tempo nellas sem nada aproveitarem ou que as deixam tão mal preparados que logo esquecem o pouco que aprenderam.

A esterilidade do ensino provém principalmente do modo como é ministrado nas escolas. Não é que todos os professores sejam incapazes ou negligentes; mas não sabem tirar o maior proveito da sua actividade e até do seu talento; não conhecem o melhor meio de transmittir seus conhecimentos; falta-lhes a instrucção pedagogica.

De feito, não seria preciso que os alumnos gastassem muitos annos no estudo das materias primarias, se o ensino fosse dado do modo mais consentaneo ás necessidades da sua intelligencia. Infelizmente, porém, ainda reina em nossas escolas o antigo methodo de ensinar, mais mecanico que racional. Ensina-se de uma maneira dogmatica, affirmando sem provas, sem demonstração, sem discussão séria. A pedagogia moderna rompeu completamente com o passado e abrio novos horizontes nos dominios da instrucção. O *magister dixit* perdeu todo o prestigio dos antigos tempos, não póde ser mais considerado a razão suprema de todas as cousas.

Para remediar este mal não ha outro meio senão pôr a Escola Normal nas condições de satisfazer os fins da sua creação; como indico mais adiante, assignalando os defeitos daquelle estabelecimento.

Quanto ao numero diminuto de alumnos que frequentam as nossas escolas, é de esperar que com o progresso dos costumes e das idéas vá melhorando este estado de cousas. Entretanto não devemos descançar confiando sómente na acção do tempo.

No relatorio do anno passado lembrei a conveniencia de regular-se a gratificação dos professores pela frequencia média da escola, á razão de 1$000 mensaes por alumno até o numero de 60, afim de incital-os a fazerem todos os esforços pela boa nomeada de suas escolas e pelo augmento do numero de seus alumnos. Insisto nesta medida.

A disposição do Decreto n. 2893 de 27 de Novembro de 1886, que priva da gratificação os professores em cujas escolas a frequencia média oscillar entre 16 e 20 alumnos, tem o grave inconveniente de dar lugar a injustiças, porque nem sempre a diminuta frequencia das escolas póde ser attribuida á culpa do professor. Demais, sendo a gratificação uma remuneração *pro labore*, segundo está invariavelmente aceito em nosso systema administrativo, não me parece acertado privar della o professor em exercicio, salvo como pena disciplinar por tempo determinado. A isto accresce que os professores das escolas frequentadas por menos de 16 alumnos ficam em melhores condições, porque sendo estas escolas substituidas por subvencionadas, como determina o referido Decreto, os respectivos professores, na fórma do regulamento, serão postos em disponibilidade com direito ao ordenado por espaço de seis mezes, se durante esse tempo não forem designados para reger outra escola que esteja vaga; ao passo que os das escolas de 16 a 20 alumnos continuam na regencia dellas sem direito á gratificação, isto é, continuam em exercicio com os mesmos vencimentos dos que ficam em disponibilidade.

III

Professores publicos

Estão em exercicio 397 professores publicos de ambos os sexos, sendo de

3ª classe	101
2ª »	90
1ª »	143
Provisorios	63

Foram exonerados do magisterio os professores Ernesto Augusto Pinheiro de Abreu e João Domingues da Silva, por abandono da escola, e D. Elisa Teixeira Rangel dos Santos, a seu pedido.

Foi concedida a jubilação pedida pelo professor Francisco Hermenegildo da França.

Foram considerados em disponibilidade, a seu pedido, as professoras D. Maria Leonor da Motta Vianna, D. Joanna Carolina da Silveira e o professor Narico Jarbas Xavier.

Falleceram os professores Paulino José Ribeiro, Anacleto Bernardo de Mattos, Candido de Oliveira Maia, Luciano José Nogueira, Felippe José Alberto e Manoel Pereira Soares.

Ha 29 escolas vagas regidas por professores substitutos.

Pessoa alguma, que tenha as necessarias habilitações para ministrar o ensino, quer aceitar o cargo de substituto que, por sua natureza, não offerece garantia alguma de estabilidade, e não tem outra vantagem que a diaria de 2$000.

Não ha, porém, outro meio de remediar a interrupção do exercicio dos professores e evitar a debandada ou dispersão dos alumnos. Em vez de interromper-se o ensino, continuando a provincia a pagar aluguel de casa, sem proveito publico, é melhor que o substituto vá ensinando o pouco que sabe e que os alumnos não percam o habito de ir á escola.

Pelo que respeita, porém, ás escolas vagas, sendo muito prejudicial ao ensino a conservação prolongada dos substitutos na regencia das cadeiras, era da maior conveniencia abrir concurso para que fossem providas provisoriamente na falta de pessoas habilitadas pela Escola Normal; e o teria proposto a V. Ex. se o Decreto n. 2849 de 18 de Novembro de 1886, mandando substituir as escolas ruraes por subvencionadas, á medida que para regel-as forem faltando professores habilitados pela Escola Normal, não vedasse implicitamente a nomeação de professores provisorios. Entretanto estes professores prestam incontestavelmente melhor serviço á instrucção publica do que os substitutos e os subvencionados, porque passam por exame perante a directoria e não podem ser nomeados sem que dêm provas satisfactorias de capacidade profissional.

IV

Mobilia escolar

Grande numero de escolas estão ainda em más condições pelo que respeita á mobilia: não sendo, porém, possivel attender a todas a um tempo, com a pequena verba que tem sido consignada na lei do orçamento para esta despeza, a directoria vai acudindo ás necessidades de moveis conforme a urgencia delles, dando preferencia ás escolas que mais se recommendam por sua bôa frequencia.

Apresento a V. Ex. o quadro dos moveis e utensilios fornecidos no segundo semestre do anno passado e no primeiro do corrente anno.

Quadro dos moveis e utencilios fornecidos ás escolas no periodo de Julho de 1886 a Junho de 1887

LOCALIDADE	Escolas	Moveis e utensilios
Barra Mansa — Cidade	Masculina	Dez bancos-carteiras.
» » »	Feminina	Uma meza para a professora, uma cadeira de braços, quatro ditas singelas, um armario, uma taboa de calculo e cavallete, dez bancos-carteiras, doze quadros com vidros e uma escrivaninha.
» » — Tijuco	»	Mobilia completa.
» » — Quatis	Masculina	Dez bancos-carteiras, uma meza para o professor, uma taboa de calculo e cavallete.
» » — Espirito-Santo	Feminina	Um armario e oito bancos-carteiras.
» » — Amparo	Masculina	Mobilia completa.
» » »	Feminina	» »
Campos — Santa Rita	Masculina	» »
» — Lapa	»	Cinco cadeiras sendo uma de braços.
Cantagallo — Cordeiro	»	Mobilia completa.
Cabo Frio — Aldeia de S. Pedro	»	» »
» — Campo do Alecrim	»	Cinco cadeiras sendo uma de braços.
Capivary — Villa	»	» » » » » »
Iguassú — Villa	Feminina	Mobilia completa.
» — Rio do Ouro	Masculina	Cinco cadeiras sendo uma de braços.
Macahé — Cidade 1ª	Feminina	Dez bancos-carteiras, cinco cadeiras, sendo uma de braços, uma taboa de calculo e cavallete.
» » 2ª	»	Dez bancos-carteiras, cinco cadeiras sendo uma de braços.
Mangaratiba — Jacarehy	Masculina	Dez bancos-carteiras, doze quadros com vidros, quatro cadeiras singelas.
Maricá — Silvado	»	Cinco cadeiras sendo uma de braços.
Nictheroy — Cidade 6ª	Feminina	Quatro bancos-carteiras.
» — Jurujuba	Masculina	Dez bancos-carteiras, cinco cadeiras sendo uma de braços.
» — Cordeiros	»	Mobilia completa.
» »	Feminina	Cinco cadeiras sendo uma de braços.
» — Pachecos	Masculina	» » » » » »
» »	Feminina	» » » » » »
» — Sant'Anna	»	Mobilia completa.
Nova Friburgo — Villa 1ª	»	» »
» — Rio Grande	Masculina	» »
Petropolis — Itaipava	»	» »
» — Villa Thereza	Feminina	» »
Rezende — Cidade 1ª	Masculina	» »
» — Campos Elysios	»	» »
Rio Bonito — Villa	»	Quatro cadeiras singelas.
Rio Claro — Villa	Feminina	Uma meza para a professora, cinco cadeiras, oito bancos-carteiras, uma taboa de calculo e cavallete, doze quadros com vidros e uma escrivaninha.
S. João da Barra — Cidade	»	Mobilia completa.
S. João do Principe — Passa Tres	Masculina	Cinco cadeiras sendo uma de braços.
Sant'Anna de Macacú — Subaio	»	» » » » » »
Vassouras — Rodeio	Feminina	Mobilia completa.
» — Tinguá	Mixta	Cinco cadeiras, dez bancos-carteiras, doze quadros com vidros, uma escrivaninha, uma taboa de calculo e cavallete.

V

Casas para escolas

A locação de casas para escolas é um dos serviços que mais apoquenta esta directoria pelas deliberações que tem de tomar sem maior conhecimento de causa.

A provincia, por via de regra, paga alugueis que os proprietarios não podem obter dos particulares. Não obstante não cessam de reclamar augmento de aluguel, sem terem em consideração que todas as despezas com escolas são em proveito publico. E não ha meio de resistir-lhes, porque ou não ha outra no lugar em condições de servir para o fim a que se destina, e o proprietario não quer fazer abatimento algum no preço, ou com o augmento da população têm encarecido os alugueis e o proprietario tem tido offerecimentos mais vantajosos. Até os concertos que fazem os proprietarios em beneficio de seus predios dão pretexto para taes exigencias.

Tudo isto tem concorrido para que a verba desta despeza vá sempre em movimento ascendente.

Recommendei ao inspector geral que por occasião de suas visitas indagasse se o aluguel das casas occupadas pelas escolas está em relação com o das outras da localidade, afim de poder a directoria ajuizar se convém ou não a continuação dos respectivos contractos.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA PARTICULAR

I

Escolas subvencionadas

Em Dezembro do anno passado funccionavam 199 escolas subvencionadas, distribuidas pelos municipios do modo seguinte:

	Sexo masculino	Sexo feminino
Angra dos Reis	9	2
Araruama	8	5
Barra Mansa	2	1
Barra de S. João	3	
Cabo Frio	8	4
Campos	7	4
Cantagallo	2	1

	Sexo masculino	Sexo feminino
Capivary	9	1
Estrella	1	1
Iguassú	4	3
Itaborahy	13	3
Itaguahy	4	1
Macahé	1	3
Magé	2	2
Mangaratiba	4	3
Maricá	4	3
Nictheroy	4	1
Nova Friburgo	1	
Parahyba do Sul		1
Paraty	5	
Petropolis	1	3
Pirahy	1	
Rezende	9	2
Rio Bonito	8	3
Rio Claro	2	
Sant'Anna de Macacú	6	2
Santa Maria Magdalena	5	
S. Fidelis	2	
S. João da Barra		3
S. João do Principe	3	
Santo Antonio de Padua	1	
Sapucaia		1
Saquarema	4	6
Valença	3	
Vassouras	3	1

A matricula nestas escolas foi:

Nas do sexo masculino de	3.880
» » feminino de	1.537
	5.417

Não foram recebidos todos os mappas de 17 escolas.

Deram-se as seguintes alterações no corrente anno:

Fechou-se uma no municipio de Cantagallo, outra no de Valença e outra no Rio Bonito. Mudou-se uma de Magé para Iguassú.

Suspendeu-se a subvenção em 2 do municipio de Capivary, e em 1 de cada um dos municipios de Itaborahy, Vassouras e Mangaratiba.

Foram subvencionadas: 2 em Angra dos Reis, 3 em Cabo-Frio, 2 em Campos,

1 em Capivary, 1 no Carmo, 3 em Iguassú, 1 em Itaborahy, 1 em Itaguahy, 3 em Maricá, 1 em Nictheroy, 1 em Nova Friburgo, 1 em Paraty, 1 em Rezende, 1 em Sapucaia, 2 em Saquarema, e 1 em S. João do Principe.

No relatorio do anno passado mencionei as causas principaes que concorrem para que estas escolas não tenham produzido os resultados que dellas se esperavam, a saber: falta de habilitações dos professores e falta de inspecção efficaz. Com rarissimas excepções, os professores subvencionados são pouco menos ignorantes que os proprios alumnos; o que é devido á facilidade com que os superintendentes dão attestados de habilitação aos pretendentes á subvenção. Por outro lado, não sendo as escolas visitadas regularmente, não é possivel verificar-se a realidade da matricula, nem tão pouco a assiduidade e zelo dos professores. Não é facto extraordinario o inspector geral encontrar na escola um numero de alumnos inferior ao marcado no ponto do dia da sua visita, ou achar a escola sem alumnos, por ter o superintendente ou o inspector concedido licença ao professor, contra a expressa determinação do regulamento, sem que tivesse dado conhecimento disso á directoria.

Quanto ás casas em que ellas funccionam, em geral, não são boas; mas não é possivel exigir dos professores que as tenham em melhores condições, porque ou não as ha na localidade ou não podem pagar maior aluguel com o pequeno auxilio que lhes concede a provincia. Comtudo, algumas são pessimas.

Pelo que respeita ao material escolar, consiste, de ordinario, em quatro ou cinco bancos e uma ou duas mesas. Nenhuma tem taboa preta para exercicios de arithmetica. De uma escola, diz o inspector geral: « A casa é um pardieiro; a mobilia consta de uma mesa, um tamborete e tres bancos. » De outra: « O material do ensino é pessimo; a casa é uma das peiores que tenho visto. »

Convém tomar algumas providencias a respeito destas escolas; creio, porém, que serão baldadas, emquanto não tivermos uma inspecção regularmente e vigorosamente constituida.

Os exames de habilitação litteraria, embora feitos perante a autoridade superior do municipio, nos limites dos conhecimentos mais elementares, devem constar de provas oraes e escriptas, sendo estas sujeitas á apreciação da directoria, que poderá consideral-os nullos desde que o julgamento não corresponda ás provas exhibidas, ou não se tenha procedido no exame com a necessaria regularidade, ficando salvo ao pretendente o direito de recorrer do juizo da directoria para o governo.

Assim tambem a subvenção não deve ser computada sómente pelo numero de alumnos frequentes. Convém, como na Inglaterra, levar em conta tambem o aproveitamento delles. O systema alli adoptado é muito complicado, porque ha muitas circumstancias que devem ser tomadas em consideração no calculo da subvenção,

e seria difficil applical-o entre nós (1); demais, a pequena subvenção concedida pela provincia não permitte dividil-a em diversas quotas. Parece-me, porém, que poderiamos chegar a um resultado pelo menos aproximado, estabelecendo premios de 50$000 cada um, que seriam dados no fim do anno lectivo a 50 professores subvencionados que mais se recommendem pelo aproveitamento do maior numero de alumnos.

Lembrando este meio de incitamento e estimulo para que os professores subvencionados se esforcem pela prosperidade de suas escolas, devo accrescentar que será em pura perda se não tivermos inspectores que visitem regularmente as escolas e informem a respeito do estado intellectual dos alumnos, porque só á vista destas informações e das provas escriptas exhibidas pelos alumnos nos exames do fim do anno, se poderá fazer um estudo comparativo entre ellas e determinar os que estão no caso de merecer o alludido premio.

II

Outros estabelecimentos de instrucção particular

A' vista dos mappas recebidos existiam no anno passado 50 estabelecimentos de instrucção particular, afóra as escolas subvencionadas, com 1646 alumnos matriculados, sendo 1030 do sexo masculino e 616 do feminino. Comprehendo neste numero 115 educandas do Asylo de Santa Leopoldina.

Muitos outros ha na provincia, mas os respectivos directores ou professores não se prestam de boa mente a fornecer ás autoridades da instrucção os mappas de seus alumnos. De sorte que os dados existentes, apezar das diligencias feitas pela directoria, não têm por incompletos utilidade alguma para a estatistica.

Cabe aqui dar noticia de dous estabelecimentos que por sua importancia merecem a attenção de V. Ex.

---

(1) Dá-se uma capitação fixa de 4 1/2 schillings por alumno que frequenta a escola. As outras partes integrantes da subvenção são variaveis e proporcionaes á qualidade e quantidade dos trabalhos feitos, aos methodos de ensino, ao regimen e disciplina da escola, á natureza dos edificios, material didactico, etc.

Assim, por exemplo, um subsidio de 1, 2 ou 3 schillings por alumno, conforme os inspectores acharem a escola soffrivel, boa ou excellente, como tambem subsidios de 1 ou 2 schillings por approvação em cada materia obrigatoria e 1 schillings em materia especial. — *Dr. C. A. Vianna de Lima.*

Asylo Agricola Santa Isabel.— Este asylo, fundado pela Associação Protectora da Infancia Desamparada, foi inaugurado em 28 de Abril do anno passado. Acha-se estabelecido na chacara do Monte Scyllene, á distancia de um kilometro da povoação do Desengano, no municipio de Valença. Contava o mesmo asylo, no fim do anno passado, 25 menores, e estava preparado para receber mais outros tantos.

O fim desta associação, creada na côrte por Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu, é velar sobre os menores de ambos os sexos vagabundos ou destituidos do amparo de familia, proporcionando-lhes na medida dos seus recursos educação moral e religiosa, sendo esta facultativa para os acatholicos, instrucção primaria, elementos de instrucção profissional, ensino agricola de caracter pratico, de modo a incutir-lhes o gosto e o habito dos trabalhos da lavoura, como meio de vida e desenvolvimento deste ramo da industria nacional.

Seus meios de acção consistem principalmente em fundar e dirigir asylos em ordem a constituir escolas praticas de operarios agricolas.

Parece-me conveniente auxiliar esta associação em seus patrioticos e generosos intuitos. Tirar da miseria e da vadiação as crianças que vivem entregues a todos os perigos da ociosidade para fazer dellas homens honestos e uteis á sociedade é por sem duvida da maior importancia para os interesses publicos.

Collegio de artes e officios.— Este collegio, fundado no bairro de Santa Rosa desta capital pela Congregação de S. Francisco de Salles, conta actualmente 60 alumnos. Tendo tido occasião de visital-o, percorri as suas aulas e as officinas de typographia, encadernação, alfaiataria, sapataria e marcenaria. Por alguns trabalhos dos meninos pude apreciar os progressos que vão fazendo nos officios a que se dedicam.

Além da instrucção primaria e religiosa, ha tambem aulas de francez, italiano, latim, geographia, historia, mathematicas elementares, desenho e musica. Muitos meninos seguem exclusivamente os estudos litterarios: os que se dedicam a uma arte ou officio recebem tambem a instrucção primaria. Está nos planos deste estabelecimento a creação de uma escola agricola e de um curso commercial.

Agradou-me muito a ordem e disciplina que preside a todos os seus trabalhos; e é para lamentar que por falta de recursos não tenha ainda sido possivel a seus instituidores dar-lhe todo o desenvolvimento que promettem os seus estatutos.

Resumindo os dados estatisticos a respeito do ensino particular, temos que a matricula foi:

Nas escolas subvencionadas	5417
Em outras escolas e collegios.	1646
	7063

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

I

Lycêo de Campos

Tendo sido reorganisado o Lycêo de Campos pelo Regulamento de 28 de Janeiro do corrente anno, foi nomeado director, por acto de 14 de Abril, o Dr. Homero Moretzsohn, que entrou em exercicio em 26 do mez passado.

O Dr. José Ferreira Dias, nomeado professor interino de historia e geographia, por acto de 4 de Fevereiro, entrou em exercicio a 15 de Março.

A matricula daquelle estabelecimento, que em 1884 foi de 100 alumnos, desceu em 1885 a 58, em 1886 a 51, e actualmente é de 41.

O illustrado director, no relatorio junto que apresento a V. Ex., dá uma circumstanciada noticia do estado em que achou o Lycêo, e faz justas considerações a respeito das causas do abatimento em que elle tem cahido, e das medidas necessarias para o seu progresso e desenvolvimento. Não as reproduzo em extracto por ter de publicar-se o mesmo relatorio.

II

Aulas publicas avulsas

Continuam a funccionar as aulas de francez e latim da cidade de Angra dos Reis com um numero de alumnos muito diminuto.

Fechou-se a aula de inglez desta capital em conformidade do art. 82 da Deliberação de 1 de Agosto de 1876, pela jubilação do respectivo professor Guilherme Henrique Briggs, concedida a seu pedido por acto de 29 de Abril ultimo.

III

Estabelecimentos particulares de instrucção secundaria

Nada tenho a accrescentar ao que disse no meu ultimo relatorio a respeito destes estabelecimentos, senão que abriram-se no corrente anno: na cidade de Petropolis o collegio de S. Pedro de Alcantara, sob a direcção do Dr. Antonio Zeferino Candido, e na freguezia de Santa Cruz dos Mendes o collegio Santa

Cecilia, dirigido por D. Isabel de Souza Aridos. Fechou-se o collegio S. José estabelecido em Miracema, em Santo Antonio de Padua, que era dirigido por José Antonio Pessoa de Barros.

BIBLIOTHECAS POPULARES

Do seguinte quadro verá V. Ex. qual foi no decurso do anno passado o movimento das bibliothecas de que recebi mappas estatisticos.

BIBLIOTHECAS	LIVROS EMPRESTADOS			FREQUENTADORES		
	Romances	Outros livros	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Barra Mansa	1.600	901	2.501	2.004	497	2.501
Itaborahy	278	52	330	155	29	184
Itaguahy	234	15	249	133	.....	133
Magé	2.208	283	2.491	.....	.....	.....
Macahé	334	64	428	241	.....	241
Petropolis	789	129	918	907	11	918
Parahyba do Sul	317	6	323	126	24	150
Valença	944	360	1.304	88	49	137
	6.731	1.810	8 544	3.654	610	4.264

ESCOLA NORMAL

Este estabelecimento continúa sob a intelligente e zelosa direcção do professor de 1ª cadeira, Antonio Marciano da Silva Pontes.

Frequentam as aulas dos tres annos 180 alumnos, sendo 113 do sexo feminino e 67 do masculino ; 103 do 1º anno, 53 do 2º e 24 do 3º.

A escola annexa do sexo masculino conta 105 alumnos matriculados e a do sexo feminino 60.

Terminaram o curso normal no anno passado e foram julgados habilitados

para exercer o magisterio 7 alumnos e 8 alumnas. Além destes obtiveram diploma de habilitação 3 mulheres e 2 homens, que não frequentaram as aulas daquella escola.

Lamenta o digno director com justa razão que os trabalhos lectivos só tivessem começado no corrente anno em 31 de Março, cerca de mez e meio depois da época fixada pelo regulamento, em consequencia dos exames de muitos alumnos que ou deixaram de comparecer aos do fim do anno ou foram mal succedidos nelles, o que prejudicou a marcha do ensino das diversas materias.

Pondera a insufficiencia da verba de 1:000$000 destinada á compra de livros para os alumnos e de utensilios para a aula de costura, á vista do numero de alumnos que conta a escola; pelo que não foi possivel distribuir livros a todos elles nem foram comprados alguns que julga necessarios. A aula de costura do 3° anno não tem tido os aviamentos indispensaveis para seus trabalhos.

O illustrado director, no relatorio junto que apresento a V. Ex., faz acertadas considerações sobre estes e outros assumptos que deixo de reproduzir para não abusar da benevola attenção de V. Ex.

Diversas causas concorrem para que este util estabelecimento não tenha dado todos os resultados que era de esperar delle, como passo a demonstrar, assignalando o que me parece mais digno de reparo.

Admissão de alumnos.—Actualmente frequentam as aulas do 1° anno 103 alumnos que mal podem ser accommodados na sala que lhes é destinada; e a maior parte delles entraram em taes condições de habilitação que não podem seguir com proveito o curso normal.

A limitação do numero de alumnos é de absoluta necessidade. O ensino não póde ser dado do modo mais conveniente e proveitoso sem que os professores se occupem com cada alumno de per si, afim de exercital-os na pratica dos melhores methodos e processos, fazendo-os trabalhar regularmente, o que é impossivel sendo o numero delles avultado. No 1° anno não devem ser admittidos mais de 40; e apresentando-se maior numero de pretendentes á matricula, convém preferir os que se mostrarem mais bem preparados nas materias da instrucção primaria.

O fim da Escola Normal não é ministrar aos alumnos os conhecimentos mais elementares; sua missão é mais elevada: é completar e fecundar os estudos primarios, e sobretudo habilitar os alumnos nos methodos de ensino e na sciencia da educação. Estando bem preparados podem logo no 1° anno entrar na prática da arte de ensinar fazendo applicação dos conhecimentos que já possuem, ao passo que vão aperfeiçoando e completando sua instrucção. Sendo, porém, admittidos facilmente, sem terem um fundo sufficiente de conhecimentos primarios, offerecem um obstaculo insuperavel á marcha regular dos estudos e do seu desenvolvimento progressivo; e

a Escola Normal fica reduzida a uma escola primaria, vendo-se os professores na necessidade de empregarem esforços para desbastar a ignorancia dessas intelligencias incultas.

Accumulação de disciplinas na 1ª cadeira.— O programma do ensino da 1ª cadeira comprehende: a instrucção moral e religiosa, a lingua nacional, a calligraphia e a pedagogia.

Nas escolas normaes de outros paizes, onde os alumnos para serem admittidos á matricula dão provas de habilitação bastante elevada, o numero total de lições por semana naquellas materias regula de 10 a 16 para cada um dos annos. Na nossa Escola Normal, em que todas aquellas disciplinas estão á cargo de um só professor, o numero total de lições não póde exceder de 5 por semana, de sorte que as lições se succedem com intervallo de 6 dias! E' absolutamente impossivel conseguir resultados sérios de um ensino dado em taes condições, muito principalmente quando os alumnos entram na escola mal preparados nos conhecimentos mais elementares.

Este facto, só por si, revela a má organisação da nossa Escola Normal, e não encontra exemplo em nenhuma outra dos paizes em que a instrucção publica está mais adiantada.

E', pois, indispensavel augmentar-se o pessoal docente para que o ensino da lingua nacional e o da calligraphia fiquem á cargo de um só professor. Só assim poderão os alumnos ter maior numero de lições por semana nas materias a que me tenho referido e habilitar-se convenientemente para a regencia das escolas publicas.

Extensão demasiada do ensino da Historia.— Tendo por fim a Escola Normal preparar professores primarios, o seu programma deve estar em relação com as necessidades do ensino publico e por conseguinte com a missão do professor. Importa menos que o futuro professor conheça superficialmente grande numero de materias do que saiba perfeitamente as indispensaveis, isto é, as que tem de ensinar. Uma instrucção vaga e superficial, diz Cousin, é um mal que se deve evitar a todo o custo.

Convém, pois, restringir o ensino ao que é de maior utilidade na prática, para que se possa tirar delle resultados sérios e fecundos.

Actualmente os alumnos mal preparados que a escola adquire começam logo estudando a historia universal. Papagueiam a respeito dos Medas e dos Assyrios em vez de empregarem melhor o tempo nos estudos mais necessarios para a sua futura profissão, sobrecarregando a memoria com uma multidão de factos sem proveito para sua propria instrucção e para a escola primaria.

Não contesto a utilidade da historia universal. Dar uma ideia da vida collectiva dos povos, educar os animos na escola severa das grandes virtudes e dos grandes vicios, é por sem duvida de muita vantagem para illustrar o espirito e desenvolver as faculdades da intelligencia; mas a historia universal requer certa cultura intellectual para ser estudada com proveito real dos alumnos.

A historia, em sua mais bella accepção, não se reduz a uma série de factos e de datas. Com effeito, de que serviria conhecer os feitos gloriosos dos heroes, se não nos deixassem senão uma esteril admiração? Se as bellas acções e as virtudes dos grandes homens não fossem devidamente apreciadas? Que utilidade haveria em acompanhar as vicissitudes das nações, assistir á luta dos povos, a seus combates, a suas conquistas, a suas derrotas, se este espectaculo, ora sublime, ora lugubre, nos deixasse indifferentes; se não soubessemos pela apreciação e comparação dos factos tirar consequencias e lições proveitosas? E' sob este aspecto que a historia é uma das disciplinas mais importantes do ensino, dando em resultado a philosophia da historia, ou, em uma esphera mais modesta, a moralidade dos factos.

Ora, se os alumnos não estão preparados para estudar a historia com proveito, ou não comprehenderão bem os factos, seu encadeamento e consequencias, ou formarão idéas falsas a respeito de suas causas, de sua verdadeira importancia na ordem dos acontecimentos, do caracter dos homens e dos povos, do espirito, da vida moral de cada época, ou finalmente, como acontece na nossa Escola Normal, decoram tudo indigestamente para logo esquecerem.

Assim, pois, em vez de se abrirem aos olhos dos alumnos os annaes do genero humano, sem utilidade alguma para a escola primaria, melhor fôra limitar o ensino á simples narração dos acontecimentos da historia patria, que nenhum brazileiro deve ignorar e que são os mais dignos de serem conhecidos, porque tambem são os mais proprios para excitar o patriotismo e todos os sentimentos generosos. Quando fôr possivel ir elevando o nivel da instrucção primaria e podermos obter alumnos mais bem preparados, será tambem possivel e até conveniente ir elevando o ensino na Escola Normal. Por emquanto devemo-nos contentar com uma Escola Normal em proporções modestas. O aperfeiçoamento, o desenvolvimento virá successivamente com a lição dos factos e a luz da experiencia. Exigir desde já o estudo de muitas materias, ou dar-lhes um desenvolvimento além de justos limites, tornando difficil o curso dos estudos, não me parece acertado nem consentaneo com as necessidades actuaes do ensino popular.

Direcção pedagogica do ensino. — O ensino na Escola Normal deve ser caracterisado tanto pelo seu programma como pelo seu methodo. O professor deve conhecer perfeitamente e a fundo as materias que tem de ensinar, para poder fazel-o com intelligencia e gosto, e dar á sua palavra uma certa autoridade. Elevando-se além de justos limites a instrucção litteraria e scientifica dos alumnos, além de dispensavel para a escola primaria, corre-se o risco de não se obter o fim desejado. Desde que elles tenham adquirido mais amplos conhecimentos, reconhecendo-se ao terminar os estudos com habilitações para seguir uma carreira mais vantajosa, difficilmente se sujeitarão á vida penosa do professor primario: a ambição terá um pretexto, um alimento a vaidade.

Pelo que respeita ao methodo, deve-se seguir o mais adaptado á escola primaria, afim de sujeitar a intelligencia dos alumnos a uma verdadeira disci-

plina, habituando-os a pôr em pratica o que mais tarde terão de executar como professores.

Convém fallar aos alumnos, diz um ministro da Belgica em suas instrucções: «Convém fallar aos alumnos ácerca de sua futura missão desde que entram na Escola Normal, mostrando-lhes o fim que lhes cumpre attingir e familiarisando-os gradualmente com as difficuldades da profissão. Demais, cada professor, independentemente do de pedagogia, terá de expôr os principios e o methodo que convém seguir no ensino da disciplina a seu cargo. A Escola Normal tornar-se-ha assim uma verdadeira escola de methodologia em toda a accepção da palavra.»

Na Prussia declara o regulamento das escolas normaes que o ensino, quanto á fórma, deve servir de modelo e de regra ao que os alumnos terão de dar mais tarde como porfessores; e recommenda que cada professor além do desenvolvimento da materia a seu cargo, exponha o methodo de ensino da mesma materia.

Na Suissa encontramos disposição identica no regulamento da Escola Normal do Cantão de Vaud: «O ensino deve ser dado tendo-se em vista a instrucção dos alumnos, mas de maneira a tornal-os aptos para por sua vez ensinarem os conhecimentos adquiridos no estabelecimento. Neste intuito cada professor os obrigará a fazerem exercicios pedagogicos no ramo do ensino que lhe está confiado, sobretudo no ultimo anno dos estudos, depois de ter-se entendido com o director a respeito do methodo que convém seguir.»

Não levarei mais longe estas citações para mostrar que o ensino na Escola Normal não deve ser dado nas mesmas condições que em qualquer Lycêo de humanidades. Ensinar por um methodo e querer que os alumnos ensinem depois por outro como professores, deve dar em resultado ou que adoptarão aquelle porque aprenderam ou se mostrarão vacillantes e fracos na applicação de outro.

Não é pois a aula de pedagogia, só por si, que dá áquelle estabelecimento o caracter technico que lhe é peculiar; é o modo pratico e experimental de suas lições, é o emprego judicioso dos methodos, é a methodologia dominando, por assim dizer, todo o ensino.

Tendo os alumnos estudado os methodos pelo lado philosophico na aula de pedagogia, e os processos mais apropriados ás necessidades da intelligencia, não se limitarão por certo a seguir segamente e de uma maneira inteiramente mechanica a marcha que lhes fôra traçada no ensino das diversas materias. Esclarecidos pela theoria, farão uma applicação intelligente dos methodos com plena independencia de espirito.

Tambem as escolas annexas não offerecem as condições desejaveis para que os alumnos possam tirar dellas todo o proveito para a sua futura profissão.

A escola annexa deve ser uma escola modelo que, por sua organisação, marcha do ensino e emprego dos methodos, apresente o typo de uma bôa escola popular.

Uma tal escola serviria tambem de norma para todas as da provincia, devendo visital-a os professores quando vierem á capital, afim de conhecerem os

melhoramentos que se fossem introduzindo no ensino, e poderem formar uma idéa perfeita da boa organisação pedagogica de uma escola primaria pelo que respeita á classificação dos alumnos, á divisão do tempo e do trabalho das diversas classes, e ao modo pratico de dirigir o ensino de cada uma dellas accommodando-o á intelligencia infantil e ao seu desenvolvimento progressivo.

Cumpre porém dizer em abono da verdade que se não temos ainda uma verdadeira Escola Normal, pelo menos os alumnos que sáem della estão mais bem preparados no conhecimento das materias que tem de ensinar do que os pretendentes ao magisterio que, com um preparo de poucos mezes, se apresentam nos concursos para o provimento das escolas vagas. E isto é já um serviço importante.

Distribuição das materias do ensino pelos tres annos do curso normal.—Segundo a organisação dada á Escola Normal, o estudo de algumas materias termina no 2º anno, sendo considerados finaes os respectivos exames. Além disso é permittido aos alumnos em geral fazerem exames finaes de materias cujo estudo termina em anno superior que ainda não cursaram. Alumnos que deram 30 faltas em qualquer das aulas e perderam por isso o anno, tendo por conseguinte de repetil-o, podem não obstante fazer exames finaes. Afoitam-se a requerer taes exames, como se fossem de simples preparatorios ; e se a sorte lhes depára um ponto de que tenham mais conhecimento, ficam desembaraçados de uma disciplina com a qual não se occupam mais, condemnando-a ao esquecimento. Mal se comprehende como um alumno póde dar provas satisfactorias de habilitação para o magisterio em uma materia que não estudou regularmente. Assim tambem pessoas que não frequentaram as aulas da Escola Normal fazem em um anno exames de algumas materias, e no seguinte, ou quando muito bem lhes apraz, de outras. De sorte que tanto aquelles como estes vão obtendo o diploma de habilitação por partes e aos pedaços, quando só deveriam conseguil-o á vista das provas exhibidas successivamente na mesma época em todas as materias do ensino.

Dá-se, pois, a seguinte anomalia : no mesmo anno do curso normal ha alumnos que frequentam todas as aulas, e outros que já foram considerados habilitados em algumas materias, em exames feitos antecipadamente, e que não estão obrigados a frequentar as respectivas aulas e a assistir ás lições dos professores.

Tudo isto revela a necessidade urgentissima de reformar-se a Escola Normal.

As materias do ensino devem ser distribuidas pelos tres annos do curso normal, seguindo um desenvolvimento gradual e progressivo, de modo que terminem no ultimo anno. Os exames do 1º e 2º anno devem ser apenas de promoção da classe inferior para a superior. Só no fim do 3º anno devem haver exames finaes, procedendo-se em seu julgamento com a severidade reclamada pelos interesses do ensino. A estes exames finaes podem ser admittidos aquelles que, não tendo frequentado a escola, pretendem o respectivo diploma de capacidade profissional.

Assim se procede nas Escolas Normaes da França, Belgica, Suissa e Prussia, de cujos regulamentos tenho conhecimento. Não se póde dizer que é muito difficil

o exame final de todas as materias no fim do 3º anno, porque ao passo que os alumnos vão se adiantando em seus conhecimentos, recapitulam os adquiridos no anno anterior, e no 3º anno fazem a recapitulação geral de cada uma das materias. Demais, se ao terminarem o curso normal não estão devidamente habilitados para exhibirem provas satisfactorias de seus conhecimentos em todas as materias do ensino, não lhes póde ser conferido o diploma de capacidade para exercerem o magisterio.

INSPECÇÃO

O inspector geral, Dr. Antonio Aydano Gonçalves de Almeida, tem continuado a prestar a esta directoria bons serviços com a intelligencia e zelo que o destingue. No segundo semestre do anno passado visitou as escolas publicas e subvencionadas dos municipios do Rio Bonito, Saquarema, Araruama, Cabo Frio e Barra de S. João, e apresentou o respectivo relatorio em 16 de Dezembro. No corrente anno já visitou as escolas dos municipios de Capivary, Magé, Estrella, Petropolis, Parahyba do Sul e Sapucaia, e continúa na inspecção das de Valença.

A inspecção das escolas não é efficaz como fôra para desejar. Se alguns inspectores parochiaes se prestam a servir com zelo e perseverança, sujeitando-se a incommodos em viagens ás vezes penosas, levados sómente pelo incentivo do cumprimento do dever, a muitos outros é absolutamente indifferente a responsabilidade que voluntariamente tomaram sobre si, aceitando o cargo.

As escolas não são visitadas regularmente; e nestas circumstancias todos os abusos são possiveis sem que a directoria tenha conhecimento delles. E não digo isto sem fundamento, porque o inspector geral por occasião de suas visitas me tem revelado alguns que de outra sorte não teriam tido o necessario correctivo.

Da inspecção das escolas depende em grande parte o progresso e desenvolvimento do ensino: mas uma inspecção puramente local e gratuita não satisfaz as exigencias deste serviço. Em todos os paizes em que a instrucção popular está mais adiantada, se tem reconhecido a necessidade de uma inspecção intermediaria, que sirva de elo entre o inspector parochial que está perto da escola e o director da instrucção que vê do alto e de mais longe.

A inspecção local tem principalmente a seu cargo, por assim dizer, a parte administrativa: aluga casa para a escola, providencia a respeito de todo o material do ensino, promove o augmento da matricula e véla na regularidade da frequencia dos alumnos e na assiduidade e procedimento do professor. Esta inspecção deve ser contínua e por isso convém que o inspector resida perto da escola para poder exercel-a com a maior facilidade.

A inspecção intermediaria tem principalmente a seu cuidado a direcção moral e pedagogica do ensino, véla no adiantamento dos alumnos e no regimen e disciplina da escola.

A inspecção local póde limitar-se a uma só escola ou, por outra, cada escola póde ter um inspector. A intermediaria pelo contrario deve abranger um certo numero de escolas para comparar os resultados obtidos nellas, e apreciar as vantagens dos methodos empregados e o merecimento dos professores. Mas para isto é preciso que o inspector não fique tão longe das escolas que não possa visital-as com frequencia.

A inspecção intermediaria deve ser municipal e retribuida, podendo haver mais de um inspector nos municipios que comprehendem maior numero de freguezias. O municipio entre nós tem tal importancia na vida publica que não se deve prescindir delle quando se trata de organisar qualquer ramo da administração. A remuneração dos serviços tornará mais imperioso para o funccionario o cumprimento de seus deveres augmentando sua responsabilidade, e dará mais acção á directoria para exigir delles a exacta observancia das suas obrigações.

Para completar este systema convém ainda ter alguns inspectores geraes, que, com perfeita independencia dos interesses locaes, visitem uma vez por anno todas as escolas, afim de esclarecerem o governo a respeito de seu estado, de suas necessidades e das providencias que se devam tomar em relação ao ensino em geral.

E' bem de vêr que este serviço ha de trazer um augmento de despeza; mas nem por isso devemos desanimar. As grandes causas exigem grandes sacrificios; e nenhuma ha mais digna de mececer toda a solicitude dos poderes publicos do que a que entende com o progresso moral e intellectual do povo.

Não me parece conveniente a creação de commissões locaes para a inspecção das escolas. Um corpo collectivo póde servir para dar pareceres afim de esclarecer o governo nas deliberações que tenha de tomar; mas para o serviço da inspecção póde dar máos resultados na pratica pela falta de unidade de pensamento, ou tornar-se completamente nullo confiando cada um de seus membros nos outros e não fazendo nada por si. A inspecção só póde ser util e efficaz quando confiada á actividade e responsabilidade individual.

Não me parece tambem acertado confiar a inspecção das escolas aos promotores publicos, dando-lhes uma gratificação por esse serviço, porque a residencia desses funccionarios nas comarcas é temporaria; as mais das vezes não passa de um anno. Ora, cargos exercidos por tão pouco tempo têm o grande inconveniente de não inspirar gosto e dedicação a quem os serve; além disso o inspector não tem tempo de tirar todo o proveito, em beneficio da instrucção, da experiencia adquirida no seu exercicio. A tudo isto accresce que, occupados com os deveres da promotoria e com os trabalhos da advocacia, não ligam os promotores publicos a menor importancia á inspecção das escolas, nem têm tempo sufficiente para dedicarem-se a este serviço. O cargo de inspector deve ser incompativel com qualquer outro remunerado pelos cofres publicos.

CONSELHO DE INSTRUCÇÃO

Os dignos membros desta corporação, com louvavel solicitude, continuam a prestar o esclarecido auxilio de seus pareceres para a decisão dos negocios sujeitos a seu exame.

Tendo o professor Guilherme Henrique Briggs pedido demissão de membro do conselho, foi nomeado para substituil-o Guilherme Christino Raoux Briggs.

Falleceu o Dr. Antonio Francisco Villaça de Azevedo, que desde 1876 exercia as funcções de membro desta corporação. Era geralmente muito estimado pela integridade e bondade de seu caracter; e sua morte despertou a mais viva e sympathica dôr entre todos que o conheciam. Sirva esta manifestação dos sentimentos da directoria como de publico testemunho de reconhecimento pelos serviços e coadjuvação que sempre lhe prestou.

DIRECTORIA

O chefe de secção, Dr. Alipio d'Avila Bittencourt, tendo obtido dispensa da commissão de que fôra incumbido, de secretario do governo da provincia de Matto Grosso, entrou em exercicio em 23 de Dezembro ultimo.

Com a promoção que teve o amanuense Antonio Jorge Ferreira da Costa a 2° official da secretaría do governo, passou a ter exercicio nesta repartição o amanuense Vicente Gomes da Silva Junior.

Os empregados são merecedores de elogio pela assiduidade, zelo e intelligencia com que cumprem seus deveres. O expediente está em dia.

Concluindo este relatorio, rogo a V. Ex. que, com sua costumada benevolencia se sirva relevar as faltas que inadvertidamente eu tenha commettido em seu desenvolvimento.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, presidente da provincia do Rio de Janeiro.

O director,

M. Ribeiro de Almeida.

ANNEXOS

Quadro da matricula e frequencia nas escolas publicas para o sexo masculino da provincia do Rio de Janeiro no anno de 1886

Municipios	Freguezias	Lugares	Professores	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnos promptos
Angra dos Reis	N. S. da Conceição	Cidade 1ª	Pedro Martini	Effectivo	78	79	86	81	71	6
	» »	» 2ª	João Muniz de Figueiredo	»	43	44	45	39	28	6
	» »	Ilha da Gipoia	Pedro Luiz Vialle	Provis.	39	38	4	42	37	
	» »	Villa Velha	João Teixeira de Faria Caminada	Effectivo	31	35	35	34	31	
	Sant'Anna da Ilha Grande	Séde	Eduardo Augusto Peregrino Ferreira	Provis.	25	31	33	30	28	3
	» » »	Abrahão	Francisco José Pereira Evora	»	24	26	27	28	19	
	» » »	Praia Grande das Palmas	João Francisco Cavalcanti	»	25	30	35	36	20	
	» » »	Parnaioca	João Antonio da Silva	Subst.	37	39	38	33	26	
	N. S. da Conceição da Ribeira	Japuhyba	Antonio de Miranda Ururahy	Provis.	35	35	34	33	24	
	N. S. do Rosario do Mambucaba	Séde	Augusto José Rodrigues da Silva Junior	Effectivo	32	32	30	28	26	3
	SS. Trindade de Jacuecanga	»	João Bernardo Marcenal	Provis.	31	32	36	35	18	1
Araruama	S. Sebastião	Villa	João Coutinho de Siqueira	Effectivo	36	35	42	36	23	3
	» » »	Ver-o-Peso	Oscar Luiz Marques Ribeiro	Subst.	34	31	34	33	32	
	» » »	Boa Esperança	Antonio dos Santos Lima	Effectivo	57	61	56	53	46	4
	» » »	Trindade	Francisco José da Fonseca	»	30	34	33	30	21	
	» » »	Morro Grande	João Lima de Souza	Subst.	19	21	23	23	21	
	» » »	Iguaba Grande	Ataliba de Macedo Domingues	Effectivo	30	34	38	39	36	
	S. Vicente de Paulo	Séde	Francisco Nogueira Trindade	Provis.	43	31	32	39	27	
	» »	Arapoca	Luiz Pinto de Souza	Subst.	32	35	31	30	17	1
	» »	Igarapiapunha	Antonio Antonino da Costa Rios	Effectivo	62	71	79	70	63	1
Barra de S. João	Sacra Familia	Villa	Gabriel da Silva Jardim	Effectivo	50	51	50	47	38	5
	» »	Rio das Ostras	Ignacio Giraldo Mathias Netto	»	70	61	61	60	40	5
	» »	Lontra	Francisco Dumiense de Souza	»	47	48	46	41	31	2
Barra Mansa	S. Sebastião	Cidade	Hircilio Alves Machado	Effectivo	94	79	66	62	54	3
	» »	Volta Redonda (*)	D. Josepha Umbelina Fortes Braga	»	31	28	25	22	36	2
	» »	Carvalhos	Benedicto Alfredo da Silva Pinto	»	20	35	34	25	16	1
	N. S. do Amparo	Séde	João de Deus Souza Braga	»	51	59	60	52	36	6
	N. S. do Rosario de Quatis	»	Virgilio Godinho da Silva	»	51	...	....	63	52	
	S. Joaquim	»	Ovidio José de Oliveira	Provis.	30	41	40	31	18	4
	Divino Espirito Santo	»	Antonio da Rocha Miranda	Effectivo	41	39	43	43	27	
	» » »	Divisa	José Lopes de Castro	»	26	28	29	36	33	

(*) Mixta.

Municipios	Freguezias	Lugares	Professores	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnos promptos
Cabo Frio	N. S. da Assumpção	Cidade	Luiz José da Cunha Bastos	Effectivo	83	87	87	86	75	2
	» » »	Arraial do Cabo	Miguel Pereira da Silva Torres	»	49	51	55	58	57	
	» » »	Armação	João Baptista da Gama Rocha	Subst.	32	30	30	28	20	
	S. Pedro da Aldêa	Sêde	Manoel Martins Teixeira	Effectivo	47	44	43	30	38	3
	» »	Campo do Alecrim	José Henrique de Souza	»	41	42	35	36	25	
	» »	Itahy	Domingos Marques de Gouvêa	Provis.	43	52	56	55	37	2
	» »	Arrastão das Pedras	Antonio José Pessoa de Gusmão Junior	»	50	50	50	47	34	3
Campos	S. Salvador	Cidade 1ª	Candido José Mendes Pereira	Effectivo	....	....	132	120	87	12
	» »	» 2ª	Joaquim José Mendes Pereira	»	....	....	67	74	63	2
	» »	Lapa	Belmiro Penalta de Amorim Soares	Provis.	....	....	....	57	54	
	» »	Becco	Heleodoro de Paula Machado	Effectivo	....	70	76	71	45	3
	» »	Carvão	Alvaro dos Santos Poppe	Provis.	66	74	82	87	56	
	» »	Morro Grande	Bernardino Joaquim da Rocha	Effectivo	31	30	29	31	22	
	» »	Corôa	Maximiano José Alves de Aguiar	»	....	....	71	69	62	5
	Santo Antonio dos Guarulhos	Sêde	.....	.....	....	26	46	....	....	
	S. Gonçalo	»	Manoel Jacintho Gonçalves	Effectivo	69	74	80	71	64	3
	»	Mussurepe	Francisco Juvelino Bacellar	»	....	75	72	....	....	
	S. Sebastião	Sêde	Rodrigo Antonio Pereira da Cunha	»	91	88	87	88	71	
	Santa Rita	»	Domingos Pinto Guimarães	Subst.	37	38	33	37	25	
	» »	Margem da Lagôa	Manoel José d'Avila	Provis.	26	27	31	30	25	1
	N. S. das Dôres de Macabú	Sêde	Francisco Thomaz Augusto	Effectivo	34	35	35	32	24	
	Natividade do Carangola	»	Francisco Fernandes Machado	»	64	67	79	64	47	2
	» » »	Arraial da Penha	Americo Brasilico de Souza	Provis.	31	38	38	30	23	
	N. S. da Penha do Morro do Coco	Sêde	Manoel Martins do Couto Reis	Effectivo	38	46	55	51	37	4
	» » » »	Villa Nova	João Gomes de Mesquita e Souza	Provis.	36	40	43	42	34	1
	Senhor Bom Jesus do Itabapoana	Sêde	Augusto Dias Falcão Duque Estrada	»	67	69	69	69	53	1
	» » » »	Varre-Sahe	Alfredo Velasco de Pinho	»	32	31	36	33	28	1
Cantagallo	Santissimo Sacramento	Cidade	Francisco de Paula Castro	Effectivo	51	55	61	54	41	3
	» »	S. Sebastião do Parahyba	Fortunato José de Abreu Lima	»	26	27	27	27	25	
	» »	Bom Jardim	Ernesto Ferreira Barbosa	Provis.	34	41	37	33	35	
	Santa Rita do Rio Negro	Sêde	Felippe Santiago de Gouvêa	Effectivo	35	36	37	35	33	2
	» » » »	Estrada Nova	João Ribeiro de Oliveira	»	24	31	36	29	23	
	N. S. da Conceição das Duas Barras	Sêde	Galliano Theophilo do Carmo	Subst.	37	40	41	41	33	
Capivary	N. S. da Lapa	Villa	Marcellino Pinto Ribeiro Duarte	Effectivo	48	52	47	49	33	1
	N. S. do Amparo de Correntezas	Sêde	Bellegarde Marinho Quintanilha	»	38	41	36	34	26	2
	Curato de Gaviões	»	Manoel Gomes de Siqueira	»	33	40	42	38	24	2
Carmo	N. S. do Carmo	Villa	Diogo Thomaz Moss	Effectivo	36	40	40	36	28	4
	N. S. da Conceição de Paquequer	Sêde	Claudionor Ambrosino da Gama Marques	»	37	38	....	40	37	2

Municipios	Freguezias	Lugares	Professores	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnos promptos
Estrella	N. S. da Piedade	Villa (*)	D. Julieta de Sampaio Mayrink	Effectiva	12	7	7	8	3	
	» »	Raiz da Serra	Israel Marques de Freitas	Effectivo	33	33	38	36	31	1
	N. S. do Pillar	Séde	Candido de Oliveira Mala	»	25	26	18	....	....	
	N. S. da Guia	» (*)	D. Rita Albertina dos Reis	»	14	15	15	13	12	
	» »	Cayonba	Augusto Ferreira da Silva	»	14	19	....	....	....	
	» »	Coroará (*)	D. Anna Josephina Nery do Valle	Effectiva	12	9	4	6	5	
Iguassú	N. S. da Piedade	Villa	José Constantino da Silva e Souza Junior	Effectivo	42	46	33	38	31	
	» »	Rio do Ouro	Mario Romão da Cruz	Subst.	41	44	48	35	30	
	Santo Antonio de Jacutinga	Séde	Ambrosio de Sant'Anna Goulart	»	....	12	17	17	16	
	» » »	Brejo	Candido da Costa Moura	Effectivo	29	33	33	30	25	
	» » »	Riachão	Edgard Firmento	»	....	....	29	30	28	
	N. S. da Conceição do Marapicú	Séde	Francisco de Salles Cordeiro Lobato de Araujo Lima	»	36	33	51	51	49	
	» » »	Queimados	Estevão dos Santos Fasciotti	»	48	50	57	58	47	4
	S. João Baptista do Merity	Séde	Manoel Antonio da Costa Barreto	»	15	17	25	20	25	
	» » »	Sarapuhy	Moysés Ferreira da Costa Franco	»	35	28	28	30	18	
	Sant'Anna das Palmeiras	Séde	Jonathas de Macedo Domingues	Provis.	25	29	33	35	22	
Itaborahy	S. João Baptista	Villa	Manoel José do Valle	Effectivo	22	25	21	17	14	3
	» »	Cabussú	Joaquim Gomes Pimentel	»	42	47	48	45	39	4
	» »	Itapacorá	Ricardo Barbosa	Provis.	43	36	41	40	25	
	» »	S. Thomé	Guilherme Bernardino Ferreira Pacheco	Effectivo	31	31	33	33	30	3
	» »	Posse dos Coutinhos	João Santiago de Gouvêa	»	45	44	45	42	37	3
	» »	Duques	Antonio José Ribeiro Paraguassú	»	25	21	27	28	20	
	» »	Tanguá	Antonio José de Oliveira	»	33	40	47	44	40	3
	N. S. da Conceição do Porto das Caixas	Séde	Francisco da Fonseca Barreto Escobar	»	35	35	37	35	32	5
	N. S. do Desterro do Itamby	»	Manoel Ernesto de Souza	»	37	35	35	40	32	1
	» » »	Aldêa Velha	Joaquim Vieira da Rocha	»	37	42	47	46	38	2
Itaguahy	S. Francisco Xavier	Villa	Joaquim Bezerra Cavalcanti	»	45	42	45	42	29	3
	» »	Ilha da Madeira	Antonio Olavo Pereira de Souza	Provis.	25	24	25	28	25	
	» »	Sacco da Prata	Francisco Antonio Fernandes Costa	Effectivo	53	57	56	57	35	
	N. S. da Conceição do Bananal	Séde	Francisco Pinto de Carvalho Junior	»	45	16	37	39	25	2
	S. Pedro e S. Paul	Floresta	Manoel Teixeira de Paiva Araujo	Provis.	28	30	30	30	21	
Macahé	S. João Baptista	Cidade 1ª	Antonio Caetano Dias	Effectivo	88	90	86	83	64	7
	» »	» 2ª	Nicoláo José de Almeida	»	103	102	93	87	76	
	» »	» 3ª	Carlos Liberalli Junior	Provis.	....	27	52	48	45	3
	N. S. das Neves	Séde	João Carlos Vieira Leite	Subst.	32	32	37	38	26	
	N. S. do Desterro de Quissamã	»	Joaquim Rosa	Provis.	30	....	....	29	25	1
	N. S. da Conceição de Macabú	»	José Raymundo de Vasconcellos	Effectivo	....	....	15	39	39	
	N. S. da Conceição do Frade	»	Pedro Fernandes de Aguiar Macahense	Subst.	40	44	44	40	36	5
	N. S. da Conceição de Carapebús	»	Francisco Augusto de Figueiredo	Provis.	77	78	68	69	65	
	S. José do Barreto	»	Frederico da Gama Moret	Effectivo	21	20	21	22	19	

(*) Mixta.

Municipios	Freguezias	Lugares	Professores	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnos promptos
Magé	N. S. da Piedade	Cidade	Wenceslão José de Siqueira Junior	Effectivo	40	44	48	48	34	2
	» »	Porto da Piedade	Manoel Ribeiro de Oliveira Leão	»	21	21	...	...	...	
	» »	Santo Aleixo	Alexandre Joaquim da Costa	»	31	33	35	35	35	
	S. Nicoláo de Suruhy	Séde	João Baptista da Silva Borges	Provis.	39	40	38	36	29	3
	N. S. da Ajuda de Guapymerim	»	...	Subst.	10	10	11	13	10	
	Santo Antonio de Paquequer	»	Antonio Bartholomeu da França	Effectivo	31	25	26	25	17	
	» » »	Barra de Santa Rita	Manoel Pereira Soares	»	33	33	30	30	23	
	» » »	Taylor	Emiliano Fagundes Varella Junior	»	...	6	17	21	15	
Mangaratiba	N. S. da Guia	Villa	Aurelio Marques de Freitas	»	30	31	34	30	25	3
	» »	Sacco (*)	D. Gertrudes Guimarães de Souza Telles	»	22	20	32	31	19	
	N. S. da Conceição de Jacarehy	Séde	Manoel Rodrigues Gomes Itaipúassú	»	92	102	109	115	101	
	Sant'Anna de Itacurussá	»	José Francisco Dias	»	30	33	31	32	28	1
Maricá	N. S. do Amparo	Villa 1ª	Elisiario Augusto da Matta	»	63	67	65	69	57	2
	» »	» 2ª	Frederico dos Reis Nunes	»	43	43	42	40	40	
	» »	Cajú	Marcellino Alves Baptista	»	43	42	43	38	33	2
	» »	Innoã 1ª	Manoel Guilherme da Costa Braga	»	38	39	40	42	29	1
	» »	» 2ª	Francisco de Salles Galvão	»	37	29	43	43	33	
	» »	Matacavallos	José Eliziario da Cruz Pombo	»	15	15	16	12	10	
	» »	Saudade	Francisco José Machado de Vasconcellos	»	37	38	40	40	28	
	» »	Ponta Negra	Ignacio Augusto de Almeida Fortuna	»	28	35	31	33	25	
	» »	Silvado	José Frederico Ribeiro de Almeida	»	36	41	43	44	29	4
	» »	Espraiado	José Julio de Almeida Fagundes	Provis.	37	35	37	30	26	
Nictheroy	S. João Baptista	Cidade 1ª	Luiz José Cardoso Junior	Effectivo	94	104	114	110	91	7
	» »	» 2ª	José Martiniano da Veiga Nobrega	»	80	78	67	61	45	8
	» »	» 3ª	Vicente Antonio da Costa	»	66	78	76	74	69	3
	» »	Escola annexa	Manoel Gonçalves de Mattos	Subst.	94	100	101	96	...	4
	» »	Ponta da Areia	Theothonio Nery da Silva Sobrinho	Effectivo	42	48	62	56	53	
	» »	Santa Rosa	Francisco Ferreira Madeira	»	46	43	58	56	46	4
	» »	S. Domingos	Felippe José Alberto	»	36	41	48	51	51	
	» »	» » (*)	D. Thereza Barreto Montebello	Effectiva		17		24	22	
	» »	Icarahy	Alberto Luiz dos Reis	Effectivo	37	37	32	34	34	
	N. S. da Conceição da Jurujuba	Séde	Luiz Pereira Caldas	»	40	46	41	44	36	
	» » »	Sacco de S. Francisco	Antonio Luiz da Rocha	»	32	32	30	29	24	2
	» » »	Pendotiba	Pedro de Alcantara Gomes	Provis.	40	50	65	72	55	6
	S. Sebastião de Itaipú	Séde	Antonio Agenor Octaviano Russell	Effectivo	37	...	38	39	28	
	» »	Itaipú-assú	Fernando Mendes da Costa Lyra	»	31	29	29	29	20	
	» »	Paciencia	Aureliano Nolasco Borges de Araujo	»	...	33	33	31	21	
	S. Lourenço	Séde	Francisco José de Siqueira Barbedo	»	30	29	30	35	16	
	»	Sant'Anna	Paulo Fernandes Vianna da Silva	»	73	74	79	78	56	2
	»	Barreto	Antonio José Ornellas	»	31	34	33	32	27	1
	»	Fonseca	José Gregorio de Carvalho	»	49	45	47	45	31	4
	»	Baldeador	Carlos Augusto de Mariz Sarmento	»	29	33	36	33	12	

(*) Mixta

Municipios	Freguezias	Lugares	Professores	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnos promptos
Nictheroy	S. Gonçalo	Séde	Joaquim de Assis Silva Ribeiro	Effectivo	67	68	61	57	39	2
	»	Seto Pontes	João Nepomuceno da Silva Rios	»	24	27	29	27	21	2
	»	Porto da Ponte	João Pedro dos Santos Dias	»	54	53	57	53	39	1
	»	Colubandê	Bernardino da Costa Menezes	»	40	41	42	44	40	
	»	Rocha	João Ricardo Ferreira Campello	»	20	17	....	27	22	
	»	Itaóca	Joaquim Augusto das Chagas	»	27	33	36	40	30	
	»	Neves	José Antonio de Souza Freire	»	20	21	25	23	16	
	N. S. da Conceição de Cordeiros	Séde 1ª	Eduardo Eugenio Guimarães Backer	»	61	67	53	52	47	
	» » »	» 2ª	Antonio Vieira da Rocha	»	....	....	9	24	21	
	» » »	Guaxindiba	Manoel Estacio da Costa e Silva	»	49	57	58	57	37	2
	» » »	Alcantara	José Gonçalves de Amorim	»	38	37	40	41	30	
	» » »	Itaytindiba	Antonio Joaquim Alves de Vargas	»	43	43	42	44	38	
Nova Friburgo	S. João Baptista	Villa	José Lopes de Faria Mariz	Effectivo	60	56	65	60	47	
	» »	Boca do Matto	Francisco do Valle Santos Loureiro	»	...	32	33	36	30	
	N. S. da Conceição da Sebastiana	Séde	João Zacarias Ferreira da Costa	»	24	26	19	23	17	
Parahyba do Sul	S. Pedro e S. Paulo	Cidade	João dos Santos Rodrigues Seixas	Effectivo	37	40	41	37	29	2
	» »	Montserrat	Leonel Gonçalves Gomide	»	33	37	29	28	20	1
	» »	Serraria	João Gonçalves Paim Junior	»	21	26	27	25	24	1
	Sant'Anna de Cebolas	Séde	Zozimo José da Costa Guimarães	»	46	49	53	53	42	
	Santo Antonio da Encruzilhada	»	Eduardo Ernesto de Oliveira	»	66	76	73	73	51	
	N. S. da Conceição da Bemposta	»	João Evangelista Pereira Neves	Provis.	35	33	....	33	31	
	» »	Campo da Grama	Augusto Ferreira da Silva	Effectivo	....	....	....	23	21	
Paraty	N. S. dos Remedios	Cidade 1ª	Manoel Gonçalves de Souza Lima	»	49	47	44	44	34	
	» »	» 2ª	Antonio Manoel Ferreira Santa Rosa	»	34	43	56	61	48	
	» »	Corumbê	Francisco José Bernardo de Almeida Cruz	»	33	33	30	32	21	
	N. S. da Conceição de Paraty-merim	Séde	Severo Cassiano Guedes Alcoforado	Provis.	25	22	24	24	13	
Petropolis	S. Pedro de Alcantara	Cidade 1ª	Manoel José da Silva Guanabara	Effectivo	36	32	....	32	29	
	» »	» 2ª	Noel da Gama Moret	»	47	49	....	58	51	4
	» »	» (*)	Henrique Monken	»	40	41	....	66	61	
Pirahy	Sant'Anna	Cidade	Eduardo Saraiva de Carvalho	Effectivo	35	36	43	44	32	1
	»	Barra	Joaquim Pedro Gonçalves	»	68	72	64	62	44	2
	»	S. João dos Thomazes	José Augusto de Souza Leitão Maldonado	Provis.	45	47	43	43	33	1
	»	N. S. da Appar. do Rumo	Raul Jorge Vidal	Effectivo	29	27	24	26	21	3
	S. João Baptista do Arrozal	Séde	Joaquim Luiz Alexandre Ribeiro	»	60	66	73	52	34	1
	» » »	Serrinha	Antonio Adhemar Ferrão	Provis.	26	26	24	25	23	
	N. S. das Dôres	Séde	José Vieira de Oliveira	»	46	45	55	51	40	1
	S. José do Turvo	»	Mariano Ignacio de Souza Valente	»	75	70	81	78	62	4

(*) Mixta.

Municipios	Freguezias	Lugares	Professores	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnos prompto.
Rezende	N. S. da Conceição	Cidade 1ª	Nelson Pereira Vianna	Subst.	41	41	51	53	41	
	» »	» 2ª	Procopio Honorio Alves Cabral	Effectivo	51	55	63	57	53	3
	» »	Campos Elysios	Francisco Celestino de Castro	»	52	54	62	63	56	
	S. José do Campo Bello	Séde	José Maria de Almeida	»	53	51	59	53	46	7
	S. Bom Jesus do Ribeirão	»	Candido Alberto dos Reis	»	54	55	49	50	43	5
	Santo Antonio da Vargem Grande	»	Luiz Antonio Sayão de Miranda Ribeiro	»	35	37	36	40	29	
	S. Vicente Ferrer	»	João Candido de Castro Leal	»	39	41	33	30	23	
Rio Bonito	N. S. da Conceição	Villa	João Antonio de Barros	Effectivo	43	44	32	38	27	
	» »	Rio Secco	Manoel Venerando da Silva	»	31	39	42	45	33	
	» »	Braçanã	Antonio José Maldonado	»	61	70	75	73	65	2
	» »	Lavras	Desiderio Sabino Maldonado	»	62	69	60	69	52	3
	N. S. da Boa Esperança	Séde	Nicoláu Gabriel Prévot	Provis.	36	38	39	35	29	4
Rio Claro	N. S. da Piedade	Villa	.....	.....	27	30	41	42	22	
	» »	Ribeirão	Luiz Nunes Duarte	Provis.	49	54	47	46	40	
	Santo Antonio de Capivary	Séde	José Romão Peixoto de Amorim	Effectivo	30	36	40	41	38	1
Sant'Anna de Macacú	Santissima Trindade	Villa	Luiz de Almeida Brandão	Effectivo	44	50	56	50	31	
	» »	Cachoeiras	Alexandre Atto Brunet	»	61	71	76	73	52	5
	S. José da Boa Morte	Séde	Arthur Antunes de Lima e Silva	.....	16	18	24	24	23	
	» » »	Subaio	Pedro José Paulo de Magalhães	Effectivo	32	31	26	28	27	2
Santa Maria Magdalena	Santa Maria Magdalena	Villa	José Antonio Moreira da Silva	Effectivo	22	20	30	20	14	1
	S. Francisco de Paula	Séde	Joaquim Fernandes de Oliveira	Subst.	....	....	....	12	12	
	S. Sebastião do Alto	»	Octaviano Gonçalves de Lima Gaetto	»	37	...	49	42	33	
Santo Antonio de Padua	Santo Antonio de Padua	Villa	Arthur Napoleão de Queiroz Figueiredo	Provis.	40	40	58	60	51	
	Piedade da Lage	Séde	Porfirio Americo de Ramos	Subst.	62	61	....	61	28	
S. Fidelis	S. Fidelis	Cidade 1ª	Leopoldino Honorato Lopes	Effectivo	70	74	80	65	51	10
	»	» 2ª	Francisco Gonçalves Mouta	»	68	70	69	61	47	3
	S. José de Leonissa	Séde	Fileto de Oliveira e Silva	Subst.	....	43	49	47	44	2
	N. S. da Conceição da Ponte Nova	»	João de Deus Martins	Effectivo	43	48	41	39	28	
	Senhor Bom Jesus do Monte Verde	»	Candido José Gomes	Provis.	38	40	37	33	23	
S. João da Barra	S. João Baptista	Cidade 1ª	Manoel Gomes Prates	Effectivo	80	85	67	67	63	
	» »	» 2ª	João Felisberto de Souza	Subst.	55	50	....	44	38	
	N. S. do Amparo do Tahy	Séde	Francisco Gomes Crespo Sobrinho	»	33	36	36	40	38	
	» » »	Bananeiras	José Francisco Rosas Junior	»	53	61	70	70	58	
	S. Sebastião de Itabapoana	Séde	José Moreira de Souza	Provis.	46	53	54	54	50	1

Municipios	Freguezias	Lugares	Professores	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnos promptos
S. João da Barra	S. Francisco de Paula	Séde	Antonio Luiz Fagundes Madruga	Effectivo	22	....	27	31	27	
	» »	Imbury	Francisco Lopes Lourenço	»	....	....	12	19	18	
	» »	Ponto	João Ignacio Ribeiro Junior	Subst.	....	32	28	27	21	
	S. Luiz Gonzaga	Séde	José Moreira Fraga	Effectivo	46	50	48	43	34	5
S. João do Principe	S. João Marcos	Villa	João Francisco Pires Junior	Effectivo	28	32	31	38	34	
	N. S. da Conceição de Passa-Tres	Séde	Ernesto Bagdocamo	Subst	31	34	43	36	32	
	S. José do Bom Jardim	»	Antonio Luiz da Cruz Franco Junior	Effectivo	28	30	25	30	23	1
	» » »	Arrozal	Manoel Innocencio de Andrade	»	42	45	41	40	32	4
Sapucaia	Santo Antonio	Villa	Mariano José de Almeida	Provis.	44	47	53	51	28	4
	» »	Vargem Grande	Josino do Valle Miranda e Silva	»	32	30	30	27	23	3
	S. José do Rio Preto	Séde	Manoel Joaquim da S. Fernandes Junior	Effectivo	31	31	35	33	23	
Saquarema	N. S. de Nazareth	Villa	Elisiario Marques de Freitas	Effectivo	40	40	38	35	25	1
	» »	Rio de Arêa	Joaquim Antonio de Souza	»	42	43	49	42	37	5
	» »	Morro dos Pregos	Joaquim Pereira Gomes	Provis.	29	31	28	23	11	3
	» »	Palmital	Jose Antonio de Carvalho	Effectivo	40	43	42	40	32	3
	» »	Jaconé	Julio Candido Torres Braga	Subst.	27	23	27	28	21	
	N. S. da Conceição de Matto Grosso	Tapera	João Bezerra de Paula Paiva	Provis.	37	43	45	41	35	
Valença	N. S. da Gloria	Cidade	Joaquim Pereira de Moraes	Effectivo	57	56	57	63	48	
	» »	Desongano	Domingos José Enéas	»	20	21	20	19	10	
	» »	S. Sebastião do Rio Bonito	João Gonçalves de Pinho Junior	»	39	38	36	26	20	
	Santo Antonio do Rio Bonito	Séde	Ricardo Honorato Pereira de Carvalho	»	45	61	58	54	45	3
	Santa Izabel do Rio Preto	»	Aristides Soares da Silva	»	60	57	68	52	46	1
	N. S. da Piedade de Ipiabas	»	José Luiz de Freitas Braga	»	51	52	....	51	37	
	Santa Thereza	»	Francisco José da Fonseca Braga Junior	Provis.	31	42	46	47	29	
	» »	Tabúas	Raymundo Pereira Caldas	Effectivo	57	55	51	58	48	3
Vassouras	N. S. da Conceição	Cidade	José Xavier de Gouvêa Brum	Provis.	41	45	64	72	41	
	» »	N. S. da Luz	Carlos Augusto de Figueiredo	»	32	....	....	31	23	
	» »	Commercio	Garcia Mascarenhas dos Santos Silva	»	50	....	30	32	31	
	Sacra Familia do Tinguá	Séde (*)	D. Thereza Augusta Guimarães	Effectiva	...	....	3	4	4	
	» » »	Rodeio	Manoel Rodrigues Fortes	.. ..	53	55	56	63	48	
	» » »	Macacos	José Antunes de Azevedo	Effectivo	19	28	26	23	18	
	» » »	Belém	José Baptista da Silva	Subst.	....	35	27	31	26	
	Santa Cruz dos Mendes	Séde	Fausto José Ribeiro	Effectivo	45	46	55	52	41	5
	Paty do Alferes	»	Manoel Oscar Oliveira de Moura	Subst.	33	36	32	31	21	1
	» »	Sucupira	Octaviano Augusto Castello Branco	Effectivo	32	35	35	31	16	
	S. Sebastião dos Ferreiros	Séde (*)	D. Francisca de Moraes e Silva	Effectiva	15	17	15	14	13	2

(*) Mixta.

Quadro da matricula e frequencia nas escolas publicas para o sexo feminino da provincia do Rio de Janeiro no anno de 1886

Municipios	Freguezias	Lugares	Professoras	Classe	Matricula por trimestre 1.°	2.°	3.°	4.°	Frequencia	Alumnas promptas
Angra dos Reis	N. S. da Conceição	Cidade	D. Josephina Rivial Barbosa	Effectiva	49	52	45	46	28 e 1	
Araruama	S. Sebastião	Villa	D. Rosalina de Almeida Santos	Effectiva	22	22	22	24	21 e 2	
	»	Engeitado	D. Balbina Domingues Maia	»	21	21	22	20	5 e 13	1
	»	Iguaba Grande	D. Rosa M. da Conceição Neves de And.e	»	20	23	19	25	21 e 4	
	S. Vicente de Paulo	Séde	D. Felicia Hanzen Trindade	Provis.	13	16	15	14	12 e 1	
	» »	Arapoca	D. Maria da Piedade Ferrão Durão	Effectiva	27	26	24	22	8 e 6	2
Barra de S. João	Sacra Familia	Villa	D. Adelaide Possidonia Penha	Provis.	52	53	53	46	31 e 5	2
	» »	Rio das Ostras	D. Helena Leopoldina Xavier Netto	Effectiva	47	48	49	44	31	2
Barra Mansa	S. Sebastião	Cidade	D. Clariana Eustaquia Machado Rego	Effectiva	45	41	34	32	30	
	» »	Volta Redonda (*)	D. Josepha Umbelina Fortes Braga	»	13	13	12	11	8	2
	N. S. do Amparo	Séde	D. Edeltrudes M. Amalia Leal Carneiro	»	27	34	34	31	30	2
	N. S. do Rosario dos Quatis	»	D. Maria Luiza da Silva Manoel	»	42	43	57	53	44 e 2	
	Divino Espirito Santo	»	D. Escolastica M. da Conceição Bastos	»	23	21	24	23	21 e 1	
	S. Joaquim	»	D. Maria da Conceição Cruz Franco	»	....	25	30	28	25	1
Cabo Frio	N. S. da Assumpção	Cidade	D. Benicia Augusta de Oliveira Assis	Effectiva	55	58	62	61	56	
	S. Pedro da Aldeia	Séde	D. Aurea de Paula Bastos	»	20	21	20	18	16	2
	» »	Itahy	D. Maria Emilia de Mendonça Gouvêa	Provis.	32	36	39	40	26	
Campos	S. Salvador	Cidade 1ª	D. Esmeraldina Maria de Souza	Effectiva	....	....	70	61	51 e 4	3
	» »	» 2ª	D. Anna Mendes da Rocha	»	....	....	75	66	44 e 10	3
	» »	Covas de Arêa	D. Elisa Augusta Pires Ferreira Eliot	»	....	....	60	61	43 e 16	1
	» »	Lapa	D. Maria da Fonseca Machado Faria	»	....	....	60	68	57	
	» »	Barcellos	D. Carolina Fraga de Paula Machado	»	....	73	72	65	50 e 3	5
	Santo Antonio dos Guarulhos	Séde	D. Virginia Carolina d'Almeida Franco	»	34	....	26	....	.....	
	S. Gonçalo	»	D. Anna Josepha de Faria Tinoco	»	30	33	38	36	30 e 4	2
	N. S. da Penha do Morro do Côco	»	D. Etelvina Herminia Nunes Madruga	»	39	45	46	48	45	2
	S. Sebastião	»	D. Carlota Felicidade Maciel Arêas	Provis.	40	45	49	48	36 e 9	
	Senhor Bom Jesus de Itabapoana	»	D. Maria Olympia de Figueiredo Pimentel	Subst.	....	44	45	42	37	
	» » »	Varre Sahe	D. Therezi Soares de Rezende	»	40	40	47	50	37	1

(*) Mixta.

Municipios	Freguezias	Lugares	Professoras	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnas promptas
Cantagallo	Santissimo Sacramento	Cidade	D. Maria Romana Wamosy Moss	Effectiva	47	54	50	47	36	3
	» »	S. Sebastião do Parahyba	D. Luiza Adelaide de Abreu Lima	Prov.	18	25	25	25	24	
	» »	Bom Jardim	D. Augusta Amalia de Castro Botelho	Effectiva	35	34	34	34	34	
	Santa Rita do Rio Negro	Séde	D. Rosalina Wamosy de Azevedo	»	20	22	23	21	20	2
	» » »	Estrada Nova	D. Eugenia de Oliveira	»	8	10	13	16	12	
	Conceição das Duas Barras	Séde	D. Eldina Fernandes Dias	»	....	21	21	13	4 e 8	
Capivary	N. S. da Lapa	Villa	D. Josephina Pinto dos Reis	Effectiva	23	26	28	27	18 e 3	1
N. S. do Carmo	N. S. do Carmo	Villa	D. Candida Carmina Caldas	Effectiva	11	16	20	21	14	
	N. S. da Conceição do Paquequer	Séde	D. Lourença de Oliveira Bezerra	»	33	31	....	29	24 e 1	
Estrella	N. S. da Piedade	Villa (*)	D. Julieta de Sampaio Mayrink	Effectiva	9	5	4	8	4	
	» »	Raiz da Serra	D. Izabel Alves Barrão	»	33	32	32	28	23 e 4	2
	N. S. da Guia	Séde (*)	D. Rita Albertina dos Reis	»	23	26	26	26	25	
	» »	Ipiranga	D. Maria Pereira Chalrão	»	23	26	27	28	14 e 12	
	» »	Cayoaba	D. Francisca Maria da Costa e Silva	Provis.	38	37	37	41	17 e 20	
	» »	S. Francisco de Croará (*)	D. Anna Josephina Nery da Silva	Effectiva	15	11	8	9	8	
Iguassú	N. S. da Piedade	Villa	D. Augusta Candida Xavier de Araujo	Effectiva	37	38	41	39	28 e 7	2
	» »	Rio do Ouro	D. Luitgarda Saraiva de Moura	»	31	31	32	30	22 e 1	1
	Santo Antonio de Jacutinga	Séde	D. Maria Rosa Monteiro Pariz	»	27	29	30	30	16	
	N. S. da Conceição de Marapicú	»	D. Eugenia Carolina Ribeiro	Provis.	13	14	18	25	17 e 4	
	» » »	Queimados	D. Claudina Custodia Ribeiro Baptista	Effectiva	25	30	30	28	25	2
	S. João Baptista de Merity	Séde	D. Maria Leopoldina de Oliveira Barros	»	21	21	22	22	8 e 9	
Itaborahy	S. João Baptista	Villa 1ª	D. Maria Joaquina Valle da Silva	Effectiva	26	24	22	26	18 e 6	1
	» »	» 2ª	D. Paulina Rosa da Cunha Porto	»	42	49	49	46	29 e 12	2
	» »	Pilões	D. Leopoldina Henriqueta Garcia	»	39	41	36	36	17 e 17	2
	» »	Pachecos	D. Maria Rosa Garcia	»	33	39	40	40	27 e 6	1
	» »	Pinhão	D. Zolima da Silva Cesarino	»	41	40	45	40	28 e 12	5
	» »	Ipitangas	D. Umbelina Nunes Per.ª Soares da Silva	»	35	36	40	40	29 e 5	1
	N. S. da Conceição do Porto das Caixas	Séde	D. Ernestina F. de Azambuja Fonseca	»	39	41	43	38	29 e 5	2
	N. S. do Desterro de Itamby	»	D. Aurora Domingues Maia	»	36	36	29	33	24 e 2	
	» » »	Aldêa Velha	D. Maria Rosa Mendonça da Rocha	»	31	32	36	35	27	1
Itaguahy	S. Francisco Xavier	Villa	D. Pulqueria Curvello de Negreiros	Effectiva	29	29	32	34	28	
Macahé	S. João Baptista	Cidade 1ª	D. Anna Damasceno Ferreira Backer	Subst.	46	41	41	40	35	2
	» »	» 2ª	D. Luiza Candida de Oliveira Lopes	Effectiva	75	84	74	79	47 e 1	
	S. José do Barreto	Séde	D. Maria do Carmo Cabral	Provis.	25	24	24	24	20 e 3	1
	N. S. da Conceição de Carapebús	»	D. Lucilla de Figueiredo	»	31	30	30	30	28	

(*) Mixta.

Municipios	Freguezias	Lugares	Professoras	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnas promptas
Magé	N. S. da Piedade	Cidade	D. Virginia M. da Silva Wengartner	Effectiva	30	29	30	30	23	1
	» »	Porto da Piedade	D. Joanna Rosa de Magalhães	»	31	32	32	26	18 e 4	2
	» »	Sodré	D. Maria Isabel Védova	Provis.	25	30	33	30	25 e 3	
	» »	Santo Aleixo	D. Elisa Neomisia da Silveira	Effectiva	25	29	27	27	12 e 3	
	» »	Jororó	D. Leopoldina Cordovil de Siqueira	»	28	28	33	35	20	
	S. Nicoláo de Suruhy	Séde	D. Minervina Laura Moreira Guimarães	»	22	23	28	29	20 e 2	
	N. S. da Ajuda de Guapymerim	»	D. Clara Eugenia Basilio da Costa	»	32	36	33	38	27 e 6	
	Santo Antonio de Paquequer	»	D. Luiza Alves de Azevedo	»	26	31	32	32	25	
Maricá	N. S. do Amparo	Villa	D. Polucena L. da Cunha Espindola	Effectiva	52	56	56	50	31	5
	» »	Innoã	D. Francisca de Sampaio Galvão	»	26	28	31	33	15 e 11	
	» »	Matacavallos	D. Carlota Candida da Cunha Valle	»	34	31	30	27	15 e 7	
Mangaratiba	N. S. da Guia	Villa	D. Henriqueta Carlota de Menezes Rocha	Effectiva	21	21	23	24	18 e 1	
	» » » (*)	Sacco (*)	D. Gertrudes Guimarães de Souza Telles	»	6	9	10	10	7	
Nictheroy	S. João Baptista	Cidade 1ª	D. Marianna A. de Paula R. Xavier	Effectiva	81	79	80	67	56 e 2	2
	» »	» 2ª	D. Clara Augusta dos Santos Porto	»	60	67	71	74	52 e 13	1
	» »	» 3ª	D. Eufrosina da Silva Ascoli	»	71	75	76	58	39 e 9	6
	» »	» 4ª	D. Isabel Alberto Monteiro	»	33	42	46	47	44 e 1	
	» »	» 5ª	D. Adelina M. de A. C. M. Thiberghien	»	81	84	87	77	61 e 9	
	» »	Escola annexa	D. Josephina Pinto Soares	»	43	43	45	46	.....	3
	» »	Rua do V. do Rio Branco	D. Candida Francisca da Costa Lopes	»	56	70	86	82	61 e 11	4
	» »	Ponta d'Arêa	D. Thereza Maria da Costa e Castro	»	44	41	40	41	35 e 2	1
	» »	Santa Rosa	D. Maria da Gloria Loureiro de Almeida	»	39	39	35	30	26 e 3	3
	» »	S. Domingos 1ª	D. Thereza Caetano dos Santos Costa	»	...	36	35	36	28 e 4	
	» »	» 2ª	D. Maria Augusta Jardim Alberto	»	53	50	67	67	67	3
	» »	» 3ª	D. Luiza Augusta Coelho Bastos	»	38	43	45	41	23 e 18	1
	» »	» Mixta	D. Thereza Barreto Montebello	»	....	6	....	10	9	
	» »	Icarahy	D. Delfina Candida Jardim dos Reis	»	49	43	48	43	45 e 1	
	» »	Mem de Sá	D. Isabel Francisca de Castro	»	37	37	38	49	33 e 15	
	» »	Séde	D. Maria Carolina Alves	»	27	32	32	32	18 e 1	
	N. S. da Conceição da Jurujuba	Sacco de S. Francisco	D. Eurydice Edwiges Ferreira da Silva	»	53	54	52	52	42 e 7	
	» » »	Pendotiba	D. Emilia Rosa de Oliveira Baptista	»	43	40	46	47	33 e 5	
	» » »	Séde	D. Maria Gertrudes Leal Vieira	»	21	....	34	32	21 e 5	
	S. Sebastião de Itaipú	»	D. Emilia Custodia Ribeiro Fernandes	»	42	51	64	63	37 e 10	1
	S. Lourenço	Ponte de Pedra	D. Barbara Maria Julia de Moura Ruas	»	56	52	46	45	20 e 11	5
	» »	Sant'Anna	D. Henriqueta Carolina Ferrão dos Reis	»	43	53	53	50	41 e 11	
	» »	Barreto	D. Izabel Francisca da Silva Menezes	»	36	45	44	45	39 e 7	
	» »	Fonseca	D. Presciliana Idalina de Souza	»	40	43	41	46	38 e 2	4
	» »	Baldeador	D. Januaria Mourão de Mariz Sarmento	»	25	31	31	30	16 e 2	
	» »	Cubango	D. Maria Leopoldo Thompso	»	31	32	38	43	16 e 18	
	» »	Engenhoca	D. Constança Augusta Seabra de Azamor	»	54	55	53	51	28 e 12	3
	» »	Séde	D. Clara Maria de Oliveira	»	37	42	45	46	39	1
	S. Gonçalo	Porto do Velho	D. Sizinia Ferreira Pinto	»	25	24	24	26	19 e 7	
	» »									

(*) Mixta

Municipios	Freguezias	Lugares	Professoras	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnas promptas
Nictheroy	S. Gonçalo	Sete Pontes	D. Maria Adelina Cesar	Effectiva	32	38	29	34	26 e 7	
	»	Porto da Ponte	D. Maria Delfina Vianna da Silva	»	36	36	39	37	24 e 5	2
	»	Colubandê	D. Amelia da Cunha Mourão	»	33	35	33	31	25 e 2	
	»	Rocha	D. Galdina Domingues de Lima e Silva	»	13	10	30	15	14	
	»	Estrada Grande	D. Manoela Augusta de S. M. de Oliv.ª	»	42	5	48	47	30 e 8	1
	»	Neves	D. Maria Augusta Ferreira	»	37	43	53	51	41 e 6	2
	N. S. da Conceição de Cordeiros	Sédo 1ª	D. Maria de Sá Earp	»	50	51	52	47	31	5
	» » »	» 2ª	D. Maria Candida da Rocha	»	....	...	3	11	10	
	» » »	Ipiihyba	D. Carmelita Augusta Cabral de Mello	»	36	49	56	59	33 e 20	1
Nova Friburgo	S. João Baptista	Villa 1ª	D. Emilia Luiza Rochemant	Effectiva	37	49	52	49	36 e 5	
	» »	» 2ª	D. Amelia Honorata da Matta	»	39	47	53	53	33 e 11	
	» »	Boca do Matto	D. Maria Ignacia Quaresma de Moura	»	34	...	33	35	32	1
	N. S. da Conceição da Sebastiana	Sédo	D. Luiza Maria de Lima Rebello	»	12	12	35	40	23 e 12	
Parahyba do Sul	S. Pedro e S. Paulo	Cidade	D. Lucia Aurora Corrêa e Costa	Effectiva	40	46	51	48	40 e 4	
	N. S. da Conceição da Bemposta	Sédo	D. Maria d'Iriart Oxoby	»	20	24	24	30	28	
	Santo Antonio da Encruzilhada	»	D. Francisca Custodia do Amor Divino	»	36	33	17	20	16 e 2	
Paraty	N. S. dos Remedios	Cidade	D. Maria do Carmo do Amaral Bastos	Effectiva	30	34	32	36	24 e 2	
Petropolis	S. Pedro de Alcantara	Cidade	D. Cornelia Luiza David	Effectiva	81	87	....	87	74 e 7	
	» »	Nassau	D. Emilia Pinto Ribeiro Darbelly	»	22	23	....	37	36 e 5	
	» »	Allemã	D. Maria Viard	»	80	....	....	87	61	
	» »	» (*)	Henrique Monken	»	21	21	....	23	74	
	» »	Villa Thereza	D. Maria José Ribeiro Bastos	»	....	....	....	16	15 e 3	
Pirahy	Sant'Anna	Cidade	D. Mafalda Caminada Orlandini	Effectiva	33	33	35	32	25 e 6	2
	» »	Barra	D. Carolina de Castro Restier Gonçalves	»	39	45	44	44	37	1
	S. João Baptista do Arrozal	Sédo	D. Umbelina Rodrigues da Silva	Subst.	30	42	45	34	26	
	N. S. das Dôres	»	D. Marianna Carolina Fortes Coelho	Effectiva	38	39	39	38	34 e 3	1
	S. José do Turvo	»	D. Florinda Ferreira Dias	»	30	30	31	32	21 e 4	
Rezende	N. S. da Conceição	Cidade 1ª	D. Francisca Cornelia Brandão do Valle	Effectiva	47	51	51	50	37	3
	» »	» 2ª	D. Antonia Pereira de Carvalho Cabral	»	42	44	48	48	46	3
	» »	Campos Elysios	D. Dulcindo Candida Jardim Espindola	»	26	36	36	37	27	2
	S. José do Campo Bello	Sédo	D. Joanna Eudoxia Rodrigues Pinheiro	»	36	39	41	39	37	1
	Santo Antonio da Vargem Grande	»	D. Maria J. Mascarenhas Sayão M. Ribeiro	»	22	23	25	28	21 e 2	
	S. Vicente Ferrer	»	D. Henriqueta Philomena de A. Coimbra	»	18	15	12	13	10 e 2	
Rio Bonito	N. S. da Conceição	Villa	D. Saturnina Maria de Freitas Guiot	Effectiva	36	40	39	36	23 e 1	4
	» »	Rio Secco	D. Josepha Pinheiro da Motta	»	38	37	34	35	27 e 4	
	Boa Esperança	Boa Esperança	D. Marianna Augusta de Campos	Provis.	40	40	42	43	33 e 8	1

(*) Mixta.

Municipios	Freguezias	Lugares	Professoras	Classe	Matricula por trimestre 1.º	2.º	3.º	4.º	Frequencia	Alumnas promptas
Rio Claro	N. S. da Piedade	Villa	D. Jesuina Rita Ferrão	Effectiva	21	15	23	....	.....	
	Santo Antonio de Capivary	Séde	D. Antonia Campos do Nascimento	»	29	2[illegible]	29	30	30	1
Sant'Anna de Macacú	SS. Trindade	Villa	D. Lucilla Alberto Indio do Brazil	Effectiva	29	27	23	29	22 e 4	2
	» »	Cachoeiras	D. Francisca de Oliveira Brunet	»	40	45	51	50	31	1
Santo Ant.º de Padua	Santo Antonio de Padua	Villa	D. Joanna Carolina do Bomsuccesso	Subst.	27	....	...	12	10 e 1	
S. M. Magdalena	Santa Maria Magdalena	Villa	D. Maria Tavares da Silva Netto	Effectiva	36	38	55	56	33 e 12	
S. Fidelis	S. Fidelis	Cidade 1ª	D. Maria Firmina de Almeida	Effectiva	71	71	76	67	63	9
	»	» 2ª	D. Bernarda Campos	»	52	54	60	63	60	
	S. José de Leonissa	Séde	D. Amalia Quintina Barbosa	Subst.	31	31	26	25	19	2
Sapucaia	Santo Antonio	Villa	D. Maria Adelaide Cordeiro Dias	Effectiva	32	37	41	48	30 e 6	
S. João da Barra	S. João Baptista	Cidade	D. Francisca Gomes de Souza Coutinho	Effectiva	36	48	66	80	58 e 18	
	S. Sebastião de Itabapoana	Séde	D. Anna Niemayer Bivar Moreira	Subst.	31	31	35	35	28 e 4	
S. João do Principe	S. João Marcos	Villa	D. Leopoldina Camilla da S. Barata Pires	Effectiva	34	38	42	47	40	
	S. José do Bom Jardim	Séde	D. Maria Borges da Silveira	»	25	26	17	24	21	
	» » »	Arrozal	D. Maria Emygdiana Ribeiro	Provis.	31	31	30	26	25	2
Saquarema	N. S. de Nazareth	Villa	D. Maria Rosa de Vasconcellos	Effectiva	33	33	33	33	26	1
	» »	Rio Secco	D. Francisca Augusta da Fonseca	Subst.	26	24	20	22	9 e 6	
	» »	Palmital	D. Thereza Telles de Carvalho	Effectiva	22	31	31	29	10 e 13	3
Valença	N. S da Gloria	Cidade 1ª	D. Catharina Maria Josepha Merello	Effectiva	66	73	74	71	61	5
	» »	» 2ª	D. Margarida de Almeida Costa	»	30	35	56	53	38 e 6	2
	» »	S. Sebastião do R. Bonito	D. Julia Augusta Moreira	Provis.	35	31	34	25	15	
	» »	Barroso	D. Rachel Maria de Freitas Castro	Effectiva	38	31	39	40	19 e 13	
	Santo Antonio do Rio Bonito	Séde	D. Luiza Joaquina Hoffert	»	48	41	47	31	32 e 4	5
	Santa Isabel do Rio Preto	»	D. Augusta Theodora Azeredo Alves	Provis.	33	49	42	40	26 e 4	2
	N. S. da Piedade de Ipiabas	»	D. Satyra Adolpho de Souza	Effectiva	34	31	....	43	27	
	Santa Thereza	»	D. Carolina de Sá Carvalho	»	38	40	45	44	29 e 1	1
	» »	Tabúas	D. Maria P. de Bustamante Cezar	»	33	34	35	24	21 e 1	
Vassouras	N. S. da Conceição	Cidade	D. Emilia Amalia de Oliveira	Effectiva	33	37	31	41	25	
	Sacra Familia do Tinguá	Séde (*)	D. Thereza Augusta Guimarães	»	....	....	20	21	16	
	» » »	Macacos	D. Anastacia Maria Desoudin	»	31	30	28	29	20 e 3	
	S. Sebastião dos Ferreiros	Séde (*)	D. Francisca de Moraes e Silva	»	13	17	15	15	14	2

(*) Mixta.

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA ESCOLA NORMAL

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Nitheroy, 31 de Maio de 1887.

Illm. Snr.

O art. 4º do Regulamento de 22 de Abril de 1885, em seu § 2º determina que esta directoria exponha annualmente, em relatorio dirigido a V. S., todas as occurrencias havidas nesta Escola Normal, indicando os melhoramentos, que a experiencia tenha aconselhado.

Venho, pois, desempenhar-me desse dever, pedindo préviamente toda a benevolencia da parte de V. S. para as imperfeições deste trabalho, que agora, mais que nos annos anteriores, vai cheio de defeitos e lacunas.

Comprehende V. S. como me deve tremer na mão a penna, como se me devem turvar as idéas ao redigir este documento, que tantas vezes dirigi áquelle velho servidor da patria, cujas luzes tão bem me guiavam, cuja longa experiencia dos negocios tão exuberantemente suppria a minha insufficiencia, e que no dia 6 de Junho ultimo foi encontrado pela morte em seu antigo posto de honra, no serviço da instrucção desta provincia.

Permitta-me, portanto, V. S. que aqui consigne um voto de saudade, de respeito e de profunda gratidão á veneranda memoria do conselheiro Josino do Nascimento Silva, que precedeu a V. S. na suprema direcção do ensino publico nesta provincia.

Pago este tributo á amizade e á gratidão, apresento a V. S. minhas felicitações por ter sido chamado a occupar cadeira tão honrada, e que com certeza continuará a honrar, pois sobram-lhe para isso os necessarios predicados, invocando esta mesma circumstancia de ser este o primeiro relatorio, que tenho a honra de dirigir-lhe, para justificar a benevolencia, que ao começar pedi para as imperfeições deste trabalho.

Accresce que, por motivo superior á minha vontade, estive arredado da direcção desta Escola quasi todo o anno a que deve referir-se este relatorio. Já vê V. S. que não podem ir estas informações muito além de dados estatisticos, pouco podendo dizer em relação a melhoramentos indicados por experiencia, que não pude ter.

Comtudo, em cumprimento do dever imposto pelo citado art. 4º do Regulamento desta Escola, opportunamente occuparei a attenção de V. S. com algumas ligeiras considerações acerca do estado actual deste importante estabelecimento, sendo que parte dellas encontrará esparsas no correr deste relatorio, o que faço propositalmente, no intuito de, variando os assumptos, fatigar o menos possivel a V. S. com tão enfadonha leitura, como é a de um relatorio mal escripto.

PESSOAL

Nenhuma alteração permanente se deu no pessoal desta Escola depois do ultimo relatorio: as que houve foram as seguintes, transitorias:

Tendo obtido em Março do anno passado, no decurso dos exames da 2ª série, tres mezes de licença para tratar de minha saude gravemente alterada, fui interinamente substituido pelo Dr. Antonio Candido Anastacio do Lago, que com muita proficiencia e illustração honrou a cadeira que occupo. Durante esse tempo, como professor mais antigo, exerceu o cargo de director com muito proveito para a Escola o meu distincto collega Dr. Joaquim Mendes Malheiros. Ao terrminar a minha licença em 11 de Junho, solicitei dispensa do cargo de director, e foi-me concedida temporariamente até ao fim do anno, sendo então designado para servir de director o meu não menos distincto collega Felisberto Rodrigues Pereira de Carvalho, professor interino da 2ª cadeira, o qual se houve com muita dedicação e intelligencia. Adoeci outra vez e gravemente em Novembro, e de novo licenciado, interrompi o exercicio de professor, sendo substituido ainda pelo mesmo Dr. Lago, e mais tarde pelo Dr. Epaminondas de Moraes, e só a 4 de Março ultimo voltei ao exercicio de director e professor da 1ª cadeira.

O professor interino da 2ª cadeira, Felisberto Rodrigues Pereira de Carvalho não teve interrupção de exercicio, e, como ficou dito, exerceu o cargo de director desde 19 de Junho do anno passado até 3 de Março do corrente.

O professsor vitalicio da 3ª cadeira, Dr. Joaquim Mendes Malheiros, não interrompeu o exercicio, e servio de director de 5 de Março a 18 de Junho do anno passado.

Estiveram egualmente em exercicio a professora vitalicia da 4ª cadeira D. Joaquina Maria Rosa dos Santos, a inspectora das alumnas D. Amalia Corrêa

d'Albuquerque, a adjuncta D. Joanna Paulina da Piedade Souza, a auxiliar da inspectora D. Francisca do Couto e Mello Thaumur, e o porteiro-continuo Francisco Gomes Xavier da Fonseca.

Tambem não tiveram interrupção de exercicio a professora vitalicia da escola annexa, D. Josephina Pinto Soares, e o professor substituto Manoel Gonçalves de Mattos. Todos cumpriram seu dever com a costumada dedicação, zelo e assiduidade, que tenho mencionado em anteriores relatorios. Peço por isso permissão a V. S. para manifestar neste documento a minha gratidão pela efficaz coadjuvação que assim me prestam no desempenho do arduo cargo, que immerecidamente occupo.

MATRICULA

No corrente anno lectivo se acha constituida a matricula pelo seguinte modo, sommando 345 alumnos, comprehendidas as duas escolas annexas.

No 1° anno	103,	sendo	60	senhoras	e	43	homens
No 2° »	53	»	40	»	»	13	»
No 3° »	24	»	13	»	»	11	»
Nos tres annos.....	180		113			67	»

Destes são ouvintes 37, a saber:

No 1° anno	13,	sendo	4	senhoras	e	9	homens
No 2° »	16	»	14	»	»	2	»
No 3° »	8	»	4	»	»	4	»
	37		22			15	»

Nas escolas annexas acham-se matriculados 165, sendo:

Meninos.....	105
Meninas.....	60

Todos os ouvintes do 2° e do 3° anno têm matricula na Escola, como preceitúa o paragrapho unico do art. 46 do Regulamento de 22 de Abril.

Dos 13 ouvintes do 1° anno, alguns fizeram exame de sufficiencia, e, julgados habilitados, foram admittidos, outros apresentaram diplomas de approvação em escola publica primaria, e, em vista da novissima disposição, que manda ad-

mittir á matricula sem exame os candidatos em taes condições, me pareceu que lhes não podia recusar tal pretenção.

Em tempo consultei a V. S. acerca do procedimento que me cumpria ter em relação a uma alumna, que tendo todos os exames do 1° anno, menos o de arithmetica, pedia para ser-lhe applicado o favor consignado no art. 46 do Regulamento, apezar de faltar-lhe tambem exame de costura, que não fizera, o qual, allegava ella, não sendo de materia litteraria, não a poderia embaraçar em seus estudos do 2° anno. Em vista da decisão constante do officio de V. S. de 12 deste mez, deferi-lhe a petição.

Tambem em tempo consultei a V. S. sobre a inconveniencia de permanecerem na frequentação da Escola as senhoras sujeitas a hysterismo. Já em officio de 20 de Março de 1881 havia feito a mesma consulta, decidindo o Governo, como me constou por officio dessa directoria, que o hysterismo não era molestia contagiosa. Insisti agora por desencargo de consciencia, não só porque vejo em bons autores, e é opinião de distinctos clinicos desta cidade, que tal molestia é contagiosa por imitação, como porque independente de ser questão de especialidade medica o contagio, é de pura alçada da pedagogia, o decidir se é apta para professora de meninas uma senhora, que ás vezes, á menor irritação ou contrariedade cáe sem sentidos, ou sob outra qualquer das variadas fórmas do hysterismo. Parece que não ha pedagogista que o sustente.

Ora, comprehende V. S. que tendo esta Escola actualmente 113 senhoras, em sua quasi totalidade menores de 20 annos, si apparecer tal molestia, e si é com effeito contagiosa por imitação, serão terriveis as consequencias, si não se poupar as que são sãs á vista de taes ataques. Felizmente até ao presente ainda não se deu caso algum de pronunciado hysterismo.

Desta consulta ainda não tive solução, mas qualquer que ella seja me satisfará, porque, como então disse, fiz a consulta com o unico fim de exonerar a minha consciencia da responsabilidade que lhe poderia caber.

Voltando ao assumpto interrompido: dos 103 alumnos do 1° anno, descontando 13 ouvintes e 19 que repetem, ficam 71 matriculados no corrente anno, os quaes, com os 109 matriculados o anno passado, perfazem 180 já mencionados, cumprindo notar que 4 ouvintes do 1° anno em 1886, tendo passado para o 2° anno estão matriculados. Appensos ns. 1 a 6.

EXAMES DE ADMISSÃO

Houve este anno tres séries: a 1ª a 28 de Janeiro: de 59 examinandos, matricularam-se 37 e 2 são ouvintes, 19 não foram julgados preparados para poderem aproveitar as lições do curso normal, sem prejudicar os outros alumnos, e 1 não

se apresentou a exame oral, 2 não se apresentaram, e 2 alumnas são ouvintes no 2° anno.

Posteriormente mais 16 requereram exames, que se realisaram em 28 de Março, e foram 12 julgados habilitados, sendo 1 ouvinte; e ainda em 2 deste mez fizeram exame mais 5, que foram admittidos á matricula.

Apresentaram diploma de approvação em escola publica e foram, portanto, admittidos á matricula 34, sendo 22 senhoras e 12 homens. Destes 34 alguns haviam sido reprovados nos exames de sufficiencia.

Assim, aquelles 103 alumnos do 1° anno procedem:

De exames em Janeiro	37
» » » Março	12
» » » Maio	5
Repetem o anno	19
De diploma	34
	107

Menos 4, isto é, 2 alumnos que não se apresentaram ás aulas, e duas alumnas que são ouvintes no 2° anno, 103.

MATRICULA DE 1886

Dos 120 alumnos matriculados e ouvintes do anno passado, eram:

Do	1°	anno	75	sendo	21	homens	e	54	senhoras
»	2°	»	29	»	14	»	»	15	»
»	3°	»	16	»	6	»	»	10	»
			120		41			79	

Dos 21 alumnos que cursaram o 1° anno:

Estão matriculados no 2° anno	10
E' ouvinte » » »	1
Repetem o 1° anno	8
Abandonaram a escola	2
	21

Appenso n. 7.

Das 54 alumnas do 1º anno em 1886:

Estão matriculadas no 2º anno	24
São ouvintes » » »	8
Repetem o 1º anno	13
Abandonaram a escola	9
	24

Appenso n. 8.

Dos 14 alumnos do 2º anno:

Estão matriculados no 3º anno	3
São ouvintes	4
Repetem	2
Abandonaram a escola	3
Falleceu	1
Está no 1º anno	1
	14

Appenso n. 9.

Dos 15 alumnos do 2º anno:

Estão matriculadas no 3º anno	7
São ouvintes	5
Repetem o 2º anno	2
Abandonou a escola	1
	15

Appenso n. 10.

Dos 6 alumnos do 3º anno:

Concluiram o curso	4
Repetem	2
	6

Das 10 alumnas:

Concluiram	7
Repetem	2
Abandonou a escola	1
	10

Appensos ns. 11 e 12.

EXAMES DE NOVEMBRO DE 1886

PRIMEIRO ANNO

Fizeram-se provas escriptas		309
Foram excluidos da prova oral	65	
Admittidos á » »	244	
	309	

Das 244 provas oraes:

Tiveram bom exito	227
» mau »	17
	244

Das mesmas 309 provas escriptas:

Pertenciam á 1ª cadeira	165
» á 2ª »	52
» á 3ª »	92
	309

De 165 examinandos da 1ª cadeira:

Foram excluidos da prova oral	23
Tiveram bom exito na » »	134
» mau » » » »	8
	165

De 52 da 2ª cadeira:

Excluidos da prova oral	4
Bom exito em » »	46
Mau » » » »	2
	52

De 92 da 3ª cadeira:

Excluidos da prova oral	38
Bom exito em » »	47
Mau » » » »	7
	92

Na 4ª cadeira foram submettidas a exame 28 alumnas, e foram todas julgadas habilitadas.

SEGUNDO ANNO

Exhibiram provas escriptas		176
Excluidas da prova oral	18	
Admittidas á » »	158	
	176	
Mais exames de geometria (só oral)	24	
	200	

Dos 182 exames oraes, isto é, 158 admittidas pela prova escripta e mais os 24 de geometria, que não tem prova escripta:

Tiveram bom exito	169
» mau »	13
	182

Das 176 provas escriptas, pertenciam:

á 1ª cadeira	61
á 2ª »	18
á 3ª »	97
	176

Dos 61 examinandos da 1ª cadeira :

Foram excluidos da prova oral.....	5
Admittidos á » »	56
	61

Dos 56 admittidos á prova oral :

Tiveram bom exito.....	52
» mau »	4
	56

Dos 18 da 2ª cadeira :

Foi excluido da prova oral.....	1
Admittidos á prova oral.....	17
	18

Dos 17 admittidos á prova oral :

Tiveram bom exito.....	15
» mau »	2
	17

Dos 24 de geometria (só oral) :

Foram approvados.....	20
» reprovados	4
	24

Dos 97 exames escriptos da 3ª cadeira :

Foram excluidos da prova oral.....	12
Admittidos.....	85
	97

Dos 85 admittidos á prova oral:

Tiveram bom exito	82
» mau »	3
	85

Na 4ª cadeira fizeram exames 16 alumnas, das quaes foram julgadas habilitadas	15
Não habilitada	1
	16

TERCEIRO ANNO

Provas escriptas, sendo 28 de calligraphia e portanto independente de prova oral		157
Menos as de calligraphia		129
Excluidos da prova oral	25	
Admittidos	104	
	129	

Dos 104 exames oraes:

Tiveram bom exito	90
» mau »	12
Faltaram á prova oral	2
	104

Dos 157 exames escriptos:

Pertenciam á 1ª cadeira	87
» » 2ª »	33
» » 3ª »	37
	157

Dos 87 da 1ª cadeira :

Não dependiam de prova oral.....	28
» » » »	59
	87

Dos 59 foram :

Excluidos da prova oral.....	8
Tiveram bom exito	42
» mau »	8
Faltou.....	1
	59

Dos 33 da 2ª cadeira :

Foram excluidos da prova oral.....	6
Tiveram bom exito » » »	23
» máu » » » »	4
	33

Dos 37 da 3ª cadeira :

Excluidos da prova oral.....	11
Admittidos á » »	26
	37

Dos 26 admittidos á prova oral :

Tiveram bom exito	25
Faltou.....	1
	26

Na 4ª cadeira exhibiram provas 15 alumnas e foram todas approvadas plenamente.

RECAPITULAÇÃO

Exames da 1ª cadeira		313
Bom exito	228	
Mais de calligraphia	28	
Mau exito em prova escripta	36	
» » » » oral	21	
	313	
Exames da 2ª cadeira		103
Com bom exito	84	
» mau » em prova escripta	11	
» » » » » oral	8	
	103	
Exames da 3ª cadeira		226
Com bom exito	154	
» mau » em prova escripta	61	
» » » » » oral	11	
	226	
Exames dos tres annos litterarios nas tres cadeiras		642
Com bom exito	494	
» mau »	148	
	642	

Na 4ª cadeira houve 59 exames, sendo :

Com bom exito	58
» mau »	1
	59

EXAMES DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO

(SEGUNDA SÉRIE)

PRIMEIRO ANNO

Provas escriptas.....		140
Excluidos da prova oral.....	39	
Admittidos á » »	101	
	140	

Destes 101 admittidos á prova oral:

Tiveram bom exito.....	98
» mau »	3
	101

Das 140 provas escriptas pertenciam:

A' 1ª cadeira.....	49
» 2ª »	12
» 3ª »	79
	140

Dos 49 examinandos da 1ª cadeira:

Foram excluidos da prova oral.....	13
Tiveram bom exito em » »	36
	49

Dos 12 da 2ª cadeira:

Excluidos da prova oral	5
Bom exito em » »	7
	12

Dos 79 da 3ª cadeira:

Excluidos da prova oral	21
Admittidos tendo bom exito	55
» » mau »	3
	79

SEGUNDO ANNO

Provas escriptas		71
Excluidos da prova oral	17	
Admittidos	54	
	71	

Das 71 provas escriptas pertenciam:

A' 1ª cadeira	35
» 2ª »	7
» 3ª »	29
	71

Dos 35 examinandos da 1ª cadeira:

Foram excluidos da prova oral	4
Admittidos tendo bom exito	31
	35

Dos 7 da 2ª cadeira:

Foram excluidos da prova oral	3
Tiveram bom exito na » »	4
	7

Dos 29 da 3ª cadeira:

Foram excluidos da prova oral	10
Bom exito em » »	18
Máu » » » »	1
	29

TERCEIRO ANNO

Provas escriptas		55
Exclusões da prova oral	17	
Entraram em » »	38	
	55	

Dos 38 exames oraes tiveram:

Bom exito		25
Sendo na 1ª cadeira	9	
» » 2ª »	3	
» » 3ª »	13	
	25	

Tiveram máu exito		13
Sendo na 1ª cadeira	8	
» » 3ª »	3	
Faltaram á prova oral	2	
	13	

Exames em Fevereiro de 1887		266
Com bom exito	176	
» máu »	90	
	266	

Resumindo as duas séries de exames, isto é, a de Novembro de 1886 e a de Fevereiro de 1887, verifica-se o seguinte resultado do ultimo anno lectivo:

Exames escriptos		908
Bom exito	670	
Máu »	238	
	908	

Cumpre accrescentar que na 4ª cadeira fizeram exames na segunda série, e tiveram bom exito :

No 1º anno.....	5	senhoras
» 2º »	17	»
» 3º »	10	»
	32	

Concluiram o curso 20, sendo 5 extranhas á Escola. Appenso n. 14.

MARCHA DO ENSINO

O ensino das diversas materias do programma de estudos desta escola prosegue pelo modo que passo a expôr.

Não occultarei a V. S. que se acha atrazado, mas a razão disso é obvia e justifica perfeitamente o corpo docente, que a despeito de todos os esforços não póde conseguir mais.

Como sabe V. S., o curso lectivo começou tarde, como tem acontecido de muitos annos a esta parte, desde que foi permittido ao examinando reprovado em Novembro tentar de novo a fortuna em Fevereiro seguinte, antes da abertura das aulas. Eu já tinha juizo formado a respeito pela experiencia do que se passava.

A possibilidade de fazer exames em Fevereiro trouxe por consequencia natural, o que foi por todos nós observado, isto é, de alumnos presentes na sala de exames em Novembro declararem que não queriam entrar em provas de tal ou tal materia. Vinham apenas tomar conhecimento dos pontos que se achavam na urna, e se iam nelles galvanisar para os exames de Fevereiro ; seu verdadeiro anno de estudos era de Novembro a Fevereiro. O regulamento de 22 de Abril procurou remediar esse inconveniente, determinando que só faria exames em Fevereiro quem dependesse de uma só materia, ou quem deixasse de prestal-o em Novembro por motivo justo e provado perante a congregação da Escola. Ora, essa parte do regulamento se acha revogada, e por conseguinte augmentam-se muito os exames de Fevereiro, que este anno, a despeito de todos os esforços empregados por V. S. para economisar o tempo, só terminaram no dia 26 de Março, abrindo-se as aulas no dia 31 do mesmo mez ; taes exames só com interrupção do tempo gasto em Janeiro do corrente anno com exames de admissão, emendaram com os de Novembro, começados no dia 8 daquelle mez. Ora, se com os 120 alumnos do anno passado tivemos, com pouca differença, cinco mezes de exames, calcule V. S. o que será para o seguinte, com uma matricula de 180 alumnos.

Ainda ha um pequeno correctivo a estes inconvenientes, que muito de proposito não dissimularei aqui, não só porque não costumo dissimular meu pensamento, como porque ainda que o fizesse pouco adiantava, porque o numero dos interessados em que a escola dê antes approvações, de que bons professores iriam descobrir o tal correctivo para nullifical-o.

E' a disposição do regimento interno que exclue da prova oral a escripta que tiver a nota *má*. Removido este estorvo, é provavel que o anno lectivo comece a ser gasto todo em exames, convertendo-se a escola em banca permanente. Accresce que a grande maioria dos actuaes alumnos do 1° anno, não tendo o necessario desenvolvimento intellectual para aproveitar as lições, só serve para intorpecer a marcha regular do ensino. Não exagero, declarando a V. S. que temos alguns alumnos absolutamente incapazes de entender a mais simples explicação. Explicado como fica o atrazo em que se acha o ensino, que só conta até hoje dous mezes, interrompidos pelas férias da semana santa, passo a expôr o seu estado actual.

PRIMEIRO ANNO

PRIMEIRA CADEIRA

Grammatica.—A concluir a parte etymologica.

Religião.—Explico actualmente o diluvio e dispersão dos povos. Este estudo se faz sem compendio, e só por exposição intuitiva do professor, por meio dos quadros de Hachette.

Pedagogia.—Repete-se como importantes, que são as qualidades que se devem exigir em um bom professor primario.

SEGUNDA CADEIRA

Arithmetica.—Versa actualmente o estudo sobre a theoria dos decimaes. Tambem não ha compendio, e serve de base ao ensino o livro escripto pelo professor da cadeira, sob o titulo de —Exercicios de arithmetica.

TERCEIRA CADEIRA

Geographia physica.—Estuda-se presentemente a ethnographia geral da terra.

Historia Universal.—Versam actualmente as lições sobre a historia da Phenicia.

SEGUNDO ANNO

PRIMEIRA CADEIRA

Grammatica portugueza.—Faz-se recordação desenvolvida das materias dadas no 1° anno, e versam as lições theoricas sobre a parte etymologica, havendo constantes exercicios escriptos e oraes de analyse de trechos classicos escolhidos.

Pedagogia.—Estuda-se actualmente a methodologia especial da grammatica, estando já explicadas a da leitura, escripta e arithmetica.

Religião.—Segue-se o estudo começado no 1° anno, e estuda-se actualmente a vida publica de N. S. Jesus Christo, e os principaes milagres que fez.

SEGUNDA CADEIRA

Arithmetica.—Versam as lições sobre a theoria dos complexos.

Geometria theorica e pratica.—Versam as lições sobre a theoria das parallelas e suas applicações.

TERCEIRA CADEIRA

Historia da idade-média.—Versam actualmente as lições sobre Mahomet e conquistas dos Arabes.

Geographia politica.—Estuda-se a Russia e a França.

Geographia do Brazil.—Estudam-se actualmente as producções do Brazil, nos tres reinos da natureza.

TERCEIRO ANNO

PRIMEIRA CADEIRA

Grammatica.—Recordação geral, com exercicios de analyse escripta e oral de estancias dos Luziadas, de Camões. Fazem-se egualmente exercicios de redacção e estylo.

Religião.—Versam as lições sobre a parte dogmatica.

SEGUNDA CADEIRA

Arithmetica e geometria.—Nesta cadeira o estudo é de recordação com applicações praticas, com resolução de problemas de arithmetica e geometria.

TERCEIRA CADEIRA

Historia dos tempos modernos.—Estuda-se actualmente o reinado de Luiz XIII e governo de Richelieu.

Historia do Brazil.—Versam as lições sobre o governo de Thomé de Souza, e de Duarte da Costa.

QUARTA CADEIRA

O ensino desta cadeira marcha com a regularidade que é possivel imprimir-lhe, e fazem-se trabalhos de agulha de maneira a satisfazer a disposição do Regulamento em relação aos tres annos do curso, mas com muita parcimonia, porque faltam completamente recursos no vigente orçamento da Escola. Sob epigraphe mais accommodada mostrarei a V. S. as difficuldades financeiras com que de ha muito tem lutado esta Escola, e principalmente no corrente anno, em consequencia de grande e quiçá inutil affluencia de alumnos.

AULAS PRATICAS

Já começaram os exercicios praticos no corrente anno e já tenho tido occasião de applicar o disposto no art. 58, § 3º do Regulamento em vigor, incumbindo da direcção das escolas annexas a alumnos do 3º anno, auxiliados por seus collegas de anno, e folgo de declarar a V. S., que com optimo resultado.

Não partilho a opinião dos que pensam que é insufficiente o tempo destinado a taes exercicios, nem tão pouco, que possa prejudicar o ensino theorico.

Como V. S. acaba de vêr na exposição da marchá do ensino, o 3º anno ficou

na actual organisação de estudos bastante folgado, e só tem materia nova muito limitada, a saber: Catechismo na 1ª cadeira, e Historia moderna e do Brazil e noções de Cosmographia na 3ª. Tudo o mais é recordação. Além disso continúo a empregar sem prejuizo das lições semanaes, determinadas no Regimento, o tempo que se torna disponivel pela falta de qualquer dos professores. O que é preciso não dissimular é que tal serviço é enfadonho, e que certamente muito lucraria o ensino profissional se taes exercicios estivessem exclusivamente á cargo de um só professor, que se occupasse da Pedagogia theorica e pratica, com o tempo sufficiente. Haveria certamente mais uniformidade e regularidade no ensino. Reconheço a procedencia desta consideração, não porém a aliás já expendida, de que os professores normalistas não sejam pedagogistas.

BIBLIOTHECA

Nada tenho a dizer, senão repetindo as palavras do meu illustrado collega professor da 3ª cadeira no relatorio do anno passado: « Ella ahi está no mesmo estado, sem augmento algum, e talvez com alguma diminuição no bom estado dos livros, etc. »

V. S. sabe que ha alguns annos uma associação de professores publicos desta capital se propôz ao patriotico empenho de franquear esta bibliotheca, revesando-se elles no serviço de bibliothecario. Tiveram de desistir, porque não tiveram um auxilio de 200$000 para luz. Continúa fechada.

DISCIPLINA

Nenhum facto absolutamente se deu que siquer de leve perturbasse a ordem, a disciplina e a regularidade deste estabelecimento tanto no curso normal, como nas escolas annexas.

Congratulando-me com V. S. por este lisongeiro estado da Escola, cumpro um dever de justiça dirigindo um voto de louvor a esses jovens tanto de um como de outro sexo, que em numero tão consideravel procedem de tal modo que não se

póde dizer que haja um melhor que os outros. Todos têm tido procedimento exemplar. Repetindo ainda as palavras do meu collega, termino dizendo: « Praza a Deus que em todos os futuros relatorios este assumpto não destôe do que aqui fica dito ».

ESCOLAS ANNEXAS

Continuam a cargo dos mesmos professores do anno passado, como ficou dito em outro logar, e com a matricula ali mencionada.

Afflige-me o pessimo estado em que se acha a de meninas, e cumpre aqui consignar, que tendo verbalmente exposto a S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da provincia as pessimas condições em que se acha actualmente o 1° anno do curso normal, em sala absolutamente insufficiente, e aquella escola annexa, que aliás devia ser uma escola modelo, autorisou-me S. Ex. a procurar outro predio mais accommodado ao serviço da Escola e suas dependencias: não tendo, porém, sido possivel encontral-o nas condições desejadas, disto dei conhecimento a V. S., e o governo, annuindo ao que então propuz, deu as convenientes ordens, e já aqui veio um engenheiro da provincia examinar o que é mister fazer-se para transferir aquella escola para outra sala menos impropria, assim como para modificar a mobilia da sala do 1° anno, afim de accommodar melhor os alumnos, aproveitando-se o mais que fôr possivel a capacidade da mesma sala.

Por emquanto me parece que é o que se póde fazer sem grande despeza.

DESPEZA

Sei que são enfadonhas estas referencias a anteriores relatorios, mas infelizmente ellas são tão naturaes e frequentes nos desta Escola, em consequencia da persistencia de suas necessidades, não satisfeitas, que muitos capitulos podiam ser trasladados de qualquer de data anterior, trazendo entretanto toda opportunidade. Ha reclamações de melhoramentos aliás de facil realisação, que se encontram consignadas em relatorios desde a direcção do meu illustrado antecessor.

Assim, pois, sou forçado a fazer com a devida venia de V. S. algumas referencias.

No relatorio do anno passado, cuja matricula foi de 120 alumnos, disse o meu collega, então encarregado da direcção desta Escola: « Da verba destinada para a compra de livros e material para esta Escola, a qual é apenas de 1:000$000, não resta mais nem um vintem, e mal chegou, se não ficou áquem, para a compra de livros e objectos necessarios para a 4ª cadeira, sendo que ha necessidade de comprar ainda livros, e provavelmente mais objectos para aquella cadeira. »

Em meu relatorio de 30 de Junho de 1880, á pagina 24, dizia eu ao venerando antecessor de V. S., e lastimando a falta de recursos da Escola: « Com o devido acatamento devo declarar a V. Ex. que não comprehendo como, tendo a lei do orçamento, do anno proximo findo, consignado no § 49 1:500$000 para a compra de livros para as alumnas, e preparos para a aula de costura, no corrente exercicio só consignou, no § 50, 600$000. » Note V. S. que isto que eu então achava penuria, seria hoje fartura, pois naquella época havia verbas distinctas em relação a cada sexo de alumnos.

No relatorio de 31 de Maio de 1881, dizia eu depois de expôr as necessidades que, além de entorpecerem a marcha regular de estabelecimentos desta ordem, trazem o desanimo e o desgosto de servir: « Como V. Ex. vê, os recursos da Escola têm decrescido na razão directa de suas necessidades. Em 1879 teve a verba de 1:000$000 para ministrar livros e utensilios para o estudo de 44 alumnos; em 1881 teve 800$000 para o mesmo fim, com relação a 67 alumnos.»

E agora, em 1887, teve 1:000$000 para o mesmo fim, com relação a 180 alumnos. Qualquer commentario me parece que seria ocioso. Só direi, porque é verdade, e V. S. verá de um dos annexos deste relatorio, dos 71 alumnos matriculados no corrente só receberam todos os livros de que precisam 65, e ainda assim aproveitando-se alguns que sobejaram do anno passado, distribuindo no curso normal uma pequena grammatica, destinada a escolas primarias, e Exercicios de Arithmetica, por mais baratos, em lugar do competente compendio.

Não distribui Doutrina, porque o dinheiro não chegou, e 6 alumnos tiveram de comprar todos os livros de que tinham mistér. Despendi, pois, da verba de 1:000$000, 888$200 na acquisição de 356 volumes que distribuí, reservando 111$800 para preparos da aula da 4ª cadeira, de que já se despenderam 52$000 na compra de algumas peças de morim, e retalhos de chita para dar serviço ás alumnas do 1º e 2º anno, que tambem receberam dedaes e outros pequenos instrumentos de trabalho. As do 3º anno nada receberam.

Fica, pois, apenas o saldo de 59$800 para occorrer ás despezas do resto do anno, sendo muito provavel que naquella aula, depois de não haver com que entreter as lições, tambem não haverá exames, porque nestes tambem se empregam fazendas para trabalhos práticos, e não haverá dinheiro para comprar. Não commento.

CONCLUSÃO

São estas as informações que me pareceram mais dignas de occupar a attenção de V. S. Ahi deixei apontados muitos pontos que merecem consideração si se pretende manter a instituição da Escola Normal nesta provincia. Aos que acham-na cara e inutil não é facil convencer de erro, pois não se convence a quem não quer ser convencido nem se discutem axiomas.

Os programmas e horario não foram alterados.

Deus guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. Manuel Ribeiro de Almeida, dignissimo Director da Instrucção.

O professor da 1ª cadeira e director,

Antonio Marciano da Silva Pontes.

ANNEXOS

N. 1

Alumnas do 1° anno de 1887

NUMEROS	NOMES
1	D. Celestina P. Corrêa.
2	D. Paulina da S. Guimarães.
3	D. Olympia Niemeyer.
4	D Maria de S. M. Cunha.
5	D. Carmelita Fagundes.
6	D. Adelaide V. da Cunha.
7	D. Ernestina da C. Bastos.
8	D. Emilia D. R. da Conceição.
9	D. Eulalia M. d'Oliveira.
10	D. Adelaide d'Araujo.
11	D. Amelia F. da Rosa.
12	D. Lydia L. Pereira.
13	D. Maria J. Alves.
14	D. Lydia U. da Costa.
15	D. Eugenia N. da Silva.
16	D. Elisa P. de M. Fróes.
17	D. Martha J. do Carmo.
18	D. Marianna A. de P. Araujo.
19	D. Lizarda A. da Silveira.
20	D. Elisa R. de Vasconcellos.
21	D. Julieta P. Ramalho.
22	D. Marianna M. de A. Sodré.
23	D. Euphrasia F. da Veiga.
24	D. Alcina M. de Mattos.
25	D. Benilda A. Coelho.
26	D. Carolina R. da Silva.
27	D. Joanna B. Lisbôa.
28	D. Maria N. B. Guimarães.
29	D. Eurydice d'Araujo.
30	D. Maria J. T. da Costa.
31	D. Eurydice T. da Costa.
32	D. Eugenia da C. Leite.
33	D. Isabel P. L. da Cunha.
34	D. Leopoldina R. de Carvalho.
35	D. Carlinda de A. Costa.
36	D. Almerinda C. da S. Malafaia.
37	D. Candida Barbosa.
38	D. Francisca A. Guerreiro.
39	D. Eurydice Terra da Costa.
40	D. Georgina March.
41	D. Carolina G Vieira.
42	D. Maria I. Ferreira.
43	D. Amelia E. M. Moraes.
44	D Jacyntha T. S. Medella.
45	D. Helena Borges.
46	D. Leandra F. Walter.
47	D. Noemi C. dos Reis.
48	D. Josephina M. Ferreira.
49	D. Mathilde T. de Carvalho
50	D. Guilhermina P. d'Oliveira.
51	D. Olympia de S. Pacheco.
52	D. Alice A. T. Galvão.
53	D. Elvira C. da Silva.
54	D. Bernardina M. da Conceição.
55	D. Francisca A. Guimarães.
56	D. Joanna E. de S. Soares.

2

QUINTES DO 1º ANNO DE 1887

1	D. Maria E. do C. Araujo.
2	D. Francisca Massière.
3	D. Adelina V. Leiria.
4	D. Francisca C. de Souza.

N. 2

Alumnos do 1º anno de 1887

NUMEROS	NOMES
1	Eutychiano F. da Veiga.
2	Delphim N. Nunes.
3	Tancredo F. L. da Costa.
4	Pedro L. de Carvalho.
5	Luiz Soares de Souza.
6	Francklin A. Coelho.
7	Argêo Q. de Moura.
8	João B. da Costa Junior.
9	João Maximo Barbosa.
10	Antonio F. de Jesus Brito.
11	Maximo A. Barbosa.
12	João P. Lima Guimarães.
13	Antenor R. de Barcellos.
14	Aristides de M. Pery.
15	Vidal F. C. da Silva.
16	João B. da C. Franco.
17	João M. de A. Vanzeller.
18	Balthazar B. Carneiro.
19	José B. Pereira.
20	Antenor da F. Rangel.
21	Edmundo da S. Valente.
22	Antonio José Freire.
23	Americo de S. Miranda.
24	Raphael Machado.
25	Paulo de M. Sodré.
26	Balbino A. d'Azeredo.
27	Frederico F. Lima.
28	Pedro Ribeiro.
29	Sebastião A. R. Fontes.
30	Jefferson M. Guimarães.
31	José Penafiel.
32	Florindo da Silva Cunha.
33	Alvaro C. d'Albuquerque.
34	Annibal Jardim.

	OUVINTES
1	Epiphanio S. Martins.
2	Godofredo T. da Costa.
3	Alvaro E. Xavier.
4	Carlos L. da Motta.
5	Bento L. Ribeiro.
6	Manoel José de Carvalho.
7	Luiz R. de Santarém.
8	Ernestino Siqueira.
9	Raphael d'Andrade.

N. 3

Alumnas do 2º anno de 1887

NUMEROS	NOMES
1	D. Albertina F. da Costa.
2	D. Augusta Loureiro.
3	D. Alice Quintanilha.
4	D. Clara de A. Sodré.
5	D. Carlota E. Lopes.
6	D, Cacilda A. L. Cid.
7	D. Clotilde P. Tavares.
8	D. Cherubina Oxoby.
9	D Emilia A. Machado.
10	D. Elvira Brito.
11	D. Felisberta do Carmo.
12	D. Francisca N. do Amaral.
13	D. Henriqueta M. Garcia.
14	D. Idalina R. Souza.
15	D. Izabel D. Maia.
16	D. Julia E. M. Moraes.
17	D. Justina da C. Pimentel.
18	D. Lucia M. de Souza.
19	D. Luiza R. Penetra.
20	D. Maria H. de Mattos.
21	D. Maria de M. Q. Moura.
22	D. Porcia M. de Souza.
23	D. Rosa M. de Campos.
24	D. Rita B. F. Ferraz.
25	D. Zulmira C. de Barcellos.
26	D. Anna A. F. Cardoso.
27	D. Florisbella A. dos Santos.

	OUVINTES
1	D. Aurea J. de Siqueira.
2	D. Adelaide J. dos Reis.
3	D. Anna L. de Andrade.
4	D. Emerentina P. Figueiredo.
5	D. Elisa A. dos Santos.
6	D. Eulalia C. Guimarães.
7	D. Eulalia Brito.
8	D. Julia da C Ferreira.
9	D. Leonor de O. C. Vianna.
10	D Leopoldina L. dos Santos.
11	D. Luiza F. Lemos.
12	D. Marcia da G. V. Loureiro.
13	D. Marianna G. Marinho.

N. 4

Alumnos do 2° anno de 1887

NUMEROS	NOMES
1	Augusto V. da Rocha.
2	Antonio de S. Guimarães.
3	Antonio C. de M. Lamego.
4	Cornelio A. Lopes.
5	Godofredo M. de Souza.
6	Joaquim de Almeida Fortuna.
7	Joaquim Alvares d'Azevedo.
8	Manoel A. da Costa Junior.
9	Ubaldino de Moraes.
10	Zozimo A. Lopes.
11	Sebastião P. da S. Reis.

OUVINTES

1	Firmo de A. Sodré.
2	Guilherme R. de B. Carvalho.

N. 5

Alumnas do 3° anno de 1887

NUMEROS	NOMES
1	D. Augusta Muniz.
2	D. Balbina E. D. Maia.
3	D. Leonina A. de Gouvêa.
4	D. Maria N. Teixeira.
5	D. Margarida V. da Silva.
6	D. Romana A. B. Muniz.
7	D. Senhorinha M. d'Oliveira.
8	D. Thereza M. de A. Sodré.
9	D. Eugenia V. de Freitas.

	OUVINTES
1	D. Beatriz V. de Freitas.
2	D. Carlota A. T. Martins.
3	D. Leonor A. da Silva.
4	D. Maria de S. Gomes.

N. 6

Alumnos do 3° anno de 1887

NUMEROS	NOMES
1	Ernesto Lacaz.
2	Edmundo March.
3	Felisberto F. Madeira.
4	Joaquim D. Gonçalves.
5	Joaquim I. de S. Martinho.
6	José C. V. de Souza.
7	José Joaquim da Costa Junior.
8	Raul S. de Gouvêa.

	OUVINTES
1	Alfredo M. d'Oliveira.
2	Bernardino D. da Silva.
3	Candido H. da Silva.

N. 7

Alumnos do 1° anno em 1886

NUMEROS	NOMES
1	Annibal Jardim. (1)
2	Augusto Vieira da Rocha. (2)
3	Antonio dos Santos Guimarães Junior. (2)
4	Antonio Carlos M. Lamego. (2)
5	Alvaro Augusto C. d'Albuquerque. (1)
6	Aristides A. Vieira. (3)
7	Cornelio A. Lopes. (2)
8	Florindo da Silva Cunha. (1)
9	Firmino d'Abreu Sodré. (4)
10	Godofredo Mafra de Souza. (2)
11	Joaquim d'Almeida Fortuna. (2)
12	Joaquim Alvares d'Azevedo. (2)
13	José Penafiel. (1)
14	Jyfferson M. Guimarães. (1)
15	Manoel Augusto Costa Junior. (2)
16	Sebastião A. Ribeiro Fontes. (1)
17	Ubaldino de Moraes. (2)
18	Zozino A. Lopes. (2)

OUVINTES DO 1° ANNO

1	Manoel Ferreira Pinto.
2	Manoel José de Carvalho.
3	João Baptista Pereira.

(1)	Repete o 1° anno.....	8
(2)	Passou para o 2° anno.....	10
(3)	Abandonou a Escola.....	2
(4)	E' ouvinte no 2° anno.....	1
		21

N. 8

Alumnas do 1º anno em 1886

Ns.	NOMES
1	D. Augusta Loureiro. (1)
2	D. Adelaide Jardim. (2)
3	D. Albertina F. da Costa. (1)
4	D. Alice Quintanilha. (1)
5	D. Anna R. da Cruz Franco. (3)
6	D. Amelia E. de Moraes. (4)
7	D. Carlota Emilia Lopes. (1)
8	D. Clara d'Abreu Sodré. (1)
9	D. Clotilde L. Tavares. (1)
10	D. Carolina Gomes Vieira. (4)
11	D. Casilda A. Loureiro Cid. (1)
12	D. Eurydice Terra da Costa. (4)
13	D. Elisa Augusta dos Santos. (2)
14	D. Eulalia Lisbôa de Moura. (3)
15	D. Estephania Duque de Saldanha (3)
16	D. Eulalia Cardoso Guimarães. (2)
17	D. Emilia Amelia Machado. (1)
18	D. Francisca Augusta Guimarães. (4)
19	D. Francisca da Silva Pereira. (3)
20	D. Francisca Nunes do Amaral. (1)
21	D. Florisbella A. dos Santos. (3)
22	D. Felisberta do Carmo. (1)
23	D. Georgina March. (4)
24	D. Guilhermina Paula d'Oliveira. (4)
25	D. Helena Borges. (4)
26	D. Henriqueta Maria Garcia. (1)
27	D. Isabel D. Maia. (1)
28	D. Idalina Rosa de Souza. (1)
29	D. Julia E. M. Moraes. (1)
30	D. Joanna E. de Souza Soares. (4)
31	D. Justina da Costa Pimentel. (1)
32	D. Jacintha F. S. Medella. (4)
33	D. Leandra Walter. (4)
34	D. Luiza Ferreira Lemos. (2)
35	D. Leopoldina Luiza dos Santos. (2)
36	D. Leopoldina M. da Paixão. (3)
37	D Lucia Mafra de Souza (1)
38	D. Leonor de Oliveira Castro Vianna. (2)
39	D. Maria Angelica Cordeiro de Oliveira. (3)
40	D. Maria Mericia Quaresma de Moura. (1)
41	D. Maria Innocencia Ferreira. (4)
42	D. Maria Ferreira Guimarães. (3)
43	D. Maria Honoria de Mattos. (1)
44	D. Marianna Gonçalves Marinho. (2)
45	D. Marcia G. V. Loureiro. (2)
46	D. Mathilde Teixeira R. de Carvalho. (4)
47	D. Noemia C. dos Reis. (4)
48	D. Porcia Mafra de Souza. (1)
49	D. Rita Bustamante F. Ferraz. (1)
50	D. Rosa Marques de Campos. (1)
51	D. Zulmira Candida de Barcellos. (1)

OUVINTES DO 1º ANNO

1	D. Elvira de Brito. (1)
2	D. Emerentina P. de Figueiredo. (2)
3	D. Julia C. Ferreira. (1)

(1) Passou para o 2º annno... 24
(2) E' ouvinte no 2º anno..... 9
(3) Abandonou a escola..... 8
(4) Repete o 1º anno. 13 54

N. 9

Alumnos do 2º anno em 1886

NUMEROS	NOMES
1	Alfredo Mariano de Oliveira. (1)
2	Augusto Cesar Moreira. (2)
3	Annibal de Souza Castro. (3)
4	Bernardino Domingues da Silva. (1)
5	Candido Henrique da Silva (1)
6	Felisberto F. Madeira. (4)
7	Joaquim Domingues Gonçalves. (4)
8	José Carlos Vieira de Souza. (3)
9	Joaquim Ignacio de Souza Martinho. (1)
10	Manoel José da Silva Lessa. (3)
11	Raul Santiago de Gouvêa. (4)
12	Sebastião Pimenta da Silva Reis.

OUVINTES DO 2º ANNO

1	José Penafiel.
2	Oscar Julio de Carvalho.

(1) Ouvinte do 3º anno..... 4
(2) Falleceu..... 1
(3) Abandonou a escola..... 3
(4) Passou para o 3º anno..... 3
(5) Está no 1º anno..... 1
(6) Repete o 2º anno..... 2

14

N. 10

Alumnas do 2º anno em 1886

1	D. Beatriz Vieira de Freitas. (1)
2	D. Balbina E. Domingues Maia. (2)
3	D. Carlota A. Teixeira Martins. (1)
4	D. Cherubina Oxoby. (3)
5	D. Leonina Alda de Gouvêa. (2)
6	D. Luiza Rosa Penetra. (3)
7	D. Maria Neves Teixeira. (2)
8	D. Margarida Valerio da Silva. (2)
9	D. Senhorinha Martins de Oliveira. (2)
10	D. Thereza M. de Abreu Sodré. (2)

OUVINTES DO 2º ANNO

1	D. Augusta Moniz. (1)
2	D. Leonor A. da Silva. (1)
3	D. Maria de Souza Gomes. (1)
4	D. Presciliana Gomes de Albuquerque. (4)
5	D. Romana A. B. Moniz. (2)

(1) Ouvinte do 3º anno..... 5
(2) Passou para o 3º anno..... 7
(3) Repete..... 2
(4) Abandonou a escola..... 1

15

N. 11

Alumnos do 3° anno em 1886

1	João José da Silva. (1)
2	José Nunes da Costa Tibau. (1)
3	Moysés Francisco da Matta. (1)

OUVINTES DO 3° ANNO

1	Arnaldo March (1)
2	Edmundo March. (2)
3	José Joaquim da Costa Junior. (2)

(1) Concluio o curso..... ... 4
(2) Depende de uma materia... 2

6

N. 12

Alumnas do 3° anno em 1886

NUMEROS	NOMES
1	D. Carlota Eulalia de Almeida. (1)
2	D. Ignez de Castro Barbosa. (1)
3	D. Leonor Moniz (1)
4	D. Leonor C. d'Olival. (1)
5	D. Maria F. Madeira. (1)
6	D. Maria Rosa Gomes de Freitas. (1)
7	D. Virginia do Couto Martins. (2)

OUVINTES DO 3° ANNO

1	D. Amelia F. da Silva Kelly. (3)
2	D. Cybelle Maria da Silveira. (1)
3	D. Eugenia Vieira de Freitas.

(1) Concluio o curso..... 7
(2) Abandonou a Escola... 1
(3) Repetem..... 2

10

N. 13

Alumnos que recebem passes

NUMEROS	NOMES	RESIDENCIAS
	ALUMNAS — PRIMEIRO ANNO	
1	D. Amelia A. M. Moraes	S. Lourenço
2	D. Belinda A. Coelho	Sant'Anna
3	D. Bernardina M da Conceição	Barreto
4	D. Candida Barbosa	Atalaia
5	D. Carolina G. Vieira	S. Lourenço
6	D. Carolina R. da Silva	Fonseca
7	D. Elisa P. de M. Fróes	Asylo de Santa Leopoldina
8	D. Euprhasia da Silva Veiga	Fonseca
9	D. Francisca A. Guerreiro	Icarahy
10	D. Francisca A. Guimarães	Barreto
11	D. Georgina March	Sant'Anna
12	D. Eulalia M. d'Oliveira	Engenhoca
13	D. Guilhermina P. d'Oliveira	Sant'Anna
14	D. Izabel P. L. da Cunha	Porto do Velho
15	D. Leandra Walter	Cubango
16	D. Lydia H. da Costa	Sacco de S. Francisco
17	D. Julieta P. Ramalho	Cubango
18	D. Leopoldina R. de Carvalho	Sant'Anna
19	D. Marianna A. P. Araujo	Marquez do Paraná
20	D. Marianna A. de A. Sodré	Santa Rosa
21	D. Mathilde T. de Carvalho	Passo da Patria
22	D. Noemi C. dos Reis	Sant'Anna
23	D. Paulina da S. Guimarães	Barreto
	SEGUNDO ANNO	
24	D. Adelaide Reis	Icarahy
25	D. Anna L. d'Andrade	Santa Rosa
26	D. Carlota E. Lopes	Sant'Anna
27	D. Cacilda L Cir	Neves
28	D. Clara de A. Sodré	Santa Rosa
29	D. Cherubina Oxoby	Barreto
30	D. Clotilde Tavares	Santa Rosa
31	D. Elvira Brito	Idem
32	D. Eulalia Brito	Idem
33	D. Eulalia C. Guimarães	Barreto
34	D. Idalina R. Souza	S. Lourenço
35	D. Julia da C. Ferreira	Neves
36	D. Julia E. M. Moraes	Santa Rosa
37	D. Lucia M. Souza	Icarahy
38	D. Maria M. Mattos	Rua do General Ozorio
39	D. Maria de M. Q. Moura	Calimbá
40	D. Leopoldina L. dos Santos	Idem
41	D. Marcia da J. V. Loureiro	Santa Rosa
42	D. Marianna G. Marinho	Barreto
43	D. Rita B. Ferraz	Soledade
44	D. Porcia M. de Souza	Icarahy
45	D. Rosa M. de Campos	Calimbá
	TERCEIRO ANNO	
46	D. Augusta Muniz	Rua Fresca
47	D. Beatriz Freitas	Idem
48	D. Romana A. B. Muniz	Rua José Bonifacio
49	D. Thereza Sodré	Santa Rosa

NUMEROS	NOMES	RESIDENCIAS
	ALUMNOS — PRIMEIRO ANNO	
50	Antenor Rangel	Fonseca
51	Argêo Q. de Moura	Calimbá
52	Eutychiano F. da Veiga	Fonseca
53	Franklim A. Coelho	Sant'Anna
54	João B. da C. Franco	Idem
55	João P. L. Guimarães	Porto do Velho
56	Pedro Luiz de Carvalho	Sant'Anna
57	Tancredo T. L. da Costa	Santa Rosa
	SEGUNDO ANNO	
58	Cornelio da C. Lopes	Santa Rosa
59	Firmino de A. Sodré	Santa Rosa
60	Godofredo M. de Souza	Icarahy
61	Guilherme R. de B. Carvalho	Barreto
62	Ubaldino de Moraes	Porto do Velho
63	Zozimo da Costa Lopes	Santa Rosa
	TERCEIRO ANNO	
64	Alfredo M. d'Oliveira	Engenhoca
65	Eduardo March	Sant'Anna
66	Felisberto Madeira	Santa Rosa

N. 14

Relação das pessoas habilitadas pela Escola Normal no anno lectivo de 1886

1	(*) D. Alice Margarida de Freitas
2	D. Ignez de Castro Barbosa - Distincção.
3	D. Carlota E. d'Almeida
4	D. Carolina F. da S. Kelly
5	(*) D. Christina C. M. Ribeiro
6	D. Cybele M. da Silveira
7	D. Leonor Muniz
8	D. Leonor C. d'Olival
9	D. Maria F. Madeira
10	D. Maria R. J. de Freitas
11	(*) D. Virginia R. de Vasconcellos
12	Arnaldo March
13	(*) Celso Ribeiro da Silva
14	Elysio M. Ribeiro
15	Filinto E. Pinheiro
16	João José da Silva
17	José N. da C. Tibáu
18	(*) Manoel J. d'Andrade
19	Moysés F. da Matta
20	Vicente H. P. Domingues

NOTA — O signal (*) indica as pessoas estranhas á Escola e que ahi fizeram exames finaes.

N. 15

Demonstração da despeza em 1887 com a acquisição de livros e utensilios

	Pago a B. L. Garnier:	
63	Lacerda—Elementos de Geographia	151$200
62	M. Pinto—Historia Universal	148$800
62	Novo Atlas	297$600
62	F. de Carvalho—Exercicios de Arithmetica	111$600
65	S. Pontes—Pedagogia	130$000
35	Lisbôa—Geometria	35$000
7	Macedo—Historia do Brazil	14$000
356		888$200
	Pago a Machado & Cunha de fazendas e objectos para trabalhos da 4ª cadeira	25$900
	Idem a Dias de Carvalho Mattos & Comp.	26$100
		940$200
	Saldo para o resto do anno	59$800
		1:000$000

Escola Normal, 31 de Maio de 1887.

O Director, A. M. da Silva Pontes.

RELATORIO

APRESENTADO Á DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO

PELO

DR. HOMERO MORETZSOHN

Director do Lycêo de Humanidades da cidade de Campos

EM

10 DE JUNHO DE 1887

Directoria do Lycêo de Humanidades

Campos, 10 de Julho de 1887.

Illm. e Exm. Sr.

Em obediencia ao que me foi prescripto por V. Ex., nos seus officios de 23 do mez proximo findo e de 4 do corrente apresso-me em ministrar-lhe as informações pedidas naquelles officios, sentindo não poder dal-as tão minuciosas, tão amplas como desejava e como V. Ex. me recommendou. E não posso satisfazer a esse meu desejo pelo motivo que V. Ex. conhece, de haver assumido a direcção do Lycêo ha apenas 12 dias, tempo escassissimo para se formar um juizo seguro e definitivo sobre as necessidades de um estabelecimento de educação. Para se conseguir esse *desideratum*, será mister penetrar mais fundo no organismo do Lycêo, seguir-lhe mais demoradamente os movimentos da sua engrenagem intellectual, sondar com mais calma e mais vagar a profundidade dos seus defeitos, para então, seguro das premissas, formular uma série de consequencias logicas sobre que possa assentar-se a attenção dessa directoria, que remediará como entender os males apontados.

Neste pequeno relatorio, não me é dado senão esboçar ligeiramente os traços principaes e os contornos mais acentuados da physionomia do Lycêo, reservando-me para mais tarde fazer um estudo minucioso e largo.

Sirvam de desculpa á insufficiencia deste trabalho a escassez do tempo que tive para elaboral-o, e a curta observação que pude dedicar ao Lycêo em tão poucos dias de direcção.

A idéa de se collocar o Lycêo no edificio que pertenceu ao finado Sr. Barão da Lagôa Dourada, edificio que fica situado quasi a meio kilometro ou mais do extremo léste da cidade, foi infeliz. Devia de ter occorrido á mente de quem teve essa idéa, logo que ella se gerou, a consequencia que della se deduzia, isto é, devia ter surgido no cerebro de quem ideou installar o Lycêo no local em que se acha situado, a previsão de que, em tal distancia, o Lycêo não preencheria nunca os fins para que foi creado.

Si se tratasse de uma escola em que os alumnos pagassem a matricula, nenhuma objecção se poderia fazer quanto á distancia do local escolhido, por isso que os pais que tinham posses para pagar a matricula dos seus filhos, tel-as-iam, com maior razão, para pagar o transporte destes até o edificio da escola.

Tratando-se, porém, de fundar um curso de humanidades, tendo principalmente em vista a infancia desvalida, desamparada ou pobre, no intuito perfeitamente louvavel de ministrar á essas crianças a solida base sobre a qual se pudesse desenvolver e dilatar a sua intelligencia, robustecer o seu cerebro e formar-se para o bem o seu espirito, foi um erro, e erro crasso, a installação do Lycêo em um extremo da cidade, distancia que parece antes uma prohibição do que um incentivo ao estudo. Com effeito, só uma dedicação extraordinaria aos estudos, só um desejo, por assim dizer, innato de aprender, conseguirão de um menino o sacrificio de andar a pé um kilometro por dia, sob a acção de um sol tropical, sob as tempestades de chuva e vento, e atravessando extensos e medonhos lodaçaes.

Essa dedicação é a excepção e não a regra, e não poderia nunca ter servido de argumento em favor da idéa de se collocar o Lycêo no meio de um deserto! A prova da verdade do que digo está no decrescimento constante do numero de matriculados, numero que tendo sido de 100 em 1884 (anno em que se inaugurou o Lycêo), desceu a 58 em 1885 e a 51 em 1886, para chegar a 41 que foi o numero de alumnos que encontrei ao tomar posse da directoria, em 26 de Maio do corrente anno. Destes 41 alumnos, a maior parte falta constantemente ás aulas, notando-se principalmente a ausencia dos matriculados nas aulas de rhetorica e poetica e philosophia, cujo professor, o Sr. Dr. Candido de Lacerda, não fez ainda uma só prelecção desde que assumi a direcção do estabelecimento.

Já fiz sentir á camara municipal, a quem pertence o edificio onde está installado o Lycêo, em officio que lhe dirigi com data de 31 de Maio findo, a grande conveniencia que haveria na transferencia do Lycêo para o predio em que essa corporação celebra as suas sessões. Tenho toda a certeza de que o numero de alumnos matriculados triplicaria e que a frequencia delles seria muito mais regular do que é. Não tenho esperança de vêr attendida esta grande aspiração, a menos que o governo se delibere a alugar um edificio no centro da cidade, no qual funccione o Lycêo.

Creia V. Ex. que a distancia consideravel em que fica o Lycêo do centro da cidade é um dos maiores embaraços, um dos estorvos mais tremendos que se oppõem ao desenvolvimento e ao progresso de util estabelecimento.

Cousa que me causou sincero e real espanto, ao transpôr pela primeira vez os humbraes do Lycêo, foi o completo abandono em que se achava a sua parte material, a penuria em que elle se achava no que diz respeito a moveis e utensilios que se devem encontrar em qualquer uma casa habitada. As unicas cousas que lá havia eram os bancos americanos para os alumnos, mappas e globos geographicos, uma duzia de cadeiras austricas cedidas pelo ex-director pelo preço de setenta e cinco mil réis, um lavatorio de ferro com jarro e bacia para uso dos professores, duas mesas para os lentes, uma dita para a congregação, dois cabides de madeira para os chapéos dos meninos. Mais nada ou pouco mais. Nem siquer um moringue, nem siquer um copo por onde se bebesse agua. O que lá havia pertencia ao ex-director e professor Sr. Augusto Castro de La Fayette, que residia no edificio, de onde se mudou ha tres ou quatro dias.

Com a quantia marcada para o custeio e correspondente ao mez de Maio (quarenta e um mil seiscentos e sessenta réis) paguei ao mesmo Sr. La Fayette seis mil duzentos e oitenta réis que elle disse-me ser-lhe devida e da qual passou recibo no livro das despezas.

Com o resto comprei copos, moringues, escarradeiras e outros objectos de mais necessidade, cuja lista acompanha este relatorio. Ha de ser difficil dotar em pouco tempo o Lycêo de tudo o que lhe falta.

Os soalhos de todas as salas e aposentos estão em tal estado de immundicie, que serão precisas muitas lavagens e muitas raspagens para ficarem menos sujos, julgando eu quasi impossivel que se consiga a limpeza completa delles. Nas vidraças ha 76 vidros quebrados que hei de mandar substituir com vagar, por isso que o custeio não deixa margem para tão grande despeza feita rapidamente. Mandei já fazer o orçamento da collocação desses 76 vidros, sendo orçado todo o serviço na quantia de noventa e oito mil e oitocentos réis.

Ha no telhado do edificio um defeito qualquer, que dá em resultado a penetração da chuva na casa.

Já uma vez, no tempo do Sr. Augusto Castro La Fayette, se fez o orçamento da obra para impedir esse sério inconveniente de continuar, e o governo provincial pôz á disposição do mesmo Sr. La Fayette, então director, a quantia de cincoenta mil réis em que foi orçado o concerto. Logo por occasião da primeira chuva, as aguas correram dentro de casa como antes do tal concerto, senão em maior quantidade.

Vou mandar examinar novamente o telhado por pessôa entendida e de minha confiança, afim de vêr qual possa ser a causa desse mal e, feito o orçamento, envial-o-hei a V. Ex. para que delibere como entender, certo de que a provincia só pagará ao empreiteiro depois de posta á prova a sua pericia. Esta providencia, de se impedir a continuação deste prejuizo causado pelas chuvas, deve ser attendida e levada a effeito promptamente, sob pena de ficar estragado o edificio e ter o governo de fazer maiores gastos de dinheiro.

A' vista do estado material lastimoso do Lycêo e das difficuldades com que luta a provincia, cujo orçamento traz sempre no seu bojo o espectro infallivel e medonho de um volumoso *deficit*, resolvi-me a prover o Lycêo daquillo de que elle presentemente mais carece, sem incommodar o thesouro provincial.

Para isto lancei mão de um recurso que, mais ou menos, sempre deixa algum bom resultado. Promovi um espectaculo em beneficio do Lycêo, que se effectuou hontem, não sabendo ainda qual foi o seu producto liquido, primeiro porque a cobrança das esportulas é morosa, depois porque o encarregado de receber todo o dinheiro desse espectaculo é o Sr. Henrique José Dias Junior, professor de inglez no Lycêo.

Devo salientar aqui a actividade, o inexcedivel zelo, a grande dedicação que o mesmo Sr. Henrique Dias pôz em campo para levar a effeito esse beneficio, tendo sido incançavel na passagem dos bilhetes. O bom resultado que deixar essa tentativa é, em sua maxima parte, devida aos esforços desse Sr. professor, que merece ser louvado por isso.

A imprensa auxiliou o tentamen, não só dando noticia do espectaculo, como inserindo gratis os annuncios. O Sr. Carlos Hamberger, proprietario *d'A Evolução*, diario de que sou redactor principal, merece especial menção, porque não só inserio gratis os annuncios, como imprimio trezentos cartões de cadeiras e setecentos de entrada geral, tambem gratis.

Logo que se liquidem as contas desse beneficio, communicarei a V. Ex. tudo quanto disser respeito á despeza e á receita do espectaculo, bem como remetterei uma lista dos objectos comprados com o producto liquido desse beneficio.

Em poucas e desbotadas linhas, eis quanto de momento occorre-me dizer ácerca do estado material do Lycêo de Humanidades.

Não ha nada mais difficil do que obter-se dos alumnos uma frequencia regular. Sem receio de qualquer prejuizo, sem medo de soffrer qualquer vexame e, como quasi todos os meninos de sua idade, sem grande afinco ao estudo, não sabendo avaliar que cousa é o tempo perdido e que grande capital elle representa, os estudantes do Lycêo dão faltas sobre faltas ás aulas, com evidente prejuizo para a bôa marcha do ensino.

Diversas causas concorrem para isso. Já não fallando na grande distancia em que, relativamento ao centro da cidade, o Lycêo se acha situado, e no attractivo da ociosidade de que já me occupei, devo notar aqui, com grande mágoa, a pouca importancia que os paes ligam, em geral, á educação intellectual dos seus filhos.

Não sei a que seja devido esse facto verdadeiramente assombroso e que attenta contra os direitos que a patria tem sobre a intelligencia e o coração de cada um dos seus filhos. Com raras e honrosas excepções, os paes acreditam, lá de si para si, que o seu principal e o seu unico dever para com o intellecto dos filhos está sómente no acto material e simples de matricular-os em qualquer collegio. Cumprida

esta tarefa que não demanda de intelligencia nem perda de tempo, os paes acastellam-se n'uma indifferença de ferro, não se importando mais com o progresso que seus filhos possam ter nas escolas, nem fazendo o menor caso das observações que os directores lhes fazem sobre a applicação e o comportamento dos filhos. Ou por ignorancia, ou por preguiça ou por outra qualquer causa, os paes ficam com a sua consciencia tranquilla desde que collocaram os filhos n'um collegio. A responsabilidade que a natureza e que a sociedade lhes impõem, elles a delegam nos professores e directores, esquecendo-se de que é essa uma responsabilidade unica e exclusiva que se não traspassa, nem se substabelece, porque ninguem deve ter mais imperio sobre o coração e o cerebro de uma criança do que aquelle que imprimio vida nesse coração e fez brotar a primeira idéa nesse cerebro até então virgem de qualquer noção exacta.

E' um prejuizo muito generalisado esse de se suppôr que o papel do pae acaba onde começa o do mestre.

Generalisado e perigoso. Ao mestre compete semear pelo cerebro do menino as sementes da sciencia, da litteratura e da arte. Ao pae cumpre fiscalisar sobre o modo por que seu filho recebe a lição do mestre, induzindo a creança a ser assidua ás lições, respeitosa para com todos e amiga de proceder bem na escola e fóra da escola. O mestre illustra. O pae educa. Ambos se completam, mas não dispensam a acção de um e de outro nem podem, sem que a creança soffra as consequencias, encarregar a um só de tarefa tão complicada e delicada como seja educar um coração e illustrar um cerebro.

Acredito piamente que com os meninos do Lycêo dá-se esse prejuizo em desfavor delles e dos paes tambem. Estes não se importam que os filhos vão ou deixem de ir ás aulas. E si o director faz-lhes alguma observação, os paes chegam ao ponto de zangar-se, o que seria o cumulo da ingratidão, se não fosse o suprasumo da ignorancia! O Sr. Augusto Castro de La Fayette, meu antecessor, referio-me que mais de uma vez se deram comsigo factos desta ordem que mais depunham contra o bom senso dos paes do que contra a ociosidade dos filhos. Ainda não tive occasião de experimentar este dissabor.

O que concorre, em minha opinião, para que os alumnos de um lado não frequentem com assiduidade as aulas do Lycêo, e de outra parte para que os paes pouco se incommodem com isso é a circumstancia, realmente lastimavel, de não serem válidos perante as academias do imperio os exames do Lycêo, senão depois de terem o *placet* da inspetoria geral. Essa circumstancia pesa tambem muito sobre a exiguidade do numero dos matriculandos. Os paes em geral preferem outro qualquer collegio ao Lycêo, acreditando, com razão ou sem ella, que é melhor essa preferencia, e suppondo que o estudante do Lycêo é mais vadio do que os de outros collegios. Dizem que os alumnos fazem tropelias pelas ruas até chegarem ao Lycêo. Eu ainda as não vi, mas admittindo que isso seja veridico, quem póde cohibir esse abuso de liberdade senão os proprios paes ou a policia urbana? O que têm que vêr com isso os professores ou o director do Lycêo? Os paes que eduquem

bem os seus filhos, e estes certamente hão de portar-se convenientemente nos lugares publicos.

Alguns estudantes levavam o seu pouco amor ás lições ao ponto de, estando no estabelecimento ou nas suas proximidades, deixarem de comparecer ás aulas, preferindo fumar e conversar *sub tegmine fagi*, á sombra de uma arvore copada que fica em frente da casa do Lycêo.

Ha poucos dias tive occasião de observar essa irregularidade. Fiz virem á minha presença os amigos da boa sombra e da boa palestra, e fallei-lhes de modo que elles comprehenderam haver no seu acto toda a inconveniencia para si proprios. Prometteram-me proceder de modo diverso, e até hoje, honra lhes seja, têm sabido cumprir a sua palavra. Mas se deixarem de cumpril-a, porque palavra de menino não é palavra de rei, o que se lhes ha de fazer? Se eu usar de rigor, se lhes prohibir terminantemente que deixem de ir á aula estando a dois passos della, elles ir-se-hão queixar aos paes pintando o quadro com côres muito mais negras, e o resultado será não voltarem mais ao Lycêo se, além disso, os paes não se zangarem commigo por querer que seus filhos estudem e ouçam as lições.

Para remediar este grave inconveniente de que se resente a boa disciplina do estabelecimento e que faz falhar a intenção do governo, só enxergo um recurso: — o de marcar ponto aos alumnos, fazendo com que percam o direito ao exame final aquelles que tiverem tido 40 pontos, podendo fazer exame só no anno seguinte caso não tenham 40 pontos nesse outro anno.

Mas para que esta medida se torne efficaz, necessario seria que se validassem os exames do Lycêo. Sinão os alumnos pouco se importariam de ter ou não ter 40 pontos, indo matricular-se em outro collegio de onde sairiam para fazer exame, salvo se o governo providenciasse em ordem a não serem esses alumnos admittidos a exame em mesa alguma, devendo o director do Lycêo communicar á directoria da instrucção o nome do que tivesse 40 pontos. Esse alvitre daria o resultado previsto, mas teria como consequencia ficar em branco o livro de matricula.

E', portanto, indispensavel tornar o Lycêo um estabelecimento necessario á mocidade. Isso só se conseguirá, tornando válidos os seus exames perante as academias do imperio. E nem mesmo sei como até agora não se resolveu essa questão vital para o Lycêo. Porque motivo hão de ser válidos os exames feitos na capital da provincia do Espirito-Santo, onde não ha nenhum estabelecimento de instrucção que se compare ao Lycêo de Campos, e onde, como é proverbial, as mesas examinadoras são de uma indulgencia tão escandalosa que quanto menino ocioso e ignorante vaga por este Brazil, corre a fazer exames na Victoria, abrigando a sua ignorancia e, muitas vezes, a sua falta de intelligencia á sombra protectora dos examinadores victorienses? Porque se não ha de conceder ao Lycêo de Humanidades o privilegio de conferir attestados de approvação final nos exames de preparatorios, quando é sabido que os professores deste estabelecimento são todos habilitadissimos e moralisados? Para que ha de a provincia estar gastando annualmente 16:000$000 com a manutenção do Lycêo, só para ter o gosto de sustentar um collegio de instrucção secundaria em uma cidade onde elles pullulam?

Se o pensamento do poder provincial foi facultar aos meninos pobres um curso de instrucção secundaria, não me parece justo nem se me afigura logico que o proprio governo obrigue esses meninos pobres a irem ao Rio de Janeiro ou á Victoria para prestar os exames de preparatorios, forçando-os a despezas de viagem e de estada em uma dessas capitaes, despezas que não são compativeis com as posses dos meninos nem estão de accôrdo com a intenção do governo.

Para ser real e util o serviço patriotico e humanitario que o governo quer prestar á infancia pobre e desvalida deste municipio, urge que o Lycêo goze das prerogativas concedidas a estabelcimentos similares. Consta-me que ha nesse sentido qualquer cousa na secretaria do Senado.

V. Ex. prestaria mais um assignalado serviço á causa da instrucção publica se, pondo em jogo a justa e legitima influencia de que goza, conseguisse do Senado a discussão e approvação do projecto que torna válidos os exames feitos no Lycêo de Humanidades para a matricula nas academias.

Encontrei no Lycêo o costume aconselhado por lei nas escolas primarias, na parte relativa ás matriculas.

Aqui, como naquellas escolas, a matricula está aberta durante todo o anno lectivo. Penso que é máo semelhante systema, mas não o reformei ainda, tendo-me limitado a tratar disso no regimento interno que, por estes dias, enviarei a V. Ex.

A matricula feita em qualquer época do anno tem o sério inconveniente de perturbar a marcha do ensino nas diversas aulas. E' isso cousa da mais flagrante intuição para quem, mesmo por pouco tempo, reflecte sobre o assumpto. Exemplifico.

Supponha-se que um menino requer matricula na aula de mathematicas em dias do mez de Agosto. Esse menino ha de vêr-se sériamente embaraçado para poder acompanhar os seus condiscipulos que frequentam a aula desde o principio do anno. Si o professor estiver, por essa época, explicando logarithmos, regra de tres, regra de juros, etc., o que poderá comprehender de tudo isso o recem-matriculado em quem se presume a ausencia dos conhecimentos elementares de arithmetica?

Ora, nesse caso, de duas uma : ou o professor pára no ponto em que se acha para explicar ao seu novo discipulo tudo aquillo que lhe falta saber—trabalho de Penelope com que nenhum professor quererá arcar, por isso que é todo em prejuizo do ensino — ou então o menino não aproveita absolutamente nada das lições que ouvir nesse resto de anno, começando a estudar verdadeiramente no principio do anno seguinte.

Outra hypothese: um menino matricula-se na aula de latim no correr do mez de Setembro; o que é que esse menino entende da traducção dos *Commentarios* de Cesar, em que, por esse tempo, já podem se achar os seus condiscipulos?

Para evitar isso, penso que seria da maior utilidade adoptar-se aqui a praxe seguida nas academias : — só se poderem matricular os que requeressem até 31 de

Janeiro ou 28 de Fevereiro, como V. Ex. entendesse melhor, de modo que todos os alumnos, partindo juntos chegassem ao mesmo tempo ao fim do curso em igualdade de tempo.

A disposição do art. 36 do Regulamento de 28 de Janeiro do corrente anno merece que V. Ex. concentre nella a sua attenção. Dispõe esse artigo que nenhuma aula funccionará sem ter pelo menos dez alumnos matriculados, perdendo o professor o direito ao ordenado e á gratificação no caso de não ter na sua aula dez alumnos.

A consequencia desta disposição terminante do Regulamento é o imperio do sophisma nas matriculas. Muitos meninos matriculam-se apenas para fazer numero. E o director não póde distinguir dentre os matriculados quaes os que pretendem ser alumnos do Lycêo e quaes os que se matriculam para encher os dez lugares prescriptos na lei.

E' minha opinião que se devia revogar o art. 36 do Regulamento, porquanto o professor não póde estar arrebanhando discipulos para a sua aula, nem póde estar sujeito aos caprichos da sorte. Comprehende V. Ex. que, afinal de contas, um homem que entra em concurso, faz boas provas nesse concurso e é nomeado professor do Lycêo, pensa, e pensa bem, que *ipso facto* tem direito a ser remunerado quer tenha um quer tenha 100 alumnos.

A lei deveria ser justa até o fim, e dizer: O professor que não tiver discipulos nada ganha; o que tiver dez, ganha dous contos annuaes; o que tiver vinte ganha quatro contos annuaes e assim por diante.

Mas, tal qual está, o art. 36 colloca o professor n'uma posição precaria e, diga-se a verdade, pouco invejavel, porque o trabalho intellectual delle é o mesmo quer tenha um discipulo, quer tenha cem.

Outra grave irregularidade que noto no Lycêo, é não haver seriação nos estudos. O estudante que se matricula na aula de portuguez sem ter noção alguma da lingua vernacula, póde matricular-se ao mesmo tempo na de philosophia, cousa estupenda e inacreditavel? Como póde um menino, nessas condições, comprehender os diversos systemas philosophicos, os principios eternos da logica, as bases da moral, os meandros da metaphysica, si elle nem siquer sabe o que é substantivo, quaes e quantos são os pronomes, o que é um verbo, etc?

Seria proveitoso estatuir no Lycêo a matricula por séries, de modo a attender ao desenvolvimento intellectual do alumno.

Comprehenderia a 1ª série as seguintes disciplinas: portuguez, francez, latim e arithmetica.

A 2ª série estas mesmas cadeiras e mais as de inglez e geographia.

A 3ª série as de inglez, geographia, algebra, latim e historia.

A 4ª série as de historia, rhetorica, geometria e philosophia.

A 5ª série as mesmas cadeiras da 4ª.

Assim se observaria certa graduação e logica nos estudos.

Na 2ª série o alumno estava prompto para fazer exames finaes de portuguez, francez e arithmetica.

Na 3ª série faria os de inglez, geographia, algebra e latim.

Na 5ª série faria os de historia, geometria, rhetorica e philosophia.

Não apresento esta classificação de exames como definitiva, apenas como uma norma para seriarem-se os estudos, podendo ser maior ou menor o numero de annos a frequentar as aulas. A vantagem deste programma de ensino no Lycêo estaria em se evitar o absurdo, acima apontado, de um estudante frequentar simultaneamente duas e tres aulas n'uma completa anarchia intellectual e com prejuizo da solidez da sua instrucção.

Em 1884 matricularam-se no Lycêo 100 alumnos; em 1885, 58; em 1886, 51, e em 1887 até esta data, 41.

Da leitura dos relatorios dos Srs. professores verá V. Ex. que são elles unanimes na queixa por mim feita da irregularidade com que os alumnos frequentam as aulas. O Sr. professor Dr. Ferreira Dias falla na creação de uma bibliotheca, idéa que tambem é minha desde que tomei posse da directoria e que hei de, se tiver tempo, levar ávante.

E aqui termino este esboço de relatorio, sentindo-lhe as innumeras e profundas lacunas oriundas não só da pequenhez da minha intelligencia e da minha apoucada illustração, como tambem da rapidez com que foi traçado em virtude do pouco tempo que tinha diante de mim.

Que V. Ex. digne-se de relevar-me as faltas deste trabalho tosco e que me ampare no proposito de alevantar o Lycêo de Campos — tal é o desejo ardente que serve de chave a este edificio tão mal architectado.

Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. M. Ribeiro de Almeida, muito digno Director da Instrucção na provincia do Rio de Janeiro.

O director do Lycêo

Dr. Homero Mendzohn.

ANNEXOS

ANNEXO — A

Inventario dos moveis, livros e utensilios encontrados por mim no Lyceo, em 26 de Maio de 1887

Sete livros para as aulas.
Um livro para ponto dos professores.
Um » » inventario e assentamento das despezas.
Um » » termos de exames.
Um » » matricula dos alumnos.
Um mappa mural — Brazil.
Um Atlas do senador Candido Mendes.
Um mappa mural — Provincia do Rio de Janeiro.
Um » » — Mappa Mundi.
Um » » — America.
Um » » — Europa.
Um » » — Asia.
Um » » — Africa.
Um » » — Oceania (menor do que os outros).
Um globo (em relevo) terrestre.
Uma esphera celeste.
Um planetario.
Um tellurium.
Uma regoa.
Um esquadro.
Um tê.
Um compasso de madeira.
Um tinteiro de louça.
Uma sineta.
Um relogio de parede.
Tres quadros pretos para aulas.
Uma tribuna para aula.
Duas mezas com gavetas, para aula.
Uma meza grande na sala da congregação.
Cento e vinte bancos-carteiras.
Dois cabides para chapéus (para 87 chapéus).
Cinco toalhas de algodão grosso (Santo Aleixo).
Um balde de zinco.
Doze cadeiras austriacas.
Um lavatorio de ferro (sem espelho), jarro e bacia.
Uma mezinha para moringues.

2

Objectos comprados por mim, com a quantia (quarenta e um mil seiscentos e sessenta réis) destinada ao custeio

Tres escarradeiras de agathe.
Um balde com tampo e valvula.
Tres tympanos, sendo um electrico.
Seis cópos de vidro, com pés.
Uma bandeja para os mesmos.
Um cabide de madeira para toalhas.
Uma pasta mecanica para recibos.
Seis toalhas de linho para mãos.
Dois moringues de barro com prato e tampo.

Um peso de crystal para papel (offerta do Sr. Henrique Dias, professor de inglez).
Um thermometro de Casella para parede (offerta minha).

Campos, 10 de Junho de 1887.

O Director, Dr. *Homero Moretzsohn.*

ANNEXO—B

Quadro demonstrativo das despezas, de Julho de 1885 a Junho de 1887

1885.—	Julho,	12.	Meia resma de papel para officios	5$500
»	»		Uma » » » » cartas	4$500
»	»		200 envolucros	1$400
»	»		Um pote de tinta	1$000
»	»		Uma caixa de pennas Mallat	1$400
»	»		Uma duzia de lapis	$700
»	»		Seis canetas de borracha	$960
				15$460
»	»	13.	3 1/2 metros de algodão para collar nos mappas (c/. de José Elmino Drummond Esmeraldo)	2$800
»	Agosto,	6.	Quantia recebida do collector ... 40$000	
»	»		Pago a Alipio, servente, de 10 ao fim de Julho	17$500
»	»		» » Vieira Bellido por concerto da fechadura da bomba	5$000
»	»		» ao alferes Theodorico por concerto da mesa	6$000
»	»	21	» a Antunes & Guimarães	15$460
»	»		» » Drummond Esmeraldo	2$800
				46$760
			Deduzindo a quantia recebida do collector	40$000
			Quantia que adiantei sobre o mez de Agosto	6$760
»	Setembro,	1.	» recebida do collector ... 40$000	
»	»		Pago ao servente Alipio, pelo mez de Agosto	25$000
»	»		» » porteiro para despezas effectuadas por elle, agua, etc.	2$620
»	»		» por meu adiantamento	6$760
»	»	14.	» » uma tesoura	2$400
			A transportar	36$780

			Transporte	36$780
1885.— Setembro,	16.	»	» uma pá para apanhar cisco	1$500
» »		»	» um pote de tinta	$900
» »	29.	»	» agua, papel mata-borrão e flexa	$820
				40$000
1885.— Outubro,	5.		Quantia recebida do collector 40$000	
» »			Pago ao servente Alipio, pelo mez de Setembro	25$000
» »			» » Machado Vianna & Daniel por vassoura de cabello	3$200
» »			» » por dous cabides para chapéos	12$000
				40$200
			Saldo a meu favor	$200
» Novembro,	3.		Dinheiro recebido do collector 40$000	
» »			Pago ao servente Alipio	25$000
» »			» por agua nesta data, e a 9 de Outubro e o meu saldo ($200).	1$840
» »	4.		» ao servente Alipio por tres dias de serviço	2$500
» »	10.		» a Theodorico por concerto de mesa e guarnição de mappas.	26$000
				55$340
			Quantia que adiantei	15$340
» Dezembro,	1.		Dinheiro recebido do collector 40$000	
» »			Pago ao servente Dyonisio Francisco de Paula (27 dias de serviço)	22$500
» »			» por agua	$400
» »			» pela quantia que adiantei	15$340
» »	31.		Despeza do porteiro	9$380
				46$620
			Saldo a meu favor	6$620
1886.— Dezembro,	31.		Despezas feitas pelo director, neste anno	150$000
			Saldo a meu favor	156$620
1887.— Janeiro,	7.		Agua	1$200
» »	10.		Papel, duas resmas	8$000
» »			Uma chave	1$000
» »			Tinta	1$000
» Março,	31.		Algodão para toalhas, lavagem e costura das mesmas	2$340
				13$540
» Abril,	20.		Concerto do fogão	8$000
»	21.		Vassoura americana	1$500
			A transportar	9$500

			Transporte	9$500
1887.—Abril,			Um balde	1$600
»	»		Agua	$600
»	»	30.	12 cadeiras austriacas	75$000
»	»		Lavatorio, jarro e bacia	10$000
»	Maio,	20.	Agua	$520
»	»	25.	Concerto da latrina	10$000
»	»		Pago ao servente de pedreiro	2$500
»	»		» por aldraba para o portão	3$000
»	»		» » uma mesinha	5$000
				131$260
»	»		Quantias recebidas de Fevereiro, Março e Abril	124$980
»	Junho,	1.	Saldo a meu favor recebido do Illm. Sr. Dr. Director	6$280

(Assignado) *Augusto Castro de La Fayette.*

Estas contas cópiei-as textualmente do livro sem examinar si estavam ou não certas as sommas.— Dr. *H. Moretzsohn.*

DESPEZAS FEITAS POR MIM COM O DINHEIRO DO CUSTEIO DO MEZ DE MAIO

1887.— Junho,		1.	Dinheiro recebido do Sr. collector	41$660	
»	»		Pago ao Sr. professor e ex-director A. C. de La Fayette, como se vê do recibo acima por elle firmado		6$280
»	»		Duas moringues de barro, com prato e tampo		1$000
»	»		Um cabide de madeira para toalhas		1$000
»	»		Meia duzia de toalhas de linho para mãos		3$000
»	»		Uma bandeja		2$500
»	»		Meia duzia de copos		2$500
»	»		Um sabonete		$100
»	»		Um pasta mecanica		1$500
»	»		Uma caixa de pennas		1$000
»	»		Um frasco de tinta		1$200
»	»		Tres escarradeiras de agatha, a 2$700		8$220
»	»		Um balde com tampo e valvula		5$200
»	»		Duas esponjas		2$000
»	»	2.	Um timpano electrico		10$000
»	»		Dous timpanos		7$000
»	»	10.	Chave para a fechadura da porta que abre sobre o páteo á esquerda		1$000
					53$420
			Saldo a meu favor		11$760

Campos, 10 de Junho de 1887.

O Director, Dr. *Homero Moretzsohn.*

ANNEXO—C

Quadro das faltas dos Srs. Professores, de 1884 até hoje

O Sr. Augusto Castro de La Fayette:

1884—2 faltas não justificadas, em Agosto e Setembro. Total 4 faltas.

1885—5 faltas em Julho por ter sido chamado pelo Exm. Sr. Presidente da provincia. Total 5.

1886—17 faltas não justificadas em Agosto; 2 não justificadas em Setembro. Total 19.

1887—1 falta não justificada em Junho.

O Sr. Dr. Candido de Lacerda:

1884—1 falta não justificada em Março; 2 não justificadas em Junho; 1 não justificada em Julho; 2 não justificadas em Agosto; 2 em Setembro e 6 em Outubro nas mesmas condições. Total 14.

1885—10 faltas não justificadas em Fevereiro. Em Março, Abril, Maio, Junho e Julho não deu aula. Em Agosto teve 14 faltas não justificadas; em Setembro 1 justificada; em Outubro 2 não justificadas; em Novembro 1 por doença. Total 178.

1886—Em Janeiro e Fevereiro não deu aula. Em Março teve 1 falta justificada e outra não justificada. Em Abril 1 por molestia. Em Maio 2 por molestia e 2 não justificadas. Em Julho 3 justificadas e 2 não. Em Outubro 7 não justificadas. Em Novembro não deu aula. Total 107.

1887—Em Janeiro não deu aula. Em Fevereiro 19 faltas não justificadas. Em Março 17 nas mesmas condições. Em Abril 3 por molestia e 1 não justificada. Em Maio 5 por molestia e 1 não justificada. Em Junho não deu aula até esta data. Total 84.

O Sr. J. Lino Gomes:

1884—2 faltas não justificadas em Setembro e 4 em Novembro, nas mesmas condições. Total 6.

1885—Retirou-se.

O Sr. Ildefonso Fontoura:

1884—1 falta não justificada em Maio, 2 em Junho não justificadas; 2 em Julho nas mesmas condições; 3 não justificadas em Setembro; 1 em Outubro não justificada. Total 9.

O Sr. Henrique José Dias Junior:

1884—Em Maio 3; em Junho 2; em Julho 5; em Agosto 2; em Setembro 2; em Outubro 3; em Novembro 2. Todas não justificadas. Total 19.

1885—Em Fevereiro 10; em Março 1; em Abril 3; em Julho nenhuma; em Agosto 9; em Outubro 3. Todas injustificadas. Total 26.

1886—1 em Janeiro não justificada; 1 em Fevereiro por molestia; 7 em Março, sendo 4 por molestia e 3 não justificadas; em Abril 1 por molestia e 2 não justificadas; em Maio, 1 por molestia e 4 não justificadas; em Junho 5 por molestia e 2 não justificadas; em Julho 3 não justificadas; em Outubro 3 não justificadas. Total 30.

1887— 5 faltas em Janeiro por molestia; em Fevereiro 7 faltas por estar com licença; em Março 1 justificada e 6 não; em Abril 2 não justificadas; em Maio 3 justificadas e 1 não. Total 25.

O Sr. Luiz Antonio de Siqueira Peixoto Junior:

1885— 1 falta não justificada em Julho; 1 não justificada em Agosto; 2 por molestia em Setembro; 27 em Outubro, no gozo de licença; 1 em Novembro. Total 32.

1886— 5 não justificadas em Janeiro; 2 por molestia e 1 não justificada em Março; 1 por molestia em Abril; 1 por molestia e 2 não justificadas em Maio; 2 por molestia e 2 não justificadas em Junho; 1 por molestia em Julho; 2 por molestia em Novembro. Total 19.

1887— 2 por molestia em Janeiro; 1 por molestia em Fevereiro; 3 em Março pelo mesmo motivo; 1 justificada e 2 por molestia em Abril; 3 por molestia em Maio; 1 por molestia e 1 não justificada em Junho. Total até hoje 14.

O Sr. Dr. José Ferreira Dias:

1887— 1 por molestia em Abril e 1 em Maio pelo mesmo motivo. Total até hoje 2.

Campos, 10 de Junho de 1887.

O Director, Dr. *Homero Mortzsohn*.

ILLM. E EXM. SR.

Nomeado, por acto da presidencia de 4 de Fevereiro do corrente anno, professor interino de historia e geographia do Lycêo de Humanidades desta cidade, entrei em exercicio no dia 15 de Março seguinte. Até o referido dia 15 exercia o logar de professor interino daquellas materias o Sr. Augusto Castro de La Fayette. Achei matriculados para o estudo de historia 13 discipulos. No mez de Abril este numero foi elevado a 15 e em Maio a 16.

Quando entrei em exercicio não havia discipulo algum de geographia. Em Abril matriculou-se 1, e em Maio outro. Um dos discipulos de geographia segue tambem o curso de historia. Julgo de meu dever observar a V. Ex. que os alumnos lutam com difficuldades para o estudo da historia.

Reduzidos á leitura do compendio e ás lições do professor, não podem adquirir mais conhecimentos da materia por falta de expositores. Da exposição verbal alguma cousa escapa á memoria dos discipulos. As obras que tratam da materia são de preço elevado para os recursos de alguns. Já me dirigi aos discipulos mostrando-lhes a necessidade de obterem alguns livros para esse estudo.

Para attenuar esse inconveniente, tenho emprestado livros meus a alguns alumnos que por sua applicação e assiduidade manifestam desejo de instruir-se. Essa falta espero que cessará para os alumnos cujos pais têm sufficientes meios para mandar buscar ao Rio, livros que não se acham nas livrarias desta cidade. Para os outros continuarão a existir as mesmas difficuldades. Se o estabelecimento tivesse uma bibliotheca onde os discipulos pudessem consultar obras sobre as materias nelle leccionadas, melhores seriam os resultados do ensino. E' uma providencia que me parece deve ser pedida ao governo provincial.

Eis o que julgo de meu dever expôr a V. Ex.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Homero Moretzsohn, dignissimo director do Lycêo de Humanidades de Campos.

Campos, 13 de Junho de 1887.

O professor interino de historia e geographia,

JOSÉ FERREIRA DIAS.

AULA DE INGLEZ

Media da matricula	. . . . .	11 alumnos.
» da frequencia	. . . . .	7 »
» das faltas	. . . . .	6 por mez e por alumno.

Nas faltas não conto as de alumnos que se matriculam e faltam o mez inteiro e considero como eliminado os que faltam dous mezes inteiros.

O maior numero a que tem attingido a matricula da aula é de 20 alumnos, notando-se que poucos se conservam o anno inteiro, donde provém que torna-se difficil obter resultado nos exames geraes, comquanto tenha principiado a aula em Abril de 1884.

Dos alumnos que principiaram em 1884, apenas ha um na aula e dos 11 que se acham matriculados apenas dous não principiaram neste anno.

Resultado da aula nos exames geraes :

Approvado com	distincção.	1 (Instrucção Publica da Côrte)
»	plenamente.	1 (Espirito Santo)
»	simplesmente.	1 (Instrucção Publica da Côrte)

Livros adoptados :

De accôrdo com o regulamento, os livros de traducção do programma da Instrucção Publica da Côrte.

Grammatica Ingleza de Bensubat.

Saddler — Litteratura para os principiantes.

Methodo de accôrdo com os preceitos do regulamento do Lycêo.

Campos, 1 de Junho de 1887.

HENRIQUE J. DIAS JUNIOR.

AULA DE MATHEMATICAS

Entrei em exercicio da cadeira a 4 de Maio de 1885, tendo principiado o estudo de arithmetica com 16 alumnos e e de geometria com 1, que já tinha estudado toda a materia com o meu antecessor, com este repeti quasi todo o programma.

O movimento da aula neste tempo tem sido, resumidamente, o seguinte:

Media da matricula.....	20
» » frequencia.....	15
» » faltas diarias.....	10

O maior numero que tem attingido as classes é de 38, notando-se que destes poucos frequentam um anno inteiro e muito pequeno numero frequenta com regularidade, havendo alumnos que faltam seguidamente 20 ou 30 e mais dias; d'ahi a difficuldade de preparar alumnos para os exames finaes.

Dos matriculados em 1885 prestaram exames na Victoria L. Pacheco, geometria, Pedro Nolasco Pereira da Cunha e Francisco Luiz de Azevedo e Silva, arithmetica.

Dos matriculados em 1886 prestou exame de arithmetica e geometria em Ouro Preto José Francisco dos Reis Marção, e foram á Côrte fazer exames de arithmetica, donde voltaram sem o ter feito, devido á transferencia dos exames desta disciplina para Março do corrente anno: Cicero Peçanha, Eugenio Alves da Costa Guimarães, Frontino Ribeiro de Vasconcellos, João Manoel da Silva Tavares, José Nunes de Oliveira Barbosa, Luiz Antonio de Souza Costa, Manoel da Costa Gomes e Marcial Rodrigues de Oliveira.

Mais circumstanciadamente exponho o movimento das aulas em mappa annexo, no qual se verá o grande numero de faltas dos alumnos; e no numero de lições nota-se certa irregularidade, devida a nos dias de chuvas não haver alumnos no Lycêo por causa da grande distancia á cidade e falta de calçamento das ruas, e tambem as faltas de minha parte; estas, porém, nunca excederam a tres em um mez e sempre justificadas por enfermidade.

O methodo seguido é o prescripto pelo regulamento do Lycêo, isto é, arguir o maior numero possivel diariamente, havendo um dia semanalmente para recapitulação; quando se repete a materia a recapitulação é substituida por prova escripta, na qual os alumnos expõem uma theoria estudada na semana e resolvem problemas praticos dados pelo professor, como applicação da theoria escripta.

Os livros adoptados são os seguintes: arithmetica—Lewasquino, geometria — Ottoni e algebra—Cunha; o programma das aulas é o da instrucção publica da côrte.

AULA DE MATHEMATICAS

Mappa de 4 de Maio de 1885 a 31 de Maio de 1887

MEZES	ANNO 1885	ARITHMETICA			GEOMETRIA			ALGEBRA			ANNO 1886	ARITHMETICA			GEOMETRIA			ALGEBRA			ANNO 1887	ARITHMETICA			GEOMETRIA			ALGEBRA		
		Matricula	*Lições*	*Faltas*	*Matricula*	*Lições*	*Faltas*	*Matricula*	*Lições*	*Faltas*		*Matricula*	*Lições*	*Faltas*	*Matricula*	*Lições*	*Faltas*	*Matricula*	*Lições*	*Faltas*		*Matricula*	*Lições*	*Faltas*	*Matricula*	*Lições*	*Faltas*	*Matricula*	*Lições*	*Faltas*
Janeiro.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	11	11	....	....	....	....	....	....	....	....	6	18	14	5	9	4	3	9	...
Fevereiro....	....	...	....	....	....	....	...	....	....	....	....	14	23	58	1	12	4	....	....	....	....	12	19	54	7	8	22	4	11	9
Março.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	14	21	78	1	12	4	....	....	....	....	20	24	119	10	12	39	5	12	29
Abril.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	15	18	66	(*)			....	....	....	....	22	23	155	11	12	40	5	11	25
Maio.....	....	16	23	149	1	13	....	....	....	....	....	15	23	91	....	....	....	....	....	....	....	22	23	197	10	11	55	5	12	33
Junho.....	....	14	23	203	(*)			....	....	....	....	17	20	65	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Julho.....	....	15	27	196	...	....	...	...	....	....	....	18	26	143	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	...	....	....	....	....
Agosto.....	...	15	25	154	....	....	....	....	....	....	...	18	23	76	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Setembro....	....	16	24	237	....	....	....	....	....	....	....	22	22	112	9	7	11	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Outubro.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	23	25	165	9	13	31	....	....	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Novembro...	....	16	23	232	....	....	....	....	....	....	.. .	14	22	155	7	9	56	....	...	....	....	....	....	....	....	.. .	....	....	....	....

(*) Retirou-se.

Lyceo de Humanidades de Campos, 10 de Junho de 1887.

O professor, *Luiz Antonio de Siqueira Peixoto Junior.*

Illm. Sr.

Acudindo ao pedido de V. S., direi em poucas palavras o historico da cadeira á meu cargo no Lycêo de Campos.

Matricularam-se 11 alumnos, tendo-se retirado successivamente 5, em razão do novo programma de exames, que estabeleceu preferencia nos estudos preparatorios, collocando os exames de philosophia e rhetorica em um dos ultimos lugares.

A frequencia foi menos que regular, e o aproveitamento apenas sensivel em dous alumnos.

Attendendo a isto dei nova direcção ao ensino, substituindo o systema de prelecção, de que fiz uso nos annos anteriores, pelo de lições. Este ultimo systema me tem feito comprehender que, em moços cujo amor pelo estudo ainda não é bastante acêso, obriga mais a applicação, porque o alumno receia-se de ser chamado á lição e então estuda,— o que não acontece quando elle tem certeza de só ouvir o professor durante toda a aula.

O compendio adoptado é o de Barbe, que julgo já atrazado, mas que procuro sanar este defeito pela prelecção. Foi adoptado por conselho do finado Conselheiro Josino do Nascimento Silva, então director da instrucção da provincia.

A aula de rhetorica não tem sido frequentada.

O Lycêo é um estabelecimento de futuro, mas é preciso perseverança e uma vista mais alta da cousa dos legisladores da provincia. E' preciso que os grandes exemplos que todos os dias nos dão os Estados-Unidos, de devotamento á instrucção popular, sejam seguidos, se quizermos ser um povo illustre. A idéa que nos atormenta em tudo, de querermos resultados promptos e immediatos, é pouco impulsora do progresso, que é sempre lento e trabalhoso. E' trabalhando sempre e confiando muito no futuro que se consegue as grandes cousas, já o disse um estimado publicista inglez. Melhor do que eu V. S. poderá desenvolver estas idéas que ahi ficam como germens de grandes pensamentos.

Deus guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. Homero Moretzsohn, muito digno Director do Lycêo de Campos.

Do professor,

Candido de Lacerda.

ILLM. E EXM. SR.

Durante o anno de 1886 as classes de portuguez e francez, latim, historia e geographia, por mim regidas, tiveram a seguinte matricula:

Janeiro (22 a 31)	Portuguez	21,	Francez	19,	Latim	11,	Geographia	13,	Historia	0
Fevereiro	»	25,	»	23,	»	12,	»	15,	»	0
Março	»	26,	»	24,	»	12,	»	14,	»	3
Abril	»	27,	»	25,	»	14,	»	14,	»	3
Maio	»	27,	»	25,	»	14,	»	14,	»	3
Junho	»	28,	»	26,	»	16,	»	14,	»	3
Julho	»	33,	»	28,	»	16,	»	14,	»	3
Agosto	»	31,	»	27,	»	14,	»	13,	»	0
Setembro	»	32,	»	28,	»	15,	»	13,	»	0
Outubro	»	31,	»	27,	»	16,	»	12,	»	0
Novembro	»	24,	»	21,	»	13,	»	7,	»	0

A frequencia foi regular menos na classe de historia, em que os alumnos raras vezes se apresentavam, até que a abandonaram.

Foram approvados nos exames perante a instrucção publica do Rio de Janeiro nas commissões de portuguez e francez os seguintes alumnos:

1 Eugenio Alves da Costa Guimarães..... approvado plenamente
2 João Manoel da Silva Tavares..... » »
3 José Nunes de Oliveira Barboza Junior..... » »
4 José Pedro Moll..... » »
5 Benedicto Peregrino Barroso..... »
6 Cicero Peçanha..... »
7 José Joaquim Barroso..... »
8 Luiz Antonio de Souza Costa..... »
9 Marcial Rodrigues de Oliveira..... »

Não houve reprovado ou retirado do exame.

Assim mais de um terço dos estudantes obtiveram approvação. Além destes cinco outros achavam-se promptos, mas por não poderem ou não quererem deixaram de concorrer a exames.

Da classe de latim não houve approvação ; de historia tambem não houve. Toda classe de geographia estava preparada para prestar exame ; mas nem um fez exame, porque este exame ficou dependente da approvação em geometria e diversos outros.

Da classe de francez foram approvados José Nunes de Oliveira Barbosa Junior e Marcial Rodrigues de Oliveira.

Não são estas as unicas approvações que os estudantes do Lycêo de Humanidades de Campos têm obtido : já no Rio de Janeiro, já e principalmente na cidade da Victoria muitos estudantes têm sido approvados em diversos exames em annos anteriores.

Até o mez de Junho deste anno de 1887 a matricula nas aulas por mim regidas é a seguinte :

Janeiro..	Portuguez	15,	Francez	13,	Latim	12	Historia 12, Geographia 0.
Fevereiro	»	18,	»	20,	»	20	Esta classe passou a outro professor.
Março...	»	18,	»	20,	»	19	
Abril....	»	22,	»	22,	»	23	
Maio....	»	23,	»	24,	»	22	
Junho...	»	22,	»	24,	»	22	

A dependencia do exame de geographia de diversos outros fez augmentar o numero dos estudantes de latim e principalmente o numero dos estudantes de historia.

O programma dos exames da instrucção publica do Rio de Janeiro é mais exigente do que os dos annos passados, entretanto ha animação nos estudantes.

Tenho sempre feito seguir nas classes que eu rejo os compendios adoptados pelo programma supra citado ; mas este anno sou forçado a fazer nas minhas classes um trabalho especial, que de accôrdo com o programma, sirva de guia aos estudantes, pois os livros adoptados não poderão servir.

E' isto o que me occorre para offerecer á consideração de V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Homero Moretzsohn.—M. D. Director do Lycêo de Humanidades de Campos.

Campos, 12 de Junho de 1887.

O professor,

A. DE LA FAYETTE.

RELATORIO

DO

Director do Hospital de S. João Baptista de Nictheroy

Hospital de S. João Baptista

Nictheroy, 6 de Julho de 1887.

Illm. e Exm. Sr.

Em virtude do disposto no art. 5º, § 5º do regulamento deste hospital, passo ás mãos de V. Ex. o relatorio do movimento sanitario e administrativo deste estabelecimento desde 1 de Julho do anno proximo findo á 30 de Junho do corrente anno.

Durante este periodo de tempo foram tratados 2,109 doentes, a saber: 181 que passaram do mez de Junho e 1,928 que posteriormente entraram.

Obtiveram alta 1,504, falleceram 380, ficam em tratamento 225.

Dos 2,109 foram recolhidos ao hospital central e á casa arrendada pelo Governo Provincial para dependencia deste estabelecimento 1,248 doentes, á de policiaes 413, á de molestias contagiosas 328 e á de alienados 120.

Dos 2,109 eram indigentes 1,478, policiaes 413, alienados 120, contribuintes 98; nacionaes 1,435, estrangeiros 674; homens 1666, mulheres 674; brancos 1,019, pardos 620, pretos 470; solteiros 1,645, casados 302, viuvos 162; de 1 a 10 annos 56, de 11 a 20 389, de 21 a 30 673, de 31 a 40 373, de 41 a 50 281, de 51 a 60 166, de 61 a 70 94, de 71 a 80 44, de 81 a 90 26, de 91 a 100 14, maiores de 100 3; eram residentes nos municipios de Nictheroy 1,898, Itaborahy 32, Neutro 30, Saquarema 22, Rio Bonito 20, Nova Friburgo 18, Maricá 18, Capivary 16, Campos 14, Magé 13, Sant'Anna de Macacú 12, Sapucaia 5, Petropolis 5, Estrella 2, S. João do Principe 2, Vassouras 2.

Eram trabalhadores 860, policiaes 413, de serviço domestico 351, cozinheiros 56, carpinteiros 45, copeiros 35, pedreiros 21, caixeiros 20, cigarreiros 19, pintores 18, carroceiros 15, cavouqueiros 14, sapateiros 12, maritimos 11, calafates 11, padeiros 9, cocheiros 8, canteiros 8, alfaiates 8, charuteiros 6, ferreiros 5, funileiros 5, oleiros 5, catraeiros 4, jardineiros 4, ferradores 4, foguistas 4, machinistas 4, professores 3, e sem profissão conhecida 114.

As molestias dos que foram tratados e dos que ainda se acham em tratamento constam do mappa estatistico, que em annexo submetto á consideração de

V. Ex., bem como o das operações praticadas pelos respectivos cirurgiões, o relatorio do medico especial de alienados e a exposição feita pelo medico da Policlinica.

Tenho a honra de chamar a attenção de V. Ex. sobre o modo porque tem sido dispensados soccorros medicos a pobreza desta capital, tratada em domicilio.

O serviço policlinico continúa a merecer do Dr. Antonio Augusto Ferreira da Silva toda attenção, em ordem a preencher esta dependencia do nosso hospital todos os fins para que foi creada. Foram recebidos este anno mais 2,433 doentes, que elevam a 5,390 o numero dos tratados desde Julho de 1885.

Houve para os mesmos 6,166 consultas, que formam o total de 14,112 desde a organisação do serviço. A todos elles forneceu o estabelecimento os medicamentos que lhes foram prescriptos.

A' requisição de diversas autoridades policiaes procedeu-se a 57 exames de corpos de delicto e a 91 necroscopicos.

As molestias que mais concorreram para augmentar a cifra da mortalidade foram a variola, febre amarella, tuberculose pulmonar e affecções cardiacas.

Os 2,109 doentes demoraram-se no hospital 82,004 dias, a saber:

Os indigentes	57,569
Os alienados	17,049
Os policiaes	5,630
Os contribuintes	1,756
	82,004

A despeza total do hospital foi de	106:499$766

A saber:

Despeza propria do hospital	94:781$456
Importancia de medicamentos fornecidos aos consultantes pobres	9:560$770
Importancia de medicamentos fornecidos aos presos tratados na Casa de Detenção	1:694$980
Importancia de medicamentos fornecidos aos presos da Penitenciaria	436$360
Importancia de desinfectantes fornecidos á Inspectoria de Hygiene Provincial	26$200
	106:499$766

A receita foi de	4:558$800

A saber:

Receita propria do hospital	2:096$000
Etapa das praças do Corpo Policial em tratamento	2:462$800
	4:558$800

Deduzindo-se da despeza propria do hospital, que é de 94:781$456, a receita que é de 4:558$800, vê-se que a provincia despendeu a quantia de 90:222$556 com o custeio do estabelecimento.

Do que fica exposto se conclue:

1.° Que a porcentagem da mortalidade relativamente ao numero dos doentes hospedados é de 18 °/₀, e de 24 °/₀ em relação ao algarismo que representa os que obtiveram alta.

Esta cifra, que em absoluto não deixa de ser lisongeira, attendendo-se, que este hospital recebe além dos doentes de molestias communs ou esporadicas, os affectados de molestias contagiosas e epidemicas, baixará de 12 a 14 °/₀, se do numero dos fallecidos se deduzir os individuos que entraram agonisantes, os que falleceram dentro das primeiras 24 horas de sua entrada, e os irremediavelmente perdidos por affectados de molestias incuraveis em seu ultimo periodo.

2.° Que o termo médio de occupação de um leito foi de 38 dias, sendo de 38,62 pelos indigentes, de 13,63 pelos policiaes, de 17,91 pelos contribuintes e de 142,07 pelos alienados.

3.° Que entre as molestias epidemicas que reinaram e continuam a fazer victimas nesta cidade, sobresahem pela sua generalisação e gravidade, a variola e a febre amarella.

Não terminarei, sem de novo lembrar algumas providencias, que constantemente tenho reclamado, convencido de sua imprescindivel necessidade, e que são as seguintes:

1.ª A remoção da enfermaria de molestias infecto-contagiosas para localidade apropriada e menos perigosa para os hospedes do hospital e para a população desta cidade.

2.ª A mudança para fóra do edificio central da officina de pharmacia, dispensa, arrecadação, refeitorio e cosinha, compartimentos estes, que aproveitados para enfermarias e sala de maternidade, tão necessaria em estabelecimentos desta ordem, augmentarião a capacidade material do hospital, que se vai tornando cada vez mais insufficiente para attender aos doentes que o procuram.

3.ª A transferencia das praças do corpo de policia para seu quartel.

4.ª A construcção de um necroterio provido de todos os meios necessarios para exames necroscopicos, os quaes avultam todos os dias.

Terminarei, cumprindo com viva satisfação o dever de testemunhar ao pessoal medico, aos alumnos internos, capellão, pharmaceutico e seus ajudantes, escripturario, amanuense, fiel e mais empregados, a gratidão que lhes voto pelo valioso concurso que me têm prestado para o bom desempenho da ardua commissão de que ácerca de dez annos me acho encarregado.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, dignissimo presidente da provincia do Rio de Janeiro.

O director,

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino.

ANNEXOS

Mappa estatistico do Hospital de S. João Baptista de Nictheroy, de 1 de Julho de 1886 a 30 de Junho de 1887

MOLESTIAS	Altas	Fallecidos	Ficam em tratamento	Somma
Molestias epidemicas				
Febre amarella	44	17	1	62
Variola	57	56	22	135
Varioloide	6	.....	.....	6
Sarampão	5	.....	2	7
Molestias endemicas				
Febre intermittente	142	.....	11	153
» perniciosa	5	22	.....	27
» remittente biliosa	11	.....	.....	11
» typhoide	1	6	5	12
Cachexia paludosa	7	1	3	11
Hypohemia intertropical	42	15	4	61
Molestias constitucionaes				
Escrophulose	2	1	1	4
Cachexia cancerosa	.....	9	.....	9
Anemia	7	2	.....	9
Chloro anemia	3	.....	1	4
Scorbuto	1	.....	.....	1
Rachitismo	.....	.....	1	1
Cachexia senil	10	29	3	42
Beriberi	3	1	1	5
Molestias venereas e syphiliticas				
Blenorrhagia	32	.....	3	35
Cancros venereos	15	.....	1	16
Cancro syphilitico phagedenico	5	.....	6	11
Syphilidermas	7	.....	3	10
Rheumatismo	95	2	15	112
Bubão syphilitico	10	.....	.....	10
Onyxis	4	.....	4	8
Ulcera syphilitica	100	.....	20	120
Cachexia syphilitica	.....	5	1	6
Intoxicações				
Envenenamento pelo arsenito de cobre	.....	1	.....	1
Idem pelo oxalato de potassio	.....	.....	1	1
Alcoolismo	20	6	.....	26
Uremia	.....	1	.....	1
Septicemia	.....	5	.....	5
	634	179	109	922

MOLESTIAS	Altas	Fallecidos	Ficam em tratamento	Somma
Transporte	634	179	109	922
Molestias do systema nervoso				
Congestões e hemorrhagias cerebraes	4	8	2	14
Meningo-encephalite	.....	3	0	3
Sclerose medullar	2	2	3	7
Alienação mental	70	12	38	120
Anemia cerebral	.....	2	.....	2
Nevrose cardiaca	2	.....	.....	2
Tetano	.....	1	.....	1
Epilepsia	10	1	1	12
Hysteria	4	.....	.....	4
Hemicranea	4	.....	1	5
Convulsões	.....	1	.....	1
Molestias do apparelho circulatorio				
Aneurysma da femural esquerda	0	0	1	1
Atheromasias	.....	1	2	3
Estreitamentos e insufficiencias mitraes	12	34	.....	46
Estreitamentos aorticos	10	14	1	25
Pericardite	4	.....	.....	4
Endocardite	1	10	.....	11
Hydro-pericardite	.....	1	.....	1
Molestias do apparelho respiratorio				
Anginas catarrhaes	15	.....	.....	15
Laryngite	1	.....	.....	1
Phymatose pulmonar	64	64	17	145
Bronchite catarrhal	91	.....	8	99
Pneumonia	13	3	1	17
Pleuro-pneumonia	6	1	.....	7
Congestão pulmonar	2	1	.....	3
Molestias do apparelho digestivo e seus annexos				
Gastrite	65	.....	4	69
Gastro-enterite	1	3	1	5
Gastro-entero-colite	2	1	.....	3
Enterite	16	13	14	43
Hepatite	30	2	.....	32
Dilatação do estomago	1	.....	.....	1
Entero-colite	4	7	.....	11
Cyrrhose hepatica	1	3	1	5
Cyrrhose do estomago	1	4	.....	5
Peritonite	.....	.....	1	1
Molestias do apparelho urinario e seus annexos				
Nephrite	1	2	.....	3
Cystite	2	.....	1	3
Phymosis	5	.....	.....	5
Orcho-epididymite	1	.....	.....	1
Estreitamento da urethra	6	.....	1	7
	1.086	373	207	1.666

MOLESTIAS	Altas	Fallecidos	Ficam em tratamento	Somma
Transporte	1.086	373	207	1.666
Metrite	22	.....	.....	22
Vaginite	2	.....	.....	2
Metro-ovarite	1	.....	.....	1
Cyrrhose do utero	1	2	1	4
Hydrocele	1	.....	.....	1
Molestias da pelle e tecido cellular				
Erysipela	30	.....	.....	30
Abcessos	12	.....	.....	12
Phlegmões	16	.....	2	18
Eczema	9	.....	.....	9
Dartros	5	.....	.....	5
Ulcera gangrenosa	.....	1	.....	1
Elephantiasis dos Gregos	3	.....	.....	3
Molestias do apparelho da audição e da visão				
Conjunctivite	8	.....	.....	8
Irite	4	.....	1	5
Keratite	1	.....	.....	1
Molestias parasytarias				
Scabies	76	.....	4	80
Helminthiasis	1	.....	.....	1
Molestias indeterminadas				
Febre angiotenica	97	.....	5	102
Molestias do apparelho da locomoção				
Arthrite suppurada	5	.....	.....	5
Luxações	5	.....	.....	5
Molestias cirurgicas				
FRACTURAS: do rachis	.....	1	.....	1
FRACTURAS: costellas	2	.....	.....	2
FRACTURAS: clavicula	2	.....	.....	2
FRACTURAS: braço	1	.....	.....	1
FRACTURAS: côxa	1	.....	.....	1
FRACTURAS: perna	5	.....	1	6
Queimadura do 1º grão	2	.....	.....	2
» do 2º e 3º grão	2	3	.....	5
FERIDAS: incisas	17	.....	1	18
FERIDAS: contusas	70	.....	3	73
FERIDAS: por arma de fogo	5	.....	.....	5
FERIDAS: por esmagamento	3	.....	.....	3
FERIDAS: por mordedura de cobra	1	.....	.....	1
PARTOS: prematuro	1	.....	.....	1
PARTOS: simples	3	.....	1	4
PARTOS: a forceps	4	.....	.....	4
	1.504	380	225	2.109

RELATORIO

DO

MEDICO DO HOSPICIO ANNEXO

AO

HOSPITAL DE S. JOÃO BAPTISTA DE NICTHEROY

Hospicio de alienados annexo ao hospital de S. João Baptista

Nictheroy, 6 de julho de 1887.

ILLM. SR.

Attendendo á determinação do regulamento deste hospital, venho apresentar a V. S. o relatorio das enfermarias de alienados a meu cargo. Indo a completar seis annos do exercicio, vem a ser este o sexto relatorio que apresento. Abrange o periodo de 1 de julho de 1886 a 30 de junho de 1887. Durante o anno limitado por estas datas foram admittidos 76 alienados, sendo: 46 homens e 30 mulheres; dos quaes sahiram 36 com alta e 29 para o hospicio de Pedro II; falleceram 12; ficam em tratamento 38.

Adiante encontrará V. S. os quadros que demonstram o movimento nas admissões, sahidas ou transferencias dos asylados, o quadro dos existentes no anno passado com as modificações que se deram no decurso deste anno e o quadro dos que ficam actualmente no hospicio.

ADMISSÕES. — Dos admittidos foram: á requisição de autoridades 63; a pedido 5; transferidos de outras enfermarias 8; total 76.

Nas admissões não se tem em geral attendido ás prescripções do regulamento, que determina:

« Art. 1.° No hospital de S. João Baptista de Nictheroy serão recebidos e tratados..... finalmente, os alienados indigentes da provincia que não puderem ser recolhidos ao hospicio de Pedro II.

« Paragrapho unico. E' expressamente prohibida a recepção de alienados que forem despedidos do Asylo de mendigos da Côrte.

Art. 19. Para serem admittidos os doentes: § 5°, sendo alienados, é preciso: 1°, requisição official do juiz de orphãos, do chefe de policia ou do

delegado do municipio da residencia do doente; 2º, que nos officios de requisição ou remessa se declare o nome, naturalidade, residencia, idade, condição civil, estado, certidão medica do julgamento da demencia. »

Geralmente são postas de lado as condições exigidas para a recepção de alienados, que na maioria são remettidos para o hospicio sem informações, sem ao menos os signaes de identidade (nome, idade, estado, naturalidade, filiação, etc.) sendo os officios de remessa mais ou menos deste teôr: « Faço apresentar F. a fim de ser recolhido ao hospicio por se achar alienado » ou « Faço apresentar o alienado F. a fim de ser recolhido, etc. » Portanto envia-se um nome e um individuo que se diz estar alienado: ora, algumas vezes dá-se que ambas as affirmações são inexactas; nem o nome é o proprio, nem o individuo é alienado.

Poderiamos pensar que os juizes de orphãos, constituidos pela lei protectores do orphão, do louco (— Cod. art. 29. Os loucos de todo o genero... são equiparados aos menores e a lei do mesmo modo os protege — Cod. art. 311. Logo que o juiz de orphãos souber que em sua jurisdicção ha algum demente que pela sua loucura possa fazer mal, entregal-o-á a um curador, etc.); poderiamos pensar que os juizes de orphãos melhor protegessem os alienados e dispondo, como autoridades judiciarias, dos meios de fazel-os examinar por competentes, dispondo dos meios de fazel-os acompanhar por certidão authentica da loucura, não se limitassem a auxilial-os com um officio do genero dos citados acima. E' esta, entretanto, a pratica mais adoptada: o juiz requisita da chefia de policia logar para o alienado, ou no caso de recusa, por não haver vaga, requisita-o directamente da presidencia, que manda ordem para a remessa e valendo-se dessa ordem remette o alienado. Tornou-se necessario, para cohibir esta pratica, que a presidencia ordenasse que todo alienado fosse remettido por intermedio da chefia de policia.

Têm sido tambem remettidos por juizes de orphãos alienados libertos em inventario; reconhecida a alienação mental, os que aproveitaram os serviços de escravos os libertam e entregam-n'os aos juizes, que, não sabendo qual outro destino dar-lhes, os mandam para este pequeno asylo.

Têm-se feito emfim requisições para asylar menores, quando este pequeno hospicio só dispõe de duas enfermarias: uma para homens, outra para mulheres. Onde asylar um menor? entre os homens adultos? conjunctamente com as mulheres? Quer n'um quer n'outro caso elle será pervertido ou corrompido e com certeza prejudicado.

Ha, portanto, irregularidade na admissão dos alienados, e não posso deixar de pronunciar-me contra esses factos, porque ha annos os presencio, denunciando elles a facilidade abusiva com que se remettem individuos loucos ou não para este hospicio. Os juizes devem saber melhor do que eu das consequencias que acarreta a affirmação da loucura; devem comprehender o destino de um hospicio de loucos e não equiparal-o a um méro deposito de invalidos, incuraveis, velhos decrepitos, ou libertos inutilizados.

Nos paizes onde se acha bem organizada a assistencia aos alienados são rigorosas as exigencias para admissão delles nos hospicios; e durante a estada delles

nos asylos ainda a lei continúa a protegel-os. Poderia citar as disposições que regem essa materia em taes paizes; mas isso augmentaria este relatorio, e já citei-as em outros, com especialidade no do anno proximo passado. Para mostrar o que levo em vista basta citar as disposições do regulamento do Hospicio de Pedro II:

« Art. 11... cumpre que tanto os officios de requisição, como as petições, declarem o nome, naturalidade, residencia, idade, condição civil, estado do alienado...; que sejam além disso instruidas com certidão authentica do juiz de orphãos que houver julgado a demencia ou pelo menos com attestado do facultativo clinico, que certifique a alienação mental, etc.

« Art. 22, § 1.º As autoridades que requisitarem e as pessoas que requererem a admissão gratuita de algum alienado indigente, deverão acompanhar a requisição e instruir o requerimento com attestação do parocho e do juiz de paz, etc., por onde conste a indigencia alludida.

« Art. 23... devendo ter em vista, em todo o caso, que os que forem recolhidos como idiotas, imbecis, epilepticos ou paralyticos dementes, que se reputam incuraveis e podem viver inoffensivos no seio das familias, não devem occupar no hospicio os logares destinados principalmente aos enfermos curaveis ou que tenham probabilidade de recobrar a razão. »

E' esta a norma que ha tantos annos me tenho esforçado por ver applicada, sem ter conseguido resultado. Ainda não se tem a exacta comprehensão do que seja um hospicio de loucos; talvez se pense que é uma casa para velhos decrepitos, para mendigos, para vagabundos ou ébrios: d'ahi a frequente remessa de individuos n'estas deploraveis condições. Talvez se pense que este pequeno asylo póde prover a todos os que se encontrem n'aquella miseranda situação, que póde alojal-os todos e que para isso dispõe de vastos commodos. Mas o asylo é pequeno; só póde recolher 40 alienados, entre homens e mulheres. A provincia não tem um asylo de mendigos, não tem um asylo correccional de temperança e quando o tivesse em vastas proporções, não poderia receber todos os mendigos da provincia; seria um absurdo pretender accumular ou concentrar aqui, na capital, toda a população invalida ou inactiva por ociosidade proveniente de vicio ou de molestia, quando já são demasiados os que se acham na propria capital.

Não entrarei na exposição das multiplas causas que concorrem para essa miseria, não posso porém admittir que se aceite n'este paiz o pauperismo como se observa nos velhos paizes da Europa: ha mendigos, porque não temos lei de trabalho e, quando a tivessemos, não teriamos quem a fizesse executar.

Sou levado a manifestar-me por este modo, porque, si o regulamento do hospital prohibe expressamente a admissão de mendigos do Asylo da Côrte, como é frequente a remessa de mendigos d'aqui, pois taes são os vagabundos, ébrios, individuos sem officio, sem profissão para aqui enviados? Si as autoridades não podem dar-lhes outro destino, urge então dar diversa organização e desenvolvimento ao serviço de alienados: estabeleça a provincia nos arrabaldes da capital um vasto asylo agricola com casas em pavilhões separados, com meios adequados de trabalho, e de cor-

recção e destine um pavilhão para alienados, outro para invalidos incuraveis, outro com adaptação correccional a ébrios, a vadios, etc.; n'um pavilhão central haveria um serviço de distribuição para as diversas classes, e medidas de rigor completariam essa organização, dando destino ao asylado que tivesse de ser despedido, acompanhando-o em sua volta á vida social, etc. Urge fazer alguma cousa, porque o mal vae-se aggravando e cumpre trazer-lhe remedio emquanto é tempo.

E' preciso porém repartir os onus com os municipios. Si ha alienados nas cadeias, como, para prova de quanto nos falta, ainda se observa commummente, é dever asylal-os, fazel-os transportar para o hospicio; mas é mistér fazel-o sob certas regras, com criterio, para que não se disvirtúe o beneficio e melhor aproveite aos que maior auxilio demandam. Na cadeia de Sapucaia estavam duas pretas libertas velhas, muito velhas, uma dellas céga; requisita-se a remoção dellas para este hospicio, manda-se proceder a exame de sanidade, cumprem-se as condições para a admissão exactamente, e apezar de nesse documento declararem os dignos peritos tratar-se de invalidez por senilidade, especificadamente quanto á céga, foram remettidas para o hospicio. Ora, bem comprehendo que não deviam estar presas na cadeia; mas tenho razão de perguntar o que vinham aqui fazer? Si era preciso desoccupar ou esvaziar a cadeia, não haveria em Sapucaia nem um outro meio de asylal-as, de soccorrel-as? Si porém se pretendia poupar a despeza de mantel-as, essa despeza tem em maior escala a provincia mantendo-as no hospicio de alienados; e no fim das contas, é a mesma provincia quem paga, pagando assim muito mais.

Por não se attender a isto acham-se muitos logares occupados improductivamente: ha no hospicio de Pedro II alienados de muitos annos; a provincia paga por setenta logares trinta e cinco contos e cem mil réis annuaes (35:100$000); em conta redonda custa-lhe quinhentos mil réis annuaes cada alienado, e alguns dos individuos que occupam esses logares são velhos incuraveis, decrepitos, que alli arrastam a vida ha mais de vinte annos.

De S. João do Principe foi remettido á requisição do juizo de orphãos o preto africano Januario, que já aqui estivera em 1880; á vista de reclamação minha a chefia de policia o recambiou. Da cadeia de Cabo-Frio veio um alienado; este não trouxe nem o nome, pelo qual se ficou esperando, até que teve elle alta por se achar restabelecido: soffria de alcoolismo, molestia resultante de abusos de bebidas alcoolicas, aggravada pela estada na cadeia sem tratamento. Ha tempos deo-se um facto análogo; mas o doente não podia declarar o nome, achava-se em completa demencia, já perdêra o sentimento da propria personalidade — e morreo sem nome. E' impossivel que no logar donde veio não lhe soubessem o nome, não pudessem ministrar alguns esclarecimentos: aqui onde elle era estranho e desconhecido é que isso não era possivel.

Poderia citar muitos exemplos que demonstram as irregularidades na remessa e admissão de alienados; aqui na capital é muito frequente remetter-se como louco para o hospicio qualquer ébrio ou vagabundo, sem maior averiguação, sem exame, sem attestado. Ha a justificativa de casos urgentes e de falta de prisão

apropriada para casos duvidosos; mas parece-me que os casos urgentes tornam-se demasiado communs e esquivo-me a concordar em que se tome este hospicio por um xadrez de policia.

Estas palavras são dictadas pelo interesse que devo ligar a este serviço, pelo zelo que devo ter por doentes entregues a meu credito profissional, pelo empenho para uma organização conveniente da assistencia a alienados, causa a que tenho dedicado meu esforço, sem que no entanto me veja secundado por aquelles de quem muito depende o bom exito della. Não irrogo censuras, nem seria competente para isso; as autoridades fazem o que podem e mui grato devo confessar-me por sempre procurarem attender-me.

Não levo em mente difficultar a admissão de alienados para de um modo indirecto impedir a affluencia delles e evitar o excesso acima da lotação; seria um meio illusorio, tanto mais quanto em todas as occasiões tenho me levantado contra a prisão delles nas cadeias, contra a falta de lei que efficazmente os proteja. Viso o interesse delles. Assim é justo que reclame sejam acompanhados das informações que fôr possivel colher, e creio que não será difficil desde que houver quem se interesse, quem saiba cumprir com o seu dever e bem avaliar a responsabilidade em que incorre. E' justo que reclame que d'envolta com alienados não sejam remettidos individuos que não estão no caso de recorrerem ao estabelecimento: si são ébrios, vagabundos, etc., dentro d'alguns dias têm alta, mas vieram tomar lugar, que poderia prestar para outro, vieram acarretar dispendio, perturbação do serviço, que deste modo nunca poderá estar em ordem; si são velhos invalidos, decrepitos, vêm obstruir logares destinados a loucos indigentes que não podem contar com outros recursos, com o tratamento conveniente fóra de hospicios, etc.

Pesem-se ainda as despezas improductivas que trazem com a remoção, viagens, transporte de guardas do corpo policial, distrahidos com este serviço irregular, para conduzil-os de municipios mais ou menos afastados para a capital e por fim depois destes trabalhos reconhece-se que era algum invalido ou incuravel que poderia ficar onde estava. O que acontece é que outros soffrem irremediavelmente e chegam em condições lastimaveis: ha tempos de Barra Mansa foi remettido um portuguez com hemiplegia, contracturas, largas e profundas escharas nas regiões gluteas e escapulares, sem poder mais levantar-se: durou 8 dias.

De Rezende, em cuja cadeia se achava preso com corrente ao varão da janella e mais tarde amarrado com uma corda, veio um alienado de tal modo lesado por esse meio violento de contenção, que chegou com o braço e antebraço tumefactos, sem acção, com sulco ecchymotico na curva do braço, gangrena nas extremidades; cahiram-lhe mortificados os dedos.

Da cadeia de Macahé veio um que era alli mantido em *tronco;* trazia nas pernas profundas ulceras produzidas pela compressão e attrito das pernas comprimidas em tal apparelho de tortura: morreu de gangrena consecutiva.

De Maricá enviou-se uma mulher parda ainda moça, tão depauperada e enfraquecida, que finou-se alguns dias depois.

Poderia enumerar outros factos; mais não poderia enumerar todos os pre-

juizos que derivam das irregularidades que tenho referido. Torna-se patente a necessidade urgente de dar mais lata organização á assistencia, de desenvolvel-a sobre mais largas bases.

Em outros tempos inspirava a religião alentada em fé viva notaveis e grandiosas instituições de beneficencia : as Santas Casas de misericordia, os asylos, os hospitaes mantidos pelas ordens terceiras. Herdamol-as da antiga metropole e com justa gloria podemos nos ufanar dos incalculaveis beneficios que distribuem.

Hoje porém são outros os interesses, são outras as preoccupações, é diversa a orientação; não se póde cuidar em restabelecer taes instituições, que tiveram sua épocha na qual bem desempenharam o papel que lhes tocára na civilização. Hoje o Estado tem o dever de chamar a si a assistencia publica e de estatuil-a como instrumento economico e como instrumento de protecção. Sob aquelle aspecto economico, intenta poupar as forças, restaurar ou restabelecer os individuos—valores sociaes; intenta pela exploração industrial converter esses estabelecimentos em centros de trabalho para com o producto compensar as despezas da sustentação: a mesma organização se tem em vista nos regimens penitenciarios de *self governement*, a fim de que sejam compensadas as grandes despezas que pesam sobre a sociedade na manutenção dos que se tornaram incompativeis com ella. Sob o segundo aspecto—o de protecção, intenta resguardar na invalidez os que foram sacrificados na obra da civilização, tendo entretanto de valer áquelles que nem um concurso podem prestar a essa obra, e é este o problema mais difficil de resolver para guardar a necessaria proporção entre os que concorrem com seu trabalho util e os que, inactivos, não trabalham, a fim de que estes ultimos não onerem a sociedade e a entorpeçam em sua marcha. A caridade toma portanto outra fórma, constitue-se um encargo social; si perde parte da pureza do sentimento de virtude, ganha mais profundeza de convicção do dever social, sob deducção scientifica.

Na provincia do Rio de Janeiro, como acontece em todo o Brazil, ainda são informes os ensaios de assistencia publica; por isso perdura a falta de lei protectora dos alienados. Pela lei franceza de 1838 cada departamento é obrigado a curar de seus alienados — que em caso nen um podem ser presos nas cadeias — ou a contratar com um hospicio de departamento visinho a recepção e asylamento delles. Não se tendo ainda dado nem um passo para a legislação geral de assistencia a alienados, nem para a instituição de vastos hospicios provinciaes, nem parecendo que se cuidará disso, trate-se ao menos de conservar o pequeno hospicio de Nictheroy, que representa um louvavel intuito e presta e tem prestado algum allivio aos infelizes.

Com algumas obras se lhe daria capacidade, para receber maior numero de loucos; fizessem-se augmentos pouco dispendiosos, continuasse o hospicio embora provisorio, pois o local não offerece largueza para ampliações, nem o hospicio póde ser uma simples repartição annexa a um hospital, e evitar-se-iam os factos que tenho denunciado.

Lembraria o alvitre de nomearem-se commissões nos diversos municipios para prover á remessa de alienados. Na ausencia de lei tutelar, não são suffi-

cientes os regulamentos de hospitaes, por não serem conhecidos; sua acção é, por assim dizer, domestica; fóra dos hospitaes são inefficazes. Não produzem resultado duradouro as circulares de autoridades superiores, como já aconteceu em 1879 com a circular do chefe de policia sob ordem da presidencia recommendando ás autoridades a observancia dos artigos do regulamento na remessa de alienados: a principio foi cumprida; mas pouco a pouco cahio em olvido. Por isso lembrava o alvitre de nomear-se em cada municipio uma commissão composta do juiz de orphãos, do medico da camara municipal e do delegado de policia, para tomar a si o caridoso encargo de proteger os alienados e remetter os que estivessem no caso de vir para o asylo com as informações que pudesse obter. Não têm estas méro fim de curiosidade ou de estatistica, e sim toda a importancia para o tratamento.

Para terminar estas considerações sobre admissão de alienados, resta-me referir que foram no anno passado recebidos tres presos, que cumpriam pena na penitenciaria do Fonseca, e dois que estavam na cadeia de Nictheroy. Este facto tem-se repetido todos os annos, apezar do que tenho objectado. A casa não offerece segurança e o pessoal do serviço não póde exercer uma vigilancia especial, como demandam taes presos, de modo que são elles encerrados em quartos-fortes — o que é contrario ao tratamento conveniente. A casa só tem duas enfermarias, dous quartos-fortes no 1° andar e dous no 2°, que não podem ser utilizados proveitosamente. Basta dizel-o para comprehender o fundamento das objecções que opponho á estada de taes presos aqui. Não tenho remedio senão declarar mais uma vez a falta de recursos, que me obriga a sujeitar-me como em caso de força maior. Penhorou-me o Sr. chefe de policia convidando a visitar os presos alienados, que se achavam encarcerados na penitenciaria; reconheci a alienação mental delles: pedio-me a annuencia para mandal-os para este hospicio; como negal-o?

Era o que dizia acima, caso de força maior: não podiam permanecer na penitenciaria, porque não dispõe de enfermaria ou quarto adequado; só está construido um raio de *cellas*: portanto tinham de ser removidos. Mas então peço me facultem outros meios, augmente-se o asylo, construa-se um pequeno pavilhão para esses individuos. Terei de repetir o que disse no 1° relatorio de 1882:

.... Sendo o hospicio destinado aos alienados indigentes da provincia, parece não o ser tambem aos presos de justiça, ainda quando alienados e considerados indigentes, como taes tratados a expensas da provincia; mas o são como classe a parte em prisões sob vigilança especial.

Embora reconheça ser muitas vezes difficil a distincção entre loucos e criminosos, creio ser iniquo equiparal-os: os alienados recebem da sociedade a tutellar assistencia, os criminosos, que podem ser loucos de outra especie, recebem, entretanto a punição..... existem loucos criminosos: a loucura antecede o crime ou este é explosão d'aquella; suspende-se a acção da justiça, susta-se o processo onde não ha imputabilidade. Existem alguns desta classe no hospicio e ainda mui distamos de paizes mais adiantados para termos um asylo especial para loucos criminosos. Ha casos de loucura

posterior ao crime; uma das grandes objecções ao systema penitenciario cellular é essa consequencia pessivel: o isolamento precipitar o preso na loucura ou no desespero, que termina pelo suicidio. Mas salvo casos especiaes, os criminosos continuam sob o regimen penal..... a remoção de presos para o asylo de alienados póde ser fonte de indisciplina, trazer a relaxação da pena, favorecer a simulação da loucura.

Confrontando os quadros que se acham annexos, notará V. S. que se deu durante o anno a predominancia do numero de mulheres asyladas sobre o numero de homens; durante alguns mezes o numero destes foi inferior ao daquellas. Em hospicio pequeno é incontestavel a difficuldade que traz o asylamento de individuos de diversos sexos; ainda maior se torna quando se dá a predominancia a que me refiro, que dependeu de diversas causas, sendo a mais importante aquella a que me tenho referido — a irregularidade das admissões.

Por muita instancia de minha parte, apoiado na intercessão de V. S. junto aos dignissimos presidente da provincia e chefe de policia, foi possivel conseguir da provedoria da Santa Casa de Misericordia modificação favoravel da distribuição dos lugares no hospicio de Pedro II. Eram 46 os lugares de homens e 24 os de mulheres; concedeu a dita provedoria mais 10 lugares de mulheres: passaram assim a ser 36 de homens e 34 de mulheres. Foram então removidas seis mulheres para o hospicio de Pedro II nas vagas então existentes.

A proposito dessa remoção permitta-me V. S. lembrar que esse serviço carece de reforma, que por parte da provedoria não seria negada, visto a benevolencia com que nos attende. As mulheres foram conduzidas por guardas do corpo policial em grande numero, eram 12 praças e 1 inferior; fizeram a viagem da barca sob tal guarda e na cidade foram repartidas por diversos carros, a fim de serem conduzidas. Abstenho-me de analysar esse modo de conducção sob tão numerosa guarda: julgo que se poderá obter a concessão do carro da Santa Casa, apropriado á conducção de alienados, que deverão ser transferidos em menor numero, de modo a não attrahir indiscretas curiosidades.

Em relação aos que ficam em tratamento, peço permissão para recordar a V. S. quantas vezes tenho trabalhado para que, já não digo se melhore, mas se conserve o hospicio, que precisa de reparos, méras obras de conservação. Algumas se fizeram, é verdade; restam porém ainda muitas por fazer. Tenho-as reclamado em relatorios anteriores e não desejo alongar-me neste; espero obterá dos poderes competentes os recursos, que não sobram ao hospital, para leval-as a effeito. E' de toda a conveniencia a construcção de uns simples *telheiros* ou varandas destinadas a resguardar os alienados no páteo, e a divisão do páteo por uma cêrca longitudinal que separe os individuos de um dos do outro sexo, para que o recreio possa aproveitar a ambas as classes. E' obra de pouco dispendio e que convém não retardar.

Sei que são poucos os recursos, mas não posso deixar de relatar a V. S. mais uma vez que os alienados entregues aos meus cuidados se acham mui desprovidos de tudo: não têm vestes de agazalho, não têm roupas de cama, nem esteiras; que elles estragam as roupas é exacto, mas tambem é exacto que lhes são distribuidas com muita parcimonia.

Espero que V. S. redobrará de esforços para trazer attenuações a este estado, para alcançar melhoramentos indispensaveis á manutenção do pequeno hospicio de alienados, ao allivio em summa da triste sorte desses desvalidos, pelos quaes devo agradecer a V. S. o que por elles tem feito, na coadjuvação que me tem prestado.

Quadro dos alienados que figuram como existentes no registro de 1886, com as alterações que se deram

Ns.	NOMES	Procedencia	Data de entrada	Diagnostico	OBSERVAÇÕES
1	Ildefonso E. C.	Icarahy	10 de Janeiro de 1879	Lypemania chronica	Removido para o H. de P. II a 21 de Outubro.
2	Joaquim A. R.	Pirahy	11 de Fevereiro de »	Mania »	Trabalha como ajudante de servente.
3	Joaquim R. C.	Saquarema	25 de Janeiro de 1880	Idiotismo	Alta a 14 de Dezembro.
4	Gidio G.	Cantagallo	25 de Dezembro de »	Mania chronica	Trabalha bem na chacara do hospital.
5	Henrique P. M.	Vassouras	22 de » de 1882	» »	Trabalha bem de pedreiro.
6	Felismina (Cearense)	S. Gonçalo	5 de Setembro de 1883	Lypemania »	Falleceu a 6 de Novembro.
7	Joanna (Ilhas Canarias)	Nictheroy	30 de Dezembro de »	» »	Removida para o H. de P. II em 22 de Setembro.
8	João Baptista	S. Gonçalo	21 de Outubro de 1884	Idiotismo	Trabalha bem.
9	Belmira, liberta	Santa Cruz dos Mendes	27 de Agosto de »	Hystero-mania	Continúa.
10	Marcellina, idem	Mangaratiba	28 de Dezembro de »	Demencia senil	Idem.
11	Anna F.	Pirahy	8 de Fevereiro de 1885	Mania chronica	Removido para o H. de P. II a 17 de Abril.
12	Maria Etelvina	Ayuruoca	19 de Março de »	» »	Removido para o H. de P. II a 31 de Agosto.
13	Prescilla	Campos	19 de » de »	» »	Continúa, trabalha bem.
14	Engrácia	Nictheroy	6 de Agosto de »	» » por alcoolismo	Removido para o H. de P. II a 31 de Agosto.
15	Anastacia	Friburgo	8 de » de »	Lypemania	Removido para o H. de P. II a 22 de Setembro.
16	Amelia	Nictheroy	24 de » de »	...	Continúa.
17	Pedro A.	Idem	1 de Novembro de »	...	Alta a pedido á 4 de Outubro.
18	Maria (Thereza	Angra dos Reis	9 de » de »	Mania chronica	Removido para o H. de P. II a 31 de Agosto.
19	Joanna	Nictheroy	25 de » de »	Hystero-mania	Alta á 19 de Outubro.
20	Claudiana	Sant'Anna de Macacú	14 de Dezembro de »	» »	Falleceo á 10 de Junho.
21	Gareno P.	Ipiabas	21 de » de »	Mania por alcoolismo	Alta á 29 de Agosto.
22	José M. Pagane	Cantagallo	4 de Janeiro de 1886	Delirio systhematisado	Continúa, trabalha bem.
23	Clara M. C.	Campos	23 de » de »	Mania chronica	Falleceo á 23 de Janeiro.
24	Thereza	Barra do Pirahy	24 de Fevereiro de »	» puerperal	Alta á 9 de Outubro.
25	José Alves	Nictheroy	20 de Março de »	Demencia	Continúa.
26	Bernardo P.	Idem	21 de » de »	Imbecillidade	Removido para o H. de P. II a 23 de Julho.
27	Januario (mina)	S. João do Principe	3 de Maio de »	Lypemania chronica	Alta á 12 de Agosto.
28	Maria F. A.	Campos	6 de » de »	Demencia	Removido para o H. de P. II a 31 de Agosto.
29	Antonio J. A. O.	Cabo Frio	6 de » de »	...	Removido para o H. de P. II a 23 de Julho.
30	Guilhermina A.	Magé	18 de » de »	Demencia	Removido para o H. de P. II a 31 de Agosto.
31	Angelina (liberta)	Sapucaia	25 de » de »	»	Falleceo a 7 de Abril.
32	Joaquina, idem	Idem	25 de » de »	»	Continúa.
33	Ernestina R.	Nictheroy	31 de » de »	Hystero-mania	Removida para o H. de P. II a 31 de Agosto.
34	Nicacio	Idem	1 de Junho de »	Demencia	Falleceo á 18 de Setembro.
35	Thomazia	Idem	21 de » de »	»	Alta á 14 de Dezembro.
36	Geraldo	Sapucaia	28 de » de »	...	Alta á 29 de Dezembro.
37	Gregorio T. A.	Idem	28 de » de »	...	Removido para o H. de P. II a 25 de Novembro
38	Francisco Liberato	Saquarema	...	...	
39	José Benedicto	Itaguahy	...	...	

Registro dos alienados entrados de 1 de julho de 1886 a 30 de junho de 1887

1. Francisco L., brazileiro, preto, de cerca de 35 annos, remettido de Saquarema pela policia, sem informações, a 5 de julho; foi removido para o hospicio de Pedro II a 21 de outubro. Alcoolismo chronico.

2. José B. S., brazileiro, preto, maior de 50 annos, remettido de Itaguahy pela policia, sem informações, a 7 de julho; falleceu a 10 de agosto. Alcoolismo chronico.

3. Benedicto, brazileiro, preto, de cerca de 30 annos, remettido de Iguassú pela policia, sem informações, a 13 de julho. Mania chronica, alienado forte agitado, loquaz, trabalha bem.

4. Manoel Francisco S., brazileiro, pardo, maior de 50 annos, remettido do Rio Bonito pela policia, sem informações, a 14 de julho; removido para o hospicio de Pedro II a 22 de setembro. Alcoolismo chronico.

5. Manoel A. A., brazileiro, pardo, de cerca de 36 annos, remettido de Nictheroy pela policia, sem informações, a 20 de julho; sahio a 27 de agosto. Alcoolismo chronico.

6. Rufina, brazileira, parda, de 23 annos, remettida de Nictheroy pela policia a 22 de julho; sahio a 12 de agosto por não ser alienada.

7. João F. L., brazileiro, branco, de 33 annos, solteiro, residente em S. Gonçalo, admittido a pedido, com informações, a 29 de julho; sahio restabelecido a 3 de setembro. Lypemania simples.

8. Amelia F. A., brazileira, branca, de 23 annos, solteira, natural de Maricá, residente em Nictheroy, (informações prestadas pela mãi da alienada), admittida á requisição da policia a 29 de julho. Fraca, mal desenvolvida, parecendo menor, concebeu e deu á luz; depois do parto manifestou-se a loucura sob a fórma de lypemania com estupidez. Falleceu de entero-colite a 11 de junho de 1887.

9. João R. F., portuguez, branco, de 35 annos, solteiro, irmão de

10. Antonio da R. F., de 33 annos, casado, remettidos ambos de Magé pela policia, sem informações, a 9 de agosto; foram removidos para o hospicio de Pedro II a 17 de dezembro. Soffriam de mania chronica, eram loquazes, agitados.

11. Joanna Evangelista, brazileira, preta, de cerca de 36 annos, remettida de Itaipú pela policia a 12 de agosto; sahio, a pedido, a 17 de outubro. Soffria de hystero-lypemania; já aqui estivera em março de 1883.

12. Rosalina, brazileira, parda, de cerca de 20 annos, remettida de Maricá pela policia em 1° de setembro; falleceu 5 dias depois de marasmo.

13. Francelina D. F., brazileira, parda, de 38 annos presumiveis, remettida, de Nictheroy, pela policia a 8 de setembro; sahio a pedido, melhorada, a 6 de abril de 1887. Soffria de lypemania anciosa, (lypemania chronica com accessos de agitação).

14. Balbina Caldas A., brazileira, branca, de cerca de 30 annos, remettida de Campos pela policia a 9 de setembro, removida para o hospicio de Pedro II a 16 de dezembro. Hystero-mania.

15. Pio C. R., brazileiro, branco, de cerca de 22 annos, remettido de Friburgo pela policia sem informações a 11 de setembro; removido para o hospicio de Pedro II a 29 de outubro. Idiotismo.

16. Cecilia M. C., brazileira, preta, de cerca de 50 annos, natural de S. Paulo, admittida a pedido a 16 de setembro; soffria de delirio de perseguição por lesão cardiaca, da qual veio a fallecer a 11 de novembro.

17. Roberto F. S., preto, de 26 annos, removido do hospital a 21 de setembro; sahio a 9 de outubro. Delirio por alcoolismo.

18. Elisabeth G., ingleza, maior de 50 annos, casada, remettida de Sete-Pontes em Nictheroy a 23 de setembro; sahio a 9 de outubro. Alcoolismo.

19. Quiteria L. F., brazileira, branca, de 21 annos, solteira, remettida, de Nictheroy, pela policia a 29 de setembro; removida para o hospicio de Pedro II a20 de novembro. Hystero-mania.

20. Maria Alv., brazileira, preta, de 40 annos, remettida de Campos pela policia a 30 de setembro. Mania chronica.

21. Thomaz J. S., brazileiro, pardo (caboclo), de cerca de 50 annos, transferido da penitenciaria do Fonseca em 1 de outubro; tornou para a penitenciaria a 17 de dezembro. Soffria de delirio chronico (delirio de perseguição systhemat. com hallucinações de diversas ordens).

22. Charles Br., norte-americano, de 41 annos, removido da penitenciaria a 5 de outubro; tornou para a prisão a 17 de dezembro. Soffria de delirio dependente de lesão cardiaca, consecutiva a alcoolismo.

23. Luiz P. D., brazileiro, pardo, de 52 annos, removido da mesma penitenciaria, na mesma data acima. Soffria de delirio chronico (delirio systhemat. hallucinações do ouvido). Voltou para a penitenciaria tambem a 17 de dezembro.

24. Clementino, pardo, de cerca de 30 annos, remettido de Cabo Frio sem informações a 10 de outubro; sahio a 29 de dezembro. Alcoolismo chronico.

25. José A. B., brazileiro, branco, de 42 annos, casado, carpinteiro, de Nictheroy, enviado pela policia a 16 de outubro; demencia consecutiva a alcoolismo.

26. Antonio M. B., portuguez, branco, de 53 annos, remettido de Petropolis pela policia a 19 de outubro; removido para o hospicio de Pedro II a 9 de fevereiro de 1887. Delirio maniaco por alcoolismo.

27. Maria L , brazileira, parda, de cerca de 40 annos, remettida de Vassouras pela policia a 26 de outubro; transferida para o hospicio de Pedro II a 19 de janeiro de 1887. Mania chronica.

28. Lourenço J. O., brazileiro, caboclo, de 40 annos, de Nictheroy, enviado pela policia a 27 de outubro; sahio a 12 de dezembro. Soffria de delirio de perseguição por alcoolismo chronico, tentativa de suicidio. Já aqui estivera em junho de 1885 pela mesma causa.

29. Antonio G. B., portuguez, maior de 60 annos, remettido de Friburgo pela policia a 31 de outubro; removido para o hospicio de Pedro II a 5 de dezembro. Demencia senil.

30. Raymunda M. S., brazileira, preta, maior de 30 annos, de Nictheroy, enviada pela policia a 5 de novembro; sahio a 10 de janeiro de 1887. Alcoolismo.

31. Maria J. P., brazileira, preta, maior de 30 annos, enviada pela policia a 5 de novembro. Alcoolismo chronico.

32. José M. S. G., portuguez, de 36 annos presumiveis, remettido de Araruama pela policia a 10 de novembro; removido para o hospicio de Pedro II a 25 do mesmo mez. Delirio maniaco por alcoolismo.

33. Anastacia L. G. C., brazileira, branca, maior de 40 annos, removida do hospital a 16 de novembro; transferida para o hospicio de Pedro II a 16 de dezembro. Demencia com delirio de perseguição e grandeza.

34. João C. M., brazileiro, branco, de 24 annos, admittido a pedido do pae, que o conduzia, a 3 de dezembro; removido para o hospicio de Pedro II a 26 de janeiro. Idiotismo.

35. Targino J. G., brazileiro, pardo, maior de 40 annos, remettido de Itaguahy pela policia a 4 de dezembro; sahio a 21 de janeiro. Alcoolismo.

36. Alexandrina. brazileira, parda, de 38 annos, remettida de Pirahy pela policia a 5 de dezembro. Demencia.

37. Militão Th. S., brazileiro, pardo, de 30 annos, remettido de Rezende pela policia a 28 de dezembro; removido para o hospicio de Pedro II a 15 de março de 1887. Epilepsia (loucura epileptica).

38. Maria R. N., brazileira, branca, de 36 annos, casada, remettida de Friburgo, em cuja cadeia se achava, a 28 de dezembro, com algumas informações. Soffria de loucura puerperal, fórma maniaca. Affectada de variola foi transferida para a enfermaria de molestias contagiosas, onde falleceu a 6 de maio de 1887.

39. Ignacio J. S., brazileiro, acaboclado, de cerca de 30 annos, remettido de Rezende a 30 de dezembro; sahio a 7 de abril de 1887.

40. Anna R. S., brazileira, branca, maior de 40 annos, de Nictheroy, enviada pela policia a 31 de dezembro. Hystero-mania chronica.

41. Clementina S., italiana, maior de 50 annos, remettida da colonia de Porto-Real pela policia, a 2 de janeiro de 1887. Demencia senil, agitada, delirante.

42. Julia M. C., brazileira, preta, de 30 annos, remettida de Itaborahy pela policia sem informações a 8 de janeiro; sahio a 13 do mesmo mez por não ser alienada.

43. André T., (readmittido), hespanhol das Ilhas Canarias, de cerca de 36 annos, remettido pela policia a 10 de janeiro, removido para o hospicio de Pedro II a 5 de abril. Lypemania chronica.

44. Carlota M., brazileira, preta, de 20 annos, removida do hospital central a 12 de janeiro. Imbecillidade.

45. Antonio C. M., portuguez, branco, maior de 50 annos, remettido de Araruama pela policia a 14 de janeiro. Demencia senil, simples. Tranquillo, trabalha.

46. Manoel G. F., (readmittido), brazileiro, branco, de 23 annos, solteiro, remettido pela policia a 26 de janeiro; removido para o hospicio de Pedro II a 6 de março. Demencia precoce.

47. Thereza J. A., (readmittida), portugueza, de 25 annos, casada, de Nictheroy, enviada pela policia a 29 de janeiro; sahio a 9 de maio. Loucura puerperal, fórma maniaca; loquaz turbulenta. Teve alta a pedido da familia.

48. Galatino, brazileiro, pardo, maior de 30 annos, removido do hospital a 31 de janeiro por alcoolismo chronico e lesão cardiaca, de que falleceu a 7 de maio.

49. Luiz, brazileiro, pardo, de 35 annos, remettido da cadeia de Nictheroy sob suspeita de alienação mental a 16 de fevereiro; foi devolvido a 30 de março por não estar alienado.

50. Manoel F. O., brazileiro, branco, de 30 annos, casado, enviado pela policia a 17 de fevereiro; foi removido para o hospicio de Pedro II a 25 de março. Mania remittente; alienado agitado, turbulento.

51. José F. M., brazileiro, preto, maior de 50 annos, remettido de S. Gonçalo pela policia a 17 de fevereiro. Demencia por alcoolismo chronico.

52. Antonio J. B. (readmittido), brazileiro, branco, de 25 annos, removido do hospital a 19 de fevereiro, sahio a 25 de março. Imbecillidade.

53. Antonia, brazileira, parda, de 26 annos, remettida de Campos pela policia a 28 de fevereiro. Imbecillidade.

54. Emilia A. S., portugueza, branca, de 40 annos, casada, de Nictheroy, enviada pela policia a 7 de março; chloro-anemia; sahio a 26 do mesmo mez.

55. Julieta, brazileira, preta, de cerca de 60 annos, de Nictheroy, enviada pela policia a 16 de março. Demencia.

56. Maria A. L., brazileira, acaboclada, de mais de 30 annos, removida do hospital a 17 de março por apresentar delirio por chlorose. Vae se restabelecendo.

57. Balbina, brazileira, preta, de cerca de 35 annos, de Nictheroy, enviada pela policia a 19 de março. Demencia.

58. Henriqueta M., brazileira, preta, maior de 50 annos, remettida pela policia a 6 de abril. Demencia.

59. Eulalia M. M. C., brazileira, branca, viuva, de cerca de 50 annos, de Nictheroy, enviada pela policia a 9 de abril; foi reclamada pelo filho que pedio para retiral-a a 14 de abril; soffria de demencia, acha-se alienada ha annos.

60. João J. B., brazileiro, branco, de 38 annos, casado, remettido de Friburgo pela policia a 25 de abril; readmittido, entrára a primeira vez em setembro de 1881, fôra removido para o hospicio de Pedro II em julho de 1882 e d'ahi tivera alta. Voltou para o dito hospicio a 25 de maio. Loucura epileptica com accessos maniacos.

61. Eduardo A. S., brazileiro, preto, maior de 35 annos, remettido de Iguassú pela policia a 26 de abril. Delirio por cachexia palustre. Sahio melhorado a 28 de maio.

62. Coriolano J., brazileiro, pardo, de 22 annos de idade presumiveis, de Nictheroy, enviado pela policia a 11 de maio. Alcoolismo, delirio de perseguição. Sahio a 20 de junho.

62. Clara V., brazileira, branca, de 27 annos, casada, de Nictheroy, admittida á requisição da policia a 14 de maio. Mania chronica.

64. José M. B., brazileiro, pardo, maior de 50 annos, remettido de Suruhy pela policia a 17 de maio. Demencia.

65. Manoel Ch., portuguez, branco, de 36 annos, remettido de Iguassú pela policia a 18 de maio. Delirio de religião.

66. Maria L. P., brazileira, branca, maior de 30 annos, casada, remettida de Cantagallo pela policia a 26 de maio. Delirio por chlorose.

67. Joaquim F. L., portuguez, branco, de 50 annos, casado, residente em Barra Mansa, admittido a pedido justificado com attestados do medico, do parocho, etc. a 1 de junho. Soffre de demencia, é agitado, delirante, com idéas de perseguição e grandeza.

68. Basilio, preto, africano, liberto; remettido pela policia sem informações a 1 de junho; já adiantada a molestia, — demencia por alcoolismo chronico, accessos epileptiformes. Terminou pela morte 15 dias depois.

69. Emilia O., brazileira, branca, de 14 annos, admittida á requisição da policia, com attestado do medico, a 4 de julho. Hystero-epilepsia, accessos de hemichoréa rythmica.

70. Quirino P., italiano, de cerca de 35 annos, remettido pela policia sem informações a 10 de junho. Apresentava delirio de perseguição com hallucinações por alcoolismo.

71. Antonio H., portuguez, branco, de 25 annos presumiveis, remettido de Jurujuba, onde foi encontrado a vagar, sem recursos, pela policia, a 12 de junho. Imbecillidade.

72. João St'A., brazileiro, preto, de 22 annos presumiveis, remettido do Desengano pela policia, sem informações, a 12 de junho; soffre de epilepsia com accessos de excitação maniaca.

73. Manoel Glz., portuguez, de cerca de 40 annos, remettido pela policia, sem informações, a 21 de junho, com delirio por alcoolismo.

74. Antonio J. F. (readmittido), brazileiro, branco, maior de 40 annos, remettido de Sant'Anna de Macacú pela policia a 23 de junho. Delirio por cachexia palustre. Aqui estivera em fins de 1884 pela mesma molestia e sahira melhorado.

75. Theophilo J. F., brazileiro, pardo, de 25 annos, remettido de Capivary pela policia a 28 de junho.

Quadro dos alienados existentes em julho de 1887

NS.	NOMES	PROCEDENCIA	DATA DE ENTRADA	DIAGNOSTICO	OBSERVAÇÕES
1	Joaquim A. R.	Pirahy	11 de Fevereiro de 1879.	Mania chronica.	
2	Gidio G.	Cantagallo	25 de Dezembro de 1880	» »	
3	Henrique P. M.	Vassouras	22 » » » 1882	» »	
4	João B.	S. Gonçalo	21 de Outubro de 1881	Idiotismo	
5	Belmira, liberta	Santa Cruz dos Mendes	27 de Agosto de »	Hystero mania	
6	Marcellina, liberta	Mangaratiba	19 de Dezembro de »	Demencia senil	
7	Prescilia	Campos	19 de Março de 1885	Mania chronica	
8	Amelia	Nictheroy	24 de Agosto de »	Lypemania	
9	José M. P.	Cantagallo	4 de Janeiro de 1886	Delirio systhematisado	
10	José A.	Nictheroy	15 de Março de »	Demencia	
11	Joaquina, liberta	Sapucaia	25 de Maio de »	» senil	
12	Benedicto	Iguassú	13 de Julho de »	Mania chronica	
13	Maria A.	Campos	30 de Agosto de »	» »	
14	José A. B.	Nictheroy	16 de Outubro de »	Alcoolismo chronico	
15	Maria J. P.	»	30 de Novembro de »		
16	Alexandrina	»	5 de Dezembro de »		
17	Anna R. S.	»	30 de » de »	Hystero mania	
18	Clementina C.	Colonia de Porto Real	2 de Janeiro de 1887	Demencia senil	
19	Carlota	Nictheroy	12 de Janeiro de »		
20	Antonio C. M.	Araruama	14 de » de »	Demencia senil	
21	José F. M.	S. Gonçalo	17 de Fevereiro de »	Alcoolismo chronico	
22	Antonio J. B.	Santa Rosa	19 de » de »	Imbecillidade	
23	Antonia	Campos	28 de » de »		
24	Julieta	Nictheroy	16 de Março de »		
25	Maria A. L.	»	17 de » de »		
26	Balbina	»	19 de » de »		
27	Henriqueta M.	»	6 de Abril de »		
28	Clara V. O.	»	14 de Maio de »	Mania chronica	
29	José M. B.	Magé	17 de » de »		
30	Manoel C.	Iguassú	18 de » de »		
31	Maria L. P.	Cantagallo	26 de » de »		
32	Joaquim F. L.	Barra Mansa	1 de Junho de »	Hysteria	
33	Emilia O.	Nictheroy	4 de » de »		
34	Quirino P.	»	10 de » de »	Epilepsia	
35	João Sant'A.	Desengano	12 de » de »		
36	Manoel G.	Nictheroy	21 de » de »		
37	Antonio J. F.	Sant'Anna de Macacú	23 de » de »		
38	Theophilo J. F.	Capivary	28 de » de »		

Quadro do movimento do hospicio de 1 de Julho de 1886 a 30 de Junho de 1887

Existiam		Homens	20	
		Mulheres	19	39
Entraram		Homens	46	
		Mulheres	30	76
Sahiram	Com alta	Homens	27	
		Mulheres	9	
	Para o Hospicio de Pedro II	Homens	16	
		Mulheres	13	65
Falleceram		Homens	4	
		Mulheres	8	12
Ficam em tratamento		Homens	19	
		Mulheres	19	38

Deus guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, digno director do hospital.

Dr. D. Jacy Monteiro Junior.

EXPOSIÇÃO

FEITA

PELO MEDICO DA POLICLINICA

AO

Director do Hospital de S. João Baptista de Nictheroy

Hospital de S. João Baptista de Nictheroy, em 30 de Junho de 1887

ILLM. SR.

Passo as mãos de V. S. o relatorio do *Serviço Policlinico*, onde historio rapidamente os factos mais importantes, que se deram de 1 de Julho de 1886 a 30 de Junho de 1887.

Como tem V. S. occasião de vêr o *Serviço Policlinico* continúa a ser muito concorrido, attingindo o numero dos doentes tratados desde a sua organisação a elevada cifra de 5,390.

Todos elles tem recebido, na medida de meus esforços, soccorros se não esclarecidos e completos pelo menos promptos e frequentes, já no *ambulatorio* em 14,112 consultas, já na residencia dos enfermos em *visitas* que são feitas com toda a regularidade.

Para ampliar os beneficios dispensados por este serviço estabeleci a vaccinação jenneriana todas as quartas-feiras e domingos, conseguindo o auxilio do collega Dr. Leal Junior para as molestias de olhos que reclamavam os cuidados de um especialista.

Deus Guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, dignissimo director do hospital de S. João Baptista de Nictheroy.

O medico do Serviço Policlinico,

DR. ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.

MOVIMENTO DO SERVIÇO POLICLINICO

A cifra dos doentes por mim medicados neste dispensario publico durante o anno, que hoje finda, foi de 2,433, sendo:

Homens		719
Mulheres		811
Creanças	do sexo masculino	457
	do sexo feminino	446

Tendo em attenção as nacionalidades, eram:

Brazileiros 1,999; portuguezes 179; hespanhóes 159; africanos 47; italianos 27; paraguayos 8; inglezes 4; francezes 3; norte-americanos 3; allemães 2 e argentinos 2.

Considerando as edades tinham:

De 1 a 7 annos	650
De 7 » 14 »	253
De 14 » 21 »	308
De 21 » 28 »	313
De 28 » 49 »	600
De 49 » 56 »	135
De 56 annos em deante	174

Dos 1,530 adultos estavam solteiros 994, casados 388 e viuvos 148.

As consultas foram em numero de 6,166, sendo aviadas 8,074 prescripções, assim discriminadas:

Julho	380 consultas	533 receitas
Agosto	404 »	579 »
Setembro	463 »	691 »
Outubro	586 »	868 »

Novembro	620	consultas	945	receitas
Dezembro	498	»	678	»
Janeiro	538	»	761	»
Fevereiro	479	»	710	»
Março	448	»	640	»
Abril	593	»	884	»
Maio	575	»	877	»
Junho	582	»	910	»

Operaram-se 116 consultantes, incluindo nas operações 8 apparelhos applicados e 8 avulsões de dentes, sendo 175 os curativos.

Aos que pela aggravação da molestia eram obrigados a guardar o leito fiz 307 visitas domiciliarias.

Succumbiram 41 doentes:

Creanças	28
Adultos	13

fallecendo de molestias agudas 12 e de affecções chronicas 29.

PROFISSÕES

Sem profissão especial	serviço domestico	475
	trabalhadores	208
Empregados em serviço rural		104
Jardineiros		9
Caixeiros		24
Cocheiros		6
Carroceiros		13
Cozinheiros		86
Copeiros		10
Carregadores		29
Carvoeiros		1
Quitandeiros		12
Peixeiros		6
Marinheiros		18
Mercador de lenha		1
Empregados publicos		12
Lavadeiras e engommadeiras		170
Costureiras		124
Funileiro		1
Fundidores		3

Caldeireiros	2
Ferreiros	10
Soldador	1
Limadores	2
Espingardeiros	4
Ferradores	3
Padeiros	11
Pintores	15
Torneiro	1
Empalhador	1
Carpinteiros	24
Marcineiros	4
Lustradores	2
Barbeiros	2
Tecelões	2
Confeiteiros	2
Correeiros	2
Fogueteiro	1
Tintureiros	2
Alfaiates	4
Sapateiros	13
Tamanqueiros	2
Serradores	2
Typographo	1
Foguistas	3
Curtidor	1
Pedreiros	53
Cavoqueiros	7
Calceteiros	4
Canteiros	9
Machinistas	3
Cigarreiros	25

RESIDENCIAS

Côrte	**15**
Nictheroy	**1.398**
Rua da Praia (da Armação a Gragoatá)	338
Rua do Visconde de Uruguay	92
Rua do Visconde de Itaborahy	22
Rua do Principe	104

Rua da Princeza	62	
Rua do General Andrade Neves	123	
Rua do Capitão Mór	32	
Rua da Imperatriz	100	
Rua de S. Sebastião	51	
Largo da Memoria	28	
Rua de S. Leopoldo	31	
Rua de S. José	28	
Rua da Conceição	72	
Rua Maurity	22	
Praça de Santo Alexandre	7	
Rua Aureliana	20	
Rua de S. Pedro	9	
Rua de S. João	61	
Rua do Imperador	19	
Floresta	23	
Rua do Marquez de Caxias	36	
Rua de S. Francisco	20	
Rua da Gloria	4	
Rua de S. Carlos	26	
Rua de Santa Clara	17	
Ponta d'Arêa	32	
Rua de S. Diogo	10	
Rua do Marquez de Paraná	9	
S. Domingos		**176**
Largo de S. Domingos	23	
Rua do General Osorio	8	
Rua do Passo da Patria	29	
Rua de José Bonifacio	40	
Rua do Presidente Domiciano	5	
Rua do Presidente Pedreira	18	
Rua de S. Luiz	13	
Rua da Magnificencia	17	
Rua Formosa	12	
Rua Aurea	3	
Bôa Viagem	8	
Santa Rosa		**62**
Cubango		**12**
Atalaia		**29**
Icarahy		**122**
Praia de Icarahy	22	
Rua da Constituição	12	

Rua do Souza	9
Rua do Reconhecimento	1
Rua da Vera-Cruz	4
Rua Mem de Sá	25
Rua da Acclamação	10
Rua da Independencia	1
Rua da Sagração	7
Rua do Fundador	3
Rua Mariz e Barros	6
Rua do Cabral	14
Rua da Regeneração	4
Rua do Legislador	4

Freguezia de S. Lourenço	**281**
Rua de S. Lourenço e adjacencias	168
Rua de Sant'Anna	43
Rua da Soledade	23
Engenhoca	15
Rua do General Castrioto	13
Barreto	19
Fonseca	**96**
Baldeador	**52**
Freguezia da Jurujuba	**40**
Freguezia de Itaypú	**52**
Freguezia de S. Gonçalo	**45**
Macacú	**1**
Villa Nova	**1**
Rio Bonito	**4**
Cordeiros	**9**
Maricá	**9**
Porto das Caixas	**1**
Capivary	**2**
Magé	**1**
Itaguahy	**3**
Itaborahy	**3**
Mangaratiba	**1**
Ilha da Conceição	**5**
Ilha do Vianna	**11**
Ilha do Mocanguê	**2**

MAPPA DAS MOLESTIAS

Molestias infecciosas e epidemicas. . 286

Impaludismo agúdo	230
Impaludismo chronico.	30
Febre typhoide . . . . . , ...	2
Febre amarella	3
Sarampão	6
Variola.	10
Beriberi. . , ...	1
Coqueluche.	4

Dentre as molestias constituintes deste grupo destaca-se o *impaludismo* com o seu quadro de multiplas e variadas manifestações.

A *febre intermittente simples* occupa o primeiro plano, havendo em 11 complicação de *enterite* e sendo as pyrexias deste genero mais communs nos mezes de outubro, novembro, dezembro, março e abril.

Como expressão larvada tivemos seis casos de *nevralgia orbitaria* e um de *gastralgia.*

A malaria revestio a fórma remittente em 20 doentes, sendo em um complicada do elemento typhico e em outro a febre perniciosa cerebral.

Nos 30 casos de *impaludismo chronico,* 13 soffriam de cachexia palustre.

Dentre as febres eruptivas que grassam nesta capital, tivemos seis casos de *sarampão,* dos quaes o 1° em maio. Sómente em dous affectou alguma intensidade, apparecendo a bronchite capillar.

A *variola* tem attingido grandes proporções nestes dous ultimos mezes, sendo muito diversos os pontos em que a molestia tem-se manifestado. Dos 10 consultantes, atacados do mal, falleceu um e está em tratamento outro; os demais acham-se restabelecidos.

A *febre typhoide* forneceu-nos dous casos de observação, um em abril em uma creança que succumbio no 2° septenario, outro em junho em uma moça, residente no Vallonguinho, que continúa em tratamento. Foi a primeira doente em que tive occasião de empregar a anti-febrina, tirando grandes vantagens da acção hypothermica deste novo medicamento, que tende cada vez mais a supplantar a antipyrina.

A *febre amarella,* que flagellou-nos o anno passado, ceifando grande numero de vidas, sómente concorreu com o contingente de tres doentes.

Molestias dyscrasicas – Diatheses . . 447

Anemia		263
Hypoemia intertropical		9
Scrophulismo		10
Cachexia scorbutica		1
Ulcera boubatica		1
Cancer	epithelioma da lingua	1
	» do recto	1
Rheumatismo	agúdo	6
	chronico	79
Syphilis	cancros syphiliticos	3
	syphilides	34
	rheumatismo syphilitico	3
	onyxis syphilitico	2
	peronyxis syphilitico	1
	otite syphilitica	1
	rhinite syphilitica	1
	irido-choroidite syphilitica	1
	ulceras syphiliticas	12
	heredo-syphilis	7
	cachexia syphilitica	1
Alcoolismo chronico		10

Nesta classe avultam como em época anterior a *anemia*, o *rheumatismo* e os *syphilidermas papulo-erosivos* e *ecthymatosos*.

A *anemia* em dous casos foi acompanhada de perturbações para o lado do encephalo, e em 12 doentes o facto que mais os impressionava era a hyperkinesia cardiaca.

Dentre os casos de *rheumatismo*, cujas manifestações cederam facilmente— os 79 de fórma chronica ao emprego dos preparados de iodo e os de fórma aguda ao salicylato de sodio,—sobresahe um, polyarticular, que se tornou notavel pela rebeldia, que oppôz aos meios ordinariamente usados e sómente cessou com o tartaro-emetico associado ao nitro sob a fórmula de Richter.

Molestias do systema nervoso 41

Hysteria	6
Epilepsia	1
Paralysia de Bell	1
Myelite agúda	1

Meningite da base	1
Nevralgia do trigemeo	26
Hemicranea	3
Ovaralgia	2

Molestias do apparelho circulatorio 31

Endocardite	1
Stenose do orificio mitral	2
Insufficiencia com stenose mitral	9
Lesão dupla do orificio aortico	4
Lesão dos orificios aortico e mitral	1
Ectasia da aórta thoraxica	3
Ectasia da aórta abdominal	1
Ectasias da aórta thoraxica e abdominal	1
Atheromazia da aórta	3
Atheromazia generalisada	3
Pericardite chronica	3

Molestias do apparelho respiratorio 582

Angina catarrhal	12
Angina glandulosa ulcerada	3
Laryngite catarrhal	5
Laryngite chronica tuberculosa	2
Bronchite catarrhal	413
Bronchite chronica	47
Tuberculose pulmonar	74
Congestão pulmonar	15
Pneumonia	10
Pleuryzia chronica	1

Ainda este anno foram mais numerosas as *bronchites* e a *phymatose pulmonar*.

As *bronchites* apresentaram grandes oscillações nos differentes mezes, sendo agosto, outubro, março, abril e maio aquelles em que a cifra foi mais elevada. Na fórma agúda houve reacção febril em 125 casos, tratando-se em 10 de broncho-pneumonia, a que não poderam resistir dous pequenos doentes.

Na fórma chronica 22 erão asthmaticos.

A *tuberculose pulmonar* concorreu felizmente com um numero menor de casos, estando em 38 a molestia no periodo incipiente.

Molestias do apparelho digestivo . . . 429

Gengivite	12
Carie dentaria	8
Dentição difficil	1
Fistula dentaria	2
Stomatite aphtosa	5
Stomatite phyto-parasitaria	1
Amygdalite	2
Embaraço gastrico	64
Dyspepsias	101
Ulcera simples do estomago ligada a alcoolismo	2
Gastrites	30
Gastro-enterite	1
Enterite	105
Dysenteria benigna	12
Entero-colite	3
Peri-typhlite	1
Rectite ulcerada	1
Hernia umbilical	1
Hernias inguinaes	8
Tuberculose intestinal	9
Atonia intestinal dos recem-nascidos	3
Helminthiases	14
Congestão hepatica	24
Colica hepatica	1
Schirrose atrophica do figado	3
Hepatite suppurada	1
Hemorrhoides	12
Prolapso do recto	2

Limitando-me neste quadro apenas a notar que as *enterites* ainda desta vez levaram de vencida as outras affecções do tubo gastro-intestinal, especialmente nos mezes de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro, abro espaço ao pedido de venia para muitas denominações que, apezar de não poderem passar incolumes á critica por falta de rigor scientifico, têm inevitavelmente de figurar em uma clinico-estatistica.

Comprehendo bem que não podem ser consideradas molestias essenciaes o embaraço gastrico, a dyspepsia, a enterite, etc.; porém, precisando assignalar o facto que observei, tive de adoptal-as, principalmente quando outros symptomas não

mostravam tratar-se de um mal diverso, quando tudo o que accusáva o doente cedia ao emprego do meio destinado a combater talvez os effeitos de uma causa muitas vezes remota.

Molestias da pelle e tecido cellular. . 275

Erysipelas		22
Elephantiasis dos Arabes		2
Queimaduras		3
Anthrazes		2
Ulceras simples		73
Cancros venereos		10
Tumores	Fibroma do ovario direito	1
	Fibroma do braço esquerdo	1
	Kisto sebaceo no pescoço	1
	Lipoma na região dorsal	1
	Condylomas, á margem do anus	1
Phlegmões	Phlegmões circumscriptos	38
	Phlegmões diffusos	5
Abcessos	Erysipela	1
	Gengivites	4
	Furunculos	6
	Adenites cervicaes	10
	Bubões	9
	Pery-amygdalites	3
	Lymphatites	3
Molestias da pelle	Herpes	8
	Erythemas	14
	Urticaria	3
	Eczemas	34
	Sarnas	7
	Phthiriasis	1
Corpos estranhos	na mão	1
	no pé	1

Molestias do apparelho genito-urinario... 56

Nephrite parenchymatosa	3
Nephrite intersticial	1
Cystite catarrhal	1
Urethrite simples	2
Blenorrhagia	11

Phymosis	1
Paraphymosis	2
Orchite traumatica	3
Hydrocele	1
Fungus benigno do testiculo	1
Dysmenorrhéa	6
Menorrhagia	1
Ovarite	3
Metrite chronica	10
Ulcera gangrenosa do collo do utero	1
Vaginite chronica	9

Molestias dos olhos, ouvidos e fossas nasaes 89

Conjunctivite	35
Blepharite ciliar	2
Kerato-conjunctivite	1
Fistula lacrimal	2
Otite externa	11
Surdez por accumulo de cerumen	1
Corpo extranho no ouvido direito	1
Rhinite	25
Polypo naso-pharyngiano	1

Diagnosticos e tratamento do especialista Dr. Leal Junior

1 Dracyo — cystite O. E.—Operação de Weber.—Sondagens.

2 Trachoma a. o.—Sulfato de cobre.

3 Myopia.—Oculos. a. o Vidros.— $\frac{1}{24}$

4 Retinite especifica a. o.—Pilulas de sublimado e pilocarpina.

5 Conjunctivite follicular a. o.—Sub-acetato de chumbo.

6 Cataracta senil a. o.—Propoz a operação.

7 Irite rheumatica.—Atropina.—Iodureto de potassio.

8 Conjunctivite phlyctenular.—Pomada amarella.

9 Trachoma, trichiasis e keratite do O. D. Atrophia bulbis do O. E.—Foi proposta a operação do trichiasis.

10 Cataracta senil a. o.—Propoz a operação.

Obtiveram alta curados o primeiro e o setimo, vae em excellentes condições o segundo.

Os doentes operandos ainda não voltaram ao consultorio.

Molestias dos orgãos da locomoção... 46

Molestias dos ossos	Mal de Pott — Fistula na região lombar	1
	Osteo-periostite do maxillar superior	1
	Carie do iliaco esquerdo. Tisica pulmonar	1
	Carie de maxillar inferior.—Fistula	1
Molestias das articulações	Ankylose humero-cubital direita	1
	Ankylose da 1ª phalange do dedo médio esquerdo com o metacarpiano correspondente	1
	Luxação da mandibula	1
	Luxação scapulo-humeral direita	1
	Arthrite da articulação radio-carpiana	4
	Arthrite da articulação femuro-tibial	2
	Arthrite da articulação scapulo-humeral	2
Fracturas	Fractura do maxillar inferior	1
	Fractura da clavicula direita na parte média	1
	Fractura do radius direito no terço médio	1
	Fractura do tibia esquerdo no terço inferior	2
Contusões		11
Feridas	contusas	6
	incisas	5
	inciso-contusas	2
	por mordedura de cão	1

Molestias das edades extremas... 13

Inanição		2
Dystrophia senil		1
Vicios de conformação	desenvolvimento do filete	8
	imperfuração da vulva	2

Partos a forceps	**2**
Molestias indeterminadas.	**95**
Febre angioteuica.	25
Molestias, cujo diagnostico deixou de ser feito por não voltarem os doentes ao serviço.	70

Observação :

Entraram para o hospital 31 doentes, sendo mandados ao serviço de olhos do especialista Dr. Leal Junior	10

CAUSAS DE MORTE

Febre typhoide (fórma ataxo-adynamica)	1
Febre perniciosa (fórma cerebral)	1
Variola confluente.	1
Meningite da base	1
Broncho-pneumonia	2
Pneumophymia.	12
Tuberculose generalisada.	2
Tabes mesenterica.	8
Entero-colite	1
Perityphlite.	1
Cholera infantil.	1
Nephrite intersticial.	1
Nephrite parenchymatosa	2
Cachexia malarial	2
Cachexia scorbutica	1
Inanição	2
Athrepsia heredo-syphilitica	1
Debilidade nativa	1

Mortalidade 1,5 no total 5,390

As operações feitas no consultorio constam do mappa que com os Drs. Domingues de Sá e Julio Calvet publiquei em annexo.

Eis em breves notas archivado mais um anno de serviços prestados pela Provincia á pobreza desta capital.

Possam servir estes apontamentos para o relatorio que V. S. deve apresentar e estará recompensado o trabalho do autor, satisfeita a sua intenção.

Dr. Ferreira da Silva.

QUADRO DEMONSTRATIVO

DAS

OPERAÇÕES FEITAS

NO

HOSPITAL DE S. JOÃO BAPTISTA DE NICTHEROY

Hospital de S. João Baptista de Nictheroy, 30 de Junho de 1887

Illm. Sr.

Apresentamos a V. S. as notas estatisticas das operações praticadas neste hospital desde 1 de julho de 1886 a 30 de junho de 1887.

E' apenas um mappa demonstrativo, em que são feitas breves considerações sobre os casos mais notaveis e os resultados obtidos.

Deus Guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, digníssimo director do hospital de S. João Baptista de Nictheroy.

Dr. Antonio Domingues de Sá.
Dr. Antonio Augusto Ferreira da Silva.
Dr. Julio Braz de Magalhães Calvet.

Mappa demonstrativo das operações praticadas no Hospital de S. João Baptista, de 1 de Julho de 1886 a 30 de Junho de 1887 (*)

As operações foram em numero de 266

1

Ligaduras 3

Da radial esquerda no punho 1
Da femural esquerda no triangulo de Scarpa. 1
Da tibial posterior esquerda por traz do malleolo interno. 1

No 1° e 3° casos a intervenção cirurgica foi determinada por traumatismo no proprio vaso e no 2° por aneurysma da femural na parte média da côxa esquerda.

O 1° doente sahio curado; os 2 outros estão em excellentes condições e dentro em pouco obterão alta.

2

Amputações 3

No terço médio do antebraço direito. 1
Na parte média da phalange do 1° artelho esquerdo. . 1
Na parte média da phalange do dedo indicador esquerdo. 1

Esmagamentos produzidos por machinas motivaram esta operação no 1° e 3° casos; no 2° o esmagamento foi occasionado por uma grande pedra, que cahio sobre a extremidade anterior do 1° artelho esquerdo.

Os 2 primeiros tiveram alta curados e o 3° acha-se ainda em tratamento.

(*) Neste quadro tambem estão comprehendidas as operações praticadas no serviço policlinico.

3

Desarticulação. 1

Pela articulação metacarpo-phalangeana do dedo médio esquerdo. 1

A indicação desta operação foi a necrose da phalange desse mesmo dedo. O doente obteve alta por estar completamente restabelecido.

4

Reducção de fracturas. 14

Do terço interno da clavicula direita.	1
Do terço interno da clavicula esquerda.	1
Da parte média da clavicula esquerda.	1
Do terço externo da clavicula esquerda.	2
Do terço médio do humerus direito.	1
Do terço superior do humerus esquerdo.	1
Do terço médio do cubitus direito.	1
Do terço médio do radius direito.	1
Do terço médio do tibia direito.	1
Do terço médio do tibia e peroneo direitos	1
Do terço médio do tibia e peroneo esquerdos	1
Do terço inferior do tibia e peroneo esquerdos. . . .	2

De todas estas fracturas sómente foram expostas a do terço médio do tibia e peroneo direitos e uma das do terço inferior do tibia e peroneo esquerdos.

O doente que tem a ultima fractura, de que tratamos, continúa no hospital ; todos os mais restabeleceram-se.

5

Extracção de sequestro no maxillar inferior. 1

6

Reducção de luxações 7

Da mandibula.	2
Da articulação scapulo-humeral direita.	2
Da articulação scapulo-humeral esquerda.	2
Da articulação radio carpiana esquerda.	1

7

Punção com drainage em arthrites 3

Da articulação femuro-tibial direita 2
Da articulação femuro tibial esquerda. 1

8

Debridamento e drainage em phlegmões diffusos. 19

No braço esquerdo. 2
No antebraço e mão direita. 1
No antebraço e mão esquerda. 1
Na côxa direita. 4
Na côxa esquerda 3
Na perna e pé direito 3
Na perna e pé esquerdo. 3
No pé esquerdo. 2

Houve 3 casos fataes; todos os mais obtiveram alta, curados.

9

Operações em anthrazes. 3

Na região cervical anterior. 1
Na região thoraxica posterior.. 2

Todos os 3 doentes sahiram curados.

10

Debridamento em panaricios. 19

11

Dilatação de abcessos. 68

Na região occipito-parieto-frontal. 2
Na palpebra superior direita. 1
Na região temporal direita. 1
Na região facial direita. 2
Na região facial esquerda. 4
Nas gengivas.. 7
Na região cervical anterior. 4
Na região cervical posterior. 3

Na região thoraxica anterior.	5
Na região thoraxica posterior.	2
Na região axillar	2
Na região hypogastrica.	1
Na região lombar.	1
Na fossa iliaca' esquerda.	1
Na região inguinal direita.	8
Na região inguinal esquerda.	2
No perineo.	1
No scrotum.	1
Na região glutea direita	3
Na região glutea esquerda.	1
Na face palmar da mão direita.	8
Na face palmar da mão esquerda.	1
Na face dorsal da mão direita.	1
Na região dorsal do pé direito.	1
Na região plantar do pé direito	4
Na região plantar do pé esquerdo.	1

12

Extracção de kystos. 7

Por enucleação. 5

a saber :

Kysto sebaceo na região temporal esquerda.	1
Kysto sebaceo na região cervical lateral esquerda. .	1
Kysto sebaceo na região dorsal.	1
Kysto dermoide no grande labio esquerdo.	1
Kysto seroso na côxa esquerda ao nivel do grande trochanter..	1

Por meio da ligadura elastica. 2

a saber :

Keloide cicatricial no braço direito.	1
Lipoma na região dorsal.	1

Empregamos de preferencia este processo por serem os tumores pediculados.

13

Arrancamento de unha. 2

Onyxis syphiliticos motivaram estas pequenas operações.

14

Operações do filete 9

15

Extirpação de polypo naso-pharyngiano 1

16

Lavagens do estomago 2

17

Operação do anus anormal 1

Esta operação foi praticada em um doente que entrou para o hospital no dia 4 de Agosto do anno passado com um *ferimento penetrante na parede anterior do ventre.*

Havendo hernia de uma pequena porção do intestino delgado, foi immediatamente reduzida, collocando-se um tubo de drainage e fazendo-se a sutura do ferimento.

Do dia 7 de agosto em diante o doente não podendo mais evacuar, apezar da medicação prescripta, no dia 9 foi feita a operação do anus anormal, estabelecendo-se desde então livre curso ás fezes.

Apezar, porém, desta intervenção, veio o doente a succumbir aos progressos da molestia em 2 de Setembro de 1886, sendo a morte devida a *peritonite suppurada*, como o confirmou a autopsia.

18

Paracentheses 30

19

Taxis coberta 8

20

Operações de fistulas completas do anus 2

21

Reducção de prolapso do recto 3

22

Extracção de ganglio na região inguinal direita 1

23

Hydroceles 5

Hydrocele esquerdo, tratado por puncção e drainage. 1
Hydrocele esquerdo, tratado por puncção e injecção iodada. 3
Hydrocele esquerdo, com incisão e decorticação da tunica vaginal. 1

Neste ultimo operamos deste modo, porque, apezar da transparencia do tumor depois de feita a puncção correu uma quantidade de liquido muito pequena em relação ao tamanho do tumor; praticámos em seguida a incisão da tunica, retirando os coalhos fibrinosos e como uma pequena porção da vaginal se achasse nimiamente espessada fizemos a decorticação da parte, que era séde do espessamento.

Todos os doentes ficaram curados.

24

Hematocele. 1

Por incisão e decorticação da tunica vaginal.

25

Urethrotomias internas. 5

Todos os doentes se restabeleceram.

26

Phymosis 5

27

Paraphymosis. 2

28

Elytrorrhaphias. 2

O prolapso antigo do utero em duas doentes foi a causa desta intervenção cirurgica, seguida em ambos os casos de resultado satisfactorio.

29

Reducção de prolapso de utero. 2

30

Imperfuração da vulva. 3

31

Cauterisação com o thermo-cauterio de Pacquelin. 4

Em ulceras syphiliticas. 3
Em ulceras epitheliaes. 1

Houve insuccesso neste ultimo caso; os outros obtiveram alta, curados.

32

Extracção de corpos extranhos. 3

Do ouvido direito. 1
Da eminencia hypothenar direita. 1
Do ligamento prerotulano esquerdo. 1

O corpo extranho retirado do joelho esquerdo era uma bala de revólver.

33

Sessões de electrolyse em elephancia. 5

34

Suturas em ferimentos. 11

35

Partos a forceps. 5

O forceps foi applicado em todos os casos, quando a cabeça já se achava na excavação, sendo a causa da intervenção a inercia uterina.

Dos 5 fétos, um nasceu morto, outro succumbio 24 horas depois e os outros 3 se salvaram.

Das parturientes sómente uma, que soffria de phymatose pulmonar, falleceu em consequencia desta molestia 2 mezes depois do parto.

RELATORIO

DO

Inspector de Hygiene da Provincia do Rio de Janeiro

Inspectoria de Hygiene da Provincia do Rio de Janeiro

Nictheroy, 25 de Agosto de 1887.

ILLM. E EXM. SR.

Tenho a honra de apresentar a V. Ex. um exiguo relatorio dos trabalhos desta inspectoria.

Póde-se considerar simplesmente esboçado o serviço sanitario desta provincia; para que elle se torne uma realidade, para que a saude publica possa sentir os seus beneficos effeitos, não bastam os meus esforços e o poderoso auxilio que me têm prestado os delegados de hygiene e as autoridades policiaes da provincia, é preciso a protecção e justo apoio de V. Ex.

Installada em 6 de março de 1886, a repartição de hygiene da provincia do Rio de Janeiro funcciona no meu consultorio medico á rua do Marquez de Caxias n. 1.

Não tendo esta inspectoria desinfectador, pedi a V. Ex. que me facultasse os meios para cumprir o art. 92, §§ 3° e 4° do regulamento.

Em officio de 28 de junho do anno findo V. Ex. encarregou o hospital de S. João Baptista das desinfecções que fossem solicitadas por esta inspectoria. Por falta de estufas e outros apparelhos de desinfecção, esse serviço não tem sido feito com o rigor conveniente.

DELEGADOS DE HYGIENE

Conforme o disposto no art. 12 do regulamento sanitario, foram nomeados por V. Ex. os seguintes delegados de hygiene :

Dr. Torquato de Sá Pinto de Magalhães, para o municipio da Barra de S. João.

Dr. Miguel Archanjo de Sant'Anna, para o de Barra-Mansa.

Dr. Carlos Vieira de Bittencourt, para o de Cabo-Frio.

Dr. Jeronymo Baptista Pereira, para o de Campos.

Dr. João de Assis Lopes Martins, para o de Cantagallo.

Dr. João Pereira de Souza Rocha, para o do Carmo.

Dr. Ignacio Magioli de Azevedo Maia, para o de Iguassú.

Dr. Luiz Bernardes de Moura, para o de Itaborahy.

Dr. Euvaldo Villaboim, para o de Itaguahy.

Dr. Euzebio de Queiroz Carneiro Mattoso para o de Macahé.

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira, para o de Magé.

Dr. Gaspar Duarte da Costa Tibáu, para o de Maricá.

Dr. Luiz Augusto da Silva Brandão, para o de Friburgo.

Dr. Henrique José de Mattos, para o da Parahyba do Sul.

Dr. Augusto de Miranda Souza Gomes, para o de Petropolis.

Dr. Aureliano Teixeira Garcia, para o do Pirahy.

Dr. Bruno José dos Santos Nóra, para o de Rezende.

Dr. João Caetano Monteiro, para o de Sant'Anna de Macacú.

Dr. Antonio de Azevedo Maia, para o de Santo Antonio de Padua.

Dr. Tristão Eugenio da Silveira, para o de Santa Maria Magdalena.

Dr. Alfredo Barcellos, para o de S. Fidelis.

Dr. José Augusto Machado, para o de S. João do Principe.

Dr. Joaquim Mauricio de Abreu, para o de Sapucaia.

Dr. Antonio Rodrigues Guião, para o de Valença.

Dr. Paulino José Gomes da Costa, para o de Vassouras.

Ainda não foram nomeados delegados de hygiene para os municipios de Angra dos Reis, Araruama, Capivary, Estrella, Mangaratiba, Paraty, Rio Bonito, Rio Claro, S. João da Barra e Saquarema, porque em alguns não ha medicos e em outros os que existem não querem aceitar o cargo.

Pela leitura dos relatorios apresentados a esta inspectoria, e que estão publicados em annexos ao do Exm. Sr. barão de Ibituruna, inspector geral, V. Ex. poderá avaliar os relevantes serviços prestados por esses dignos collegas.

5

Relação dos medicos, pharmaceuticos, praticos e dentistas matriculados na inspectoria de hygiene da provincia do Rio de Janeiro, até o dia 20 de agosto de 1887

MEDICOS

Antonio Augusto Ferreira da Silva.
Antonio da Silva Duprat.
Antonio de Azevedo Monteiro.
Alfredo Alberto Leal da Cunha.
Ernesto Bartholomeu de Barros.
Francisco Luiz Tavares.
Francklim Cezar da Silva Lima.
Gustavo Gomes Jardim.
José Augusto Machado.
José de Souza Pereira da Cruz Junior.
José Joaquim de Azevedo Brandão.
Joaquim Thomaz de Aquino.
Julio Francisco Torres.
Juvenal Martiniano das Neves.
Galdino Emiliano das Neves.
Gaspar Duarte da Costa Tibau.
Henrique Rodolpho Baptista.
Manoel Vieira da Fonseca.
Paulo Cezar de Andrade.
Manoel Torquato de Gouvêa.
Plinio de Freitas Travassos.

PHARMACEUTICOS

Alfredo Paulo de Oliveira.
Antonio Augusto Teixeira de Freitas.
Arthur Carlos de Santiago.
Altimo Americo Rodrigues da Costa.
José Rodrigues de Azevedo Soares.
Theophilo Paulo de Oliveira.
Paulo Joaquim de Oliveira.
João Henrique Milervard de Azevedo.
José Quaresma de Moura.
Licundo Pereira da Silva Manuel.
Eduardo Rodrigues Theophilo Erbe.

Francisco Soares de Gouvêa.
Joaquim Francisco Pires.
Manuel Bernardino de Barros.
Gabriel Francisco Nolasco de Brito.
Francisco Antonio Giffoni.
Peregrino Pereira Cabral.
Manuel Theodoro Macedo Soares.
Crescencio de Souza Lagos.
Pedro Severiano Dantas.

PRATICOS DE PHARMACIA

Bento Candido Coelho.
Arthur Pires Maciel.
José Francisco Netto.
Luiz Manuel de Oliveira.

DENTISTAS

Luiz Robert Ebert.
Alcibiades da Silva Leite.
Manuel Pinto Monteiro de Almeida.

POLICIA SANITARIA

HABITAÇÕES PARTICULARES

Visitei grande numero de habitações particulares, que em geral apresentam más condições hygienicas, os quintaes servem de receptaculo a todos os residuos e na residencia dos abastados existem nos quintaes proximo á cozinha fossas mais ou menos profundas, de pessima construcção, algumas completamente descobertas conhecidas pelo nome de *Sumidouros*, e de onde se desprendem constantemente effluvios deleterios.

Inspeccionei 61 cortiços que se acham assim espalhados pelas seguintes ruas:

S. Carlos, Gloria, S. Francisco, Marquez de Caxias, Imperador, S. João, S. Pedro, Aureliana, Maurity, Conceição, S. Leopoldo, Imperatriz, Nova, Praia, Visconde do Uruguay, Visconde de Itaborahy, Barão do Amazonas, Princeza, S. Lourenço, José Bonifacio, Santa Clara e Marquez do Paraná.

COCHEIRAS

São em numero de 6; sobre ellas tenho exercido rigorosa vigilancia. A companhia de « Carris Urbanos » foi intimada a reduzir a 200 os animaes que em numero de 300 existiam na cocheira situada á rua da Praia e a prolongar até ao mar o encanamento das aguas servidas e outros residuos. Esta intimação foi immediatamente cumprida e a cocheira tem-se conservado em constante asseio; é entretanto conveniente a sua remoção para um ponto da cidade menos populoso.

AÇOUGUES

Sem o menor receio da edilidade, os negociantes de carne verde procuram tirar o maior proveito do seu negocio embora envenenando o povo. De longa data toda a carne putrefacta era salgada e temperada, de modo a ficar mascarado o cheiro, e era vendida por baixo preço á classe pobre.

Encontrei carne em completa putrefacção nos seguintes açougues: Leal & Guimarães, rua do Imperador n. 34; D. Izabel, rua Direita n. 9; Pedro Vieira Gomes, rua do Visconde de Uruguay; Souza Pinto, rua do Visconde de Itaborahy.

A carne foi immediatamente inutilisada, como determina o art. 82 § 1° do regulamento.

ESTABULOS

Ha estabulos em terrenos baixos e alagadiços, em capinzaes onde é lançado o esterco, ha estabulos em cortiços, e na rua da Conceição, a mais populosa desta cidade, ha um estabulo em uma casa de « porta e janella ». E' conveniente que seja adoptado um plano de construcção de estabulos, e seria vantajoso afastal-os do centro da cidade. Sobre o leite em consciencia nada posso dizer; ainda não possúo os apparelhos para analyse, mas pelo simples aspecto parece-me ser da peior especie. O estudo deste alimento dos pequenos seres é importante e tem merecido a attenção de todos os paizes civilisados. As estatisticas demonstram que são as molestias do apparelho gastro-intestinal que mais victimas fazem na primeira infancia, e as pesquizas recentes do Dr. Victor Waughen, professor de physiologia da Universidade de Michigan, vieram esclarecer esta questão interessante.

O sabio professor americano descobrio no leite uma ptomaina que elle chama *tyrotoxion* e que elle diz ser devido ao desenvolvimento de um microorganismo na fermentação lactica; o illustre physiologista procurou estabelecer uma relação entre a symptomatologia do envenenamento pela ingestação do *tyrotoxion* e a symptomatologia do cholera infantil.

PADARIAS

Correu boato que em algumas padarias empregavam na confecção do pão o kerosene com o fim de augmentar o volume; visitei todas e em algumas assisti á fabricação do pão; fiz a experiencia, e reconheci que não só o volume não augmenta como o cheiro *sui generis* do kerosene a ninguem illude.

A farinha é importada da côrte; em relação á qualidade nada posso asseverar; faltam-me os meios de investigação; ha entretanto marcas que apresentam um aspecto suspeito; peço a attenção de V. Ex. para este genero alimenticio e não seria inutil uma rigorosa analyse.

ARMAZENS

Por duas vezes visitei 52 armazens; citarei como mais importantes os dos Srs.:

Henrique Martins, rua da Praia n. 113.
Alexandre Ribeiro de Oliveira, rua da Conceição n. 55.
Domingos de Souza Andrade, rua do Calimbá n. 2.
Antonio José Pereira Santa Roza, rua do Calimbá n. 35.
Manoel Francisco Leite da Cunha, rua de S. Pedro.
Com a excepção desses armazens todos os outros vendem vinhos artificiaes.

FABRICAS

A fabrica de vinagre e de vinhos artificiaes de Machado Redondo e C.ª, situada em S. Domingos, felizmente a unica no genero, está bem montada e com apurado asseio. Empregam na fabricação do vinho: agua, aguardente de canna, e assucar, e como materia corante as folhas de papoula e as bagas de sabugueiro. Já remetti ao laboratorio de hygiene, para serem submettidas á analyse, amostras dos diversos productos desta fabrica.

Da fabrica de cerveja Rio Branco, propriedade dos Srs. Fernandes Ribeiro e C.ª, tambem foram remettidas ao laboratorio todas as marcas de cerveja nella fabricada.

Prohibi a venda do vinho de laranja, fabricado por Antonio Leite Maia, com armazem na rua de S. Pedro, por conter substancias toxicas.

HOSPITAL DE S. JOÃO BAPTISTA

São notaveis os importantes serviços prestados por este estabelecimento, o primeiro da provincia do Rio de Janeiro, e sua utilidade é praticamente attestada, não só pelo avultado numero de indigentes que annualmente hospeda, ma-ainda pelas consultas e remedios que ministra diariamente aos desvalidos. Em minhas repetidas visitas a este hospital tive a occasião de bem observar o apurado asseio e boa ordem de suas enfermarias e a excellente qualidade dos alimentos.

E' digno de louvor o zeloso e illustrado director, o Sr. Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino.

E', porém, insufficiente para as necessidades desta populosa capital; a sua lotação está excedida e não havendo uma sala apropriada para servir de maternidade, as parturientes estão em promiscuidade com outras mulheres affectadas de variadas molestias. Tendo o digno director feito incessantes reclamações neste sentido, em 24 de março foi approvado o contrato celebrado com o Dr. José Francisco Frougeth, da casa sita á rua da Praia n, 261, para dependencia do hospital; a escolha foi das mais infelizes, e sou forçado a protestar; essa casa é um edificio antigo, escuro, mal ventilado, que nem de leve attinge ao fim a que é destinado.

Outra providencia de urgente e de imprescindivel necessidade, e que tenho mais de uma vez reclamado e que não cessarei de reclamar, é a remoção da enfermaria de molestias infecto-contagiosas que está situada ao lado do hospital. A permanencia dessa enfermaria naquella localidade é extremamente prejudicial não só aos doentes e mais habitantes do hospital de S. João Baptista, principalmente aos infelizes loucos, cujo asylo está a poucos passos dessa enfermaria, como a toda população da cidade de Nictheroy, que recebe desse fóco de mephitismo todas as suas emanações deleterias e as irradiações do principio morbigenico, cuja natureza está por conhecer.

QUARTEL DE POLICIA

Se menciono a visita que fiz a este estabelecimento, é só para ter a opportunidade de louvar o zeloso commandante do corpo de policia; tive occasião de admirar as boas condições hygienicas dos alojamentos das praças, a extrema limpeza de todo o edificio que no genero póde ser considerado um dos primeiros do Imperio.

Em boas condições hygienicas tambem encontrei a casa de detenção, o collegio dos padres salesianos, o collegio Inglez dirigido por William Canditt, a fabrica de vellas e outros estabelecimentos.

CEMITERIOS

O cemiterio de Nictheroy, denominado Maruhy, não apresentando as condições de um bom cemiterio, é entretanto um dos melhores desta provincia. Isolado, situado no extremo norte da cidade, em posição elevada, tem grande extensão e boa administração.

O mesmo não posso dizer em relação aos outros cemiterios.

Na freguezia de Jurujuba o cemiterio não corresponde ás condições exigidas pela hygiene publica, quer quanto á escolha do terreno, quer quanto á sua posição, quer quanto á sua construcção. Está situado em um charco, onde os enterramentos são feitos em tempo secco a pouca profundidade da superficie do sólo, tornando-se materialmente impossivel qualquer inhumação nos tempos chuvosos.

Na freguezia de Itaipú o cemiterio está no mesmo estado do precedente; construido á margem da lagôa, o seu terreno é lodoso e está em grande parte do anno alagado.

Em quasi todos os municipios existem cemiterios particulares, onde escravos e livres são enterrados sem que se conheça a causa da morte, sem o competente attestado de obito passado por facultativo, bastando o simples *sepulte-se* escripto pelo vigario da freguezia ou o *sepulte-se, falleceu de morte natural*, passado pelo inspector do quarteirão.

E' um abuso para o qual peço a attenção de V. Ex.

Ligeira descripção sob o ponto de vista hygienico do municipio de Nictheroy e em particular da capital

MEDIDAS SANITARIAS

O municipio de Nictheroy situado entre 0° 2' e 0° 17' longitude orienta Rio de Janeiro, e 22° 44 e 22° 57' latitude austral, é montuoso ao centro, oéste, sul e nordéste; é mais plano ao norte e léste. Na parte montuosa á beira existem planiceis de área regular limitada por serrotes que vem terminar no littoral. Nos valles ha terrenos de alluvião provenientes das terras trazidas das e montanhas, encontra-se argila excellente de olaria. Nas planicies que limitam com o littoral, predomina a arêa, indicio aceitavel de fundo de mar que se levantasse. Salvo nos serrotes que fazem pontas no oceano, os morros são em geral completamente cobertos de camada terrosa (barro) de composição de rochas graniticas.

AGUAS

A agua dos actuaes encanamentos publicos póde ser considerada boa; as fontes naturaes particulares são excellentes em geral. Os poços da capital, os perfurados em arêa de antiga restinga contém agua de má qualidade; os poços das varseas de terreno argiloso, cuja camada d'agua provém naturalmente dos montes proximos, tem agua regular e alguns delles a tem boa, como succede em Santa Roza; estes mesmos poços em algumas localidades dão agua contendo em suspenção muita argila branca; entretento ella presta-se a outros misteres. Para a população de Nictheroy a quantidade de agua que existe é insufficiente e a canalisação das cachoeiras do Rio Macacú, unicas que podem prover de remedio as necessidades presentes e futuras da crescente população deste municipio, é uma obra patriotica.

NIVEL E PANTANOS

A cidade de Nictheroy e seus arredores está fundada em planicies e valles pouco profundos; o unico povoado em altura notavel é o de S. Lourenço e este mesmo não é importante. Entretanto, salvo em parte para os arredores situados proximos á serra do Cavallão e seu prolongamento que hoje se povoam, ella tem declividade sufficiente para o escoamento facil das aguas pluviaes. Em Icarahy e Santa Roza na parte mais oriental o terreno é baixo e o escoamento das aguas se faz com difficuldade, e como a sua distancia ao mar não é pequena é necessario sério estudo a esse respeito. A camara municipal deve tomar isso em consideração para nas edificações das cazas sujeital-as a um arruamento e nivelamento feito racionalmente de antemão, tendo em vista que será esta zona mais tarde muita habitada por ser a maior e a mais aberta planicie dos arredores; é nesta zona que existe maior numero de pantanos, alguns naturaes e outros artificiaes formados por barreiros (escavações feitas para a extracção de barro) como os da Olaria de Santa Roza. Canalisar todos os riachos que percorrem essa zona, atterrar os locaes innundados e drainal-os para os referidos riachos, é o que me parece que convém fazer para sanear tão ameno bairro.

SYSTEMA DE CALÇAMENTO

Empedramento commum, pedras irregulares e de dimensões diversas de modo a apresentarem um leito mais ou menos regular; calçamento do systema antigo e pessimamente conservado.

ESGOTOS

Não ha encanamentos, as aguas pluviaes escoam-se sobre a superficie dar ruas para o mar, as aguas servidas e as materias fecaes são lançadas ao mas ou enterradas nos quintaes, com grande prejuizo para a saude publica.

Em data de 2 do passado dirigi á Illma. camara municipal o seguinte officio:

« Illms. Srs. — Mais uma vez sou forçado a pedir a attenção de VV. SS. para o systema de remoção das materias fecaes usado nesta cidade por duas emprezas, porque o reputo excessivamente nocivo á saúde publica. Velhas e immundas carroças transportam em barris não apropriados desde manhã até á tarde as dejecções de uma grande parte da população, dissiminando por toda a cidade os germens de molestias pestilenciaes. E' realmente original, e melhor fôra que não existissem essas emprezas, que só servem para attestar a pouca importancia que se tem dado á saude da população desta cidade. VV. SS. que tanto interesse têm mostrado pelas cousas publicas, não deixarão de certo de attender a esta minha reclamação, exigindo dessas emprezas o transporte rapido das materias fecaes, em carros hermeticamente fechados, constantemente desinfectados e em horas apropriadas. »

Até a presente data a Illma. camara municipal não se dignou attender a esta minha reclamação.

ORIENTAÇÃO DAS RUAS

Em Nictheroy as ruas normaes á praia são mais ou menos orientadas E O; a de S. Carlos um pouco para E N E — O S E, a de Santa Clara approxima-se S O — N E, as suas transversaes ás referidas têm a direcção mais ou menos N — S tendendo um pouco para N — N O; em S. Domingos, as ruas têm differentes direcções; as do Ingá são orientadas quasi como as de Nictheroy, sendo as normaes a praia segundo N S e as transversaes a estas segundo E O; em Icarahy as ruas têm o rumo S O N E, as normaes da praia e as outras o rumo N E S E.

DIMENSÃO DAS RUAS

As ruas são largas em geral. A rua central que communica Nictheroy com S. Domingos (Rua Nova) devia ser um modesto Boulevard; emquanto a que communica Nictheroy com Santa Roza e Icarahy (rua Marquez de Paraná), devia pelo menos ter mais metade de largura, afim de ficar preparada para o futuro.

CONSTRUCÇÕES

Em geral as construcções são más. Abundam os *cortiços*, que pela má construcção e dimensões exiguas estão transformados em verdadeiros ninhos de microbios; foi nos cortiços que a febre amarella fez o maior numero de victimas, que serviram de ponto de partida para a epidemia. No cortiço n. 44 da rua de S. João a mortandade era tal que foi preciso além das desinfecções prohibir a entrada de novos moradores emquanto durou a epidemia. No cortiço da rua do Barão do Amazonas, chamado Barracão, onde ha cubiculos que se alugam a *meia pataca* por dia, a variola tem feito muitas victimas; esses dois cortiços precisam ser destruidos.

Entendo que debaixo do ponto de vista hygienico são necessarias as condições seguintes: deverão ser as casas reunidas umas ás outras duas a duas, de modo a ficar entre cada grupo de duas casas um espaço nunca inferior a 1^{m} e 50 c. As casas serão simplesmente caiadas no interior, devendo ser praticada na parte superior das paredes internas e externas aberturas sufficientes que garantam uma perfeita e constante aereação; nenhum aposento poderá ter menos de 9 metros quadrados de soalho e 4 metros de elevação medidos no interior, entre o soalho das casas que será perfeitamente calafetado e a superfice do terreno em que forem construidas, será deixado um espaço de 0^{m},75 de elevação, o qual será protegido por uma grade que o fechará completamente.

A capital e seus arredores presta-se, aggregando-se ás habitações feitas nestas condições, a conter 60.000 habitantes, sem prejuizo para a hygiene e isto sem contarmos com as colinas e morros actualmente quasi sem edificações; elevações para cuja agradavel moradia no futuro, uma camara municipal previdente já deveria ter planejado as ladeiras com todos os requ sitos technicos.

ESTADO SANITARIO

Importantes foram sem duvida debaixo do ponto de vista pathologico os acontecimentos occorridos nesta provincia e dignos de merecer a attenção de V. Ex. Organisado o serviço sanitario, em futuro relatorio, ou quando tiver de responder ao quesito 9° do questionario apresentado pelo Dr. demographista, tentarei fazer uma apreciação detalhada de todos os factos pathologicos que se dérem nesta provincia. Em Nictheroy desde 1° de janeiro á 31 de dezembro do anno findo desceram á sepultura 1.312 pessoas.

No primeiro semestre 757 e no segundo 555.

Esta notavel differença torna bem patente a influencia nos phenomenos metereologicos.

Apreciando a mortalidade em referencia aos sexos, idade e nacionalidades, vê-se que as suas cifras são assim representadas:

Homens	785
Mulheres	527
Idades de 0 a 3 mezes	157
De 3 mezes a um anno	120
De 1 a 2 annos	76
De 2 a 5 »	42
De 5 a 15 »	42
De 15 a 35 »	226
De 35 a 60 »	331
Maiores de 60 annos	188
Ignorados	130

NACIONALIDADES

Brazileiros	977
Estrangeiros	261
Ignorados	74

De todas as affecções aquella que mais contribuio para a elevação da cifra mortuaria foi a tuberculose, que ceifou 206 victimas!

Outras concorreram tambem para este triste resultado, taes como as molestias do systema nervoso, que fizeram 148 victimas, as do apparelho digestivos, cujas victimas subiram a 142, e as do apparelho circulatorio, cujos algarismos montaram a 138.

Se deduzirmos da somma total da mortalidade a de 74 dos nascidos mortos, fraqueza congenita, a dos homicidios, desastres e outras causas accidentaes, como queimaduras, commoção cerebral por queda, etc., cuja cifra monta á de 125, fica ella reduzida para as molestias dependentes de causas endemicas e outras causas geraes communs á de 1.187.

No primeiro semestre do corrente anno falleceram 669 pessoas, cifra inferior á do 1° semestre do anno passado, apezar da epidemia da variola que tem reinado com muito maior intensidade.

VARIOLA

Reinou esta perexia no decurso de todo o anno passado, surgindo em diversos pontos para ser immediatamente suffocada, graças não só aos cuidados da desinfecção e isolamento que estão hoje no dominio do povo, como á propagação da vaccina.

Falleceram 39 pessoas.

Janeiro	2	
Fevereiro	1	
Março	1	
Abril	3	
Maio	4	
Junho	7	
Julho	2	
Agosto	5	
Setembro	0	
Outubro	4	
Novembro	4	
Dezembro	5	39

Dos sexos: feminino 12, masculinos 27. Brazileiros 29, hespanhóes 7, portuguezes 3.

No hospital 26 e fóra desse estabelecimento 13. A cifra dos atacados por esta terrivel molestia elevou-se a 80, e foram tratados no hospital 78; foi por conseguinte a classe pobre que pagou maior tributo.

De 1° de janeiro a 31 de julho do corrente anno falleceram de variola nesta cidade 90 individuos.

Janeiro	2	
Fevereiro	5	
Março	3	
Abril	10	
Maio	11	
Junho	23	
Julho	26	90

Dos sexos: femininos 32, masculino 58.

VARIOLA EM ITAIPU'

Na freguezia de Itaipú essa molestia tem reinado com alguma intensidade, estive naquella localidade em 28 do mez findo, onde vaccinei 95 pessoas, e sendo a pobreza extrema, pedi á V. Ex. para mandar fornecer as roupas mais necessarias e remedios. V. Ex. não só attendeu incontinente a esta reclamação, como, em officio de 11 do corrente, me declarou que déra as necessarias providencias para que os indigentes daquella freguezia fossem tratados pelo medico do partido da camara municipal.

De 1 de julho a 10 de agosto tinham fallecido naquella freguezia 8 pessoas, 4 do sexo masculino e 4 do sexo feminino.

Nos municipios de Barra Mansa, Valença, Mangaratiba, Rezende e Vassouras appareceu a variola, mas é na Barra do Pirahy que ella tem reinado com mais intensidade.

Na noticia que a respeito dessa epidemia devo escrever para apresentar ao Governo, darei uma notícia detalhada de todos os factos occorridos.

VACCINAÇÃO

Recebi da inspectoria geral, de 16 de março findo até a presente data, 65 tubos com lympha vaccinica de procedencia ingleza e 1.250 tubos capillares vasios.

Nesta inspectoria foram vaccinadas 864 pessoas.

Conforme determina o art. 26 § 2° do Regulamento, remetti á inspectoria geral 120 tubos cheios de lympha vaccinica colhida nesta inspectoria.

Para os municipios foram enviados 102 tubos.

Reinando neste municipio a variola e querendo propagar com rapidez esse poderoso meio prophilatico, distribui 155 tubos a diversos medicos.

Na cidade da Barra Mansa foram vaccinados e revaccinados, desde o dia 12 de dezembro até o dia 15 de janeiro de 1887, 342 pessoas, sendo 170 do sexo masculino e 172 do sexo feminino.

Em Itaguahy, de março a junho, foi propagada a vaccina a 118 pessoas, 64 do sexo masculino e 54 do sexo feminino.

MULTAS

Por exercer effectivamente a medicina nesta cidade de Nictheroy, contra o que dispõe o art. 41 do Regulamento sanitario vigente, incorreram na multa de 100$000, pena estabelecida no art. 72 § 1° do mesmo Regulamento, os Srs:

Eduardo David Rey.

Diogo José Laurento Gloria.

Alferes Jeronymo José de Barros.

Manoel Caetano Garcia.

Por infracção do art. 49 foi multado em 50$000 o pharmaceutico Pedro Severiano Dantas.

Por falta de cumprimento das determinações do art. 81 § 8° do Regulamento, foram multados em 50$000 os Srs. Luiz Simões Braz e Antonio Gonçalves da Fonte.

De conformidade com o art. 81 § 8° do mesmo Regulamento foi multado em 20$000 o Sr. Francisco Machado Mendes.

No municipio de Rezende o Dr. Gustavo Gomes Jardim, não querendo cumprir as determinações do delegado de hygiene daquella localidade, incorreu nas penas do art. 92 § 8°.

Em S. João do Principe Luiz José Pereira incorreu nas penalidades do art. 72, por exercer illegalmente a medicina.

Termino esta laconica e imperfeita exposição pedindo a V. Ex. que releve as faltas que nella encontrar.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, muito digno presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Dr. Henrique Baptista,

Inspector de Hygiene

RELATORIO

DO

DIRECTOR DO INSTITUTO VACCINICO

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Instituto Vaccinico da provincia do Rio de Janeiro.

Nictheroy, 26 de Julho de 1887.

ILLM. E EXM. SR.

Tenho a honra de enviar á V. Ex. o mappa da vaccinação praticada nesta cidade desde 1° de julho de 1886 a 30 de junho de 1887. Como se vê só houve vaccinação official em Nictheroy, onde foram vaccinadas 85 pessoas, sendo masculinos 43, femininos 42 : todos livres. Tiveram vaccina regular 25, não voltaram no oitavo dia para serem observados 60.

A' vista deste desanimador resultado verifica-se o que por muitas vezes tenho dito em meus anteriores relatorios, que a vaccinação official na provincia do Rio de Janeiro esta quasi extincta. As camaras municipaes quasi todas tem vaccinadores, e quando necessitam requisitam vaccina, que lhes é fornecida immediatamente por este instituto no emtanto não remetteram um só mappa da vaccinação de seus municipios. Em quanto a vaccinação não fôr obrigatoria e domiciliaria nas cidades e villas (como já tenho lembrado por mais de uma vez) a variola ha de continuar com seus repetidos e terriveis ataques. Por ordem de V. Ex. remetti vaccina ás camaras municipaes de Campos, Capivary, Itaborahy, Angra dos Reis, Rezende, Carmo e Valença, tambem remetti ao exm. chefe de policia bem como ao director da instrucção e distribui por particulares 14 tubos. Para poder conservar lympha vaccinica viva tenho vaccinado por casas particulares, cortiços e fui muitas vezes a Jurujuba levar este preservativo.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, digníssimo presidente da provincia do Rio de Janeiro.

O director da vaccina da provincia,

Dr. José Francisco Fraugeth.

ANNEXO

Mappa da vaccinação praticada na provincia do Rio de Janeiro no anno decorrido do 1° de Julho de 1886 a 30 de Junho de 1887

MUNICIPIO	SEXOS		CONDIÇÕES		DIAGNOSTICOS			TOTAL
	Masculinos	*Femininos*	*Livres*	*Escravos*	*Tiverão vaccina regular*	*Sem resultado*	*Não observados*	
Nictheroy.....	43	42	85	.....	25	.....	60	85

Nictheroy, 26 de Julho de 1887.

O director da vaccina da provincia,

Dr. José Francisco Frougeth.

RELATORIO

DO

VICE-PROVEDOR INTERINO

DO

ASYLO DE SANTA LEOPOLDINA

Asylo de Santa Leopoldina 15. de julho de 1887

ILLM. E EXM. SR.

Venho satisfazer ao preceito do compromisso que nos rege, tendo a honra de apresentar a V. Ex. o relatorio do que occorreu neste Asylo, desde 1 de julho de 1886, a 30 de junho do corrente anno.

Ainda se acha este importante estabelecimento sem o seu provedor effectivo, e á sabedoria de V. Ex. não é extranho que a interinidade de tal cargo, de alguma maneira entorpece a bôa direcção e regular administração deste Asylo.

A bôa vontade, em corresponder a tão elevada honra, de que interinamente me acho investido, não é bastante para supprir as difficuldades e responsabilidades de tão elevada commissão.

Assim, mais uma vez, em nome deste pio estabelecimento, vou solicitar de V. Ex., para que obtenha de S. A. Imperial a Regente, a designação de provedor da irmandade de S. Vicente de Paulo, que é a administradora deste Asylo.

DIRECÇÃO INTERNA DO ASYLO

A direcção interna deste Asylo continúa entregue a nove irmãs de caridade, sob a superintendencia da virtuosa irmã Massard, que cada dia mais patentêa sua dedicação por este estabelecimento.

A difficuldade dos trabalhos e dos variados assumptos sujeitos á sua administração são attendidos e decididos com todo criterio e a mais sensata conveniencia.

EMPREGADOS DO ASYLO

Não houve alteração alguma no pessoal deste estabelecimento, depois do que dei conta a V. Ex. no meu ultimo relatorio.

EDIFICIO DO ASYLO

A importancia deste estabelecimento cresce de dia para dia, e nessa mesma relação faz-se necessario augmentar o edificio, em que funcciona elle, e dar-lhe os melhoramentos que reclama a conveniencia do serviço.

Solicitando de V. Ex., cujo patriotismo é assaz conhecido, a extracção das loterias concedidas em beneficio deste Asylo, pela lei n. 3735 de 12 de novembro de 1884, nada mais faço do que acompanhar, tanto n'uma como n'outra cousa, o que têm reclamado os dignos provedores que tem tido esta irmandade.

Com parte do rendimento do patrimonio do Asylo têm-se feito alguns melhoramentos, mas para as obras importantes, a que me referi no meu ultimo relatorio, como sejam, a communicação geral interna de todas as dependencias do edificio, uma capella apropriada ao culto divino e uma secretaria, que corresponda ao expediente não pequeno desta instituição, é indispensavel que se façam effectivos os beneficios votados pela digna Assembléa Provincial.

MOVIMENTO DAS ASYLADAS

O movimento das asyladas de 1 de julho de 1886 até 30 de junho do corrente anno, foi o seguinte:

Existiam no Asylo em 30 de junho de 1886....	110
Entraram até 30 de junho de 1887.....	12
	122
Sahiram de 1 de julho de 1886 até 30 de junho de 1887.....	9
	113
Expediram-se ordens de admissão.....	2
	115

As que sahiram tiveram o destino seguinte:

Entregues a parentes e protectores....	7
Por contrato de locação de serviços.	1
Fallecida.....	1
	9

A mesa administrativa, não obstante a diminuição que soffreu em seu rendimento, pela reducção do juro de suas apolices, em que está convertido a maior parte do patrimonio do Asylo, resolveu não reduzir o numero de 115, que estava marcado para as asyladas que podia receber este estabelecimento.

Para assim proceder, satisfazer em parte aos pedidos de admissão que são em grande numero, têm-se feito as possiveis economias, sem faltar ao que é indispensavel.

INSTRUCÇÃO E EDUCAÇÃO DAS ASYLADAS

A instrucção das asyladas é dada em aulas, dividindo-se estas em classes, havendo ainda outras classes de trabalhos de costura e de serviço domestico.

ESTADO SANITARIO

E' satisfactorio o actual estado sanitario do Asylo; no entretanto nos mezes finaes do anno de 1886 houve não pequeno numero de casos de sarampão, tratados com resultado satisfactorio, pelo digno facultativo do estabelecimento e pelo seu adjunto.

PATRIMONIO DO ASYLO

E' actualmente de 559:000$000 o patrimonio deste Asylo, representado por apolices geraes e provinciaes de diversos valores, tendo augmentado o patrimonio em 21:000$000.

Este augmento proveio do seguinte: 20:000$000 que foram recebidos do cofre

provincial, de loterias extrahidas em favor do Asylo, para com essa importancia, convertida em apolices, permutar com a Misericordia da Côrte pelos terrenos a esta deixados pelo brigadeiro França, em dominio directo, e que estão situados em Icarahy, e 1:000$000 de recursos do estabelecimento.

Além do referido patrimonio, tem mais o Asylo o dominio directo dos terrenos deixados pelo bemfeitor brigadeiro Luiz da França Machado da Affonseca, situados em Icarahy, os dous terrenos em frente ao edificio do Asylo, em um dos quaes se edificou o chalet, para residencia do capellão, e o edificio e dependencias em que funcciona o estabelecimento.

PATRIMONIO DA CAIXA DE DOTES

Em 30 de junho de 1886 era este patrimonio, que está empregado em apolices geraes e provinciaes de diversos valores, da importancia nominal de 35:500$000.

Desde então até hoje compraram-se mais seis apolices, de diversos valores, que representam a somma de.....	3:500$000
E ainda com o donativo feito pelo irmão thesoureiro o commendador Joaquim José Rodrigues Guimarães, de uma apolice do valor nominal de.....	200$000
E' actualmente o patrimonio desta caixa de.....	39:200$000

Do que fica exposto comprehende-se que o patrimonio desta caixa, no anno que decorreu, augmentou no valor nominal de 3:700$000.

Demonstração da receita e despeza do patrimonio do Asylo, no periodo decorrido de 1 de julho de 1886 a 30 de junho de 1887

RECEITA

Recebido dos juros dos titulos do patrimonio do Asylo, relativos ao 1° e 2° semestres de 1886.....	32:280$000
Deduz-se o juro de 12 apolices provinciaes, incluidas no patrimonio, doadas pelo finado barão de S. Gonçalo, com a clausula dos juros pertencerem á caixa dos dotes, e onde effectivamente são creditados.....	360$000
	31:920$000

Transporte.....	31:920$000
Recebido de pensões de asyladas, que sahiram antes de attingir a idade marcada no regulamento.....	1:552$000
Idem de fóros e laudemios de terrenos.....	1:122$230
Idem de joia de entrada de um irmão.....	50$000
Idem donativo do Sr. Gaspar Marques Leite.....	50$000
Idem da thesouraria provincial.....	20:000$000
Idem do thesoureiro, juros reciprocos.....	46$000
	54:740$230

DESPEZA

Pago por generos alimenticios.....		13:224$453	
Idem fazendas para vestuarios das asyladas.....		1:529$499	
Idem para algum calçado.....		46$000	
Idem por medicamentos e dentista.....		910$600	
Idem consumo de gaz, etc.....		491$880	
Idem ordenados, honorarios e vestiaria das irmãs de caridade.....		8:213$996	
Idem objectos de expediente da secretaria e aulas...		712$060	
Idem por lenha, carvão, trem de cozinha e diversos.		1:849$620	
Idem cêra e objectos para o culto divino.....		214$000	
Idem por diversos concertos e obras.....		1:704$907	
Idem por despezas extraordinarias.....		200$000	
		29:097$015	
Pago ao irmão thesoureiro, o saldo que se lhe devia em 30 de junho de 1886.....	1:465$406		
Idem pela compra de uma apolice do valor de 1:000$ para o patrimonio.	980$000		
Idem de 20 ditas do valor de 1:000$, dinheiro recebido da thesouraria provincial.....	19:385$100	21:830$506	50:927$521
Saldo existente em poder do irmão thesoureiro.....			3:812$709

Como disse no meu relatorio anterior, a despeza de quasi todo o calçado é feita com o producto dos trabalhos das irmãs de caridade e das asyladas.

Demonstração da receita e despeza da caixa de dotes no periodo decorrido de 1 de julho de 1886 a 30 de junho de 1887

RECEITA

Saldo existente em 30 de junho de 1886.....	1:162$012
Recebido de juros dos titulos deste patrimonio do 1° e 2° semestres de 1886.....	2:571$000
Idem de esmolas da caixa do salão de entrada.....	36$750
	3:769$762

DESPEZA

Pago pela compra de 5 apolices provinciaes do valor nominal de 500$000.....	2:605$600	
Idem de uma dita geral do valor nominal de 1:000$000	980$000	3:585$600
Saldo existente em dinheiro.....		184$162

QUESTÕES FORENSES

Em additamento á questão judicial proveniente do legado de D. Guilhermina Moreira de Carvalho, a que me referi no meu ultimo relatorio, tendo sido ouvido o Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, provedor do Asylo de Mendicidade de S. Pedro de Alcantara, representado hoje pela Caixa Municipal de Beneficencia, que tem parte igual naquelle legado, foi informado este Asylo que as apolices, em que estava constituido o legado, foram vendidas, quando ainda viva a usufructuaria dellas, por nome Adelaide Cesar, para ser edificado ou comprado um predio.

Essa autorisação foi dada pelo juizo do civel da 2ª vara da côrte, e comquanto tenha tambem informado aquelle provedor que essa casa fôra tomada pelos credores de Adelaide, o advogado procura saber em poder de quem se acha esse predio, para proceder nos termos do direito.

ELEIÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA

Na fórma do art. 33 do Compromisso desta Irmandade, procedeu-se no dia 26 de dezembro de 1886, ultimo domingo deste mez, á eleição da mesa administrativa, que tem de servir no biennio de 1887 a 1888, a qual deu o resultado seguinte:

Secretario — o Sr. Aurelio Bernardino Baptista Pereira, reeleito.
Thesoureiro — o Sr. Commendador Joaquim José Rodrigues Guimarães, idem.
Procurador — o Sr. Commendador João Antonio dos Santos Lima, idem.

CONSELHEIROS EFFECTIVOS

Os senhores:

Commendador José Joaquim Teixeira, reeleito.
» Joaquim Leite de Castro, idem.
João Monteiro de Queiroz, idem.
Antonio Corrêa de Mello, idem.
Marcos Tito Alvares de Andrade, idem.
Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, idem.

CONSELHEIROS EXTRAORDINARIOS

Os senhores:

Capitão Francisco João Muniz, reeleito.
Bellarmino Ferreira da Silva, idem.
Visconde de S. Christovão, idem.
Lucas da Costa Faria, idem.
Commendador Clemente José de Góes Vianna, idem.
Antonio José da Silva, idem.

Tendo fallecido os conselheiros effectivos Antonio Correia de Mello e Marcos Tito Alvares de Andrade, nos termos do art. 32 do compromisso foram chamados, para effectividade desse cargo, os conselheiros extraordinarios mais votados, o capitão Francisco João Muniz e Bellarmino Ferreira da Silva, que já prestaram juramento.

CONCLUSÃO

Ainda não se pôde concluir o accôrdo com a Misericordia da Côrte, para o qual mandou V. Ex. entregar a este Asylo a quantia precisa e solicitada, do producto de loterias concedidas em beneficio desta instituição, existente no cofre provincial, sendo a demora devida á necessidade de obter este Asylo da assembléa geral, a quem já requereu, permissão para effectuar o referido accôrdo.

O estado sanitario deste estabelecimento, como já informei a V. Ex., é bom, sendo bastante solicitos e cuidadosos, quer o medico effectivo Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, quer o seu adjunto o Dr. Plinio de Freitas Travassos.

O grandioso fim deste estabelecimento, que distribue a caridade, amparando aquelles que estão privados do conchego da familia, merecem do patriotismo de V. Ex., como da digna Assembléa Provincial, toda a protecção e auxilio.

E'-me agradavel affirmar a V. Ex., que correspondem á missão deste Asylo, a dedicação e lealdade da mesa administrativa, em quem me amparo para desempenhar-me do cargo, de que me acho incumbido, e bem assim o pessoal encarregado da administração interna, cujo zelo é assás conhecido, e fica ácima de qualquer elogio.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, muito digno presidente da provincia do Rio de Janeiro.

O vice-provedor interino,

JOSÉ JOAQUIM TEIXEIRA.

RELATORIO

DO

DIRECTOR DAS OBRAS PUBLICAS

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Directoria das Obras Publicas da Provincia do Rio de Janeiro

Nictheroy, 15 de junho de 1887.

ILLM. E EXM. SR.

Dando cumprimento ao disposto no art. 6° § 7° do Regulamento de 26 de junho de 1882, tenho a honra de sugeitar á consideração de V. Ex. o relatorio dos diversos trabalhos á cargo desta directoria, no tempo decorrido de 1 de junho de 1886 a 31 de maio ultimo.

Pessoal

No pessoal da secção e no de engenheiros deram-se as seguintes alterações :

O 2° official da directoria da fazenda, Antonio José Caetano da Silva, que coadjuvava os trabalhos desta repartição, foi deste serviço dispensado por portaria de 19 de junho de 1886, e recolheu-se á sua repartição.

O 2° official desta directoria, Joaquim Ferreira de Moura, foi designado pela portaria presidencial de 9 de julho para servir como auxiliar da commissão da tomada de contas do corpo policial, e ali tem permanecido até hoje.

O engenheiro bacharel Marianno Alves de Vasconcellos obteve, por titulo de 13 de dezembro, por motivo de molestia, um mez de licença, em cujo gozo entrou a 21 do dito mez, reassumindo o exercicio de seu cargo a 21 de janeiro do corrente anno.

O engenheiro bacharel Geraldo da Gama Bentes obteve um anno de licença, que, para tratar de sua saude, lhe foi concedida por titulo de 27 de dezembro com todos os vencimentos, na fórma do decreto n. 2829 de 30 de outubro de 1886, e entrou no gozo da mesma licença a 27 de janeiro ultimo.

Por deliberação de 7 de janeiro do corrente anno foi revogado o § 31 do art. 7º do Regulamento de 26 de junho de 1882 e declarado em inteiro vigor o art. 111 do acto de 1 de agosto de 1876, que determina que os engenheiros permaneçam na capital, donde partiram para os pontos em que seus serviços forem necessarios.

Expediente

No anno a que se refere o presente relatorio entraram nesta repartição os seguintes papeis :

Portarias da presidencia 238 ; requerimentos 628 ; officios de engenheiros 1161, officios de diversas autoridades 350.

No mesmo periodo de tempo expediram-se :

Officios e informações á presidencia 540 ; officios aos engenheiros 478, officios a diversas autoridades 366.

Obras concluidas e em execução

ESTRADAS DE PRIMEIRA ORDEM

Da Barra-Mansa ao Bananal.— A conservação por um anno desta estrada foi contratada em 1 de junho de 1886 por 4:002$500 com Francisco Antonio da Silva, cuja proposta foi acceita pela presidencia.

Em 25 do mesmo mez tiveram começo os trabalhos.

Por conta das obras pagou-se ao arrematante a quantia de 3:001$875, equivalente ás tres primeiras prestações do contrato.

Da estação da Volta Redonda ao Amparo.— Os reparos e conservação, por um anno, desta estrada, contratados, a 18 de maio do anno passado, com Joaquim Domingues de Souza e Silva, pela quantia de 4:190$000, tiveram começo a 12 de junho.

Por inobservancia do contrato esta directoria impôz ao arrematante a multa de 130$937, confirmada a 24 de setembro pela presidencia, que approvou o prazo de dous mezes, marcado para execução dos trabalhos omittidos.

Tendo o arrematante justificado a falta commettida, a presidencia, em 19 de novembro, relevou-o da multa supra citada.

Estão pagas as tres primeiras prestações do contrato, na importancia total de 3:142$500.

Da estação da Vargem-Alegre ao Turvo.— As obras de reparos e conservação por um anno, desta estrada, contratadas a 19 de maio de 1886 com Frederico Rodrigues de Oliveira Vereza, pela quantia de 6:284$000, tiveram começo a 11 de junho do mesmo anno.

Por não ter o arrematante, dentro do 1° trimestre do contrato, executado todos os trabalhos a que se obrigou, propoz o engenheiro-fiscal que lhe fosse imposta a multa de 196$374 e marcou-lhe o prazo de tres mezes para execução dos serviços omittidos.

Imposta a multa por esta directoria, foi, em 20 de setembro, confirmada pela presidencia que, na mesma data, approvou o referido prazo.

Em 19 de novembro, sob proposta do engenheiro-fiscal, multou esta directoria o arrematante na quantia de 314$200 por não ter feito, no mez de outubro, a roçada das margens da estrada e por estarem suspensos os trabalhos desde 29 do mesmo mez.

A presidencia, por despacho de 22 de novembro, confirmou a multa e approvou o prazo de 60 dias, marcado ao arrematante para execução das roçadas.

Não tendo o arrematante, dentro do 2° trimestre, dado cumprimento ás obrigações do contrato, nova multa de 314$200 lhe foi imposta por esta directoria, que pedio á presidencia a rescisão do contrato como pena.

Em 5 de março ultimo approvou a presidencia a dita multa e impôz a pena de rescisão.

Em 16 de abril a presidencia approvou a folha da avaliação dos trabalhos executados pelo arrematante na importancia de 1:423$350, e autorizou não só a requisitar-se o pagamento respectivo, descontado o valor das multas, como a execução administrativamente dos serviços mais urgentes do leito da estrada.

Ao arrematante foi pago, depois de assignado o termo de desistencia de reclamações, a quantia de 598$575.

As obras autorisadas por administração tiveram começo a 16 de maio ultimo, e até 31 desse mez despendeu-se a quantia de 834$600.

Da estação de Ubá ao Paty do Alferes.— Em 8 de julho de 1886 teve lugar a praça, autorisada pela portaria de 10 de junho, para arrematação das obras de reparos e conservação, por um anno, da parte construida desta estrada, e orçadas em 4:665$312.

Tendo a presidencia acceitado a proposta de João Domingues Quintas de 3:500$000, com elle celebrou-se o respectivo contrato a 24 de julho.

As obras tiveram começo a 19 do mez seguinte.

O arrematante está pago das duas primeiras prestações, na importancia de 1:750$000.

Da estação de Belém ao Paty do Alferes. (1.ª SECÇÃO).—Na praça que teve lugar em 4 de junho do anno passado, para as obras de reparos e conservação, por um anno, da 1ª secção desta estrada, orçadas em 8:055$154, arrematou os ditos trabalhos Manuel Vicente de Sá, que se obrigou a executal-os pela quantia de 5:640$000.

Em virtude da portaria presidencial de 10 do mesmo mez, lavrou-se a 15 o respectivo contrato.

Os trabalhos tiveram começo a 1 de julho.

Havendo fallecido o arrematante, esta directoria propôz á presidencia que autorizasse o proseguimento das obras sob a responsabilidade da viuva do mesmo arrematante, o que foi resolvido por acto de 30 de março ultimo.

Ao fallecido arrematante pagou-se o valor das duas primeiras prestações do contrato, e á sua viuva o da terceira, tudo na importancia de 4:230$000.

2.ª SECÇÃO.—Em 19 de junho de 1886 approvou a presidencia o orçamento de 6:925$800 para as obras de reparos e conservação, por um anno, desta secção, e mandou annunciar praça para arrematação dos trabalhos, a qual teve lugar a 27 de julho seguinte.

Acceita a proposta de José Mendes Mourão, que se obrigou a fazer as obras por 4:500$000, foi com este celebrado o contrato a 30 de agosto.

Os trabalhos tiveram começo a 6 do mez seguinte.

Pagou-se ao arrematante a quantia de 2:250$000, importancia das duas primeiras prestações.

3.ª SECÇÃO.—Em cumprimento da ordem presidencial de 19 de junho de 1886, a 27 de julho teve lugar a praça para arrematação dos reparos e conservação, por um anno, desta secção, sendo preferida a proposta de Manoel Vicente de Sá, que se obrigou a executar os trabalhos pela quantia de 3:919$900 e com quem celebrou-se o respectivo contrato a 12 de agosto.

As obras tiveram começo a 27 do referido mez e acham-se hoje a cargo da viuva do arrematante, conforme a resolução presidencial de 30 de março ultimo.

Por conta destes trabalhos pagou-se ao fallecido arrematante a primeira prestação, e á sua viuva a segunda, tudo na importancia de 1:959$950.

Da estação de Entre-Rios á Bemposta.— Em portaria de 12 de julho de 1886 ordenou a presidencia que as obras de melhoramentos, reparos e conservação, por um anno, desta estrada, orçadas em 9:514$348, fossem de novo levadas á hasta publica.

Das propostas apresentadas na praça de 14 de agosto foi preferida a de Francisco de Souza Menezes pela quantia de 6:545$000, com quem lavrou-se contrato a 11 de setembro.

As obras tiveram começo a 10 de outubro.

Ao arrematante foi imposta a multa de 204$531 por infracção de algumas clausulas do contrato, pena essa que a presidencia confirmou em 7 de janeiro deste anno.

Para execução de alguns dos serviços que deviam ficar concluidos no primeiro trimestre a presidencia concedeu mais 60 dias por acto de 3 de fevereiro, visto não ter o arrematante podido executal-os, apezar das diligencias que empregou e do augmento do pessoal, por causa das frequentes chuvas torrenciaes que muito damnificaram a estrada.

Por conta dos trabalhos tem-se pago ao arrematante a quantia de 3:067$969, importancia das duas primeiras prestações, liquida da supracitada multa.

De Nictheroy a Maricá. — As obras de conservação, por um anno, desta estrada, contratadas, em virtude da portaria de 13 de maio de 1886, com José Antonio Fernandes, que obrigou-se a executal-as pela quantia de 7:845$000, pelo contrato de 27 de maio de 1886, tiveram começo a 15 de junho.

Por inobservancia das clausulas do contrato foi imposta ao arrematante a multa de 392$250, confirmada em 6 de outubro pela presidencia, que approvou o prazo de 60 dias, fixado pelo engenheiro para execução dos serviços omittidos.

Por conta dos trabalhos foi paga ao arrematante a quantia de 5:491$500, importancia das tres primeiras prestações do contrato, deduzido o valor da multa.

De Sant'Anna de Macacú ao Curato dos Gaviões.—Recebida definitivamente a 5 de agosto de 1886 a ponte desta estrada, cuja conservação estava á cargo do arrematante José Antonio de Araujo, pelo contrato de 20 de junho de 1885, pagou-se ao mesmo arrematante a ultima prestação do contrato, na importancia de 120$000.

A 23 de junho de 1886 tiveram começo os trabalhos de conservação da mesma estrada, contratadas com José Maria de Almeida em 5 do mesmo mez pela quantia de 5:435$000.

Foi paga, até 11 de abril, por conta deste contrato, a quantia de 4:076$250.

De Santa Maria Magdalena ao Triumpho. — As obras de conservação, por um anno, desta estrada, contratadas em 22 de fevereiro de 1886, com Bernardino Ribeiro da Cruz, pela quantia de 4:340$000, tiveram começo a 11 de março.

Por inobservancia das clausulas 1ª e 2ª do contrato, foi imposta ao arrematante a multa de 135$625, confirmada a 26 de junho pela presidencia, que approvou o prazo de 30 dias, fixado para execução dos trabalhos omittidos.

Pela reincidencia na infracção das citadas clausulas do contrato, foi o arrematante multado na quantia de 217$000, sendo a multa confirmada pela presidencia em 5 de agosto e approvado o prazo de 30 dias, marcado para execução dos trabalhos.

A 21 de abril de 1887 foram os trabalhos recebidos pelo engenheiro.

O contratante está pago da quantia de 3:987$375, valor do contrato, deduzida a importancia das multas.

Do Porto Novo do Cunha ao Carmo.— As obras de conservação, por um anno, desta estrada, contratadas em 25 de maio de 1886 com Antonio Lourenço da Costa por 3:481$000, tiveram começo a 18 de junho.

Tendo sido inaugurado o trafego da estação do Carmo, da estrada de ferro do Sumidouro, a presidencia, por deliberação de 14 de agosto, mandou rescindir o contrato ao terminar o primeiro trimestre da conservação, o que foi feito, pagando-se ao arrematante a prestação do referido primeiro trimestre, no valor de 870$250.

Esta estrada pertence hoje á 3ª ordem.

Da estação do Commercio á Vargem Grande.—Em 10 de julho de 1886 approvou a presidencia o orçamento de 7:292$019 para os reparos e conservação, por um anno, desta estrada, e mandou annunciar a respectiva hasta publica.

Das propostas apresentadas na praça de 17 de agosto foi aceita a de Matheus Soares Cordeiro, com quem se celebrou o contrato de 6 de setembro, do valor de 4:400$000. Os trabalhos tiveram começo a 28 do mesmo mez de setembro.

Estão pagas as prestações dos dous primeiros trimestres, na importancia de 2:200$000.

Da Sapucaia á Apparecida (PARTE CONSTRUIDA OU 1.ª SECÇÃO). — As obras de conservação, por um anno, desta estrada, contratadas com Cypriano José Corrêa da Silva em 18 de maio de 1886 por 2:150$000, tiveram começo a 15 de junho.

Estão pagas as prestações correspondentes aos tres primeiros trimestres dos trabalhos, no valor total de 1:612$500.

Da estação do Macuco a Santa Maria Magdalena. — Em 8 de março de 1886 tiveram começo os serviços de conservação, por um anno, das 1ª e 2ª secções desta estrada, contratados a 23 de fevereiro com Bernardino Ribeiro da Cruz pela quantia de 6:570$000.

O despacho de 27 de maio permittio ao arremante associar-se a João Luiz Daflon nos trabalhos desta estrada.

Por inobservancia das duas primeiras condições do contrato foi imposta ao arrematante a multa de 205$312, confirmada pela presidencia em 26 de junho, sendo approvado o prazo de 30 dias, fixado para execução dos serviços, de accôrdo com o contrato.

As obras foram recebidas em 21 de abril ultimo.

Os contratantes estão pagos da quantia de 6:364$688, valor do contrato, deduzida a supra citada multa.

Da estação do Porto Novo do Cunha ao Paquequer.—As obras de conservação, por um anno, desta estrada, contratadas em 28 de maio de 1886, por 4:800$000, com Fernandes & Irmão, tiveram começo a 14 de junho seguinte.

Por deliberação de 14 de agosto foi resolvida, sob proposta desta directoria, a rescisão do contrato ao findar o segundo trimestre, visto dever ser inaugurado até novembro o trafego da estação terminal do ramal ferreo do Sumidouro.

Findo o segundo trimestre dos trabalhos, foram estes recebidos a 18 de dezembro.

Aos arrematantes pagou-se a quantia de 2:400$000, importancia das duas prestações a que tinham direito.

Esta estrada passou para a 3ª ordem.

Da estação da Divisa ao Passa Vinte. — Para as obras de reparos e conservação, por um anno, desta estrada, adjudicadas a Francisco Antonio da Silva pela quantia de 5:780$000, celebrou-se o contrato de 22 de junho de 1886.

Os trabalhos tiveram começo a 12 de julho.

O arrematante foi multado em 180$625 por inobservancia do contrato, sendo a multa confirmada, em 3 de maio ultimo, pela presidencia, que approvou o prazo de 60 dias, marcado para conclusão dos trabalhos não executados em tempo.

O arrematante está pago das duas primeiras prestações do contrato, na importancia de 2:890$000.

Da estação da Posse a S. José do Rio Preto.— As obras de reparos e conservação desta estrada, autorisadas administrativamente por despacho de 1 de março de 1886, e que tiveram começo a 10 do mesmo mez, foram suspensas no dia 20 de setembro. Por conta do orçamento approvado despendeu-se a quantia de 3:244$900.

Em portaria de 6 de abril ultimo ordenou a presidencia a execução dos reparos de que carecia a mesma estrada.

Os trabalhos, executados administrativamente, tiveram começo a 15 do mesmo mez e ficaram concluidos a 15 de maio seguinte, com o dispendio de 1:047$190.

Esta via de communicação passou a pertencer á 3ª ordem.

Da Aldêa da Pedra ao ponto fronteiro á estação dos Tres-Irmãos. — A conservação, por um anno, desta estrada, contratada em 24 de maio de 1886, com José Augusto Bastos pela quantia de 1:200$000, teve começo a 16 de junho.

Estão pagas as prestações correspondentes aos tres primeiros trimestres, na importancia de 900$000.

Do Arrozal a Itayuahy.— 1.ª secção.—Os trabalhos de reconstrucção, reparos e conservação, por um anno, desta secção, contratados a 29 de maio de 1886,

com Francisco Antonio da Silva, pela quantia de 5:330$000, tiveram começo a 22 de junho seguinte.

Sendo conveniente dar maior altura á ponte denominada do Melchior, a presidencia, por despacho de 6 de outubro, approvou o orçamento de 788$897 para esse trabalho, e autorisou a novar-se, n'esse sentido, o contrato acima mencionado, o que se fez por termo de 12 do mesmo mez.

Ao arrematante pagou-se por conta dos trabalhos a quantia de 2:925$965, correspondente ás duas primeiras prestações do contrato e á primeira do termo de novação.

2.ª SECÇÃO.—As obras de conservação, por um anno, desta secção, contratadas, a 10 de março de 1886, por 3:990$000, com Francisco Antonio da Silva, tiveram começo a 2 de abril seguinte, e foram recebidas a 24 de abril ultimo.

O arrematante está pago do valor integral do contrato.

3.ª SECÇÃO.—A conservação, por um anno, desta secção, contratada a 10 de março de 1886, com Felippe José Cardoso, por 4:500$000, teve começo a 16 do mesmo mez.

Por falta de cumprimento parcial da condição 1ª do contrato, foi imposta ao arrematante a multa de 140$625, confirmada em 19 de setembro pela presidencia e relevada por despacho de 13 de janeiro ultimo.

Os trabalhos foram recebidos a 3 de abril.

O arrematante está pago do valor do contrato.

Da estação do Pedro do Rio á Ponte do Fagundes.— Na praça, autorisada pela portaria de 22 de março de 1886, servindo de base o orçamento de 2:429$042, foram as obras de reparos desta estrada adjudicadas a Victorino Antonio da Silva, que se propôz a executal-as por 2:100$000.

Em 17 de julho lavrou-se o respectivo contrato.

Os trabalhos foram executados de 17 de agosto do dito anno a 5 de fevereiro ultimo.

Pagou-se ao arrematante a importancia do contrato.

Do Carmo ao Corrego da Prata.— As obras de reparos e melhoramentos desta estrada, contratadas a 22 de maio de 1886 com Cypriano José Corrêa da Silva pela quantia de 6:000$000, tiveram começo a 19 de junho seguinte.

Ao arrematante foi imposta a multa de 120$000, em que incorreu, por não ter em tempo concluido as obras e marcou-se-lhe para concluil-as o prazo de 3 mezes.

A presidencia confirmou a multa e approvou o prazo em 5 e 7 de janeiro ultimo.

Em 6 de abril confirmou a presidencia outra multa de 360$000, imposta ao arrematante pela reincidencia na supra-citada falta e approvou o novo prazo de 3 mezes para conclusão das obras.

Por conta do contrato tem-se pago ao arrematante a quantia de 3:120$000, correspondente ás duas primeiras prestações do contrato, deduzida a importancia das multas.

Achando-se em más condições e carecendo de reparos urgentes o encontro da margem direita da ponte desta estrada, sobre o corrego da Gloria, não contemplada no supra-citado contrato, mandou a presidencia em 15 de abril ultimo executar administrativamente estes reparos, os quaes tiveram começo a 23 de maio.

ESTRADAS DE SEGUNDA ORDEM

Da Barra Mansa ao Passa-Vinte.—Approvado o orçamento de 13:594$140 para as obras de reconstrucção e reparos desta estrada, e levados os trabalhos á hasta publica, foram adjudicados a Francisco Antonio da Silva que, pelo contrato de 28 de maio de 1886, obrigou-se a executal-as pela quantia de 10:100$000.

As obras tiveram começo a 21 de junho.

Sob proposta do engenheiro fiscal foi o arrematante multado na quantia de 606$000 por inobservancia de diversas clausulas do contrato.

A multa foi confirmada por despacho presidencial de 11 de novembro.

Verificando-se, depois de desmontada a ponte n. 1, a necessidade de substituir nella mais algumas peças de madeira, de conformidade com a condição 6ª do contrato, autorisou a presidencia, em portaria de 13 do referido mez, o dispendio de 710$126 para substituir mais 170 pranchões, ficando o arrematante dispensado de mudar duas linhas.

As obras foram recebidas a 18 de dezembro, e o arrematante está pago da quantia de 10:204$126, valor das mesmas obras, liquido da multa que lhe foi imposta.

De Magé a Theresopolis.—Os trabalhos de reparos desta estrada, orçados em 9:233$620, e autorisados pela presidencia, em 21 de maio de 1886, foram adjudicados, na praça de 2 de julho, a Joaquim Domingues de Souza e Silva, que se propôz a executar os ditos trabalhos pela quantia de 8:390$000.

Lavrou-se o respectivo contrato a 15 de julho e as obras tiveram começo a 15 de agosto.

Concluidos os trabalhos, foram recebidos a 20 de fevereiro ultimo.

O arrematante está pago do valor do contrato.

Da estação do Rio Grande ao Sumidouro.—Os reparos desta estrada, adjudicados a Antonio Lourenço da Costa por 2:600$000, que fazem o objecto do contrato de 2 de julho de 1886, tiveram começo a 30 deste mesmo mez, e ficaram concluidos a 30 de novembro.

O arrematante recebeu o valor do contrato.

Da estação do Tanguá á ponte do Jundiahi. — Em virtude da portaria de 13 de maio de 1886, celebrou-se, a 30 de junho, com José Antonio Fernandes, o contrato para os reparos desta estrada pela quantia de 3:190$000, valor da proposta apresentada na praça de 15 deste mesmo mez.

As obras tiveram começo a 30 de julho e já foram recebidas.

Pagou-se ao arrematante o valor do contrato.

Da Barra Mansa á Bôa Vista. (1.ª SECÇÃO). — Transmittido á presidencia o orçamento das obras de reconstrucção e reparos desta secção da estrada, no valor de 11:912$103, foi elle approvado a 17 de julho de 1886, e esta directoria autorisada a mandar annunciar praça para arrematação dos trabalhos, a qual teve lugar a 24 de agosto seguinte.

Em cumprimento da portaria de 27 do mesmo mez, que acceitou a proposta de Joaquim Ferreira de Mello para execução dos trabalhos por 11:850$000, lavrou-se o contrato de 4 de setembro.

A 20 deste ultimo mez tiveram começo as obras e, depois de concluidas, foram recebidas a 20 de abril ultimo.

O arrematante está pago do valor do contrato.

2.ª SECÇÃO.— A 27 de maio de 1886 approvou a presidencia o orçamento de 10:253$600 das obras de reconstrucção e reparos desta secção, e mandou annunciar praça para arrematação dos trabalhos.

Em portaria de 8 de julho declarou a presidencia ter acceitado a proposta apresentada na praça do dia 2 por Gabriel Pinto Ribeiro, que obrigou-se a executar as obras pela quantia de 6:150$000, e com quem celebrou-se o respectivo contrato a 20 do referido mez.

Os trabalhos tiveram começo a 9 de agosto seguinte, e foram recebidos a 22 de fevereiro ultimo, pagando-se ao arrematante o valor do contrato.

3.ª SECÇÃO.— Em 24 de dezembro de 1885 approvou a presidencia o orçamento de 25:925$888, das obras de reconstrucção e reparos desta secção, e mandou chamar concurrentes para a execução dos trabalhos.

Das propostas apresentadas na praça de 29 de janeiro seguinte, foi acceita pela mesma presidencia a de José Manoel Luiz Moraes, que se obrigou a executar as obras por 19:000$000.

Em 17 de fevereiro lavrou-se o respectivo contrato, e a 16 de março tiveram começo as obras.

Por não terem sido inteiramente cumpridas, dentro do prazo, as exigencias do contrato nos trabalhos executados em algumas pontes e pontelhões, mas sim depois desse prazo, foi ao arrematante imposta a multa de 380$000, confirmada pela presidencia em 23 de novembro.

Na mesma data permittio a presidencia, como propôz o engenheiro-fiscal, que o arrematante ficasse dispensado de dar a todos os boeiros o comprimento de 6 metros, visto não ser isso prejudicial á segurança das obras nem á sua conservação, descontando-se da 3ª prestação do contrato a quantia de 171$081, valor da diminuição dos trabalhos.

Tendo o arrematante pedido relevação da multa e dispensa da deducção da quantia de 171$081, foi a petição deferida em 5 de janeiro ultimo.

O recebimento provisorio das obras teve lugar a 25 de novembro de 1886, e o definitivo a 15 de abril ultimo.

O arrematante está pago do valor integral do contrato.

Do Bananal á estação de Belém.— Os melhoramentos e reparos desta estrada, contratados, a 19 de fevereiro de 1886, com José Mendes Mourão pela quantia de 8:887$000, tiveram começo a 17 de março seguinte, e foram recebidos provisoriamente a 15 de outubro e definitivamente a 10 de maio ultimo.

O arrematante está pago do valor do contrato.

Da Bôa-Vista ao alto da Serra do Picú.— As obras de reparos desta estrada, contratados, pela quantia de 3:550$000, com Alvaro Corrêa Vianna, a 4 de junho de 1886, tiveram começo a 4 de julho seguinte, e foram recebidos a 9 de dezembro do mesmo anno.

O arrematante está pago do valor do contrato.

Da Barra-Mansa ao Rio Claro.— A 31 de maio de 1886 lavrou-se contrato com Francisco Antonio da Silva para as obras de melhoramentos, reconstrucção e reparos desta estrada pela quantia de 3:980$000.

O arrematante deu começo aos trabalhos em 28 de junho seguinte.

Em 26 de janeiro de 1887, sob proposta do engenheiro fiscal, multou esta directoria o arrematante na quantia de 238$800.

Na mesma data a presidencia confirmou a multa e approvou para execução dos trabalhos omittidos o prazo de 30 dias, fixado ao arrematante, prazo que foi ampliado de mais 45 dias por despacho de 11 de março, attendendo ao extraordinario augmento de serviços a executar, a que deram lugar desmoronamentos e outros estragos, causados por chuvas torrenciaes havidas dentro do primeiro prazo.

As obras foram recebidas em 26 de abril ultimo.

O arrematante foi pago da quantia de 3:741$200, valor do contrato, descontada a multa.

Da Barra Mansa ao Arrozal.—Approvado o orçamento de 4:364$735 para as obras de reconstrucção e reparos desta estrada, teve lugar a respectiva praça a 12 de maio de 1886, sendo acceita a proposta de Francisco Antonio da Silva, pela quantia de 3:150$000.

O contrato foi lavrado a 31 do referido mez e a 28 de junho seguinte tiveram começo as obras, que foram recebidas a 4 de dezembro do mesmo anno.

O arrematante está pago das prestações correspondentes ao valor do contrato.

Da estação dos Mendes ao Pocinho.—Tendo a presidencia approvado o orçamento de 2:116$490 para as obras de reparos desta estrada, autorisou em 7 de junho de 1886 a chamar-se concurrentes para execução das obras.

Na praça, que teve lugar a 8 de julho, foi preferida a proposta de Alvaro Corrêa Vianna & Comp., por 1:650$000.

Tendo a presidencia acceito a referida proposta em 14 do mesmo mez, a 26 lavrou-se o respectivo contrato.

As obras foram executadas de 23 de agosto a 24 de dezembro do mesmo anno.

Estão pagas as tres prestações do contrato.

Da estação do Rodeio á Ponte do Simão Antonio.—Em 19 de junho de 1886 a presidencia, approvando o orçamento de 2:508$276 para as obras de reparos desta estrada, mandou annunciar a respectiva praça, a qual teve lugar a 27 de julho seguinte.

Acceita a proposta de Alvaro Corrêa Vianna & Comp. para execução dos trabalhos por 1:980$000, lavrou-se o contrato a 26 de agosto.

As obras tiveram começo a 22 de setembro, ficaram concluidas em 25 de janeiro ultimo, e foram recebidas a 10 de fevereiro.

O arrematante está pago do valor do contrato.

De Macahé ás Neves.— Em 13 de maio de 1886 autorisou a presidencia a annunciar-se praça para arrematação das obras de melhoramentos e reparos desta estrada, servindo de base o orçamento de 7:994$091, approvado na mesma data.

Em 15 de junho foi acceita a proposta de Adão Alves da Costa Guimarães, que se obrigou a executar os trabalhos por 6:785$000, lavrando-se o respectivo contrato a 28 do mesmo mez.

As obras tiveram começo a 21 de julho seguinte e ficaram concluidas a 27 de janeiro ultimo, sendo recebidas provisoriamente a 18 de fevereiro.

Por conta do contrato pagou-se ao arrematante a quantia de 6:385$000, continuando retida nos cofres provinciaes a quantia de 400$000 para garantir a conservação das obras d'arte.

De Nictheroy ao Alcantara. — Com trabalhos executados administrativamente nesta estrada despendeu-se: em 1886, de 20 a 23 de setembro, a quantia de 60$000 com a substituição de pranchões em soalhos de pontes, de 1 a 2 de outubro 19$200 com o aterro de dous atoleiros, em 30 de novembro 17$000 com os reparos do pontilhão das Neves; e no corrente anno, de 17 a 18 de fevereiro 10$000 com o concerto de um pontilhão, e de 23 a 26 de maio 16$000 com os reparos de um trecho da estrada.

Da Sebastiana a Nova Friburgo. — Os reparos do trecho desta estrada, comprehendido entre a fazenda de D. Maria Queiroz e a Venda Grande, executados administrativamente, em virtude da portaria de 29 de dezembro de 1885, ficaram terminados a 30 de novembro de 1886 com o dispendio de 6:181$350.

Em portaria de 18 de maio deste anno autorisou a presidencia a despender-se até 1:000$000 com a execução dos reparos de que carecia o referido trecho, que abundantes chuvas estragaram de modo a difficultar o transito.

De Sant'Anna de Macacú a S. José da Bôa Morte.—O orçamento para os reparos desta estrada, no valor de 22:302$984, foi approvado pela presidencia que, em 7 de fevereiro ultimo, mandou annunciar praça para arrematação dos trabalhos.

Das propostas recebidas foi acceita a de Joaquim Domingues de Souza e Silva, que obrigou-se a executar os trabalhos por 15:750$000, e com quem celebrou-se a 26 de março o contrato, em virtude da portaria presidencial de 17 do mesmo mez.

Os trabalhos tiveram começo a 26 de abril.

Está paga a primeira prestação do contrato, na importancia de 4:725$000.

Da estação de Belém a S. José do Bom Jardim.—Os reparos desta estrada, contratados a 15 de abril de 1885 com Carlos Leite de Magalhães, foram recebidos provisoriamente a 25 de janeiro de 1886 e definitivamente em 12 de setembro do mesmo anno.

O arrematante foi pago da quantia de 8:356$600, liquido da multa de 533$400 que lhe foi imposta por não ter concluido as obras dentro do prazo.

Da estação de Santo Eduardo á Barra do Pirapetinga. — As obras de reparos desta estrada, contratadas a 30 de setembro de 1885 com Bernardino Ribeiro da Cruz, pela quantia de 16:600$000, tiveram começo a 20 de outubro e foram recebidas provisoriamente a 9 de maio de 1886.

Por não ter o arrematante conservado em perfeito estado as obras d'arte, foi-lhe imposta a multa de 72$000, confirmada pela presidencia em 4 de junho, e approvado o prazo de dous mezes para execução dos trabalhos.

Em tempo foram pagas ao arrematante as tres primeiras prestações do contrato, no valor de 14:400$000.

De Miracema a Lage. — Os reparos e melhoramentos desta estrada, contratados a 9 de outubro de 1885 com Francisco de Souza Menezes, pela quantia de 10:800$000, tiveram começo a 7 de novembro seguinte.

Ao arrematante foram concedidas duas prorogações de prazo para a conclusão das obras, a primeira de 120 dias, por despacho de 27 de maio de 1886, e a segunda de 60 dias, por despacho de 16 de agosto.

Concluidas as obras, mas antes do recebimento, sobrevieram chuvas que estragaram o leito da estrada, pelo que o engenheiro-fiscal não tomou conta della e marcou ao arrematante o prazo de 60 dias, approvado pela presidencia a 11 de janeiro para executar os reparos dos estragos. As obras foram recebidas a 21 de fevereiro.

O arrematante está pago do valor do contrato, menos 650$000 que continuam retidos nos cofres provinciaes para garantia da conservação das obras d'arte.

Da Raiz da Serra da Estrella a Petropolis. — Em virtude da portaria de 29 de abril de 1886, autorisou-se o dispendio de 600$000 com a remoção das terras desmoronadas sobre o leito desta via de communicação. Os trabalhos foram executados de 10 de maio a 30 de junho do dito anno, com o dispendio de 595$750.

Da estação do Triumpho á Ventania. — Não tendo havido proposta para execução dos reparos desta estrada pelo orçamento, approvado, de 1:378$408, mandou a presidencia em portaria de 10 de junho executal-as administrativamente.

Os trabalhos tiveram começo a 19 de julho.

Em 3 de novembro foi approvado o orçamento supplementar de 143$000 para conclusão dos trabalhos, o que teve lugar a 14 do mesmo mez.

As despezas effectuadas montaram a 1:521$000.

Da Venda das Pedras a Maricá. — Em 26 de maio autorizou a presidencia á directoria geral dos telegraphos a despender com os trabalhos de reparos desta estrada a quantia de 3:348$000.

Pontes

Ponte de ferro da cidade de Campos.— As obras de reparos desta ponte, contratadas em 1 de dezembro de 1885 com José Henrique Casal, por 5:390$000, foram recebidas definitivamente a 9 de novembro do anno passado, tendo-se pago ao contratante a ultima prestação na importancia de 539$000.

A presidencia, em portaria de 27 de dezembro, approvou o orçamento de 3:160$212 para os novos reparos de que carecia a ponte, e mandou annunciar a arrematação das obras.

Não tendo comparecido licitante algum na praça que se effectuou a 28 de janeiro deste anno, e sendo urgentes os reparos, ordenou a presidencia, em portaria de 4 de fevereiro, que fossem os trabalhos feitos administrativamente.

As obras tiveram começo a 18 de março e ficaram concluidas a 18 de maio, despendendo-se a importancia de 3:159$216.

Ponte de Anna Custodia, na estrada de Ubá.— As obras de reconstrucção desta ponte, contratadas com João Domingues Quintas, por 3:500$000, foram recebidas definitivamente a 14 de setembro do anno passado, tendo-se pago ao contratante a ultima prestação na importancia de 350$000.

Ponte sobre o rio Macabú.— As obras de reconstrucção desta ponte, contratadas em 5 de fevereiro de 1885 com Antonio Baptista Nunes, pela quantia de 7:550$000, foram recebidas definitivamente a 15 de dezembro do anno passado, tendo-se pago ao contratante a ultima prestação na importancia de 775$000.

Ponte sobre o Rio Grande, na estação do Bom Jardim.—Pela quantia de 8:290$000 foi a reconstrucção desta ponte contratada com Porfirio Antonio da Silva Reis. Fallecendo o arrematante, ficou encarregado da conclusão dos trabalhos o respectivo fiador commendador Joaquim Leite de Castro.

As obras foram recebidas definitivamente a 19 de maio deste anno, e tendo-se pago ao arrematante a quantia de 2:487$000, importancia da 1ª prestação, recebeu o encarregado da conclusão dos trabalhos 5:803$000, valor das outras tres prestações do contrato.

Ponte das Mangueiras, sobre o rio Sant'Anna. — A reconstrucção desta ponte, contratada com Ignacio Rodrigues Malvar, pela quantia de 6:400$000, foi recebida definitivamente a 14 de novembro do anno passado, tendo-se pago ao contratante o valor do contrato, liquido da quantia de 278$316, importancia de madeiras aproveitadas da antiga ponte.

Pontelhões do aterrado de Correntezas.— As obras de reconstrucção destes pontelhões, contratadas, a 28 de julho de 1885, com José Antonio Fernandes, pela quantia de 5:290$000, foram recebidas definitivamente a 21 de agosto do anno passado. Ao contratante foi pago o valor do contrato, liquido do desconto de 450$960, importancia dos materiaes não substituidos nos ditos pontelhões.

Pontes e pontelhões na estrada da Bôa Vista á Barra Mansa.— Por contrato de 29 de abril de 1885, obrigou-se Alvaro Corrêa Vianna a executar por 7:750$000 as obras de reconstrucção de duas pontes e quatro pontelhões da referida estrada.

Os trabalhos foram recebidos definitivamente a 28 de outubro do anno passado, tendo-se pago ao contratante 775$000, importancia da ultima prestação.

Reconstrucção da ponte sobre o rio Magé, na cidade do mesmo nome.— As obras de reconstrucção desta ponte, contratadas a 26 de outubro de 1885 com Americo Maximo Barbosa, pela quantia de 5:600$000, foram recebidas provisoriamente a 21 de julho do anno passado.

Ao contratante pagou-se a importancia de 3:974$200, liquido da quantia de 1:065$800, proveniente dos descontos: de 307$020 pela substituição de vigas emendadas em vez de inteiriças; e de 758$780 dos trabalhos e materiaes que devia o arrematante empregar para desmanchar e reconstruir a ponte, substituindo as peças defeituosas que na mesma ponte collocou, apezar de impugnadas pelo respectivo engenheiro-fiscal.

Estes descontos foram autorisados pelo presidente a 23 de dezembro de 1885 e a 12 de julho do anno passado.

Ponte sobre o ribeirão de Botafogo, na estrada da Vargem Alegre á Barra Mansa.— As obras de reparos desta ponte, contratadas a 27 de outubro de 1885 com Francisco de Souza Menezes, pela quantia de 2:170$000, foram recebidas definitivamente a 25 de abril deste anno, tendo-se pago ao contratante a quantia de 217$000, valor da ultima prestação.

Ponte do Souza sobre o rio Grande.— Por contrato de 14 de abril do anno passado obrigou-se Antonio Cintra Guimarães a executar as obras de reconstrucção desta ponte pela quantia de 7:000$000.

Os trabalhos ficaram concluidos a 10 de outubro, e foram recebidos provisoriamente a 19 do citado mez.

O arrematante está pago das tres primeiras prestações do contrato, na importancia de 6:300$000.

Ponte do Tanguá sobre o rio do mesmo nome.— As obras de reconstrucção desta ponte, contratadas a 16 de abril do anno passado com Alfredo de Souza Reis,

pela quantia de 3:200$000, foram recebidas provisoriamente a 30 de agosto, tendo-se pago ao contratante a importancia das tres primeiras prestações, no valor de 2:880$000.

Ponte sobre o rio Macabú, no lugar denominado Barra, na estrada de Nictheroy a Campos.— As obras de reconstrucção desta ponte, para as quaes a portaria presidencial de 17 de abril do anno passado mandou annunciar hasta publica, pelo orçamento de 10:841$932, foram levadas á praça a 20 de maio, sendo adjudicadas a Bernardino Ribeiro da Cruz, que, por contrato de 7 de junho, comprometteu-se a executal-as pela quantia de 9:400$000.

Os trabalhos tiveram começo a 6 de julho e foram recebidos provisoriamente a 19 de fevereiro do corrente anno, tendo-se pago ao contratante a quantia de 8:460$000, importancia das tres primeiras prestações do contrato.

Ponte sobre o rio Pirahy, em frente á estação de Sant'Anna.— Em portaria de 3 de maio do anno passado, a presidencia approvando o orçamento do valor de 13:950$834 para a construcção desta ponte, mandou que as obras fossem executadas administrativamente.

A 17 de julho do dito anno foram começadas as obras.

Em 23 de novembro pedio esta directoria á presidencia autorisação para despender com estas obras mais a quantia de 1:303$645 além do valor orçado, por terem sido subtrahidos 43 pranchões da antiga ponte, com os quaes contou o engenheiro quando organisou o orçamento; por ser necessario augmentar o concréto das fundações do encontro da margem esquerda afim de dar-lhe a precisa solidez; e finalmente por terem as cheias do rio arrebatado os materiaes de andaimes da ponte e sete pranchões do lastro provisorio.

A 31 de maio ultimo ficaram as obras concluidas com o dispendio total de 14:936$542.

Ponte sobre o ribeirão do Turvo, na freguezia do Amparo da Barra-Mansa, e pontelhões do aterrado que se prolonga com a avenida á esquerda da mesma ponte.— Approvado pelo governo, em 19 de junho do anno passado, o orçamento de 2:985$402 para as obras de reconstrucção da ponte e reparo dos pontelhões, foram ellas levadas á praça a 27 de julho, sendo adjudicadas a Francisco de Souza Menezes, que, por contrato de 14 de agosto, se obrigou a executal-a pela quantia de 2:250$000.

Os trabalhos tiveram começo a 14 de setembro. Ao arrematante foi imposta a multa de 135$000 por não ter concluido as obras dentro do prazo do contrato, e marcado o novo prazo de um mez para a conclusão, o que tudo foi approvado pela presidencia a 26 de janeiro ultimo.

As obras foram recebidas provisoriamente a 18 de fevereiro, tendo-se pago

ao contratante a quantia de 1:890$000, liquida da multa imposta, e relativa ás tres primeiras prestações do contrato.

Tendo a presidencia, em vista das informações prestadas, deferido a 30 de março o requerimento do arrematante pedindo relevação da multa; em 15 de abril requereu o mesmo arrematante que lhe fosse paga a respectiva importancia, no que foi attendido, depois de haver satisfeito os emolumentos devidos pela prorogação do prazo para a conclusão das obras.

Pontes sobre o rio Macabú e o corrego Carocango.—Submettidos os orçamentos das obras de reconstrucção da ponte sobre o rio Macabú, e da construcção da ponte sobre o corrego Carocango, no valor de 5:241$583, á consideração da presidencia, foram elles approvados pela portaria de 5 de julho do anno passado, que mandou annunciar a arrematação das obras.

Na praça de 11 de agosto foram os trabalhos adjudicados a José Botelho Lannes, que por contrato de 3 de setembro obrigou-se a executal-os pela quantia de 5:100$000.

As obras tiveram começo a 13 de setembro.

Pela presidencia foram concedidas ao contratante duas prorogações do prazo para a conclusão das obras, sendo a primeira a 28 de fevereiro ultimo, e a segunda a 26 de março.

A 23 de abril foram os trabalhos recebidos provisoriamente, tendo-se pago ao contratante a quantia de 4:590$000, importancia das tres primeiras prestações do contrato.

Ponte sobre o rio Parahyba, em frente á cidade de Rezende.—Em portaria de 5 de junho do anno passado, a presidencia ordenou que fossem feitos administrativamente os reparos mais urgentes desta ponte, podendo despender-se até a quantia de 2:700$000, consignada na lei orçamentaria daquelle anno.

As obras tiveram começo a 13 de julho, e tendo-se despendido a quantia de 2:495$400, foram ellas suspensas por ser insufficiente o saldo de 204$600 para concluir os ditos reparos.

Submettido o orçamento dos trabalhos de que ainda carecia a ponte, no valor de 5:668$708, á consideração da presidencia, foi approvado pela portaria de 19 de fevereiro deste anno, que mandou annunciar a arrematação das obras.

Em praça de 29 de março foram os trabalhos arrematados por Francisco de Souza Menezes, cuja proposta, do valor de 4:790$000, foi aceita pela presidencia a 31 do referido mez.

Assignado o contrato, lavrado a 13 de abril, tiveram as obras começo a 9 de maio.

Ponte e aterrado do Girão, na lagôa de Saquarema.—As obras de construcção desta ponte e aterrado, para as quaes a portaria presidencial de 1 de setembro

do anno passado mandou annunciar hasta publica, pelo orçamento de 11:927$190, foram á praça a 6 de outubro, sendo adjudicadas a José Antonio Fernandes, que se obrigou, por contrato de 12 do referido mez, a executal-as pela quantia de 11:685$000.

Os trabalhos tiveram começo a 12 de novembro.

Ao contratante pagou-se a quantia de 7:011$000, importancia das duas primeiras prestações do contrato.

Ponte do Subaio, no municipio de Sant'Anna de Macacú.—Approvado pelo governo em 1 de setembro do anno passado o orçamento de 2:948$436, para as obras de reparos desta ponte, foram ellas levadas á praça em 6 de outubro, sendo adjudicadas a Manuel Pires Soares, que, por contrato de 16 do referido mez, comprometteu-se a executal-as pela quantia de 2:490$000.

A 12 de novembro tiveram os trabalhos começo de execução.

Reconhecendo o respectivo engenheiro fiscal que além das obras especificadas no contrato, era necessario substituir-se algumas outras peças da ponte, organisou o orçamento de 360$748 para esse accrescimo de trabalho.

Sujeito este orçamento á consideração do governo, foi approvado a 20 de dezembro, e a portaria presidencial da mesma data mandou novar o contrato, o que se effectuou a 28 do referido mez.

As obras foram recebidas provisoriamente a 23 de abril ultimo, tendo-se pago ao contratante a quantia de 2:565$673, correspondente ás tres primeiras prestações do contrato e á primeira do termo de novação.

Ponte sobre o rio de S. João, no municipio de Capivary.—As obras de reconstrucção desta ponte, para as quaes a portaria presidencial de 1 de setembro do anno passado mandou annunciar hasta publica, pelo orçamento de 8:949$820, foram á praça em 19 de outubro, sendo adjudicadas a Francisco de Souza Menezes, que se obrigou, por contrato de 6 de novembro, a executal-as pela quantia de 7:600$000.

Os trabalhos tiveram começo a 6 de dezembro, tendo-se pago ao contratante a quantia de 4:560$000, importancia das duas primeiras prestações do contrato.

Ponte sobre o rio Macahé.—A portaria presidencial de 13 de outubro do anno passado, approvando o orçamento do valor de 3:360$115 para os reparos desta ponte, ordenou que fossem as obras executadas administrativamente.

Os trabalhos tiveram começo a 15 de dezembro, e ficaram concluidos em 10 de fevereiro ultimo, com o dispendio da quantia de 3:357$650.

Ponte sobre o rio Parahyba, na estrada da Vargem Alegre ao Turvo.—Approvado pelo governo, em 13 de abril ultimo, o orçamento de 8:764$392, para as obras

de reparos desta ponte, foram ellas levadas á praça em 20 de maio, sendo adjudicadas a Francisco de Souza Menezes, que, por contrato de 3 de junho, se obrigou a executal-as pela quantia de 7:850$000.

Pontes e pontelhões da estrada de Belém a S. José do Bom Jardim.—Em portaria de 23 de dezembro do anno passado, o governo mandou annunciar a arrematação das obras de reparos destas pontes e pontelhões, pelo orçamento de 8:967$750, approvado na mesma data.

Em praça de 28 de janeiro ultimo, foram as obras adjudicadas a José Mendes Mourão, que, por contrato de 18 de fevereiro, se obrigou a executal-as pela quantia de 7:190$000.

Os trabalhos foram começados a 16 de março.

Ponte do Teixeira, na estrada do Arrozal a Itaguahy.—Sujeito á consideração do governo o orçamento de 2:792$900 para as obras de reconstrucção desta ponte, foi approvado por despacho presidencial de 25 de fevereiro ultimo, mandando a portaria da mesma data que as obras fossem levadas á praça, o que se effectuou a 29 de março, sendo aceita a proposta de Felippe José Cardoso.

Por contrato de 6 de abril obrigou-se o arrematante a executar os trabalhos pela quantia de 2:700$000, aos quaes deu começo de execução a 5 de maio.

Ponte Nova, sobre o rio Macacú, proximo á estação de Cachoeiras.—As obras de reconstrucção desta ponte, para as quaes a portaria presidencial de 7 de fevereiro ultimo mandou annunciar hasta publica, pelo orçamento de 6:117$153, foram á praça a 11 de março, sendo adjudicadas a Thadeu João Ribeiro, que se obrigou, por contrato de 28 do referido mez, a executal-as pela quantia de 5:130$000.

Os trabalhos tiveram começo a 28 de abril.

Ponte do Lambary, na estrada da Vargem Grande.—Em portaria de 23 de março ultimo, o governo mandou annunciar a arrematação das obras de reconstrucção desta ponte, pelo orçamento de 4:113$585, approvado na mesma data.

As obras foram adjudicadas na praça de 14 de maio a Francisco José Rangel que, por contrato de 1 de junho, se obrigou a executal-as pela quantia de 3:400$000.

Ponte sobre o rio Parahyba, em frente á cidade da Barra Mansa.—Em portaria de 2 de abril ultimo, a presidencia, tendo em consideração o officio de 18 de março deste anno, da camara municipal da Barra Mansa, reclamando a execução dos reparos de que carecia esta ponte, e conformando-se com a informação a respeito prestada por esta directoria a 30 do referido mez, ordenou que fossem effectuados administra-

tivamente os reparos do lastro da ponte, fazendo-se préviamente a substituição de alguns pranchões arruinados.

Os trabalhos foram executados durante o mez de maio, tendo-se despendido a quantia total de 350$000.

Ponte sobre o rio Sebastiana, nas estradas de Friburgo á freguezia da Sebastiana e desta ao Sumidouro.—Approvado pelo governo, em 2 de abril ultimo, o orçamento de 2:690$226 para as obras de reparos destas pontes, em numero de duas, foram ellas levadas á praça em 11 de maio.

Tendo a presidencia por despacho de 14 de maio deferido o requerimento do proponente Ignacio da Veiga Barbuda compromettendo-se a executar as obras por 2:400$000, mandou em portaria de 16 que se lavrasse o respectivo contrato, o que se effectuou a 20 do citado mez de maio.

Ponte sobre o rio Paraiyba, em frente á cidade do mesmo nome.— Em portaria de 7 de maio deste anno mandou a presidencia proceder administrativamente aos reparos do soalho desta ponte, pelo orçamento de 932$673.

Os trabalhos tiveram começo de execução a 15 de junho.

Matrizes

S. Pedro de Alcantara, de Petropolis.—As obras de construcção da nova matriz desta cidade continuam suspensas desde 8 de maio de 1886.

Sacra Familia do Tinguá, no municipio de Vassouras.— As obras de conclusão dos reparos desta matriz, adjudicadas a João Ribeiro Bastos que, pelo contrato de 26 de maio de 1886, obrigou-se a executal-as pela quantia de 3:708$000, tiveram começo a 9 de junho seguinte e ficaram concluidas em 25 de setembro, tendo sido recebidas provisoriamente em 30 de outubro.

Estão pagas as tres primeiras prestações do contrato, no valor de 3:411$000.

S. Francisco Xavier de Itaguahy.— As obras de reparos desta igreja, contratados, por 2:467$599, com Cypriano José Corrêa da Silva, em 12 de abril de 1886, tiveram começo a 11 de maio seguinte.

Verificando-se que o caibramento e ripamento do edificio achavam-se em

máo estado, e precisavam ser reconstruidos, o que exigia tambem o retalhamento da cobertura, trabalhos a que o contratante não estava obrigado, a presidencia, a 8 de julho, deferio o requerimento do contratante, approvou o orçamento complementar de 321$764 e autorisou a novação do contrato, no sentido de incluir-se nelle a execução das ditas obras, o que se fez por termo de 16 do mesmo mez.

Por inobservancia da parte das exigencias do contrato, relativas á pinturas, foi o contratante multado em 167$361 sendo a multa confirmada a 15 de outubro.

Por despacho de 23 do mesmo mez foi a multa reduzida a 55$787, com a condição de descontar-se do valor do contrato 43$055, differença entre o preço da pintura exigida no contrato e da que foi feita pelo contratante.

A 30 tambem do mesmo mez foram as obras recebidas provisoriamente.

O contratante está pago da quantia de 2:121$997, valor das tres primeiras prestações, deduzidas a differença de preço da pintura e a multa.

S. José do Ribeirão. — Em 10 de junho de 1886 approvou a presidencia o orçamento de 26:014$022 da despeza a fazer-se com a construcção desta igreja, e mandou annunciar praça para arrematação dos trabalhos.

Das propostas apresentadas foi acceita pela presidencia, em 14 de julho, a de 25:090$020, de Miguel de Abreu e Lima Pereira Coutinho, com quem lavrou-se contrato a 22 do mesmo mez.

Os trabalhos foram iniciados a 16 de agosto.

Por despacho de 28 de maio ultimo a presidencia concedeu ao arrematante 6 mezes de prorogação de prazo para a conclusão da obra.

Ao arrematante foi paga a quantia de 5:018$004, importancia da 1ª prestação.

S. Francisco de Paula, no municipio de S. João da Barra.—Em 5 de julho de 1886 a presidencia approvou o orçamento de 4:436$907 para os reparos desta matriz e ordenou que fossem levados os trabalhos á hasta publica, verificando-se a praça a 11 de agosto seguinte.

Acceita a proposta de 4:274$000 de João José Ribeiro Gaia, com este celebrou-se o contrato em 1 de setembro, em virtude da portaria presidencial de 13 do mez anterior.

Os trabalhos foram executados de 20 de setembro a 7 de dezembro do anno findo, e recebidos provisoriamente a 4 de janeiro ultimo.

O arrematante está pago da quantia de 3:846$600, valor das tres primeiras prestações do contrato.

S. José do Barreto, no municipio de Macahé.—Em portaria de 3 de agosto de 1886 mandou a presidencia annunciar hasta publica para a arrematação dos reparos e reconstrucção parcial desta matriz, servindo de base o orçamento de 11:729$395, anteriormente approvado.

Em 13 de setembro declarou a presidencia ter acceito a proposta apresentada na praça de 3, por Adão Alves da Costa Guimarães para execução das obras, por 9:990$000.

O contrato foi lavrado a 14 do mesmo mez.

Os trabalhos foram executadas de 16 de outubro a 1 de fevereiro ultimo, sendo recebidos provisoriamente a 19 deste ultimo mez.

Estão pagas as tres primeiras prestações do contrato, no valor de 8:991$000.

Matriz da cidade da Barra Mansa.—Por acto de 12 de agosto de 1886 approvou a presidencia o orçamento de 3:261$283 para as obras de reparos desta matriz e mandou annunciar praça para a arrematação dos trabalhos.

Em portaria de 2 de outubro foi autorizado o contrato com Alfredo de Araujo Neves, cuja proposta, apresentada na praça de 28 de setembro, para execução das obras, por 2:790$000, fôra acceita.

Em 9 do citado mez de outubro lavrou-se o contrato, tendo as obras começo em 29 do mesmo mez.

O despacho presidencial de 12 de fevereiro ultimo concedeu 60 dias de prorogação de prazo para conclusão das obras, as quaes foram recebidas provisoriamente em 13 de abril.

Estão pagas as tres primeiras prestações do contrato, na importancia de 2:115$000.

Tendo desabado sobre o telhado inferior, que ficou em parte estragado, a cimalha de estuque desta matriz, e sendo urgente reconstruir esta e concertar aquelle, foram executados os trabalhos, de 15 a 31 de maio, com o dispendio de 224$000.

Matriz da villa de Mangaratiba. — O orçamento dos reparos e pintura destmatriz, na importancia de 1:596$432, foi approvado em 17 de julho de 1886, mandando a presidencia annunciar praça para arrematação dos trabalhos.

Não tendo havido concurrentes em duas praças consecutivas, em 8 de outubro deferio a presidencia o requerimento de Possidonio Raymundo de Mello, que pedio a execução das obras pelo valor do orçamento. Com este cidadão celebrou-se o contrato em 20 do referido mez, tendo os trabalhos começo a 27.

A 3 de janeiro de 1887 confirmou a presidencia a multa de 95$785, imposta ao arrematante por inobservancia de clausulas do contrato.

As obras foram recebidas provisoriamente a 10 de fevereiro. O arrematante está pago da quantia de 1:341$002, correspondente ás tres primeiras prestações, liquidas da multa.

Matriz de S. José do Bom Jardim.—Em portaria de 1 de setembro de 1886 ordenou a presidencia que se annunciase praça para arrematação dos reparos desta matriz, servindo de base o orçamento approvado, do valor de 5:640$148.

Acceita a proposta de 5:045$000, apresentada na praça de 19 de outubro por Bento José de Andrade, mandou a presidencia, a 27 do mesmo mez, que com elle se celebrasse contrato, o qual foi lavrado em 3 de novembro, tendo as obras começo a 17 deste ultimo mez.

Verificando-se a necessidade de novar o contrato no sentido de construir nova fachada para a igreja, alterando-se algumas das obras primitivamente planejadas, a presidencia, por despacho de 5 de março ultimo, deferio a petição que lhe dirigio o arrematante e, em portaria da mesma data, approvou o orçamento complementar de 2:774$459 e autorisou a novação do contrato.

O termo foi lavrado a 22 do citado mez e os trabalhos, suspensos desde 4 de dezembro do anno findo, foram de novo encetados a 4 de abril.

Matriz de Sant'Anna de Itacurussá, municipio de Mangaratiba.— Tendo approvado o orçamento de 5:274$729 para as obras de reparos desta matriz, mandou a presidencia, em portaria de 31 de agosto de 1886, chamar concurrentes para execução dos trabalhos.

A praça teve lugar a 19 de outubro, sendo as obras adjudicadas, pela quantia de 4:750$000, a Bento José de Andrade, com quem celebrou-se contrato a 4 de novembro, em virtude da autorisação presidencial de 27 do mez anterior.

As obras tiveram começo a 20 de novembro e foram recebidas provisoriamente a 18 de maio ultimo.

O arrematante está pago da quantia de 4:275$000, correspondente ás tres primeiras prestações.

Matriz de Nossa Senhora da Guia de Pacopahyba.— Em 1 de setembro de 1886 mandou a presidencia annunciar praça para arrematação dos reparos desta matriz, orçados em 5:534$007.

A 19 de outubro foram as obras arrematadas, pela quantia de 4:700$000, por Manoel Ferreira da Rocha, com quem mandou a presidencia, em 27 do mesmo mez, que se celebrasse o contrato, o qual tem a data de 5 de novembro.

As obras foram executadas de 5 de dezembro a 4 de maio ultimo, lavrando-se o termo do recebimento provisorio a 21 deste ultimo mez.

Por despacho de 19 de março autorisou a presidencia a novar o contrato no sentido de modificar-se uma parte das obras sem accrescimo de despezas, o que se fez por termo de 6 de abril.

Por conta do contrato tem-se pago ao arrematante as tres primeiras prestações, no valor total de 4:230$000.

Matriz do Amparo da Barra-Mansa.— Em 9 de agosto de 1886 foi approvado o orçamento de 5:297$157 para os reparos desta matriz e autorisada a respectiva praça.

Tendo a presidencia acceitado a proposta de Joaquim Ribeiro da Silva para executar as obras por 4:300$000, em virtude da portaria de 6 de novembro, lavrou-se o contrato em 10 do mesmo mez.

Os trabalhos foram encetados a 29.

Solicitou o vigario que, por conta da reducção feita pelo arrematante no valor do orçamento das obras, fossem executados mais alguns trabalhos, de que carecia a matriz. A presidencia depois de ouvir ao engenheiro e a esta directoria, autorisou, em 6 de abril ultimo, o despendio de mais 932$304, e mandou additar ao contrato parte das obras pedidas pelo vigario, o que se fez por termo de 19 do mesmo mez.

Até 31 de maio ultimo tem-se pago ao arrematante a quantia de 2:580$000, valor das duas primeiras prestações.

Da cidade de Rezende.—Em 5 de junho de 1886 a presidencia após haver approvado o orçamento de 8:664$653 das obras de reparos e conclusão desta igreja matriz, ordenou que se annunciasse concurrencia para execução dos trabalhos.

Aceita a proposta de 6:950$000 apresentada na praça de 8 de julho, por José Manoel Luiz de Moraes, a presidencia, em portaria de 14 de julho, mandou que com elle se fizesse o contrato, o qual foi lavrado a 28 do mesmo mez.

As obras foram iniciadas a 17 de agosto.

Tendo o arrematante se proposto a executar pela differença entre o valor do orçamento e do contrato, 1:714$653, o soalho dos corredores, substituir as vidraças de corrediças por portas envidraçadas, soalhar a parte ladrilhada do corpo da igreja, assentando na parte correspondente á entrada ladrilhos de mosaico, e substituir a escada em lanço recto que daria accesso ao côro, por outra em spiral ou de leque, depois de ouvidos o engenheiro fiscal e esta directoria, a presidencia deferio a petição por despacho de 5 de outubro. O termo de novação foi lavrado a 30.

As obras foram recebidas provisoriamente a 7 de março.

Pagou-se ao arrematante a quantia de 7:798$185, correspondente ás tres primeiras prestações do contrato, e á primeira do termo de novação.

Matriz de S. Lourenço, em Nictheroy.—Por conta da consignação de 24:000$000, fixada para continuação, no exercicio de 1886, das obras de edificação deste templo, despendeu-se no mesmo exercicio a quantia de 23:955$680.

A portaria presidencial de 22 de dezembro de 1886 autorisou a despender-se com o proseguimento das mesmas obras, no corrente anno, a quantia de 24:000$000, importancia da verba consignada no n. 12 do § 89 da lei do orçamento vigente.

Por conta dessa quantia, de 1 de janeiro deste anno a 31 de março findo, effectuou-se o dispendio de 10:815$387.

Matriz do Passa-Tres, do municipio de S. João do Principe.—Tendo sido recebidas definitivamente, a 14 de junho de 1886, as obras de reconstrucção do corpo da igreja, e dos reparos da capella-mór e sachristia desta matriz, executadas por Silva & Mello, em virtude do contrato de 15 de maio de 1884, pagou-se aos arrematantes a ultima prestação que, sommada ás anteriormente satisfeitas, perfazem a quantia de 23:350$000, valor do contrato.

Como em maio ultimo, um forte temporal deslocasse algumas telhas da cobertura da torre, de modo que as aguas pluviaes penetravam no interior, foi o engenheiro autorisado a executar os reparos precisos.

Matriz de S. Sebastião de Ferreiros, do municipio de Vassouras.—Com o fornecimento e assentamento de uma pia para agua benta, reclamados pelo vigario desta freguezia, e autorisados pela presidencia, em 23 de março ultimo, despendeu-se, de 15 a 31 de maio, a quantia de 32$000.

Matriz de S. João Baptista do Arrozal, do municipio de Pirahy.—A conservação obrigatoria deste templo, a cargo dos arrematantes da construcção, Rossi & Irmãos, pelo contrato de 11 de novembro de 1884, tendo terminado a 24 de maio ultimo, foram as obras recebidas definitivamente a 9 do corrente mez.

Aos arrematantes pagou-se a 4ª e ultima prestação do contrato, no valor de 2:550$000.

Matriz da Penha do Morro do Côco, do municipio de Campos.—As obras de reparos e de reconstrucção parcial desta igreja, contratadas em 6 de novembro de 1884 com José Joaquim Pereira da Silva, por 14:800$000, foram definitivamente recebidas em 28 de novembro de 1886.

Ao arrematante pagou-se a 4ª e ultima prestação, no valor de 1:480$000.

Matriz de Santa Thereza de Valença.—Tendo terminado a 15 de dezembro de 1886 o prazo da conservação obrigatoria das obras de conclusão deste templo, executadas por Joaquim Alves Nogueira e José Ferreira dos Santos, em virtude do contrato de 30 de setembro de 1884, novado a 11 de setembro de 1885, foram as obras recebidas definitivamente a 8 de janeiro ultimo.

Pagou-se aos arrematantes a quantia de 3:588$381, importancia da 5ª e ultima prestação, deduzidos 45$724, valor da pedra pertencente á provincia, e empregada nas obras.

Por conta da quantia de 14:316$840, proveniente de doações e legados e recolhida aos cofres provinciaes para a construcção dos altares desta igreja, troca de uma imagem e acquisição de paramentos e pertenças para um dos altares, expedio a presidencia as seguintes ordens :

1.ª—Em 26 de abril de 1886 mandando annunciar praça para construcção do altar-mór e de um dos lateraes, segundo os planos approvados na mesma data, e autorisando a fazer vir da Europa uma imagem de Santa Maria Salomé.

Na praça, que teve lugar a 20 de maio seguinte, foram as obras dos altares adjudicadas a Joaquim Domingues de Souza e Silva pela quantia de 12:950$000, com quem se lavrou o contrato a 1 de junho.

As obras ficaram concluidas a 5 de março ultimo, dentro do prazo da prorogação de 3 mezes, concedida pelo despacho presidencial de 3 de dezembro do anno findo, e foram recebidas provisoriamente a 15 do mesmo mez.

O arrematante está pago das 3 primeiras prestações, no valor de 11:655$000.

Com Thomaz Driendl contratou-se a troca da imagem, a qual foi entregue a 19 de fevereiro ultimo, tendo-se pago ao contratante a quantia de 360$000, e despendido com o transporte da mesma imagem até a séde da freguezia de Santa Thereza mais 9$700.

2.ª—Em data de 1 de abril ultimo autorisando a directoria da fazenda a fornecer os paramentos e as pertenças para um dos altares.

3.ª—Em 1 de abril mandando fornecer duas credencias para a capella-mór, correndo a despeza pelo saldo que se verificasse, dos 14:316$840 depois de cumpridas as outras ordens.

Matriz de N. S. das Dôres de Jacuecanga.—As obras de que carecia esta matriz, contratadas com João Domingues Quintas, em 1 de abril de 1885, foram recebidas definitivamente em 24 de outubro de 1886, tendo-se pago ao arrematante, além da quantia mencionada no relatorio do anno passado, mais 445$000, importancia da ultima prestação.

Nova matriz de Sant'Anna de Cebolas.—As obras de construcção desta matriz, contratadas a 25 de maio de 1885, e executadas pelos engenheiros Rossi Irmãos & Tobias Moscoso, em virtude da transferencia do contrato, realisada a 23 de junho seguinte, ficaram concluidas e foram recebidas a 25 de fevereiro ultimo.

Aos arrematantes pagou-se a quantia de 23:997$366, importancia das 4 primeiras prestações, deduzida, nos termos do despacho de 6 de agosto de 1886, a quantia de 167$634, differença de custo entre a alvenaria de tijolo que deviam empregar e a de pedra que empregaram na construcção de parte da torre.

Para conclusão das obras haviam sido concedidos aos arrematantes, por despacho de 5 de fevereiro ultimo, 2 mezes de prorogação de prazo.

Matriz de Santa Maria Magdalena.—Continúa com regular andamento os trabalhos de construcção desta matriz, á cargo da commissão nomeada a 19 de fevereiro de 1885.

A provincia tem concorrido para as obras com as seguintes quantias, já pagas.

Em 1885 7:500$000, em 1886 7:500$000, em 1887 1:369$450 e da fèria do mez de janeiro.

Até dezembro de 1886 a despeza real da construcção montava a 32.755$183.

Matriz de N. S. das Dôres de Macabú.—Em 8 de outubro de 1886 approvou a presidencia o orçamento de 32:577$109 para as obras de construcção desta nova igreja matriz, e mandou annunciar praça para arrematação dos trabalhos.

Em cumprimento da portaria de 23 de novembro lavrou-se a 29 o contrato com José Joaquim Pereira da Silva, a quem foram as obras adjudicadas na praça de 13 do citado mez, por 28:000$000.

Os trabalhos tiveram começo a 31 de dezembro.

Por despacho de 2 de abril ultimo, lançado no requerimento do arrematante, foi-lhe permittido, sem modificação das espessuras das paredes do templo nem augmento de despeza concluil-as com alvenaria de tijolo a partir da altura de 1 metro acima do sólo.

Matriz de Cordeiros, no municipio de Nictheroy.—Por acto de 30 de junho de 1886 mandou a presidencia annunciar praça para arrematação das obras de reparos desta matriz, servindo de base o orçamento de 2:206$977.

Das propostas apresentadas na praça de 4 de agosto foi preferida a de Francisco Pereira de Castro, com quem, em virtude da portaria de 9 do mesmo mez, celebrou-se o contrato de 1 de setembro.

As obras, arrematadas por 2:205$000, foram executadas de 12 de setembro a 15 de novembro. Nesta mesma data teve lugar o recebimento provisorio e a 20 de maio ultimo o definitivo.

O arrematante está pago do valor do contrato.

Matriz do Porto das Caixas.—O orçamento, de 5:619$108, para as obras de reconstrucção parcial e dos reparos desta igreja matriz, foi approvado pela presidencia em 9 de outubro de 1886, sendo as obras levadas á hasta publica em 13 de novembro seguinte.

Tendo a presidencia, por despacho de 23 do citado mez, deferido o requerimento em que os proponentes, Cypriano José Corrêa da Silva e Antonio Augusto de Andrade Araujo, declararam executar as obras por 4:700$000, com elles lavrou-se o respectivo contrato em 4 de dezembro.

As obras tiveram começo a 22 do mesmo mez.

Por despacho de 30 de março ultimo permittio a presidencia, em vista das informações, que se acceitasse o entablamento de madeira, construido pelos arre-

matantes, mas descontando-se do valor do contrato a quantia de 162$140, differença entre o preço do entablamento construido e do que devia ser feito.

Não estando as obras construidas em termos dentro do prazo, foi aos arrematantes imposta a multa de 282$000, confirmada pela presidencia em 10 de maio ultimo, sendo approvado o prazo de 30 dias para inteira conclusão dos trabalhos.

As obras foram recebidas provisoriamente no dia 6 de junho corrente.

Os arrematantes estão pagos da quantia de 3:785$860, equivalente ás tres primeiras prestações, liquidas da multa e da deducção supra mencionada.

Matriz de S. Pedro d'Aldêa, no municipio de Cabo Frio. — As obras de construcção desta matriz, encetadas a 25 de junho de 1885, em virtude do contrato de 30 de maio, novado a 4 de dezembro, tudo do mesmo anno, foram recebidas provisoriamente a 29 de abril ultimo.

Aos arrematantes Rossi Irmãos & Tobias Moscoso pagou-se, além da quantia de 12:400$000, mencionada no relatorio do anno passado, mais a de 18:142$504, correspondente ás 3ª e 4ª prestações do contrato e á 1ª do termo de novação.

Matriz do Espirito Santo da Barra Mansa.—As obras de construcção da matriz desta freguezia, arrematadas na praça de 23 de junho de 1885, e contratadas em 4 de julho seguinte com João Domingues Quintas, por 26:300$00, foram executadas de 3 de agosto do dito anno a 3 de fevereiro ultimo, e recebidas provisoriamente a 16 do mesmo mez.

O arrematante, além da quantia de que trata o relatorio do anno findo, recebeu mais a de 18:410$000, correspondente ás 2ª, 3ª e 4ª prestações do contrato.

Matriz da villa de Nova Friburgo.—Os reparos deste templo, contratados por 1:560$000 com Joaquim Ferreira Balga, em 9 de dezembro de 1885, foram recebidos definitivamente em 8 de setembro do anno findo.

Por essa occasião pagou-se ao arrematante a quantia de 156$000, correspondente á 4ª e ultima prestação do contrato.

Matriz de Quatis, no municipio de Barra Mansa. — Os reparos urgentes da matriz desta freguezia, mandados executar administrativamente pela portaria presidencial de 14 de abril do anno passado, foram feitos de 26 do dito mez a 23 de julho do dito anno, tendo-se despendido a importancia de 2:268$730.

Matriz da cidade de Paraty.—Em portaria de 18 de dezembro de 1885 mandou a presidencia executar os concertos mais necessarios deste templo, devendo despender-se no exercicio de 1886 até a quantia de 3:000$000, consignada em lei.

Os trabalhos tiveram começo a 11 de janeiro de 1886 e foram suspensos a 11 de maio seguinte, por estar esgotada a verba dos 3:000$000, visto ter-se despendido 2:999$956.

Tendo a lei do orçamento vigente consignado para o proseguimento das obras a quantia de 3:182$500, mandou a presidencia, em 14 de fevereiro ultimo, continuar os trabalhos administrativamente.

Encetados de novo a 21 de março, ficaram concluidos a 21 de junho corrente, com o dispendio total de 3:178$260.

Matriz da villa de Santo Antonio da Sapucaia.—Em 23 de novembro de 1886 a presidencia approvou o orçamento de 77:683$457 para a construcção desta matriz e nomeou uma commissão para agenciar donativos, promover e dirigir a execução das obras, sob a immediata fiscalisação de um dos engenheiros das obras publicas, concorrendo a provincia com a quantia maxima de 10:000$000 annualmente até perfazer a de 30:000$000, consignada na lei n. 2765 de 21 de outubro de 1885; devendo as prestações ser pagas por trimestres, mediante attestados do engenheiro, que provem a existencia de obras feitas no valor duplo da prestação a pagar, calculadas pelos preços do orçamento.

A commissão nomeada deu começo ás obras em 2 de fevereiro ultimo e suspendeu-as a 9 do mesmo mez, em virtude da intimação do delegado da junta de hygiene, que attribuio a epidemia de febres, que ali reinou, ás escavações feitas para os alicerces do templo, pelo que a commissão mandou aterrar as cavas abertas.

Matriz de S. Gonçalo, no municipio de Nictheroy.—As obras de reparos desta matriz, contratadas por 9:995$000 com Rossi Irmãos & Tobias Moscoso, em 28 de agosto de 1885, começaram a 1 de setembro seguinte.

Por despacho de 3 de maio de 1886 permittio a presidencia a construcção das flechas das torres, com modificação da espessura, descontando-se do valor do contrato a differença dos trabalhos, na importancia de 657$502.

Por não terem concluido as obras dentro do prazo marcado no contrato, foi imposta aos arrematantes a multa de 599$700, confirmada em 30 de julho pela presidencia que approvou o prazo de 30 dias, fixado para conclusão das obras.

As obras foram recebidas provisoriamente a 21 de agosto.

Os arrematantes estão pagos da quantia de 7:738$298, correspondente ás tres primeiras prestações, deduzidas a multa e o desconto supra-citado.

Matriz de S. João Baptista de Nictheroy.—Em 30 de julho de 1885 mandou a presidencia, depois de approvar o orçamento de 11:966$512 dos reparos desta igreja matriz, que se annunciasse praça para arrematação dos trabalhos.

Tendo sido acceita, das propostas apresentadas na praça de 11 de agosto, a

de Rossi Irmãos & Tobias Moscoso de 10:190$000, mandou a presidencia, em 14 do referido mez, que com elles fosse celebrado o contrato, o que se fez em 26 do mesmo mez.

As obras começaram a 1 de setembro.

Verificando-se, no correr das obras, que o madeiramento, ripamento e cobertura do corpo da igreja careciam de completa reconstrucção, trabalhos estes não incluidos no contrato supra-citado, foi sujeito o respectivo orçamento, no valor de 4:547$964, á consideração da presidencia que o approvou, autorisando, a 15 de outubro do mesmo anno, a novar-se o contrato para o fim de incluir-se nelle a execução destes trabalhos. Lavrou-se o competente termo a 24 do mesmo mez.

Estas ultimas obras ficaram concluidas e foram recebidas provisoriamente a 25 de janeiro de 1886, e as do contrato primitivo a 4 de maio do mesmo anno.

O recebimento definitivo de todas ellas teve lugar a 11 de maio ultimo.

Os arrematantes estão pagos das quatro prestações do contrato primitivo e da primeira do termo de novação, tudo no valor de 14:283$167, restando pagar-lhes 454$796, importancia da segunda prestação do termo de novação, para a qual não foi consignada verba na lei do orçamento vigente.

Matriz de N. S. da Conceição da Ponte Nova, no municipio de S. Fidelis.— Por deliberação de 21 de setembro de 1886 nomeou a presidencia uma commissão composta dos cidadãos Antonio Pereira de Faro, coronel José Antonio de Magalhães Garcez, tenente João Gomes de Castro, Martiniano da Silva Machado, tenente José Pereira Lopes, José Joaquim de Almeida e Dr. João Dias Ribeiro para dirigirem a execução das obras de reparos e reconstrucção parcial desta matriz, concorrendo a provincia com a quantia de 3:999$278, paga á vista das férias dos trabalhos feitos, visadas pelo engenheiro, ficando a cargo da commissão o excesso de despeza que se verificasse.

Os trabalhos tiveram começo a 3 de novembro e ficaram concluidos a 31 de maio ultimo, despendendo a provincia a consignação e a commissão a differença que se verificou.

Matriz do Bom Jesus do Monte Verde, no municipio de S. Fidelis.— Tendo approvado o orçamento de 6:411$112 para as obras de reparos desta igreja, mandou a presidencia, em portaria de 29 de outubro de 1886, que se chamasse concurrentes para execução dos trabalhos.

Na praça que teve lugar a 10 de dezembro foram os trabalhos adjudicados a Ignacio Rodrigues Malvar, que se obrigou a executal-os pelo preço de 5:994$000, e com quem se celebrou contrato a 26 de janeiro de 1887, em virtude da ordem presidencial de 19 do mesmo mez.

As obras tiveram começo a 26 de fevereiro seguinte.

Cadêas

Da cidade de Vassouras.— Com as obras urgentes de que precisou esta cadêa despendeu-se, em setembro do anno findo, a quantia de 330$000, e com os concertos das latrinas, em fevereiro ultimo, a quantia de 350$000.

Da cidade de Rezende.—Os trabalhos de concertos desta cadêa, contratados, em 27 de janeiro de 1885, com Alfredo Corrêa Vianna, por 6:757$126, foram recebidos provisoriamente a 22 de junho desse anno e definitivamente a 9 de julho de 1886.

Pagou-se ao arrematante por saldo de conta a quantia de 675$012, importancia da ultima prestação do contrato.

Nova cadêa da cidade de Campos.—Em 30 de maio ultimo a presidencia, approvando o plano o orçamento de 100:991$982 para as obras de construcção da cadêa desta cidade, mandou pôr em arrematação a execução dos trabalhos.

A praça está annunciada para o dia 21 de julho proximo vindouro.

Da villa de S. João do Principe.—A construcção desta cadêa, contratada a 22 de outubro de 1885, por 11:750$000, com Possidonio Raymundo de Mello, foi começada a 21 de novembro seguinte.

Por despacho de 25 de junho de 1886 a presidencia concedeu ao arrematante a prorogação do prazo de 90 dias para conclusão das obras.

Por despacho de 28 do mesmo mez a presidencia permittio que em vez de duas tesouras na cobertura, o arrematante empregasse uma só, reforçando o madeiramento com outras peças convenientes, com a clausula porém, de descontar-se do valor do contrato a quantia de 165$009.

Em 17 de outubro foram as obras recebidas provisoriamente.

Além da importancia de que trata o relatorio do anno findo, pagou-se mais ao arrematante a quantia de 6:884$991, correspondente ás 2ª e 3ª prestações do contrato, deduzida a de 165$009, acima referida.

Da villa de Nova Friburgo.— Com os concertos de que carecia esta cadêa despendeu-se, em julho e agosto do anno findo, a quantia de 43$910.

Da villa do Rio Bonito.—Em 11 de novembro de 7886, a prezidencia approvando o orçamento de 348$075 para as obras de reparos e pintura desta cadêa, mandou executal-as administrativamente.

Em 27 de dezembro seguinte tiveram começo os trabalhos e ficaram concluidos a 29 de janeiro deste anno, despendendo-se a quantia de 348$000.

Da cidade de S. João da Barra.—As obras de reparos e asseio desta cadêa, mandadas executar administrativamente, em portaria presidencial de 14 de maio de 1886, pela quantia de 1:151$290, valor do orçamento approvado, tiveram começo a 1 de junho seguinte e ficaram concluidas a 5 de julho com o dispendio de 1:150$000.

Da villa de Iguassú. — Em portaria de 19 de maio de 1886, a presidencia approvou o orçamento de 738$257 para as obras de reparos e asseio deste edificio, e mandou executal-as administrativamente pelo valor do orçamento.

As obras foram feitas de 2 a 30 de junho seguinte, com o dispendio de 730$000.

Do Arrozal.—Em portaria de 31 de maio ultimo mandou a presidencia executar administrativamente os reparos de que carecia esta cadêa, podendo despender-se até a quantia de 600$000.

Da cidade de Cantagallo. — Os reparos de que carecia esta cadêa, mandados executar administrativamente, em 5 de julho de 1886, tiveram começo a 6 de setembro e ficaram concluidos a 31 de outubro do mesmo anno, tendo-se despendido com elles a quantia de 948$600.

De Saquarema.—As obras de reparos e pintura desta cadêa, autorisadas pela presidencia, em 8 de outubro de 1886, foram executadas administrativamente, de 6 de dezembro do mesmo anno a 31 de março ultimo, e com o dispendio da quantia de 930$000.

Da cidade de Vatença.—Em portaria de 8 de outubro de 1886 a presidencia approvou o orçamento de 447$400 para a construcção de um poço e assentamento de uma bomba nesta cadêa, e mandou executar os trabalhos administrativamente. Começados a 26 de dezembro do mesmo anno, ficaram concluidos a 10 de fevereiro, com o dispendio de 447$000.

Da villa de Capivary.—Tendo a presidencia approvado o orçamento de 630$456 para as obras de reparos desta cadêa, mandou, em portaria de 30 de março ultimo, executal-as administrativamente.

Em 3 de maio tiveram as obras começo de execução.

Da cidade de Barra Mansa.—Em 21 de junho de 1886 a presidencia mandou caiar a casa que serve de cadêa desta cidade.

Com estes trabalhos despendeu-se de 1 a 5 de julho seguinte a quantia de 50$000.

Os melhoramentos e reparos desta cadêa, orçados em 9:302$725, foram levados á hasta publica em virtude da ordem presidencial de 7 de junho de 1886.

Na praça que teve lugar a 27 de julho seguinte, foi preferida a proposta de 6:915$000, apresentada por Alfredo de Araujo Neves, com quem se lavrou o respectivo contrato a 24 de agosto, em cumprimento da portaria presidencial de 5 do mesmo mez.

Por despacho de 29 de março deste anno a presidencia concedeu ao arrematante a prorogação de 60 dias de prazo para conclusão das obras.

Os trabalhos começaram a 23 de setembro do anno findo, e foram recebidos provisoriamente a 8 de junho corrente.

O arrematante está pago da quantia de 6:223$500, correspondente ás tres primeiras prestações do contrato.

Da cidade de Macahé.— Com a compra de cinco tarimbas para esta cadêa despendeu-se, em outubro de 1886, a quantia de 110$000.

Com ligeiros reparos, feitos no mesmo edificio, despendeu-se, em novembro do mesmo anno, a quantia de 10$000;

Casa de detenção de Nictheroy.—Neste edificio foram executados os trabalhos seguintes:

— De 27 de julho a 4 de setembro de 1886, construcção de uma cobertura para o refeitorio das praças da guarda, e concerto do soalho da latrina da prisão inferior, mictorios da superior e goteiras do telhado, obras estas mandadas executar administrativamente pela portaria de 22 de julho do mesmo anno, que autorisou o despendio até 1:000$000, e com os quaes gastou-se 838$274;

— Em dezembro de 1886, concertos do predio destinado ao posto da guarda, com os quaes despendeu-se a quantia de 188$740;

— De 27 a 31 de janeiro ultimo, concerto em uma guarita, despendendo-se a quantia de 34$985;

— De 1 a 5 de abril, substituição de duas bacias das latrinas da prisão terrea, despendendo-se a quantia de 155$900;

Penitenciaria.— Executaram-se neste proprio provincial os trabalhos seguintes:

— Construcção e assentamento de duas grades de ferro e um oratorio com altar no pavimento terreo, obras estas orçadas em 2:299$531, mandadas executar administrativamente pela portaria de 24 de março de 1886, e feitas de 1 de abril seguinte a 30 de junho, com o despendio de 2:198$900;

— De 24 a 30 de junho, concertos em duas bombas de pressão, despendendo-se a quantia de 20$000;

— De 15 a 30 de junho, reparos da bomba do deposito que fornece agua do encanamento publico, despendendo-se a quantia de 15$000;

— De 25 a 31 de julho, assentamento de um braço do pendente de duas luzes do corpo da guarda, despendendo-se a quantia de 4$000;

— De 13 de agosto a 12 de setembro, substituição de 5 bacias das latrinas, de 11 vidros, 19 bicos e 3 globos da illuminação interna e externa, e concertos de encanamentos e bombas, com o despendio de 217$850;

— De 21 a 30 de setembro, remoção de prateleiras e relogio do gaz, a collocação de vidros e concertos em um caixilho, com o despendio de 147$600;

— Em 21 de outubro, concerto do cano que conduz agua para o reservatorio das latrinas, despendendo-se a quantia de 7$000.

— De 10 a 13 de novembro, concerto da caixa d'agua, despendendo-se a quantia de 84$375;

— Em 22 de novembro, concerto do encanamento de chumbo que conduz agua para o deposito das latrinas, despendendo-se a quantia de 7$000;

— De 20 a 24 de janeiro de 1887, concerto do deposito de madeira que fornece agua para a latrina da casa da administração, despendendo-se a quantia de 21$000:

— De 28 a 29 do mesmo mez, concerto do cano de chumbo que alimenta a caixa d'agua, despendendo-se a quantia de 6$000;

— De 27 a 28 do citado mez, collocação de uma torneira no exterior da cosinha, despendendo-se a quantia de 11$000;

— De 24 a 25 de fevereiro, concerto do encanamento d'agua, despendendo-se a quantia de 7$000;

— De 24 a 28 do mesmo mez, reparos do cano de aviso do deposito d'agua que existe na parte superior das abobadas, despendendo-se a quantia de 31$400;

— De 22 a 31 de março reparos dos depositos d'agua e calhas, despendendo-se a quantia de 91$980;

— Finalmente, de 21 a 28 de abril, concertos de torneiras e encanamentos, despendendo-se a quantia de 36$350.

Casas de escolas

Proprio provincial em que funccionam as escolas publicas de ambos os sexos da villa de Santa Maria Magdalena.—Havendo terminado no dia 28 de agosto de 1886 o prazo de um anno de conservação das obras deste predio, foram ellas recebidas definitivamente em 16 de setembro, tendo-se pago ao arrematante a quantia

de 950$259, correspondente á quarta e ultima prestação, que reunida á de 4:608$000, perfaz a de 5:558$259, valor do contrato de 7 de fevereiro de 1885, novado a 9 de maio do mesmo anno.

Proprio provincial occupado pela escola do sexo masculino da cidade de Vassouras. —As obras deste proprio, contratadas em 15 de novembro de 1886, com Ignacio Rodrigues Malvar, pela quantia de 1:195$000, tiveram começo em 30 do mesmo mez, ficaram concluidas a 14 de janeiro do corrente anno, e foram recebidas provisoriamente.

Ao arrematante pagou-se a quantia de 1:075$000 das tres primeiras prestações.

Proprio provincial que serve de escolas publicas na Serraria.—Em 10 de novembro do anno passado foram recebidas definitivamente as obras deste predio, contratadas em 9 de novembro de 1885 com Cypriano José Corrêa da Silva e Antonio Augusto de Andrade Araujo.

Aos arrematantes pagou-se a importancia de 100$000 da 4ª e ultima prestação do contrato, que reunida a de 800$000, correspondente ás tres primeiras prestações e á multa de 100$000 em que incorreram, perfaz a de 1:000$000, valor do contrato.

Proprio provincial occupado pela escola publica de meninos na cidade de S. João da Barra.—As obras, mandadas executar administrativamente neste proprio, tiveram começo no dia 1 de junho do anno passado e ficaram concluidas a 20 de julho seguinte, tendo-se despendido a somma de 1:660$000.

Proprio provincial em que funcciona a escola do sexo masculino do Subaio, em Sant'Anna de Macacú.—Tendo a presidencia approvado o orçamento de 1:183$063 das despezas a fazer-se com os concertos deste edificio, e ordenado a 26 de outubro de 1886 que se annunciasse a arrematação das obras, na praça que teve lugar a 20 de novembro, foram as ditas obras adjudicadas a José dos Santos Ribeiro, que se obrigou a executal-as pela quantia de 945$000 e com quem celebrou-se o contrato em 27 do mesmo mez.

Os trabalhos tiveram começo em 15 de dezembro e foram recebidos provisoriamente a 25 de março ultimo. Ao arrematante pagou-se a somma de 850$500, importancia das tres primeiras prestações.

Proprio provincial occupado pela escola mixta da freguezia de Sacra Familia do Tinguá.—As obras mandadas executar administrativamente, em virtude da portaria presidencial de 9 de julho de 1886, tiveram começo em 29 de dezembro, tendo-se despendido, com as férias até 31 de maio do corrente anno, 1:326$690.

Proprio provincial em que funcciona a escola publica de meninos da freguezia das Duas Barras, em Cantagallo.— As obras de reparos, mandadas executar administrativamente nesta escola, em vista da portaria de 24 de março de 1886, tiveram começo a 25 de julho e ficaram terminadas a 31 do mesmo mez, com o despendio de 104$200.

Em virtude do disposto no art. 152 do regulamento desta repartição mandou-se extinguir o formigueiro que damnificava este proprio, com o que despendeu-se, de 13 a 20 de dezembro ultimo, 28$000.

Proprio provincial destinado á escola publica da freguezia de Cordeiros, municipio de Nictheroy.—Para a edificação desta escola offereceu o conego Galdino Xavier da Silva Malafaia o preciso terreno.

Em 18 de setembro de 1886 approvou a presidencia o plano do edificio e o respectivo orçamento, do valor de 10:324$781, e mandou annunciar a respectiva praça, a qual teve lugar a 3 de março do corrente anno.

Tendo a presidencia em portaria de 7 do mesmo mez acceitado a proposta de Francisco Pereira de Castro, que se comprometteu a executar e construir o edificio por 10:020$000, com elle foi celebrado o contrato a 16 do mesmo mez.

Estradas de ferro e carris urbanos

Ferro carril urbano de Nictheroy.—Por despacho presidencial de 28 de dezembro de 8886 foi approvada a tabella geral do horario dos carros da companhia para o anno de 1887, bem como a tarifa marcando a quantidade de carros, sua lotação e os preços das passagens e bagagens.

Por despacho presidencial de 23 de fevereiro do corrente anno foi permittido á companhia : 1°, assentar um cruzamento na linha do Barreto, em frente á rua do Marquez de Paraná ; 2°, uma curva no fim da mesma linha para entrar nos terrenos do prado das Neves.

A portaria presidencial de 17 de março approvou a medida tomada de accôrdo com o engenheiro fiscal, de augmentar em certas horas da tarde, com um carro de tres bancos, o serviço de transporte de passageiros na linha de Icarahy até o ponto das passagens de 100 réis.

Em data de 23 de março declarou a presidencia ficar inteirada da permissão feita á companhia para estabelecer como experiencia, na linha de Icarahy, das 8 ás 10 horas da manhã um serviço especial de transporte dos passageiros da ponte de S. Domingos, até o supracitado ponto.

Por despacho de 18 de abril foi permittido á companhia assentar um ramal de linha na rua da Imperatriz, ligado por duas curvas á da rua do Visconde do Rio Branco, para ahi estacionarem os carros, em noites de espetaculo no theatro de Santa Thereza.

Ferro carril Parahybuna e Porto das Flôres.—Em requerimento de 29 de outubro de 1886 pedio a companhia nova prorogação de prazo, por mais um anno, para conclusão de todas as obras, o que lhe foi concedido por despacho de 27 de novembro.

Estrada de ferro do Porto da Piedade a Theresopolis.—Por despacho presidencial de 6 de abril do corrente anno foi concedido ao concessionario desta ferro-via prorogação do prazo por mais dois annos para a conclusão das obras da 1ª secção.

Estrada de ferro Sant'Anna.—Por termo de 22 de junho de 1886 foi transferido á companhia desta denominação o contrato de 20 de junho de 1884, celebrado com a extincta estrada de ferro Pirahyense.

Por despacho presidencial de 21 de julho foi a companhia dispensada da construcção da estação Engenho Central, ficando obrigada a manter a plata-fórma que ali existe, permittindo-se-lhe a modificação do plano typo das estações, mas sujeito o novo plano a approvação do engenheiro fiscal.

Por portaria de 3 de agosto do mesmo anno foi approvado o horario dos trens da estação de Sant'Anna ao Banco d'Areia.

Por despacho de 12 de novembro foi concedida a prorogação de prazo, por mais um anno, para conclusão das obras. Por despacho da mesma data foi permittido que continue o ponto de parada obrigado a ser no lugar designado para a estação de Rosa Machado.

Estrada de ferro do Commercio e Rio das Flôres.—Em portaria de 30 de março ultimo declarou a presidencia ficar inteirada da communicação relativa á modificação feita nas tarifas desta companhia.

Estrada de ferro da estação do Alcantara á villa de Maricá.—Por despacho de 23 de agosto de 1886 foram concedidos aos concessionarios desta estrada 60 dias de prorogação de prazo para apresentação dos estudos, devendo elles pagar a multa de 200$000 correspondente á prorogação pedida.

Por despacho de 23 de outubro foi confirmada a multa de 100$000 por mez, imposta nos termos do § 1º da condição 19ª do contrato de 20 de fevereiro, até que os concessionarios apresentem os estudos da linha, o que teve lugar a 20 de

novembro. Em 24 de novembro foi paga a quantia de 300$000, correspondente a tres mezes de excesso de prazo.

Por despacho de 10 de dezembro foram approvados os planos da linha, obras d'arte notaveis e estações. A linha mede 37.983 metros de desenvolvimento desde 520 metros além da estação do Alcantara até Maricá.

Estrada de ferro de Macahé ao Frade.—A' companhia Engenho Central de Macahé, cessionaria desta estrada por contrato de 5 de outubro de 1886, concedeu a presidencia por despacho de 7 de fevereiro ultimo a prorogação de prazo de tres mezes para apresentação dos estudos da linha.

Apresentados os estudos, em 21 de abril foram approvados por despacho de 16 de maio. A linha tem 37,900 metros de desenvolvimento, sendo de 100 metros o raio minimo das curvas e de 2 % a declividade maxima.

Estrada de ferro Santa Izabel do Rio Preto.—Por despacho de 25 de junho de 1886 foi confirmada a multa de 5:000$000 por mez de excesso de prazo para conclusão de todas os obras, multa esta imposta em virtude do § 1° do art. 4° do termo de addiamento, de 15 de novembro de 1884.

Por despacho de 3 de fevereiro do corrente anno foi approvado o novo horario dos trens desta estrada.

Em virtude da portaria presidencial de 19 de março e em resposta ao officio do engenheiro fiscal, de 10 do memo mez, declarou-se-lhe estar funccionando illegalmente a nova directoria empossada em 1 de janeiro, pela falta de caução prévia que cumpria prestar para garantia da responsabilidade de sua gestão e que em taes condições não podendo a provincia reconhecer a legitimidade da dita directoria para nenhum effeito juridico, devia o engenheiro fiscal scientificar-lhe que a provincia não continuaria a pagar os juros garantidos, emquanto a administração não fosse regularisada, de accôrdo com a lei das sociedades anonymas, e não se fizesse além disto effectiva a outra caução especial, exigida pelo art. 9° § 3° (ultima parte) do regulamento de 9 de fevereiro de 1876.

Em portaria de 19 de abril declarou a presidencia, para fazer-se constar ao presidente desta companhia que, em vista dos arts. 47 e 49 do regulamento de 30 de setembro de 1882, só a convocação de uma nova assembléa geral dos accionistas poderia, pela reeleição ractificar os poderes dos directores ou eleger outros.

Em 20 de maio foi approvado o novo horario dos trens

A 21 de maio realizou-se a posse da nova directoria eleita.

Estrada de ferro Principe do Grão-Pará—Em requerimento de 4 de junho de 1886 pedio a companhia autorisação para abrir ao trafego provisorio o trecho da 4ª secção, comprehendido entre as estações do Areal e da Figueira, o que lhe foi permittido por despacho de 16 do mesmo mez.

Em requerimento de 2 de junho pedio a companhia approvação da planta da estação terminal do Rio Preto, a qual foi dada por despacho presidencial de 28 do mesmo mez, com a clausula de, por termo de additamento de seu contrato, obrigar-se a companhia a conservar a ponte que communica a estrada da Posse do Rio Preto com o arraial de S. José, em estado de dar seguro transito, executando, quando fôr necessario, os trabalhos precisos.

Em requerimento de 28 de julho pedio a companhia permissão para abrir ao trafego provisorio o trecho da 4ª secção, comprehendido entre as estações da Figueira e as Aguas Claras, o que lhe foi permittido por despacho de 9 de agosto.

Em requerimento de 25 de agosto pedio a companhia autorisação para abrir ao trafego o trecho comprehendido entre Aguas Claras e S. José do Rio Preto, o que lhe foi premittido por despacho de 4 de setembro, sob condição de verificar o engenheiro fiscal a conclusão do trecho e examinar o estado da linha, sem prejuizo da clausula constante do despacho de 28 de junho, devendo a companhia assignar, no prazo de 15 dias, o termo relativo á conservação da ponte provincial.

Em requerimento de 23 de setembro declarando a companhia ter sido convidada para assignar termo de responsabilidade para conservação das obras da ponte provincial sobre o rio Preto, requereu que fosse sujeita a arbitramento esta questão, visto não constituir a conservação da dita ponte encargo incluido em seu contrato e previsto nos planos approvados ; este requerimento foi indeferido em 6 de outubro, mandando a presidencia que a companhia declarasse perante o governo se acceitava ou não a modificação da planta, com a condição que lhe fôra imposta.

Em 25 de outubro declarou a companhia que não poria duvida em assumir o onus da conservação da ponte do Rio Preto, uma vez que lhe seja ella entregue e fique sob seu dominio e posse sem nenhuma outra dependencia do governo da provincia.

A presidencia respondeu-lhe em 19 de novembro ser inacceitavel tal proposta, devendo a companhia declarar, no prazo de 6 dias, se acceitava ou não a modificação do ponto terminal da linha, com a obrigação de conservar a referida ponte. Em vista de declaração da companhia, a presidencia, por deliberação de 7 de janeiro do corrente anno, declarou de nenhum effeito o despacho condicional de 28 de julho, que approvou a modificação do ultimo trecho da estrada, devendo a companhia prolongar a linha e edificar a estação terminal de S. José, á margem direita do Rio Preto, dentro do prazo firmado no contrato de 3 de julho de 1884.

Em portaria de 18 de novembro declarou a presidencia estar inteirada de ter a companhia estabelecido nas duas passagens de nivel das ruas Koeler e Visconde de Souza Franco os signaes acusticos destinados a darem aviso aos transeuntes da approximação dos trens.

Em portaria de 24 de dezembro approvou o governo a nova providencia tomada pela companhia de estabelecer bilhetes de passagem de ida e volta, com o prazo de 8 dias e preço reduzido, entre a côrte e as estações do interior, a partir de Pedro do Rio,

Em portaria de 7 de fevereiro do corrente anno mandou a presidencia que a companhia fosse intimada a observar a exigencia constante do art. 16 do regulamento de 26 de abril de 1857, visto ter-se verificado que os signaes acusticos empregados não satisfaziam ao fim a que eram destindaos, e não ter a companhia estabelecido cancellas nas outras passagens de nivel dentro da cidade.

Por portaria de 16 de maio foram aceitas as plantas, segundo a execução, da 3ª e 4ª secções da estrada, não ficando por isso eximida a companhia da obrigação de satisfazer a exigencia da deliberação de 7 de janeiro, relativa ao prolongamento da linha até a séde da freguezia de S. José do Rio Preto, á margem direita do rio.

Por despacho de 8 de junho foi confirmada a multa de 2:000$000, imposta á companhia por não ter executado dentro do prazo do contrato o prolongamento da linha e o estabelecimento da estação terminal dentro da séde da freguezia de S. José, á margem direita do rio Preto, e marcado o prazo de seis mezes para execução dos trabalhos.

Transway na estrada do Passa Vinte.— A' companhia União Agricola Engenho Central de Porto Real foi concedido, por contrato de 16 de março do corrente, permissão para assentar um tramway entre a estação da Divisa e o engenho central, destinado a conduzir cannas para o dito engenho.

Estrada de ferro do ponto conveniente da 3ª secção da estrada de ferro Principe do Grão-Pará, ao lugar denominado Lage, municipio de Cebolas.— Em requerimento de 3 de dezembro de 1886 pedio Bernardo Pedro Monteiro de Souza concessão desta estrada, de conformidade com a lei n. 2877 de 24 de novembro do mesmo anno, a qual lhe foi feita por despacho de 21 do mesmo mez.

Por despacho de 23 de março foi deferido o requerimento em que o concessionario pedio que o contrato fosse lavrado com o engenheiro Caetano Augusto Rodrigues, a quem aquelle transferio os seus direitos.

O contrato ainda não foi assignado por pender de decisão outro requerimento do concessionario.

Obras diversas

Hospital de S. João Baptista de Nictheroy. — Em vista de requisição do respectivo director, e de conformidade com o art. 52 do regulamento de 26 de junho de 1882, foram executados administrativamente neste hospital os trabalhos abaixo mencionados:

O exame do fogão, executado no dia 30 de junho de 1886, com o dispendio de 15$000.

O exame da casa do Dr. Frougeth, alugada á provincia para dependencia do hospital, feito de 20 a 23 do mesmo mez, com o dispendio de 11$275;

O concerto do encanamento do telhado, de 28 a 31 de dezembro, com o dispendio do 54$460;

A desobstrucção do encanamento de materias fecaes, de 20 a 25 de fevereiro de 1887, com o dispendio de 45$000;

Concertos do encanamento de materias fecaes, de 22 a 26 de abril ultimo, com o dispendio de 45$500.

Conservação dos jardins publicos de Nictheroy.—Este serviço, contratado a 9 de janeiro de 1886 com Belarmino Xaxier da Costa, por 7:150$000, teve começo a 10 do dito mez e terminou a 9 de janeiro de 1887.

Além do valor da 1ª prestação, a que se refere o relatorio do anno findo, recebeu o arrematante mais a quantia de 5:362$500, correspondente ás 3 ultimas prestações do seu contrato.

Em portaria de 6 de dezembro do anno passado a presidencia, approvando o orçamento de 7:454$160, mandou annunciar hasta publica para a arrematação deste serviço.

Na praça, que teve lugar a 31 do mesmo mez, foi preferida a proposta de 6:800$000, apresentada por Luiz Paulino de Sant'Anna, com quem lavrou-se contrato em 10 de janeiro de 1887.

Os trabalhos foram começados a 11 deste mesmo mez.

O arrematante está pago da quantia de 1:700$000, correspondente á 1ª prestação do seu contrato.

Combustores de illuminação publica. — Com a remoção do combustor n. 373 despendeu-se, de 10 a 11 de novembro de 1886, a quantia de 10$000.

Em virtude da portaria presidencial de 2 de março de 1887, exigio-se do representante da companhia o assentamento dos combustores e as respectivas canalisações, de que trata o § 82 do art. 2º da lei do orçamento de 1887.

Em cumprimento da supra citada portaria a companhia assentou na rua de Riodades, no Fonseca, cinco combustores de ns. 1266, 1267, 1268, 1269 e 1270, os quaes foram accesos pela primeira vez a 25 do dito mez de março; na 1ª travessa de Santa Rosa tres combustores de ns. 1271, 1272 e 1273, os quaes foram accessos pela primeira vez a 30 do já citado mez, e na travessa da Atalaia quatro combustores de ns. 1274, 1275, 1276 e 1277, os quaes foram accesos pela primeira vez em 13 de abril ultimo.

Directoria da Fazenda. — Com o concerto das latrinas do corpo da guarda deste edificio despendeu-se, de 25 a 31 de julho de 1886, a quantia de 49$000;

Com o concerto de latrinas e mictorios deste predio despendeu-se, de 18 a 28 de novembro do mesmo anno, a quantia de 85$500;

Com a desobstrucção do encanamento das latrinas da guarda desta directoria despendeu-se, de 8 a 10 de março de 1887, a quantia de 17$000, e de 26 a 27 de abril seguinte, a de 7$000.

Secretaria da Policia. — Com a collocação de uma bomba de alta pressão e concerto de uma latrina despendeu-se, de 25 a 31 de outubro de 1886, a quantia de 104$000;

Com o concerto do xadrez e corpo da guarda da policia e collocação de vidros no predio da secretaria e com os concertos de apparelhos telephonicos despendeu se, de 22 a 31 de dezembro do mesmo anno, a quantia de 132$800;

Com os concertos dos portões que guarnecem o predio onde funcciona a repartição da policia despendeu-se, de 28 a 31 de janeiro de 1887, a quantia de 30$945;

Com a desobstrucção do encanamento da latrina da secretaria despendeu-se, de 20 a 23 de fevereiro, a quantia de 24$000;

Com o concerto da linha telephonica que liga a policia á penitenciaria despendeu-se, de 16 a 20 de março, a quantia de 15$000;

Com a substituição de uma terça do telhado da cosinha deste predio despendeu-se, de 3 a 5 de maio, a quantia de 36$360;

Com o concerto das corrediças dos caixilhos do sobrado e pavimento terreo e substituição de duas borboletas despendeu-se, de 17 a 19 de junho corrente, a quantia de 5$000.

Secretaria do Governo. — Com os reparos do telhado desta repartição despendeu-se, de 16 a 19 de março de 1887, a quantia de 26$340.

Comporta da olaria no canal de Campos a Macahé.—Os salarios do ecluseiro desta comporta montaram a 600$000, de 1 de junho de 1886 a 31 de maio ultimo.

Passagem em canôa sobre o ribeirão das Lages, na estrada do Presidente. — Com a continuação deste serviço despendeu-se, de 1 de junho de 1886 a 31 de maio ultimo, a quantia de 600$000.

Conservação dos encanamentos publicos de Nictheroy.—Com estes serviços, executados administrativamente, despendeu-se, durante o anno de 1886, a quantia de 15:539$772.

Para a continuação do mesmo serviço no corrente anno, approvou a presidencia, em 6 de dezembro do mesmo anno, o orçamento de 15:670$800.

A despeza effectuada por conta deste orçamento, de 1 de janeiro de 1887 a 31 de maio ultimo, importou na quantia de 6:912$352.

Abastecimento de agua á cidade de Petropolis.— No anno de 1886 despendeu-se com este serviço feito administrativamente a quantia de 4:799$520, e de 1 de janeiro de 1887 a 31 de maio ultimo, por conta do orçamento de 3:906$000, approvado pela portaria presidencial de 22 de dezembro do anno findo, para a continuação do serviço no corrente anno, a de 1:624$170.

Conservação das ruas, pontes, rios, praças e canaes de Petropolis.— Com os serviços supra citados e executados administrativamente despendeu-se, durante o anno de 1886, a quantia de 19:998$176.

Em portaria de 22 de dezembro do anno passado a presidencia approvou o orçamento de 19:999$468, destinado aos mesmos serviços no corrente anno.

Por conta deste orçamento tem-se despendido, de 1 de janeiro a 31 de maio ultimo, a quantia de 6:698$455.

Edificio em que funcciona a assembléa legislativa provincial.— Com a desobstrucção do encanamento de uma bacia, feita em 31 de agosto de 1886, despendeu-se a quantia de 10$000.

Camara de Capivary.—As obras de reconstrucção deste edificio, contratadas, em 12 de maio de 1885, com Joaquim Domingues de Souza e Silva, por 9:590$000, foram recebidas definitivamente a 13 de março ultimo.

Ao arrematante, além da quantia já mencionada no relatorio do anno passado, pagou-se mais a de 959$000, correspondente á ultima prestação do contrato, sendo 236$780 por conta da respectiva municipalidade, e 722$220 por conta do saldo da letra do Banco do Brazil recolhida á Thesouraria provincial pela mesma camara.

Cemiterio de Cabo-Frio.— As obras de conclusão deste cemiterio, contratadas em 30 de junho de 1885 com Joaquim Alves Moreira por 4:977$000, foram recebidas definitivamente a 18 de setembro de 1886, tendo-se pago ao arrematante, além da quantia de que trata o relatorio do anno findo, mais a de 497$700, valor da ultima prestação do contrato.

Construcção de um chafariz em Bôa Esperança. — A presidencia, em 10 de junho de 1886, mandou executar administrativamente estas obras pela quantia de 3:619$875, valor do orçamento approvado anteriormente.

As obras começadas a 1 de outubro desse anno ficaram concluidas a 17 de fevereiro ultimo, e com ellas despendeu-se a quantia de 3:615$464.

Muro de repreza para formar um açude nos mananciaes da Garganta, em Petropolis.—Estas obras, contratadas a 5 de março de 1886 com Cypriano José Corrêa da Silva e Antonio Augusto de Andrade Araujo por 9:000$000, tendo sido executadas de 29 do mesmo mez a 5 de agosto ultimo, foram recebidas provisoriamente a 11 deste ultimo mez.

Aos arrematantes pagou-se, além da quantia mencionada no relatorio anterior, mais a de 5:400$000, valor das 2ª e 3ª prestações do contrato.

Quartel do destacamento policial em Petropolis.—Em portaria de 27 de maio de 1886 mandou a presidencia proceder administrativamente aos reparos de que carecia o edificio que serve de quartel deste destacamento, mediante a despeza de 830$792, valor do orçamento approvado na mesma data.

As obras foram executadas de 7 de junho a 27 de agosto do mesmo anno, com o dispendio de 830$501.

Atterrado na margem direita do rio Parahyba, em Campos, entre as fazendas do Riscado e Ayrises.— Estas obras, contratadas por 5:800$000, em 25 de setembro de 1885, com Francisco Thomaz de Miranda e Silva, foram recebidas definitivamente a 12 de agosto do anno passado.

Ao arrematante pagou-se, além da quantia já mencionada no relatorio do anno findo, mais a de 580$000, valor da ultima prestação do seu contrato.

Desvio do rio Sant'Anna, no municipio de Vassouras.—Os serviços de abertura de um desvio deste rio, contratados por empreitada com Fernão Paes Leme, por 22:999$710, em 1 de agosto de 1885, foram recebidos definitivamente em 29 de outubro do anno passado.

Além da quantia já mencionada no relatorio do anno findo, pagou-se ao arrematante a de 2:299$971, importancia da ultima prestação do contrato.

Em portaria de 16 de setembro de 1886 mandou a presidencia proceder á abertura da valla para escôamento das aguas da cachoeira do Retiro, que prejudicavam o aterrado da estrada de Belém ao Paty do Alferes, podendo despender até a quantia de 900$000.

A 15 de novembro desse anno tiveram começo estas obras e ficaram concluidas a 31 de dezembro, e com ellas despendeu-se a quantia autorisada.

Augmento do edificio do corpo da guarda da directoria da fazenda.—Para augmentar este edificio com mais um commodo para refeitorio e outro para o commandante da guarda, approvou a presidencia o respectivo orçamento do valor de 1:595$790, em 26 de agosto de 1886, e mandou chamar concurrentes para a construcção.

Em 16 de setembro ordenou a presidencia que se lavrasse o contrato com Luiz José de Carvalho, cuja proposta, pelo preço de 1:300$000, apresentada na praça de 10 do mesmo mez, fôra acceita.

Os trabalhos foram executados de 2 de outubro a 8 de novembro, data em que foram recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo teve lugar a 25 de maio ultimo.

O arrematante está pago do valor do contrato.

Quartel do corpo policial de Nictheroy.— Com a acquisição de duas carrocinhas para conducção de comedorias dos presos e das guardas desta capital, autorisada pela portaria presidencial de 23 de janeiro de 1886, despendeu-se, de fevereiro a julho do mesmo anno, a quantia de 950$000 ;

Com a acquisição de diversos objectos necessarios ao material do serviço da extincção de incendios, autorisada pela presidencia em 10 de junho do anno findo, despendeu-se, de 1 a 31 de agosto, a quantia de 980$000 ;

Com a acquisição de 10 metros de mangotes de borracha munidos de bocaes, para o serviço de extincção de incendios, autorisada pela presidencia em 23 de setembro, despendeu-se, de 15 a 20 de outubro, a quantia de 138$000.

Em 14 de julho de 1886 approvou a presidencia o orçamento de 30:692$030 da despeza a fazer-se com as obras de melhoramento, reconstrucção parcial e reparos deste quartel, e ordenou que se annunciasse a arrematação dos trabalhos.

A praça teve lugar a 17 de agosto, e havendo a presidencia acceitado a proposta de Antonio Francisco de Almeida para execução das obras por 24:900$000, com este celebrou-se o respectivo contrato a 9 de setembro.

Os trabalhos foram iniciados a 8 de outubro.

Em vista da reclamação do commandante do corpo, mandou a presidencia orçar mais as seguintes obras : construcção de um telheiro para abrigo do material de extincção de incendios, augmento do refeitorio e outros trabalhos. Transmittido á presidencia o orçamento do valor de 3:325$537, já reduzida proporcionalmente ao preço da adjudicação das outras obras, foi approvado, ordenando a portaria de 12 de dezembro a novação do contrato de 9 de setembro, o que se fez por termo lavrado a 17 de dezembro.

Os direitos e obrigações dos contratos foram transferidos do arrematante para seu fiador José Manoel de Souza e Silva, por termo de 24 de março, em consequencia do despacho presidencial de 16 do mesmo mez, lançado no requerimento em que o arrematante e seu fiador pediram a dita transferencia.

Por conta destas obras tem-se pago a quantia de 16:935$318, correspondente ás tres primeiras prestações do contrato, e ás duas do termo de novação.

Cancella da barreira de Itaguahy.—Em portaria de 21 de junho de 1886 mandou a presidencia proceder administrativamente aos concertos necessarios, podendo despender até a quantia de 450$230, valor do orçamento approvado.

As obras foram executadas de 10 de agosto a 20 de setembro do mesmo anno, com o dispendio de 400$000.

Cerca e cancella da barreira de Belém.—A presidencia autorisou, em portaria de 7 de junho de 1886, a proceder administrativamente aos reparos acima pela quantia de 130$000.

As obras foram feitas de 24 a 30 do mesmo mez, com o dispendio de 100$000.

Directoria da Instrucção e Escola Normal. — Com os concertos das latrinas, desobstrucção do sumidouro de materias fecaes, abertura de um poço e collocação de mictorios nos predios acima, despendeu-se, de 14 a 30 de junho de 1886, a quantia de 295$800, e de 3 a 6 de novembro do mesmo anno a de 26$500.

Canalisação do rio Bengalas.—Em portaria de 24 de fevereiro deste anno a presidencia pôz á disposição da sociedade promotora dos melhoramentos sanitarios da villa de Nova Friburgo a quantia de 6:400$000, consignada na lei do orçamento em vigor, para encetar a canalisação do dito rio, devendo ser paga em duas prestações, sendo a sociedade obrigada a prestar contas da importancia despendida, na fórma da ultima parte do art. 55 do regulamento das obras publicas, afim de ser entregue a 2ª prestação depois de justificado o emprego da primeira. Em 25 de maio ultimo fez-se entrega da 1ª prestação.

Cemiterio da Barra do Pirahy.—Em portaria de 5 de março ultimo declarou a presidencia ter resolvido, por acto de 25 de fevereiro, nomear uma commissão, composta dos Drs. Aureliano Teixeira Garcia e Antonio Moreira dos Santos, Barão do Rio Bonito e Joaquim Teixeira de Andrade, não só para que, encarregando-se da direcção das obras, escolham e indiquem á presidencia o lugar em que deve ser estabelecido este cemiterio, como tambem promovam donativos para auxiliar a construcção, devendo a planta e orçamento ser organisados por um engenheiro desta provincia, que acompanhará a execução dos mesmos trabalhos.

Emprezas diversas

Serviço de reboque no porto de S. João da Barra.—Com este serviço, a cargo da companhia S. João da Barra e Campos, em virtude do contrato de 19 de novembro de 1881, novado em 21 de janeiro do corrente, por 5 annos, despendeu-se a quantia de 9:000$000 de 1 de abril a 31 de dezembro do anno passado, e a de 3:000$000 de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno.

Serviço de reboque na barra do rio Itabapoana. — Em requerimento de 29 de novembro do anno passado, Souza Ferreira & Comp., emprezarios deste serviço, pediram para que fosse tomado por termo a rescisão do contrato de 18 de dezembro de 1884 e ordenado o pagamento da indemnisação,

Por despacho de 11 de dezembro mandou a presidencia lavrar o termo de rescisão, o que teve lugar a 8 de fevereiro do corrente anno.

A' empreza foi paga a importancia de 7:500$000 correspondente á subvenção de 1 de janeiro a 30 de setembro do anno passado, bem como, em virtude da portaria de 5 de fevereiro do corrente anno, a quantia de 10:000$000 de indemnisação, de que trata a lei n. 2855 de 19 de novembro de 1886.

Navegação a vapor entre a côrte e a cidade de Paraty, com escala por Angra dos Reis.—Este serviço continúa a ser feito pela companhia ferro-carril e navegação Santa Cruz, hoje companhia—Terrestre e Maritima Rio de Janeiro.

Tem-se requisitado o pagamento da subvenção correspondente ao tempo decorrido de maio a outubro de 1886, a saber: 1:080$000 do mez de maio, liquido da de 120$000, por não ter o vapor chegado a Paraty no dia 25; 3:600$000 dos mezes de junho a agosto, e 1:080$000 dos de setembro e outubro, liquido da de 1:320$000, por ter a companhia deixado de fazer as viagens com as respectivas escalas, do dia 20 de setembro a 19 de outubro; sendo relevado, por despacho de 3 de dezembro, da multa de 600$000 que lhe havia sido imposta por essa falta.

Navegação a vapor entre a côrte e o porto da Piedade.—Em portaria de 5 de março do corrente anno autorisou a presidencia a annunciar-se praça para este serviço, o que teve lugar a 12 de abril e novamente a 11 de maio, tendo apenas se apresentado na ultima praça uma proposta de James P. Mee, que não foi aceita, por não estar nos termos do edital.

Engenho central para o fabrico de assucar no municipio de Valença.—Ao engenheiro João de Carvalho Borges Junior e José de Almeida Ribeiro Junior, concessionarios deste engenho, por contrato de 27 de janeiro de 1886, foi concedido por despacho de 27 de janeiro ultimo um anno de prorogação do prazo para apresentação do plano das obras e desenhos dos apparelhos.

Illuminação publica de Nictheroy.—Por portaria de 18 de abril do corrente anno autorisou a presidencia a mandar lavrar com o contratante da illuminação publica de Nictheroy o termo de prorogação do contrato de 6 de agosto de 1867, para continuação desse serviço até 31 de dezembro do corrente anno. Este termo

foi lavrado a 27 do dito mez de abril, ficando sujeito o contrato de prorogação pela clausula 3ª á approvação da assembléa provincial.

Tambem em 18 de abril mandou a presidencia, em cumprimento á lei n. 2850 de 18 de novembro de 1886, que se annunciasse praça para o serviço de illuminação a gaz corrente da cidade de Nictheroy, mediante as condições estabelecidas na dita portaria e as clausulas que a acompanham.

A praça terá lugar no dia 21 de julho vindouro.

Conservação do canal de Campos a Macahé.—Por despacho de 19 de junho de 1886, a presidencia concedeu a Duarte Pereira da Costa, que por contrato de 17 de fevereiro de 1882, comprometteu-se a reparar e conservar o dito canal, a rescisão do alludido contrato com a condição de entregar em perfeito estado de conservação o mesmo canal, que foi recebido em 12 de setembro do anno passado.

Ao contratante foram entregues, em virtude do despacho presidencial de 16 de agosto do anno findo, as duas apolices, do valor nominal de 1:000$000, e de ns. 226.129 e 226.130, caucionadas para garantir o fiel cumprimento do contrato.

Novo abastecimento d'agua potavel á cidade de Nictheroy.—Por despacho de 13 de outubro de 1886, a presidencia permittio que os concessionarios, engenheiro civil Victor Francisco Braga Mello e Antonio José Pedro Monteiro, transferissem, por meio de escriptura publica, seus direitos, adquiridos em virtude do contrato de 11 de junho de 1885, á companhia Melhoramentos Urbanos de Nictheroy.

Por despacho presidencial de 11 de fevereiro de 1887 foi permittido á empreza utilisar-se, para o estabelecimento de uma officina de ferreiro e outra de carpinteiro e para deposito de cimento, de um telheiro em ruinas, existente ao lado da casa de detenção, porém bastante affastado, de uma cocheira tambem em ruinas, em frente á rua do Marquez de Paraná, e da caixa d'agua junto á divisa da chacara do conselheiro Andrade Pinto, á rua do Marquez de Paraná, os quaes pertencem á provincia e acham-se abandonados, obrigando-se a companhia a restituil-os logo que terminem as obras do abastecimento, em perfeito estado de conservação, e a aterrar no prazo de seis mezes, contados da data em que os ditos proprios lhe forem entregues, os pantanos existentes no dito terreno.

Em 19 de abril foi lavrado o termo de transferencia do contrato de 11 de junho de 1885.

Por despacho de 16 de maio ultimo permittio a presidencia que a empreza se utilisasse dos galés para o serviço de aterro dos pantanos existentes no terreno proximo á detenção, pagando a mesma companhia aos referidos galés o salario que fôr ajustado com o administrador da supra casa de detenção.

Serviço de esgoto de materias fecaes, aguas servidas e pluviaes na cidade de Campos, e do abastecimento d'agua filtrada á mesma cidade. — Os trabalhos tiveram começo a 14 de janeiro do anno passado, como consta do relatorio anterior, sendo inaugurados os serviços de esgoto e o do abastecimento d'agua a 11 de abril ultimo.

Em 30 de abril ficaram 2.149 predios em estado de se utilisarem do esgoto de materias fecaes, aguas servidas e pluviaes.

Tendo diversos proprietarios reclamado contra o modo por que a empreza estabeleceu a canalisação por grupos de predios, deferio a presidencia, por despachos de 14 de fevereiro, 23 e 25 de abril ultimo, os requerimentos apresentados, e mandou que a mesma empreza executasse o serviço de modo que a dita canalisação fosse feita directamente de cada predio para o collector estabelecido na rua.

Condições geraes

O quadro n. 1 junto ao presente relatorio encerra a demonstração da despeza feita por conta dos creditos consignados nos §§ 17, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 103 e 104 do art. 2º da lei n. 2.803 de 19 de novembro de 1885; figurando no § 83 o credito proprio da lei e mais os abertos pela presidencia para pagar as differenças de cambio com o serviço de illuminação publica de Nictheory, e no § 101 o credito proprio e mais os 66:000$ da lei n. 2.838 de 9 de novembro de 1886.

Do exame desse quadro conclue-se que nas diversas verbas destinadas ás obras publicas realizou-se o saldo total de 359:831$983 no exercicio de 1886.

O quadro n. 2, tambem junto, contém a demonstração da despeza realizada no periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de maio findo, por conta dos creditos consignados nos §§ 17, 82, 85, 85 *bis*, 86, 86 *bis*, 87, 87 *bis*, 88, 88 *bis*, 89, 89 *bis*, 90, 90 *bis*, 95, 96, 97 e 98 do art. 2º da lei n. 2.841 de 18 de novembro de 1886, e as quantias disponiveis dos mesmos creditos.

O serviço de distribuição da agua potavel que abastece esta capital foi feito com difficuldade durante os ultimos mezes do anno passado e os primeiros do corrente. Esgotados sem maior proveito os recursos de que usualmente se lançava mão para minorar queixas que todos os annos surgem quando diminue o fornecimento dos mananciaes, foi necessario recorrer á rigorosa applicação do art. 13 do regulamento de 23 de abril de 1868, mandando-se graduar as diaphragmas dos registros das pennas d'agua tanto dos concessionarios como dos usufructurarios das pennas primitivas de modo a reduzir o consumo tanto quanto possivel ao volume a que cada um tinha direito. Com esta providencia conseguio-se mais equitativa distribuição e diminuição das queixas tanto do povo que se provê da agua nas bicas como dos concessionarios. Cumpre porém declarar que não se obteve nem se obterá fazer chegar a agua a todas as torneiras publicas e menos ainda a todas as caixas dos

concessionarios, no periodo da secca. Para demonstal-o basta dizer que nessa época o producto dos mananciaes desce a 556.000 litros em 24 horas, e que para supprir as caixas dos concessionarios seria mister 425,000, ficando disponivel para o consumo publico em 90 torneiras apenas 131.000.

O seguinte quadro contém o fornecimento médio mensal em 24 horas dos mananciaes aproveitados para o abastecimento d'agua desde 1881 até maio findo.

MEZES	ANNOS							Observações pluviometricas
	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887	Quantidade mensal de chuva a partir de 11 de Fevereiro ultimo
	M. CUB.	M. CUB.	M. CUB.	M. CUB.	M. CUB.	M. CUB.	M. CUB.	METRO LINEAR
Janeiro	709	804	960	1.031	924	680	823	
Fevereiro	798	968	1.216	1.050	866	828	785	0,086
Março	1.181	1.600	1.252	1.188	882	709	1.022	0,202
Abril	761	1.600	1.186	824	644	729	724	0,045
Maio	1.069	1.600	1.600	1.093	580	711	1.247	0,145
Junho	737	1.600	1.600	1.037	652	672	.....	
Julho	714	1.600	1.600	1.031	857	859	.....	
Agosto	707	1.600	1.600	1.048	765	756	.....	
Setembro	577	1.407	1.407	803	738	827	.....	
Outubro	566	1.277	1.277	1.022	818	799	.....	
Novembro	656	1.136	1.136	935	784	650	.....	
Dezembro	804	1.295	1.295	993	586	772	.....	

O minimo fornecimento do segundo semestre do anno passado teve lugar em 12 de agosto e foi de 591.686 litros, e o do primeiro semestre deste anno em 27 de janeiro foi de 555.498 litros.

Quando me vierem ás mãos os relatorios dos engenheiros fiscaes da estrada de ferro de Santa Isabel do Rio Preto e do novo abastecimento d'agua a esta capital, transmittil-o-ei a V. Ex.

São estas as informações que me occorre sujeitar ao esclarecido entendimento de V. Ex., pedindo que me serão relevadas com benevolencia as lacunas nellas encontradas.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, presidente da provincia do Rio de Janeiro.

O director,

J. M. Antunes Gurjão.

ANNEXOS

QUADRO N. 1

Demonstração da despeza feita durante o exercicio de 1886, por conta dos creditos consignados nos §§ 17, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 103 e 104 do art. 2° da lei n. 2803 de 19 de novembro de 1885

§§ da lei	Titulos das verbas e das obras	Consignação	Despeza effectuada	Quantia disponivel
	DIRECTORIA DE OBRAS			
17	Expediente e concerto de instrumentos.....	2:000$000	2:000$000	
	ILLUMINAÇÃO PUBLICA			
83	Custeio de 1183 combustores na capital da provincia....	136:218$765	136:218$765	
84	Gratificação ao inspector da illuminação	840$000	137$500	703$500
	OBRAS PUBLICAS			
86	Reparos e conservação de estradas de 1ª ordem:			
N. 1	Da Barra Mansa ao Bananal.....	4:251$000	2:001$250	
N. 2	Da Volta Redonda ao Amparo.....	3:750$000	3:080$819	
N. 3	Da Vargem Grande ao Turvo.....	5:766$600	$	
N. 4	De Santa Cruz á Ponte do Zacharias.....	3:000$000	$	
N. 5	Do Commercio á Venda da Vargem Grande.....	4:956$300	1:100$000	
N. 6	De Belém ao Paty do Alferes.....	15:624$000	4:924$975	
N. 7	Da Sapucaia á Apparecida.....	1:725$000	1:075$000	
N. 8	Do Ubá ao Paty do Alferes.....	3:660$000	875$000	
N. 9	De Entre-Rios á Bemposta	6:855$500	$	
N. 10	Da Posse a S José do Rio Preto.....	5:687$000	3:554$700	
N. 11	De Nictheroy a Maricá.....	7:812$000	3:530$250	
N. 12	De Sant'Anna de Macacú a Gaviões.....	4:350$000	2:837$500	
N. 13	Do Rio Grande á Conceição das Duas Barras.....	3:372$000	2:600$000	
N. 14	Do Macuco a Santa Maria Magdalena.....	7:434$500	6:554$713	
N. 15	De Santa Maria Magdalena ao Triumpho.....	4:594$800	3:802$375	
N. 16	Do Porto Novo do Cunha ao Carmo.....	2:835$200	870$250	
N. 17	Da Diviza ao Passa Vinte.....	6:863$000	2:890$000	
N. 18	Do Arrozal a Itaguahy.....	13:053$000	9:295$165	
N. 19	Do Porto Novo do Cunha ao Paquequer.....	4:072$000	2:400$000	
N. 20	Da Aldeia da Pedra aos Tres Irmãos.....	1:055$000	600$000	
N. 21	Do Rio Claro a S. Sebastião	11:207$500	$	
N. 22	Do Passa Tres a S. João do Principe.....	6:428$400	1:660$707	
		127:345$800	53:653$004	73:692$796
87	Reparos e conservação de outras estradas desta ordem, etc.....	5:000$000	.....	5:000$000
88	Reparos e melhoramentos das estradas de 2ª ordem:			
N. 1	Da Barra Mansa ao Passa Vinte	13:594$100	10:204$125	
N. 2	Da Boa Vista ao Alto da Serra do Picú.....	3:570$000	3:550$000	
N. 3	Da Boa Vista á Barra Mansa.....	28:435$000	28:150$000	
N. 4	Da Barra Mansa ao Rio Claro.....	5:286$200	1:194$000	
	A transportar	50:885$300	43:098$126	

§§ da lei	Titulos das verbas e das obras	Consignação	Despeza effectuada	Quantia disponivel
	Transporte	50:885$300	43:098$126	
N. 5	Da Barra Mansa ao Arrozal	4:361$700	3:150$000	
N. 6	Do Amparo a S. Joaquim	3:000$000	1:350$000	
N. 7	De Mendes ao Porinho	2:160$800	900$000	
N. 8	Do Rodeio á ponte de Simão Antonio	2:508$000	1:188$000	
N. 9	De Belém a S. José do Bomjardim	5:889$000	885$000	
N. 10	De Angra dos Reis ao Rio Claro	7:246$500	$	
N. 11	De Maricá a Saquarema	6:000$000	$	
N. 12	Do Tanguá á ponte do Jundiahá	4:500$000	1:914$000	
N. 13	Do Rio Grande ao Sumidouro	960$800	$	
N. 14	Do Triumpho á Ventania	1:378$400	1:378$400	
N. 15	De Theresopolis a Magé	6:406$000	6:049$000	
N. 16	De Pedro do Rio á ponte do Fagundes	2:429$000	1:355$000	
N. 17	De Santo Eduardo á Barra do Pirapetinga	9:720$000	9:720$000	
N. 18	De Macahé ás Neves	7:904$100	4:071$000	
N. 19	De Miracema á Lage	10:150$000	10:150$000	
N. 20	Da Raiz da Serra da Estrella a Petropolis	5:252$500	781$070	
N. 21	De Nictheroy ao Alcantara	3:600$000	494$100	
N. 22	Do Rio Bonito a Capivary	3:000$000	722$000	
N. 23	De Belém ao Bananal de Itaguahy	8:887$000	7:998$300	
N. 24	Da Venda das Pedras a Maricá e do Rio Bonito a S. Vicente de Paulo	8:000$000	8:000$000	
N. 25	Da Forquilha ao Rio Preto	10:000$000	150$000	
		164:332$100	103:447$976	60:884$124
89	Reparos e melhoramentos de outras estradas classificadas n'esta ordem, etc	15:000$000		
N. 1	De Sebastiana a Friburgo, entre a fazenda de D. Maria Queiroz e a Venda Nova	.....	6:181$350	
N. 2	Do Triumpho á Ventania (resto da féria de Novembro)	.....	142$600	
		15:000$000	6:323$950	8:676$050
90	Construcção, reparos e conservação de pontes, a saber:			
N. 1	Ponte sobre o Rio Grande, em Bom Jardim	2:487$000	2:487$000	
N. 2	Idem e quatro pontelhões na estrada da Boa-Vista á Barra-Mansa	775$000	775$000	
N. 3	Idem sobre o ribeirão de Ubá	350$000	350$000	
N. 4	Idem sobre o rio Macabú	755$000	755$000	
N. 5	Idem do Torres sobre o Paquequer	181$000	181$000	
N. 6	Idem das Mangueiras sobre o rio Sant'Anna	640$000	640$000	
N. 7	Pontelhões do aterrado de Correntezas	2:116$000	1:665$040	
N. 8	Ponte de Botafogo	1:953$000	1:562$400	
N. 9	Idem de Magé	4:440$000	3:974$200	
N. 10	Idem de Rezende	2:700$000	2:495$100	
N. 11	Idem do Pirahy	486$000	465$000	
N. 12	Idem sobre o rio Parahyba, em Campos	6:026$000	5:390$000	
N. 13	Idem do Tanguá	3:803$000	2:880$000	
N. 14	Idem da Gramma sobre o Macahé	4:000$000	$	
N. 15	Idem sobre o rio Pirahy, em frente á estação de Sant'Anna	12:000$000	10:236$222	
N. 16	Idem do Subaio	8:830$000	747$000	
N. 17	Idem do Macabuzinho	6:365$000	$	
N. 18	Idem do Pau Grande, na estrada do Paty a Ubá	5:000$000	$	
N. 19	Idem sobre o rio S. João	8:778$000	$	
N. 20	Idem sobre o rio Pomba, na estação do Balthazar	10:000$000	$	
N. 21	Idem do Souza, sobre o rio Grande	4:260$000	4:260$000	
N. 22	Idem da Barra do Macabú	10:000$000	7:520$000	
		95:945$900	46:383$262	49:562$638

§§ da lei	Titulos das verbas e das obras	Consignação	Despeza effectuada	Quantia disponivel
91	Reparos e reconstrucção de outras pontes, etc	20:000$000		
	Ponte da Barra na estrada de S. João do Principe a Itaguahy	.....	250$000	
	Pontes do Macabú e Carocango	.....	1:530$000	
	Acquisição da ponte de Bellieni, em Sant'Anna de Macacú	.....	5:000$000	
	Ponte sobre o rio Macahé, em frente á cidade	.....	717$900	
		20:000$000	7:507$900	12:492$100
92	Construcção e reparos de prisões, a saber:			
N. 1	Cadêa da cidade de Rezende	675$000	675$000	
N. 2	Idem de S. João do Principe	10:575$000	10:409$991	
N. 3	Idem de Nova Friburgo	1:042$000	1:039$000	
N. 4	Idem da Barra Mansa	8:354$300	4:199$000	
N. 5	Idem de S. João da Barra	1:150$100	1:150$000	
N. 6	Idem de Cantagallo	948$700	948$600	
		22:745$100	18:421$591	4:323$509
93	Reparos e conservação de outras prisões	15:000$000		
	Diversas obras na casa de Detenção	.....	1:066$887	
	Idem idem na Penitenciaria	.....	3:942$645	
	Demolição da cadêa de Mambucaba	.....	176$000	
	Cadêa da villa de Iguassú (reparos)	.....	730$000	
	Idem de Nova Friburgo (concerto)	.....	43$910	
	Concertos da cadêa de Vassouras	.....	330$000	
	Idem idem de Macahé	.....	120$000	
	Idem idem de Campos	.....	350$000	
		15:000$000	6:759$442	8:240$558
94	Reparos, construcção e reconstrucção de matrizes:			
N. 1	Matriz de Maricá	984$000	948$000	
N. 2	Idem de Ferreiros	884$000	884$000	
N. 3	Idem de Araruama	796$493	796$493	
N. 4	Idem da Piedade da Lage	880$000	880$000	
N. 5	Idem do Morro do Côco	1:480$000	1:480$000	
N. 6	Idem do Paty do Alferes	1:200$000	1:200$000	
N. 7	Idem do Arrozal	7:650$000	7:650$000	
N. 8	Idem do Passa Tres	2:335$000	2:335$000	
N. 9	Idem de Santa Thereza de Valença	13:501$050	13:501$050	
N. 10	Idem de Cebollas	10:740$000	10:572$366	
N. 11	Idem da Aldêa de S. Pedro	12:400$000	12:400$000	
N. 12	Idem de S. Gonçalo de Nictheroy	5:997$000	4:739$798	
N. 13	Idem de S. João Baptista de Nictheroy	9:512$000	9:512$000	
N. 14	Idem do Espirito Santo da Barra Mansa	10:520$000	10:520$000	
N. 15	Idem de Jacuecanga	445$000	445$000	
N. 16	Idem de S. Pedro e S. Paulo de Itaguahy	158$200	158$200	
N. 17	Idem de S. José do Barreto e Macahé	9:500$000	5:994$000	
N. 18	Idem da Sacra Familia do Tinguá	4:010$000	3:411$000	
N. 19	Idem da Villa de Mangaratiba	1:596$000	862:073	
N. 20	Idem de S. José do Bom Jardim	5:076$000	$	
N. 21	Idem da Villa de Itaguahy	2:221$000	2:121$995	
N. 22	Idem da cidade de Macahé	640$500	$	
N. 23	Idem de Sant'Anna de Itacurussá	4:746$000	$	
N. 24	Idem das Dôres de Macabú	8:500$000	$	
N. 25	Idem de S. Francisco de Paula de S. João da Barra	3:853$000	3:846$600	
N. 26	Idem do Bom Jesus do Monte Verde	5:217$000	$	
N. 27	Idem de Nova Friburgo	2:073$000	1:560$000	
N. 28	Idem de Guia de Pacopahyba	4:900$000	$	
	A transportar	131:818$243	95:817$575	

§§ da lei	Titulos das verbas e das obras	Consignação	Despeza effectuada	Quantia disponivel
	Transporte	131:818$243	95:817$575	
N. 29	Matriz da Apparecida	6:782$000	$	
N. 30	Idem da Barra Mansa	3:240$000	$	
N. 31	Idem do Amparo	4:768$000	$	
N. 32	Idem de Quatis	2:326$000	2:268$730	
N. 33	Idem de Rezende	7:798$000	4:176$000	
N. 34	Idem de S. Vicente Ferrer	3:182$000	$	
N. 35	Idem de Ponte Nova	3.292$700	1:108$000	
N. 36	Idem de S. Lourenço de Nictheroy	24:000$000	23:955$680	
N. 37	Idem de Cordeiros	3:000$000	1:984$500	
N. 38	Idem de Santa Maria Magdalena	7:500$000	7:500$000	
N. 39	Idem da Villa de Sapucaia	6:000$000	$	
N. 40	Idem de Mendes	6:000$000	$	
N. 41	Idem do Rio Claro	5:000$000	$	
N. 42	Idem de Itamby	2:500$000	$	
N. 43	Idem de S. José do Ribeirão	13:000$000	5:018$001	
		230:206$943	141:822$489	88:384$454
95	Reparos de outras matrizes, etc.	3:000$000		
	Matriz de Paraty	.....	2:999$956	$044
		3:000$000	2:999$956	$044
96	Reparos e conservação de proprios provinciaes, manutenção de serviços creados e obras diversas:			
N. 1	Escola de Santa Maria Magdalena	950$259	950$259	
N. 2	Quartel do corpo policial	10:000$000	7:583$000	
N. 3	Conservação dos encanamentos publicos de Nictheroy	15:818$000	15:539$772	
N. 4	Idem idem da cidade de Petropolis	4:800$000	4:799$520	
N. 5	Passagem em canôa sobre o Ribeirão das Lages	600$000	600$000	
N. 6	Conservação dos jardins publicos, das praças Pinto Lima, S. Domingos e da escola do largo da Memoria	7:500$000	7:150$000	
N. 7	Conservação e melhoramento das ruas, canaes e pontes de Petropolis	20:000$000	19:998$176	
N. 8	Salario do guarda da comporta da Olaria	600$000	600$000	
N. 9	Abertura do desvio do rio Sant'Anna	6:426$000	6:381$401	
N. 10	Reconstrucção da casa da camara de Capivary	2:246$000	2:246$000	
N. 11	Construcção do cemiterio da Barra do Pirahy	10:000$000	$	
N. 12	Cemiterio de Cabo-Frio	1:990$800	1:990$800	
N. 13	Construcção de um chafariz na Bôa-Esperança	3:620$000	2:835$164	
N. 14	Aterrado da margem direita do rio Parahyba	5:800$000	4:060$000	
N. 15	Escolas da Serraria	1:025$000	900$000	
N. 16	Idem de Cordeiros	1.000$000	$	
N. 17	Auxilio á camara municipal da Parahyba do Sul, para o cáes	5:000$000	5:000$000	
N. 18	Idem idem de Cantagallo, para canalisação do Corrego	5:000$000	5:000$000	
N. 19	Idem á casa de caridade de Rezende, para as obras do hospital	3:000$000	3:000$000	
N. 20	Para melhorar o abastecimento d'agua de Petropolis	11:000$000	8:100$000	
N. 21	Para murar o cemiterio de Suruhy	1:000$000	$	
N. 22	Idem idem de S. João do Paraiso	1:500$000	$	
N. 23	Para auxiliar a casa de caridade da Barra Mansa	3:000$000	3:000$000	
N. 24	Idem idem a de Macahé	3:000$000	3:000$000	
N. 25	Idem idem idem para o cáes da cidade	5:000$000	5:000$000	
N. 26	Para dar-se começo á construcção do cemiterio de Santo Antonio de Padua	6:338$355	$	
		136:284$414	107:734$392	28:550$022
97	Conservação e reparos de proprios provinciaes a que seja mister attender e serviços diversos, etc.	15:000$000		
	Secretaria da policia	.....	326$800	
	A transportar	15:000$000	326$800	

§§ da lei	Titulos das verbas e das obras	Consignação	Despeza effectuada	Quantia disponivel
	Transporte	15:000$000	326$800	
	Hospital de S. João Baptista	.....	191$045	
	Guaritas para o corpo policial e outros serviços	.....	293$659	
	Directoria de fazenda, diversos concertos e um commodo para a guarda	.....	1:676$756	
	Quartel de Petropolis	.....	1:729$943	
	Escola masculina do Porto das Caixas	.....	1:082$109	
	Lycêo de Campos	.....	578000	
	Cancella da barreira de Belém	.....	100$000	
	Concertos nas latrinas da Escola Normal e directoria de instrucção	.....	322$300	
	Secretaria do governo	.....	15$000	
	Escola masculina de S. João da Barra	.....	1:660$000	
	Idem idem das Duas Barras, em Cantagallo	.....	132$200	
	Assembléa Provincial	.....	10$000	
	Cancella da barreira de Itaguahy	.....	400$000	
	Collocação de uma pilastra na Alameda S. Boaventura	.....	172$000	
	Remoção do combustor n. 373 da rua Aureliana	.....	10$000	
		15:000$000	8:181$812	6:818$188
101	Garantia de juros á Companhia Santa Isabel do Rio Preto	263:676$000	263:676$000	
102	Subvenção á empreza de reboque em S. João da Barra	12:000$000	12:000$000	
103	Idem idem idem no rio Itabapoana	10:000$000	7:500$000	2:500$000
104	Auxilio á empreza de vapores entre Sepitiba e Paraty, etc	11:100$000	6:720$000	7:680$000

Directoria das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1887.

O chefe de secção.

Sergio da Silva Ascoli.

QUADRO N. 2

Demonstração da despeza feita no periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de maio de 1887 e dos saldos dos creditos consignados nos §§ 17, 88, 85, 85 bis, 86, 86 bis, 87, 87 bis, 88, 88 bis, 89, 89 bis, 90, 90 bis, 95, 96, 97, 98 do art. 2° da lei n. 2841 de 18 de novembro de 1886.

§§ da lei	Titulos das verbas e das obras	Consignação	Despeza effectuada	Quantias disponiveis
	DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS			
17	Expediente e concerto de instrumentos e compra de armarios	3:000$000	916$120	2:083$580
	ILLUMINAÇÃO PUBLICA			
82	Custeio de 1.205 combustores na capital da provincia	115:680$000	40:866$825	74:813$175
	OBRAS PUBLICAS			
85	Melhoramentos, reparos e conservação de estradas de 1ª ordem:			
N. 1	De Santa Maria Magdalena ao Triumpho	1:085$000	$	1:085$000
N. 2	Idem ao Macuco	1:642$500	1:642$500	$
N. 3	Do Arrozal e Itaguahy	6:043$000	2:122$500	3:920$500
N. 4	Da Sapucaia á Apparecida	425$000	425$000	$
N. 5	Da Volta Redonda ao Amparo	2:095$000	1:047$500	1:047$500
N. 6	Da Vargem Alegre ao Turvo	3:142$000	598$575	2:543$425
N. 7	Da Aldêa da Pedra aos Tres Irmãos	600$000	300$000	300$000
N. 8	De Nictheroy a Maricá	3:942$500	1:961$250	1:981$250
N. 9	Da Barra Mansa ao Bananal	2:001$250	1:000$625	1:000$625
N. 10	De Sant'Anna de Macacú a Gaviões	2:717$500	1:358$750	1:358$750
N. 11	De Belém ao Paty do Alferes (1ª secção)	8:063$925	1:125$000	6:938$925
N. 12	Da Divisa ao Passa Vinte	2:800$000	$	2:800$000
N. 13	De Ubá ao Paty do Alferes	1:750$000	875$000	875$000
N. 14	Do Commercio á Venda da Vargem Grande	3:300$000	1:100$000	2:200$000
N. 15	De Entre-Rios á Bemposta	4:905$500	3:667$969	1:840$531
N. 16	De Monnerat ás Duas Barras	5:135$000	$	5:135$000
N. 17	Do Bom Jardim a S. José do Ribeirão	2:986$000	$	2:986$000
N. 18	Do Sumidouro á Cascata	5:936$000	$	5:936$000
N. 19	Para mais 8 kilometros de estrada de Ubá ao Paty do Alferes	22:000$000	$	22:000$000
N. 20	Para duas rampas e estações nos portos da barca do rio da Villa da Barra de S. João	4:000$000	$	4:000$000
		84:573$175	16:624$669	67:948$506
85 bis	Para reparos e conservação das mesmas estradas e de outras classificadas na 1ª ordem	58:000$000		
	De Sapucaia á Apparecida	.....	112$500	
	Do Carmo á foz do Corrego de Prata	.....	1:680$000	
		58:000$000	1:792$500	56:207$500
86	Reparos e melhoramentos das estradas de 2ª ordem:			
N. 1	Da Barra Mansa á Boa Vista	14:700$000	9:100$000	5:600$000
N. 2	De Belém ao Bananal	888$700	888$700	$
	A transportar	15:588$700	9:988$700	5:600$000

§§ da lei	Titulos das verbas e das obras	Consignação	Despeza	Quantias disponiveis
	Transporte	15:588$700	9:988$700	5:600$000
N. 3	De Macahé ás Neves	400$000	400$000	$
N. 4	De Tanguá ao cruzamento da estrada do Morro dos Preg s	4:200$000	$	4:200$000
N. 5	Do Rio Grande ao Sumidouro	1:840$000	$	1:840$000
N. 6	De Magé a Theresopolis	6:193$000	6:193$000	$
N. 7	De Pedro do Rio á ponte do Fagundes	910$000	840$000	70$000
N. 8	De Mendes ao Pocinho	550$000	550$000	$
N. 9	Do Rodeio á Ponte de Simão Antonio	660$000	660$000	$
N. 10	De Santo Eduardo á Barra do Pirapetinga	1:200$000	$	1:200$000
N. 11	De Miracema á Lage	650$000	$	650$000
N. 12	De Belém a S. José do Bom Jardim	4:000$000	$	4:000$000
N. 13	De Juturnahyba ao municipio de Cabo Frio	4:000$000	$	4:000$000
N. 14	De Mangaratiba a S. João do Principe	8:000$000	$	8:000$000
N. 15	Para os reparos das estradas da estação de Itatiaya a Sant'Anna dos Tocos e Arêas, no limite da provincia	6:500$000	$	6:500$000
N. 16	Do Triumpho á Ventania, em Santa Maria Magdalena	4:443$181	$	4:443$181
		59:131$881	18:631$700	40:503$181
86 bis	Para reparos e conservação das mesmas estradas e de outras, etc., etc.	80:000$000		
	Mendes ao Pocinho	.....	110$000	
	Do Rodeio á ponte de Simão Antonio	.....	132$000	
	De Macahé ás Neves	.....	1:914$000	
	De Nictheroy ao Alcantara	.....	10$000	
	Do Tanguá á ponte do Jundiahá	.....	1:276$000	
	De Barra Mansa ao Rio Claro	.....	2:547$200	
	Da Posse a S. José do Rio Preto	.....	1:047$190	
		80:000$000	7:036$390	72:963$610
87	Construcção, reparos e conservação de pontes:			
N. 1	Ponte do Souza sobre o rio Grande	2:740$000	2:040$000	700$000
N. 2	Idem do Tanguá	320$000	$	320$000
N. 3	Idem da Barra do Macabú (reconstrucção)	940$000	940$000	$
N. 4	Idem sobre o Rio Grande em Bom Jardim	829$000	$	829$000
N. 5	Idem do Teixeira	2:513$700	$	2:513$700
N. 6	Idem do Turvo	1:000$000	675$000	325$000
N. 7	Idem sobre os rios Macabú e Carocango	3:570$000	3.060$000	510$000
N. 8	Idem do Girão	11:683$000	7:001$000	4:682$000
N. 9	Idem do Subaio	2:490$000	1:818$673	671$327
N. 10	Idem sobre o rio Magé	630$566	$	630$566
N. 11	Idem sobre o rio Pirahy, em frente á estação de Sant'Anna	8:000$000	3:307$920	4:692$080
N. 12	Idem sobre o rio S. João	7:600$000	4:560$000	3:040$000
N. 13	Idem idem Sebastiana	2:000$000	$	2:000$000
N. 14	Idem do Calçado sobre o rio Preto	2:829$000	$	2:829$000
N. 15	Idem do Páo Grande na estrada de Ubá ao Paty	5:000$000	$	5:000$000
N. 16	Reconstrucção da ponte sobre o rio Lambary, na estrada da Vargem Grande	4:000$000	$	4:000$000
N. 17	Reparos da ponte sobre o rio Carangola, na Villa de Itapiruna	10:000$000	$	10:000$000
		66:147$266	23:402$593	42:744$673
87 bis	Para reparos e conservação de outras pontes e pontilhões, etc.	30:000$000		
	Ponte sobre o rio Macahé, em frente á cidade	.....	2:630$750	
	Idem sobre o ribeirão do Botafogo	.....	217$000	
	Idem sobre o rio Parahyba, em Campos	.....	2:930$132	
		30:000$000	5:786$882	24:213$118

SS da lei	Titulos das verbas e das obras	Consignação	Despeza effectuada	Quantias disponiveis
88	Reparos e conservação de prisões:			
N. 1	Cadêa da Barra Mansa	2:766$000	$	2:766$000
N. 2	Idem de S. João do Principe	1:175$000	$	1:175$000
N. 3	Idem de Campos	40:000$000	$	40:000$000
N. 4	Idem de Araruama	10:000$000	$	10:000$000
N. 5	Idem de Saquarema	500$000	500$000	$
N. 6	Idem de S. Pedro da Aldêa (concertos)	2:500$000	$	2:500$000
		56:941$000	500$000	56:441$000
88 bis	Para reparos e concertos de outras cadêas, etc.	15:000$000		
	Diversos concertos na penitenciaria	.....	204$730	
	Idem idem na cadêa de Vassouras	.....	350$000	
	Idem idem na detenção de Nictheroy	.....	190$885	
	Idem idem na cadêa de Valença	.....	447$000	
	Idem idem na cadêa do Rio Bonito	.....	348$000	
		15:000$000	1:540$615	13:459$385
89	Reparos, construcção e reconstrucção de matrizes:			
N. 1	Matriz de Itaguahy	568$523	$	568$523
N. 2	Idem de Santa Thereza de Valença	1:425$250	1:379$476	45$774
N. 3	Idem de Sacra Familia do Tinguá	379$000	$	379$000
N. 4	Idem de S. José do Ribeirão	12:090$020	$	12:090$020
N. 5	Idem de Rezende	4:500$000	3:628$185	871$815
N. 6	Idem de Cordeiros	220$500	220$500	$
N. 7	Idem de S. Francisco de Paula de S. João da Barra	1:709$600	$	1:709$600
N. 8	Idem de S. José do Barreto, em Macahé	6:990$300	2:997$000	3:993$300
N. 9	Idem da Barra Mansa (cidade)	2:053$000	2:053$000	$
N. 10	Idem de Mangaratiba	1:596$000	478$929	1:117$071
N. 11	Idem de Friburgo	156$000	$	156$000
N. 12	Idem de S. Lourenço	24:000$000	8:496$435	15:503$565
N. 13	Idem do Arrozal	2:550$000	$	2:550$000
N. 14	Idem de Santa Maria Magdalena	7:500$000	1:369$450	6:130$550
N. 15	Idem de Cebolas	10:740$000	8:055$000	2:685$000
N. 16	Idem da Aldêa de S. Pedro	15:336$116	11:942$504	3:393$612
N. 17	Idem do Espirito-Santo da Barra Mansa	15:780$000	13:150$000	2:630$000
N. 18	Idem de S. Gonçalo de Nictheroy	990$500	$	990$500
N. 19	Idem de S. João Baptista de Nictheroy	1:019$000	1:019$000	$
N. 20	Idem de Ponte Nova	3:099$278	2:255$000	1:744$278
N. 21	Idem de Monte Verde	6:411$112	$	6:411$112
N. 22	Idem de N. S. das Dôres de Macabú	19:540$000	$	19:540$000
N. 23	Idem da vila da Sapucaia	10:000$000	$	10:000$000
N. 24	Idem do Porto das Caixas	5:619$108	2:810$000	2:809$108
N. 25	Idem da Guia da Pacopahyba	4:700$000	4:230$000	470$000
N. 26	Idem de Itacurussá	4:750$000	4:275$000	475$000
N. 27	Idem de S. José do Bom Jardim	5:045$000	$	5:045$000
N. 28	Idem de N. S. do Amparo	5:297$157	2:580$000	2:717$157
N. 29	Idem de Santa Cruz dos Mendes (construcção)	12:000$000	$	12:000$000
N. 30	Idem de N. S. do Rosario dos Quatis	8:165$000	$	8:165$000
N. 31	Idem de Paraty	3:182$500	2:194$040	998$460
N. 32	Idem de Iguassú (para construcção)	10:000$000	$	10:000$000
N. 33	Idem da Parahyba do Sul	8:283$000	$	8:283$000
N. 34	Idem de N. S. da Conceição de Macabú	12:500$000	$	12:500$000
N. 35	Idem de N. S. de Itamby	6:000$000	$	6:000$000
N. 36	Idem de S. João do Principe	2:000$000	$	2:000$000
N. 37	Idem de Capivary	2:000$000	$	2:000$000
N. 38	Idem de Ipiabas	4:500$000	$	4:500$000
N. 39	Idem de S. Vicente de Paula (para dous altares)	3:000$000	$	3:000$000
N. 40	Idem de Campo Bello (construcção)	6:000$000	$	6:000$000
		252:604$964	73:133$519	179:471$445

§§ da lei	Titulos das verbas e das obras	Consignação	Despeza	Quantias disponiveis
89 bis	Para reparos e conservação de outras matrizes.....	3:000$000		
	Matriz de Ferreiros.....	.....	32$000	
	Idem de Barra Mansa.....	.....	458$000	
		3:000$000	490$000	2:510$000
90	Reparos e conservação de proprios provinciaes, manutenção de serviços creados e obras diversas:			
N. 1	Construcção de um muro de repreza nos mananciaes da Gargalata.....	900$000	$	900$000
N. 2	Reparos do quartel do corpo policial.....	24:000$000	11:955$318	12:044$682
N. 3	Conservação dos encanamentos publicos de Nictheroy	15:703$200	5:718$052	9:985$148
N. 4	Idem idem de Petropolis.....	4:800$000	1:024$170	3:775$830
N. 5	Passagem em canôa sobre o Ribeirão das Lages.....	600$000	200$000	400$000
N. 6	Conservação dos jardins publicos de Nictheroy....	7:500$000	1:700$000	5:800$000
N. 7	Melhoramentos das ruas, caminhos, pontes, etc., de Petropolis.....	20:000$000	6:693$455	13:301$545
N. 8	Salarios do guarda da comporta da Olaria.....	600$000	200$000	400$000
N. 9	Chafariz da Boa Esperança.....	3:619$875	780$000	2:839$875
N. 10	Escolas de Cordeiros.....	3:000$000	$	3:000$000
N. 11	Escola municipal de Vassouras.....	1:206$814	1 075$700	131$114
N. 12	Idem do Subaio.....	1:183$063	850$500	332$563
N. 13	Reparos e concertos de cáes de Santa Luzia e Cruzeiro.	1:500$000	$	1:500$000
N. 14	Cemiterio em Angra dos Reis.....	3:600$000	$	3:600$000
N. 15	Idem de Capivary.....	1:900$000	$	1:900$000
N. 16	Hospital de Macahé.....	5:000$000	$	5:000$000
N. 17	Canalisação d'agua da Villa do Carmo.....	6:400$000	$	6:400$000
N. 18	Canalisação do Rio Bengala.....	6:400$000	3:200$000	3:200$000
N. 19	Cáes da cidade de Macahé.....	5:000$000	$	5:000$000
N. 20	Cemiterio da Barra do Pirahy.....	10:000$000	$	10:000$000
N. 21	Idem de Carapebús.....	4:000$000	$	4:000$000
N. 22	Idem de Santo Antonio de Padua.....	6:000$000	$	6:000$000
N. 23	Canalisação do corrego da cidade de Cantagallo.....	5:000$000	$	5:000$000
N. 24	Cemiterio de Santa Maria Magdalena.....	6:500$000	$	6:500$000
N. 25	Muro do cemiterio da cidade de Paraty.....	3:000$000	$	3:000$000
N. 26	Esgotos e abastecimento d'agua da Parahyba do Sul...	4:000$000	$	4:000$000
N. 27	Obras do cáes do rio Parahyba, idem idem.....	5:000$000	$	5:000$000
		156:412$952	34:002$195	122:410$757
90 bis	Conservação de proprios provinciaes e serviços diversos			
	Secretaria da policia.....	18:000$000		
	Hospital de S. João Baptista de Nictheroy.....	.....	106$305	
	Directoria de Fazenda.....	.....	90$500	
	Escola mixta de Sacra Familia do Tinguá.....	.....	24$000	
	Secretaria do Governo.....	.....	1:326$690	
	Guarda da Directoria de Fazenda.....	.....	26$340	
		.....	130$000	
		18:000$000	1:703$835	16:296$165
	SUBVENÇÃO A EMPREZAS			
95	Subvenção á empreza de um vapor de reboque em S. Joao da Barra.....	12:000$000	3:000$000	9:000$000
96	Idem idem idem no rio Itabapoana.....	10:000$000	10:000$000	$
97	Idem de 500$000 á navegação entre a Côrte e Piedade...	6:000$000	$	6:000$000
98	Auxilio á empreza de vapores entre Sepitiba e Paraty.	14:400$000	$	14:400$000

Directoria das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1887.

O chefe de secção,

Sergio da Silva Ascoli.

RELATORIO

DO

ENGENHEIRO FISCAL

DAS

OBRAS DO ABASTECIMENTO D'AGUA Á CIDADE DE NICTHEROY

Escriptorio do engenheiro-fiscal das obras do abastecimento d'agua a esta capital

Nictheroy, 16 de Julho de 1887

Illm. Sr.

Tenho a satisfação de apresentar a V. S. o primeiro relatorio das obras do abastecimento d'agua a esta capital, executadas durante o periodo decorrido de 1 de abril de 1886 a 30 de junho ultimo.

No dia 8 de junho do anno proximo passado tomei posse do cargo de engenheiro-fiscal das obras, para o qual fui nomeado a 5 do mesmo mez, em substituição do engenheiro que provisoriamente exercia aquellas funcções.

Nessa occasião os trabalhos se limitavam ao reservatorio da detenção, pois haviam sido encetados pouco tempo antes.

Dessa época até a definitiva organisação da companhia Melhoramentos Urbanos de Nictheroy, os concessionarios se occuparam com as desapropriações dos terrenos necessarios para reservatorios e a acquisição dos mananciaes, donde têm de ser derivadas as aguas do rio Macacú.

A 3 de novembro de 1886 foi definitivamente encorporada a companhia, sendo eleita em assembléa geral de accionistas a directoria, que ficou assim constituida:

Commendador Angelo Eloy da Camara, presidente.
Dr. Antonio Dias de Lima, secretario.
Dr. Bernardo T. M. Leite Velho, thesoureiro.

CONSELHO FISCAL

Dr. Antonio Coelho Rodrigues.
Dr. Augusto Souto Maior.
Licurgo Leonidas Martins Moscoso.

Finalmente, foi transferido o privilegio para a companhia, ficando a construcção das obras á cargo dos concessionarios, segundo as clausulas do contrato por elles celebrado com a companhia, e que já remetti a V. S.

A 20 de maio do anno corrente foram inauguradas as obras de construcção do reservatorio da detenção.

Nessa occasião começaram os trabalhos a tomar maior desenvolvimento, não sendo todavia o exigido por uma obra desta natureza, attendendo-se á sua urgente necessidade.

O serviço de abastecimento d'agua a esta capital está dividido em tres secções:

Encanamentos;

Distribuição;

Reservatorios.

Encanamentos

Este serviço depende da encommenda do material, cuja primeira remessa deve estar aqui por todo o mez de agosto.

Esta transacção está sendo feita com a casa Eduardo Pecher & Comp.

Isto consta de uma carta, que se acha no escriptorio da companhia, dirigida pelo representante da firma á directoria.

Não é portanto official esta noticia. Vou pedir a Companhia informações mais exactas e remetterei a V. S. o que constar a respeito.

Os estudos para este serviço estão bem adiantados.

Distribuição

Os trabalhos desta secção constam da organisação da planta desta cidade, cujo serviço está a ultimar-se, o do nivelamento que se está procedendo nas diversas ruas por onde deve passar o encanamento.

Para o calculo do consumo foi adoptada, como V. S. deve saber, a base de 200 litros por habitante.

Este calculo, porém, não tem a precisão desejavel por depender de circumstancias que difficilmente podem ser apreciadas e fundar-se em elementos mui variaveis colhidos no confronto do serviço de outras cidades onde os usos e costumes não são os mesmos.

Entretanto, attendendo que em Nictheroy a agua só é consumida com as necessidades domesticas e com os serviços de utilidade publica, não havendo pelo lado da industria consumo consideravel; attendendo-se, além disso, que o projecto fornece muito mais do que o exigido pelo contrato, póde-se concluir que Nictheroy ficará collocado no numero das cidades mais bem abastecidas.

Não me constando ter sido feita a analyse desta agua, nada posso adiantar de exacto e positivo sobre as suas qualidades.

Este assumpto, porém, um dos mais importantes quando se trata de estu-

dar os meios de abastecer d'agua uma cidade, por sua influencia quanto á salubridade publica, está quanto a nós favoravelmente resolvida pela natureza que nos proporciona em todos os pontos aguas da melhor qualidade,

Póde-se, entretanto, affirmar á vista de seus caracteres physicos, que ella satisfaz perfeitamente as necessidades domesticas.

E' crystalina, cose bem os legumes e dissolve egualmente o sabão.

Julgo mesmo que ella poderá marcar no maximo 16° ao Idrotimtro o que denotará uma bôa qualidade, pois 20° é o limite além do qual não deve exceder uma agua para ser potavel, segundo a opinião do engenheiro Belgrand, director do serviço de aguas e esgotos de Pariz.

Notando-se que mesmo na França existem serviços em que as aguas marcam 20° e mais.

Julgo portanto que não podia ser melhor escolhida, comquanto digam não serem sadíos os lugares banhados pelas aguas do rio Macacú; porém, com certeza, esta noticia refere-se sómente aos lugares situados em baixo da serra.

Reservatorios

Nesta secção os trabalhos estão bem encaminhados.

No reservatorio da detenção estão concluidas todas as obras auxiliares, como sejam o plano inclinado e os dous ramaes que o ligam á linha de bonds e á pedreira que serve ao reservatorio.

MOVIMENTO DE TERRA EXECUTADO DE ABRIL A 26 DE JANEIRO DE 1887

	VOLUMES		
	Terra forte	Rocha em principio de decomposição	Rocha
	m3	m3	
Abril.....	1877,542	1000,000	
»	2938,344	1407,443	
»	234,114	1922,557	
»	1110,557	699,443	
»	1155,000	700,000	m3
»		1178,000.....	657,000
»			1360,000
»			923,000
»			560,000
Janeiro.....			300,000

Volume total 18.023^{m3},000.

Transporte médio 100 metros.

CONSTRUCÇÃO

	Volumes m3
Concreto nas fundações das muralhas.....	185,811
Alvenaria de pedra com argamassa de um de cimento e dous de arêa.....	485,290

	Distancias m	Volumes m3
Pedra em plano horizontal.....	385,50	626,506
» » inclinado.....	145,70	
Cimento em plano horizontal ...	599,60	131,115
» » inclinado.....	145,70	
Arêa em plano horizontal.....	5422,90	189,350
» » inclinado.	145,70	

Foi mais construido um muro de arrimo para sustentação do pé do atterro em um dos angulos do reservatorio, que deixo de mencionar por não estar previsto no orçamento.

Está igualmente concluida a casa destinada ao guarda do reservatorio, cuja construcção foi antecipada pela necessidade de um barracão onde o engenheiro encarregado das obras possa trabalhar.

RESERVATORIO DE ORIGEM

	VOLUMES	
	Pedras soltas m3	Terra m3
Mez de janeiro	1495,575	498,525
» »	414,750	138,250
» »	638,949	212,983
» »	544,473	181,493
» maio.....	1098,348	366,117

Volume e total 5589^{m3},465.

Transporte médio 100 metros.

O segundo reservatorio de distribuição está projectado no morro do Pires, por não se ter encontrado terreno conveniente no lugar designado pelo contrato, cuja estructura é mui irregular.

Por essa razão deve ser remettido ao Governo para ser approvado.

A companhia tem feito duas chamadas de capital de 10 °/₀ ou de 20$000 de cada uma acção.

O capital realisado é de 304:680$000,

Esta quantia poderia estar elevada se a companhia tivesse liquidado contas com a empreza constructora.

Do dia 15 de novembro até hoje realisaram-se nove transferencias, que produziram um movimento de 660 acções, sendo 150 por caução do exercicio do cargo de membros da directoria e 510 por vendas.

A companhia empregou na acquisição do material 1333 debentures do valor de 200$000 cada um e juros de 6 °/₀.

A commissão nomeada pela assembléa geral de accionistas avaliou os mananciaes, excavações feitas até aquella data no reservatorio da detenção e estudos preliminares, na quantia de 277:900$750.

A companhia já adquirio estes bens por compra feita aos emprezarios.

Declaro a V. S. que nenhum delles está hypothecado como se dizia. A' companhia pertencem livres e desimpedidos de qualquer onus.

E' este o estado das obras do abastecimento d'agua, que não é tão lisongeiro quanto devia ser.

Acredito, porém, que a solução deste problema, dependendo da acquisição do material, e estando este já encommendado, devendo estar aqui por todo mez de agosto a primeira remessa, começará para as obras do abastecimento d'agua uma nova phase de prosperidades.

Deus guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. João Maximiano Antunes Gurjão, director das obras publicas da provincia.

J. B. Marcondes dos Reis,

Engenheiro fiscal.

RELATORIO

DO

ENGENHEIRO FISCAL

DA

ESTRADA DE FERRO SANTA IZABEL DO RIO PRETO

Escriptorio do engenheiro fiscal da estrada de ferro Santa Izabel do Rio Preto

Em 17 de julho de 1887.

Illm. Sr.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. S. o relatorio da receita, despeza e dos principaes factos occorridos na estrada de ferro Santa Izabel do Rio Preto, de 1 de julho de 1886 a 30 de junho do corrente anno:

Trafego

2° semestre de 1886

Foram transportados pelos trens da estrada durante o 2° semestre de 1886 2,020 1/2 passageiros de 1ª classe e 2,971 de 2ª, que produziram a receita de 15:775$940.

O mez que produzio maior receita de passageiros foi o de julho, em que arrecadou-se 1:610$600, e a menor foi o de outubro, em que apenas arrecadou-se 1:087$360.

Comparando-se o movimento de passageiros do 1° e 2ª semestres do anno de 1886:

1° semestre: 5,087 1/2
2° remestre: 4,991 1/2

Vê-se que a differença foi a favor do 1° semestre de 96 passageiros.

ANIMAES

Foram transportados no 2° semestre apenas 46 animaes, que produziram a receita de 49$380.

O movimento de animaes no 1° semestre foi maior de 8, visto terem sido transportados 54.

BAGAGENS E ENCOMMENDAS

Transitaram pela estrada 3,539 volumes pesando 53,808 kilos e que produziram a receita de 2:187$560.

Comparando o movimento:

1° semestre.	2,391	volumes	38,329	kilos
2° »	3,539	»	53,809	»
	1,148	»	15,779	»

Differença esta a favor do 2° semestre.

MERCADORIAS

Foram transportados 77,575 volumes de mercadorias pesando 5,068.534 kilos, produzindo a receita de 89:370$780.

Comparando estas cifras com as do 1° semestre:

1° semestre.	35,465	volumes	2,260.730	kilos
2° »	77,575	»	5,068.534	»
	42,110	»	2,807.804	»

Vê-se que no 2° semestre foram transportados mais 42,110, isto é, mais do dobro, pesando mais 2,807.804 kilos.

O café exportado no 2° semestre representa mais de metade das mercadorias transportadas, pois sendo a totalidade do peso 5,068.534 o do café foi de 2,939.772.

Depois do café foi a madeira que mais concorreu para augmentar a renda do 2° semestre, pois foram transportadas 10,787 peças de madeira pesando 827,136.

Os cereaes occupam o terceiro lugar na lista das mercadorias exportadas, pois foram transportados 4,260 volumes pesando 367,126 kilos.

Dos 5,068.534 kilogrammas transportados pela estrada, 4,381.924 kilos foram de mercadorias exportadas, e 686,592 de mercadorias importadas, donde se verifica que a exportação foi quasi 6 vezes maior que a importação.

A renda arrecadada pelos titulos, telegrammas, armazenagens e eventuaes foi de:

Telegrammas	264$000
Armazenagem Eventuaes	448$820
	712$820

Os diversos titulos de renda concorreram para a renda geral do 2° semestre do seguinte modo:

Passagens	15:775$940
Animaes	49$380
Bagagens	2:187$560
Mercadorias	89:371$780
Telegrapho	266$000
Eventuaes	448$820
Passagem da ponte	761$500
	108:860$980

A renda foi arrecadada pelas estações:

Côrte	18:556$820
Barra	11:426$920
Ipiabas	7:177$660
Paulo de Almeida	6:564$600
Conservatoria	18:162$520
Cruz	13:220$000
Forquilha	11:184$180
Joaquim Mattoso	21:806$780
	108:099$480
Que junto á renda da ponta	761$500
	108:860$980

PASSAGEIROS

1° SEMESTRE DE 1887

Transitaram pela estrada no 1° semestre de 1887 5,755 1/2 passageiros, sendo de 1ª classe 1,825 1/2 e de 2ª 3,930, produzindo a quantia de 16:263$860.

O mez de maior transito foi o de junho, em que se arrecadou 1:787$680 e o menor foi o de abril, que só deu 890$480.

Comparando o 2º semestre de 1886

Que foi de	4,991 1/2	15:775$940
E o 1º de 1887. . . .	5,755 1/2	16:263$860
	764	487$920

Sendo estas as differenças para mais entre esses dous semestres.

BAGAGENS

Foi de 2,330 volumes e de 39,959 kilos o transporte de bagagens, produzindo a renda de 2:388$180, que comparado com o

2º semestre de 1886. . . .	3,539 volumes	53,808 kilos
1º » » 1887. . . .	2,330 »	39,949 »
	1,209 »	13,859 »

vê-se que no 1º semestre de 1887 foi menor, apezar da renda neste ultimo ter sido maior,

Renda do 1º semestre de 1887.	2:388$180
» » 2º » » 1886.	2:187$568
	200$620

facto este devido a que os volumes do 1º semestre tiveram maior distancia a percorrer.

MERCADORIAS

De 46,273 volumes com o peso de 2.562,059 kilos produzindo a quantia de 51:982$040, foi o transporte do semestre, assim descriminado;

Mercadorias de exportação.	29,499 volumes
» » importação	16,774 »
	46,273

Sendo o numero de kilos da 1ª.	1.687,736
» » » » » » 2ª.	874,323
	2.562,059

Das mercadorias de exportação as que foram transportadas em maior numero são as seguintes :

Café.	20,357 volumes	1.203,242 kilos
Madeiras	5,737 »	395,074 »
Cereaes	3,084 »	185,436 »

Comparando estas tres especies de mercadorias :

	CAFÉ	MADEIRAS	CEREAES
2º semestre. . . .	2,939,772 kilos	827,136 kilos	367,126 kilos
1º »	1.203,242 »	395,074 »	185,436 »
	1.736,530 »	432,062 »	181,690 »

nota-se a grande differença para mais para as tres mercadorias no 2º semestre de 1886, differenças estas que explicam a diminuição da renda do 1º semestre do corrente anno.

Os outros titulos de receita taes como : armazenagem, animaes, e carros, eventuaes concorreram com as seguintes quantias para a renda geral do semestre :

Telegrammas.	262$000
Animaes e carros.	94$580
Eventuaes	884$180
Armazenagem.	7$460
	1:248$220

Eis as diversas cotas que concorreram para a receita :

Passageiros	16:263$860
Bagagens.	2:388$180
Mercadorias	51:982$040
Telegrammas.	262$000
Animaes e carros.	94$580
Eventuaes.	884$180
Armazenagem.	7$460
Renda da ponte.	1:026$000
	72:908$300

A renda foi arrecadada nas seguintes estações:

Côrte	16:757$120
Barra	10:573$400
Ipiabas	5:360$960
Paulo de Almeida	4:553$060
Conservatoria	10:365$320
Cruz	5:428$320
Forquilha	5:883$360
Joaquim Mattoso	12:860$760
Renda da ponte arrecadada na estação da Côrte	1:026$000
	72:908$300

Comparando a receita do 2º semestre com a do 1º semestre de 1887:

2º semestre de 1886	108:860$900
1º » » 1887	72:908$300
	35:952$680

sendo portanto desta importancia a differença entre os dous semestres; facto este devido a que em todos os primeiros semestres a exportação de café tem decrescimento sensivel.

O segundo semestre do anno passado tendo corrido pouco chuvoso facilitou a extracção de dormentes, que foram exportados, augmentando a renda.

A receita do 1º semestre deste anno ainda está sujeita á verificação que deve ser feita por empregados da directoria da fazenda.

Despeza

A despeza do 2º semestre de 1886 importou em 98:234$751, sendo com

O pessoal	65:485$673
Material	32:839$078

A despeza do pessoal é assim dividida:

Pessoal do trafego	16:963$564
» da linha	28:443$661
» das officinas	9:028$450
» do escriptorio central	6:050$000
Representante e fiscal	4:999$998
	65:485$673

Na despeza as verbas que mais avultaram são as de:

Carvão	12:911$675
Dormentes.	5:350$500

A despeza de carvão, a partir de setembro, diminuio sensivelmente, como V. S. poderá verificar no mappa da despeza sob n. 3, e consegui esse resultado depois de ter estudado em companhia do mestre das officinas e do intelligente e muito activo ex-chefe do trafego o Sr. José Mattoso Duque-Estrada da Camara a questão do consumo do carvão pelas machinas, e termos verificado que o carvão em pedra não servia, por chegar muito quebrado, devido ás baldeações soffridas e escapar pelas grelhas da fornalha das machinas. Logo que principiámos a empregar o carvão em block, o consumo reduzio-se a quasi metade.

A despeza dos dormentes não poderá ser reduzida, pois é necessario continuar a substituil-os, visto a segurança para bôa circulação dos trens assim o exigir.

Comparando a receita e despeza do 2° semestre de 1886:

Receita	108:860$980
Despeza.	98:234$751
	10:626$229

saldo apresentado que não entrou para os cofres provinciaes por ter o 1° semestre deixado um deficit que absorveu essa quantia.

1° SEMESTRE DE 1887

A despeza deste semestre importou em 90:064$671, sendo:

Com o pessoal.	61:795$673
» o material	28:268$998
	90:064$671

A despeza com o pessoal é assim distribuida:

Pessoal do trafego.	13:462$374
Representante e fiscal.	4:999$998
Pessoal dos trens	3:789$166
» das officinas.	7:941$100
» da linha.	25:423$035
Escriptorio central.	6:180$000
	61:795$673

Na verba do pessoal da linha está incluida a quantia de 3:000$000 despendida com o pessoal extraordinario que foi preciso tomar-se para auxiliar a remoção das barreiras cahidas com as chuvas dos ultimos dias do mez de dezembro.

Na verba material está incluida a quantia de 3:358$200 despendida com a acquisição de um torno limador e machina para serrar, machinas estas necessarias para attender-se com brevidade aos concertos das locomotivas, carros e wagons, que anteriormente eram feitos com morosidade e muitas vezes tendo-se necessidade de recorrer ás officinas da estrada de ferro D. Pedro II, ou a uma particular existente na Barra do Pirahy, facto este que prejudicava o serviço e o tornava caro.

Com a acquisição de dormentes despendeu-se no semestre a quantia de 6:080$284, quantia esta que deveria ser reduzida á metade, se os dormentes não estivessem em pessimas condições nas 1ª e 2ª secções da estrada.

Comparando a receita do semestre com a despeza, teremos:

Receita.	72:908$300
Despeza	90:064$671
	17:156$371

Apresentando este deficit, que ficaria reduzido a 10:798$171, se deduzirmos as seguintes quantias: 3:000$000 despendidos com o pessoal extraordinario e 3:358$200 com a acquisição do torno limador e machina de serrar, quantias que foram incluidas naquelle deficit.

Depois da substituição dos dormentes, que se acham muito estragados, a despeza com esse material não poderá exceder de 2:000$000 por semestre, ficando assim alliviada essa verba de despeza, que nestes tres ultimos semestres tem regulado 6:000$000 por semestre.

A nova directoria e o actual chefe do trafego organisaram uma nova tabella de vencimentos, reduzindo os ordenados e salarios do pessoal.

Essa reducção produzirá uma economia de 8:000$000 annuaes e fará desapparecer os deficits constantes de todos os annos.

A pequena colheita de café deste anno influio tambem para que apparecesse tão grande deficit, diminuindo a receita.

Comparando a despeza de 1886, do 2º semestre, com a de 1887, 1º semestre:

2º semestre de 1886	98:234$751
1º » de 1887	90:064$671
	8:170$080

sendo menor, portanto, do que a daquelle semestre.

Antes de tratar de outros serviços, peço a V. S. se digne tomar em consideração o pedido que fiz no meu relatorio do anno passado, relativo á abertura das duas estradas de rodagem, que devem concorrer para o augmento da renda da estrada de ferro Santa Izabel; e muito principalmente a estrada de rodagem do Ribeirão do Patriarcha até a freguezia de S. Joaquim.

Os productos dessa zona procuram a estação da Divisa, da estrada de ferro D. Pedro II, percorrendo maior distancia, porque a estrada de rodagem está em bôas condições, ao passo que, para virem á estrada de ferro Santa Izabel não têm por onde passar. Além dos productos locaes, os da provincia de Minas procuram tambem a mesma sahida, e tudo virá a Santa Izabel, não contando com a importação, que naturalmente será feita pelo mesmo ponto da exportação.

Horario

Vigorou até 18 de fevereiro do corrente anno o horario publicado no meu relatorio do anno passado, annexo n. 1, data em que principiou a ter execução o horario organisado pelo Dr. Guilherme Greenhalgh, gerente da companhia.

Tendo havido queixa de lavradores da zona servida pela estrada, segundo affirmou-me o actual presidente da companhia, contra esse horario, propôz este mesmo senhor um novo horario, que foi approvado pela presidencia da provincia e posto em execução a 20 de maio do corrente anno, e constante do annexo n. 1.

Linha

A linha continúa a ser conservada com todo o cuidado. As limpas são feitas com regularidade, e apezar do pessoal ser limitado, tudo é feito a tempo e com perfeição. As chuvas que cahiram em dezembro do anno proximo passado damnificaram muito a linha, interrompendo o trafego dous dias, por ter havido barreiras em diversos pontos.

Felizmente a actividade do então chefe do trafego, que sempre esteve assistindo pessoalmente o serviço nos pontos em que elle era mais difficil, fez com que os obstaculos desapparecessem, restabelecendo o trafego sem baldeação até a estação da Cruz em dous dias, e a 21 de janeiro ficou a linha toda desimpedida,

continuando os serviços necessarios ao restabelecimento da linha a seu estado primitivo.

Houve necessidade de mandar alliviar um córte nos kilometros 68 e 69, serviço esse feito de empreitada por parecer ficar mais barato e não convir tomar pessoal extraordinario.

Foi substituido nas duas primeiras secções da estrada o seguinte numero de dormentes:

No 2º semestre de 1886	4.428
» 1º » » 1887	5.031

Officinas

Continuam as officinas da estrada a prestar bons serviços, apezar de dispôr de poucos machinismos e ter o pessoal muito reduzido. Acham-se as officinas enriquecidas com o torno limador e machina de serrar trilhos, havendo grande necessidade de comprar um torno para tornear cylindros, sendo esse serviço feito fóra das officinas por falta dessa machina.

Material rodante

O material rodante é o mesmo constante da lista publicada no relatorio do anno passado. O numero de 5 machinas é limitadissimo para as necessidades do serviço, e só com a bôa vontade do pessoal é que se consegue ter machinas sempre promptas para attender ás exigencias de um trafego tão difficil como o da linha Santa Izabel. O estado dos carros de passageires não é bom e não póde ser melhorado, por ser o material delles de má qualidade e ser mais facil construir outros do que concertal-os. Esses carros custaram 1:800$000 cada um e por esse preço V. S. sabe que não é possivel obter-se um carro regular e commodo.

E' necessario que a directoria peça auctorisação á presidencia da provincia para comprar dous carros, pois ha reclamação geral contra os que existem actualmente, que além de muito incommodos, offerecem pouca segurança.

Acompanham este relatorio os seguintes annexos :

N. 1 Horario.
N. 2 Quadro demonstrativo da receita do 2ª semestre de 1886.
N. 3 Quadro demonstrativo da despeza do 2º semestre de 1886.
N. 4 Quadro demonstrativo da receita do 1º semestre de 1887.
N. 5 Quadro demonstrativo da despeza do 1º semestre de 1887.
N. 6 Mappa estatistico do 2º semestre de 1886.
N. 7 Mappa estatistico do 1º semestre de 1887.

Deus Guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. João Maximiano Antunes Gurjão, muito digno director de obras da provincia do Rio de Janeiro.

O engenheiro fiscal,

João Candido Murtinho.

ANNEXOS

N. 1

ESTRADA DE FERRO SANTA ISABEL DO RIO PRETO

HORARIO DOS TRENS

ESTAÇÕES	SI 1 DIARIO De manhã CHEGADA		PARTIDA		ESTAÇÕES	SI 2 DIARIO De tarde CHEGADA		PARTIDA	
	h.	*m.*	*h.*	*m.*		*h.*	*m.*	*h.*	*m.*
Barra	—	—	8	15	Joaquim Mattoso	—	—	12	40
Ipiabas	9	20	9	25	Forquilha	12	58	1	3
P de Almeida	9	50	9	55	Cruz	1	45	1	50
Conservatoria	10	15	10	20	Conservatoria	2	15	2	20
Cruz	10	45	10	50	P. de Almeida	2	40	2	45
Forquilha	11	30	11	35	Ipiabas	3	10	3	15
Joaquim Mattoso	11	55	—	—	Barra	4	20	—	—

Trem facultativo ás quartas-feiras

ESTAÇÕES	SF 1 DIARIO De manhã CHEGADA		PARTIDA		ESTAÇÕES	SF 2 DIARIO De tarde CHEGADA		PARTIDA	
	h.	*m.*	*h.*	*m.*		*h.*	*m.*	*h.*	*m.*
Joaquim Mattoso	—	—	3	—	Barra	—	—	6	—
Forquilha	3	18	3	23	Ipiabas	7	5	7	10
Cruz	4	—	4	5	P. de Almeida	7	35	7	40
Conservatoria	4	30	4	35	Conservatoria	8	—	8	5
P. de Almeida	4	55	5	—	Cruz	8	30	8	35
Ipiabas	5	25	5	30	Forquilha	9	15	9	20
Barra	6	35	—	—	Joaquim Mattoso	9	38	—	—

Escriptorio do trafego, 16 de julho de 1887.

N. 2

ESTRADA DE FERRO SANTA ISABEL DO RIO PRETO

Mappa da renda do segundo semestre de 1886

ESTAÇÕES	MEZES	BILHETES 1ª classe	BILHETES 2ª classe	Animaes e carros	Bagagens e encommendas	Mercadorias	Telegrammas	Eventuaes	Total por mez	Total por semestre
Barra	Julho	625$780	515$800	1$400	86$600	522$940	20$500	.....	1:773$020	
	Agosto	573$040	464$000	$700	87$660	510$420	10$500	.....	1:646$320	
	Setembro	720$760	459$200	1$100	102$880	863$120	15$000	6$800	2:168$860	
	Outubro	480$820	574$200	$700	92$800	809$040	17$500	$200	1:975$260	
	Novembro	725$800	566$900	2$980	136$220	424$320	21$000	.....	1:877$220	
	Dezembro	595$420	371$300	4$540	125$940	681$140	7$500	$400	1:986$240	11:426$920
Ipiabas	Julho	140$640	105$500	5$000	28$060	1:178$427	11$500	$020	1:469$140	
	Agosto	73$760	118$600	2$100	14$380	777$940	3$500	1$000	991$280	
	Setembro	107$820	69$000	$700	24$420	945$220	$500	.....	1:147$660	
	Outubro	51$720	116$800	$700	32$580	1:029$880	5$000	.....	1:236$680	
	Novembro	84$180	106$800	$980	32$720	1:235$640	8$500	.....	1:468$820	
	Dezembro	58$520	117$600	1$200	21$840	660$420	4$500	.....	864$080	7:177$660
Paulo de Almeida	Julho	14$700	18$200	.....	9$140	1:741$300	3$000	.....	1:786$340	
	Agosto	59$300	33$600	.....	22$400	1:347$040	.....	.....	1:462$340	
	Setembro	30$200	19$200	.....	7$460	1:235$020	2$000	$800	1:294$680	
	Outubro	45$160	6$800	$500	3$500	859$380	.....	.....	915$340	
	Novembro	42$100	12$500	.....	4$940	483$320	$500	.....	543$360	
	Dezembro	30$300	27$900	2$980	9$260	490$100	2$000	.....	562$540	6:564$600
Conservatoria	Julho	322$100	320$700	2$200	80$640	2:455$160	11$000	$300	3:192$100	
	Agosto	218$600	259$100	2$200	77$300	3:460$280	3$000	.....	4:020$480	
	Setembro	262$200	249$200	2$200	75$220	3:028$220	6$500	.....	3:623$540	
	Outubro	220$300	333$000	1$100	70$640	2:732$740	8$000	.....	3:365$780	
	Novembro	257$460	360$000	1$600	57$080	1:647$920	13$500	.....	2:337$560	
	Dezembro	262$260	369$000	.....	66$060	887$620	17$000	21$120	1:623$060	18:162$520
Cruz	Julho	91$460	52$200	.....	18$300	2:677$000	3$000	.....	2:841$960	
	Agosto	33$700	46$000	.....	8$820	2:654$460	1$500	.....	2:744$480	
	Setembro	72$400	53$100	.....	16$580	2:536$360	$500	.....	2:678$940	
	Outubro	16$060	70$800	.....	16$020	2:560$780	1$000	.....	2:664$660	
	Novembro	58$420	56$000	2$300	18$160	1:677$800	3$500	.....	1:816$180	
	Dezembro	37$860	30$600	.....	8$820	395$000	1$500	.....	473$780	13:220$000
Forquilha	Julho	93$100	34$200	.....	10$260	2:342$360	1$500	4$900	2:481$420	
	Agosto	73$700	20$100	.....	.....	1:560$840	2$000	.....	1:661$540	
	Setembro	54$200	153$100	.....	10$560	1:909$360	.....	.....	2:127$220	
	Outubro	49$500	142$700	3$400	9$500	1:973$460	.....	26$100	2:204$660	
	Novembro	48$800	18$100	.....	4$300	1:549$260	.....	.....	1:620$460	
	Dezembro	53$600	25$500	.....	10$300	995$980	3$500	.....	1:088$880	11:184$180
Joaquim Mattoso	Julho	322$800	291$800	.....	47$040	3:274$800	11$000	350$000	4:297$440	
	Agosto	133$900	238$100	5$700	26$800	4:036$200	8$500	1$200	4:450$400	
	Setembro	177$000	189$300	.....	40$300	4:787$200	7$000	20$000	5:220$800	
	Outubro	223$800	236$500	3$100	52$260	3:395$340	7$000	.....	3:918$000	
	Novembro	288$200	213$100	.....	35$060	2:281$400	9$500	.....	2:827$260	
	Dezembro	100$100	178$300	.....	14$300	798$280	1$500	$400	1:092$880	21:806$780
Côrte	Julho	.....	.....	.....	69$700	2:633$940	.....	.....	2:703$640	
	Agosto	.....	.....	.....	76$240	3:083$240	6$000	3$340	3:168$820	
	Setembro	.....	.....	.....	73$100	3:417$200	$500	1$200	3:492$000	
	Outubro	.....	.....	.....	85$540	3:094$820	1$500	$400	3:182$260	
	Novembro	.....	.....	.....	100$120	3:084$560	1$000	$200	3:185$880	
	Dezembro	.....	.....	.....	165$740	2:644$540	2$500	10$440	2:823$220	13:555$820
Renda da Ponte		.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	761$500
	Somma geral	7:931$540	7:844$400	49$$380	2:187$560	89:370$780	264$000	448$820	.....	108:860$980

O Engenheiro fiscal, *João Murtinho.*

N. 3

ESTRADA DE FERRO SANTA ISABEL DO RIO PRETO

Mappa da despeza do custeio do segundo semestre de 1886

ESPECIE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia
Carvão Cardiff	84 950	2:506$874	88.500	2:559$243	85 100	2:453$433	69.855	2:013$077	58.495	1:635$824	57.230	1:693$224	444.130	12:911$675
Carvão de coke e forja	1.500	51$174	1.000	28$872	1 000	28$872	1.000	28$872	200	5$756			4.700	143$276
Graxa	368	208$280	369	208$854	334	187$374	173	97$053	340	190$400	223	124$880	1.807	1:016$841
Azeite	140	90$160	120	77$280	139	89$595	107	68$801	131	84$233	98	63$014	735	473$083
Kerosene	39	7$800	16	3$200	59	11$800	46	9$200	20	5$800	46	9$200	235	47$000
Estopa	49	26$552	64	34$688	53	28$726	58	31$136	48	25$584	55	29$315	327	176$301
Mealhar	3.500	5$250			4	6$000	3	4$500	2	3$000	6	9$000	18 ¼	27$750
Tijolos para areiar	3	$702	5	1$170	3	$702	2	$468	4	$936	2	$468	19	4$446
Diversos objectos para o gasto das officinas e trens		16$278		24$053		13$129		4$211		20$821		2$658		81$150
Almoxarifado e vasilhame para azeite e graxaa		5$100						9$800		17$200		12$201		44$301
Chaminés e vidros para carros	7	17$481	7	9$502	22	45$458			7	16$921	11	30$312	54	119$674
Cal e cimento	3	5$400	2	20$522	6	27$940	1	1$800			10	18$000	22	73$662
Ferramens para a conservação	30	51$515	7	17$804	24	41$962	1	1$840	40	62$364	1	1$840	103	177$825
Cannos de chumbo	41	16$192											44	16$192
Formicida	16	106$480											16	106$480
Arrecadação de saccos vasios, carretos e fretes		44$700		44$844		38$252		33$004		40$344		30$904		234$048
Aluguel do escriptorio		100$000		100$000		100$000		100$000		100$000		100$000		600$000
Aluguel do telephone		150$000												150$000
Diversas despezas, sellos e expediente do escriptorio		100$939		348$645		187$477		262$034		75$488		171$206		1:205$589
Frete de correspondencia		9$720		19$800		18$720		19$080		18$720		18$360		104$400
Aço para as officinas	25	16$100	53	34$132			35	22$540	30	19$320	234	150$606	375	242$788
Borracha	2	14$000					¼	3$500					2 ¼	17$500
Correias	5	16$270					10	32$540	5	16$270	5	16$270	25	81$350
Couçoeiras de pinho	75	112$500	10	15$000									85	127$500
Ferro fundido surco e em chapas	206	67$680	375	129$236	247	95$183	22 ¼	62$315	880	340$780	344	84$786	2.273 ¼	779$980
Limas diversas para as officinas	20	18$320	8	7$328	18	16$488	15	13$700	10	9$160	4	3$664	75	68$660
Mancaes para trolys	24	50$544											24	50$544
Parafusos simples e com porcas	230	7$300	17	7$617			22	1$410	50	2$350	35	1$050	554	19$727
» para correias	20	6$525											20	6$525
Rodas para wagons	40	1:395$840	8	279$168									48	1:675$008
» eixadas	12	597$600			2	99$182							14	696$782
Wagons levados a Pedro II	66	198$000	72	216$000	64	192$000	66	198$000	41	123$000	23	69$000	332	696$000
Pontas de Pariz	30	9$000	5	1$500	3	$900	4	1$200	8	5$248	14	5$624	64	28$472
Taboas de pinho	50	32$000			7	4$480					18	11$520	75	48$000
Proprios a serviço				10$000		10$000		40$000				90$000		150$000
Restituição de frete				3$000										3$000
Saccos novos			2.000	1:380$960									2.000	1:380$960
Phone, placa, concerto do telephone				13$000		41$100		60$000				20$650		134$750
Dormentes			83	1:203$500	88	1:276$000	198	2:871$000					360	5:350$500
Lanternas para signaes			1	8$437	3	78$437							4	86$874
Pregos e parafusos para chapas			825	511$850	3.661	1:431$095			170	27$540	17	48$008	4.673	2:018$493
Pinho americano e de riga			38	6$156	29	4$698							67	10$854
Carrocinha de mão			1	45$000									1	45$000
Mangueira					3	10$518			3	21$000			6	31$518
Impressão, annuncio, publicação—Relatorio						62$010				51$000		438$280		551$290
Cadeiras, rodeiras para carros								64$410				99$182		163$622
Concerto de um caminho para ponte Pereira										120$000				120$000
Antimonio, cobre velho, etc								63$964		$824				64$788
Mesas								89$800						89$800
Folha do pessoal da Barra		564$576		553$333		553$333		553$333		542$979		581$556		3:352$110
» » de Ipiabas		280$000		160$000		160$000		160$000		160$000		160$000		1:080$000
» » de Paulo de Almeida		146$666		143$333		143$333		143$333		143$333		143$333		863$331
» » da Conservatoria		273$325		190$000		264$999		266$999		242$500		260$000		1:497$823
» » da Cruz		155$000		160$000		160$000		160$000		160$000		160$000		955$000
» » da Furquilha		185$000		190$000		190$000		190$000		190$000		190$000		1:135$000
» » de Joaquim Mattoso		293$500		250$000		250$000		250$000		250$000		246$000		1:539$500
Trem de passageiros		490$300		473$500		459$000		461$500		465$000		454$000		2:806$300
» de lastro		371$763		374$500		355$500		356$667		363$324		364$657		2:186$411
Officinas		1:328$000		1:171$000		1:259$300		1:743$700		1:864$150		1:662$300		9:028$450
Conservação da 1ª e 2ª divisão		4:633$700		4:254$000		4:077$950		4:279$000		4:044$950		4:967$600		26:257$250
Trafego		527$500		687$000		630$000		630$000		630$000		630$000		3:734$500
Escriptorio central		900$000		1:030$000		1:030$000		1:030$000		1:030$000		1:030$000		6:050$000
Representante e engenheiro fiscal		833$333		833$333		833$333		833$333		833$333		833$333		4:999$998
		17:100$939		17:840$320		16:968$089		17:276$360		14:019$952		15:039$091		98:234$751

N. 4

ESTRADA DE FERRO SANTA ISABEL DO RIO PRETO

Mappa da renda do primeiro semestre de 1887

ESTAÇÕES	MEZES	BILHETES 1ª classe	BILHETES 2ª classe	Bagagens e encommendas	Mercadorias	Telegrammas	Animaes e carros	Armazenagem	Eventuaes	TOTAL
Barra	Janeiro	470$860	544$900	128$280	616$440	8$000	.....	.....	300$500	2:068$980
	Fevereiro	464$640	593$900	126$580	471$740	9$500	4$260	$400	.....	1:671$020
	Março	40$906	635$100	109$720	374$460	13$000	9$400	.....	5$200	1:555$940
	Abril	882$880	570$300	101$440	570$260	12$000	20$960	.....	5$500	1:663$340
	Maio	444$360	651$400	89$620	429$340	15$500	14$100	2$100	86$500	1:732$920
	Junho	704$760	703$100	127$660	239$780	21$500	5$000	.....	179$400	1:981$200
Ipiabas	Janeiro	93$860	134$700	29$300	945$280	12$000	.....	$700	.....	1:215$840
	Fevereiro	86$480	159$400	18$380	597$920	.....	2$100	.....	.....	864$280
	Março	26$240	148$900	14$880	209$340	2$000	$700	.....	.....	402$560
	Abril	36$160	146$200	28$400	526$020	2$000	$700	.....	.....	739$480
	Maio	71$620	143$600	21$180	726$960	15$000	3$000	.....	.....	981$360
	Junho	57$660	108$000	24$120	961$760	4$500	1$400	.....	.....	1:157$440
Paulo de Almeida	Janeiro	28$000	11$500	2$840	584$880	3$000	.....	.....	.....	630$220
	Fevereiro	6$000	24$800	2$280	690$060	3$000	$980	.....	.....	727$120
	Março	71$400	37$700	3$680	359$200	1$000	.....	.....	.....	472$980
	Abril	25$200	27$900	13$080	565$800	1$000	.....	.....	.....	632$980
	Maio	16$900	28$800	6$900	1:095$700	4$000	.....	.....	.....	1:152$300
	Junho	61$300	16$200	6$460	853$500	.....	.....	.....	.....	937$460
Conservatoria	Janeiro	186$200	366$800	39$200	1:101$220	9$500	3$700	$500	100$000	1:807$120
	Fevereiro	301$960	361$300	75$180	685$520	11$500	.....	$800	.....	1:436$260
	Março	223$500	386$500	74$600	487$240	10$500	$800	$200	100$000	1:283$340
	Abril	213$160	301$900	61$460	962$900	5$000	6$000	.....	.....	1:550$420
	Maio	283$800	310$400	69$340	1:384$240	10$000	14$780	.....	.....	2:072$560
	Junho	591$400	609$700	117$360	873$960	21$000	2$200	.....	.....	2:215$620
Cruz	Janeiro	145$740	84$500	51$940	917$160	2$500	2$660	.....	.....	1:204$500
	Fevereiro	47$000	68$500	10$720	1:326$480	.....	.....	.....	.....	1:452$700
	Março	25$800	50$800	1$560	748$800	3$500	.....	.....	.....	830$460
	Abril	35$260	27$900	12$400	153$420	1$500	1$340	.....	.....	231$820
	Maio	33$600	64$500	12$060	968$060	1$000	$500	.....	.....	1:079$720
	Junho	56$760	70$900	28$440	473$020	.....	.....	.....	.....	629$120
Forquilha	Janeiro	2$400	8$700	.....	461$120	.....	.....	.....	.....	472$220
	Fevereiro	69$600	135$600	15$500	1:224$020	.....	.....	.....	.....	1:444$720
	Março	106$800	76$100	7$940	761$360	1$000	.....	.....	.....	953$200
	Abril	107$000	81$500	11$200	816$420	2$000	.....	.....	.....	1:021$120
	Maio	70$300	92$800	22$420	1:194$500	3$000	.....	.....	1$400	1:384$420
	Junho	36$400	43$400	4$800	519$580	3$500	.....	.....	.....	607$680
Joaquim Mattoso	Janeiro	31$400	84$500	14$340	1:113$100	1$500	.....	.....	.....	1:244$840
	Fevereiro	139$500	226$600	28:680	2:734$200	11$500	.....	.....	.....	3:140$480
	Março	216$000	295$200	46$840	1:011$220	17$500	.....	.....	.....	1:586$760
	Abril	90$000	226$500	49$820	1:635$220	7$000	.....	2$760	.....	2:012$100
	Maio	241$900	304$000	34$620	1:962$560	6$000	.....	.....	100$000	2:649$080
	Junho	279$400	302$800	52$820	1:586$400	2$000	.....	.....	4$080	2:227$500
Côrte	Janeiro	.....	.....	116$860	2:470$820	1$000	.....	.....	$800	2:589$480
	Fevereiro	.....	.....	115$620	2:714$320	1$000	.....	.....	$200	2:861$140
	Março	.....	.....	99$400	3:060:560	.....	.....	.....	.....	3:159$960
	Abril	.....	.....	84$560	2:324$020	.....	.....	.....	.....	2:408$580
	Maio	.....	.....	118$320	3:035$460	1$000	.....	.....	.....	3:154$780
	Junho	.....	.....	155$380	2:426$200	1$000	.....	.....	$600	2:583$180
Renda da ponte		.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:026$000
Somma		6:993$060	9:270$800	2:388$180	51:982$040	262$000	94$580	7$460	884$180	72:908$300

O Engenheiro fiscal, *João Murtinho.*

UFRJ - IBAC Biblioteca Nacional Rio de Janeiro - Brasil

N. 5

ESTRADA DE FERRO SANTA ISABEL DO RIO PRETO

Mappa da despeza do primeiro semestre de 1887

ESPECIES	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL	
	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia
Aço	25	13$275	20	10$620	24	12$744	35	22$540	15	9$660	30	19$320	149	88$150
Azeite	150	95$750	111	71$595	119	75$654	95	60$630	135	86$330	139	87$401	739	478$333
Antimonio	¼	$600							2	2$400			2 ¼	3$000
Alvaiade, oleo, pós de sapatos		$600	2	2$496				4$796		33$780				11$582
Aluguel do escriptorio		100$000		100$000		100$000		100$000		100$000		100$000		600$000
Arrecadação, saccos, carretos, etc.		28$200		28$200		24$100		32$300		32$300		24$100		169$200
Bandeiras e lanternas para signaes	27	9$450							3	9$137	3	1$050	33	19$637
Barris para agua			12	37$200									12	37$200
Bronze velho							10	85000	182	1:158$600	75	6:$000	267	2:138$600
Bastão de zinco, phone, etc.	1	2$300			1	2$300	1	1$000	2	2$100		2$900	5	10$900
Correia			4	14$216									4	14$216
Carvão Cardiff	70.450	2:030$091	50.887	1:742$407	51.298	1:571$044	48.393	1:307$857	55.411	1:606$013	58.555	1:684$692	346.994	10:032$101
Cimento									2	21$680	10	18$000	12	39$680
Cobre velho	5	33$795			4	38$035			30	24$720			39	31$551
Couçoeiras de pinho	2.685	43$496	32,30	5$200	121	19$683	95	16$605	2	1$458		10$500	518,25	96$942
Cannos de chumbo	427	157$136											427	157$136
Chapas de zinco	176	388$432											176	388$432
Correias para machinas					2	7$108							2	7$108
Chaleiras de cobre									1	12$201			1	12$201
Dynamite e estopim		87$500												87$500
Dormentes	373	450$708	1.800	2:175$000	680	821$666			1.560	1:883$160	618	746$750	5.031	6:080$284
Enxofre					3	1$560	1	$520	3	1$560	3	1$560	10	5$200
Estôpa	63	33$579	55	28$782	47	25$286	54	29$052	51	27$438	52	27$976	322	172$646
Estanho	2	3$300			1	1$658			7	1$653	2	3$316	12	9$932
Enxadas, pás e trados	40	71$034	31	51$002					14	22$695	20	34$840	105	183$472
Ferragens, lixa, etc.	1	16$206		4$477		19$924		21$609		19$644		11$775		93$635
Ferro em bruto	269	62$790	95	20$425	230	70$375	146	48$568	55	18$425	230	67$550	1.025	297$133
Frete de correspondencia		19$000		18$360		19$440		18$720		19$800		19$660		114$980
Graxa	306	170$136	211	117$316	253	138$138	158	86$268	202	109$532	229	123$889	1.359	745$279
Gaxeta e mealhar	3	4$479	3	4$479	3	4$479	5	7$915	5	7$465	2	2$986	21	31$803
Kerozene	31	6$200	6	1$200	35	7$200	20	4$000	29	5$800	29	5$800	151	30$200
Lona	11m,68	19$259										2$624	14.68	21$883
Mangueira	2	14$000							4	88$860			6	102$860
Objectos de expediente		233$151		136$610		118$117		200$516		168$825		231$454		1:088$473
Parafusos de fenda e diversos	84	1$020	38	3$870	6	$840	64	1$860					192	17$290
Pregos para trilhos e parafusos de juncção	400	86$400	30	9$660	350	82$350			1.690	374$190	2.110	424$110	4.580	977$010
Pixe e verniz copal			5	1$000	30	6$000	1	7$000	10	2$000	1	1$400	47	17$400
Proprios a serviço		29$000								20$000		17$000		57$000
Rodeiras para trolys e carros	14	386$774	2	99$182	17	631$759			2	99$182		116$030	35	1:332$927
Rebolo	1	123$140												123$140
Torno limador e machina de serra								3:358$200						3:358$200
Tijolo de areiar	2	$468	2	$168	4	$936			4	$936	2	$168	14	3$276
Vidros para carros	11	35$970	2	6$540	1	3$270	2	6$540	4	12$080		19$620	20	84$020
» » nivel	1	1$333					1	1$126			1	1$126	3	3$585
Wagons do desvio Pedro II	23	69$000	39	117$000	19	57$000	23	69$000	38	114$000	24	72$000	165	498$000
Folha do pessoal da Barra		615$333		600$000		603$333		613$333		594$258		542$977		3:569$254
» » de Ipiabas		93$333		93$999		133$329		93$333		109$308		93$999		629$991
» » de Paulo de Almeida		143$333		143$333		143$333		143$333		143$333		143$333		859$998
» » da Conservatoria		265$000		207$500		190$000		190$000		210$000		210$000		1:272$500
» » da Cruz		160$000		143$325		160$000		160$000		160$000		160$000		943$325
» » da Forquilha		190$000		190$000		190$000		190$000		190$000		189$990		1:139$990
» » de Joaquim Mattoso		254$000		220$000		190$000		190$000		189$933		190$000		1:233$983
» » do escriptorio central		1:030$000		1:030$000		1:030$000		1:030$000		1:030$000		1:030$000		6:180$000
Administração		833$333		833$333		833$333		833$333		833$333		833$333		4:999$998
Folha do pessoal do lastro		439$000		152$500										592$500
» » do trem de passageiros		530$500		412$000		504$000		437$000		600$801		691$665		3:206$666
Trafego		630$000		630$000		630$000		730$000		630$000		563$333		3:813$333
Officinas		1:531$600		1:266$400		1:519$050		1:350$400		1:194$750		1:078$000		7:941$100
Conservação da linha		5:834$850		4:035$435		4:068$250		3:943$250		3:772$500		3:768$750		25:423$035
Decima urbana												290$850		290$850
		17:332$654		14:804$573		14:060$295		15:117$404		14:716$695		13:733$050		90:061$671

N. 6

ESTRADA DE FERRO DE SANTA

MAPPA ESTATISTICO DO SEGUND

ESPECIE	BARRA											
	Ipiabas		Paulo de Almeida		Conservatoria		Cruz		Forquilha		Joaquim Mattoso	
Passageiros de 1ª classe	159		44		243		44		29 ½		130	
Idem de 2ª classe	226		42		398		50		17		131	
Animaes	7				3		1					
Carros de 1ª classe												
Carros de 2ª classe												
Mercadorias, bagagens, encommendas, etc.	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*
Bagagens	501	5.288	79	774	444	6.774	88	1 214	73	765	208	2 690
Encommendas												
Café												
Fumo	14	160	2	78	7	180					33	924
Algodão em rama												
Aguardente	27	5.400			75	31 183	17	8 054	1	55	17	7.128
Artigos de molhados	446	12.106	76	1.124	948	56.937	173	7.190	24	631	425	14 939
Tecidos fabricados no paiz												
Couros												
Queijos												
Toucinho	9	478	2	77	6	310			2	120	5	263
Cereaes	755	43.873	336	20.575	1.665	147.245	401	30.808	127	9.272	716	101.138
Assucar	315	18.375	111	6.730	1.011	60 737	157	8.637	62	3.642	647	34.843
Carne e peixe	155	9.806	51	3 120	350	23.843	170	9.499	46	2.276	153	15 076
Sal	95	7.654	49	3.735	907	38.006	183	8.803	37	2.709	643	27.721
Vinhos	70	5.947	16	976	265	18.027	61	3.668	12	435	197	12.269
Artigos de ferragens	56	3.063	42	2.047	173	8.443	31	1 188	31	1.538	218	8.420
Machinas para lavoura	1	324			2	390	7	1.222			5	455
Artigos de fazendas e armarinho	49	3.448	21	989	228	6.902	50	3 112	4	140	200	10.012
Carvão mineral					20	1 000			4	200		
Carvão vegetal												
Cal, telhas e tijolos	537	25.010			96	4.800	5	250	60	3.000	60	3.000
Madeiras												
Productos manufacturados no paiz	33	1.718			24	663					1	82
Diversos	283	9.511	251	5.547	1.158	33 532	232	6.232	94	2.657	823	23.537
Lenha												
	3.347	152.161	1.042	45.722	7.388	411.972	1.578	81.976	577	27.470	4.360	262.502

ESPECIE	IPIABAS											
	Barra		Paulo de Almeida		Conservatoria		Cruz		Forquilha		Joaquim Mattoso	
Passageiros de 1ª classe	153		6 ½		27		3		1		5 ½	
Idem de 2ª classe	267		7		37		3		4		18	
Animaes	9		1		1				2			
Carros de 1ª classe												
Carros de 2ª classe												
Mercadorias, bagagens, encommendas, etc.	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*
Bagagens	338	6.965	1	4	22	407	40	632	48	493	29	687
Encommendas												
Café	5.699	345.789										
Fumo												
Algodão em rama												
Aguardente												
Artigos de molhados												
Tecidos fabricados no paiz												
Couros												
Queijos												
Toucinho												
Cereaes	9	527										
Assucar												
Carne e peixe												
Sal												
Vinhos	3	181										
Artigos de ferragens												
Machinas para lavoura												
Artigos de fazendas e armarinho												
Carvão mineral												
Carvão vegetal												
Cal, telhas e tijolos	20	2 249										
Madeiras												
Productos manufacturados no paiz												
Diversos	41	5 341										
Lenha	35	242.500										
	6.145	603 546	1	4	22	407	40	632	48	493	29	687

ESPECIE	PAULO DE ALMEIDA											
	Barra		Ipiabas		Conservatoria		Cruz		Forquilha		Joaquim Mattoso	
Passageiros de 1ª classe	42 ½		11		59		7				5	
Idem de 2ª classe	51		6		12		3				3	
Animaes	3											
Carros de 1ª classe												
Carros de 2ª classe												
Mercadorias, bagagens, encommendas, etc.	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*
Bagagens	76	1.500	1	14	7	172	88	660				
Encommendas												
Café	6.389	387.775										
Fumo												
Algodão em rama												
Aguardente												
Artigos de molhados												
Tecidos fabricados no paiz												
Couros												
Queijos												
Toucinho	2	104					51	3.072				
Cereaes												
Assucar												
Carne e peixe												
Sal												
Vinhos												
Artigos de ferragens												
Machinas para lavoura												
Artigos de fazendas e armarinho												
Carvão mineral												
Carvão vegetal												
Cal, telhas e tijolos												
Madeiras												
Productos manufacturados no paiz												
Diversos	17	496										
Lenha												
	6 484	389.974	1	14	7	172	139	3.732				

ESPECIE	CONSERVATORIA											
	Barra		Ipiabas		Paulo de Almeida		Cruz		For			
Passageiros de 1ª classe	272 ½		47 ½		51		53					
Idem de 2ª classe	499		75		20		97					
Animaes	7						2					
Carros de 1ª classe												
Carros de 2ª classe												
Mercadorias, bagagens, encommendas, etc.	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*			
Bagagens	352	6.890	161	804	10	141	79	2.633	40			
Encommendas												
Café	11.628	701.378										
Fumo												
Algodão em rama												
Aguardente												
Artigos de molhados												
Tecidos fabricados no paiz	102	2.107										
Couros	6	724										
Queijos	2	1.572										
Toucinho	50	3.339					1	61				
Cereaes							14	881	1			
Assucar							1	61				
Carne e peixe							1	79				
Sal												
Vinhos												
Artigos de ferragens	1	23										
Machinas para lavoura	1	557										
Artigos de fazendas e armarinho												
Carvão mineral												
Carvão vegetal												
Cal, telhas e tijolos												
Madeiras	226	21.000										
Productos manufacturados no paiz	8	557										
Diversos	100	6.954					5	336				
Lenha												
	12.505	745.131	161	804	10	141	101	4.026				

Escriptorio Central da Côrte, em 31 de dezembro de 1886.

N. 6

DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO

...O DO SEGUNDO SEMESTRE DE 1886

...A				CONSERVATORIA												CRUZ												FORQUILHA												JOAQUIM MATTOSO												TOTAL	
...quilha		Joaquim Mattoso		Barra		Ipiabas		Paulo de Almeida		Cruz		Forquilha		Joaquim Mattoso		Barra		Ipiabas		Paulo de Almeida		Conservatoria		Forquilha		Joaqrim Mattoso		Barra		Ipiabas		Paulo de Almeida		Conservatoria		Cruz		Joaquim Mattoso		Barra		Ipiabas		Paulo de Almeida		Conservatoria		Cruz		Forquilha			
.....		5		272 ½		47 ½		51		53		28		50 ½		43 ½		3		12		34 ½		8		9		36		2		.....		31 ½		5		69 ½		135		13		7 ½		67 ½		10		61		2.020 ½	
.....		3		499		75		20		97		48		166		50		3		2		58		17		19		69		1		.....		45		4		24		184 ½		23 ½		2		284		20		36		2.971	
.....		.....		7		.....		.....		2		.....		2		2		.....		.....		1		.....		.....		2		.....		.....		.....		.....		.....		3		.....		.....		.....		.....		.....		46	
.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....	
.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....	
Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos
.....	.....	.....	352	6.890	161	801	10	141	79	2.638	40	856	86	938	89	1.902	14	122	80	661	37	690	54	807	11	133	40	1.140	27	431	.....	.....	70	459	22	840	37	735	107	1.719	21	261	7	52	93	1.468	11	99	48	625	3.539	53.808
.....	.....	.....	11.628	701.378	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	8.[illegible]42	484.075	.....	.....	.....	.....	12	480	.....	.....	.....	.....	5.327	320.190	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11 588	700.850	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	48.685	2.939.772
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	56	1 342
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	19	73	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	245	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	137	54.820
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.116	93.908
.....	.....	.....	102	2.107	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	44	1.015	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	146	3.122
.....	.....	.....	6	721	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	43	1.090	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	49	1.814
.....	.....	.....	2	1.572	.....	.....	.....	.....	1	61	.....	.....	.....	.....	8	376	.....	.....	.....	.....	2	110	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	100	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	61	3.576
.....	.....	.....	50	3.339	.....	.....	.....	.....	14	881	11	608	11	827	57	2.346	.....	.....	.....	.....	.....	.....	15	868	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	125	.....	.....	6	355	.....	.....	.....	.....	7	367	15	900	.....	.....	4.260	367.126
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	61	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10	600	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	110	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.317	133.735
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	79	.....	.....	2	126	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	940	63.825
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	154	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.914	88.718
.....	.....	.....	1	23	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	8	130	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	184	17	1 035	.....	.....	632	41.871
.....	.....	.....	1	557	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	29	.....	.....	.....	.....	2	134	.....	.....	.....	.....	583	26.050
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	144	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	28	1.507	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	44	4.465
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	566	24.747
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	24	1.200
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6	101	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	784	38.401
.....	.....	.....	226	21.000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6.877	493.916	.....	.....	.....	.....	40	2.220	.....	.....	.....	.....	3.644	305.000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10.787	827.136
.....	.....	.....	8	567	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	12	208	.....	.....	78	3.238
.....	.....	.....	100	6.964	.....	.....	.....	.....	5	306	9	94	13	359	123	6.086	.....	.....	22	870	4	105	2	46	.....	.....	57	3.078	.....	.....	.....	.....	1	4	.....	.....	.....	.....	110	2.029	.....	.....	3	70	2	32	.....	.....	11	269	3.361	107.168
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	35	242.500
.....	.....	.....	12.505	745.131	161	804	10	141	101	4.026	60	1.568	140	3.334	15.204	993 921	14	122	102	1.531	95	3 605	81	2 321	11	133	9.068	629.408	27	431	...	.....	71	463	24	965	42	980	11.937	708.140	21	261	10	122	108	2.185	55	2.242	59	894	81.114	5.122.342

N. 7

ESTRADA DE FERRO DE SANT

MAPPA ESTATISTICO DO PRIME

ESPECIE	BARRA												IPIABAS												PAULO DE ALMEIDA												CONSERVA									
	Ipiabas		Paulo de Almeida		Conservatoria		Cruz		Forquilha		Joaquim Mattoso		Barra		Paulo de Almeida		Conservatoria		Cruz		Forquilha		Joaquim Mattoso		Barra		Ipiabas		Conservatoria		Cruz		Forquilha		Joaquim Mattoso		Barra		Ipiabas		Paulo de Almeida			
Passageiros de 1ª classe	104		40 ½		172 ½		44		24		91		105		5		12		.....		½		7		38		13		48		4		1		7		202 ½		106		39 ½			
Idem de 2ª classe	282		35		419		68		26		163		331		15		51		1		5		55		41		9		18		5		.....		8		606		120		32			
Animaes	5		1		3		3		.....		6		4		.....		4		.....		.....		.....		1		.....		.....		.....		.....		.....		14		1		.....			
Carros de 1ª classe	.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....			
Carros de 2ª classe	.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....		.....			
Mercadorias, bagagens, encommendas, etc.	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*
Encommendas	279	4.102	69	1.002	557	7.392	107	1.746	61	826	201	2.537	172	3.072	2	103	7	118	6	114	6	117	11	167	29	813	.....	.....	.....	.....	1	12	.....	.....	1	80	286	6.019	62	1.283	.....	.....	3.
Café	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3.956	225.541	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3.675	222.371	.....	.....	1	6	5	353	.....	.....	.....	.....	4.152	216.660	.....	.....	.....	.....	.....
Fumo	29	616	.....	.....	15	317	2	57	.....	.....	52	1.561	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	8	187	.....	.....	.....	.....	.....
Aguardente	11	5.500	1	103	48	23.597	9	4.500	6	3 000	10	5.000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Artigos de molhados	857	20.998	122	2.528	1.542	39.488	240	5.671	156	4.009	631	16.381	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	16	724	.....	.....	.....	.....	2
Tecidos fabricados no paiz	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	46	992	.....	.....	.....	.....	.....
Couros	2	60	2	22	2	104	.....	.....	.....	.....	4	260	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	93	2.151	.....	.....	.....	.....	.....
Queijos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10	199	.....	.....	.....	.....	.....
Toucinho	15	935	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6	264	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	73	2	164	.....	.....	.....
Cereaes	621	36.131	65	3.635	1.094	66.574	237	13.123	102	6.065	592	30.986	2	131	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	17	1.114	.....	.....	.....	.....	20	1.011	.....	.....	.....	.....	19	1.071	.....	.....	.....	.....	14
Assucar	355	21.270	118	7.091	1.171	65.659	142	11.785	143	8.667	728	47.199	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Carne e peixe	177	11.058	37	2 204	292	28.387	156	8.361	46	2.739	173	10.238	1	23	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Sal	124	10.502	82	5.919	961	36.769	237	15.728	95	6 021	609	26 008	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Vinhos	120	9.570	8	441	258	16.315	38	2.738	24	1.674	158	11.632	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	9	337	.....	.....	.....	.....	.....
Artigos de ferragens	110	5.233	24	1.218	206	7.747	54	2.256	63	3.273	188	10.173	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	8	367	.....	.....	.....	.....	.....
Artigos de fazendas e armarinho	70	4.983	16	828	90	6.386	9	977	26	1.568	141	11.343	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	19	973	.....	.....	.....	.....	.....
Carvão vegetal	.....	.....	.....	.....	4	105	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Cal, telhas e tijolos	27	1.360	.....	.....	5	750	65	5 250	20	1.000	84	4.305	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	119	7.910	.....	.....	.....	.....	2.000
Madeiras	.....	7.000	.....	.....	11	1.545	.....	.....	.....	.....	.....	.....	18	160.520	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	69	.....	.....	.....	.....	.....
Productos manufacturados no paiz	41	22.652	.....	.....	16	345	12	858	.....	.....	11	827	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6	245	.....	.....	.....	.....	.....
Diversos	227	17.202	87	3.213	817	27.642	108	3.425	145	4.254	425	16.176	65	4.123	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	19	821	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	104	12.995	.....	.....	.....	.....	7
	3 066	179.152	631	28.234	7.089	329.182	1.516	76.475	887	43.106	4.013	203.890	4.214	393.415	2	103	7	118	6	114	6	117	11	167	3.740	225.119	.....	.....	1	6	26	1.376	.....	.....	1	80	4.893	231.013	64	1.417	.....	.....	2.239

Escriptorio Central da Côrte, em 30 de junho de 1887.

N. 7

E SANTA ISABEL DO RIO PRETO

DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1887

		CONSERVATORIA						CRUZ						FORQUILHA						JOAQUIM MATTOSO						TOTAL	
oaquim ttoso		Barra	Ipiabas	Paulo de Almeida	Cruz	Forquilha	Joaquim Mattoso	Barra	Ipiabas	Paulo de Almeida	Conservatoria	Forquilha	Joaquim Mattoso	Barra	Ipiabas	Paulo de Almeida	Conservatoria	Cruz	Joaquim Mattoso	Barra	Ipiabas	Paulo de Almeida	Conservatoria	Cruz	Forquilha		
7		292 ½	106	39 ½	53	33 ½	89	51 ½	.....	4	82 ½	5	7 ½	48 ½	.....	1	20	1	49	92 ½	18	2	83	1	29	1.825 ½	
8		606	120	32	123	38	645	74	2	4	111	4	13	73	4 ½	1	38	6	56	198 ½	26 ½	5	127 ½	21	69	3.930	
.....		14	1	.....	.....	.....	1	3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	46	
.....		.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
Kilos		Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos
1 80		286	6.019	62	1.233	.....	.....	30	1.678	38	834	78	936	68	1.745	.....	.....	1	15	15	297	4	192	6	334	31	709	.....	.....	1	12	8	82	.....	.....	8	170	84	1.912	9	209	2	37	75	1.269	1	12	5	138	2.330	30.919
.....		4.152	246.660	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2 352	142.902	.....	.....	.....	.....	351	14.112	.....	.....	.....	.....	2.780	167.031	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3.059	183.266	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	26	1.000	20.357	1.203 242
.....		8	187	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	35	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	108	2 893
.....		16	724	.....	.....	.....	.....	26	767	.....	.....	.....	.....	2	118	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	500	2	1.000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	90	43 318
.....		46	992	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3.590	90 566
.....		93	2.151	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	46	9.62
.....		10	190	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	51	1.056	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	154	3 653
.....		1	73	2	164	.....	.....	.....	.....	5	201	.....	.....	9	370	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	13	264	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	23	454
.....		19	1.071	.....	.....	.....	.....	144	8.940	10	510	.....	.....	72	1.873	.....	.....	.....	.....	45	2.757	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	260	1.561	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	298	3.530
.....		.....	.....	.....	.....	.....	.....	3	196	12	680	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	14	712	1	60	.....	.....	3	114	26	1.600	.....	.....	3.034	185.435
.....		.....	.....	.....	.....	.....	.....	7	353	4	210	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	90	.....	.....	2.725	162.676
.....		9	337	.....	.....	.....	.....	2	187	.....	.....	4	273	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	132	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	895	63.710
.....		8	367	.....	.....	.....	.....	1	91	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.161	101.412
.....		19	973	.....	.....	.....	.....	8	216	11	1.535	4	196	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	616	42 818
.....		.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	166	.....	.....	12	330	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	255	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	681	32 500
.....		119	7.910	.....	.....	.....	.....	2.000	6.000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	355	27.613
.....		2	69	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	105
.....		6	245	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	62	.....	.....	3.843	167.000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.860	58.700	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3	240	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2 320	26.575
.....		104	12.995	.....	.....	.....	.....	7	155	4	76	9	133	40	2.458	.....	.....	1	4	.....	.....	6	244	37	2.619	43	1.929	.....	.....	.....	.....	15	518	.....	.....	9	339	1	16	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5.737	395 074
.....		.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	713	51.106	.....	.....	.....	.....	27	1.032	.....	.....	.....	.....	88	24.985
1 80		4.893	231.013	64	1.447	.....	.....	2.239	18.749	85	4.147	107	1.935	6.386	316 455	.....	.....	2	19	411	17.166	10	436	44	3.453	4.716	229 369	.....	.....	1	12	23	600	.....	.....	17	569	4.207	240.358	10	259	2	37	165	2.415	29	1.702	31	1 198	48.603	2.602.008

O Engenheiro fiscal, *João Murtinho.*

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

INDICE

PAGS.

I—ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.—1.º Custo da estrada. 2.º Receita. Passagens. Bagagens. Cargas. Animaes. Telegrapho. Armazenagens. Renda eventual. 3.º Despeza. 4.º Receita e despeza por exercicio financeiro..... 7 a 17

II—TRAFEGO E TELEGRAPHO.—1.º Movimento. Numero de trens. Percurso dos trens. Percurso dos carros e wagons. Percurso da capacidade disponivel do material rodante. 2.º Receita. Movimento e receita de passageiros. Movimento e receita de bagagens e encommendas. Movimento e receita de mercadorias. Movimento e receita de animaes. Telegrapho. Rendas diversas. Recapitulação geral da receita da 2ª divisão. 3.º Despeza. Despeza ordinaria. Despeza extraordinaria. 4.º Dados diversos. Receita e despeza por unidades de trafego. Utilisação do material rodante. Extensão da linha em trafego. Estações. Telegrapho. Horario. Pessoal. Occurrencias e accidentes..... 18 a 27

III—OFFICINAS.—1.º Officina de serralheiros. 2.º Officina de ferreiros. 3.º Officina de carpinteiros. Serviços diversos. 4.º Officina de pintores. 5.º Officinas auxiliares em Nova-Friburgo. Trabalhos feitos durante o anno de 1886. Serviços diversos. 6.º Locomotivas. Mappa das locomotivas reparadas durante o anno de 1886. 7.º Pessoal empregado nas duas officinas. Officina em Cachoeiras. Officina em Friburgo. Tracção, 1ª secção e ramal. 2ª secção. Pessoal da administração. 8.º Considerações geraes. Carros. Wagons. Cachoeiras, officinas. Officinas de ajustadores. Officinas de ferreiros. Officinas de fundição. Officina de modeladores. Officina de carpinteiros. Officina de caldeireiros. Locomotivas. 1ª secção, 2ª secção, locomotivas Fell, locomotivas americanas. 3ª secção, locomotivas. Officinas em Friburgo..... 28 a 43

IV—LINHA.—1.º 1ª secção, Nictheroy a Cachoeiras. 2ª secção, Cachoeiras a Friburgo. 3ª secção, Nova-Friburgo a Macuco. 4.º Ramal do Rio Bonito, Porto das Caixas ao Rio Bonito. 5.º Extensão da linha. 6.º Pessoal empregado, 1ª, 2ª e 3ª secção e ramal. 7.º Despeza..... 44 a 65

V—PROLONGAMENTO DO RAMAL DO RIO BONITO.—1.º Estudos, alinhamentos, nivelamentos, preparação do leito, alvenarias. 2.º Orçamento, locação. 3.º Construcção, do Rio Bonito a Capivary, de Capivary a Macahé, pontes, pontilhões e boeiros, edificios, assentamento da via permanente. 4.º Materiaes, trilhos, dormentes. 5.º Caixas d'agua. 6.º Materiaes para telegrapho. 7.º Desapropriações..... 66 a 71

ANNEXOS

CONTABILIDADE

A 1—Balanço a 31 de março de 1887.

A 2—Demonstração da conta de lucros e perdas de 1 de setembro de 1886 a 31 de março de 1887.

A 3—Capital empregado em 31 de março de 1887.

A 4—Balanço da receita e despeza da estrada no anno de 1886.

A 5—Movimento e receita de passageiros no periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1886.

A 6—Movimento e receita de bagagens no periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1886.

A 7—Movimento e receita de mercadorias no periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1886.

A 8—Movimento e receita de animaes no periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1886.

A 9—Receita geral no periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1886.

A 10—Principaes generos de exportação no periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1886.

LOCOMOÇÃO E OFFICINAS

B 1—Mappa demonstrativo do consumo do combustivel por locomotiva kilometro, no anno de 1886.

B 2—Mappa demonstrativo do percurso das locomotivas no anno de 1886.

B 3—Mappa demonstrativo do numero de trens feitos pelas locomotivas da 1ª secção e ramal do Rio Bonito no anno de 1886.

B 4—Mappa demonstrativo do numero de trens feitos pelas locomotivas das 2ª e 3ª secções, no anno de 1886.

B 5—Mappa demonstrativo do numero de viagens, percurso e consumo das locomotivas do ramal do Rio Bonito e 1ª secção em 1886.

B 6—Mappa demonstrativo do numero de viagens, percurso e consumo das locomotivas das 2ª e 3ª secções em 1886.

B 7—Mappa demonstrativo do percurso de cada especie de trem, numero e percurso dos vehiculos e composição média dos trens em 1886.

Estrada de Ferro de Cantagallo

Directoria. — Nictheroy, 30 de Junho de 1887

Illm. e Exm. Sr

Tendo sido nomeado director desta estrada de ferro por acto de V. Ex. de 23 de agosto de 1886, tomei posse e entrei no exercicio do referido cargo a 24 do mesmo mez e anno.

Auxiliado pelas informações de meu antecessor, reconheci em pouco tempo que o serviço desta estrada torna-se excessivamente caro, e, por conseguinte, diminuta sua renda liquida, por causa de defeitos importantes existentes não só na organisação do mesmo serviço, como tambem no material e pessoal.

A estrada não possue o material rodante e de tracção mais conveniente, e nem mesmo o indispensavel para o serviço actual.

O regulamento distribuindo os serviços de acôrdo com o que se pratica em estradas de muito maior trafego e extensão, occasiona um pequeno augmento de pessoal e estorvo no expediente.

A contabilidade não estava estabelecida de modo a poder offerecer as necessarias garantias de fiscalisação da receita e despeza, e fornecer os elementos indispensaveis á estatistica.

Tratava-se do estudo e execução de todas as medidas necessarias para remediar os graves inconvenientes que venho de apontar, quando foi resolvida a

alienação da estrada, ficando, por isso, paralysado tudo quanto exigia augmento consideravel de despeza ou alterações que podessem provocar reclamações por parte dos candidatos á compra.

Apenas as modificações indispensaveis na contabilidade foram realisadas.

Segue-se a exposição dos serviços durante o anno de 1886 em cada uma das divisões desta estrada.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão, muito digno presidente da provincia do Rio de Janeiro.

João Teixeira Soares.

I

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

CONTABILIDADE

1º - Custo da estrada

Procedeu-se ao inventario e avaliação de todo o material rodante, estações, moveis e utensilios, officinas, depositos, etc., etc., afim de estabelecer a conta de capital, que não existia nos livros até então escripturados, e abrir a conta de Lucros e Perdas, pela qual se podesse verificar annualmente o gráo de prosperidade da estrada.

Em consequencia desta medida, a escripturação é feita actualmente com regularidade e permitte apresentar neste relatorio o balanço geral que demonstra o activo e passivo da estrada, e bem assim os lucros referentes aos mezes decorridos de setembro de 1886, data do começo da nova escripturação, a 31 de março do corrente anno.

Vê-se por este balanço, que o capital da estrada até agora conhecido era, na referida data de 31 de março, o seguinte:

1.ª secção	3.193:152$951
2.ª »	2.874:108$349
3.ª »	3.427:341$712
Ramal do Rio Bonito até Capivary	1.306:952$168
Estações	476:952$050
Casa de machinas em Cachoeiras	4:000$000
Material rodante	937:759$759
Moveis e utensilios	25:645$235
Linha telegraphica	73:827$800
	12.319:740$024
Material em ser	283:621$159
	12.603:361$183

Dividida a importancia acima de 12.319:740$024 pelos 234k,538 da extensão actual da estrada, assim repartidos:

De Nictheroy a Cachoeiras	73,440
» Cachoeiras a Friburgo.	35,185
» Friburgo a Macuco.	69,801
Do Porto das Caixas a Capivary	56,112
	234,538

dá para o custo médio por kilometro a quantia de 52:527$692.

2º - Receita

O rendimento da estrada foi em 1886 de.	1.363:262$191
e a despeza geral de.	1.351:074$084
ficando o saldo de.	12:188$107

Este saldo é liquido de todas as despezas pertencentes aos diversos titulos de que se compõe o capital da estrada, inclusive as que foram feitas por conta da verba «Obras novas, acquisição de materiaes e despezas eventuaes.»

O seguinte quadro demonstra e compara as receitas dos annos de 1886 e 1885:

VERBAS	RECEITA		DIFFERENÇA EM 1886	
	Em 1886	Em 1885	Para mais	Para menos
Passagens	289:350$020	297:586$377	.....	8:236$357
Bagagens.	54:478$070	40:118$610	14:359$460	
Cargas.	987:902$240	1.224:834$877	.....	236:932$637
Animaes	6:060$840	6:320$759	.....	259$919
Telegrapho.	5:312$100	4:806$000	506$100	
Armazenagens.	1:982$250	2:538$498	.....	556$248
Trens especiaes.	3:723$510	2:646$613	1:081$897	
Eventual.	14:448$161	21:210$608	.....	6:762$447
	1.363:262$191	1.600:072$142	15:947$457	252:747$608

Deduzindo-se do total das differenças para menos.	252:747$608
a importancia das differenças para mais.	15:947$457
temos para 1886 uma receita menor da de 1885 de.	236:809$951

o que em parte se attribue á interrupção do trafego nos mezes de janeiro a maio daquelle anno, em consequencia dos estragos causados pela tempestade que destruio completamente os aterros e pontilhão dos rios Pomba e Penna.

A receita distribuio-se mensalmente do seguinte modo:

1.º semestre		2.º semestre	
Janeiro.	72:979$270	Julho.	118:353$400
Fevereiro.	74:680$100	Agosto.	132:114$970
Março	120:860$110	Setembro.	142:396$370
Abril.	97:707$170	Outubro	140:547$362
Maio	91:003$434	Novembro	146:448$280
Junho	88:554$510	Dezembro	137:617$215
Total.	545:784$594	Total	817:477$597

Para a receita concorreram as estações e por ellas foi arrecadado o seguinte:

Macuco.	246:564$330
Cordeiro.	389:951$990
Monnerat.	30:559$620
Bom Jardim.	88:463$240
Rio Grande	24:738$220
Friburgo.	66:428$290
Alto da Serra	255$970
Cachoeiras.	17:232$020
Sant'Anna.	34:645$000
Capivary.	3:650$860
Cesario Alvim.	6:857$400
Rio Bonito	38:398$510
Rio dos Indios.	12:796$550
Tanguá.	22:610$140
Venda das Pedras	15:838$280
Porto das Caixas.	13:374$810
A transportar	1.012:365$230

Transporte	1.012:365$230	
Villa Nova	3:593$820	
Guaxindiba	4:544$310	
Alcantara	4:605$630	
S. Gonçalo	4:727$050	
Nictheroy	320:036$632	1.349:872$672
e pela thesouraria		13:389$519
Total		1.363:262$191

O termo médio mensal da receita foi de 113:605$182.

PASSAGENS

A receita de passagens é proveniente do transporte de 104,733 passageiros, sendo de 1ª classe 49,617 e de 2ª classe 55,116, achando-se incluido o retorno das passagens de ida e volta, que foram 4,129, provindo de 3,559 bilhetes communs, 570 de assignaturas e as concedidas com abatimento de 50°/₀ do custo, que foram em numero de 2,862; para esta receita contribuiram as assignaturas com 3:110$000
as de 50°/₀ de abatimento com 3:833$520
e as communs com 282:406$500

Esta receita foi menor que a de 1885 de 8:236$357, e teria sido menor de 11:196$795 si naquelle anno fossem levadas á receita de passagens as então concedidas com 50°/₀ de abatimento.

Em relação á receita geral a de passagens deu a proporção de 21,22°/₀.

O movimento de passageiros e a respectiva receita nos ultimos cinco annos foi:

	Passageiros	Producto
1882	86,963	275:232$222
1883	87,702	275:410$919
1884	91,164	290:590$529
1885	96,582	297:586$377
1886	104,733	289:350$020

BAGAGENS

A receita de bagagens que foi de 54:478$070 proveio do transporte de 1,594.474,000 kilogrammas; foi maior que a do anno de 1885 de 14:359$460, sendo o seu movimento superior de 459,028 kilogrammas.

O movimento de bagagens e a respectiva receita no ultimo quinquennio foi o seguinte:

	Kilogrammas	Producto
1882.	1.232,850.	44:781$755
1883.	1.120,680.	39:030$390
1884.	1.073,129.	40:120$769
1885.	1.133,446.	40:118$610
1886.	1.594,474.	54:478$070

em relação á receita geral deu a de bagagens em 1886 a proporção de 3,99 °/₀.

CARGAS

A receita de cargas foi de 987:902$240 com o movimento de 51,093,134 kilogrammas.

A differença em 1886 foi para menos em peso de 6,498,931 kilogrammas e em producto de 136:932$637.

As cargas em relação á sua procedencia dividem-se em:

	Kilogrammas	Producto
Importação.	12,490,745.	176:402$200
Exportação	33,695,191.	795:031$160
Movimento interstacional . . .	4,907,198.	16:468$880
	51,093,134	987:902$240

O movimento de cargas no ultimo quinquennio foi o seguinte, em kilogrammas:

	Importação	Exportação	Interstacional
1882.	11,329,956.	35,119,557. . . .	2,815,109
1883.	11,366,300.	35,975,215. . . .	2,889,805
1884.	10,831,543.	34,567,104. . . .	2,577,841
1885.	12,667,353.	40,288,537. . . .	4,636,175
1886.	12,490,745.	33,695,191. . . .	4,907,198

O movimento de cargas foi:

Na estrada de ferro de Cantagallo.	41,114,452. . . .	925:193$870
No Ramal do Rio Bonito.	9,978,682. . . .	62:708$370

As mercadorias que mais concorreram para o movimento de cargas foram:

	Kilogrammas
Café	17,834,689
Milho	6,726,498
Farinha	4,532,249
Feijão	936,481
Assucar	752,181

A exportação do café no ultimo quinquennio foi:

	Kilogrammas
1882	23,828,246
1883	21,931,900
1884	18,382,526
1885	23,851,598
1886	17,834,689

No quinquennio de 1882 a 1886 as estações que maior exportação fizeram de café foram:

ESTAÇÕES	1882	1883	1884	1885	1886
Cordeiro	10.700.030	10 387.099	8.750.806	11.871.762	8.199.342
Macuco	6.003.281	5.555.219	4.659.357	6 260 237	4.565.658
Bom Jardim	2.882.201	1.655.897	1.702.511	1.823.841	1.703.085
Rio Grande	1.135.596	806.995	583 872	686.743	484.041
Friburgo	941.236	526 853	564.057	611.170	365.857
Sant'Anna	195.030	307.909	272 874	445.244	399.574
Tanguá	718.827	784.511	651.285	582.792	411.548
Rio dos Indios	548.255	754.202	463.736	580 451	301.178
Rio Bonito	513.447	775.564	430.187	730.605	454.985
Monnerat	.....	.....	.....	.....	699.057
Cesario Alvim	.....	.....	.....	.....	105.652
Capivary	.....	.....	.....	.....	12 930

Para a receita geral concorreu a de cargas na proporção de 72,46 °/₀.

ANIMAES

A receita de animaes importou em 6:060$840 e provém do transporte de 2,187; é menor da do anno de 1885 de 268$919, não obstante ter sido o movimento maior de 99 animaes.

A relação para a receita geral é de 0,44 °/₀.

TELEGRAPHO

O telegrapho rendeu em 1886—5:312$100, ou seja mais 505$300 que no anno anterior, provindo aquella importancia da transmissão de 3.084 telegrammas.

A proporção desta receita para a geral é de 0,39 °/₀.

ARMAZENAGENS

Importou em 1:982$250 a receita proveniente desta verba, sendo inferior á do anno passado de 376$248.

A proporção desta verba de receita para a geral é de 0,15 °/₀.

RENDA EVDNTUAL

Produzio esta verba 18:176$671, havendo uma differença para menos do anno anterior de 3:033$937; teria sido superior de 799$583 si, como no anno de 1885, fosse nella incluida a importancia das passagens com 50 °/₀ de abatimento.

Proveio esta verba do seguinte:

Trens e wagões especiaes	3:782$510
Alugueis de salas	360$000
Carregamentos e descargas	1:556$632
Venda de impressos	183$950
Idem de objectos abandonados	167$900
Multas	20$000
Venda de trilhos	8:439$610
Concertos feitos nas officinas	3:703$069
Diversos	17$000
	18:176$671

a relação para a receita geral é de 1,35 °/₀.

3º - Despeza

A despeza propriamente dita de custeio foi no anno de 1886 de. . . . . 1.053:478$877
menor . . . . . 113:426$429
da do anno de 1885, que foi de . . . . . 1.166:905$306

Distribuio-se mensalmente do seguinte modo:

1º semestre		2º semestre	
Janeiro.	63:649$647	Julho.	114:833$275
Fevereiro.	69:384$013	Agosto	104:002$853
Março.	82:318$861	Setembro.	81:853$850
Abril.	71:883$696	Outubro	93:802$206
Maio	77:974$322	Novembro	93:880$808
Junho	81:919$742	Dezembro	117:975$884
	447:130$001		606:348$876

ou por verbas como segue:

VERBAS	Pessoal	Material	Total
Administração central.....	35:948$835	5:045$172	40:994$007
Trafego e telegrapho.....	182:685$772	16:629$469	199:315$241
Locomoção	238:202$485	210:028$745	448:231$230
Via permanente.....	207:560$020	157:378$379	364:938$399
	664:397$112	389:081$765	1.053:478$877

Na despeza de dezembro está incluida a importancia dos pagamentos feitos no 1º trimestre do corrente anno por conta do exercicio de 1886.

O quadro que segue demonstra a relação das verbas entre o credito votado e a despeza feita em 1886.

VERBAS	VOTADO	DESPENDIDO	SALDOS
Pessoal de custeio.....	665:200$000	664:397$112	802$888
Material de custeio.....	456:000$000	434:495$851	21:504$149
Obras novas, acquisição de materiaes e despezas eventuaes.....	281:453$615	252:181$121	32:272$494
	1.405:653$615	1.351:074$084	54:579$531

Na verba material acha-se comprehendida a importancia dos materiaes que em 31 de dezembro de 1886 ficaram em ser nos diversos depositos da estrada.

A quantia votada para « obras novas, acquisição de materiaes e despezas eventuaes » inclue a de 69:453$615 do credito supplementar concedido por decreto n. 2838 de 9 de novembro de 1886, para reparar o deficit, que então apresentava aquella verba de despeza, em consequencia das grandes reparações que se fizeram na 2ª secção por occasião da tempestade que teve lugar em janeiro do mesmo anno.

Deduzindo-se da receita geral de 1886 que foi de	1.363:262$191
tão sómente a despeza de custeio em.	1.053:478$877
verifica-se que a renda liquida foi de.	309:783$314
A despeza total de custeio por kilometro da extensão média em trafego foi em 1886 de	4:491$719
e em 1885 de.	5:609$690
dando uma differença para menos em 1886 de. . . .	1:117$971

O seguinte quadro mostra a quota dessa despeza que coube a cada uma das repartições da estrada em 1886.

VERBAS DE DESPEZA	Despeza por kilometro	Relação por cento com a despeza total
Administração central.....	174$786	3,90
Trafego e telegrapho.....	849$820	18,92
Locomoção.....	1:911$125	42,54
Via permanente.....	1:555$988	34,64
	4:491$719	100,00

No exercicio de 1886 a relação da despeza de custeio para a receita foi de 77,28 °/₀.

A renda por kilometro em trafego foi de.	5:812$542
a despeza tendo sido de.	4:491$719
fica por saldo. . . . . , ...	1:320$823

Relativamente tanto a receita como a despeza de custeio temos:

		Receita	Despeza
Por locomotiva kilometro.		2$798	2$162
» trem »		3$294	2$545
» wagão »		$446	$344
» tonelada »		$195	$151

A despeza distribuio-se como segue:

	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	TRAFEGO	VIA PERMANENTE	LOCOMOÇÃO	TOTAL
Locomotiva kilometro.	$084	$409	$749	$920	2$162
Trem kilometro.....	$099	$481	$882	1$083	2$545
Wagon kilometro.....	$013	$065	$119	$147	$344
Tonelada kilometro...	$006	$029	$052	$064	$151

4º - Receita e despeza por exercicio financeiro

A lei n. 2841 de 18 de novembro de 1886 orçou a receita da estrada para o anno de 1887 em 1.502:650$000 e a despeza em 1.169:200$000, distribuida como segue:

§ 91. Pessoal de custeio	665:200$000
§ 92. Material idem.	358:000$000
§ 93. Obras novas, acquisição de materiaes e despezas eventuaes.	140:000$000
§ 94. Fiscalisação das obras do prolongamento do ramal do Rio Bonito. . .	6:000$000
	1.169:200$000

Tendo-se verificado pelas despezas feitas nos mezes de janeiro a março deste anno, insufficiencia da verba para o exercicio corrente, foi pedido, em 24 de maio ultimo, a S. Ex. o Sr. presidente da provincia, um credito supplementar de 250:000$000 applicavel ao pessoal e material de custeio e ás obras novas, acquisição de materiaes e despezas eventuaes.

Para o exercicio de 1888, foi remettido á directoria de fazenda, em 13 e 17 de junho corrente, as notas da receita e despeza calculadas para esse exercicio, sendo aquella na importancia de . . . . . 2.683:824$000
e esta na de . . . . . 2.410:603$824

Distribuido como segue :

Pessoal de custeio	1.254:810$800
Material idem	730:093$024
Obras novas, acquisição de material e despezas eventuaes	425:700$000
	2.410:603$824

Os augmentos pedidos para a despeza nos exercicios corrente e futuro provém de ter-se considerado os accrescimos resultantes da conclusão dos trechos do prolongamento do ramal do Rio Bonito a Macahé.

O calculo da receita foi feito sobre bases as mais restrictas possiveis.

II

TRAFEGO E TELEGRAPHO

1º - Movimento

NUMERO DE TRENS

Houve durante o anno de 1886 os seguintes trens em serviço do trafego:

	Passageiros	Mixtos	Mercadorias	Passeio	Extraordinarios
Entre Nictheroy e Cachoeiras.....	730	715	165	15	52
» Cachoeiras e Alto da Serra.....	726	465	2.102	15	103
« Alto da Serra e Friburgo	726	465	170	15	250
» Friburgo e Macuco.....	730	196	704	.....	7
» Nictheroy e Capivary.....	196	730	.....	.....	78

PERCURSO DOS TRENS

O percurso dos trens foi durante o anno de 1886 o que consta do seguinte quadro :

	Passageiros	Mixtos	Mercadorias	Passeio	Extraordinarios	Totaes
						KILOMETROS
Entre Nictheroy e Cachoeiras	53.611.200	52.509.600	12.117.600	1.101.600	3.818.880	123.158,880
» Cachoeiras e Alto da Serra	14.342.856	9.186.540	41.527.112	296.340	2.034.868	67.387,716
» Alto da Serra e Friburgo	11.201.454	7.174.485	2.622.930	231.435	3.857.250	25.087,554
» Friburgo e Macuco...	50.954.730	13.590.996	49.139.904	.....	488.607	114.174,237
» Nictheroy e Capivary.	17.117 624	60.413.276	.....	.....	6.474.100	84.005,000
Somma.....	147.227.864	142.874.897	105.407.546	1.629.375	16.673.705	413.813,387

Tendo sido em 1885 de 413.634,1 kilometros o percurso dos trens, verifica-se que houve em 1886 um accrescimo de 179.287 trens kilometros, não incluindo os trens de lastro em serviço da via permanente. Excluindo do anno de 1885 o percurso desses trens, vê-se que o augmento em 1886 foi de 11.381,287 trens kilometros.

PERCURSO DOS CARROS E WAGÕES

O percurso dos carros e wagões foi durante o anno de 1886 de 3.055.810,500 kiloms., a saber :

Carros de passageiros.	661.658,670
Wagões de bagagem.	267.641,650
» de animaes	208.464,050
» de mercadorias de 4 rodas	1.017.492,700
» de » de 8 »	600.392,630
» plata-fórmas (em serviço do trafego).	300.160,800
Total.	3.055.810,500

Tendo sido de 3.492.890,3 o percurso dos vehiculos em 1885, vê-se que houve em 1886 uma diminuição de 437.079,8 carros kilometros.

PERCURSO DA CAPACIDADE DISPONIVEL DO MATERIAL RODANTE

Lugares kilometros de 1ª classe offerecidos nos carros de passageiros.	11.532.980,502
» » » 2ª » » » » » » .	11.191.650,589
» » disponiveis nos wagões de animaes	833.856,200
Capacidade em toneladas kilometros nos wagões de bagagem. . .	1.070.566,600
» » » » » » » mercadorias .	11.091.389,800
» » » » » » plata-fórmas . .	1.500.804,000

2º—Receita

MOVIMENTO E RECEITA DE PASSAGEIROS

Durante o anno de 1886 transitaram nos trens da estrada 109.883 passageiros, sendo :

50.881 de 1ª classe e
59.002 » 2ª »

Comparando-se com o anno de 1885, nota-se um accrescimo de 13.301 passageiros, sendo 6.984 de 1ª classe e 6.317 de 2ª.

O numero de passageiros munidos de bilhetes foi de 101.871, sendo 48.798 de 1ª classe e 53.073 de 2ª.

Tiveram passagem com 50 °/₀ de abatimento sobre os preços da tabella 2.862 empregados da estrada, sendo 819 de 1ª classe e 2.043 de 2ª e mais 53 trabalhadores do empreiteiro do prolongamento do ramal do Rio Bonito.

Transitaram mais em serviço publico 903 passageiros de 1ª classe e 2.338 de 2ª e em serviço da estrada 361 passageiros de 1ª classe e 1.495 de 2ª.

O percurso médio de um passageiro de 1ª classe foi de 44.002 metros ou 10.704 metros menos do que em 1885, e o de um de 2ª classe foi de 44.018 metros ou 271 metros menos do que em 1885.

A renda de passageiros attingio á quantia de 289:493$120, sendo 285:516$500 o producto da venda de bilhetes ordinarios nas estações, 3:833$520 a importancia das passagens vendidas aos empregados da estrada e 143$100 importancia das passagens vendidas tambem com abatimento de 50 °/₀ aos trabalhadores do prolongamento do ramal do Rio Bonito. Seja por passageiro 2$640.

MOVIMENTO E RECEITA DE BAGAGENS E ENCOMMENDAS

Durante o anno de 1886 foram despachados e transportados 59.755 volumes de bagagens e encommendas, pesando 1.593.969 kilogrammas ou 458.523 kilogrammas mais do que em 1885.

O percurso médio de uma tonelada de bagagem foi de 63,720 metros ou 7,280 metros menos do que em 1885.

A renda proveniente da bagagem elevou-se á quantia de 54:478$070 ou $035 por kilogramma de bagagem.

Comparando-se a renda desse anno com a de 1885, nota-se uma differença para mais em 1886 de 14:359$460. Este accrescimo proveio sobretudo do facto de terem durante o tempo da baldeação no Rio Pomba despachado diversos expeditores como bagagem os volumes de mercadorias reclamados com mais urgencia por seus consignatarios e que exigiam por isso mais prompto transporte.

MOVIMENTO E RECEITA DE MERCADORIAS

Durante o anno foram transportados 1.634,148 volumes de mercadorias, pesando 51.084,181 kilogrammas, produzindo a renda de 987:902$240. Seja por kilogramma de mercadorias $193.

O percurso médio de uma tonelada de mercadoria foi de 106,073 metros ou 7,856 metros menos do que em 1885.

Comparando-se o movimento e receita de mercadorias nos dous annos de 1885 e 1886 nota-se as seguintes differenças:

em 1885.	57.592,065	kilogrs.	1.224:834$877
» 1886.	51.084,181	»	987:902$240
menos em 1886.	6.507,884	»	236:932$637

A grande differença para menos em 1886 proveio sobretudo dos embaraços creados pela necessidade de baldeação no Rio Pomba, que fez com que grande parte dos productos da lavoura dos municipios servidos pelas estações da 3ª secção se desviassem dellas para as estradas de ferro de Macahé e Campos, pelas de Santo Antonio de Padua e Barão de Araruama e para a de D. Pedro II pelo ramal do Sumidouro, por offerecerem essas estradas mais prompto transporte para o mercado da côrte, durante o tempo da interrupção da linha na serra.

MOVIMENTO E RECEITA DE ANIMAES

Durante o anno foram transportados pelos trens da estrada 2,178 animaes ou 99 animaes mais do que em 1885.

O percurso médio de um animal foi de 59,848 metros ou 4,688 metros mais do que em 1885.

A renda proveniente de animaes foi durante o anno de 6:060$840 ou 268$919 menos do que em 1885. Seja por animal 2$780.

TELEGRAPHO

Durante o anno de 1886 foram transmittidos 13,819 telegrammas, sendo 10,447 em serviço da estrada com 181,661 palavras, 288 em serviço publico com 8,511 palavras e 3,084 com 46,500 em serviço particular. A renda arrecadada proveniente de telegrammas foi de 5:312$100 ou 505$300 mais do que em 1885.

RENDAS DIVERSAS

Arrecadaram-se durante o anno de 1886 as seguintes:

Armazenagens	1:982$250
Trens e carros especiaes	3:728$510
Alugueis de salões para bufets	360$000
Carregamentos e descargas	1:556$632
Venda de impressos	183$950
Venda em leilão de objectos abandonados	167$900
Multas por infracção de regulamentos	20$000
Total	7:999$242

As multas impostas aos empregados já se acham deduzidas da despeza. Essas multas importaram em 327$900.

RECAPITULAÇÃO GERAL DA RECEITA DA 2ª DIVISÃO

Receita de passageiros	289:493$120
» » bagagens e encommendas	54:478$070
» » mercadorias	987:902$240
» » animaes	6:060$840
» » telegrapho	5:312$100
Rendas diversas	7:999$242
	1.351:245$612

3º - Despeza

A despeza da 2ª divisão foi durante o anno de 1886 de 215:885$962, como mostram os seguintes quadros:

DESPEZA ORDINARIA

DESIGNAÇÃO	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Administração	14:639$924	1:686$633	16:326$557
Estações	89:195$971	11:023$749	100:219$720
Telegrapho	11:265$809	2:207$371	13:473$180
Movimento	65:542$649	590$479	66:133$128
Somma	180:644$353	15:508$232	196:152$585

DESPEZA EXTRAORDINARIA

DESIGNAÇÃO	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Baldeação no Rio Pomba	13:275$660	6:360$217	19:635$877
Indemnisações (*)	.....	17$500	17$500
Despezas por conta da 1ª divisão (**)	80$000	.....	80$000
Somma	13:355$660	6:377$717	19:733$377

(*) Restituição da importancia de bilhetes vendidos aos passageiros do S 1 no dia 8 de janeiro, que não puderam seguir em consequencia da interrupção da linha na serra.

(**) Vencimentos dos empregados encarregados de proceder ao inventario do material pertencente á estrada para organisação da conta de capital.

4º - Dados diversos

O numero de passageiros kilometros foi durante o anno de 4836000,681, sendo 2238845,209 de 1ª classe e 2597155,472 de 2ª classe. Tomando cada passageiro por 300 kilogrammas, temos:

Toneladas kilometros de passageiros.	1,450.800,204
O numero de animaes kilometros tendo sido de 130.348,219, tomando, como nos annos anteriores, cada animal com 100 kilogrammas na média, teremos:	
Toneladas kilometros de animaes.	13.034,822
O numero de toneladas kilometros de bagagem foi de	101.567,512
» » » » » » mercadorias » »	5.418.627,165
Total de toneladas kilometros.	6.984.029,703

A receita por unidade do trafego distribuio-se como segue:

Por trens kilometro.	3$294
» passageiros kilometro	$060
» tonelada kilometro de bagagem	$536
» » » de mercadorias	$182
» animal kilometro	$047

UTILISAÇÃO DO MATERIAL RODANTE

A utilisação dos carros de passageiros de 1ª classe foi de. . . .	19,4 °/o
» » » » » 2ª » » ». . . .	23,2 °/o
» » wagões de bagagem foi de.	9,5 °/o
» » » » mercadorias e plata-fórmas. . . .	43,0 °/o
» » » » animaes	16,0 °/o

EXTENSÃO DA LINHA EM TRAFEGO

Em 31 de dezembro de 1885 achavam-se em trafego 208.018 metros de linha, sendo 178,426 metros da estrada de ferro de Cantagallo de Nictheroy a Macuco e 29,592 do Porto das Caixas á villa do Rio Bonito no ramal do Rio Bonito. Em 10 deagosto de 1886 foi inaugurado o trecho do Rio Bonito a Cesario Alvim na extensão de 17,450 metros e a 17 de outubro do mesmo anno o trecho Cesario Alvim a Capivary com 8.070 metros, sendo actualmente o comprimento da linha em trafego de 234,538 metros.

ESTAÇÕES

Além das duas estações acima foi mais inaugurada no dia 15 de maio a estação de Monnerat, situada no kilometro 148,970 entre as de Bom Jardim e Cordeiros. A 20 de setembro foi por deliberação presidencial elevado á categoria de estação de 3ª classe o posto telegraphico do Alto da Serra, sendo na mesma data rebaixadas de 1ª para 2ª classe a estação de Bom Jardim e de 2ª para 3ª a de Rio Grande.

TELEGRAPHO

Continuam ainda em serviço os apparelhos Siemens com os inconvenientes conhecidos e apontados no relatorio de 1885.

HORARIO

A 25 de setembro foi posto em vigor o novo horario approvado pela presidencia da provincia em substituição ao que até então estava em vigor. Reduzio-se nesse horario a velocidade dos trens expressos com grande vantagem para a economia do custeio e para a segurança da circulação.

PESSOAL

Em 4 de janeiro obteve João Baptista Piquet da presidencia da provincia 60 dias de prazo para apresentação da fiança correspondente ao cargo de agente da estação central, para o qual havia sido nomeado em 30 de novembro do anno anterior. Em 20 de março foi declarada sem effeito essa nomeação, sendo o nomeado reintegrado no cargo de escripturario da directoria que anteriormente occupava.

Em 5 de janeiro foram nomeados auxiliares Ludorico Homem da Rocha e Ricardo Antonio de Oliveira, e telegraphista João Pereira de Castro.

Em 21 do mesmo mez foi dispensado o auxiliar Augusto Candido Caldeira de Souza.

A 22 do mesmo mez foram nomeados conductores de 3ª classe Fidelis Custodio de Oliveira, Ismael Couceiro e Carlos Duval, tendo sido esta ultima nomeação declarada sem effeito por não ter podido o nomeaco prestar a fiança em tempo.

A 29 do mesmo mez foi nomeado João Francisco de Araujo para o lugar de agente de 3ª classe. Em 4 de março obteve da presidencia da provincia 60 dias de prazo para apresentação da respectiva fiança, ficando, por acto da presidencia de 15 de maio, sem effeito a nomeação, por não ter entrado o nomeado em exercicio do cargo no prazo legal.

Em 18 de fevereiro entrou em exercicio do cargo de conductor de 2ª classe José Gonçalves dos Santos, nomeado no anno anterior.

Em 23 de fevereiro foi exonerado o telegraphista Narciso de Oliveira Abreu.

Em 1 de março foi exonerado, a seu pedido, o fiel de armazem Octaviano de Paula Antunes.

Na mesma data foi nomeado para essa vaga José Sebastião Arantes Franco, que prestou fiança e entrou em exercicio em 4 de maio.

Em 4 de março foi nomeado auxiliar Henrique Possolo, e em 11 do mesmo mez foi nomeado agente de 3ª classe Manuel Rozendo Cordeiro, que prestou fiança a 12 de maio e a 15 entrou em exercicio na estação de Monnerat.

Em 17 de março foi nomeado agente da estação central o escripturario da directoria Francisco Xavier da Silva Malafaia, que prestou fiança no dia 2 de abril e entrou em exercicio a 5 do mesmo mez.

Em 1 de abril entrou em exercicio do cargo o conductor de 2ª classe Joaquim Antonio de Oliveira Bezerra.

Em 12 de abril foi exonerado Arthur Nictheroyno de Souza e Silva do cargo de agente de 1ª classe, sendo nomeado em 21 do mesmo mez para essa vaga o amanuense do trafego Augusto Martins Ferreira.

Em 15 de maio foi nomeado Libanio Martins Gomes para o lugar de agente de 3ª classe, tendo prestado fiança e entrado em exercicio no dia 5 de junho.

Em 1 de junho foi nomeado conductor de trem de 3ª classe Justiniano Vargas de Faria, que prestou fiança e entrou em exercicio do cargo no dia 4 do mesmo mez.

Em 14 de abril foi nomeado amanuense do trafego o auxiliar Arthur Eduardo da Costa.

Em 1 de julho foi nomeado Alfredo Pires Maciel para o lugar de telegraphista, em substituição de Carlos Ferreira Serpa, exonerado na mesma data.

Em 6 de setembro foi promovido a conductor de 2ª classe o de 3ª Fidelis Custodio de Oliveira.

Em 20 do mesmo mez foi promovido a agente de 2ª classe o de 3ª Carlos Emilio Bello.

Em 22 de setembro foi nomeado Honorio Pereira Lima para o lugar do agente de 3ª classe, tendo prestado fiança e entrado em exercicio do cargo no dia 5 de outubro.

Em 29 do mesmo mez foi promovido a agente de 3ª classe o telegraphista Alfredo Pires Maciel, que prestou fiança e entrou em exercicio effectivo do cargo a 29 de outubro.

Em 11 de outubro foram nomeados conductores de 3ª classe Julio José de

Souza e Antonio Ferreira Gomes, que prestaram fiança e entraram em exercicio dos respectivos cargos em 18 do mesmo mez.

Em 13 de outubro foi exonerado, a seu pedido, o auxiliar Alexandre Fortes de Bustamante Sá.

Em 19 de outubro foi nomeado auxiliar do trafego o praticante Carlos da Rocha Leão.

Na mesma data foi nomeado Joaquim de Almeida Ribeiro para o cargo de fiel de armazem, tendo prestado fiança e entrado em exercicio no dia 10 de novembro.

Em 12 de novembro foi suspenso do cargo de escripturario Luiz Marques Baptista de Leão, por ter-se verificado um desfalque na sua caixa como encarregado do despacho de bagagem, mercadorias e da venda de bilhetes na estação da côrte.

Em 18 de outubro foi exonerado do serviço da estrada o fiel de armazem Antonio Rebello de Carvalho e em 20 de setembro o agente de 1ª classe João Carlos de Mello Palhares.

OCCURRENCIAS E ACCIDENTES

Na noite de 7 para 8 de janeiro uma chuva torrencial cahindo sobre a serra da Bôa Vista accumulou tão grande massa d'agua nos valles dos rios Penna e Pomba, que as obras de arte sobre esses rios, ficando com os vãos obstruidos pela grande quantidade de raizes e troncos trazidos pelas aguas, tornaram-se insufficientes para dar-lhes vasão.

Resultou d'ahi correr o aterro do Penna e o aterro e obra de arte do Pomba. Removidas algumas barreiras na linha, puderam os trens chegar no dia 9 ao kilometro 85, percorrendo os passageiros a pé até o kilometro 89, onde havia sempre um trem para leval-os á Friburgo e ás estações da 3ª secção.

A 1 de fevereiro ficou prompto o aterro do valle do rio Penna, podendo então os trens seguir até junto á margem direita do Rio Pomba, onde sobre uma ponte de construcção ligeira de 31m,5 de comprimento eram baldeados os passageiros, bagagem e mercadorias para a outra margem, e ahi embarcavam no trem com destino a Macuco.

Sobre o rio Pomba foi construida uma ponte de madeira de 32 metros de abertura sobre dous cavalletes de madeira de cerca de dez metros de altura, repousando sobre sapatas de alvenaria.

Esta ponte que foi construida com grande difficuldade em consequencia da exiguidade do espaço de que se dispunha para serventia da obra, só pôde ficar concluida no dia 11 de maio, restabelecendo-se o trafego regular sem baldeação no dia 12.

Além das despezas realisadas com a restauração da linha e com a baldeação, trouxe esse accidente grandes prejuizos para a estrada por se terem della desviado

grande quantidade de mercadorias, que servindo-se das estradas de ferro D. Pedro II e Macahé e Campos, conseguiam mais prompto transporte.

No dia 4 de janeiro no kilometro 15 foi apanhado um homem pelo limpa-trilhos da locomotiva do trem S 2, resultando ficar gravemente contuso.

No dia 20 de abril foi preso pelo conductor do S 2 e transportado para a estação central, onde foi entregue á autoridade policial, um homem que foi encontrado deitado sobre os trilhos no kilometro 44.

Nesse mesmo dia, ás 6 horas e 15 minutos da tarde, em consequencia da ruptura dos engates e correntes de segurança que ligavam a locomotiva ao trem de cargas que se dirigia do rio Pomba para o Alto da Serra, deu-se no kilometro 92, lamentavel desastre, de que resultou a morte de quatro empregados da estrada, ficando outros contusos, além das avarias no material rodante. O trem desprendeu-se da locomotiva precipitando-se em vertiginosa carreira pela rampa, indo descarrilhar a uns 500 metros do lugar em que se deu a ruptura, resultando do descarrilhamento um violento choque que occasionou as desgraças que tivemos que lamentar.

Avisadas as autoridades policiaes de Nova Friburgo, compareceram logo ao lugar do accidente, procedendo ao corpo de delicto e fazendo remover os cadaveres para o cemiterio da villa, onde foram dados á sepultura.

No dia 1 de maio, ás 12 horas da manhã, mais ou menos, a machina do trem de lastro esmagou um homem que, no kilometro 3, precipitou-se na linha na occasião da passagem do trem. O subdelegado da freguezia de S. Gonçalo, tendo sido avisado, compareceu com os peritos ao lugar do accidentc, procedeu ao corpo de delicto, lavrando o respectivo auto e fazendo recolher o cadaver ao cemiterio da freguezia, onde foi sepultado.

No dia 30 de julho foi morto repentinamente pela locomotiva de um trem extraordinario de mercadorias, entre as estações de Guaxindiba e de Villa-Nova, um preto escravo do major João Frederico Carr Ribeiro, na occasião em que tentava atravessar a linha conduzindo um vagonete puchado por bois. Por ordem da autoridade, que tomou conhecimento do facto, foi o cadaver conduzido para a estação de Villa-Nova.

III

OFFICINAS

LOCOMOÇÃO

E' esta a secção de serviço em cujo custeio se podem realisar maiores economias.

O material rodante composto de typos inteiramente differentes e escolhidos para satisfazer a condições mui diversas das que se podem considerar médias nesta estrada, offerece o maior numero de inconvenientes em sua utilisação, tornando indispensavel deposito mais avultado de sobresalentes, reparações mais difficeis, etc.

As officinas collocadas no lugar de peior clima e construidas aos poucos e sem plano possivel, occasionam a maior somma de transportes das peças em reparações.

Para remediar o primeiro dos inconvenientes apontados trata-se desde algum tempo de uniformisar o material adoptando typos mais convenientes e fazendo as encommendas de acôrdo com essa adopção, e para remediar os inconvenientes apontados em segundo lugar é urgente a remoção das officinas para lugar mais conveniente, e sua installação segundo um plano estudado, tendo em vista attender ás necessidades actuaes.

Porto das Caixas seria por sua posição o local preferivel para as novas officinas; ahi poderiam ellas servir com igual vantagem ás reparações do material da linha do centro e do ramal; entretanto, como ahi o clima ainda é muito ruim, me parece preferivel a escolha de Nictheroy, nas proximidades da estação central.

Penso que com a despeza de cerca de 200 contos effectuar-se-ia essa mudança, que poderia realizar uma economia annual de cerca de 30 contos de réis.

O material existente já é mui reduzido para corresponder convenientemente ás necessidades do trafego actual, e será dentro em pouco insufficiente para attender ás exigencias do accrescimo de serviço com a conclusão dos diversos trechos do ramal do Rio Bonito; por isso, em 6 de fevereiro proximo passado pedi autorisação a V. Ex. para fazer encommenda de 5 locomotivas e 42 carros diversos, encommenda que deverá ser reforçada em fins do corrente anno, porque é de esperar que em meiados do anno proximo se possa inaugurar o trafego do ramal de Macahé.

Os serviços realisados constam da seguinte exposição:

1º-Officina de serralheiros

Durante o anno de 1836 foram ligeiramente reparados nesta officina os wagões e carros seguintes:

Carros de 8 rodas de 1ª classe ns. 1, 2, 5 e 9.
Ditos » 8 ditas » 2ª » » 3. 4 e 5
Ditos » 4 ditas de 1ª classe » 1 e 4.
Ditos » 4 ditas » 2ª » » 1, 4 e 5.
O carro mixto de 6 rodas n. 1.
O carro mixto de 8 rodas n. 1 do ramal.

Wagões de 4 rodas para mercadorias ns. 1, 2, 3, 6, 9, 10, 11, 12, 16, 22, 26, 40, 43, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 83, 86, 87, 88, 90, 92, 97 e 98,

Ditos de 8 rodas para mercadorias ns. 2, 4, 15, 500, 501, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 514, 516, 517, 519, 520, 521, 522, 523, 524 e 525.

Ditos de 4 rodas para bagagem ns. 2, 3 e 4.
Ditos de 4 ditas para animaes » 4, 5 e 6.
Wagões plataformas de 4 rodas » 1, 3, 4, 5, 8, 11, 12, 14, 17, 20, 21, 22, 24 e 25.

Grande foi a quantidade de parafusos, porcas e outras peças empregadas nestas reparações.

Foram ainda reparados os carros e wagões seguintes:

Carros de 8 rodas de 1ª classe ns. 11, 12, 13 e 14.
Ditos » 8 ditas » 2ª » » 1, 3, 4, 7 e 9.
Ditos » 4 ditas » 1ª » » 2 e 3.
Dito » 4 ditas » 2ª » » n. 1.
Carro mixto de 6 rodas n. 2.

Wagões de 4 rodas para mecadorias ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 22, 24, 26, 29, 31, 35, 38, 42, 43, 45, 50, 51, 54, 55, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98 e 99.

Ditos de 8 rodas para mercadorias ns. 1, 2, 4, 5, 6, 8, 12, 15, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 508, 509, 510, 511, 514, 515, 518, 519, 520, 522, 523 e 524.

Wagões de 4 rodas para bagagens ns. 1, 2, 3 e 4.
Ditos » 4 ditas » animaes » 2, 3, 4, 5 e 6.
Dito » 4 ditas » aves n. 1.
Dito » 8 ditas, mixto, para bagagens e animaes n. 1.
Wagões platafórmas de 4 rodas ns. 4, 5, 9, 20, 21 e 27.

Todos estes carros e wagões soffreram grandes reparações, recebendo diversas peças novas.

As rodas e eixos de alguns foram substituidos por outras rodas e eixos já usados, mas ainda em estado de prestarem serviços.

Receberam cobertas de chapas de ferro ondeado os wagões seguintes :

De 4 rodas para mercadorias ns. 12, 42, 51, 54, 57, 59, 60 e 65.
De 8 ditas » idem n. 4.
De 4 ditas » animaes » 3.

O wagão americano n. 1 de 8 rodas, destinado á conducção de mercadorias, foi transformado em wagão mixto para conducção de bagagens e animaes, sendo importantissimos os serviços nelle feitos.

Receberam rodas novas com aro de aço e eixos de aço Bessemer, os wagões e carros seguintes:

	Rodas com aros de aço	Eixos de aço Bessemer
Carros de 8 rodas de 1ª classe ns. 11, 12, 13 e 14	34	14
Ditos » 8 ditas » 2ª » » 1, 3 e 9 . . .	24	4
Dito » 4 ditas » 1ª » n. 2	4	0
Wagões » 4 ditas para mercadorias ns. 6, 10, 13, 18, 22, 24, 31, 35, 38, 51, 71, 78, 79, 82, 87, 89, 92, 95, 96 e 99 , ...	74	29
Wagões de 4 rodas para bagagens ns. 1, 2, 3 e 4	22	9
Ditos » 4 ditas » animaes » 4, 5 e 6 . .	8	2
Dito » 4 ditas » aves » 1	4	2
Dito platafórmas de 4 rodas n. 9	4	2
Total das rodas e eixos	174	62

2º - Officina de ferreiros

As obras executadas por esta officina attingiram ao peso total de 11.462 kilos de ferro e 5.549 kilos de aço, distribuidos como se segue : chapas para batentes, alavancas, parafusos, porcas, mancaes, chavetas, arruelas, pinos para engate, élos grandes, dobradiças, mólas de suspensão para locomotivas e wagões, ditas especiaes, eixos e outras pequenas obras.

3º - Officina de carpinteiros

Durante o anno de 1886 foram reparados nesta officina os wagões e carros seguintes:

Carros de 8 rodas de 1ª classe ns. 1, 2, 3, 4, 11 e 12.
Ditos » 8 ditas » 2ª » » 1, 2, 5, 7 e 9.
Ditos » 4 ditas » 1ª » » 1, 2 e 7.
Dito » 4 ditas » 2ª » » 5.
Dito mixto de 6 rodas n. 1.
Dito dito » 8 ditas » 1.

Transformou-se em carro de 2ª classe o de 8 rodas do ramal do Rio Bonito n. 8.

Mais os seguintes wagões:

De 4 rodas para mercadorias ns. 1, 2, 3, 5, 6, 8, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 25, 29, 31, 42, 43, 51, 52, 54, 57, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 68, 72, 77, 78, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 91, 92, 95, 97, 98 e 99.

De 8 rodas para mercadorias ns. 10, 12, 505, 506, 509, 510, 511, 519, 521, 522, 523, 524 e 525.

Ditos de 4 ditas para animaes ns. 3, 4 e 6.

Ditos de 4 ditas para aves n. 1.

Ditos de 4 ditas para bagagens ns. 1 e 2.

Ditos platafórmas ns. 1, 4, 5, 10, 12 e 19.

Ditos de lastro ns. 2 e 4.

Dito mixto para conducção de bagagens e animaes.

Continuou-se em 1887 a reparação do wagão de 8 rodas para mercadorias n. 507, começada em dezembro de 1886.

Transformou-se um wagão americano novo em wagão mixto para conducção de bagagens e animaes, assim como os de 4 rodas ns. 33, 38 e 40 em wagões platafórmas.

Entre os carros e wagões ha alguns que soffreram concertos importantes, tendo-se gasto grande quantidade de material para fazer-se bancos, encostos, cabeceiras, batentes, armações, etc.

Os concertos dos outros limitaram-se a reparações de batentes, lados, cobertas, soalhos, etc.

SERVIÇOS DIVERSOS

Concertou-se a caixa de ferramentas e collocaram-se 4 calços de tabebuia no freio ordinario da locomotiva n. 1.

Fizeram-se e collocaram-se 54 calços de tabebuia, que foram distribuidos pelas locomotivas ns. 3, 4, 5, 6, 11, 19 e 23.

Collocou-se um travessão no truck do tender da locomotiva n. 27.

Forrou-se de madeira a caldeira da locomotiva n. 30.

Collocaram-se cambotas de ferro na caldeira da locomotiva n. 29.

Fizeram-se :

Um limpa-trilhos para a locomotiva n. 32.

Dois caixões para carregar terra.

Quatro caixões e quatro mesas para trolys.

Uma balança para pesar carvão.

Tres peneiras de madeira para areia.

Uma plata-fórma de madeira para a officina de fundição.

Um molde de caixa de moldar.

Um compartimento no telheiro da officina de machinas para deposito de tintas e mais pertences da officina de pintores.

Um dito junto á officina de fundição de ferro, para funccionar a officina de modeladores.

Concertaram-se onze cadeirás e dois sofás da estação de Friburgo e uma porta da estação telegraphica de Cachoeiras.

No telheiro onde funcciona a officina de fundição de ferro fizeram-se grandes trabalhos para poder-se collocar o forno, e levantou-se uma parede de taboas, com janellas e vidraças.

Fez-se um banco para a bomba da estação de Villa Nova e uma calha para a caixa d'agua de Cachoeiras.

Collocou-se uma bomba na estação de Villa Nova.

Concertaram-se dois trolys de manivella da 1ª secção.

Concertou-se uma cancella da estação de Cachoeiras.

Fizeram-se corremões e platafórmas e collocou-se uma porta na estação de Nictheroy.

Fizeram-se uma grade, cinco rampas e uma porta para a estação de Nictheroy.

Fizeram-se andaimes para a ponte de ferro n. 1.

Fizeram-se mais :

Quatro trolys de vara para a 2ª secção.

Dois ditos dita para a 1ª secção.

Grades para a estação telegraphica da directoria, onde foram assentes depois de envernizadas.

Corremões para a mesma estação telegraphica.

Duas mesas e duas prateleiras para o telegrapho de Nictheroy.

Uma prancha para a estação de Monnerat.

Collocou-se uma bomba no vallo da estação de Cachoeiras.

Concertaram-se dois bancos da estação de Alcantara.

4º - Officina de pintores

Foram pintados durante o anno de 1886 os carros, wagões e locomotivas seguintes:

Carro de 8 rodas, de 2ª classe, n. 5.

Dito de 8 ditas mixto do ramal n. 1.

Wagões de 4 rodas para mercadorias ns. 2, 6, 12, 13, 16, 18, 22, 26, 31, 42, 43, 45, 51, 54. 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 69, 71, 74, 77, 78, 80, 81, 83, 87, 89, 94, 95 e 97.

Wagões de 4 rodas para animaes, ns. 3 e 6.
Dito » 4 » » bagagens, n. 2.
» » 4 » serie A do ramal, n. 5.
» » 8 » mixto, para animaes e bagagens n. 1.

Locomotivas ns. 1, 2, 6, 24, 26 e 29.

Reformou-se a pintura das locomotivas ns. 5, 23, 33, 33 e 37 e retocou-se a da de n. 36.

Reformou-se a pintura feita a verniz dos lados externos do carro de 8 rodas de 1ª classe, n. 13.

Foram envernizados os seguintes carros:

De 8 rodas, da 2ª classe, ns. 2, 4 e 7.
» 8 » » 1ª » ns. 1 e 2.
» 4 » » 1ª » n. 2.

Foram pintados e envernizados de novo os seguintes carros:

De 8 rodas, de 1ª classe, ns. 11 e 14.
» 8 » » 2ª » n. 1.

Pintaram-se os trucks do carro de 1ª classe, de 8 rodas, n. 3, que foi tambem envernizado.

Pintaram-se os trucks, varandas e soalho do carro de 2ª classe, n. 3, do ramal, que foi tambem envernizado de novo.

Retocou-se a pintura do locomovel da officina de fundição de ferro.

Pintaram-se as columnas e arcos de transmissão das officinas de carpinteiros e fundição de ferro.

Pintaram-se os longerões da locomotiva n. 27.

Pintou-se a casa da machina da locomotiva n. 28.

5º - Officinas auxiliares em Nova Friburgo

Trabalhos feitos durante o anno de 1886

Além das diversas obras particulares que tiveram execução nestas officinas, foram feitas mais as seguintes:

Reparações de carros: de 8 rodas de 1ª classe, ns. 1, 5, 12, 13 e 14; ditos de 8 rodas, de 2ª classe, ns. 2, 3, 5 e 9: ditos de 4 rodas, de 1ª classe, ns. 1, 3, 4 e 7: ditos de 4 rodas, de 2ª classe, ns. 3 e 5.

Reparações de wagões: de 4 rodas para mercadorias, ns. 1, 3, 4, 6, 13, 22, 38, 45, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 66, 67, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 79, 85, 89, 91, 92, 93 e 95; dito de 4 rodas, serie A, n. 3; ditos de 8 rodas, para mercadorias, ns. 10, 12, 503, 507, 508, 510, 512, 515, 516, 518, 520, 525 e 526; ditos de 4 rodas, para bagagens, ns. 1, 2 e 4: ditos de 4 rodas, para animaes, ns. 4 e 6; ditos plataformas, ns. 20 e 25.

Serviços diversos

Concertou-se uma calha d'agua para a estação de Friburgo.

Concertou-se um troly de manivella da 3ª secção.

Aplainou-se uma lança para desvio.

Concertou-se o bicame da estação de Friburgo.

Concertaram-se diversos apparelhos telegraphicos.

Fizeram-se agulhas, contra-trilhos e corações para chaves.
Concertou-se a balança da estação de Macuco.
Fizeram-se diversas cruzetas para a ponte provisoria do rio Pomba.
Concertaram-se dous trolys para conducção de madeiras e trilhos.
Fizeram-se porcas e parafusos para macacos.

6º - Locomotivas

Mappa das locomotivas reparadas durante o anno de 1886

Secções	Numeros	LOCOMOTIVAS	Officinas em Cachoeiras				Officinas auxiliares em Friburgo			
			GRANDES	MEDIAS	PEQUENAS	LIGEIRAS	GRANDES	MEDIAS	PEQUENAS	LIGEIRAS
1.ª	1	D. Pedro II	.....	.....	.....	4	.....	.....	.....	.....
»	2	Condessa d'Eu	.....	.....	.....	3	.....	.....	.....	.....
»	23	Sant'Anna	.....	.....	1	9	.....	.....	.....	.....
»	24	Villa Nova	1	.....	2	2	.....	.....	.....	.....
»	26	Americana	.....	1	.....	2	.....	.....	.....	.....
»	27	»	.....	1	1	7	.....	.....	.....	.....
2.ª	5	Fellppe Carpenter	.....	.....	1	5	.....	.....	.....	.....
»	6	Cachoeira	.....	1	.....	4	.....	.....	.....	.....
»	11	Nova Friburgo	.....	1	.....	2	.....	.....	.....	.....
»	12	Jacutinga	.....	.....	.....	6	.....	.....	.....	.....
»	13	Laura	.....	1	.....	8	.....	.....	.....	.....
»	19	Rio Pomba	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....
»	28	Americana	.....	.....	1	7	.....	.....	.....	.....
»	29	»	.....	1	.....	6	.....	.....	.....	.....
»	30	»	.....	.....	1	7	.....	.....	.....	.....
»	35	»	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....
3.ª	8	Alfredo Chaves	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	14
»	10	Rio Grande	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11
»	14	Conselheiro Josino	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5
»	15	Bom Jardim	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4
»	16	Santa Rita	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	18
»	17	Conselheiro Pinto Lima	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2
»	18	Rio Macuco	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	15
»	21	Cantagallo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	8
»	22	Santa Maria	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11
»	31	Americana	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	9
»	32	»	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11
»	36	»	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2
»	37	»	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....
Ramal	1	Manning Wardle	.....	1	.....	2	.....	.....	.....	.....
»	2	» »	1	.....	1	1	.....	.....	.....	.....
»	3	» »	.....	.....	1	2	.....	.....	.....	.....
»	4	» »	.....	.....	.....	4	.....	.....	.....	.....
»	5	» »	.....	1	1	1	.....	.....	.....	.....
		Total das reparações	2	8	10	86	.....	.....	.....	110

7º- Pessoal empregado nas duas officinas

Comparado com o do anno anterior é o seguinte :

OFFICINA EM CACHOEIRAS

	1885	1886	Differença em 1886	
Mestre	1	1		
Ajustadores	19	19		
Ajudantes	14	15	+	1
Aprendizes	15	19	+	4
Ferreiros	7	7		
Malhadores	9	13	+	4
Torneiros	8	7	—	1
Ajudantes	2	3	+	1
Aprendizes	4	6	+	2
Modeladores	1	1		
Aprendizes	1	1		
Serralheiros	3	2	—	1
Ajudantes	7	9	+	2
Aprendizes:	1		—	1
Caldeireiros	5	6	+	1
Ajudantes	3		—	3
Aprendizes		2	+	2
Fundidores	2	3	+	1
Ajudantes	2	4	+	2
Mestre carpinteiro	1	1		
Carpinteiros	14	13	—	1
Aprendizes	3	2	—	1
Pintores	4	5	+	1
Serventes	7	11	+	4
Machinista da locomovel	1	1		
Encarregados do carvão	2	2		
Trabalhadores	4	4		
Guarda nocturno	1	1		
Pedreiros	1	1		
Lubrificadores	3	3		
Total	145	152	+	17

OFFICINA EM FRIBURGO

	1885	1886	Differença em 1886	
Mestre	1	1		
Apontador	1		—	1
Ajustadores	4	6	+	2
Ajudantes		3	+	3
Aprendizes	4		—	4
Torneiros	1	1		
Aplainador	1	1		
Ferreiro	1	1		
Malhador	1	1		
Carpinteiros	3	2	—	1
Guarda do deposito	1	1		
Machinista da locomovel	1	1		
Caldeireiros	1		—	1
Encarregado do carvão	1	1		
Lubrificador	1	1		
Guarda nocturno	1			
Total	23	20		3

TRACÇÃO

1ª Secção e Ramal	1885	1886		
Conductores	8	7	—	1
Foguistas	12	9	—	3
Limpadores	4	4		
Total	24	20		4

2ª Secção				
Conductores	5	7	+	2
Foguistas	7	9	+	2
Limpadores	5	5	+	1
Total	16	21		5

3ª Secção

Conductores	4	4		
Foguistas	5	6	+	1
Limpadores	2	5	+	3
Total	11	15	+	4

O pessoal da administração da 3ª divisão, comparado com o do anno do 1886, é o seguinte :

	1885	1886
Chefe	1	1
Escripturario	1	1
Amanuense	1	1
Desenhista	1	1
Armazenista	1	1
Auxiliares	4	4
Total	9	9

Dos 4 auxiliares, um serve no lugar de apontador das officinas.

8º - Considerações geraes

CARROS

Existem tres carros de 1ª, tres de 2ª e 1 mixto para o serviço do ramal.

Foram pintados e receberam diversas ferragens e bronzes.

O carro mixto foi reformado.

Necessitam, porém, que se lhes substituam as rodas de ferro fundido, tendo-se já feito esta substituição em alguns carros por outras rodas de ferro batido com aros de aço.

WAGÕES

Existem wagões de diversos typos, sendo que alguns por muito estragados foram retirados do serviço.

O material rodante empregado no ramal é insufficiente e por isso foi neces-

sario retirar wagões das 2ª e 3ª secções para o transporte de cargas do mesmo ramal, o que torna-se prejudicial por serem estes wagões construidos para percorrer a serra e trechos onde os outros wagões não podem funccionar.

Com a acquisição de novos wagões ficará o serviço melhor distribuido, passando todos os wagões sem freios centraes para o serviço do ramal.

Tem-se feito reparações importantes e collocado eixos e rodas em alguns carros.

CACHOEIRAS

OFFICINAS

O predio construido de pedra e cal, onde funccionam parte das machinas ferramentas, está em bom estado de conservação.

Têm-se feito alguns reparos no telhado.

A parte onde estão collocadas outras machinas e ferramentas, que é de construcção mais fragil e provisoria, acha-se tambem em bom estado.

As machinas ferramentas empregadas na reparação e promptificação de peças novas para locomotivas, estão igualmente bem conservadas.

Foi augmentada a transmissão para poderem trabalhar as novas machinas adquiridas no leilão da Ponta da Arêa.

Os diversos telheiros onde funccionam as officinas de modeladores, carpinteiros, caldeireiros, etc., e onde são reparadas as locomotivas e pintados os carros, estão em perfeito estado de conservação.

OFFICINA DE AJUSTADORES

Acha-se collocada em um dos telheiros, e é onde se fazem as reparações das machinas das diversas secções.

Existem nesta officina os seguintes machinismos em bom estado de conservação:

Tornos para diversos serviços.
1 Turbina.
1 Locomovel.
3 Tornos grandes para rodas.
4 Tornos menores mechanicos.
2 Ditos pequenos.
1 Machina grande de furar e broqueiar.
2 Ditas menores.
1 Dita de furar.

1 Dita grande de aplainar.
3 Ditas menores, idem.
1 Dita grande de contornar.
1 Dita menor, idem.
1 Dita de puncção e cortar chapas.
1 Dita de atarrachar.
2 Prensas hydraulicas.
Para apparelhar madeira existem:
1 Machina grande de aplainar, moldar e fazer meio fio (montada).
1 Dita de marcenaria geral, montada provisoriamente.
1 Pequeno torno para modelador.
Por montar:
1 Martinete.
1 Forno de reverbero.
1 Guindaste para fundição.
1 Serra circular com mesa.
1 Serra de fita.

OFFICINAS DE FERREIROS

Acha-se funccionando em um pequeno telheiro e todo aberto.

Nesta officina têm-se feito peças importantes para obras novas e para a reparação de todo o material rodante.

Vae dar-se começo á montagem de um martinete comprado no leilão da Ponta da Areia.

OFFICINA DE FUNDIÇÃO

Montaram-se a cupula, o ventilador e o encanamento pertencentes á mesma, para o fornecimento do ar.

A armação é feita de trilhos Barlow e o eixo transmissor foi preparado nas officinas.

Estas officinas acham-se hoje em condições não só de fornecer material para as diversas divisões desta estrada, como de executar qualquer obra particular que lhe seja encommendada.

OFFICINA DE MODELADORES

Nesta officina têm-se feito todos os moldes necessarios aos diversos serviços da estrada.

OFFICINA DE CARPINTEIROS

Acha-se presentemente funccionando no telheiro proximo á fundição de ferro.

Os serviços desta officina têm sido importantes, quer com relação a construcções novas, como nas reparações do material rodante.

OFFICINA DE CALDEIREIROS

Têm-se feito trabalhos importantes, collocando-se tubos nas caldeiras, concertando-se as caixas de fogo de diversas machinas e todas as obras em geral, que necessitavam auxilios de caldeireiros.

LOCOMOTIVAS

1ª SECÇÃO

Acham-se empregadas no serviço de transporte dos trens de passageiros as duas locomotivas americanas do typo expresso, que funccionaram bem durante o anno, sem que houvesse accidente ou desarranjo algum.

Soffreram reparações, collocando-se-lhe rodas novas e mais peças de movimento, como sejam: caixas, bronzes, etc.

No transporte de cargas e trens mixtos acham-se empregadas tres machinas, sendo uma americana typo Mogul e duas inglezas.

Soffreram reparações mais ou menos importantes, aproveitando-se os aros já servidos, para de novo serem collocados nas rodas.

2ª SECÇÃO

LOCOMOTIVAS FELL

Com a entrada no trafego das machinas americanas, foram retiradas do serviço algumas das Fell por estarem muito estragadas.

Havendo-se adquirido durante o anno mais tres machinas americanas para o serviço da serra, foram retiradas por inutilisadas todas as machinas antigas, das

quaes algumas foram desmanchadas para se aproveitar o material ainda em bom estado para outras obras, e o bronze e cobre para a fundição, ficando ainda em serviço duas, que foram construidas expressamente para a estrada.

LOCOMOTIVAS AMERICANAS

As tres locomotivas americanas, que já existiam na estrada, prestaram importantes serviços durante a interrupção, ficando duas do lado da serra, que muito contribuiram para que o trafego continuasse com toda a regularidade.

As outras tres que foram encommendadas ultimamente não corresponderam á expectativa nas experiencias a que foram submettidas, já por defeitos da propria construcção, já pelo da linha, por achar-se nesta, em differentes pontos e em curvas apertadas, trilhos com o raio de 25 metros, sendo que as machinas foram construidas para passarem em curvas de 40 metros de raio.

3ª SECÇÃO

LOCOMOTIVAS

Existem seis machinas tenders dos fabricantes Manning & Wardle, de Inglaterra.

Estas machinas são empregadas na conducção dos trens de cargas.

Construiram-se e collocaram-se trucks de duas rodas na frente das machinas ns. 15 e 16, para poderem auxiliar as machinas que fazem o serviço dos trens de passageiros, quando se acham em reparações.

Fizeram-se nellas as necessarias reparações, bem como em outras tres machinas dos fabricantes Hawthorns & Comp., de Inglaterra, as quaes são empregadas na conducção dos trens de cargas.

Além dessas possue a estrada mais duas do typo Mogul com 6 rodas conjugadas e um truck de duas rodas na frente e um tender em separado sobre dous trucks; estas machinas são empregadas na conducção dos trens de passageiros.

OFFICINAS EM FRIBURGO

Existe na estação de Friburgo uma officina auxiliar onde se têm feito as reparações das machinas empregadas no trecho da 3ª secção.

Tem diversas machinas ferramentas movidas por um locomovel e está em condições de fazer os concertos necessarios ás machinas e trem rodante.

As machinas ferramentas que existem nas officinas são:

1 locomovel semi-fixo e transmissão.
1 torno grande.
1 dito pequeno.
1 machina dupla de aplainar.
1 dita de furar.
1 dita de furar (á mão).
1 dita de atarrachar.
1 dita de serrar.
1 marcineiro geral.

IV

LINHA

1º—Primeira secção

NICTHEROY A CACHOEIRAS

Estado geral da linha. — Foi satisfactorio o estado da linha, tendo-se transformado a parte comprehendida entre a parada de Sambaitiba e Cachoeiras, antiga linha Barlow, para nova linha de aço de 25 kilos. Substituiram-se alguns trilhos entre Porto das Caixas e Nictheroy.

A parte da linha de aço assentada no anno de 1885 comportou-se perfeitamente, mesmo com o transito de machinas de 12 tonelladas de peso sobre cada eixo.

A 4 de novembro ficou completamente substituida a linha Barlow, depois de 13 mezes de trabalho, e durante a substituição nenhum obstaculo soffreram os trens, nem tivemos a lamentar accidente, apezar da grande velocidade do horario.

Convém, entretanto, consignar aqui que o trabalho da transformação esteve algum tempo retardado pela retirada do pessoal deslocado para os trabalhos extraordinarios da serra.

Córtes e aterros. — Para obter a terra necessaria á conservação da linha, foram alguns córtes alargados, principalmente no trecho onde a nova linha de aço foi assentada.

Os aterros foram nivellados e alargados.

Alargou-se o aterro da estação de Villa Nova para augmentar o desvio da caixa d'agua, facilitando neste ponto o cruzamento dos trens.

Durante o anno foi a linha nivelada na extensão de 160.246 metros, e aterrada na de 157.485 metros.

Levantou-se a linha junto aos pontilhões da Maravilha, (estrada municipal do Porto das Caixas).

Tendo-se levantado de $0^m,60$ a ponte do Iguá, tornou-se necessario levantar o aterro dos dous lados da ponte.

Torna-se urgente que seja a linha levantada nos kilometros 51 e 57, onde, á menor cheia, assoberbam-se as aguas, difficultando o transito.

As pontes de Iguá, Meio e Escurial necessitam de ser aterradas, aproveitando para estes aterros o material que se extrahir das boccas do tunnel do Porto das Caixas.

O aterro das Sete Filhas, kilometro 67, deve ser enrocado logo que abaixem as aguas.

Capinação e roçada.—A linha foi capinada na superficie de 613.245 metros quadrados, e roçada na de 999.490 metros quadrados.

Vallas e valletas.—As vallas existentes foram limpas e outras abertas na extensão de 29.125 metros correntes. Abriram-se no leito da linha, para prompto escoamento das aguas, 27.981 metros de esgotos.

Cercas.—Foram viradas as cercas vivas existentes na linha.

Este serviço foi em alguns pontos feito pelos proprietarios das mesmas. Pelas turmas apenas foi elle executado em 4.382 metros.

Tendo o morador da chave do Porto do Velho reclamado a construcção de um trecho de cerca em continuação á já existente, foi o seu pedido satisfeito e construida ella na extensão de 100 metros.

Passagens a nivel.—Foram conservadas, melhoradas e concertadas as cancellas das Neves e Barreto.

Boeiros.—Foram limpos, revistados interiormente e abriram-se as valletas das boccas.

Pontilhões.—Reparou-se o pontilhão do kilometro 19, construindo-se uma sapata em ambos os encontros.

Levantaram-se os pontilhões do aterro da Maravilha de $0^m,30$, para acompanhar o aterro que foi tambem levantado.

Tendo-se arruinado o boeiro do Cemiterio, kilometro 35, foi elle desmanchado e construido em seu logar um pontilhão de $2^m,5$ de vão, de alvenaria de pedra e argamassa de cal, e superstructura de trilhos Barlow.

Terminou-se o capeamento do pontilhão do Encalque e collocou-se a superstructura de trilhos Barlow.

Repararam-se alguns pontilhões entre os kilometros 68 e 71 para ser assentada a nova linha de aço, substituindo-se as vigas de madeira por trilhos Barlow.

Pontes.—Quasi todas as pontes desta secção soffreram reparações em razão da sua construcção.

Ponte do Alcantara.—Foram collocadas nesta ponte duas vigas. Substituiram-se dous cavalletes que estavam arruinados, e assentaram-se novos trainéis e ferragens.

Ponte do Porto das Caixas.—Calçaram-se as vigas e dormentes.

Ponte de Igud.—Terminou-se a ultima fiada e assentou-se a superstructura metallica; para este fim foi a linha levantada de 1 metro.

Os trilhos na nova ponte ficaram mais elevados que os primitivos, o que melhorará os aterros contiguos.

Calçaram-se as vigas da ponte de madeira e collocaram-se dormentes.

Reparou-se um cavallete que se tinha queimado.

Ponte do Meio.—Calçaram-se os cavalletes desta ponte, as vigas e assentaram-se dormentes novos.

Ponte do Escurial.—Construiram-se os encontros da nova ponte do Escurial e assentou-se a superstructura metallica.

A antiga ponte de madeira soffreu ligeiras reparações.

Encetou-se o aterro do rio de Iguá, tendo-se aberto um canal para nova ponte, o qual não pôde ficar prompto em razão da cheia do rio.

Vão ser aterrados os vãos das antigas pontes, e bem assim a do Meio.

Pontes do Imbui, Batatal e Cachoeiras.—Calçaram-se as vigas e augmentou-se o numero de dormentes.

Assentaram-se as quatro pedras sobre que se apoiam os apparelhos de fricção na ponte de Macacú, e preparou-se a ferragem que tem de ser montada.

Enrocamentos.—Continuando o rio Macacú a solapar a linha no kilometro 67, lugar denominado Sete Filhas, foram ahi lançados wagons de pedras.

Dormentes.—Substituiram-se muitos dormentes que se achavam em máo estado. Augmentou-se o numero em todas as pontes. Nas pontes metallicas dos rios de Iguá e Escurial pregaram-se dormentes de 2m,20 de comprimento.

O consumo do corrente anno, contados os dormentes empregados na substituição da linha Barlow, orçou por 32.864.

Trilhos.—O estado dos trilhos de aço empregados e que ao começar o anno de 1885 comprehendia a linha de Nictheroy ao kilometro 36 (trilhos de 32 kilos por metro corrente), e deste kilometro ao 46.330 (trilhos de 25 kilos), foi bom.

A linha Barlow, que era então representada por 24,546m,30, foi substituida pela nova linha de aço de 25 kilos, e ficou este serviço concluido a 4 de novembro.

Diversas causas concorreram para que se tornasse demorada a substituição exigida pelo estrago a que haviam chegado os trilhos antigos. A principio os desastres da Serra distrahiram desta secção o pessoal da conservação, obrigando a ter este pessoal, até maio, empregado naquelles pontos, e mais tarde, falta de material para assentamento. Além disso, o serviço da substituição, sendo todo feito com os recursos da conservação da linha, não era possivel sahir de certo limite.

Devo, porém, consignar aqui que, apezar do máo estado a que haviam chegado os trilhos, apezar da velocidade de 50 kilometros por hora e em linha novamente assentada, nenhum sinistro tivemos de lamentar.

A linha Barlow foi em alguns pontos descravada e os trilhos depositados em montes.

Existia nesta secção, intercalado nos trilhos Barlow, um trecho de 420 metros de trilhos de 32 kilos, que foram transportados para Serra e ahi aproveitados, e, bem assim, os que se foram tirando entre os kilometros 36 e a estação do Porto das Caixas.

Esta secção resente-se da falta de parafusos para juntas, cuja encommenda já foi enviada para Europa.

Substituio-se a curva de panellas na entrada do tunnel do Porto das Caixas, empregando-se trilhos de 25 kilos.

Empregaram-se na linha de aço, tanto de 32 como de 25 kilos, o seguinte material:

Trilhos de 32	8
Parafusos	1.118
Pregos	1.031

Na nova linha de 25 e assentamento no Porto das Caixas:

Trilhos	125
Parafusos	300
Pregos	1.078
Chapas de juncção	100

Chaves e desvios.—Modificou-se o cruzamento dos desvios do triangulo e o que passa atraz da caixa de Maruhy, fixando na linha cortada dous pedaços de trilhos.

Prolongou-se o desvio da estação de Villa Nova, augmentando-se de 50 metros, afim de facilitar o cruzamento dos trens.

Lastro.—A linha foi lastrada em differentes pontos, e principalmente na nova linha Vignole.

Resente-se este serviço da falta constante de um trem que possa trazer de pontos afastados o material necessario.

No relatorio passado mostrou-se a urgencia deste trem que, infelizmente, este anno deixou de ser feito.

Caixas d'agua, encanamentos, bombas e mangueiras. — Algumas caixas d'agua desta secção precisam ser substituidas, por se acharem em máo estado.

Empedrou-se o poço d'agua de Maruhy e assentou-se uma bomba auxiliar.

A' vista do máo estado da caixa do Barreto, foi ella substituida por uma nova, tendo-se augmentado as suas dimensões. A nova caixa foi feita de tapinhoã e assentada sobre os pilares da antiga.

A caixa d'agua de Alcantara vai ser substituida por outra de madeira, já em andamento.

As bombas funccionam sem interrupção.

A de Villa Nova está no mesmo estado da anterior.

São ambas ainda da antiga companhia Ferro Carril e contam 13 annos de serviço.

Casas de turmas.—Estão em estado regular. Convém, entretanto, ir reformando-as, pois têm todas máo aspecto e ruins accommodações para o pessoal, aproveitando-se para isso o tijolo da estação do Porto das Caixas e algum material aproveitavel que se encontre na linha.

Tendo-se formado nova turma em Villa Nova, foi necessario alugar provisoriamente uma casa para a mesma, até que se possa fazer um rancho.

Paradas.—Construio-se no kilometro 3, em frente ao Hypodromo Guanabarense, uma plata-fórma para embarque e desembarque de passageiros e animaes.

Foi completamente reformada a parada do Porto do Velho.

Estações.—A estação de Maruhy soffreu reparações na plata-fórma, telhados e cáes.

Pintou-se e embetumou-se o ferro da coberta do armazem maritimo. No interior delle construio-se uma grade afim de facilitar o embarque e desembarque dos passageiros, separando-os das cargas.

A estação de Villa Nova soffreu algumas reparações, assim como a do Porto das Caixas. Attendendo ao máo estado da coberta do armazem desta estação, construio-se no seu interior um pequeno telheiro.

E' máo o estado da estação de Sant'Anna de Macacú.

Vai ella ser reparada e augmentada, afim de dar moradia ao agente.

Todas as estações desta secção carecem pintura, que vai ser encetada no corrente anno.

Linha telegraphica.—Com a mudança da directoria para Nictheroy foi necessario ligar Maruhy á casa da rua da Praia, o que se fez aproveitando a antiga linha telegraphica ainda estacada em alguns pontos, e que foi continuada pelas ruas do Visconde de Uruguay e Aureliana, onde pára.

A' margem da linha ferrea foi ella roçada em diversos pontos; substituiram-se isoladores e escoraram-se alguns postes.

Considerações geraes.—O pessoal nesta secção tem sido augmentado para activar trabalhos urgentes e acudir a qualquer accidente que, em virtude das chuvas, se possa dar em qualquer ponto da linha.

Foi feita nova distribuição de pessoal; augmentando-se uma turma em Maruhy e Porto das Caixas.

Ficou nesta secção regulando em média um homem por kilometro.

As mais urgentes necessidades a satisfazer são: a eliminação das pontes de madeira do Alcantara, Guaxindiba, Imbuhy e Batatal qae ainda existem, e a permanencia de um trem de lastro exclusivamente empregado na linha; material para conservação da mesma; substituição das caixas d'agua em máo estado, e reconstrucção das casas de turmas.

2º - Segunda secção

CACHOEIRAS Á FRIBURGO

Linha em geral. Córtes e aterros. — Foi esta secção que no corrente anno mais cuidado exigio da administração da estrada pelo accidente nella occorrido no dia 7 de janeiro, e que impedio o trafego regular durante algum tempo.

Depois de demoradas chuvas, cahio sobre o contraforte que divide as aguaes dos rios Penna e Pomba uma tromba d'agua, desaggregando arvores, pedras e terras, que vieram barrar os dois pontilhões existentes nesses rios. As aguas não encontrando sahidas, elevaram-se ácima dos aterros e rompendo-os com impetuosidade deixaram em seu lugar dous grandes despenhadeiros.

No rio Penna resistio a obra d'arte; em virtude da espessa parede de arvores tecidas de raizes e coberta de terra que se formou na bocca de montante e obrigou o aterro a ceder.

No rio Pomba. o aterro e pontilhão, não podendo supportar a impetuosidade da corrente, desappareceram completamente.

Sobre o primeiro rio restabeleceu-se o aterro, e sobre o segundo uma ponte provisoria, cuja descripção daremos em lugar competente.

O novo aterro com 60 metros de extensão e $12^m,5$ de altura média cubou mais ou menos 22.000 metros cubicos e foi construido em 22 dias de trabalho. A extracção do material foi feita com difficuldade em um morro proximo, devido ao piçarro e pedras soltas que nelle se encontrou.

Além dos dois grandes accidentes que acabamos de apontar, diversas corridas tiveram lugar na mesma occasião, cuja remoção se fez promptamente, e cujo volume cubou 873 metros cubicos de terra e 25 metros cubicos de pedra.

Concluio-se a excavação junto ao tanque do Penna para collocação de um desvio morto.

Os aterros tambem soffreram, e em alguns tornou-se necessario a construcção de estacadas de trilhos velhos, terra e pedra.

Os córtes desta secção têm sido em grande numero alargados ou melhorados nas rampas, empregando-se o material no lastro ou no alargamento dos aterros proximos.

Tendo sido necessario modificar o traçado no aterro do rio Pomba, afim de collocar a ponte provisoria em linha recta, alterou-se a entrada do lado inferior traçando-se ahi uma curva de 35^{m},42, excavando-se para isto no morro proximo cerca de 2,000 metros cubicos de piçarro e terra e 360 metros cubicos de pedras soltas.

Do lado superior da ponte alargou-se o córte de pedra ahi existente e removeu-se uma pedra que difficultava o trabalho e ameaçava cahir.

A linha foi nivellada na extensão de 39,208 metros correntes e repregada na de 32,424 metros. Estes dous numeros excedem em muito aos do anno anterior, devido principalmente á entrada em serviço das machinas 33—34—35, cuja desigual distribuição de peso muito tem prejudicado a linha.

Tendo o aterro do rio Jacutinga denotado disposição de correr, apezar da estacada de trilhos já anteriormente ahi construida, por falta de pé excavado pelas aguas do rio, abrio-se á montante um canal de 4^{m},5 de largura, 47 de comprimento e 1^{m},5 de profundidade por onde se desviaram as aguas, removendo-se 205 metros cubicos de terra e 110 metros cubicos de pedra.

Capinação e roçada.—Procedeu-se a estes trabalhos no leito da linha e na picada do fio telegraphico. As quantidades de serviço feito são representadas pelos seguintes algarismos:

Capinação.	285,985	metros	quadrados
Roçada da linha.	143,980	»	»
Idem no fio	10,425	»	»

Vallas, valletas e esgotos.—As vallas e valletas foram limpas na extensão de 139,271 metros, e muitas outras foram abertas para o facil escoamento das aguas pluviaes.

Os esgotos da linha foram constantemente limpos e desobstruidos das arêas que para elles correram na occasião das chuvas.

Reparou-se a valla que conduz agua ás officinas de Cachoeiras, e todas aquellas que abastecem as caixas d'agua, e que ficaram prejudicadas pelas chuvas.

A valla da estação de Friburgo foi reparada no bicame que, por se achar arruinado, deixava vazar agua.

Boeiros.—Foram revistados e limpos. O boeiro duplo do kilometro 85 foi rejuntado interiormente e construio-se na bocca de jusante uma calçada para servir de contraforte ao mesmo.

Pontilhões.—Foram revistados e limpos :

O pontilhão do Penna, obstruido por uma espessa parede de mais de 10 metros e formada de grandes troncos, pedras, raizes e terra, na bocca de montante, ficou sem uma ala de jusante, a qual foi de novo construida e fortificada com a construcção de um contrafórte de 12 metros de largura na base e 2 metros na parte superior, 8 metros de altura, 2m,50 de espessura na base e 1 metro na parte superior. O capeamento do mesmo pontilhão foi levado pelas aguas. Fez-se na bocca de montante a desobstrucção do leito do rio, removendo-se grande quantidade de pedras, arvores e terra.

O pontilhão do rio Pomba com 5 metros de altura e 5 metros de vão desappareceu arrastado pela corrente. No lugar em que elle existiam cavaram as aguas na rocha desaggregada um sulco profundo. Este pontilhão vae ser substituido por uma ponte de maior vão e cujos alicerces serão difficeis pela natureza do fundo.

Pontes.—Das pontes desta secção a unica que soffreu com a enchente de janeiro foi a de Jacutinga, que ficou com o encontro da margem esquerda descalçado pelas aguas. Depois de calçado construio-se uma sapata cimentada em toda a extensão do mesmo.

Na ponte de ferro do rio Macacú, ao sahir da estação de Cachoeiras, substituio-so um travessão cujos rebites de ligação a uma das vigas quebraram-se.

Substituio-se uma viga de madeira da ponte do Vallerinho e assentou-se a linha que anteriormente era assentada sobre vigas longitudinaes em dormentes de 2m,6 de comprimento, e o mesmo se fez na do David. Collocaram-se 16 dormentes de 2m,60 na ponte metallica da Bocca do Matto.

Todas as pontes desta secção foram examinadas, limpas e pintadas, achando-se os rebites em bom estado.

Com a corrida do pontilhão e aterro do rio Pomba teve-se de construir no lugar uma ponte provisoria de madeira, cujas dimensões são as seguintes :

Comprimento total 31,70 metros divididos em 3 vãos : 1° de 10 metros, 2° de 13m,40 e o 3° de 8m,30 : largura entre vigas 3 metros e altura destas 3 metros.

Repousam as vigas sobre dous cavalletes, tendo 8m,55 e 9m,15 de altura, os quaes por sua vez se apoiam sobre duas sapatas de alvenaria de apparelho de pedra e cimento com alturas médias de 3m,50. Na construcção destas sapatas empregaram-se 171.551 metros cubicos de alvenaria. Para evitar accidentes provenientes das fagulhas lançadas pelas locomotivas foi a ponte assoalhada de folhas de zinco e pintou-se a longrina do trilho central com tinta incombustivel de asbestos.

Nas cabeças da ponte fizeram-se dous encontros de pedra rejuntada a cimento.

A ponte foi convenientemente travada, reforçada por tirantes de ferro e pintada a zarcão.

Tendo as chuvas, que cahiram em dezembro ultimo, excavado o fundo do rio na proximidade da ponte, construio-se neste ponto uma extensa calçada ci-

mentada e quebraram-se algumas pedras que embaraçavam a corrente e desviavam a sua direcção.

Este trabalho ficou para ser terminado no proximo mez. Modificou-se o declive da linha no ponto em que foi construida a ponte provisoria, dando-se á rampa 4,5 °/₀ em vez de 7 °/₀ que tinha.

Não convindo collocar uma ponte de madeira, nas condições da de que se trata, em curva, tornou-se necessario a abertura de um córte alto e emprego de uma curva de 35ᵐ,42 de raio.

Inaugurado o trafego regular a 12 de maio, tem sido effectuado o serviço sem accidente até hoje e por mais de uma vez comprovada a segurança e estabilidade da ponte.

Além desta, construio-se para o serviço da baldeação uma outra ponte apoiada sobre cavalletes de páo roliço de 9 metros e 9ᵐ,5 de altura. Teve esta ponte 31ᵐ.50 de extensão, dividida em tres vãos desiguaes e construidas com vigas em deposito e outras encontradas nas mattas proximas.

Para transitar nesta ultima ponte tornou-se necessario construir dous caminhos, um de 90 metros de extensão, do lado superior, e outro de 30 metros, ambos com fortes subidas.

Nas extremidades dos caminhos foram construidas plata-fórmas para embarque e desembarque de passageiros e cargas.

Restabelecido o trafego foi a ponte de baldeação desmanchada, e tambem as plata-fórmas, e aproveitado o material em outras obras.

Muralhas de revestimento e sustentação.—As existentes conservaram-se em bom estado, á excepção da collocada junto do poste telegraphico do rio Pomba, que em virtude da acção das aguas do rio Jacutinga ficou descalçada e arreou. Depois de feito o desvio do rio tem-se conservado sem accidente.

Construio-se no kilometro 81 um muro de pedra secca com 55 metros de comprimento, 2ᵐ,30 de altura e 1ᵐ,50 de espessura, afim de proteger o pé do aterro da acção das aguas do rio Macacú.

Para o mesmo fim construio-se um outro paredão no kilometro 80, o qual tem de comprimento 46ᵐ,4, 2ᵐ,5 de altura e 1ᵐ,5 de espessura. Desviou-se o rio neste ponto abrindo um canal de 45ᵐ×3ᵐ×1ᵐ,5.

Encetou-se a construcção de um paredão junto ao encontro esquerdo do pontilhão do rio Penna.

Dormentes e longrinas.—Grande foi o numero de dormentes substituidos no corrente anno, devido isto principalmente á repregação da linha, constantemente abalada pela passagem das pesadas machinas americanas. Alguns retirados das curvas ainda em bom estado foram reempregados nas linhas rectas, depois de tapados os furos.

Como ensaio empregaram-se este anno dormentes de 2 metros de comprimento, cujo fim é estabelecer maior base ao socamento e solidez da linha. O preço

exigido pelo fornecedor por estes dormentes é alto, e não anima a sua adopção Convém, comtudo, procurar obtel-os com algum abatimento e substituir por elles os actuaes.

O numero de dormentes novos empregados foi de 9,120, e o de longrinas em metros de 1,245, entrando no numero dos primeiros os empregados nos desvios novos e pontes do Rio Pomba e Vallerinho.

Continúa este material a ser fornecido nas condições exigidas.

Trilhos de ferro, de aço, e accessorios.—Em 31 de dezembro a extensão de trilhos de ferro e accessorios da 2ª secção era de 317 metros proximo ao kilometro 101. O resto da linha era de trilhos de aço de 32 e 30 kilos por metro corrente, e tambem de 28 kilos. O estado dos trilhos de aço entre Cachoeira e Bocca do Matto e Alto e Friburgo é bom, não acontecendo o mesmo no trecho da Serra, onde ainda existem trilhos de 30 kilos, e que é urgente proceder-se já á substituição.

A principiar no kilometro 93 para 92, nas curvas do rio Jacutinga, as curvas de entrada na ponte provisoria, o aterro novo do rio Penna e entradas foi a linha substituida e vai ser continuada a substituição, empregando-se os trilhos retirados do trecho entre a estação do Porto das Caixas e a ponte da nova linha de aço.

Tem-se tornado sensivel a falta de parafusos para os trilhos de 32 kilos, empregando-se para remediar parafusos velhos novamente atarrachados.

Os trilhos velhos retirados da linha são reempregados em outros pontos.

Para segurança e firmeza da linha tem-se empregado travessões de trilhos Barlow, afim de unir as duas filas de trilhos.

Trilhos centraes e accessorios.—O estado dos trilhos centraes é regular. Têm sido retirados alguns da linha por se terem quebrado.

Foram assentados na ponte provisoria e aterro do Penna trilhos centraes retirados da linha do Alto.

Supprimiram-se os trilhos centraes da linha entre Cachoeira e Bocca do Matto e tambem entre o Alto e Friburgo, á excepção neste trecho de uma curva, onde vai ser retirado.

Em substituição do trilho central estabeleceu-se um contra-trilho.

Chaves e desvios.—Para auxiliar o serviço de manobras de trens durante a baldeação estabeleceram-se dous desvios mortos. O 1º no tanque do Juca Penna com 110 metros de comprimento, e 64 de extensão util. O 2º no campo do Meirelles, kilometro 101, com 150 metros de comprimento, 115 metros de extensão util. Ambos estes desvios foram construidos com agulhas e corações de trilhos de 32 kilos e a linha com trilhos de ferro de 25 kilos.

Substituio-se na estação do Alto o encosto de uma agulha quebrada por uma machina.

Não podendo o coração do desvio do Penna supportar a passagem continuada das machinas, foi levantado e restabelecida a communicação geral, conservando-se as agulhas e a linha do desvio.

Lastro.—Continuou-se a lastrar a linha empregando-se 2.451 metros cubicos de terra e 51 metros cubicos de pedra britada.

Para o serviço de areamento dos trilhos empregaram-se 156 metros cubicos.

Caixas d'agua, encanamentos e mangueiras.—As caixas d'agua desta secção acham-se em bom estado, á excepção da caixa d'agua da estação de Cachoeiras, cujo estado ruinoso reclama prompta substituição.

Os encanamentos foram conservados tanto os abertos em terra como os de calha de madeira ou de trilhos.

As mangueiras de sóla de que se acham providas todas as caixas conservaram-se em bom estado.

Todas as caixas d'agua foram pintadas no corrente anno.

Casas de turmas.—Algumas casas de turmas desta secção precisam ser substituidas, á vista do máo estado. Tendo-se creado uma nova turma na Serra, foi ella installada em um pequeno rancho existente no tanque do Penna, cuja compra foi combinada com o proprietario.

Construio-se uma casa de turma no kilometro 104, empregando-se na sua construcção material já servido em outras obras. O typo adoptado para esta casa vai ser empregado em todas as que vão ser reconstruidas.

Estações.— Reformou-se o posto telegraphico do Alto, concertando-se as paredes e pintando-se interior e exteriormente.

Suspendeu-se a coberta da linha na estação de Friburgo, assentando-se na beira do telhado uma calha, que recebesse as aguas pluviaes e não prejudicassem a linha.

Tendo desabado parte do telheiro da Bocca do Matto foi elle desmanchado, conservando-se ahi sómente o posto telegraphico.

Linha telegraphica.— Continuou o serviço de conservação a ser feito pelas turmas. Apenas deu-se a interrupção de communicações uma vez, devido a uma arvore cahida sobre o fio.

O estado da linha é regular, necessitando sómente mudança de alguns isoladores e pintura de postes, trabalhos que vão ser executados brevemente.

A linha telegraphica foi roçada na superficie de 10.425 metros quadrados.

Postes kilometricos.—Foram pintados.

Pessoal.—Augmentou-se o pessoal desta secção, creando-se na Serra mais ....

uma turma e elevando o pessoal das quatro turmas de trilhos central a 15 homens. Supprimio-se uma turma entre Alto e Friburgo e augmentou-se de dous homens cada uma das duas turmas restantes.

Considerações geraes.—E' conveniente e urgente fazer na Serra a substituição dos trilhos de 30 kilos e ao mesmo tempo proceder á modificação da linha, alargando córtes e aterros em alguns pontos, de modo a melhorar os alinhamentos curvos.

Construir alguns paredões em substituição ás estacadas de trilhos e em outros pontos em que a linha necessita.

Substituir os tubos de barro ainda existentes por boeiros de pedra.

Construir casas para as turmas ns. 3, 5 e 6.

Começar a construcção da ponte definitiva no rio Pomba, e das estações da Bocca do Matto e do Alto da Serra.

Augmentar os mangotes de todas as caixas d'agua, de modo a abastecer as machinas no mais curto espaço possivel.

Construir na estação de Friburgo uma carvoeira, onde fique o combustivel guardado.

Substituir a caixa da de Cachoeiras, mudando-a do local em que se acha.

3º - Terceira secção

NOVA FRIBURGO A MACUCO

Estado geral da linha. Córtes e aterros.—O estado da linha é satisfactorio nesta secção, excepto na parte comprehendida entre Cordeiro e Macuco, em que a má qualidade do terreno e a falta de lastro muito a prejudicam.

Com as chuvas de janeiro e enchentes do rio Bengalas soffreu a linha em muitos pontos dos kilometros 109 e 117.

A parte da linha situada na villa ficou com os dormentes descalços e a ponte de ferro do rio Bengalas teve agua até os trilhos. Apezar disto em nada soffreu o trafego.

Preparou-se o leito para assentamento de um desvio no kilometro 129 com 100 metros de comprimento e 4 metros de largura, removendo-se 240 metros cubicos de terra.

Entre os kilometros 132 e 162 alargaram-se diversos córtes, empregando-se as terras nos aterros proximos, e removeram-se para isso 1,076 metros cubicos.

Augmentou-se o leito do desvio da estação de Monnerat e alargou-se o aterro por detraz da mesma, empregando-se 354 metros cubicos de terra.

Rampou-se o córte do kilometro 154 na extensão de 100 metros.

Em virtude das chuvas do mez de dezembro ultimo, cahiram algumas pequenas barreiras, cujo volume total cubou 268 metros cubicos.

A linha foi nivellada na extensão de 51.825 metros.

Capinação e roçada.—As quantidades destes trabalhos executados durante o anno foi o seguinte:

Capinação	479.294	metros quadrados.
Roçada.	111.120	» »

Vallas, valletas e esgotos.—Foram limpas as vallas e valletas e augmentado o numero de esgotos na linha para mais facil escoamento das aguas. Tanto o serviço de limpeza como o de abertura de novas vallas é representado por 43.052 metros.

Fez-se no kilometro 164 uma valla para derivação do rio Macuco. Ficou o novo leito com $50^m \times 4^m \times 1^m,50$ cubando por isso 300 metros cubicos.

Boeiros.—Foram todos revistados e limpos, assim como os tubos de barro que ainda existem na secção.

No kilometro 150 prolongou-se um boeiro aberto de 2 metros de cada lado, empregando-se $3^{m3},20$ de pedra secca.

No kilometro 145 rejuntou-se com cimento um boeiro capeado.

Pontilhões.—Foram limpos e revistados, achando-se-os em bom estado.

Muralhas de revestimento e sustentação. — Foram limpas de vegetação e examinadas.

Pontes.—Acham-se em bom estado. Substituiram-se as vigas das pontes dos kilometros 148 e 161.

A ponte do kilometro 123 soffeu um concerto em uma viga.

Foram pintadas as seguintes pontes: kilometros 111, 116, 123, 146, 148 e 177.

Dormentes.—Foram substituidos em diversos pontos da linha nesta secção 20.000 dormentes.

Attendendo-se ao pequeno transito de trens entre Cordeiro e Macuco, começou-se a augmentar o espaçamento dos dormentes, collocando-se-os a $0^m,70$ nas rectas e $0^m,60$ nas curvas.

Trilhos de aço, ferro e accessorios.—Os trilhos de aço acham-se em bom estado, os de ferro ainda existentes exigem breve substituição pelo gráo de estrago a que chegaram.

Por não haver em deposito trilhos de 32 kilos, empregaram-se na substituição da linha entre os kilometros 119 e 122, descida para o Rio-Grande, trilhos de 28 kilos.

Continuou-se a substituição da linha e chegou ella do lado da estação de Cordeiro até a plata-fórma de Val de Palmas, kilometro 168, e do lado do Macuco ao kilometro 175.

Os trilhos de ferro em máo estado foram substituidos por outros em melhores condições retirados da linha substituida.

Empregou-se o seguinte material:

Trilhos de aço de 28 kilos.	962
Trilhos de ferro de 25 kilos.	561
Talas de juncção.	2.070
Parafusos. . . . . , ...	2.266
Prégos	9.812

A linha foi repregada na extensão de 36.838 metros.

Retiraram-se os trilhos centraes de algumas curvas, substituindo-se-os por contra-trilhos, onde era necessario, e ao mesmo tempo melhorando a linha no sentido da curvatura. Assim se procedeu na curva dos Paulinos, kilometro 152.

As curvas, cujo central foi retirado, acham-se nos kilometros 124, 129, 132 e 152.

Em uma curva do kilometro 122 collocou-se um contra-trilho, e o mesmo se fez em uma outra no kilometro 152 para evitar seu deslocamento na passagem dos trens.

Lastro.—A linha foi lastrada em diversos pontos, empregando-se para isso os trolys das turmas.

Empregaram-se neste serviço:

Terra.	3,979	metros	cubicos
Pedra	152	»	»
Arêa.	6	»	»

A' excepção do trecho entre Cordeiro e Macuco, o lastro é em geral de bôa qualidade nesta secção.

Caixas d'agua, encanamentos. — Foram limpas as calhas que conduzem aguas para diversas caixas.

Achando-se em máo estado a caixa d'agua do Bom Jardim, foi ella substituida por outra com as seguintes dimensões: $2^m,85 \times 2^m,75 \times 1^m,10$.

Montou-se na estação do Monnerat, sobre uma base de alvenaria de pedra, a nova caixa d'agua, que vai substituir a das Vertentes, que por se achar arruinada e distante da estação não se presta convenientemente ao serviço.

A caixa do Monnerat que tem as seguintes dimensões: $2^m,85 \times 2^m,75 \times 1^m,10$, será por emquanto abastecida por uma bomba com a agua do rio Macuco, até que se possa fazer a canalisação, que será dispendiosa.

A caixa d'agua do Lessa acha-se em máo estado e vai ser substituida.

Todas as caixas d'agua foram pintadas, excepto a do Lessa, e suppridas de mangueiras de couro.

Estações.—Acham-se em estado regular, precisando algumas de pintura.

Em virtude do novo horario, sendo o cruzamento dos trens na estação do Bom Jardim, prolongou-se a plata-fórma 25 metros para o lado do Macuco.

Para facilitar o serviço nesta estação, construio-se entre a linha principal e o desvio um outro desvio com $78^m,7$ de extensão total e 50 metros de extensão util. Na construcção deste desvio empregaram-se:

20 metros de trilhos de aço de 28 kilos.
$137^m,40$ de trilhos de ferro de 25 kilos.
16 dormentes de $3^m,600$ de comprimento.
22 ditos de $1^m,80$.
300 pregos.
70 parafusos.
46 talas.
1 chave de coração completa.

Estação de Friburgo.—Tendo sido retirada a coberta da linha desta estação, pucharam-se para fóra os caibros, formando-se assim uma beirada para cobrir a plata-fórma.

Adaptou-se ao telhado da plata-fórma uma calha de $0^m,30$ de diametro com conductores inferiores á linha.

Estação do Rio Grande. — Reparou-se o telhado do armazem desta estação. Deslocaram-se as agulhas do desvio morto, affastando-se-as da ponte.

Estação do Monnerat.—Terminaram-se alguns trabalhos que restavam e a cosinha desta estação. Deslocaram-se as agulhas da entrada, recuando-se-as 21 metros.

Construio-se uma base de alvenaria de pedra para caixa d'agua.

Estação do Macuco.—Tendo sido destelhada esta estação pelo temporal que neste lugar cahio, foi ella novamente retelhada, assentando-se a telha com argamassa de cal. Vai entrar em pintura. Pintou-se o girador.

Casas de turmas.— As casas de turmas desta secção, exceptuada a do Macuco, são ligeiros ranchos que mal accommodam o pessoal.

Achando-se muito estragadas as quatro casas alugadas ao Visconde de Nova Friburgo para servirem de ranchos, eliminaram-se duas reduzindo-se as turmas, e foram construidas duas casas, aproveitando-se material usado porém em bom estado.

A nova casa de turma do kilometro 125 substituio a do Banquete.

Construio-se uma nova casa no kilometro 112 para moradia da turma n. 1.

Duas outras casas vão ser construidas para as turmas ns. 2 e 4.

Linha telegraphica.— Funccionou regularmente durante o anno, tendo apenas interrupção de alguns dias, devido á quebra do fio entre Cordeiro e Macuco, fio de menor diametro e má qualidade. Mudou-se o fio.

Attendendo-se aos inconvenientes resultantes da linha telegraphica distanciada da ferrea, o que importava em maior despeza e mais facilidade de ser prejudicada, foi toda ella mudada para a margem da linha ferrea.

Substituiram-se alguns isoladores e pintaram-se a piche os postes.

Paradas.—A do Prado está em bom estado, assim como a de Val de Palmas. A do Velloso, mal conservada pelo proprietario, convinha acabar com ella, pois dista pouco mais ou menos 4 kilometros da estação do Monnerat.

Postes kilometricos.—Foram pintados e numerados até o kilometro 150.

Observações geraes.— E' urgente nesta secção a substituição completa da linha de ferro de 25 kilos.

Reformar o lastro da linha, ou antes lastrar toda a linha entre Cordeiro e Macuco.

Substituir antigas manilhas de barro por boeiros de pedra.

Assoalhar o armazem do Rio Grande para não deteriorar os generos armazenados.

Construir duas casas de turma.

Pinturas nas estações.

Mudar a caixa d'agua e rampa de animaes da estação de Cordeiro para o lado opposto da linha, e assentar um desvio no seu lugar, com o girador que está no alto da Serra.

4º - Ramal do Rio Bonito

PORTO DAS CAIXAS AO RIO BONITO

Linha em geral. Córtes e aterros.— O estado da linha foi satisfactorio no correr do anno de 1886, não só no leito como nos trilhos. Com a introducção das machinas 31—23—24, começaram estes ultimos a romper, obrigando a repetidas substituições.

Alargaram-se alguns córtes, empregando-se as terras para lastrar a linha.

O aterro do kilometro 5 no lugar denominado Passagem da Taboleta, foi levantado na extensão de 425 metros.

Cortaram-se os taludes dos córtes na extensão de 1.359 metros.

Em diversos pontos em que se achava descoberta foi a linha atterrada e nivellada. As quantidades executadas nestes dous serviços são representadas pelos seguintes numeros:

Linha atterrada.	14.210 metros.
Idem nivellada.	20.847 »

Capinação e roçada.—Durante o anno foi a linha roçada e capinada convenientemente. O primeiro serviço foi executado na superficie de 107.000 metros quadrados e o segundo em 164.712 metros quadrados.

Vallas, valletas e esgotos.—As vallas, valletas e esgotos foram limpas na extensão de 28.936 metros.

Abriram-se novos esgotos na extensão de 3.641 metros.

Afim de desseccar a plata-fórma do córte da Venda das Pedras e de ser rebaixado, abriram-se duas grandes vallas lateraes na extensão de 250 metros com $0^m,85$ de profundidade e $0^m,65$ de largo.

Ligaram-se estas duas vallas por outras transversas de $0^m,40 \times 0^m,85$.

Nos kilometros 28 e 29 abrio-se uma valla com 182 metros de comprimento.

Cercas.—As que existiam foram conservadas, tendo-se plantado espinheiros em alguns pontos em que elles tinham desapparecido ou não existiam.

No campo do Pinhão, kilometros 15 e 16, foi feita uma cerca pelo proprietario dos terrenos.

Cercou-se na estação do Tanguá um espaço junto á estação para evitar a entrada de animaes e carroças na linha.

Passagens a nivel.—Acham-se em estado regular de conservação, tendo-se mudado alguns contra-trilhos.

Boeiros.—Os boeiros foram revistados e limpos.

Reconstruio-se uma parede do boeiro no kilometro 20, com alvenaria de pedra.

Os boeiros desta parte da linha carecem ser substituidos, sobretudo os cobertos, feitos de manilha de barro, alguns já quebrados.

Pontilhões.—Acham-se em bom estado.

Substituio-se uma viga no pontilhão do Iguá.

Substituiram-se as vigas do pontilhão do kilometro 27,285 por 8 trilhos Barlow.

Alguns pontilhões de tijolo carecem ser reformados.

Pontes.—Acham-se todas em estado regular de conservação e offerecem segurança á passagem dos trens.

Ponte do Iguá.—Foi pintada e apertaram-se os tirantes.

Ponte dos Duques.—Consolidou-se o vão central desta ponte com uma viga. Calçaram-se as outras. Vae ser assentada a superstructura metallica.

Ponte do Pitanga.—Dobraram-se as vigas e assentaram-se novos dormentes.

Ponte do Tanguá.—Em bom estado.

Ponte do Rio Bonito.—Concluio-se o assentamento da cantaria do capeamento.

Dormentes.—Grande numero de dormentes foram substituidos.

Adoptou-se para este trecho o mesmo dormente da linha geral.

O consumo no corrente anno foi de 5.000.

Trilhos e accessorios. — O estado dos trilhos de ferro existentes não é satisfactorio, principalmente depois que entraram em actividade as machinas 23 e 24.

Foram substituidos os trilhos por outros tirados da linha entre Maruhy e Villa-Nova.

A linha de aço está em estado regular.

Empregaram-se 294 trilhos de ferro, 17 talas, 713 parafusos e 4.910 prégos.

Chaves e desvios.—Estão todos em bom estado, tendo sido levantados e repregados.

Lastro.— Executou-se este serviço até onde podia-se empregar o troly. Existem alguns pontos da linha em que a falta deste material é muito sensivel.

Caixas d'agua, bombas e mangueiras.— Reformou-se a caixa d'agua da Venda das Pedras, substituindo-se a antiga por uma nova com capacidade para 5^{m},385.

Assentou-se uma bomba nova na caixa d'agua do Rio Bonito.

Attendendo ás exigencias do trafego, vae ser mudada para uma outra

maior esta ultima caixa, procurando abastecel-a com as sobras do chafariz da villa. Collocou-se nesta caixa uma mangueira de couro.

Casas de turmas.— O estado das casas de turma no ramal não é satisfactorio. Ranchos provisorios do tempo da primitiva *Companhia Ferro Carril* não accommodam elles convenientemente o pessoal em um lugar insalubre.

Estações.— A da Venda das Pedras vae ser pintada e acabada a cozinha principiada anteriormente.

Cortou-se de 0m,20 a largura da plata-fórma para dar passagem ás machinas americanas.

A do Tanguá foi pintada interior e exteriormente, assoalhada a plata-fórma de embarque e augmentado o espaço em que funcciona a agencia.

A do Rio dos Indios está em bom estado.

A do Rio Bonito, ameaçando a desabar o corpo central por falta de alicerces, foi elle arreado.

O edificio soffreu reparação geral de pintura interior e exterior: reformou-se o soalho da plata-fórmá e augmentou-se a sala da agencia.

Paradas.— São pouco conservadas pelos proprietarios. A de D. Maria está em ruinas.

Linha telegraphica.— Assentada em postes do governo está em bom estado de conservação e tem funccionado sem interrupção.

Prolongamento.— Por ordem presidencial de 10 de agosto foi recebida a linha entre Rio Bonito e Cesario Alvim, e comquanto ficasse a sua conservação á cargo do empreiteiro, foi a fiscalisação feita por esta divisão.

A 17 de outubro foi inaugurado novo trecho entre Cesario Alvim e Capivary, o qual acha-se tambem á cargo do empreiteiro e fiscalisação da linha.

Observações geraes.— E' urgente n'este trecho substituir os actuaes trilhos por outros de 25 kilos, de modo a ter desde Porto das Caixas a Macahé na occasião da abertura desta estação uma linha uniforme.

Substituir todas as pontes e pontilhões de madeira por outras de ferro.

Rebaixar o córte da Venda das Pedras, melhorando o declive.

Reformar as casas de turmas.

Substituir os boeiros de tijolo ou de tubos por outros de pedra.

Lastrar a linha.

Attendendo-se ao augmento da linha pela abertura do trecho do Rio Bonito a Capivary, creou-se no ramal o lugar de mestre de linha.

5º - Extensão da linha

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXTENSÃO DA LINHA, PESO DO TRILHO POR METRO CORRENTE, E TYPO EMPREGADO NAS DIVERSAS SECÇÕES

SECÇÕES	AÇO VIGNOLE DE 32 KILOS	AÇO VIGNOLE DE 30 KILOS	AÇO VIGNOLE DE 23 KILOS	AÇO VIGNOLE DE 25 KILOS	AÇO VIGNOLE DE 20 KILOS	FERRO VIGNOLE DE 25 KILOS	FERRO VIGNOLE DE 20 KILOS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
1.ª secção..	35.812	.....	.....	37.542	.....	.....	.....	73.354	De Nictheroy á chave de entrada da estação de Cachoeiras.
2.ª » ..	22.415	11.578	1.063	.....	.....	317	.....	35.373	Da chave de entrada da estação de Cachoeiras á chave de sahida da estação de Friburgo.
3.ª » ..	53.356	.....	8.678	.....	.....	7.814	.....	69.848	Da chave de sahida da estação de Friburgo a Macuco.
Ramal.....	.....	.....	.....	.....	15.051,85	.....	14.540,15	29.592,00	Do Porto das Caixas ao Rio Bonito.

6º - Pessoal empregado

O pessoal empregado na conservação da linha em 31 de dezembro de 1886 era o seguinte :

1.ª SECÇÃO

Mestre de linha.	1
Auxiliar.	1
Feitores de turmas.	11
A transportar.	13

Transporte.	13
Trabalhadores de turmas de conservação.	70
Trabalhadores da turma volante	43
Turmas de pedreiros, canteiros, cavouqueiros e serventes.	19
Turma de carpinteiros, ferreiros e ajustador. . . .	6
Guarda-cancellas e da caixa do Barreto	5
Somma.	156

2.ª SECÇÃO

Mestre de linha	1
Auxiliar	1
Feitores de turmas.	7
Trabalhadores de turmas de conservação.	72
Turma de pedreiros, cavouqueiros e serventes. . .	6
Carpinteiro, ferreiros e pintor.	6
Somma	93

3.ª SECÇÃO

Mestre de linha.	1
Feitores de turmas.	11
Trabalhadores de turmas de conservação.	75
Turma de pedreiros, cavouqueiros e serventes. . .	4
Turma de carpinteiros	4
Somma	95

RAMAL

Mestre de linha.	1
Feitores de turmas.	4
Trabalhadores de turmas de conservação.	23
Turmas de carpinteiros, pedreiro e pintor.	4
Somma.	32

7º - Despeza

A despeza média kilometrica com o pessoal da linha nas tres secções e Ramal durante o anno de 1886 foi a seguinte:

MEZES	1.ª secção	2.ª secção	3.ª secção	RAMAL
Janeiro	55$814	368$860	66$176	27$137
Fevereiro	71$244	276$111	62$322	36$678
Março	91$988	294$706	65$223	47$234
Abril	80$040	247$842	55$686	44$490
Maio	82$883	211$500	68$100	48$114
Junho	90$419	156$200	68$792	48$020
Julho	108$959	149$200	73$775	51$264
Agosto	85$942	125$237	69$583	50$158
Setembro	83$786	143$433	62$016	69$670
Outubro	108$356	127$805	67$707	80$847
Novembro	107$100	132$883	69$848	72$605
Dezembro	118$104	167$135	71$365	71$328

V

PROLONGAMENTO DO RAMAL DO RIO BONITO

Os serviços do prolongamento do ramal do Rio Bonito não têm tido o incremento desejado e correspondente aos esforços empregados pelo respectivo empreiteiro, por causa das febres que têm inutilisado grande numero de operarios: entretanto, apezar disso, é de esperar que até junho do anno proximo futuro possa ser aberto o trafego até Macahé.

A exposição que segue, feita pelo Sr. ajudante encarregado da fiscalisação das obras, mostra quaes os serviços executados durante o anno.

1º - Estudos

Terminados a 4 de janeiro de 1886 os trabalhos de campo da variante de Juturnahyba feitos pelos engenheiros José Halfeld e Candido Mourão do Valle, e apresentados a 11 de janeiro pelo empreiteiro que reclamava além do preço kilometrico de 19:200$000, uma indemnisação para o excesso de obras de 111:671$222, foram estes estudos approvados por despacho presidencial de 4 de março, que mandou supprimir a muralha projectada junto á lagôa de Juturnahyba e reduzir a indemnisação a 40:000$000 e mais 3$400 por metro cubico de pedreira que apparecesse nos 6,486 metros da variante.

Do projecto apresentado para a variante colhem-se os seguintes dados :

ALINHAMENTOS

Desenvolvimento em recta.	4042m,60
» em curva	2443m,60
Total.	6486m,20
Porcentagem de alinhamentos curvos	34,6 °/.
» » » rectos.	65,4 °/.

NIVELAMENTOS

Desenvolvimento em subida	0000
» » descida	0000
» » nivel	6486^{m},200
Raio minimo	200 metros

PREPARAÇÃO DO LEITO

Volume dos córtes	41716^{m3},500
» dos aterros	99480^{m3},000
Excavação para fundações	203^{m3},720
» total	99683^{m3},720
» em rocha (presumivel)	9948^{m3},000

ALVENARIAS

Ordinaria com argamassa	240^{m3},200
Com argamassa de cimento	1107^{m3},000
De pedra secca	2720^{m3},000
De lajões	188^{m3},800
De apparelho	7^{m3},000
Cantaria	0^{m3},400
Enrocamento	100^{m3}

2º - Orçamento

I—Estudos	1:515$780
II—Locação	1:621$500
III—Administração	1:872$907
IV—Preparação do leito	110:018$040
V—Obras de arte	47:429$362
VI—Superstructura	57:130$218
VII—Trabalhos diversos	5:370$633
	224:958$440
Eventuaes 5 %	11:247$922
	236:206$362

LOCAÇÃO

No anno de 1886 continuou a locação de Capivary em diante conforme as exigencias da construcção; ultimamente, tendo sido atacadas as obras em differentes pontos com maior impulso em consequencia da novação do contrato de 30 de janeiro de 1885, lavrada a 11 de dezembro de 1886, a locação está sendo feita com a maior rapidez.

Em 1886 foram locados a partir de Capivary 23.580 metros até a estaca 2550, 1.000 metros no Indayassú e 15.000 metros a partir de Macahé.

3º - Construcção

DO RIO BONITO A CAPIVARY

Ao principiar o anno de 1886, estavam promptos 20.880 metros de leito, os encontros da ponte da Posse e de quatro pontilhões, 21 boeiros, os alicerces e parte das paredes da estação de Cesario Alvim.

Durante o anno foram concluidos os trabalhos de movimento de terras e as obras de arte que constam de uma ponte de 12 metros de vão, 16 pontilhões, 37 boeiros abertos e 10 capeados; foram assentes a superstructura e a linha telegraphica, foi construida a estação de Cesario Alvim, parte da de Capivary, que estava quasi prompta, e as tres casas de turma; nestas faltavam o assoalho e a pintura das portas e janellas.

Para postes telegraphicos foram empregados trilhos Vignole velhos, excepto nos 10 primeiros kilometros, em que a linha telegraphica foi assente em postes do telegrapho geral, com autorisação dos Governos Geral e Provincial.

Na estação de Capivary, sub-empreitada ao mestre Antonio Neves, estavam promptos os alicerces e baldrames de pedra, as paredes de tijolo e o madeiramento; a parte da agencia já estava coberta, emboçada, assoalhada e forrada.

Os trabalhos foram visitados durante o anno pelos Exms. Srs. Presidentes da Provincia Conselheiro Antonio da Costa Pinto Silva e Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão.

Foi entregue ao trafego a 10 de agosto o trecho entre as estações do Rio Bonito e a caixa d'agua da estação de Cesario Alvim (18.452^{m},05); a 17 de outubro teve lugar a inauguração solemne do trecho com 8.068^{m},45 de extensão entre aquelle ponto e o kilometro 56 junto á estação provisoria de Capivary, com a assistencia de S. Ex. o Sr. Presidente Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão e de muitos representantes da provincia e grande affluencia de pessôas de todas as classes.

DE CAPIVARY A MACAHÉ

TRABALHOS PREPARATORIOS E MOVIMENTO DE TERRAS

Foram feitas a roçada e limpa até a estaca 2.320, faltando remover o matto derribado entre as estacas 1.919+13 e 2.012.

Para ligar-se o leito de Capivary até a estação de Juturnahyba (estaca 1.842) faltava furar 30 metros do córte da entrada da lagôa do mesmo nome e acabar o levantamento geral do aterro do Capivary, em cerca de um kilometro á margem do rio.

Da lagôa até a estaca 2.233, junto ao rio S. João, restava a preparar 3.034 metros de leito distribuidos nos diversos serviços em que se acha dividido esse trecho, a saber: 1.824 metros na sub-empreitada Almeida & Santiago que termina na estaca 2.050; 600 metros no serviço da empreza (estacas 2.050—2.160), e 610 metros na sub-empreitada Manoel José Affonso.

Além do rio S. João havia 560 metros de leito preparado, sendo 290 metros entre estacas 2.260 e 2.284+10 no serviço da empreza e 270 metros entre estacas 2.284+10—2.297 e 2.299—2.300 na sub-empreitada do Sr. José Maria Barbosa Fontes.

A partir de Macahé estavam construidos 2.140 metros de leito pelo Sr. Augusto Nogueira de Carvalho, que sub-contratou os ultimos 36 kilometros de linha.

A preparação do leito entre os kilometros 56 e 72 foi sub-empreitada aos Srs. Almeida & Comp., que em fins de dezembro ainda não tinham dado começo aos trabalhos da construcção.

O maior aterro é o de Capivary com 4.880 metros de extensão; o kilometro desse aterro, junto á margem de Capivary, tem sido feito até meia altura com terra das vallas lateraes; sobre esta primeira camada tem-se assentado os trilhos e alteado a linha com o trem de lastro, indo-se buscar a terra até á distancia de 6 kilometros.

Os aterros mesmo os mais altos construidos sobre brejo pouco têm soffrido, os da Lagôa Triste, em construcção, são os unicos que têm abatido consideravelmente sob a carga propria.

PONTES, PONTILHÕES E BOEIROS

Foram construidos os encontros da ponte de Capivary com 20 metros de vão, 4 pontilhões, 10 boeiros, dos quaes 7 capeados.

Faltavam ainda algumas obras d'arte de Capivary até a estaca 1.800 e todas a partir da estaca 2.050.

As fundações têm sido faceis; na obra mais importante, a ponte de Capivary, o systema de fundações foi o de esgotamento feito por bombas e baldes em caixas de junta secca de pranchões cravados a macete.

Os alicerces assentam sobre areia grossa; no encontro esquerdo desceram a $2^m,70$ de profundidade e no direito $2^m,40$

No encontro esquerdo a areia appareceu depois de uma camada espessa de tabatinga; o direito, circumdado de um braço de rio que se cortou e onde a areia foi encontrada quasi na superficie, deu mais agua, mas conseguio-se manter mais ou menos secco o leito sobre o qual assentavam os primeiros pedrões.

A argamassa até o nivel d'agua foi de cimento e areia em partes iguaes. Foi levantado o pé direito da ponte, de modo que a parte inferior da viga fica a $1^m,50$ acima da cota das maximas enchentes: assim como estava se elevando a grade em parte do grande aterro de Capivary, de modo a não ficar a menos de 1 metro acima daquella cota.

O trabalho realisado na preparação do leito desde Rio Bonito é o seguinte:

Roçada em capoeirão	$313^{m2},600$
Excavação em terra	$214^{m3},000$
Cavas de fundação	$605^{m3},336$
Alvenaria de lajões	$371^{m3},544$
» com argamassa de cal	$721^{m3},825$
» » » » cimento	$341^{m3},883$
» » apparelho	$43^{m3},044$
Cantaria	$12^{m3},666$
Concreto	$16^{m3},848$
Rejuntamento	$364^{m2},875$

EDIFICIOS

A estação de Juturnahyba, cuja posição foi mudada para a margem da lagôa por conveniencia do serviço de baldeação, foi sub-empreitada ao Sr. Antonio José Baptista com exclusão dos alicerces, baldrames e rampas de accesso executados pela empreza; tinha as paredes de tijolo a meia altura e o madeiramento prompto mas não armado.

Foram sub-empreitadas pelo Sr. Dr. João Carlos de Almeida Tibagy as estações da União, California, Imboassica e Macahé, assim como os abrigos para o material rodante e locomotivas.

ASSENTAMENTO DA VIA PERMANENTE

Construida uma ponte provisoria sobre o rio Capivary, continuou o assentamento de trilhos, que no fim do anno attingio o kilometro 32 e prosegue com actividade. Em Macahé foi sub-empreitado o serviço de assentamento ao Sr. Augusto Nogueira de Carvalho.

4º - Materiaes

TRILHOS

Foram ultimamente descarregadas 400 toneladas de trilhos e accessorios fornecidos pela casa Krupp de Essen; estão sendo transportados sem prejuizo do serviço da empreza pela estrada de ferro de Cantagallo.

São esperados mais trilhos para o assentamento a partir de Macahé.

DORMENTES

Existiam cerca de 10.000 dormentes entre Capivary e Juturnahyba, que estavam sendo recebidos e marcados pelo feitor da turma Manoel Pereira para esse fim indicado pelo Sr. Dr. chefe da linha.

Em Macahé estavam contratados 33.000 dormentes.

5º - Caixas d'agua

Existe uma destinada á estação de Juturnahyba.

6º - Materiaes para telegrapho

Havia material sufficiente para 3.500 metros; foram encommendados fios e isoladores para levar a linha até Juturnahyba.

7º - Desapropriações

Têm sido obtidos sem difficuldade os terrenos nos novos municipios atravessados pela empreza.

Directoria da Estrada de Ferro de Cantagallo. Nictheroy, 30 de julho de 1887.

João Teixeira Soares.

ANNEXOS

A 1 - ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Balanço em 31 de Março de 1887

ACTIVO		
Thesouraria provincial		121:674$324
Ramal ferreo de Cantagallo		1:526$000
Diniz de Noronha Castro		5:771$030
José Dias do Prado		426$365
Luiz Marques Baptista Leão		1:035$330
Carlos Engert		116$480
Engenheiro Antonio Augusto Fernandes Pinheiro		2:853$500
Arthur de S. Paio Cardozo		129$560
José Sebastião Arantes Franco		407$400
José Affonso de Araujo		32$760
Companhia Saneamento de Friburgo		42$450
Almoxarifado: Existencia		4:835$257
Depositos: Do trafego e telegrapho: existencia		6:571$105
Depositos: Da locomoção: idem		30:200$707
Depositos: Da via permanente: idem		232:924$000
Material rodante		937:759$759
Moveis e utensilios: Na administração central		2:546$000
Moveis e utensilios: No trafego e telegrapho		20:795$020
Moveis e utensilios: Na via permanente		1:867$460
Moveis e utensilios: Na locomoção		436$755
Caixa: Em dinheiro		64:843$874
Renda a arrecadar		7:084$310
Renda a cobrar		6:901$231
Casa de machinas em Cachoeiras		4:000$000
Officinas da locomoção		112:577$407
Via permanente — ferramentas		13:455$907
Reposições		2:032$756
Custo da estrada:		
1.ª secção	3.193:152$951	
2.ª »	2.874:109$349	
3.ª »	3.427:341$712	
Ramal do Rio Bonito até Capivary	1.306:952$168	10.801:555$180
Linha telegraphica		73:827$800
Credito votado para 1887: saldo desta conta		836:206$820
Estações		476:952$050
		13.831:270$187

PASSIVO	
Estrada de ferro de Cantagallo, c/ de capital	12.532 455$232
Credores diversos	30:015$045
Valores depositados	196$784
Cauções para garantia de contractos	2:300$000
Fianças de empregados	1:000$000
Restituições	1:198$134
Credito votado: Pessoal de custeio: saldo a despender em 1887.	473:023$696
Credito votado: Material de custeio, idem	274:474$147
Credito votado: Obras novas, acquisição de materiaes e despezas eventuaes, idem	134:293$977
Credito votado: Fiscalisação das obras e prolongamento do ramal do Rio Bonito, idem	4:500$000
Conta de pessoal: importancia das folhas de vencimentos de Março a pagar em Abril	67:842$759
Fiscalisação do Ramal do Rio Bonito: Importancia da folha de vencimentos de Março a pagar em Abril	499$998
Lucros e perdas: Lucros de 1 de Setembro de 1886 a 31 de Março de 1887	303:465$415
	13.831:270$187

Contabilidade, em 30 de Junho de 1887.

S. E. O. O guarda-livros, *José Delpino.*

A 2 - ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Demonstração da conta de — Lucros e Perdas — de 1 de Setembro de 1886 a 31 de Março de 1887

RECEITA			DESPEZA		
Rendimento da estrada		955:786$901	Custeio da estrada		623:476$607
Multas de empregados		339$330	Reclamações		957$186
			Premios e descontos:		
			Juros creditados a Norton Megaw & C. pelas 5 locomotivas e uma partida de trilhos a elles encommendados		2:077$675
			Depositos da via permanente:		
			Importancia de trilhos doados de ordem do governo provincial á Camara municipal de Sant'Anna de Macacú e á freguezia de Santo Antonio de Sá		2:680$000
			Thesouraria provincial:		
			Differenças no cambio das contas que pagou por c/ da estrada a Norton Megaw & C., relativas a 5 locomotivas e trilhos	230$341	
			Idem entre a importancia da receita geral e a da despeza total da estrada, que constitue saldo a favor da provincia	12:188$107	12:468$448
					646:660$216
			Saldo		309:465$415
		956:125$631			956:125$631

Contabilidade, em 30 de Junho de 1887.

S. E. O. O guarda-livros, *José Delpino.*

A 3—ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Capital empregado em 31 de Março de 1887

1.ª secção		.....	3.193:152$951
2.ª secção		.....	2.871:108$319
3.ª secção		.....	3.427:341$712
Ramal do Rio Bonito até Capivary		.....	1.306:952$168
Estações		.....	476:952$050
Casa das machinas em Cachoeiras		.....	4:000$000
Material rodante		.....	937:759$759
Moveis e utensilios	Na administração central	2:546$000	
	No trafego e telegrapho	20:795$020	
	Na locomoção	436$755	
	Na via permanente	1:867$460	25:645$235
Linha telegraphica		.....	73:827$800
Material em ser	No almoxarifado	4:835$257	
	No deposito do trafego	6:571$105	
	No » da locomoção	39:290$797	
	No » da via permanente	232:924$000	283:621$159
			12.603:361$183

S. E. O. Contabilidade, em 30 de Junho de 1887.

O guarda-livros, *José Delpino.*

A 4 – ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Balanço da receita e despeza do trafego no anno de 1886

RECEITA

Rendimento geral da estrada	Janeiro	72:979$270	
	Fevereiro	74:630$100	
	Março	120:860$110	
	Abril	97:707$170	
	Maio	91:009$434	
	Junho	83:554$510	
	Julho	118:359$400	
	Agosto	132:114$970	
	Setembro	142:896$870	
	Outubro	140:547$302	
	Novembro	146:448$280	
	Dezembro	137:617$215	
			1.369:262$191

DESPEZA

Custeio da estrada	Janeiro	63:649$647	
	Fevereiro	69:384$013	
	Março	82.318$861	
	Abril	71:883$696	
	Maio	77:974$322	
	Junho	81:919$462	
	Julho	114:831$275	
	Agosto	104:002$853	
	Setembro	81:859$850	
	Outubro	93:802$206	
	Novembro	93:880$803	
	Dezembro	117:975$884	1.053:478$877
	Saldo *		309:783$314
			1 363:262$191

DESENVOLVIMENTO

Passagens	289:350$020
Bagagens	54:478$070
Cargas	987:902$240
Animaes	6:000$810
Telegrapho	5:312$100
Armazenagens	1:982$250
Trens especiaes	3:728$510
Eventuaes	14:418$161
	1.363:262$191

DESENVOLVIMENTO

	Pessoal	*Material*	*Total*
Administração central	35:918$835	5:045$172	40:994$007
Trafego e telegrapho	182:685$772	16:629$469	199:315$241
Locomoção	238:202$485	210:028$745	448:231$230
Via permanente	207:500$020	157:378$379	364:938$399
	664:307$112	389:081$765	1.053:478$877

Rendimento em 1886	1.363:262$191
Idem em 1885	1.600:072$142
Differença para menos	236:809$951

Custeio no anno de 1886	1.053:478$877
Idem idem de 1885	1.166.905$305
Differença para menos em 1886	113:426$429

Differenças para menos em 1886	Na receita	236:809$951
	Na despeza	113:426$429
	No saldo	123:383$522

(*) Este saldo representa 2,51 °/o do capital empregado na linha em trafego.

Contabilidade, em 30 de Junho de 1887. S. E. O. O guarda-livros, *José Delpino*

A 5—ESTRADA DE FERRO DE

Movimento e receita de passageiros no periodo decorrido de

MEZES	NICTHEROY						S. GONÇALO						ALCANTARA						GUAXINDIBA					
	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia
Janeiro	2.293	82	29	.....	2.404	8:339$650	464	.....	.....	.....	464	308$800	333	.....	.....	.....	333	350$200	212	.....	3	.....	215	304$000
Fevereiro	1.900	104	29	....	2.033	8:797$150	371	.....	.....	.....	371	244$100	286	.....	.....	.....	286	321$600	195	.....	7	.....	202	303$380
Março	1.991	117	19	.....	2.130	8:501$900	422	.....	.....	.....	422	232$300	236	.....	.....	.....	236	271$000	175	.....	.....	.....	175	258$200
Abril	1.786	117	20	....	1.923	7:657$350	421	.....	3	.....	427	378$400	300	.....	2	.....	302	363$900	168	.....	14	.....	182	228$600
Maio	1.962	116	38	.....	2.116	7:825$610	431	.....	5	.....	436	329$700	323	.....	10	.....	333	356$360	183	.....	12	.....	195	258$900
Junho	2.186	85	47	.....	2.318	8:163$660	432	.....	3	.....	435	352$500	365	.....	13	.....	378	403$740	156	.....	13	.....	169	229$000
Julho	2.082	56	53	.....	2.191	8:204$010	446	.....	2	.....	448	308$800	322	.....	12	.....	334	358$290	175	.....	6	.....	181	250$600
Agosto	2.117	88	37	.....	2.272	8:705$350	446	.....	5	.....	451	315$300	306	.....	5	.....	311	320$500	191	.....	3	.....	194	255$000
Setembro	2.061	91	47	.....	2.199	8:514$510	449	.....	4	.....	453	370$350	342	.....	3	.....	345	351$200	161	.....	3	.....	164	214$800
Outubro	2.267	94	49	.....	2.410	9:637$650	444	.....	2	20	466	329$800	371	.....	1	.....	372	365$450	211	.....	5	20	236	281$750
Novembro	2.798	484	70	50	3.402	10:181$500	854	.....	5	.....	859	555$900	341	.....	.....	20	361	303$200	250	.....	5	60	315	350$600
Dezembro	2.568	150	54	60	2.832	12:251$850	511	.....	2	.....	516	410$650	356	.....	3	20	379	350$100	213	1	8	.....	222	285$400
	26.011	1.584	492	110	28.290	107:110$290	5.700	.....	31	20	5.751	4:195$710	3.881	.....	49	40	3.970	4:121$810	2.290	1	79	80	2.450	3:223$900

MEZES	VILLA NOVA						PORTO DAS CAIXAS						VENDA DAS PEDRAS					
	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia
Janeiro	200	.....	.....	.....	200	302$600	419	.....	16	.....	435	759$000	331	.....	.....	.....	331	722$
Fevereiro	165	.....	.....	.....	165	230$300	334	.....	3	.....	337	598$750	200	.....	.....	.....	200	404$
Março	162	.....	11	.....	173	245$800	326	.....	5	.....	331	646$150	211	.....	.....	.....	211	571$
Abril	156	.....	.....	.....	156	183$200	303	.....	7	.....	310	605$550	215	.....	1	.....	216	406$
Maio	181	.....	12	.....	193	282$600	372	.....	25	.....	397	637$600	210	.....	1	.....	211	449
Junho	174	.....	7	.....	181	244$300	379	.....	28	.....	407	757$900	257	.....	2	.....	259	556$
Julho	181	.....	.....	.....	181	287$300	344	.....	55	.....	399	649$600	288	.....	.....	.....	288	637$
Agosto	141	.....	2	.....	143	230$700	341	.....	8	.....	349	625$300	233	.....	1	.....	234	514$
Setembro	163	.....	3	.....	166	231$500	325	.....	14	.....	339	586$100	263	.....	4	.....	267	572$
Outubro	259	.....	4	.....	263	306$850	517	.....	14	60	591	1:016$650	351	.....	1	10	362	707$
Novembro	220	.....	6	20	246	295$300	376	.....	16	.....	392	566$000	331	.....	1	.....	332	681$
Dezembro	227	.....	6	.....	233	304$350	394	.....	20	20	434	707$300	298	1	4	.....	303	63
	2.233	.....	51	20	2.303	3:145$400	4.430	.....	211	80	4.721	8:156$410	3.221	1	15	10	3.247	6.993

MEZES	SANT'ANNA						CACHOEIRA						BOCCA DO MATTO					
	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia
Janeiro	243	3	.....	.....	246	500$800	260	1	192	.....	453	845$100	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Fevereiro	234	3	.....	.....	237	573$500	252	2	100	.....	354	813$500	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Março	327	2	5	.....	334	731$100	300	3	130	.....	433	880$800	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Abril	324	2	33	.....	359	615$300	301	1	131	.....	433	815$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Maio	303	3	12	.....	318	698$100	247	3	94	.....	344	703$650	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Junho	310	2	71	.....	383	672$270	303	.....	114	.....	417	778$850	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Julho	391	2	19	.....	412	936$160	268	2	57	.....	327	606$900	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Agosto	347	5	37	.....	389	762$300	283	1	74	.....	358	702$300	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Setembro	315	3	31	.....	349	791$210	288	.....	75	.....	363	672$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Outubro	371	.....	32	.....	403	836$950	275	.....	93	.....	368	703$950	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Novembro	276	2	12	10	300	762$200	222	2	48	.....	272	580$750	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Dezembro	273	4	27	10	319	820$300	255	1	88	.....	344	769$800	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	3.719	31	279	20	4.049	8:730$310	3.251	16	1.136	.....	4.466	8:818$600	.....	.....	.....	.....	.....	.....

MEZES	ALTO DA SERRA						FRIBURGO						RIO GRANDE					
	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia
Janeiro	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1 012	189	18	.....	1.219	3:720$200	158	.....	4	.....	162	161$400
Fevereiro	.....	.....	.....	.....	.....	.....	837	198	27	.....	1.062	2:861$700	151	3	17	.....	171	238$700
Março	.....	.....	.....	.....	.....	.....	933	165	25	.....	1.123	3:329$300	158	.....	.....	.....	158	158$700
Abril	.....	.....	.....	.....	.....	.....	787	42	31	.....	860	3:250$100	249	2	.....	.....	251	260$500
Maio	.....	.....	.....	.....	.....	.....	764	49	37	.....	850	3:732$620	249	4	.....	.....	253	352$900
Junho	.....	.....	.....	.....	.....	.....	781	49	30	.....	860	3:471$130	208	3	2	.....	213	338$700
Julho	.....	.....	.....	.....	.....	.....	704	48	12	.....	764	2:970$550	228	3	2	.....	233	319$010
Agosto	.....	.....	.....	.....	.....	.....	627	30	8	.....	665	2:581$800	145	1	.....	.....	146	195$000
Setembro	.....	.....	.....	.....	.....	.....	560	39	15	.....	614	2:348$650	203	2	.....	.....	205	234$100
Outubro	.....	.....	.....	.....	.....	.....	579	46	20	.....	645	2:496$510	164	5	2	.....	171	200$200
Novembro	.....	.....	.....	.....	.....	.....	627	38	12	10	687	2:485$360	209	1	4	.....	214	323$300
Dezembro	26	.....	1	.....	27	48$400	768	47	16	.....	831	3:011$000	205	2	3	.....	210	261$700
	26	.....	1	.....	27	48$400	8 979	910	251	10	10.180	36:258$920	2.327	23	34	.....	2 387	3:251$510

MEZES	BOM JARDIM					
	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia
Janeiro	389	.....	8	.....	397	459
Fevereiro	304	6	2	.....	312	617
Março	490	6	4	.....	500	802
Abril	387	3	5	.....	395	591
Maio	485	12	13	.....	510	1:016
Junho	498	11	4	.....	516	1:148
Julho	446	23	.....	.....	469	1:097
Agosto	399	10	2	.....	411	666
Setembro	399	8	1	.....	408	767
Outubro	395	16	3	.....	415	861
Novembro	398	14	.....	.....	412	839
Dezembro	439	7	1	.....	447	717
	5.030	119	43	.....	5.192	9:581

Contadoria, em 30 de maio de 1887.

A DE FERRO DE CANTAGALLO

no periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1886

ILLA NOVA				PORTO DAS CAIXAS						VENDA DAS PEDRAS						TANGUA'						RIO DOS INDIOS						RIO BONITO						CESARIO ALVIM						CAPIVARY					
Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia
.....	.....	200	302$600	419	.....	16	.....	435	759$000	331	.....	.....	.....	331	722$400	182	.....	.....	.....	182	424$200	50	.....	.....	.....	50	152$900	289	15	.....	.....	304	1:113$800	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	165	230$300	331	.....	3	.....	337	598$750	200	.....	.....	.....	200	401$100	119	.....	.....	.....	119	308$100	46	.....	.....	.....	46	113$100	206	7	.....	.....	213	783$800	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
11	.....	173	245$800	326	.....	5	.....	331	616$150	211	.....	.....	.....	211	571$500	114	.....	4	.....	118	322$800	42	.....	.....	.....	42	97$600	212	13	.....	.....	225	898$900	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	153	183$200	303	.....	7	.....	310	605$550	215	.....	1	.....	216	430$000	96	.....	.....	.....	96	229$100	41	.....	.....	.....	41	59$200	236	4	4	.....	244	884$550	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
12	.....	133	282$600	372	.....	25	.....	397	637$600	210	.....	1	.....	211	414$100	105	.....	4	.....	109	313$600	59	.....	4	.....	63	168$000	326	3	9	.....	338	1:302$600	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
7	.....	181	214$300	379	.....	28	.....	407	757$900	257	.....	2	.....	259	556$700	131	.....	.....	.....	131	339$800	68	.....	3	.....	71	135$300	293	16	3	.....	312	1:261$870	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	184	287$300	344	.....	55	.....	399	649$600	288	.....	.....	.....	288	637$200	194	.....	4	.....	198	556$800	111	.....	.....	.....	111	250$700	552	8	5	.....	565	1:355$200	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2	.....	143	230$700	341	.....	8	.....	349	625$300	233	.....	1	.....	234	511$100	116	.....	.....	.....	116	303$200	76	.....	.....	.....	76	196$300	291	12	6	.....	309	1:091$880	123	.....	1	.....	124	566$900	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
3	.....	165	231$500	325	.....	14	.....	339	586$100	263	.....	4	.....	267	572$200	126	.....	.....	.....	126	313$500	50	.....	7	.....	57	132$210	366	22	.....	.....	388	1:015$200	288	5	9	.....	302	883$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
4	.....	263	376$850	517	.....	14	60	591	1:016$650	351	.....	1	10	362	707$500	228	.....	.....	20	248	551$000	83	.....	1	10	94	167$000	432	12	3	20	497	1:372$500	205	2	.....	.....	207	512$300	212	6	.....	.....	218	749$200
6	20	246	235$300	376	.....	16	.....	392	568$000	331	.....	1	.....	332	681$000	203	.....	.....	10	213	555$800	95	.....	.....	10	105	177$400	425	10	2	20	457	1:148$700	180	2	.....	.....	182	316$100	340	8	.....	.....	348	975$500
6	.....	233	304$350	394	.....	20	20	434	707$300	298	1	4	.....	303	635$780	233	.....	3	20	256	671$800	125	.....	4	.....	129	178$270	538	14	.....	30	582	1:526$300	139	9	.....	.....	148	281$200	322	9	.....	.....	331	1:141$400
51	20	2.333	3:145$100	4.430	.....	211	80	4.721	8:156$410	3.221	1	15	10	3.247	6.993$780	1.847	.....	15	50	1.912	4:929$300	855	.....	19	20	894	1:828$880	4.193	136	32	70	4.431	13:79[illegible]$140	935	18	10	.....	963	2:563$400	874	23	.....	.....	897	2:866$100

FRIBURGO				RIO GRANDE						BOM JARDIM						MONNERAT						CORDEIRO						MACUCO						TOTAL					
Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia	Passagens communs	Passagens de ida e volta	Passagens de 50 % de abatimento	Passagens de assignaturas	Total de passagens	Importancia
18	.....	1.219	3:720$200	158	.....	4	.....	162	161$400	389	.....	8	.....	397	459$700	.....	.....	.....	.....	.....	.....	958	16	2	.....	976	2:214$400	467	4	5	.....	476	1:194$000	8.269	310	277	.....	8.856	21:903$150
27	.....	1.062	2:861$700	151	3	17	.....	171	238$700	301	6	2	.....	312	617$400	.....	.....	.....	.....	.....	.....	691	16	1	.....	708	1:988$350	329	12	3	.....	344	1:244$660	6.623	351	189	.....	7.163	20:442$490
25	.....	1.123	3:329$300	158	.....	.....	.....	158	158$700	490	6	4	.....	500	802$300	.....	.....	.....	.....	.....	.....	859	13	5	.....	877	2:342$450	411	10	2	.....	423	1:338$900	7.405	329	210	.....	7.941	21:688$800
31	.....	860	3:250$100	249	2	.....	.....	251	260$500	387	3	5	.....	395	591$500	.....	.....	.....	.....	.....	.....	817	10	6	.....	833	2:543$100	367	8	2	.....	377	1:075$000	6.957	189	259	.....	7.405	20:336$650
37	.....	850	3:732$620	249	4	.....	.....	253	252$900	485	12	13	.....	510	1:016$020	52	.....	.....	.....	52	56$800	956	28	2	.....	986	3:138$300	435	7	3	.....	445	1:701$020	7.610	225	281	.....	8.146	23:321$080
30	.....	860	3:471$130	208	3	2	.....	213	328$700	498	11	4	.....	513	1:148$500	267	1	.....	.....	268	212$200	970	51	3	.....	1.024	3:557$800	401	20	6	.....	427	1:756$740	8.179	241	339	.....	8.759	21:670$780
12	.....	764	2:970$550	228	3	2	.....	233	319$010	446	23	.....	.....	469	1:097$000	283	2	.....	.....	285	319$800	1.127	78	.....	.....	1.205	4:742$800	597	41	1	.....	639	2:797$060	8.742	263	238	.....	9.243	26:690$300
8	.....	665	2:581$800	145	1	.....	.....	146	195$000	399	10	2	.....	411	666$400	242	1	.....	.....	243	242$600	918	57	.....	.....	975	4:074$000	374	24	6	.....	404	1:837$720	7.746	229	195	.....	8.170	24:238$550
15	.....	614	2:348$650	243	2	.....	.....	245	234$400	399	8	1	.....	408	767$000	201	2	.....	.....	203	182$500	876	70	1	.....	947	3:635$400	451	24	.....	.....	478	2:255$600	7 890	266	217	.....	8.373	24:153$900
20	.....	645	2:496$510	164	5	2	.....	171	200$200	396	16	3	.....	415	861$400	231	2	.....	.....	233	219$600	871	39	1	.....	911	3:091$060	368	21	3	.....	392	1:694$450	8.865	243	231	160	9.502	26:195$530
12	10	687	2:185$300	209	1	4	.....	214	323$300	398	11	.....	.....	412	839$600	252	.....	1	.....	253	226$400	987	37	.....	40	1.064	3:570$900	417	18	.....	.....	435	1:468$200	9.801	616	182	250	10.849	26:363$920
16	.....	831	3:011$000	205	2	3	.....	210	261$700	432	7	1	.....	447	717$100	293	.....	.....	.....	293	218$900	999	37	1	.....	1 037	3:182$150	435	15	.....	.....	450	1:600$500	9.625	297	241	160	10.323	29:380$670
251	10	10.180	36:258$320	2.327	25	31	.....	2 387	3:254$510	5 030	119	41	.....	5.192	9:581$820	1.821	8	1	.....	1.830	1:678$800	11.029	452	22	40	11.543	38:072$270	5.055	291	31	.....	5.290	19 964$750	97.742	3.559	2.862	570	104.733	289:350$020

O contador, *João da Rocha Miranda.*

A 6—ESTRADA DE FERRO DI

Movimento e receita de bagagens no periodo decorrido de

MEZES	Nictheroy		S. Gonçalo		Alcantara		Guaxindiba		Villa-Nova		Porto das Caixas		Venda das Pedras		Tanguá		Rio dos Indios		Rio Bonito		Cesario Alvim		Capivary	
	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quanti
Janeiro	33.301	1:468$020	910	12$080	580	9$420	1.040	15$180	748	15$140	1.218	21$180	2.380	53$500	1.632	31$340	840	15$010	1 720	65$810	.....	.....	.....	.....
Fevereiro	66.129	3.886$020	975	12$720	532	10$720	2.780	38$600	773	11$300	1.260	22$140	1.273	34$240	1.868	36$140	1.120	32$080	1.840	69$140	.....	.....	.....	.....
Março	68.942	3:993$000	885	8$910	1.103	17$2 0	710	13$120	727	13$210	1.610	28$510	1.844	55$820	721	21$080	1.280	34$080	2.670	93$220	.....	.....	.....	.....
Abril	53.479	3.028$070	675	11$620	1.101	11$600	440	6$960	978	15$830	1.575	37$060	2 147	52$360	1.789	31$380	1.460	42$920	2.780	101$480	.....	.....	.....	.....
Maio	46 163	2:538$600	1.407	14$500	805	9$610	617	9$560	969	17$640	1 670	38$720	1.980	37$100	1.540	29$880	1.060	32$660	4.184	163$080	.....	.....	.....	.....
Junho	41.330	2:124$320	725	8$780	1.248	16$020	760	13$280	982	19$320	1.376	27$860	2.580	65$500	1.856	31$480	1.070	31$120	3 200	116$420	.....	.....	.....	.....
Julho	40.781	2:171$100	1.505	13$840	659	8$140	1.185	18$900	819	15$890	1.998	36$360	3.105	70$760	2 201	48$660	1.415	36$720	1.796	57$340	.....	.....	.....	.....
Agosto	34.381	1:832$400	1 010	9$240	850	12$000	730	10$180	901	18$560	1.966	43$640	2.162	42$310	2.005	45$110	940	20$360	1.755	61$800	356	17$840	.....	.....
Setembro	34.505	1:881$160	905	10$140	805	13$140	954	13$280	885	16$320	2.226	44$300	3.046	71$080	1.482	26$300	1.006	29$360	1.928	51$020	981	44$760	.....	.....
Outubro	42.910	2:309$020	1.025	8$640	550	8$260	610	8$640	596	8$500	1.036	21$820	2.261	51$480	2.071	38$140	887	23$600	1.987	55$020	939	39$660	868	39$
Novembro	42 917	2:145$920	2.365	23$620	1.734	17$040	940	15$880	532	9$120	1.528	30$400	2.840	62$640	1.474	28$880	1.055	23$600	2.588	90$400	321	5$740	1.200	40$
Dezembro	64.716	3:504$740	2.108	28$740	635	7$200	1.670	22$540	860	13$900	1.211	25$160	2.620	66$520	2.038	37$360	1.745	53$160	2.510	86$240	460	9$940	1.320	61$
	569.944	30:888$500	11.585	164$080	10.603	140$680	12.386	186$420	9.770	172$940	18 674	400$680	28.238	666$310	20.677	405$780	14 258	392$800	28.958	1:014$900	3.057	117$940	3 388	140$

Contadoria, em 30 de maio de 1887.—O contador, *João da Rocha Miranda.*

A DE FERRO DE CANTAGALLO

eriodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1886

o dos Indios		Rio Bonito		Cesario Alvim		Capivary		Sant'Anna		Cachoeiras		Alto da Serra		Friburgo		Rio-Grande		Bom Jardim		Monnerath		Cordeiro		Macuco		TOTAL	
s	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quant'as	Kilos	Quantias
810	15$010	1 720	65$810	.....	.....	.....	.....	4.520	151$740	3.800	78$200	.....	.....	6.789	152$740	2 569	30$020	5.480	65$880	.....	.....	21.680	315$340	14.200	240$830	103.506	2:749$520
.420	32$980	1.840	69$140	.....	.....	.....	.....	11.490	291$610	51.395	869$780	.....	.....	17 179	451$110	2.828	71$310	10.140	168$010	.....	.....	18 220	300$210	12.093	177$300	202.419	6:501$230
.280	34$980	2.670	93$220	.....	.....	.....	.....	6.770	188$260	6.465	126$920	.....	.....	18 351	468$780	2.662	61$380	9.914	207$000	.....	.....	19.070	300$760	13.736	266$160	157.460	5:908$400
.460	42$020	2.780	101$480	.....	.....	.....	.....	7.225	210$520	3.045	57$880	.....	.....	15.417	440$020	2.155	41$020	5.607	111$200	.....	.....	22.510	397$120	13.952	201$720	133.635	4:891$660
.060	32$660	4.184	163$080	.....	.....	.....	.....	6.870	184$380	2.418	49$620	.....	.....	15.418	632$520	2 661	63$320	5 974	119$680	730	5$380	20.390	434$780	11.818	256$800	126 667	4:669$0 0
.070	31$420	3 200	116$420	.....	.....	.....	.....	6.490	154$780	1.240	38$320	.....	.....	13.363	433$120	1 933	47$030	8 372	202$910	2.000	18$360	17.190	333$080	11.177	333$460	116.922	4:015$520
.405	36$720	1.796	57$340	.....	.....	.....	.....	8.140	205$030	780	25$380	.....	.....	11.463	329$160	2.083	50$200	7.080	163$700	2.960	26$360	25.110	539$960	14.863	388$000	128.067	4:257$440
940	20$360	1.755	61$800	356	17$840	.....	.....	6.000	145$480	1.400	31$900	.....	.....	6.730	188$160	2.636	78$260	5.055	137$860	2.270	36$060	22.860	595$620	10.032	292$010	104.099	3:628$150
.006	29$360	1.928	51$020	981	44$760	.....	.....	7.281	162$640	1.695	33$640	.....	.....	6.760	227$360	2.663	79$520	5.822	186$520	2 410	27$540	23.170	514$040	16.720	480$340	115.334	3:912$780
887	23$600	1.987	55$020	939	39$660	868	39$540	7.509	169$780	1.640	34$810	.....	.....	7.494	304$780	2 672	74$420	8 507	189$420	2.830	34$020	31.140	624$260	14 707	270$600	132.179	4:306$240
.055	23$600	2.588	90$400	321	5$740	1.200	40$240	5.431	130$460	630	19$800	.....	.....	8.810	304$700	2.485	87$600	5.987	179$800	2.570	35$400	27.460	541$620	7.967	187$820	120.834	3:980$680
.745	53$160	2.510	86$240	460	9$940	1.320	61$100	6 820	161$000	1.130	26$600	.....	.....	11 307	407$360	2.626	101$260	5.266	143$580	4.091	48$160	27.040	535$440	10.050	267$240	150 232	5:644$340
258	392$800	28.958	1:014$900	3.057	117$940	3 388	140$880	84 506	2:151$540	75.737	1:392$880	.....	.....	139.086	4:330$840	30.276	794$100	83.213	1:878$820	19.951	232$480	275.730	5:512$260	151.387	3:482$840	1.594.474	54:478$070

A 7—ESTRADA DE FERRO DE (

Movimento e receita de mercadorias no periodo decorrido de

MEZES	Nictheroy		S. Gonçalo		Alcantara		Guaxindiba		Villa-Nova		Porto das Caixas		Venda das Pedras		Tanguá		Rio dos Indios		Rio Bonito		Cesario Alvim		Capivary		Sa
	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos
Janeiro	687.369	7:042$300	59.310	35$740	33.470	73$950	47.262	94$880	5.272	32$220	109.868	202$010	300.080	1:163$480	502.229	2:772$640	218.810	1:310$180	382.930	2:584$220	.....	.....	.....	.....	452.6
Fevereiro	936.819	12:768$950	35.400	31$060	11.200	14$910	30.402	73$860	3.595	23$000	56.220	194$760	173.918	653$820	303.810	1:677$280	182.717	1:084$460	203.795	2:010$900	.....	.....	.....	.....	322.76
Março	1.113.425	16:031$000	50.174	38$680	8.400	9$910	28.015	70$060	982	6$920	81.613	236$200	103.704	570$090	269.198	1:546$260	163.541	1:004$200	331.225	2:269$140	.....	.....	.....	.....	394.67
Abril	911.228	13.064$260	14.425	17$180	13.145	35$420	7.670	27$020	170	1$000	153.867	462$910	94 692	394$940	131.985	811$140	103.402	680$740	184.391	1:295$740	.....	.....	.....	.....	246.75
Maio	1 238.587	17:520$840	3.820	4$820	11.510	17$300	18.690	45$540	1.677	6$200	159.069	544$820	144.499	632$780	153.672	1:014$400	80.911	658$820	232.784	1:751$620	.....	.....	.....	.....	278.39
Junho	1.061.269	15:756$400	29.960	19$640	7.300	9$240	17.270	47$600	1.584	8$680	194.840	647$010	121.204	540$740	159.573	1:075$020	92.175	738$400	247 610	1:881$060	.....	.....	.....	.....	245.43
Julho	1.147.462	16:931$850	27.111	18$840	8.350	11$240	66.190	147$400	2.812	11$460	123.319	406$960	71.338	416$640	154.180	1:071$700	101.368	841$180	265.153	2:153$420	.....	.....	.....	.....	285.89
Agosto	945.212	15:433$850	46.710	44$860	14.850	20$300	26.150	55$800	10.510	27$380	153.609	441$880	136.387	588$900	201.563	1:264$760	87.454	711$500	235.938	1:770$280	31.719	379$580	.....	.....	246.87
Setembro	1.222 040	16:780$110	49.520	25$440	8.350	21$540	41.604	88$120	4.102	14$560	86.728	203$410	167.825	691$940	288.333	1:665$600	135.293	1:015$900	293.772	2:056$700	91.236	1.049$040	.....	.....	305.71
Outubro	1.123.646	16:144$060	67.475	31$750	6.075	10$480	33.311	76$640	3 172	10$100	113.375	265$580	199.476	868$380	275.531	1:538$100	118.096	867$920	229.889	1:567$240	86.677	826$820	6.650	87$460	292.81
Novembro	1 110.216	15:024$340	38.110	31$260	13.625	24$920	81.249	168$920	3.905	14$480	177.875	363$010	178.385	742$320	228.518	1:256$900	114.428	788$310	223 052	1:476$280	96.476	902$060	22.940	244$800	303 52
Dezembro	993.442	13:900$040	19.490	12$170	11.240	15$420	75.430	153$060	3.131	16$840	154.003	391$360	182.852	636$440	226.284	1:283$420	122.756	791$200	257.753	1:907$580	104.702	853$390	29.333	203$640	409.37
	12.490.745	176:402$200	441.535	314$440	147.515	273$690	473.273	1:048$900	40.942	173$140	1.564.386	4:570$060	1.874.390	7:906$170	2.901.876	16:977$220	1 520.361	10:522$810	3.209.322	22:725$080	413.810	4:040$890	58.923	535$900	3.784 93

Contadoria, em 30 de maio de 1887.

RADA DE FERRO DE CANTAGALLO

as no periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1886

Tanguá		Rio dos Indios		Rio Bonito		Cesario Alvim		Capivary		Sant'Anna		Cachoeiras		Alto da Serra		Friburgo		Rio-Grande		Bom Jardim		Monnerat		Cordeiro		Macuco		TOTAL	
s	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias	Kilos	Quantias
.229	2:772$640	218.810	1:340$180	382.930	2:534$220	.....	.....	.....	.....	452.690	2:808$940	151.232	675$700	.....	.....	54.465	924$760	49.972	875$800	107.748	3:798$160	.....	.....	404.212	14:404$820	195.425	7:676$100	3.762.374	46:595$930
.810	1:677$280	182.717	1:084$400	293.795	2:010$900	.....	.....	.....	.....	322.787	1:919$740	120.177	627$400	.....	.....	91.490	500$600	38.772	894$780	58.701	2:124$580	.....	.....	330 016	12:110$920	221.654	8:159$720	3.228.533	44:906$830
.198	1:546$260	163.541	1:004$200	331.225	2:269$440	.....	.....	.....	.....	394.674	2:452$900	143.860	1:014$760	.....	.....	285.964	1:164$060	62.142	1:057$240	218.985	7:507$100	.....	.....	990.513	38:568$220	502 532	19.965$740	4.748.947	91:552$710
.985	811$140	103.402	680$740	184.391	1:295$740	.....	.....	.....	.....	246.757	1:511$600	100.615	490$500	.....	.....	86.571	1.111$640	58.793	1:280$060	170.657	6:272$720	.....	.....	717.157	26:296$300	430.817	17:436$560	3.437.342	71:189$760
.672	1:014$100	80.311	658$820	232.784	1:751$620	.....	.....	.....	.....	278.391	1:745$000	120.274	458$200	.....	.....	108.973	899$700	90.426	1:372$480	183.052	6:196$300	23.678	851$700	469.876	16:868$700	278.336	10:608$000	3.602.685	61:193$120
.573	1:075$020	92.175	738$400	247.610	1:881$660	.....	.....	.....	.....	245.433	1:694$200	78.193	364$780	.....	.....	71.535	789$360	76 814	1:362$500	156 300	4:284$860	56.085	1:881$640	456.599	15:987$580	240.767	11:468$840	3.410.641	58:558$240
.180	1:071$700	101.368	841$180	265.153	2:153$420	.....	.....	.....	.....	285.895	1:901$100	200.123	401$600	.....	.....	184 732	2.339$820	97.564	1:094$760	140.037	3:880$320	109.974	3:835$700	752 534	26:154$900	579.222	22:468$400	4.326.454	84:090$790
.563	1:264$760	87.464	711$500	235.938	1:770$280	31.719	379$580	.....	.....	246.870	1:663$560	69.518	251$060	.....	.....	158.741	2:753$300	101.830	2:091$300	136.510	4:325$340	68.311	2:606$400	978.173	35:391$160	624.223	22:466$000	4.280.348	96:287$210
.333	1:655$600	135.203	1:015$900	293.772	2:056$700	91.236	1.049$040	.....	.....	305.713	2:009$020	77.483	360$000	.....	.....	144 146	2:549$180	95.775	2:301$780	233.089	8:457$300	118.476	4:668$480	1.033.670	38:953$080	705.534	29:911$700	5.162.664	112:916$230
.531	1:538$100	118.096	867$920	229.889	1:567$240	86.677	826$820	6.650	87$400	292.812	1:687$970	144.449	578$700	.....	.....	142.735	2:651$520	117 471	2:659$540	297.441	11:287$520	98.246	3:920$760	1.087.944	39:021$280	579.323	24:266$560	5.023.842	108:321$380
.518	1:256$300	114.428	788$310	223 052	1:476$280	96.476	902$060	22.940	244$800	303 520	1:606$620	95.516	438$400	7.485	98$610	167.773	2:976$770	93.309	2:623$100	306.815	11:353$160	151.442	5:979$980	1.327.440	45:085$760	558.400	23:229$340	5.300.479	114:429$370
.284	1:283$420	122.756	791$200	257.753	1:907$580	104.702	883$390	29.333	203$640	409.377	2:311$060	106.016	493$560	6.889	103$720	134 210	3:018$080	105.602	2:807$670	186.838	7:095$260	121.131	4:793$640	1.040.258	37:125$840	485.106	19.912$280	4.808.843	97:855$670
.876	16:977$320	1 520.361	10:522$810	3.209.322	22:725$080	413.810	4:040$890	58.923	535$900	3.784 939	23:291$470	1.425.491	6:157$720	14.374	202$330	1.571.985	21:678$790	991.500	20:421$010	2.196.263	76:582$620	750.343	28:538$300	9.657.362	343:968$560	04 399	21:570$640	51.093.134	937:902$240

O contador, *João da Rocha Miranda.*

A 8—ESTRADA DE FERRO DE

Movimento e receita de animaes, no periodo decorrido de 1 de

MEZES	Nictheroy		S. Gonçalo		Alcantara		Guaxindiba		Villa-Nova		Porto das Caixas		Venda das Pedras		Tanguá		Rio dos Indios		Rio Bonito		Cesario Alvim		Capivary		S
	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Nume
Janeiro	22	67$600	1	3$600	2	1$520	4	11$400	1	$600	4	9$260	15	16$420	37	34$620	3	2$540	13	25$040	.....	.....	.....	.....	
Fevereiro	23	158$700	1	$240	.....	.....	11	17$400	.....	.....	10	17$040	5	10$400	10	7$740	1	$740	8	10$320	.....	.....	.....	.....	
Março	23	138$060	2	5$320	.....	.....	1	1$600	2	1$600	4	9$780	8	6$960	8	14$420	4	2$400	23	40$360	.....	.....	.....	.....	
Abril	22	147$960	1	3$600	4	1$680	1	3$600	.....	.....	4	6$340	6	4$400	20	18$040	2	$400	24	84$360	.....	.....	.....	.....	
Maio	26	148$960	1	$240	1	1$100	1	$600	5	5$160	.....	.....	.....	.....	4	3$780	4	9$300	11	25$560	.....	.....	.....	.....	
Junho	32	306$800	4	9$040	4	9$400	.....	.....	2	$960	6	5$560	27	29$380	11	9$360	3	3$680	19	47$920	.....	.....	.....	.....	
Julho	15	74$560	3	1$780	1	1$540	5	1$440	5	2$240	.....	.....	17	18$160	22	25$040	4	6$240	15	38$800	.....	.....	.....	.....	
Agosto	27	187$440	4	3$280	1	3$900	1	$280	13	13$660	1	2$930	15	14$880	25	24$340	2	3$520	19	36$080	1	2$400	.....	.....	
Setembro	29	169$280	1	4$600	5	12$540	2	2$200	.....	.....	5	9$040	5	3$160	16	33$140	3	2$880	10	18$080	6	9$640	.....	.....	
Outubro	35	187$880	6	3$360	4	11$160	7	6$200	1	1$000	10	44$320	8	3$740	12	9$500	1	1$800	32	49$420	.....	.....	2	3$300	
Novembro	28	161$920	4	3$840	1	1$100	3	2$800	2	1$600	5	18$600	16	17$080	16	19$900	3	1$900	24	58$260	2	1$400	12	37$340	
Dezembro	41	303$600	1	1$720	2	8$800	15	11$000	6	2$120	11	32$480	9	8$840	30	44$160	3	4$480	21	59$460	1	1$300	13	12$560	
Somma	323	2:052$760	29	40$620	25	52$740	51	58$520	37	28$940	60	155$400	131	133$420	211	241$040	33	33$880	219	493$660	10	14$740	27	53$200	

Contadoria, em 30 de maio de 1887.

A DE FERRO DE CANTAGALLO

o periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1886

Tanguá		Rio dos Indios		Rio Bonito		Cesario Alvim		Capivary		Sant'Anna		Cachoeiras		Friburgo		Rio Grande		Bom Jardim		Monnerat		Cordeiro		Macuco		TOTAL	
Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete
37	34$620	3	2$540	13	25$040	.....	.....	.....	.....	1	1$100	2	4$300	34	54$080	.....	.....	9	10$680	.....	.....	6	13$100	15	35$980	169	292$140
10	7$740	1	$740	8	10$320	.....	.....	.....	.....	9	16$080	1	5$000	17	43$300	4	1$200	7	33$720	.....	.....	5	7$700	12	31$000	124	361$480
8	14$420	4	2$400	23	40$360	.....	.....	.....	.....	5	9$880	.....	.....	36	70$540	4	12$120	10	21$240	.....	.....	6	8$500	19	46$320	155	389$100
20	18$040	2	$400	24	84$360	.....	.....	.....	.....	1	8$300	4	5$000	12	29$320	2	3$140	2	7$840	.....	.....	16	24$820	11	59$320	132	409$020
4	3$780	4	9$300	11	25$560	.....	.....	.....	.....	.....	.....	9	15$160	32	114$900	9	12$300	6	6$000	1	$400	39	77$940	23	104$960	172	520$360
11	9$360	3	3$680	19	47$920	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	2$710	20	77$540	7	13$980	14	25$700	.....	.....	9	53$540	15	109$800	177	705$400
22	25$040	4	6$240	15	38$800	.....	.....	.....	.....	13	32$200	1	$440	33	140$280	2	9$300	8	10$440	1	$200	29	72$840	29	111$140	203	546$940
25	24$340	2	3$520	19	36$080	1	2$400	.....	.....	5	15$520	2	2$000	12	28$620	6	7$700	5	5$140	.....	.....	1	$760	23	72$420	163	424$920
16	33$140	3	2$880	10	18$080	6	9$640	.....	.....	15	27$740	3	3$180	27	54$040	3	1$600	6	2$620	.....	.....	18	100$120	29	47$220	183	501$080
12	9$500	1	1$800	32	49$420	.....	.....	2	3$300	9	23$200	4	8$120	15	48$380	.....	.....	12	8$360	4	2$600	35	68$860	23	60$840	220	542$100
16	19$900	3	1$900	24	58$260	2	1$400	12	37$340	3	20$440	8	29$660	29	79$680	5	4$920	5	6$280	7	7$020	30	65$660	30	54$000	233	593$400
30	44$160	3	4$480	21	59$400	1	1$300	13	12$560	19	47$180	6	27$840	21	99$660	3	$660	8	19$700	6	6$940	11	20$220	27	61$880	254	774$900
211	241$040	33	33$880	219	493$660	10	14$740	27	53$200	80	233$200	44	104$340	288	840$340	45	66$920	92	157$720	19	17$160	205	514$060	256	795$180	2.187	6:060$840

O contador, *João da Rocha Miranda.*

A 9—ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Receita geral no periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1886

VERBAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Passageiros	21:903$150	20:442$490	21:688$800	20:336$650	23:321$080	24:670$780	26:690$300	24:203$650	21:153$000	26:195$530	26:363$920	29:380$670	289:350$020
Bagagens	2:749$520	6:504$280	5:908$400	4:891$660	4:669$060	4:015$520	4:267$440	3:628$150	3:912$780	4:306$240	3:980$680	5:644$340	54:478$070
Mercadorias	46:595$930	44:906$830	91:552$710	71:189$760	61:198$120	58:558$240	84:090$790	96:287$210	112:916$230	108:321$380	114:429$370	97:855$670	987:902$240
Animaes	292$140	361$480	389$100	409$020	520$360	705$400	546$940	424$920	501$080	542$100	593$400	774$000	6:060$840
Telegrapho	764$900	466$400	514$000	450$520	473$900	351$700	304$100	299$400	370$000	477$200	441$600	398$400	5:312$100
Armasenagem	270$200	143$900	217$300	24$140	128$610	160$110	129$400	104$080	292$120	88$000	231$660	183$340	1:982$250
Renda eventual	403$340	1:854$720	589$800	405$440	692$304	83$760	2:324$430	7:167$560	250$860	616$912	407$650	3:379$895	18:176$671
Somma	72:979$270	74:680$160	120:860$110	97:707$170	91:003$434	88:554$510	118:353$400	132:114$970	142:393$370	140:547$362	146:448$280	139:617$215	1.363:262$191

Contadoria, em 30 de maio de 1887.

O contador, *João da Rocha Miranda.*

A 10—ESTRADA DE FERRO DI

Principaes generos de exportação, no periodo decorrido d

DESIGNAÇÃO	S. Gonçalo	Alcantara	Guaxindiba	Villa Nova	Porto das Caixas	Venda das Pedras	Tanguá	Rio dos Indios	Rio Bonito	Cesario Alvim	Capivary
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Café em grão	120	6.110	7.505	120	2.215	38.225	411.548	301.178	454.985	105.652	12.930
Milho	.....	45.900	13.280	420	11.514	442.628	1.759.740	602.810	1.104.222	42.240	25.440
Farinha	500	37.450	10.095	2.575	121.502	193.581	417.572	446.615	1.304.348	196.274	11.730
Feijão	.....	420	790	240	1.530	37.680	110.282	53.430	70.528	1.404	360
Café em côco e em casquinha	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Aguardente	.....	8.520	56 720	3.600	102.620	185.095	70.555	66.320	630	.....	.....
Assucar	.....	27.580	120.202	8.400	30.570	214.145	21.637	3.290	31.272	.....	180
Fructas	.....	.....	235.220	709	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Criação	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4.685	895	90.918	11.645	1.350
Fubá	.....	.....	.....	.....	.....	.....	80	6.684	5.800	.....	.....
Batatas nacionaes	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Hortaliças, ovos, etc.	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Polvilho	.....	.....	.....	.....	204	17.911	6.137	1.608	11.582	114	.....
Baga de mamona	.....	600	.....	.....	.....	.....	520	.....	39	.....	.....
Diversos	440.915	20.935	29.461	24.978	1.290.971	742.125	69.220	37.531	134.938	56.431	6.933
Somma	441.535	147.515	473.273	41.042	1.564.186	1 874.390	2.901.976	1.520.361	3.209.322	413.810	58 923

Contadoria, em 30 da maio de 1887.

DA DE FERRO DE CANTAGALLO

periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1886

Rio dos Indios	Rio Bonito	Cesario Alvim	Capivary	Sant'Anna	Cachoeiras	Alto da Serra	Friburgo	Rio Grande	Bom Jardim	Monnerat	Cordeiro	Macuco	TOTAL
Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
301.178	454.985	105.652	12.930	399.574	8.513	5.604	365.607	442.914	1.743.709	649.966	7.644.682	4.374.314	16.975.471
602.810	1.104.222	42.240	25.440	975.842	128.950	.....	386.631	250.856	115.362	19.727	431.417	363.489	6.726.498
446.615	1.304.318	196.274	11.730	1.678.017	75.930	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4.532.249
53.430	70.528	1.404	360	14.722	5.715	2 600	188.188	80.590	107.566	12.430	127.017	120.959	936.481
.....	.....	.....	.....	.....	3.550	.....	250	41.127	19.376	49.091	554.480	191.341	859.218
66.320	630	.....	.....	126.740	55.260	.....	.....	.....	.....	.....	9.445	101.570	787.075
3.290	31.272	.....	180	12.586	3.570	.....	.....	.....	.....	.....	278.649	100	752.181
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	235.929
895	90.918	11.645	1.350	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	104.493
6.684	5.800	.....	.....	76.285	.....	80	17.144	.....	.....	.....	.....	.....	106.073
.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.825	84.613	.....	.....	.....	.....	.....	87.438
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	59.580	.....	.....	.....	.....	.....	59.580
1.608	11.582	114	.....	7.960	100	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	45.616
.....	39	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.638	.....	1.250	23.330	27.377
37.531	134.938	56.431	6.933	493.213	1.143 843	3.235	529.372	176.013	208.612	19.129	610.422	323.233	6.361.710
1.520.361	3.209.322	413.810	58 923	3.784.939	1.425.491	14.374	1.631.335	991 500	2.196.263	750.343	9.657.362	5.504.399	38.602.389

O contador, *João da Rocha Miranda.*

B 1—ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Mappa demonstrativo do consumo de combustivel por locomotiva kilometrica, no anno de 1886

Designação dos trens	1ª Secção	2ª Secção		3ª Secção	Ramal
	Entre Nictheroy e Cachoeiras	Entre Cachoeiras e Alto da Serra	Entre Alto da Serra e Friburgo	Entre Friburgo e Macuco	Entre Nictheroy e Capivary
Trens de viajantes do interior.....	7,032	23,256	14,311	10,467	.....
» » » do ramal do Rio Bonito	.....	.....	.....	.....	7,243
» » » passeio de Friburgo..	6,638	27,650	12,912	.....	.....
» mixtos.....	9,817	28,362	14,770	13,828	.....
» de cargas.....	9,982	29,410	14,210	13,430	.....
» » lastro e manobras.....	6,112	22,171	.....	10,827	6,218

Escriptorio do chefe das officinas, em 12 de maio de 1887.

O chefe das officinas, *Felippe Carpenter.*

B 2—ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Mappa demonstrativo do percurso das locomotivas no anno de 1886

SECÇÕES	EM SERVIÇO DO		TOTAL
	TRAFEGO	LASTRO	
	KILOMS.	KILOMS.	KILOMS.
1.ª secção: Entre Nictheroy e Cachoeiras.....	143 066,193	8.534,000	151.600,193
2.ª » » Cachoeiras e Alto da Serra.....	66.634,245	2.081,500	68.715,745
2.ª » » Alto da Serra e Friburgo.....	34.602,000	..... .	34.602,000
3.ª » » Friburgo e Macuco.....	93.740,715	1.618,000	95.358,715
Ramal do Rio Bonito. Entre Nictheroy e Capivary.....	86.400,000	4.268,000	90.668,000
Manobras em Nictheroy.....	27.280,000	.....	27.280,000
» » Cachoeiras.....	18.981,000	.....	18.981,000
	470.704,153	16 501,500	487.205,653

Escriptorio do Chefe das Officinas, em 12 de março de 1887.

O chefe das officinas, *Felippe Carpenter.*

B 3 - ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Mappa demonstrativo do numero de trens feitos pelas locomotivas da 1ª secção e ramal do Rio Bonito no anno de 1886

DESIGNAÇÃO DOS TRENS	LOCOMOTIVAS														
	D. Pedro II n. 1	Condessa d'Eu n. 2	F. Carpenter n. 5	Carbonita n. 6	Sant'Anna n. 23	Villa-Nova n. 24	Americana n. 26	Americana n. 27	Americana n. 31	Americana n. 37	Ramal n. 1	Ramal n. 2	Ramal n. 3	Ramal n. 4	Ramal n. 5
Em serviço de trens de passageiros	.....	.....	.....	.....	9	66	325	462	24	.....	75	154	55	81	297
» » » » » passeio	.....	.....	.....	.....	8	.....	5	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
» » » » mixtos	.....	.....	.....	.....	441	269	15	21	70	11	.....	71	9	16	10
» » » » extraordinarios	.....	.....	22	.....	18	7	.....	3	2	.....	.....	.....	3	10	8
» » » » de cargas e materiaes	.....	5	.....	15	32	3	4	16	3	37	22	3	18	51	13
» » » » » lastro e manobras	38	101	.....	19	12	.....	.....	.....	.....	.....	41	2	115	138	28
Machina só	.....	.....	2	6	3	1	1	3	.....	1	15	4	16	11	9
	38	106	24	40	523	346	350	507	99	52	153	234	216	307	365

Escriptorio do chefe das officinas, em 12 de março de 1887.

O chefe das officinas, *Felippe Carpenter.*

B 4 — ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Mappa demonstrativo do numero de trens feitos pelas locomotivas das 2ª e 3ª secções, no anno de 1886

Designação dos trens	LOCOMOTIVAS																								
	F. Carpenter n. 5	Cachoeira n. 6	Alfredo Chaves n. 8	Rio Grande n. 10	Nova Friburgo n. 11	Rio Jacutinga n. 12	Laura n. 13	Conselheiro Josino n. 14	Bom Jardim n. 15	Santa Rita n. 16	Conselheiro Pinto Lima n. 17	Rio Macuco n. 18	Rio Pomba n. 19	Cantagallo n. 21	Santa Maria n. 22	Americana n. 28	Americana n. 29	Americana n. 30	Americana n. 31	Americana n. 32	Americana n. 33	Americana n. 34	Americana n. 35	Americana n. 36	Americana n. 37
Em serviço de trens de passageiros	60	135	92	145	12	15	1	.....	22	195	10	92	.....	107	67	186	117	256	247	293	57	117	68	169	21
» » » » » passeio	.....	.....	2	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3	.....	.....	3	1	1	7	2	.....	2	1	3	4	.....
» » » » » mixtos	.....	.....	132	49	.....	.....	.....	10	48	106	22	172	.....	88	32	90	8	171	50	122	46	60	76	20	11
» » » » extraordinarios	5	2	2	4	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	20	9	1	.....	.....	11	19	6	.....	.....
» » » » » cargas e materiaes	283	152	15	26	41	134	310	17	11	5	28	18	73	15	12	453	208	179	10	6	88	77	104	7	.....
» » » » » lastro e manobras	322	153	4	8	9	5	46	6	1	.....	12	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....
Machinas só	108	25	4	2	22	43	155	2	4	3	.....	2	21	2	3	117	30	65	.....	2	18	25	37	1	.....
	778	467	251	235	84	197	512	35	87	309	72	287	94	212	117	867	373	685	309	423	222	300	294	201	32

Escriptorio do chefe das officinas, em 12 de março de 1887.

O chefe das officinas, *Felippe Carpenter*.

B 5 — ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Mappa demonstrativo do numero de viagens, percurso e consumo das locomotivas do Ramal do Rio Bonito e 1ª secção em 1886

LOCOMOTIVAS		NUMERO DE VIAGENS			PERCURSO	CONSUMO							
						CARVÃO		AZEITE DE SEBO		GRAXA		ESTOPA	
Numeros	NOMES	Entre Nictheroy e Cachoeira	Entre Nictheroy e Capivary	Entre Capivary e Cachoeira	Kilometros	Por kilometro	Total	Por kilometro	Total	Por kilometro	Total	Por kilometro	Total
						KILOS	KILOS	LITROS	LITROS	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS
1	Ramal	10	143	.....	9.601,300	8,916	85.609,	0,036	349,500	0,032	309,000	0,006	59,800
2	»	156	73	5	17.323,450	7,302	126.513,	0,027	479,000	0,024	421,000	0,004	70,800
3	»	8	202	6	12.173,383	7,740	94.222,	0,028	351,000	0,022	279,000	0,004	56,400
4	»	15	290	2	22.658,230	7,246	164.056,	0,032	730,000	0,027	620,000	0,004	108,900
5	»	18	343	4	25.742,750	8,548	220.051,	0,032	840,000	0,035	906,800	0,005	119,800
1	D. Pedro II	38	.....	.....	2.523,100	12,760	32.197,	0,063	159,000	0,040	118,000	0,008	22,100
2	Condessa d'Eu	5	101	.....	10.387,900	5,352	55.604,	0,038	402,000	0,002	28,000	0,005	51,800
5	F. Carpenter	24	.....	.....	756,300	8,549	6 466,	0,029	22,000	0,033	25,000	0,006	4,200
6	Cachoeira	40	.....	.....	1.628,100	10,147	16.521,	0,048	79,000	0,044	72,000	0,004	6,600
23	Sant'Anna	471	52	.....	38.989,870	9,360	364.973,	0,047	1.839,000	0,025	989,000	0,006	258,100
24	Villa-Nova	236	105	5	23.894,230	9,292	222.027,	0,048	1.163,000	0,026	650,000	0,007	168,000
26	Americana	350	.....	.....	24.446,230	6,838	167.182,	0,034	837,500	0,030	754,000	0,006	153,900
27	»	468	17	22	37.095,000	7,226	268.059,	0,034	1.273,500	0,030	1 146,000	0.006	242,300
31	»	11	88	.....	9.057,650	9,913	89.791,	0,040	365,000	0,045	319,000	0,005	53,000
37	»	.....	52	.....	5.990,700	9,152	54 831,	0,045	270,000	0,023	140,000.	0,006	37,200
		1.850	1.466	44	242.268,193		1 968.102,		9 159,500		6.776,800		1,412,900

Escriptorio do chefe das officinas, em 12 de março de 1887.

O chefe das officinas, *Felippe Carpenter.*

B 6 — ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Mappa demonstrativo do numero de viagens, percurso e consumo das locomotivas das 2ª e 3ª secções em 1886

LOCOMOTIVAS		NUMERO DE VIAGENS				PERCURSO	CONSUMO							
							CARVÃO		AZEITE DE SEBO		GRAXA		ESTOPA	
Numeros	NOMES	Entre Cachoeiras e B. do Matto	Entre Cachoeiras e Alto da Serra	Entre B. do Matto e Alto da Serra	Entre Alto da Serra e Macuco	Kilometros	Por kilometro	Total	Por kilometro	Total	Por kilometro	Total	Por kilometro	Total
							KILOS	KILOS	LITROS	LITROS	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS
5	F. Carpenter	667	69	42	.....	19.233,100	6,050	124.019	0,030	589,000	0,012	235,000	0,006	136,800
6	Cachoeira	293	135	39	.....	10.004,200	8,732	87 372	0,036	365,000	0.019	199,000	0,008	81,500
8	A. Chaves	.....	.....	.....	251	14.610,186	12,860	187.898	0,076	1.124,000	0,020	293,000	0,007	112,200
10	Rio Grande	.....	.....	.....	235	12.744,919	13,808	175.992	0,076	979,000	0,018	236,500	0,008	104,500
11	Nova Friburgo	2	32	50	.....	1 314,700	22,679	29.817	0,224	295,000	0,036	48,000	0,022	29,000
12	Jacutinga	32	110	55	.....	2.196,900	26,791	58.858	0,257	565,000	0,002	5,000	0,022	49,500
13	Lama	.....	295	217	.....	6.826,500	24,720	168.755	0,237	1 601,000	0,067	464,000	0,027	190,600
14	Conselheiro Josino	.....	.....	.....	35	2.061,620	14,778	30.468	0,086	180,000	0,016	34,000	0,007	15,500
15	Bom Jardim	.....	.....	.....	87	5.976,850	13,430	80.271	0,082	491,000	0,027	165,000	0,011	67,700
16	Santa Rita	.....	.....	.....	309	11.631,230	14,311	166.458	0,092	1.073,000	0,019	229,000	0,012	147,500
17	Conselheiro Pinto Lima	.....	.....	.....	72	4 211,173	13,538	62 977	0,068	288,000	0,019	82,000	0,007	29,750
18	Rio Macuco	.....	.....	.....	287	17 458,469	13,674	238.781	0,058	1 026,000	0.015	273,000	0,005	106,000
19	Rio Pomba	8	34	52	.....	982,600	23,712	23.300	0,219	216.000	0,008	9,000	0,024	24,000
21	Cantagallo	.....	.....	.....	212	12.101,920	13,538	163 833	0,069	846,000	0,020	249,000	0,006	78,700
22	Santa Maria	.....	.....	.....	117	11 391,728	13,507	153 874	0,061	708,000	0,018	214,000	0,006	73,200
28	Americana	16	634	217	.....	14.023,260	29.170	409.070	0,106	1.486,000	0.043	604,500	0,020	291,600
29	»	8	254	111	.....	4.550,950	27,561	125.429	0,108	496,000	0,054	248,000	0,020	95,200
30	»	2	438	245	.....	12.446,600	28,037	349.858	0,124	1 550,000	0,025	316,000	0,022	280,700
31	»	.....	.....	.....	309	21.668,450	10,602	229.730	0,055	3.605,000	0,015	326,500	0,008	188,950
32	»	.....	.....	.....	423	29.648,058	10,333	306.381	0,046	1.372,000	0,022	360,000	0,008	263,500
33	»	.....	198	24	.....	4.476,450	29,439	131 786	0.155	698,000	0,051	230,000	0,023	106,500
34	»	5	193	102	.....	5 981,565	29,986	179.369	0,150	903,000	0,033	200,000	0,025	154,000
35	»	7	210	77	.....	5.659,220	29,638	167.728	0,160	908,000	0,057	328,000	0,025	146,000
36	»	.....	.....	.....	201	12.319,423	9,814	120.804	0,031	382,000	0,013	166,000	0,008	103,000
37	»	.....	.....	.....	32	1.417,389	9,662	13 695	0,033	48,000	0,012	18,000	0,009	13,600
		1.040	2.602	1.231	2.570	244.937,460		3,786 523		21.794,000		5.532,500		2 892,500

Escriptorio do chefe das officinas, em 12 de março de 1887.

O chefe das officinas, *Felippe Carpenter.*

B 7 — ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Mappa demonstrativo do percurso de cada especie de trem, numero e percurso dos vehiculos e composição média dos trens em 1886

ESPECIFICAÇÃO	TRENS		CARROS DE PASSAGEIROS 1.ª CLASSE		CARROS DE PASSAGEIROS 2.ª CLASSE		CARROS DE PASSAGEIROS MIXTOS		Wagons de bagagem		Wagons de animaes		Wagons de mercadorias de 4 rodas		Wagons de mercadorias de 8 rodas		Wagons de materiaes e lastro		Termo médio de vehiculo por trem
	Numero	Percurso	Numero	Percurso	Numero	Percurso	Numero	Percurso	Numero	Percurso	Numero	Percurso	Numero	Percurso	Numero	Percurso	Numero	Percurso	
Trens de passageiros		*kilom.*		*kilom.*		*kilom.*		*kilom.*		*kilom.*		*kilom.*		*kilom.*		*kilom.*		*kilom.*	
Entre Nictheroy e Cachoeiras	730	56.575,000	1.463	108.993,500	736	54.832,000	.....	.....	733	54.608,500	1.442	107.429,000	15	1.117,500	8	596,000	.....	.....	6,06
» Cachoeiras e Alto da Serra	1.024	14.952,000	782	14.932,800	730	14.892,000	.....	.....	776	14.810,400	667	13.606,800	145	918,000	6	122,400	4	81,600	3,07
» Alto da Serra e Macuco	1.460	63.072,000	1.466	63.296,200	1.478	63.551,000	.....	.....	1.466	63.296,200	362	31.132,200	7	602,000	11	860,000	.....	.....	3,28
» Nictheroy e Capivary	818	52.487,000	732	53.192,800	1.458	115.996,600	.....	.....	730	53.012,000	730	53.012,000	217	17.360,000	1.342	81.128,600	64	4.056,000	6,44
Trens mixtos																			
Entre Nictheroy e Cachoeiras	730	57.889,000	18	1.342,800	9	671,400	745	55.597,000	739	55.129,400	12	895,200	5.936	442 825,600	2.953	220.293,800	1.727	128.834,200	16,62
» Cachoeiras e Alto da Serra	451	9.277,100	682	13.912,800	6	122,400	.....	.....	75	1.530,000	4	81,600	912	18.604,800	427	870,800	52	1.060,800	4,78
» Alto da Serra e Macuco	862	51.756,100	801	50.990,500	71	6.052,750	.....	.....	9	766,250	7	596,750	3.227	275.495,950	1.682	147.487,700	817	56.967,450	7,44
» Nictheroy e Capivary	206	8.034,000	.....	.....	.....	.....	378	27.329,400	307	21.797,000	7	491,000	173	10.950,000	519	42.234,500	50	1.710,000	7,20
Trens de cargas																			
Entre Nictheroy e Cachoeiras	165	13.117,500	5	373,000	3	223,800	2	149,200	.....	.....	3	223,800	797	58.525,900	348	25.960,800	132	9.847,200	7.80
» Cachoeiras e Alto da Serra	2.102	42.711,200	.....	.....	69	1.407,600	.....	.....	.....	.....	7	142,800	5 645	115.158,000	1.570	32.028,000	1.002	10 440,800	3,94
» Alto da Serra e Macuco	170	14.492,500	16	1.117,600	18	1.355,300	.....	.....	.....	.....	.....	.....	466	32.550,100	197	13.760,450	179	12.503,150	5,15
» Nictheroy e Capivary	57	4.582,800	4	356,100	2	178,000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	105	1.422,000	177	14.354,700	109	8.829,000	6,96
Trens extraordinarios																			
Entre Nictheroy e Cachoeiras	52	4.056,000	11	820,600	6	447,600	3	223,800	2	149.200	.....	.....	332	24.767,200	119	888,930	51	3.804,600	10,03
» Cachoeiras e Alto da Serra	73	1.481,900	51	1.040,400	12	244,800	.....	.....	.....	.....	.....	.....	163	3.325,200	27	550,800	36	734,400	3,99
» Alto da Serra e Macuco	7	427,250	4	279,420	2	139,700	.....	.....	.....	.....	.....	.....	33	2.305,050	11	768,350	4	279,400	6,28
» Nictheroy e Capivary	21	1.891,300	30	1.899,000	26	1.645,800	.....	.....	14	886,200	3	189,900	13	1.066,000	32	2.624,000	30	2.460,000	7,04
Trens de passeio																			
Entre Nictheroy e Cachoeiras	15	1.119,600	17	1.268,200	15	1.119,000	.....	.....	15	1.119,000	6	447.600	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3,50
» Cachoeiras e Alto da Serra	15	304,500	17	345,100	15	304,500	.....	.....	15	304,500	6	121,800	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3,50
» Alto da Serra e Friburgo	15	237,000	17	265,200	15	233,000	.....	.....	15	233,000	6	93,600	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3,50
Trens de lastro e manobras																			
Entre Nictheroy, Cachoeiras e Capivary	494	40.082,000	13	444,600	2	68.400	.....	.....	.....	.....	.....	.....	199	6.705,800	169	5.779,800	1.125	38.475,000	4,96
» Cachoeiras e Alto da Serra	542	19.789,000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	163	3.325,200	86	1.754,400	512	10.444,800	3,12
» Alto da Serra e Macuco	31	1.618,000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	8	558,400	7	488,600	138	9.632,400	4,93
Machinas sós	763	27.252,903	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
	10.803	487.205,653	6.129	314.870,620	4.673	263.488,650	1.128	83.299,400	4.896	267.641,650	3.262	208.464,050	18.556	1.017.492,700	9.721	600.392,630	6.032	300.160,800	

Escriptorio do chefe das officinas, em 12 de março de 1887.

O chefe das officinas, *Felippe Carpenter.*